SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 28 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2318

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 49, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de Comissão do Estágio Probatório e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora JANETE MORAES OBAL CORDOBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores IVETE MOREIRA SILVERA, ANA MARIA LOVATTO E RONALDO LUIZ VANZIN, a primeira na função de Presidente, para compor a Comissão de Estágio Probatório, incumbida de realizar a avaliação de desempenho dos servidores concursados que entraram em exercício nos termos do Decreto Legislativo nº 04/2015.

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 12, de 04 de fevereiro de 2016.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2019.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 19 de março de 2019.

JANETE MORAES OBAL CORDOBA
Presidente

Publicado por:
Ivete Moreira Silveira
Código Identificador:24B03321

CONTAS PÚBLICAS
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO Nº 75976/2019

TERMO DE FOMENTO N.º 013/2019
VIGENCIA : 05.04.201 Á 31.12.2019
VALOR: R$**5.000,00** (cinco mil reais).

OBJETO: Financiamento do custeio para transporte a aulas de judô, confecção uniformes, material de consumo e manutenção da casa da sopa irmã scheila

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa do chamamento público, com fulcro no art. 30, VI da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei 13.019/2014, a presente proposta de parceira poderá ser impugnada por qualquer interessado, a contar da presente publicação, mediante apresentação das razões junto à Prefeitura Municipal.

Dotação Orçamentária:
02 03 03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
08.244.0003.2042.0000 – Manutenção do FMDCA
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DE DAMASCO
CNPJ/MF nº 03.739.703/0001-24.

Publique-se:

Amambai - MS, em 27 de março de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA:
Prefeito Municipal.

JOSÉ EDUARDO PIRES DE CAMPOS
Presidente.

Publicado por:
Márcia Fernanda Chaparro Almada
Código Identificador:B593847E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1639

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HSH-0905
Valor: R$ 779,00 (setecentos e setenta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CB04DE91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1640

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HTO-3412
Valor: R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2704C509

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1641

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HSH-0914
Valor: R$ 1.175,00 (um mil cento e setenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BA64A992

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1642

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HSH-0279
Valor: R$ 770,00 (setecentos e setenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F50E1A13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1751

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA AII-2433
Valor: R$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A6657C7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1822

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA OOU-9823

Valor: R$ 119,00 (cento e dezenove Reais).
Dotação Orçamentária
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
08.122.0004.2125.0000 – Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2CF6C911

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1824

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HSH-0280
Valor: R$ 519,00 (quinhentos e dezenove Reais).
Dotação Orçamentária
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
08.244.0003.2135.0000 – Piso Variável Média Complexidade PVMC.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:426994C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1871

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HSH-0279
Valor: R$ 339,00 (trezentos e trinta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3C807BCD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1650

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA TRATOR NEW HOLLAND 4x4 2008
Valor: R$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 12 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1D8353A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1654

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA PLANTADEIRA CAIXA METAL SPEED 8 LINHAS 5/003854
Valor: R$ 411,00 (quatrocentos e onze Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 12 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A78F62F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1661

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA TRATOR NEW HOLLAND TL 85
Valor: R$ 1.245,00 (um mil duzentos e quarenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
20.606.0002.2012.0000 – Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B98CA84E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1680

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA TRATOR VALTRA 885 S
Valor: R$ 900,00 (novecentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9A9D2D7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1681

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CARTER BRASIL DISTRIBUIDAORA DE PEÇAS LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 02.911.351/0001-80.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA ESCAVADEIRA DOSSAN
Valor: R$ 5.590,00 (cinco mil quinhentos e noventa Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundesul ICMS.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:185B18AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1682

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA ESCAVADEIRA DOOSAN
Valor: R$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul ICMS.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8E06FF21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1702

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA PÁ CARREGADEIRA 12C
Valor: R$ 1.670,00 (um mil seiscentos e setenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul ICMS.
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EDC37787

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1703

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CARTER BRASIL DISTRIBUIDAORA DE PEÇAS LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 02.911.351/0001-80.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA PÁ CARREGADEIRA W 20B
Valor: R$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:22A2F781

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1710

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CARTER BRASIL DISTRIBUIDAORA DE PEÇAS LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 02.911.351/0001-80.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA 180
Valor: R$ 3.436,00 (três mil quatrocentos e trinta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D9498D03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1747

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA TRATOR NEW HOLLAND TL 85
Valor: R$ 3.606,00 (três mil seiscentos e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
20.606.0002.2012.0000 – Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6F1B9B3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1816

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36

CARTER BRASIL DISTRIBUIDAORA DE PEÇAS LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 02.911.351/0001-80.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA MOTONIVELADORA RG 140B
Valor: R$ 4.451,50 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:78C4CF53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1841

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA TRATOR NEW HOLLAND TL 85
Valor: R$ 1.418,00 (um mil quatrocentos e dezoito Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
20.606.0002.2012.0000 – Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A0D00F76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1872

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA MOTONIVELADORA RG 170B
Valor: R$ 680,00 (seiscentos e oitenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul ICMS.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C5AE99FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1885

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CARTER BRASIL DISTRIBUIDAORA DE PEÇAS LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 02.911.351/0001-80.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA MOTONIVELADORA CATERPILLAR CAT3487
Valor: R$ 6.887,00 (seis mil oitocentos e oitenta e sete Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul ICMS.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7621035E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1706

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071239/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
PEDREIRA AMAMBAI LTDA - ME - CNPJ/MF sob nº 05.524.774/0001-35.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente a base de CAP (Concreto Asfáltico de Petróleo) 50/70, Pedra Brita n°1, Pó de Pedra e Pedra Brita n° 0 - Pedrisco, conforme necessidade da Administração Municipal, por um período estimado de 12(doze) meses, com entrega

parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 7.990,45 (sete mil novecentos e noventa Reais e quarenta e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul Linear.
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Sadi de Quadros – Proprietário.
CPF n° 298.241.259-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DB771C3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1748

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071239/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
PEDREIRA AMAMBAI LTDA - ME - CNPJ/MF sob nº 05.524.774/0001-35.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente a base de CAP (Concreto Asfáltico de Petróleo) 50/70, Pedra Brita n°1, Pó de Pedra e Pedra Brita n° 0 - Pedrisco, conforme necessidade da Administração Municipal, por um período estimado de 12(doze) meses, com entrega parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 7.829,53 (sete mil oitocentos e vinte e nove Reais e cinquenta e três Centavos).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul Linear.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Sadi de Quadros – Proprietário.
CPF n° 298.241.259-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2167EFDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1749

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071239/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
PEDREIRA AMAMBAI LTDA - ME - CNPJ/MF sob nº 05.524.774/0001-35.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente a base de CAP (Concreto Asfáltico de Petróleo) 50/70, Pedra Brita n°1, Pó de Pedra e Pedra Brita n° 0 - Pedrisco, conforme necessidade da Administração Municipal, por um período estimado de 12(doze) meses, com entrega parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 6.109,14 (seis mil cento e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul Linear.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Sadi de Quadros – Proprietário.
CPF n° 298.241.259-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3B4F065E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1750

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071239/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
PEDREIRA AMAMBAI LTDA - ME - CNPJ/MF sob nº 05.524.774/0001-35.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente a base de CAP (Concreto Asfáltico de Petróleo) 50/70, Pedra Brita n°1, Pó de Pedra e Pedra Brita n° 0 - Pedrisco, conforme necessidade da Administração Municipal, por um período estimado de 12(doze) meses, com entrega parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 5.442,05 (cinco mil quatrocentos e quarenta e dois Reais e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul Linear.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Sadi de Quadros – Proprietário.
CPF n° 298.241.259-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A6E22732

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1815

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071239/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
PEDREIRA AMAMBAI LTDA - ME - CNPJ/MF sob nº 05.524.774/0001-35.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente a base de CAP (Concreto

Asfáltico de Petróleo) 50/70, Pedra Brita n°1, Pó de Pedra e Pedra Brita n° 0 - Pedrisco, conforme necessidade da Administração Municipal, por um período estimado de 12(doze) meses, com entrega parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 5.687,82 (cinco mil seiscentos e oitenta e sete Reais e oitenta e dois Centavos).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul Linear.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Sadi de Quadros – Proprietário.
CPF n° 298.241.259-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4078D3AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1837

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071239/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
PEDREIRA AMAMBAI LTDA - ME - CNPJ/MF sob nº 05.524.774/0001-35.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente a base de CAP (Concreto Asfáltico de Petróleo) 50/70, Pedra Brita n°1, Pó de Pedra e Pedra Brita n° 0 - Pedrisco, conforme necessidade da Administração Municipal, por um período estimado de 12(doze) meses, com entrega parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 7.829,53 (sete mil oitocentos e vinte e nove Reais e cinquenta e três Centavos).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul Linear.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Sadi de Quadros – Proprietário.
CPF n° 298.241.259-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:41051B2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1878

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071239/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
PEDREIRA AMAMBAI LTDA - ME - CNPJ/MF sob nº 05.524.774/0001-35.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente a base de CAP (Concreto Asfáltico de Petróleo) 50/70, Pedra Brita n°1, Pó de Pedra e Pedra Brita n° 0 - Pedrisco, conforme necessidade da Administração Municipal, por um período estimado de 12(doze) meses, com entrega parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 5.722,93 (cinco mil setecentos e vinte e dois Reais e noventa e três Centavos).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul Linear.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Sadi de Quadros – Proprietário.
CPF n° 298.241.259-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DA62666A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1883

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071239/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
PEDREIRA AMAMBAI LTDA - ME - CNPJ/MF sob nº 05.524.774/0001-35.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente a base de CAP (Concreto Asfáltico de Petróleo) 50/70, Pedra Brita n°1, Pó de Pedra e Pedra Brita n° 0 - Pedrisco, conforme necessidade da Administração Municipal, por um período estimado de 12(doze) meses, com entrega parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 7.829,53 (sete mil oitocentos e vinte e nove Reais e cinquenta e três Centavos).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul Linear.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Sadi de Quadros – Proprietário.
CPF n° 298.241.259-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4353744D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1583

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36

BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA CDE - 8385
Valor: R$ 1.090,00 (um mil e noventa Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Publica.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9293C424

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1585

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA TRATOR CBT 8240
Valor: R$ 1.006,00 (um mil e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Publica.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A68124B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1586

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HSH-5608.
Valor: R$ 1.214,00 (um mil duzentos e quatorze Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Publica.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2001A36E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1636

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HTO-3413.
Valor: R$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:360EAAEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1637

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42

ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA BWE-9707.
Valor: R$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5F5B4649

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1638

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA CDM-9881
Valor: R$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C79D9851

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1652

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LADA LABORATÓRIO DIESEL AMAMBAI LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 03.887.239/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA MOTONIVELADORA RG 170B.
Valor: R$ 752,47 (setecentos e cinquenta e dois Reais e quarenta e sete Centavos).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura..
Local e Data: Amambai/MS, 12 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E8711E00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1653

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA AMI-9162.
Valor: R$ 780,00 (setecentos e oitenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 12 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DB15AF53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1683

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HSH-5608.
Valor: R$ 340,00 (trezentos e quarenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos,
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Publica.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4CE79034

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1684

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ZANDONADI & FREITAS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 06.128.627/0001-09.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HQH-7918
Valor: R$ 208,00 (duzentos e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:739DC784

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1685

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ZANDONADI & FREITAS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 06.128.627/0001-09.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HQH-5863
Valor: R$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:ED473DD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1687

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA PÁ CARREGADEIRA W 20B.
Valor: R$ 277,00 (duzentos e setenta e sete Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Publica.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BB352FD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1686

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ZANDONADI & FREITAS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 06.128.627/0001-09.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO

PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA AMI-9162
Valor: R$ 520,00 (quinhentos e vinte Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:602D319F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1707

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
ZANDONADI & FREITAS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 06.128.627/0001-09.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA NJZ-7126.
Valor: R$ 1.343,00 (um mil trezentos e quarenta e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F0087F00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1746

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO
Valor: R$ 1.108,00 (um mil cento e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Serviços.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4FF0FBCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1826

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA NRZ-3515
Valor: R$ 2.571,00 (dois mil quinhentos e setenta e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3F94254C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1827

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses,

conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA NRZ-3407
Valor: R$ 2.603,00 (dois mil seiscentos e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1F920E9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1828

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HTO-3121
Valor: R$ 2.723,00 (dois mil setecentos e vinte e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3F6934F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1829

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA NRZ-3516
Valor: R$ 2.579,00 (dois mil quinhentos e setenta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2D0B3039

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1830

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA OOM-6903
Valor: R$ 1.691,00 (um mil seiscentos e noventa e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DC05F139

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1831

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA NRZ-3797
Valor: R$ 1.079,00 (um mil e setenta e nove Reais).

Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5A8E08EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1832

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HRO-0941
Valor: R$ 1.078,00 (um mil e setenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DB5D108F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1833

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA NRL-8818
Valor: R$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7963E982

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1834

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA NRL-8819
Valor: R$ 562,00 (quinhentos e sessenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7BD9C6FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1838

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA TRATOR NEW HOLLAND 4X4
Valor: R$ 242,50 (duzentos e quarenta e dois Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9E7CB5E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1839

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HQH-1619
Valor: R$ 360,00 (trezentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2238F36A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1840

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HSH-5612
Valor: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9B7B8147

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1868

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HSH-0913
Valor: R$ 648,60 (seiscentos e quarenta e oito Reais e sessenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2F82CA13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1873

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HTO-3416
Valor: R$ 1.111,00 (um mil cento e onze Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Março de 2019.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AAB3B4B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1874

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA MOTONIVELADORA RG 170B
Valor: R$ 1.331,00 (um mil trezentos e trinta e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Serviços.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:90DF528C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1587

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".

PLACA HSH-5612
Valor: R$ 1.161,00 (um mil cento e sessenta e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Publica.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3300EF42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75969/2019

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 002/2019, de 03 de Janeiro de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para "Aquisição de Ovos de chocolate e Kit's de Doces", para atender a SEMED, SEDESC E SMAS, em comemoração **à Pascoa e Dia do Índio**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O CREDENCIAMENTO e o recebimento dos envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS e de HABILITAÇÃO será no dia 10/04/2019, às 08h00min (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 27 de Março de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:58BC55E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Proc. Nº. 075572/2019

Pregão Presencial nº. 022/2019

Considerando o interesse da Administração Municipal de Amambai – MS em suspender a realização do procedimento licitatório epigrafado, cuja abertura se encontrava prevista para a data de 28 de Março de 2019, às 08h00min, tendo em vista as disposições da superveniência do interesse público sobre o privado, FICA CANCELADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019, em razão de Retificação do Termo de Referencia que será realizado uma nova consulta de preço para assim realizar um novo processo licitatório.

Amambai – MS, 27 de Março de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4C3BC44C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 1.874/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075427/2019
Republicar por incorreção
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CONTRATANTE
CNPJ: 03.568.433/0001-36 E
EMPRESA: I.F CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI, CONTRATADA.
CNPJ: 10.541.510/0001-20
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de prestação de serviços de Assessoria de investimentos em títulos e valores mobiliários, a pedido do Diretor Presidente do Fundo do PREVIBAI - Amambai-MS, e com fulcro no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, com sua alterações posteriores.
Valor Total Estimado: R$ 12.680,40 (Doze mil seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos), sendo R$ 1.056,70 (Um mil e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) mensais.
Conta: Recursos Próprios do Fundo do PREVIBAI - CONTA Nº 19.371-2
PRAZO: 12 MESES.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão com recursos do orçamento vigente do Fundo do PREVIBAI (Previdência dos Servidores Públicos de Amambai-MS), conforme a seguinte classificação orçamentária:
02.15.00 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – PREVIBAI.
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
09.272.0002.2040.0000 – Manutenção e Atividade do Previbai.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Pela contratante: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira
CPF n. 663.061.161-68
Pela contratada: Igor França Garcia
CPF: 013.475.576-60

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:027883B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.875/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074996/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.
Republicar por incorreção
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
FARMACIA TOBIAS LTDA - EPP- Contratada.
CNPJ: 03.377.845/0001-99
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INSULINAS) PARA ATENDER AS AÇÕES JUDICIAIS, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, COM RECURSOS DA C/C 7.678-3, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.
Vigência: 12 (DOZE) MESES.
Valor: R$ 61.689,60(Sessenta e um mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins, - Secretario de Saúde.
CPF nº 924.598.111-87
Sr. José Alves Cavalheiro Tobias – Administrador.
CPF: 070.383.721-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3FEF1A12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.898/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075924/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CASA DE SAÚDE DIVINA PROVIDENCIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 15.498.439/0001-63
Objeto: Contratação de Empresa devidamente constituída para a **Realização de Procedimento Cirúrgico de Artroscopia de Joelho Esquerdo** do paciente **Marizete Silveira dos Santos**, portador do CPF n° 870.255.071-72, RG n° 974888 SSP/MS, Cartão SUS nº 700 2059 9684 0424, conforme determinação judicial, autos nº 0802303-05.2018.8.12.0004, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai - MS, e com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ R$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais).
FONTE DE RESURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE C/C Nº7.678-3 (EC-29)
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo recurso do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
FORO: Comarca de Amambai – MS.
Amambai – MS, em 25 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins - Secretario de Saúde.
CPF nº 924.598.111-87
José Luiz Saldanha Moreira – Médico CRM/MS 564
CPF: 085.129.579-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CDB02C05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.899/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075935/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CASA DE SAÚDE DIVINA PROVIDENCIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 15.498.439/0001-63
Objeto: Contratação de Empresa devidamente constituída para a **Realização de Procedimento Cirúrgico de Ligamento Cruzado**

Anterior de Joelho Direito e Lesões Meniscais do paciente Adriano Abilio Machado, portador do CPF n° 016.761.089-98, RG n° 3.460.690-4, Cartão SUS nº 700.0059.4847.3400, conforme determinação judicial, autos nº 0802679-88.2018.8.12.0004, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai - MS, e com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Valor total Estimado: R$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais).
FONTE DE RESURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE C/C Nº7.678-3 (EC-29)
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo recurso do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
FORO: Comarca de Amambai – MS.
Amambai – MS, em 25 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins - Secretario de Saúde.
CPF nº 924.598.111-87
José Luiz Saldanha Moreira – Médico CRM/MS 564
CPF: 085.129.579-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6D8DE8E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075924/2019
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, constante deste processo administrativo.

OBJETO Contratação de Empresa devidamente constituída para a **Realização de Procedimento Cirúrgico de Artroscopia de Joelho Esquerdo** do paciente **Marizete Silveira dos Santos**, portador do CPF n° 870.255.071-72, RG n° 974888 SSP/MS, Cartão SUS nº 700 2059 9684 0424, conforme determinação judicial, autos nº 0802303-05.2018.8.12.0004, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai - MS, e com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ R$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais).
FONTE DE RESURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE C/C Nº7.678-3 (EC-29)
Empresa: **CASA DE SAÚDE DIVINA PROVIDENCIA LTDA,** inscrita no CNPJ-MF sob n° 15.498.439/0001-63, com endereço na Rua Duque de Caxias, n° 804, Centro, CEP 79.990-000, Amambai – MS, representado neste ato pelo sócio **Sr. José Luiz Saldanha Moreira,** brasileiro, médico – CRM/MS n° 564, portador do RG nº 8835758, SSP/SC e do CPF n.º 085.129.579-72, residente e domiciliado em Amambai - MS, à Rua Joana Batista Azevedo, n° 3084, Centro, CEP 79.990-000.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo recurso do orçamento vigente do Fundo Municipal De Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Elabore-se a Contratação pertinente.
Amambai - MS, Em 25 de Março de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:536D2FA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075427/2019
Republicar por incorreção
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra, do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à Dispensa de Licitação, conforme solicitação do Diretor Presidente do PREVIBAI, constante deste processo administrativo.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de prestação de serviços de Assessoria de investimentos em títulos e valores mobiliários, a pedido do Diretor Presidente do Fundo do PREVIBAI - Amambai-MS, de acordo com a proposta apresentada pela empresa, objeto desta licitação e com fulcro no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, com sua alterações posteriores.
FUNDAMENTO: art. 24, II, c/c art. 23, II, "a" – Lei nº. 8.666/93.
EMPRESA: I.F CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI, inscrita com o **CNPJ Nº10. 541.510/0001-20**
Valor Total Estimado: R$ 12.680,40 (Doze mil seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos), sendo R$ 1.056,70 (Um mil e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) mensais.
Conta: Recursos Próprios do Fundo do PREVIBAI - CONTA Nº 19.371-2
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.
DOTAÇÃO: As despesas correrão com recursos do orçamento vigente do Fundo do PREVIBAI (Previdência dos Servidores Públicos de Amambai-MS), conforme a seguinte classificação orçamentária:
02.15.00 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – PREVIBAI.
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
09.272.0002.2040.0000 – Manutenção e Atividade do Previbai.
FORO: Comarca de Amambai – MS.

Amambai – MS, em 22 de Fevereiro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E742378A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075935/2019
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, constante deste processo administrativo.
OBJETO: Contratação de Empresa devidamente constituída para a **Realização de Procedimento Cirúrgico de Ligamento Cruzado Anterior de Joelho Direito e Lesões Meniscais do paciente Adriano Abilio Machado,** portador do CPF n° 016.761.089-98, RG n° 3.460.690-4, Cartão SUS nº 700.0059.4847.3400, conforme determinação judicial, autos nº 0802679-88.2018.8.12.0004, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai - MS, e com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Valor total Estimado: R$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais).

FONTE DE RESURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE C/C Nº7.678-3 (EC-29)
Empresa: **CASA DE SAÚDE DIVINA PROVIDENCIA LTDA,** inscrita no CNPJ-MF sob n° 15.498.439/0001-63, com endereço na Rua Duque de Caxias, n° 804, Centro, CEP 79.990-000, Amambai – MS, representado neste ato pelo sócio **Sr. José Luiz Saldanha Moreira,** brasileiro, médico – CRM/MS n° 564, portador do RG nº 8835758, SSP/SC e do CPF n.º 085.129.579-72, residente e domiciliado em Amambai - MS, à Rua Joana Batista Azevedo, n° 3084, Centro, CEP 79.990-000.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo recurso do orçamento vigente do Fundo Municipal De Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Elabore-se a Contratação pertinente.

Amambai - MS, Em 25 de Março de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7D3E520B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL N° 011/2019

Processo Administrativo nº: 074996/2019
Pregão Presencial nº: 011/2019.
Republicar por incorreção

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INSULINAS) PARA ATENDER AS AÇÕES JUDICIAIS, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, COM RECURSOS DA C/C 7.678-3, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.
Empresa Vencedora:
FARMACIA TOBIAS LTDA – EPP - itens n° 01, 02, 03, 04 e 05 - R$ 61.689,60(Sessenta e um mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
Dotação:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.

Local e Data: 27/02/2019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:01327901

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 019/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2.019
AUTORIZA CEDÊNCIA DA SERVIDORA FERNANDA LAMERA À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004,e;

CONSIDERANDO – Convenio de Cooperação Mútua SAD/MS, 020/2.019 de 1º de janeiro de 2.019, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Amambai.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cedência COM ÔNUS PARA A ORIGEM, para o exercício de 2019, da servidora municipal FERNANDA LAMERA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, Padrão VII-2, Referencia 04, CHS20, nº 8286-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para desenvolver suas funções junto a Secretaria de Estado de Saúde/Campo Grande-MS.

Paragrafo único – De acordo com a Lei Municipal nº 1.839/04 da Lei Municipal nº 2.339/13, fica mantido o adicional de Regime Suplementar de trabalho a que a servidora acima identificada faz juz.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2.019, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº_____Fls:_____
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9B25E92F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 017/19 DE 27 FEVEREIRO DE 2.019
AUTORIZA CEDÊNCIA DA SERVIDORA FABIANA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 88 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,
- Considerando o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº. 020/2019 de 1º de janeiro de 2019, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Amambai, pelo período de 21.02 .19 á 31.12.19.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar cedência da servidora FABIANA DOS SANTOS, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor I (MAG-1), Inscrita sob a Matricula nº 17350-11, CH20, com habilitação em HISTÓRIA, lotada na Secretaria de Educação deste município, para atuar junto a Secretaria de Estado de Educação.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 21/02/19.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3E970C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 012/19 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.019
AUTORIZA CEDÊNCIA DA SERVIDORA SUZANA APARECIDA CADORIN DO NASCIMENTO AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai - MS, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o CONVENIO n. 02.028/2018 – celebrado entre o Município de Amambai e o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a cedência ***com ônus para origem***, pelo prazo de ***48 (quarenta e oito meses)*** *a contar de 11 de novembro de 2.018, a servidora* municipal **SUZANA APARECIDA CADORIN DO NASCIMENTO** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente, inscrita sob a Matrícula nº 1675-1, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em Amambai.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/11/18, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:850B1337

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 015/19 DE 27 FEVEREIRO DE 2.019
AUTORIZA CEDÊNCIA DOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 88 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,
- Considerando o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº. 020/2019 de 1º de janeiro de 2019, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Amambai.
RESOLVE:

Art.1º Autoriza cedência dos servidores abaixo relacionados ocupantes de cargo em provimento efetivo, ao Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar suas funções nos locais mencionados no quadro, com ônus para a origem, a contar de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

MAT	SERVIDOR CEDIDO	PARA/ORGÃO	CARGO
201-2	Luiz Carlos da Cruz	E.E Vespasiano Martins/Extensão Curso Técnico Agrícola	Inspetor de Aluno
6770-3	Elida Cavanha Dias	E.E Vespasiano Martins/Extensão Curso Técnico Agrícola	Servente
866-1	Eneyr Dutra Fernandes	E.E Vespasiano Martins/Extensão Curso Técnico Agrícola	Servente
2718-1	Jorge Cavanha Dias	E.E Vespasiano Martins/Extensão Curso Técnico Agrícola	Gari
137-1	Fermina Cavanha	E.E Vespasiano Martins/Extensão Curso Técnico Agrícola	Gari
204-1	Malvino Ratier	E.E Vespasiano Martins/Extensão Curso Técnico Agrícola	Vigia
713-1	Carmem Leticia Queiroz Pinheiro	SEDHAST	Assistente Social
319-1	Vania Cristina Pessin	AGRAER	Professor
1980-1	Vania Cristina Pessin	AGRAER	Engenheiro Agrônomo
4435-13	Maria Bigair Machado Vieira	AGRAER	Merendeira
48-1	Arthur Chiristiano Paul Koeller	AGRAER	Técnico Agrícola

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7AE8851B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 2/2019

"Dispõe sobre a formação de Comissão de Representação e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.
Art. 1º Fica constituída a Comissão de Representação, com a finalidade de representar a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, junto ao Seminário de Vereadores promovido pela União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul – UCVMS.
Art. 2º A representação junto ao Seminário de Vereadores promovido pela União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul – UCVMS se efetuará nas dependências do TCE-MS sito à Av. Des. José Nunes da Cunha, SN, Bloco 29, Campo Grande – MS, nos dias 27 a 29 de março do corrente ano, onde constará da programação, o seguinte temário:
Quarta-feira – dia 27 de março de 2019
• Das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h - Credenciamento e entrega de materiais na sede da União das Câmaras de Vereadores do MS.

Quinta-Feira - dia 28 de março de 2019

• 08:00h às 12:00h
• Palestrante: TÉRCIO WALDIR DE ALBUQUERQUE (Assessor do Conselheiro Chadid, TCE-MS)
• Tema: "Legislativo Municipal e as consequências dos seus atos."
• 14:00 hs
• Palestrante: URANDIR FERNANDES DE OLIVEIRA (Ufólogo)
• Tema: "Anomalia dos Astros e Bio-sistema reverso"
• 15:00 hs
• Palestrante: SIMONE APARECIDA CABRAL (Chefe de Divisão TCE-MS)
• Tema: "O acompanhamento das contratações públicas pelo Poder Legislativo"
• 16:20 hs às 17:00
• Palestrantes: WALTER MATTOS (Chefe da Divisão de Fiscalização das contratações públicas); HERBERT C. LINO (Coordenador de Gestão dos municípios); ALESSANDRA CARLOTTO (Supervisor de Gestão dos Municípios); SÉRGIO AUGUSTO (Supervisão de Gestão dos Municípios).
• Tema: "Vereador como gestor"

Sexta-Feira - dia 29 de março de 2019
• 08:00h às 12:00h
• Palestrante: PAULO CÉSAR SANTOS DO VALLE (Consultor e Instrutor na matéria de Planejamento Estratégico, Consultoria e Assessoria em Licitação Pública)
• Tema: "A importância do Vereador na fiscalização e gestão do município"
Art. 3º A Comissão de Representação será composta de até 05 (cinco) vereadores.
Parágrafo ÚnicoA critério do Presidente da Comissão de Representação, poderá acompanhá-la até um servidor da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado.

Art. 4º O prazo de duração da presente Comissão de Representação será de três dias, ou seja, os dias 27 a 29 de março de 2019, em que se realizará o Seminário de Vereadores promovido pela União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul – UCVMS.
Art. 5º Os membros da Comissão de Representação, serão nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do que dispõe o artigo 72 § 4º do Regimento Interno.
Art. 6º Encerrada a representação, os membros da Comissão, deverão apresentar relatório de suas atividades, bem como, deverão prestar contas das despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias após o seu término. (Reg. Interno – artigo 72 § 7º)
Parágrafo único – A Câmara Municipal arcará com despesas de inscrição e transporte, devendo as despesas de hospedagem e alimentação ser bancadas pelos Vereadores/servidor com diária ou com recursos próprios caso já tenha esgotado no mês as diárias estabelecidas na legislação própria.
Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta resolução, correrão por conta de recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.
Art. 8º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 25 de março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
Presidente

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:DD134E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DECRETO N.º 86 A, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018. DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N.º 86 A, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000;
Considerando as determinações da Lei 4.320/64 em seus arts. 60, 62, 63 e 64,
Considerando ainda os ditames da Lei 8.666/66;

DECRETA:

Art.1º Ficam cancelados os saldos das contas de Restos a Pagar processados relativos ao exercício de 2018, discriminados no Anexo I deste Decreto, no total de R$ 7.731,63 (sete mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos) considerando que as despesas relacionadas são oriundas de saldos remanescentes de empenhos por estimativa, valores residuais de contratos encerrados, cujos valores não foram utilizados e empenhos de ATA de Registro de Preços cujas mercadorias não foram entregues.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

ENTIDADE: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO			
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844			
14779187/0001-88	Exercício: 2018		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCICIO 2018			
DATA	**N.E.**	**CREDOR**	**VALOR**
05/0172017	431	DALMIR MARIA DE JESUS CARDOSO	-350,00
TOTAL GERAL			**350,00**
ENTIDADE: 6 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DE APARECIDA DO TABOADO			
RUA: ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			
03.563.335/0001-06	Exercício: 2018		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCICIO 2018			
DATA	**N.E.**	**CREDOR**	**VALOR**
03/01/2017	11	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	-2.371,83
03/01/2017	12	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	-2.671,79
03/01/2017	39	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	-2.337,51
03/01/2017	19	MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO	-0,50
TOTAL GERAL			**7.381,63**

Publicado por:
Jary Augusto Silva
Código Identificador:3516A839

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECRETO Nº 060/2019 DE 26 DE MARÇO DE 2019

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO QUE MENCIONA"

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 59 de 19 de outubro de 1999.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:D56F2745

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado de 2019 torna pública a convocação da candidata aprovada no Processo de Seleção para Estagiários, conforme segue:

Candidata Aprovada:

Elaine Cristina Donato Marques

A candidata convocada deverá se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar de 28 de Março de 2019, na Prefeitura Municipal de Bataguassu, junto à Procuradoria Geral do Município, munido de RG, CPF, número de conta bancária e declaração de matrícula atualizada de até 30 dias.

Bataguassu/MS, 27 de Março de 2019.

JEAN NEVES MENDONÇA
Presidente da Comissão

THAUARA DA FONSECA MARTINS
Membro da Comissão

MARIA APARECIDA BARBOSA MAIA
Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Aparecida Barbosa Maia
Código Identificador:62DA0682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 - SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMADA PÚBLICA n.º 02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/19
Objeto: Sessão Pública para realização do Sorteio da Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas participantes da Tomada de Preço a ser aberta pela administração.
RESULTADO – A Comissão de Licitação torna público o resultado do sorteio, para conhecimento dos interessados. Segue relação nominal dos profissionais que irão compor a subcomissão técnica de que trata o § 1º, artigo 10, da lei 12.232/2010:

·**COM VÍNCULO FUNCIONAL COM A PREFEITURA MUNICIPAL**:

• BIANCA PEREIRA LIMA SANTOS

BATAGUASSU/MS, 22 DE MARÇO de 2019.

Adjudico o resultado supra citado.

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:3999BD8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVII
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 (LEI. Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014)

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas alterações, e

CONSIDERANDO, a avaliação e julgamento realizado pela Comissão de Seleção, nomeada pelo Decreto nº 075 de 16 de Fevereiro de 2017, referente aos Planos de Trabalho apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, em virtude do Chamamento Público nº 002/2019, resolve:

HOMOLOGAR, em ordem de classificação as propostas apresentadas para celebração de parceria com a Administração Pública Municipal, no exercício de 2019, nos termos do Resultado de Seleção da Comissão de Seleção, divulgado e publicado em 15/03/2019.

Ordem: 01
Entidade: Associação dos Universitários Bataguassuenses
CNPJ: 17.671.318/0001-05
Pontuação: 95
Valor Aprovado do Plano de Trabalho: R$ 300.510,00

Ordem: 02
Entidade: Associação dos Universitários do Município de Bataguassu/MS
CNPJ: 08.250.455/0001-77
Pontuação: 94
Valor Aprovado do Plano de Trabalho: R$ 60.102,00

Os valores aprovados tiveram por base a análise da proposta nos termos do Art. 27, § 5º, e Art. 2º, inciso XII da Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas alterações.
*A convocação para formalizar parceria se dará a partir do dia 26/03/2019, seguindo a ordem de classificação e o atendimento dos requisitos previstos no item 6.2 do Edital, e o número de projetos que serão beneficiados dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Bataguassu-MS., 25 de Março de 2.019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal de Bataguassu/MS

Publicado por:
Eliane Businaro
Código Identificador:8901B35D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
RETIFICAÇÃO DO AVISO

RETIFICAÇÃO DA DATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/19

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e do Setor de Compras e Licitações, torna público que esta aberta à licitação na Modalidade Pregão Presencial**,** do tipo "Menor Preco Global**"**, nos termos do Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

TIPO: Menor Preco Global
HORÁRIO DA ABERTURA: 07:30

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 12/04/2019 às 07:30 horas, na Sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro**.**

BATAGUASSU/MS, 27 de março de 2019.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitação

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:8FD32F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/19

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e do Setor de Compras e Licitações, torna público que esta aberta à licitação na Modalidade Pregão Presencial**,** do tipo "Menor Preco Unitario**"**, nos termos do Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE, DIETA EM PÓ, SUPLEMENTOS E OUTROS) COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

TIPO: Menor Preco Unitario
HORÁRIO DA ABERTURA: 13:30

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 11/04/2019 às 13:30 horas, na Sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro**.**

BATAGUASSU/MS, 27 de março de 2019.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitação

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:D4FC5E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
RESULTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 010/19
TOMADA DE PREÇOS: Nº 04 /2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SUBSTITUINDO LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS LED EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS

Vencedor(es): SOUZA FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA EPP o lote único.

VALOR TOTAL: R$ 434.032,27 quatrocentos e trinta e quatro mil e trinta e dois reais e vinte e sete centavos

BATAGUASSU/MS, 15 de março de 2019

Adjudico o resultado supra citado.

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:563D3B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório referente ao TOMADA DE PREÇOS nº 04/2019, Processo Administrativo nº 010/19.
CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, com fulcro na Lei 8.666/93, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SUBSTITUINDO LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS LED EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

II – HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):

SOUZA FRANCO CONSTRUCOES LTDA EPP o lote único .

Perfazendo esta licitação o valor global de **R$ 434.032,27 (quatrocentos e trinta e quatro mil e trinta e dois reais e vinte e sete centavos).**

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor**,** nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A Comissão de Licitação para as providências pertinentes;
V – Publique-se na forma legal.

BATAGUASSU – MS, 25 de março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:4B270BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
RESULTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 042/19
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 15/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO, WORKSHOPS, OFICINAS, SEMINÁRIOS, OBJETIVANDO AS AÇÕES FORMATIVAS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO MUNICIPIO DE BATAGUASSU, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO SICONV Nº 879283/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE POLITICAS DE PROM~ÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E O MUNICIPIO DE BATAGUASSU, CONFORME SOLICITAÇÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

Vencedor(es):

Item Código	Descrição Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca	Motivo Valor Total
1 11213	Proposta para todos os itens **N. F. FERNANDES DE SOUZA EIRELI**	Sim		37.800,00

VALOR TOTAL: 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

BATAGUASSU/MS, 25 de março de 2019

Adjudico o resultado supra citado.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:6BD190B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2019, Processo Administrativo nº 042/19.
CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela Pregoeira, com fulcro na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO, WORKSHOPS, OFICINAS, SEMINÁRIOS, OBJETIVANDO AS AÇÕES FORMATIVAS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO MUNICIPIO DE BATAGUASSU, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO SICONV Nº 879283/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E O MUNICIPIO DE BATAGUASSU, CONFORME SOLICITAÇÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS..

II – HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):

N. F. FERNANDES DE SOUZA EIRELI o lote único . Perfazendo esta licitação o valor global de **R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).**

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor**,** nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A pregoeira para as providências pertinentes;
V – Publique-se na forma legal.

BATAGUASSU – MS, 27 de março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:3DF15FF3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DELIBERAÇÃO CMS/BATAYPORÃ Nº 002/2019 DE 27 DE MARÇO DE 2019

DELIBERAÇÃO CMS/BATAYPORÃ Nº 002/2019DE 27 DE MARÇO DE 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 369/97 e Decreto de Lei nº 070/2017, considerando a Resolução 002/2019, o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Batayporã-MS,

Resolve Aprovar:

Art. 1º - O Regimento Interno da VIII Conferência Municipal de Saúde 2019.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Batayporã, 27 de março de 2019.
Aprovado, pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde, em sessão Ordinária de março de 2019.

JAIR EDUARDO DE BARROS
Presidente Interino da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde Batayporã - MS

Homologo a Deliberação nº 002/2019, de 27 de março de 2019.
Conselho Municipal de Saúde de Batayporã-MS.

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde

Batayporã - MS

Publicado por:
Marcela Leite Macedo
Código Identificador:BAFDC73C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL 01/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE SAÚDE BATAYPORÃ – MS

EDITAL 01/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE SAÚDE
Batayporã – MS

Diante do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE SAÚDE, torna pública a nomeação dos candidatos convocados para Posse a dar início nas Atividades Laborais no dia 01/04/2019 às 7h, no Paço Municipal, localizado na Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249.
Segue abaixo a Listagem dos Profissionais.

ANEXO I – Nomeação e Posse

Cargo	Nome	Class.
Assistente Social - NASF	Maria José Moura da Silva	01º
Enfermeiro Padrão – Pronto Atendimento	Flavia Zanchetta Santiago	01º
Enfermeiro Padrão – Pronto Atendimento	Andrew Ferreira Ramos	02º
Farmacêutico Bioquímico	Débora Lopes Duarte	02º
Nutricionista - NASF	Micaella Ferraz	01º
Psicólogo - NASF	Lorena Sousa de Oliveira	01º
Técnico de Enfermagem ESF Rural	Rosangela de Fatima Pinheiro da Silva	01º
Técnico de Enfermagem Pronto Atendimento	Edlene Anacleto Pinheiro	01º
Técnico de Enfermagem Pronto Atendimento	Maria Aparecida do Nascimento	02 º
Técnico de Enfermagem Pronto Atendimento	Elizia Mariana Melchior	03 º
Técnico de Enfermagem Pronto Atendimento	Celina Pinheiro	04 º
Técnico de Enfermagem Pronto Atendimento	Thaize dos Santos Bueno	05 º
Técnico de Enfermagem Pronto Atendimento	Paula Claudia Ferroni Gaspar	06 º

ANEXO II – Candidatos Desclassificados

Cargo	Nome	Class.
Farmacêutico Bioquímico	Larissa Rodrigues Pimentel	01º
Recepcionista	Lidiani Alzira Teixeira	01º

Batayporã – MS, 27 de março de 2019.

Publicado por:
Marcela Leite Macedo
Código Identificador:26C4C856

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL 01/2019 – RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE SAÚDE BATAYPORÃ – MS

EDITAL 01/2019 – RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE SAÚDE
Batayporã – MS

Diante do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE SAÚDE, torna pública a seguinte retificação do Edital nº 01/2019, que apresenta a nova classificação do cargo de Fisioterapeuta; considerando Recurso apresentado junto a Prefeitura Municipal de Batayporã – MS, mediante Parecer Jurídico Favorável a solicitação.

Anexo I
CARGO PRETENDIDO: FISIOTERAPEUTA – NASF

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO
01	RAFAEL SALLES DE OLIVEIRA	40
02	WESLEY ROBERTO MARTINS WRUCK	39
03	GEISY HELLEN MAMEDES TESSARO	32
04	ELIAMARA ALVES PEREIRA	30
05	KARYNNE GONÇALVES FLORENTINO	27
06	AMANDA MIQUILIN	23
07	PATRICIA DE OLIVEIRA REQUENA GONÇALVES	22
08	NUBIA STAEL LOLI DA SILVA PINHEIRO	20
09	EDERSON BASTOS DOS SANTOS	13
10	FERNANDA REINA GRISAN NICOLAU	10
11	MARIA LUIZA POPPI PRADO	10
12	DAIANE FURTADO GONÇALVES DA SILVA	09
13	RAFAELA LUNA LEITE	08

Batayporã – MS, 27 de Março de 2019.

Publicado por:
Marcela Leite Macedo
Código Identificador:BBABF844

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ÁREA DA SAÚDE - CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2019 Batayporã-MS, 27 de Março de 2019.

O Município de Batayporã através da Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei Complementar nº. 032/2015 de 07 de abril de 2015, que alterou o art. 244 da Lei Complementar nº 003/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal), baixa o seguinte edital:

Art. 1º - Fica convocado os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Recursos Humanos da área da Saúde, constante do anexo único, para comparecer na Prefeitura Municipal de Batayporã no Setor de Departamento Pessoal, localizado na Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249, entre os dias 01/04/2019 a 05/04/2019, munido da seguinte documentação (fica a critério do DP a exigência de outros documentos, não solicitados abaixo):

Cédula de Identidade-RG
CPF/MF
Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (Se Homem)
Carteira de Trabalho
Título de Eleitor ou Comprovante de quitação eleitoral
Laudo de inspeção médica (expedido pelo medico do trabalho)
Comprovação da escolaridade exigida para o cargo (Diploma)
Declaração de acúmulo ou não de cargos
Certidão Negativa de antecedentes criminais
Comprovante de Residência (luz ou agua) (trazer os 3 últimos meses)
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
Conta no Banco do Brasil

Art. 2º- O candidato que não cumprir o estabelecido nos art. 1º deste edital será declarado desclassificado e perderá automaticamente seu direito à contratação.
Art. 3º- Este edital entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã - MS, aos 27 do mês de Março de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

MARCELA LEITE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO DO EDITAL
Nº 01/2019

Cargo	Nome	Class.
Fisioterapeuta - NASF	Rafael Salles de Oliveira	01º

Cargo	Nome	Class.
Recepcionista	Bruna Maria De Jesus Pereira	02º

Cargo	Nome	Class.
Farmacêutico/Bioquímico	Pollyana Araújo Carneiro	03º

Prefeitura Municipal de Batayporã - MS, aos 27 do mês de março de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

MARCELA LEITE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcela Leite Macedo
Código Identificador:49F4D2F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

BODOPREV
EXTRATO DE CONTRATO

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNICIPAIS DE BODOQUENA- BODOPREV
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2018

Objeto: Locação de prédio para funcionamento da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena/MS- Bodoprev, durante o período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Salão de propriedade do Sr David Escobar Carneiro e construído no terreno nº 07 quadra nº 19, descrito na matrícula nº. 3.077, livro nº. 2-AC folhas 294 do cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, da Comarca de Miranda/MS, conforme Proposta de Preço, que integra a Dispensa de Licitação nº 001/2013.
Dotação:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.02 – Previdência social dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena
03.02.09.272 202 2037 – Manutenção das Atividades da BODOPREV
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VALOR R$ R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) global.
VIGENCIA DO CONTRATO: com inicio em 02/01/2018 e término em 31/12/2018.

Assinam: Raquel Fonseca Ferracini - Presidente - Contratante.
Espolio de ***David Escobar Carneiro- Contratado.***

Bodoquena – MS,02/01/2018.

Publicado por:
Luciana de Jesus Oliveira Delgado
Código Identificador:1CA19A2D

BODOPREV
PROCESSO 002

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019
Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO n° 002/2019, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa fornecedora de materiais de consumo interno, que foram relacionados em anexo, para utilização durante o ano de 2.019.

CONTRATANTE: BODOPREV - Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena-MS
VALOR R$ R$ 4.453,44 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto Federal n. 9.412/2018
JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL as fls. 010
PREVISÃO ORCAMENTÁRIA: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.02 – Previdência social dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena
09.272 203 – Gestão Administrativa e Financeira
2.053- Manutenção das atividades da Bodoprev
0- Próprio
33.90.30.00 – Material de consumo.

Bodoquena-MS, 19 de Fevereiro de 2.019.

RAQUEL FONSECA FERRACINI
Diretora Presidente-BODOPREV

Publicado por:
Luciana de Jesus Oliveira Delgado
Código Identificador:3F2FA798

BODOPREV
PROCESSO 003

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto Federal n. 003/2019, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa fornecedora de materiais de consumo interno, que foram relacionados em anexo, para utilização durante o ano de 2.019.

CONTRATANTE: BODOPREV - Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena-MS
VALOR GLOBAL: R$ 2..908,64 (Dois Mil novecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto Federal n. 9.412/2018
JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL as fls. 010
PREVISÃO ORCAMENTÁRIA: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.02 – Previdência social dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena
09.272 203 – Gestão Administrativa e Financeira
2.053- Manutenção das atividades da Bodoprev
0- Próprio
33.90.30.00 – Material de consumo.

Bodoquena-MS, 19 de Fevereiro de 2.019.

RAQUEL FONSECA FERRACINI
Diretora Presidente-BODOPREV

Publicado por:
Luciana de Jesus Oliveira Delgado
Código Identificador:CBCEDD72

BODOPREV
PROCESSO 004

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em CARÁTER EMERGENCIAL, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO n° 004/2019, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de serviços contábeis, contratando, em caráter emergencial, profissional ou empresa de contabilidade para prestação de serviços de responsabilidade técnica contábil e elaboração de Balanço Anual.
CONTRATANTE: BODOPREV - Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena-MS
VALOR GLOBAL: R$ 9.100,00 (Nove Mil e Cem Reais)
PRAZ0: 60 (Sessenta) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto Federal n. 9.412/2018
JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL as fls. 06
PREVISÃO ORCAMENTÁRIA: 09.272.303 – Gestão Administrativa Financeira
2.087- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BODOPREV
33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
33.90.35.00- SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Bodoquena-MS, 26 de fevereiro de 2.019.

RAQUEL FONSECA FERRACINI
Diretora Presidente-BODOPREV

Publicado por:
Luciana de Jesus Oliveira Delgado
Código Identificador:425E4198

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 199/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Concedido, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora **Vânia Aparecida de Souza,** matricula 701-1, que exerce o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com retorno em 28/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 28/01/2019.

Bodoquena-MS, 27 de Março de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:51FF45D0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 199/2019, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL NO DIA 12/11/2018.

Onde se Le: EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 199/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2018
TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2018

Leia se:EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 199/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2018.
TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2018.

Data da Assinatura: 27 de Março de 2019.

LEJANIA NARJARA RIBEIRO MALHEIROS.
Contratante

TREVO ENGENHARIA EIRELI
Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:EA8F1160

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 11/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28/2019

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 003/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Bio Diesel S10, para abastecimento dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena na Cidade de Campo Grande-MS. Conforme Anexo I do Edital.

Empresa (s)	Valor Homologado
AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA	R$ 158.480,00 (cento e cinqüenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais)

Valor Global: R$ 158.480,00(cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).
Data: 27/03/2019.
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

LEJANIA NARJARA RIBEIRO MALHEIROS
Secretaria Municipal de Turismo

ILCLÉIA PEREIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social

LAURO AQUINO NETO
Secretaria Municipal de Saúde.

JAIR BELTRAMELO FERRACINI,
Secretaria Municipal de Obras

VALDISA DIAS OLANDA
Secretaria Municipal de educação.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7875A297

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 45 /2019

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor **Preço Por Item,** que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: Aquisição de Material Permanente, Câmara de Refrigeração Científica vertical - 340 litros (refrigerador Laboratorial) para atender a demanda da Secretaria Munícipal de Saúde Bodoquena-MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 09 de Abril de 2019. **HORAS**: 07h30min (sete horas e trinta minutos).
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena – MS, 27 de Março de 2019.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:885CE33E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 27 DE MARÇO DE 2019

LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 27 DE MARÇO DE 2019

Atualiza e concede o piso salarial nacional à categoria dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Fica concedido, no âmbito do Município de Bodoquena, MS, o piso profissional salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Poder executivo Municipal, proporcionalmente ao número de horas trabalhadas, aos servidores das respectivas categorias que cumprirem jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme previsão do § 2º do art. 9-A da Lei Federal n. 11.350, de 5 de outubro de 2.006, com a redação que lhe deu a Lei Federal n. 13.708, de 14 de agosto de 2.018.
§ 1º O piso profissional salarial nacional, proporcional à jornada de 40 (quarenta) horas semanais, será de:
I - R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), retroativo à 1º de janeiro de 2019;
II - R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;
III - R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.
§ 2º O piso salarial de que trata o § 1º deste artigo será reajustado, anualmente, em 1º de janeiro, a partir do ano de 2.022.
Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena, MS, 27 de março de 2.019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:D1993888

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/BODOQUENA/MS N. 003, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o Credenciamento e Funcionamento da Educação Infantil no "Centro de Educação Infantil Gildete Auseni Gomes" do sistema municipal de ensino de Bodoquena/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BODOQUENA/MS, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME/BDQ nº 003/2019, aprovado na Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 15/02/2019, e o disposto no Processo nº 001/2019/CME/BDQ.

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o credenciamento e funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil *"Gildete Auseni Gomes"*, localizado no município de Bodoquena, MS, pelo prazo de cinco anos a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/MS, 15 de Fevereiro de 2019.

HOMOLOGO
Em: 26/03/2019

JAIRO BARBOZA DE SOUZA
Conselheiro-presidente/cme/bodoquena/ms

VALDISA DIAS OLANDA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:4C7461F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
DEFINE E APROVA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO.

Resolução nº 01/2019 Bonito, 14 de Março de 2019.

DEFINE E APROVA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO.

A plenária do Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDI/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.490/2018, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária nº 01, no dia 14 de Março do ano de 2019, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:
Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMDI – Conselho Municipal de Direitos do Idoso define e aprova a Mesa Diretora para complemento de Biênio 2018/2020:
Presidente: Tereza Izilda Victorio Mandetta Castioni

Vice Presidente: Claudeth de Oliveira Silvério dos Santos

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

TEREZA IZILDA VICTORIO MANDETTA CASTIONI
Presidente do CMDI

Publicado por:
Rosangela Maria Machado
Código Identificador:9326286E

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
DEFINE E APROVA COMISSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO.

Nº 02/2019 Bonito, 14 de Março de 2019.
DEFINE E APROVA COMISSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO.

A plenária do Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDI/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.490/2018, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária nº 01, no dia 14 de Março de 2019, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:
Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMDI – Conselho Municipal de Direitos do Idoso define e aprova comissões para complemento de Biênio 2018/2020:
Comissões:
I – Comissão de Orçamento e Financiamento: Silson Ramos Peralta e Vidaneis Cândido da Silva.
II – Comissão de Políticas Públicas: Marina Freitas Barbosa e Elíria Faustini.
III – Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não governamentais: Maria Tereza C. Dias Marchi e Perla Cristina Colombo da Costa.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

TEREZA IZILDA VICTORIO MANDETTA CASTIONI
Presidente do CMDI

Publicado por:
Rosangela Maria Machado
Código Identificador:2C2D11D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº. 01/2019, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de carnes para atender a demanda das diversas secretarias do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Peres e Nantes Ltda ME.
Valor: R$ 82.527,73 (oitenta e dois mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos).
Empresa: S.E. Oliveira Ávila e Cia Ltda ME.
Valor: R$ 75.767,30 (setenta e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).
Valor Total: R$ 158.295,03 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e noventa e cinco reais e três centavos).
Data: 27/03/2019.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:9FD3847C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2019

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 09 de abril de 2019.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 27 de março de 2019.

Assinado na Autorização

CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:3765A47C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 329/2019-RH

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar a servidora **CRISTIANE DUARTE GOMES,** no período de **28/03/2019 a 26/04/2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 26 de março de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:0EE58430

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 331/2019-RH

Dispõe sobre a vacância de cargo por falecimento, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a vacância do Cargo Efetivo de Gari, classe B, referência 010, em razão do falecimento do servidor **ADEMAR VIEIRA DE ALBUQUERQUE**, ocorrido em 24 de março de 2019 às 07:33 horas, conforme Certidão de Óbito com Matricula 062059.01.55.2019.4.00007.071.0003606.36, de 25 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 26 de março de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:4066480A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 332/2019-RH

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados, no período de **01.04.2019 a 30.04.2019**:

Ângela Coronel Duarte	Leonardo Zanata Amaro
Anísio Alves Teixeira	Letícia dos Santos Sutel
Beatriz Domingos Maia	Marcelo Jacques Barbosa
Celson Leite Pereira	Maria de Fátima Santos Ribeiro
Cleber Rodrigues Miranda	Maria Elisa Coronel Dorneles
Dermeval Lima Ferreira Filho	Mizael Monteiro da Silva
Durcelina Sodré da Hora	Mossoline Vargas Machado
Eliana Cavalheiro	Nayara Rocha de Andrade

Gilvan Silveira de Medeiro	Osmar Arruda Ortega
Glauciesley Cezar	Perla Cristina Colombo da Costa
Gleni Rodrigues Sanches Flores	Rafael da Cunha
Izaias Vieira dos Santos	Rito Mendonça
Jaqueline de Andrade Torres	Romilda Correa da Silva
Jefferson Machado Rocha	Rosilene Ricaldes Rocha
João Custodio de Lima	Sirlei Jara Sanches
Jorge Belgara Chaparro	Sirlei Ribeiro Leite
Jose Geraldo Aquino dos Santos	Sonia Tye Matsumoto
Juarez Lino de Souza	Wilson Barbosa da Silva
Juliana Freitas Aivi	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 27 de março de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:59D0BAE4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 333/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Férias Fracionada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias fracionada ao servidor **PAULO ALVES JUNIOR**, no período de **01.04.2019 a 15.04.2019 e 01.10.2019 a 15.10.2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 27 de março de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:7C23F6CA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 334/2019-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias da servidora **PATRICIA APARECIDA JARA GARCIA**, por necessidade de serviço, do período de **26.03.2019 a 09.04.2019,** podendo a mesma gozar no período de **08.07.2019 a 22.07.2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 27 de março de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:565F3178

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 335/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de 06 (seis) meses, ao servidor **VALDECI LUIZ DE OLIVEIRA**, ocupando o Cargo Efetivo de Motorista CNH "C", lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do Art. 130 da Lei Complementar nº 103 de 27 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de **14.03.1999 a 13.03.2004** e **14.03.2004 a 13.03.2009**, compulsória a sua aposentadoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/04/2019**.

Bonito/MS, 27 de março de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:FBDE6C24

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 336/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de 3 (três) meses, a servidora **VICENTA TRELHA NUNES**, ocupando o Cargo Efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do Art. 130 da Lei Complementar nº 103 de 27 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de **01.06.2004 a 31.05.2009**, compulsória a sua aposentadoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/04/2019**.

Bonito/MS, 27 de março de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:5E1A2FA0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066/2019 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a criação e regulamentação do trabalho Pericial e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no § 9º do artigo 110 da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º.Fica criado o Setor de Perícias Médicas do município de Bonito, que funcionará em sala apropriada no prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Para o exercício da função de Médico Perito do município de Bonito fica o Doutor LAÉRCIO TADEU FERREIRA DE MIRANDA, com especialização em Perícias Médicas Previdenciárias.

Art. 3º. A Junta Médica do município de Bonito será composta por três médicos, todos inscritos regularmente no CRM/MS e com reputação ilibada, experiência clínica e conhecimento notório na atividade pericial.

Parágrafo único. Para a composição da Junta Médica do município de Bonito ficam nomeados os seguintes médicos:

I – Doutor LAÉRCIO TADEU FERREIRA DE MIRANDA;

II – Doutor RUI BARBOSA;

III – Doutor IBER GOMES SÁ NETO

Art. 4º. Compete ao Médico Perito a avaliação inicial de todos os casos de afastamento do trabalho por motivos de saúde que excederem 5 (cinco) dias, sendo de sua competência concordar ou discordar dos dados e informações contidos nos documentos médicos apresentados (atestados ou laudos médicos), bem como de outras recomendações feitas pelo médico assistente do servidor, após exame clínico do servidor e avaliação dos exames complementares apresentados, exarando parecer em documento que será encaminhado ao próprio servidor setor e ao Departamento de Recursos Humanos.

§ 1º. Fica instituído o formulário de Comunicação de Resultado de Exame Médico Pericial – CREMP, composto de 3 (três) vias, onde constará o parecer do Médico Perito, fixando a data para a cessação do afastamento, que depois de preenchido, deverá ter os seguintes destinos:

a) 1ª via – encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos;

b) 2ª via – entregue ao servidor;

c) 3ª via – anexada ao prontuário médico do servidor.

§ 2º. A conclusão exarada pelo Médico Perito, com a devida fundamentação constante no prontuário médico do servidor, contrária ou discordante do que consta no atestado ou laudo médico apresentado, após ser o servidor devidamente notificado deverá resultar em:

a) retorno imediato do servidor ao trabalho após a data da cessação do afastamento;

b) solicitação de reconsideração da decisão pericial através de novo exame a ser realizado pela Junta Médica, em data a ser marcada pelo Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 7 (sete) dias após a entrega da CREMP;

c) o servidor poderá solicitar novo exame pericial caso haja necessidade de prorrogação do seu afastamento do trabalho solicitada pelo médico assistente em novo atestado ou laudo médico.

§ 3º. O prazo para o requerimento do novo exame pericial deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias da data prevista para a cessação do afastamento e se estenderá até a data da cessação prevista pelo Perito para o afastamento do servidor, sob pena de computação como faltas.

§ 4º. A convocação da junta médica dar-se-á através de Comunicação Interna, pelo Secretário Municipal de Saúde, mediante protocolo, juntamente com o requerimento do servidor e com a documentação médica apresentada (atestado ou laudo médico). O servidor será cientificado da data da realização da junta médica, a qual terá o prazo de 24 horas para apresentar parecer a respeito da situação da saúde do funcionário e a necessidade ou não do seu afastamento do trabalho, bem como outras considerações a serem exaradas.

§ 5º. A convocação dos profissionais nomeados para a Junta Médica, sempre que houver a necessidade, através de Comunicação Interna do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º. O exercício da função de membro da Junta Médica não será remunerado, sendo considerado como tempo trabalho, justificando a ausência na atividade para a qual o servidor está contratado como médico do quadro de médicos do município de Bonito, devendo os chefes das unidades as quais os profissionais prestam serviços ser devidamente notificados com a antecedência necessária para evitar transtornos ou prejuízos ao atendimento diário da população.

Art. 6º. Os membros da Junta Médica poderão ser substituídos de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde ou a pedido do servidor nomeado, com comunicação prévia de 30 (trinta) dias, quando for o caso, ou ainda quando houver impedimento declarado por um ou mais dos componentes da junta médica.

Art. 7º. Fica nomeado como Presidente da Junta Médica o Doutor LAÉRCIO TADEU FERREIRA DE MIRANDA, com mandato de um ano, podendo ser reconduzido.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, revogando o Decreto nº 051/2017, de 07 de abril de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:07A193E5

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO FINAL 2018

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Relatório Final 2018

Unidade: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Balancete – Janeiro á Dezembro de 2018.

A Comissão de tomada de contas do CMS, em cumprimento ao disposto da Resolução n° 13/2018 de 21 de Dezembro, publicada em Diário Oficial, procedeu à análise do RELATORIO FINAL/2018 que trata do Balancete do mês de Janeiro á Dezembro de 2018, com registros dos atos e eventos de gestão administrativa, levando-se em consideração os princípios contábeis geralmente aceitos.

1. Sobre a organização e controle dos documentos de despesas e receitas:
Entendemos que os citados documentos estão adequadamente organizados e os processos instruídos na forma de lei, numeração, justificativa do evento, autorização e controle da execução orçamentária, documento fiscal idôneo, atestado de realização/recebimento do serviço/produtos e liquidação.

2. Sobre o controle financeiro - pagamento e recebimento:
Verificamos que as contas bancárias são periodicamente conciliadas, os pagamentos e recebimentos confirmados através de extratos e relatórios de retorno dos Bancos.

3. Sobre a previsão e execução orçamentária:
As contas de receitas e de despesas estão bem detalhadas no Plano de Conta.

4. A nossa análise foi conduzida de acordo com as normas aplicáveis a entidades governamentais: levantamento de legislação pertinente, análise dos balancetes analíticos, conferência de cálculo e análise de informações financeiras.

5. Assim observamos que os demonstrativos contábeis referentes ao período atendem as formalidades legais, bem como os dados apresentados nos citados demonstrativos estão adequados.

Face ao exposto, esta Comissão recomenda a aprovação dos Balancetes do ano 2018 – Janeiro 2018, Fevereiro 2018, Março 2018, Abril 2018, Maio 2018, Junho 2018, Julho 2018, Agosto 2018, Setembro 2018, Outubro 2018, Novembro 2018, Dezembro 2018 - Da execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde.

RESSALVA:

Este Conselho foi Decretado no dia 06 de dezembro de 2018 com o n° 253/2018.
Resolução N° 013/2018 de Comissões Permanentes no dia 31 de Dezembro 2018.
Não Houve Tempo Hábil para Acompanhamento de Licitações de Compras e Serviços.
Controle Social esta em Atividade deste Decreto Publicado.

Bonito/MS, 25 de Março de 2019.

SILVIA SCHMIDT
Presidente da Comissão

RODRIGO LOUREIRO LOPES
Relator

MARIANA B. CORREA
Membro

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:AB35D1F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CONVÊNIO Nº. 03/2015

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a **Cooperação Financeira para custear despesas da Escola Honorato Jacques – Fundação Lowtons de Educação e Cultura (FUNLEC)**, para pagamento de despesas com Folha de Pagamento e encargos sociais, Material Permanente, despesas operacionais e manutenção, além do pagamento de serviços de pessoas jurídicas para atender a Escola.
Despacho: Decorrido o prazo de vigência do convênio, e atendidas todas as normas estabelecidas no instrumento pela conveniada, com prestação de contas entregue em 20 de março de 2019. Fica, portanto, **Homologada a Prestação de Contas.**

Data: 21/03/2019

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Gonçalves de Rezende
Código Identificador:1465604D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE INTIMAÇÃO 01 - SID. 02/2019

Brasilândia, 27 de março de 2019.

Ao
Sr. Valdivino dos Santos
Rua Geruza Alves da Silva, 1530
Jardim Primavera
Brasilândia/MS

A Comissão designada pelo Decreto nº 4879/2019, para conduzir Sindicância Administrativa nº 02/2019, vem **INTIMÁ-LO** da sindicância administrativa em trâmite junto ao Município de Brasilândia, para os devidos efeitos legais, e para que compareça à sede do Município de Brasilândia, na sala de reuniões situada à Rua: Elviro Mancini, 530, centro de Brasilândia/MS, na data de **02/04/2019 às 8hs (MS)**, para prestar declarações acerca das supostas irregularidades no processo seletivo edital nº 01/2019

RENATO FARIAS DE SOUZA
Presidente da Sindicância nº 02/2019

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:D61675DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 013/CMAS/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 949/1997 de dezembro de 1997, atualizado pela Lei nº2426/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Brasilândia-MS, na 100ª reunião ordinária do ano de 2018 realizada no dia 18 de Dezembro de 2018, resolve aprovar os **Balancetes Financeiros dos meses de abril a setembro de 2018** referente ao município de Brasilândia.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia-MS, 18 de Dezembro de 2018.

GREDISON MOURA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Brasilândia/MS

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:AD23C6EA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II

RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II LEI 8666/93
Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Valor nº 12/2019, fundamentada no **inciso II do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Aquisição de material permanente, para atender o paço do Município de Brasilândia -MS e a Secretaria Municipal de Obras.

PROCESSO n°: 1068/ 2019
FAVORECIDOS:
SOUZA E MASTELLINI LTDA ME R$ 7.369,00
MM INFO E MAGAZINE LTDA R$ 9.360,00
VALOR TOTAL: R$ 16.729,00

Brasilândia - MS: 27/03/2019.

MÁRCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planej. E Finanças

FAGNER SANCHES DE ASSIS
Secretário Municipal de Obras

Autorizo
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:9BD246C2

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO
COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 17/2019
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 17/2019- Processo n° 729/2019.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento e balanceamento com aplicação de peças para atender veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasilândia - MS
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

EMPRESA	VALOR
MANOEL MACHADO DE SOUZA JUNIOR ME	R$ 6.314,00

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe. Brasilândia – MS, 27/03/2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:71014258

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO
COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2019

O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 15/2019- Processo n° 629/2019.
Objeto: LICITAÇÃO EXCLUSIVA À ME/EPP/EQUIPARADAS (LC 123/2006 e suas alterações) para contratação de empresa para prestação de serviço de recauchutagem de pneus para atender frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia - MS
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

EMPRESA	VALOR
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	R$ 15.996,00
IND E COM MUT PNEUS LTDA	R$ 19.614,00

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe. Brasilândia – MS, 27/03/2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:AAFB1AF7

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 811/2019, Modalidade: Pregão Presencial Nº 20/2019.
OBJETO: Contratação de empresa por exclusividade para ME/EPP/MEI ou equiparadas, conforme LC 123/2006 e demais alterações visando a prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos da frota do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30horas, do dia 10/04/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 27/03/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:E672D409

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO EMPENHO Nº 63/2019

Processo Administrativo nº 008/2019.
DISPENSA Nº 005/2019
Assunto: Contratação de empresa para recarga de extintores e teste de cilindro.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ E EMPRESA GENÉSIO ANTÔNIO GIROLOMETTO.
VALOR: 1.572,00 (UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).
DOTAÇÃO: DESPESA - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Camapuã – MS, 27 de março de 2019.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:33FD8240

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÔES - DECOL
CHAMADA PÚBLICA - EDITAL Nº 001/2019

Processo Administrativo nº 026/2019.
Chamada Pública n.º 001/2019.
Aviso de Chamada Pública nº 001/2019 – Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar .
O Município de Camapuã/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará a **Chamada Pública nº 001/2019, para** a aquisição parcelada de Gêneros

Alimentícios da **Agricultura Familiar** e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer**. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda no período de 28/03/2019 a 05/04/2019 no horário compreendido d**as 07hs às 11hs e das 13hs às 17hs**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal.

O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Camapuã w.w.w.camapua.ms.gov.br Portal da Transparência/Portal transparente). Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (67) 3286-6010, no horário de 07h00min às 11h00min horas e 13h00min às 17h00min, ou pelo e-mail licitacao@camapua.ms.gov.br.

Camapuã/MS, em 27 de Março de 2019.

MARIA ELIZÂNGELA NOGUEIRA CARDOSO
Presidente da CPL em exercício

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:E981C735

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0172019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial n° 017/2019, tipo "MENOR PRECO POR ITEM". **Objeto**: Aquisição de Ovos de Páscoa, objetivando atender à Secretaria municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer a realizar-se no dia 10/04/2019 ás 08hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 27 de Março de 2019.

PREGOEIRA MUNICIPAL
Rosimar Almeida da Silva

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:8227ABE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2019 de 27 de Março de 2019.

Dispõe Sobre a Comissão Eleitoral responsável pelo Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar – Gestão 2020 a 2024.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião ordinária do dia **27 de Março de 2019**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.944, de 19 de setembro de 2014 .

CONSIDERANDO que o artigo 131º do Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que em cada município haverá no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para o mandato de 4(quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha, conforme previsto no artigo 132º da mencionada lei;

CONSIDERANDO que conforme estabelecido pelo artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente o processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em lei municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e a fiscalização do Ministério Público;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Eleitoral pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a incumbência de desenvolver os trabalhos visando o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, observadas as disposições consubstanciadas na legislação em vigor.

Parágrafo Único: A Comissão Eleitoral que desenvolverá os trabalhos para o Pleito Eleitoral do Conselho Tutelar será composta pelos seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente:

• Ana Karina de Carvalho;
• Andréia Martins Ferreira;
• Helena de Amorim Fernandes;
• Jerson de Moura Calvis Júnior

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão não serão objeto de remuneração de qualquer espécie, sendo considerados relevantes serviços públicos.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral se extingue automaticamente após a conclusão dos trabalhos objeto desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 27 de março de 2019.

Publicado por:
Rosana Cosmo de Amorim
Código Identificador:1D71530E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANEXO ROSIMEIRE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 023/2019
REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 012/2019, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa ROSIMEIRE ACOSTA, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº. 023/2019 – Processo nº. 049/2019.

Nome da Empresa: ROSIMEIRE ACOSTA
CNPJ: 26.627.261/0001-18 Insc. Estadual: 28.431.736-5
Endereço: AV MATO GROSSO nº880 Bairro: CENTRO
Cidade: CARACOL CEP: 79270-000 Estado: MS
Telefone: 67 996220434 Fax:
e-mail: rosimeire2602acosta@gmail.com
Responsável: ROSIMEIRE ACOSTA
CPF: 000.889.471-06 RG: 001381230 SSP/MS
Lote: 0 - 0
12414
MARMITEX (Um funcionário do departamento solicitante pegará os marmitex no estabelecimento comercial da Empresa vencedora, em horário combinado) - peso mínimo 750gr.

serviço
600

13,4262

8.055.72

Qtde:

2

Soma:
30.699,99

Caracol - MS, 22/03/2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

ROSIMEIRE ACOSTA
CPF 000.889.471-06
Rosimeire Acosta
CNPJ 26.627.261/0001-18

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:1F3EFC24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLIQUE-SE

REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2019

TOMADA DE PREÇO N° 002/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol MS.

CONTRATADA: Construtora B & C LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica para executar o Melhoramento, Modernização e Implantação do sistema de Iluminação Pública Ornamental, onde deverá ser executada a troca das luminárias e lâmpadas existentes por luminárias de LED na sede do Município de Caracol MS, propiciando assim uniformidade na distribuição da iluminação e ainda o atendimento a toda área mais movimentada da cidade, bem como a redução do consumo de energia elétrica, propiciado pela troca de tecnologia convencional para tecnologia LED, mediante o regime empreitada por preço global.

VALOR: R$ 276.552,87 (duzentos setenta e seis mil quinhentos cinqüenta e dois reais e oitenta e sete centavos)

VIGENCIA: 24 (vinte e quatro meses).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

código reduzido	195	
org. unid.	08.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
função	15	Urbanismo
sub-função	122	Administração Geral
programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./atividade	2067	Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
f. de recursos	100	Recursos Ordinários
Desdobramento	0	Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
VALOR		**R$ 29.993,59**
código reduzido	202	
org. unid.	08.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
função	25	Energia
sub-função	752	Energia Elétrica
programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./atividade	2072	Manutenção da Rede de Iluminação Pública
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
f. de recursos	117	Contribuição para o custeio dos serviços de iluminação pública COSIP
Desdobramento	0	Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
VALOR		**R$ 246.559,28**

DATA: 18 de março de 2019
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Construtora B & C LTDA (Contratada).

Caracol MS, 18 de março de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:640B2EB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DESERTO

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇAO DESERTA

PREGAO PRESENCIAL 024/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais que a Licitação na modalidade Pregão Presencial 024/2019 tipo de licitação a de MENOR PREÇO POR ITEM com a finalidade de receber proposta para a **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE 13 KG E 45 KG COM FORNECIMENTO DE BOTIJÕES EM SISTEMA DE (COMODATO) PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARACOL MS**, aberto em 13/03/2019, com data prevista para abertura em 27/03/2019, apesar de ter sido amplamente divulgado FOI CONSIDERADO DESERTO, em virtude de não haver interessado para o Certame.

Data: 27/03/2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:D13F8ACF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2019
DISPENSA N° 024/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: LUIZ MARAGNO.
OBJETO: Aquisição de produtos para compor o kit bebe para atender o projeto mãe gestante,, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2019.
VALOR: R$ 7.999,00 (sete mil novecentos noventa e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	39	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2058	Bloco da Proteção Social Básica
El. Despesa	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
F. Recursos	129	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS
Desdobramento	0	Recursos que não se Enquadram nos detalhamentos anteriores
Valor	**.....**	**R$ 7.999,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 13 de março de 2019.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Luiz Maragno (Contratada)

Caracol MS 13 de março de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:DE67EAF3

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 095 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

POR INCORREÇÃO.
MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor Sr **RONALDO LESCANO FERNANDES**, ocupante do cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO Símbolo DAS 4 conforme PORTARIA/RH 177/2018, para exercer suas atividades no Cargo em comissão como Diretor de Departamento de Administração Gerais. **N**a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 07 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:FDFC5A81

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
EMENDA MODIFICATIVA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2019

EMENDA MODIFICATIVA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2019

Modifica o artigo 26 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1- Fica modificado o caput do artigo 26 da Lei Orgânica, que passará a constar com a seguinte redação:

Art. 26A sessão legislativa anual desenvolve-se de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 21 de dezembro, independentemente de convocação.

Art. 2- Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS 18 de março de 2019.

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Vice-presidente

NATACHA FLORES KUASNE
1ª Secretária

CLAUDIA FERREIRA MACIEL
2ª Secretária

Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:23297538

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
EMENDA SUPRESSIVA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2019

EMENDA SUPRESSIVA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2019

Suprime o paragrafo 3º do artigo 26 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º- Fica suprimido o paragrafo 3º do artigo 26 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 26 ...
~~**§ 3º** - Serão indenizadas as sessões extraordinárias convocadas pelo Poder Executivo e realizadas em período de recesso da Câmara Municipal e o valor da indenização será fixado pela Câmara no Regimento interno ou na lei que dispor sobre o subsídio do Vereador (Art.57, § 7º CF), observado ainda o disposto nesta Lei Orgânica.~~

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS 18 de março de 2019.

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Vice- Presidente

NATACHA FLORES KUASNE
1ª Secretária

CLAUDIA FERREIRA MACIEL
2ª Secretária

Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:E8EE03A4

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições convida à sociedade civil organizada, as entidades de classe, as associações de moradores, os sindicatos e todos os cidadãos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia 05 de Abril de 2019 às 13 horas, nas dependências da sala de reuniões, situada à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, Prefeitura Municipal.

Coronel Sapucaia, 27 de Março de 2019.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PAUTA N. 03/2019 – 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS.		
Data: 05 de Abril de 2019		
LOCAL : SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL		
ENDEREÇO: Avenida Abílio Espíndola Sobrinho		
HORÁRIO: 13h00min.		
1. EXPEDIENTE		
Aprovação da Pauta ***nº 03/2019,*** com inclusão de informes.		
Aprovação da Ata da 02ª Reunião Ordinária realizada em Março de 2019.		
2. Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
2.1. Controle de Vetores.	**Coordenador de Vetores Eriberto Perrone**	10 minutos
3. Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
3.1. Apresentação do relatório sobre as denuncias/reclamações feitas no CMS no ano de 2018 e inicio de 2019.	**Comissão de Avaliação e Controle dos Serviços de Saúde**	20 minutos
4. Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
4.1. Apreciação do Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde.	**Conselheiros (as)**	20 minutos
5. ASSUNTOS DIVERSOS	RELATOR = Conselheiros (as)	

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:3380E59F

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 037/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0037/2019
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0018/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO(HIGIENE E LIMPEZA) PARA MANUTENÇÃO E BOM ANDAMENTO, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS, POR UM PERÍODO DE 30(TRINTA) DIAS ATÉ QUE FINALIZE OS TRÂMITES DA NOVA LICITAÇÃO. ART 24 INCISO II(JUSTIFICA-SE MENOR VALOR)
Vencedor(es): GESSICA DA SILVA VERMOLEN EIRELI-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,10, totalizando R$ 11.088,00 (onze mil e oitenta e oito reais); KRAIESVSKI COMERCIO ALIMENTOS E MATERIAIS CONSTR LTDA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 7,8,9, totalizando R$ 3.587,00 (três mil e quinhentos e oitenta e sete reais); PANIFICADORA ESKLA EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - item: 6, totalizando R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais);
Coronel Sapucaia/MS, 27 de março de 2019.

JONATHAN CAVALHERI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 27 de março de 2019.

MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

FLÁVIO GALDINO DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:A2F848EC

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019
DISPENSA Nº 017/2019
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, Edição N°2317, no dia 27/03/2019.

***ONDE SE LÊ*:** Rudi Paetzold
Prefeito Municipal

LEIA-SE: Maria Eva Gauto Flor Eringer
Secretaria Municipal de Educação e Cultur

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:7F4F2212

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 036/ 2018, de 13 de junho de 2018, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por Item", para **Aquisição de Ovos de Chocolate** em comemoração a Páscoa, em atendimento às Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Assistência Social, em conformidades com as quantidades detalhadas no Termo de Referência, Anexos e Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **10 de Abril de 2019, às 09h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142 ou endereço eletrônico licitacaocoronelsapucaia@gmail.com

Coronel Sapucaia – MS, em 27 de Março de 2019.

GESICA MAIARA NUNES AREVALOS
Pregoeira/Oficial
Decreto n°036/2018

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:FDEE2A55

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 066/2019

PORTARIA N. º 066/2019 11 de Março de 2019

CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascenção Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

Art. 2º - GISELE OLIVEIRA DOS SANTOS ROSENTALSK, MATRICULA Nº 170/02, PROFESSOR, Nível III, Classe C, para **Nível III, Classe D,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de Março de 2019.

Coronel Sapucaia / MS, em 11 de Março de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:B02B7A78

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 065/2019

PORTARIA N. º 065/2019 11 de Março de 2019

CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascenção Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

Art. 2º - CECILIA MARTINS SEVERINO, MATRICULA Nº 450/01, PROFESSOR, Nível III, Classe D, para **Nível III, Classe E,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de Março de 2019.

Coronel Sapucaia / MS, em 11 de Março de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:46C52FDB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 064/2019

PORTARIA N. º 064/2019 11 de Março de 2019

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei especialmente as contidas no Artigo 77 da Lei Municipal nº 114/1990 do Município de Coronel Sapucaia – MS.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, no período de **01.03.2019 a 30.03.2019**, aos servidores abaixo mencionados, que prestam seus serviços junto a Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia:

Matricula	Servidor	Cargo	PERIODO AQUISITIVO
4105/02	BEATIZ DA SILVA GOMES	AUX. DE DESENV. INFANTIL	22.03.2019 A 21.03.2019
47/01	ELEONOR DE JESUS XIMENES	ODONTOLOGO	02.06.2015 A 01.06.2016
2837/01	EDESON ESCURRA SILVEIRO	MOTORISTA	01.08.2016 A 31.07.2017
1655/01	ROSIVALDO ESTIGARRIBIA	VIGIA	03.08.2013 A 02.08.2014
1710/01	LUCI CARDOSO AMARILHA	COZINHEIRA	03.03.2016 A 02.03.2017
1013/02	RAQUEL MOLAS NUNES	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	01.08.2016 A 31.07.2017
1364/01	ROSINEIDE BATISTA ROCHA	AGENTE COMUN. DE SAUDE	01.04.2017 A 31.03.2018
2961/01	CELSO RICARDO MACIEL	MOTORISTA	11.02.2017 A 10.02.2018
940/01	ELICEIA ESCOBAR	AGENTE COMUN. DE SAUDE	01.02.2018 A 31.01.2019
2543/02	RODRIGO SIQUEIRA DE LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS	17.04.2017 A 16.04.2018
31443/01	CEZAR DA SILVA FREIRE	ENCANADOR	01.03.2018 A 28.02.2019
2866/01	SUELI GONÇALVES	AUX. DE SERV. GERAIS	20.10.2017 A 19.10.2018
1472/03	MARILZA ESCOBAR	COZINHEIRA	01.09.2016 A 31.08.2017
5315/01	JENIR MOLA MARTINES	AUX. DE SERV. GERAIS	25.04.2017 A 24.04.2018
2787/02	DAGUIMAR RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	06.01.2013 A 05.01.2014
3214/02	ROSANA SOARES IBARRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	13.11.2017 A 12.11.2018
1365/01	MAXIMO AYALA GONÇALVES	AGENTE COMUN. DE SAUDE	01.04.2017 A 31.03.2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2019.

Coronel Sapucaia / MS, em 11 de Março de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:141774DC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 059/2019

PORTARIA N. º 059/2019 01 de Março de 2019

DISPÔE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ADRIANA DOS SANTOS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar a servidora **ADRIANA DOS SANTOS, Matricula nº 31492/01** que ocupa o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, a partir de 01 de Março de 2019, Lotada na Secretaria Municipal Assistência Social do Município de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Março de 2019.

Coronel Sapucaia / MS, em 01 de Março de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:1CE30DE5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 058/2019

PORTARIA N. º 058/2019 01 de Março de 2019

DISPÔE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA LEILA MARTINES COLACHO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar a servidora **LEILA MARTINES COLACHO, Matricula nº 3147902** que ocupa o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, a partir de 01 de Março de 2019, Lotada na Secretaria Municipal Assistência Social do Município de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Março de 2019.

Coronel Sapucaia / MS, em 01 de Março de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:D909724D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 057/2019

PORTARIA N. º 057/2019 28 de Fevereiro de 2019

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO (A) SERVIDOR(A) ABAIXO MENCIONADO(A).

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1 - Ceder **ELIANE GREGOL DO AMARAL Matricula nº 1637/01**, servidor ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, para a Prefeitura Municipal de Amambai, sem ônus para a origem, para a prestação de serviço junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS**. A partir de 01 de Janeiro de 2019.
Art. 2º - A cessão será pelo prazo de 06 (seis) meses e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, ou prorrogada mediante requerimento de interesse em permanecer com a servidora.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial à Portaria nº 015/2019. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2019.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de Fevereiro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:A07F1F00

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 053/2019

PORTARIA N. º 053/2019 28 de Fevereiro de 2019

DISPÔE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SANDRA BRUNO VALENÇUELA NEGRIZOLI.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar a servidora **SANDRA BRUNO VALENÇUELA NEGRIZOLI, Matricula nº 5239/01** que ocupa o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, Lotada na Secretaria Municipal Administração do Município de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de Fevereiro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:AC9541F3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 052/2019

PORTARIA N. º 052/2019 28 de Fevereiro de 2019

DISPÔE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SIRLEI EMILIA NARDONI.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar a servidora **SIRLEI EMILIA NARDONI, Matricula nº 4684/03** que ocupa o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO, Símbolo DAS-3**, a partir de 28 de Fevereiro de 2019, Lotada na Secretaria Municipal Assistência Social do Município de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 28 de Fevereiro de 2019.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de Fevereiro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:398E2B3E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 051/2019

PORTARIA N. º 051/2019 28 de Fevereiro de 2019

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (a) .

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **GUSTAVO VIDAL VERMOLEN SANCHES,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS -4, CHD 08:00hs,** a partir de 01 de fevereiro de 2019. Lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de Fevereiro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:B755E6E5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 049/2019

PORTARIA N. º 049/2019 28 de Fevereiro de 2019

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (a) TAYSE FLORENCIANO DE ASSUNÇÃO VILANTE.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **TAYSE FLORENCIANO DE ASSUNÇÃO VILANTE,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS -4, CHD 08:00hs,** a partir de 04 de fevereiro de 2019. Lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Fevereiro de 2019.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de Fevereiro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:2FFA01B6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 046/2019

PORTARIA N. º 046/2019 28 de Fevereiro de 2019

CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascenção Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

Art. 2º - TANIA MARIA FERREIRA DA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Nível V, Classe C, para **Nível V, Classe D,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de Fevereiro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:A6EEAE14

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 044/2019

PORTARIA N. º 044/2019 28 de Fevereiro de 2019

CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascenção Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

Art. 2º - ELINE CEZARIO DA SILVA DOS SANTOS, PROFESSOR, Nível III, Classe D, para **Nível III, Classe E,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de Fevereiro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:119DD375

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 043/2019

PORTARIA N. º 043/2019 28 de Fevereiro de 2019

CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascenção Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

Art. 2º - ELVA JOSELI ALDERETE FERNANDES, PROFESSOR, Nível III, Classe C, para **Nível III, Classe D,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de Fevereiro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:0FF1E0AE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 042/2019

PORTARIA N. º 042/2019 28 de Fevereiro de 2019

CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascenção Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

Art. 2º - ZENAIDE MARIA JUSTEN VOLPATO, PROFESSOR, Nível III, Classe C, para **Nível III, Classe D,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de Fevereiro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:B683D6EE

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 023/2019

DECRETO Nº 023/2019 DE 27 DE MARÇO DE 2019

Aprova o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da Nascente do Rio Amambai.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando as disposições do Art. 27, § 1º, da Lei nº. 9.985, de 18 de junho de 2000, e nos termos dos Art. 12, inciso I, e Art. 16 do Decreto nº. 4.340, de 22 de agosto de 2002;

Considerando que o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da Nascente do Rio Amambai foi elaborado em consonância com as exigências técnicas previstas nos citados atos normativos ambientais em vigor;

Considerando, ainda, a necessidade de disponibilizar o mencionado Plano de Manejo para consulta pública, na sede do órgão gestor da mencionada Unidade de Conservação;

RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental na Nascente do Rio Amambai, criada no Município de Coronel Sapucaia, através do Decreto n° 040, de 27 de abril de 2005, conforme extrato constante do anexo único desta Portaria.

Art. 2° - Tornar o texto completo do Plano de Manejo Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da Nascente do Rio Amambai disponível para consulta pública nos seguintes locais:

I - Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Departamento de Meio Ambiente e Conselho Gestor da APA, em Coronel Sapucaia, MS;

II - Gerência de Unidades de Conservação – GUC/IMASUL, em Campo Grande, MS;

III - Página Eletrônica da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia na rede mundial de computadores no endereço http://www.coronelsapucaia.ms.gov.br e;

IV - Na sede do município de Coronel Sapucaia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia, MS 27 de março de 2019

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

ESPÉCIE: Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da Nascente do Rio Amambai;
OBJETIVO: O plano de manejo da Área de Proteção Ambiental da Nascente do Rio Amambai é um documento técnico onde, utilizando-se metodologias de planejamento e gestão ambiental, é determinado o Zoneamento da Unidade de Conservação, caracterizando cada uma de suas Zonas e respectivos Programas de Manejo, propondo seu desenvolvimento físico/espacial, de acordo com suas finalidades.
VIGÊNCIA: 05 anos a contar da data de aprovação e publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser ajustado mediante relatório

técnico de monitoria durante a implementação do Plano de Manejo, aprovada pelos órgãos de controle.

O Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da Nascente do Rio Amambai é dividido em 03
(três) encartes cujas informações, estão dispostas na seguinte estrutura:

Encarte I – Caracterização Geral da UC:
- Introdução;
1.2 - Informes Gerais;
1.2.1 – Ficha Técnica;
1.2.2 – Localização e Acesso da UC;
1.2.3 – Histórico de Criação e Gestão da UC;
1.3 – Contextualização da UC nos Sistemas Estaduais e Federal de Unidades de Conservação;
1.4 – Aspectos Legais de Gestão e Manejo da UC;

2 – Encarte II – Diagnóstico da UC:
2.1 – Caracterização da Paisagem;
2.2 – Características Físicas;
2.3 Características Biológicas;
2.4 – Características Socioeconômicas;
2.5 – Situação atual de Gestão da Unidade;

2.6 – Análise Integrada do Diagnóstico;

3 – Encarte III – Planejamento da UC
3.1 – Missão e Visão de Futuro;
3.2 – Objetivos;
3.3 – Zoneamento;
3.4 – Programas e Subprogramas de Manejo;
3.5 – Cronograma de Execução Físico-financeiro;
3.6 – Bibliografia.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:6CD39D98

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 15 - BG 2018 - PREFEITURA

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	Exercício de 2018
Administração Direta	PERÍODO(MÊS):Janeiro à Dezembro
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	26.680.894,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.560.828,73
IMPOSTOS	1.423.600,06
TAXAS	137.228,67
CONTRIBUIÇÕES	534.044,29
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	534.044,29
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	41.524,16
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.722,02
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	39.802,14
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	23.823.377,33
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.878.878,72
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	21.944.498,61
VALORIZAÇÃO E GANHOS COMATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	689.309,60
REAVALIAÇÃO DEATIVOS	136.394,60
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	552.915,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	31.810,20
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	31.810,20
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	24.337.306,38
PESSOAL E ENCARGOS	5.663.786,18
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	4.914.563,93
ENCARGOS PATRONAIS	739.707,25
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	9.515,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	9.143.442,41
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.871.496,69
SERVIÇOS	4.939.321,41
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	332.624,31
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	345.117,22
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	345.117,22
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	8.767.881,18
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.536.908,21
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	124.946,40
TRANSFERÊNCIASAINSTITUIÇÕES PRIVADAS	52.334,48
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIADELEGADA	53.692,09
TRIBUTÁRIAS	370.139,14
CONTRIBUIÇÕES	370.139,14
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	46.940,25
PREMIAÇÕES	864,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	46.076,25
Resultado Patrimonial do Período	2.343.587,93

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:AAD24E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04, DE 27 DE MARÇO DE 2019

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** de Coronel Sapucaia/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de março de 2019, conforme Ata 001/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 370/96:

RESOLVE:
Art. 1° Deliberar e aprovar o Edital nº 01/CMDCA/2019 referente à Convocação para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes – quadriênio 2020/2024.
Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 27 de março de 2019.

LORENA LEZCANO PORTILLO
Presidente - CMDCA

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:34E58985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CERTIDÃO FMCA

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, firmamos para os devidos fins necessários junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, que precedemos a análise e verificação do Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2018 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA, bem como acompanhamos a regularidade mensal das receitas e execução, no qual emitimos a seguinte certidão:

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins necessários, que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA apreciou na 001ª Reunião Extraordinária do CMDCA, realizada no dia 27 de março do corrente ano, o Relatório Anual de Gestão 2018.

Coronel Sapucaia – MS, aos vinte e sete (27) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019).

ANCELMO LÁZARO
Gabinete

LORENA LEZCANO PORTILLO
Caritas

SIMONE DE FÁTIMA NUNES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social

NINFA GIMENES ROMAN
Secretaria Municipal de Educação

GLEIDSON RODRIGUES
Grupo Escoteiro Binacional Badocaia

WAIDA TOLEDO MACHADO
APAE

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:5061543C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CERTIDÃO FMAS

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, firmamos para os devidos fins necessários junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, que precedemos a análise e verificação do Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2018 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, bem como acompanhamos a regularidade mensal das receitas e execução, no qual emitimos a seguinte certidão:

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins necessários, que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS apreciou na 002ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada no dia 27 de março do corrente ano, o Relatório Anual de Gestão 2018.

Coronel Sapucaia – MS, aos vinte e sete (27) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019).

SIMONE DE FÁTIMA NUNES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social

LORENA LEZCANO PORTILLO
Representante dos Trabalhadores da Área

NINFA GIMENES ROMAN
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ NILDO MAGALHÃES DE MOURA
Representante de Organizações de Usuários

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:704D4CAE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **B.A. MARQUES & CIA LTDA - ME**
OBJETO: Fornecimento de Carnes e Embutidos para atendimento das diversas Secretarias do município de Deodápolis
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 33.734,00 (trinta e três mil setecentos e trinta e quatro reais)**.
PRAZO: A vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADM. E FINANCEIRA
Unidade: 04.05 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVOS/FINANCEIROS
Funcional: 04.122.0005 Administração Geral
Projeto/Atividade: 1.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM. FINANCEIRA
Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0000 (0000) – Material de Consumo
Código Reduzido: 000028
Órgão: 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade: 07.13 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0009 Ensino Fundamental
Projeto /Atividade: 1.022 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0001.(0001) Material de Consumo
Código Reduzido: 000104
Funcional: 12.365.0009 Educação Infantil
Projeto/Atividade: 1020 ALMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR – CRECHE
Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0015 (0015) Material de Consumo
Código Reduzido: 000125
Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0001 (0001) Material de Consumo
Código Reduzido: 000124
Funcional: 12.306.0009 Alimentação e Nutrição
Projeto/Atividade: 1.021 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA
Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0015 (0015) – Material de Consumo
Código Reduzido: 000086
Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.00001 (0001) – Material de Consumo
Código Reduzido: 000085
Funcional: 12.361.0009 Ensino Fundamental
Projeto/Atividade 1.022 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR– ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0015 (0015) – Material de Consumo
Código Reduzido: 000115
Despesa: 104 – 3.3.90.30.000.00.00.00 – Material de Consumo
Funcional: 12.366.0009 Educação de Jovens e Adultos
Projeto/Atividade: 10.23 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR – JOVENS E ADULTOS
Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0001 (0001) – Material de Consumo
Código reduzido: 000133
Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0015 (0015) – Material de Consumo
Código reduzido 000134
E dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Celio Aparecido Marques**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 11 de março de 2019.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:CBF29CDE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **B.A. MARQUES & CIA LTDA - ME**
OBJETO: Fornecimento de Carnes e Embutidos para atendimento da Secretaria de Saúde do município de Deodápolis
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 62.247,50 (sessenta e dois mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**.
PRAZO: A vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 09.18 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0021 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade: 1.060 HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0014 (0014) – Material de Consumo
Código Reduzido: 000100
Funcional: 10.302.0022 Atenção Básica
Projeto/Atividade: 1.049 PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO – PAB FIXO

Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0014 (0014) – Material de Consumo
Código Reduzido: 000017
E dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Celio Aparecido Marques**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 11 de março de 2019.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:29EE5224

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **B.A. MARQUES & CIA LTDA - ME**
OBJETO: Fornecimento de Carnes e Embutidos para atendimento da Secretaria de Assistência Social do município de Deodápolis
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 11.789,50 (onze mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**.
PRAZO: A vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 10 SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade: 10.24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0019 Assistência Comunitária
Projeto/Atividade: 1.063 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS
Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0029 (0029) – Material de Consumo
Código Reduzido: 000027
Projeto/Atividade: 1.064 DESENV.ATIV. DO CUMPRIMENTO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
Elemento: 0.30.000.00.00.00.00.01.0029 (0029) – Material de Consumo
Código Reduzido: 000030
Projeto/Atividade: 1.065 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS ATIV. DO IGD BOLSA FAMILIA
Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0029 (0029) – Material de Consumo
Código Reduzido: 00057
Projeto/Atividade: 1.068 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL
Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0029(0029) – Material de Consumo
Código Reduzido: 000043
Projeto/Atividade: 1.070 CONSELHO TUTELAR
Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0000 (0000) – Material de Consumo
Código reduzido: 000049
Projeto/Atividade: 1.062 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS
Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0029 – Material de Consumo
Código reduzido: 000020
Projeto/Atividade: 1.067 DESENV. ATIV. DO SCFV–IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0029 – Material de Consumo
Código reduzido: 000038
E dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Celio Aparecido Marques**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 11 de março de 2019.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:51258B52

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **B.A. MARQUES & CIA LTDA - ME**
OBJETO: Fornecimento de Carnes e Embutidos para atendimento da Secretaria de Meio Ambiente do município de Deodápolis
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 2.387,50 (dois mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.
PRAZO: A vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 06 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade: 06.02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Funcional: 20.601.0006 Promoção e Produção Vegetal
Projeto/Atividade: 1.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO
Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0000 (0000) – Material de Consumo
Código Reduzido: 000021
E dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Celio Aparecido Marques**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 11 de março de 2019.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:CFAC8FE7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **JV Engenharia EIRELI**
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de 01 Ponte em Concreto Armado, com 72m² (6mx12m), sobre o Córrego Aparecida, na Linha 12 Nascente, KM 05, conforme, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos, com recursos federais, conforme protocolo da Defesa Civil Brasileira RC - MS- 500345420180323-01 e Decreto Emergencial nº 013 de 20/02/2018.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ - 283.208,63 (duzentos e oitenta e três mil duzentos e oito reais e sessenta e três centavos)
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 90 (noventa), dias contados a partir da emissão da ordem de Serviços, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 01.122.0006 - Administração Geral, 1015 - Conservação do Patrimônio Publico, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **João Vitor Antonio**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 13 de março de 2019.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:C018315D

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 022/2019 na Modalidade Chamada Publica nº 001/2019, cujo objeto é aquisição de **Gêneros Alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural** destinados a refeições dos alunos da Educação Básica das Instituições da Rede Pública de Ensino de Deodápolis em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escola - PNAE.
Adjudico em favor dos produtores **CICERO ALVIANO DE SOUZA**, nos itens: 5, 11, 13, 19, 22, 25 e 26 com o valor total de **R$ 13.658,34 (treze mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos)** e **PAULO JOSÉ FIRMINO,** nos itens: 3, 6, 7, 10, 12, 15, 16, 18, 20, 23 e 24, com o valor total de: **R$ 12.724,46 (doze mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos).** Os itens: 1, 2, 4, 8, 9, 14, 17 e 21 foram desertos.

Deodápolis – MS, 26 de março de 2019.

ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:23BA7F36

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
PROCESSO LICITATORIO Nº 020/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio, torna público no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando as necessidades de real interesse publico, **TORNA PUBLICO** para os interessados que O Edital do Pregão Presencial nº 020/2019, tipo Menor Preço Global, que tem como objeto a **Contratação de empresa para Construção e Montagem de 01 Barracão Pré-Moldado destinado ao almoxarifado desta Prefeitura**, cuja abertura das Propostas e Documentação estava prevista para o dia 27/03/2019 às 09:00 horas, conforme publicado no Diário da Assomasul nº 2307, no dia 13 de março de 2019, página 31, Tendo em vista o manifesto desinteresse das microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, fica prorrogada abertura do Procedimento Licitatório para a participação de todas as Empresas, inclusive para as que não isufruam dos direitos da Lei 123/2006, para o dia **09 de março de 2019, às 09:00 horas local,** conforme prevê o Artigo 22 § 7º da Lei 8.666/93.
Deodápolis – MS, 27 de março de 2019.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:17C519D0

SETOR DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Licitatório n. 024/2019
Pregão Presencial n. 015/2019 -Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas, por meio de cartão magnético, para o fornecimento dê combustíveis, óleos lubrificantes, filtros, peças de reposição e serviços de manutenção automotiva em geral e fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros materiais, e quando necessário transporte suspenso por guincho, por meios de postos de combustíveis, oficinas e outros centros automotivos credenciados e disponibilizados, com implantação e operação de sistema informatizado, para atendimento aos veículos pertencentes à frota municipal e em veículos que vierem a ser locados, cedidos ou utilizados como objeto de possíveis convênios e contratos em que seja prevista a manutenção, ao custo estimado de 1,66% sobre o valor a ser administrado e que totaliza o montante de R$ 1.706.500,00 (um milhão setecentos e seis mil e quinhentos reais).
Objeto: Decisão liminar proferida no Processo: TC/2236/2019 - Número do Protocolo: 1962657.
DECISÃO ADMINISTRATIVA
Trata-se de Exame Prévio do procedimento licitatório - Pregão Presencial n. 15/2019, em trâmite do Tribunal de Contas do Estado.
Conforme se observa da decisão liminar envida a este Prefeito, o TC entendeu, conforme apontamentos apresentados pela referida Coordenadoria de Gestão dos Municípios| e de acordo com os elementos contidos no edital da licitação e em seu respectivo Termo de Referência, que haveria inúmeras questões que necessitam na apresentação de esclarecimentos e/ou a realização de retificações no edital do certame.
Assim, com suporte no art. 71 da Constituição Federal, art. 77, da Constituição do Estado de MS, art. 1Í3, § 2°, da lei n. 8666/1993, arts. 56 a 58, da Lei Complementar n. 160/2012; arts. 4°, I, "b", 3 e art. 148, caput, do Regimento interno, aprovado pela RNTC/MS n. 76/2013, o Relator, Conselheiro Ronaldo Chadid, determinou a este Prefeito Municipal:
1) A adoção de medidas para a SUSPENSÃO CAUTELAR IMEDIATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, OU CASO JÁ PRATICADOREFERIDO ATO, QUE SE ABSTENHA DE CELEBRAR CONTRATO COM A EMPRESA S.H. INFORMÁTICA LTDA., QUE FOI DECLÁRADA VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO -PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2019;
2) A ADOÇÃO DE MEDIDAS para a correção das irregularidades contidas no edital da licitação/termo de referência apontadas na presente decisão;
3) A COMPROVAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS acima determinadas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da ciência da presente Decisão, sob pena de multa correspondente ao valor de 1.000 (um mil) UFERMS, nos termos do art. 57, III, da Lei Complementar n. 160/2012, e art. 170, I, do Regimento Interno, aprovado pela RNTC/MS n. 76/2013, sem prejuízo de eventual obrigação de ressarcimento ao erário a ser eventualmente apurada.
Posto isso, em atendimento a decisão liminar proferida nos autos do Processo TC/2236/2019, **DETERMINOa suspensão do processo licitatório n. 024/2019** no estado em que se encontra.
Publique-se e intime-se.

Deodápolis/MS, 27 de março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:6772FBF6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
LEI MUNICIPAL Nº 1214/2019

"Dispõe sobre Isenção do Pagamento da Taxa de Lixo, a Aposentados e Pensionistas no Município de Eldorado-MS, e dá outras providências".

ANDERSON FREITAS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal manteve e eu, com Fundamento na Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - São isentos da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares:

I - os imóveis pertencentes aos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Municipais;
II - os contribuintes isentos do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, conforme previsto na Legislação Municipal;
III - os Templos de qualquer Culto; e
IV - as Instituições de Assistência Social sem fins lucrativos, cadastradas como imunes no Município.

§ 1º - Não se aplica a isenção prevista neste artigo desde que o beneficiário seja grande gerador de lixo, conforme definido pela legislação municipal.

§ 2º - A concessão da isenção de que trata este artigo é de natureza precária, não gera direito e ficará condicionada à manutenção do cumprimento das condições e requisitos previstos para a sua concessão.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, "VER. DURVAL CASEIRO", ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ANDERSON FREITAS DA SILVA
Ver. 1º Secretário

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:E8FE0471

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 109/2019

"DELIMITA ÁREA URBANA CONSOLIDADA DO DISTRITO DE MORUMBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 30, Inciso I, da **Constituição Federal**, artigos 64 e 65, da **Lei Federal Nº 12.651/2012,** e no parágrafo único, do artigo 1°, da **Lei Federal n° 6.766/79**, **FAÇO** saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei delimita a **Área Urbana Consolidada** do **Distrito de Morumbi**, deste Município, criado pela **Lei Estadual nº 1.124**, de 17 de novembro de 1958, e estabelece medidas para a regularização ambiental e fundiária de imóveis situados às margens de cursos d'água naturais existentes nos seus limites.

§ 1° Para efeito deste artigo, até que seja editada lei especifica dispondo sobre a criação de seu perímetro, a **Área Urbana Consolidada** do **Distrito de Morumbi** corresponde aos limites e confrontações já determinados pelo **Decreto Municipal n° 3**, de 30 de julho de 1969, conforme delineado que constitui o **Anexo I** desta Lei.

§ 2° A **Área Urbana Consolidada** de que trata este artigo, além de seus habitantes já constituírem efetivos contribuintes do **Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU**, é legitimada pela existência dos seguintes equipamentos de infraestrutura urbana implantados:

a) drenagem de águas pluviais urbanas;
b) esgotamento sanitário;
c) abastecimento de água potável;
d) distribuição de energia elétrica;
e) limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos.

§ 3° As medidas de que trata esta Lei abrangem edificações já existentes, com ou sem a emissão de **Habite-se** ou de **Alvará de Construção**, e as que posteriormente serão executadas.

§ 4° O preenchimento dos requisitos previstos nesta Lei substitui a exigência de apresentação dos estudos técnicos individuais em cada imóvel, referidos no artigos 64 e 65, da **Lei Federal Nº 12.651/2012**.

Art. 2º Na **Área Urbana Consolidada** delimitada por esta Lei, a faixa não edificável será de **15 (quinze)** metros.

Art. 3º A regularização ambiental e fundiária de imóveis inseridos na **Área Urbana Consolidada do Distrito de Morumbi**, será processada mediante prévio e expresso requerimento do interessado dirigido à Administração Municipal, observado o seguinte procedimento:

I - para os imóveis edificados até a data de publicação desta Lei, a regularização será relativa à expedição de **Alvará de Construção** e **Habite-se**, ou outros procedimentos cabíveis, previstos em lei ou regulamento.

II - para os imóveis não edificados, inclusive quando decorrentes de demolição anterior, as obras ou reformas que ampliem espaço respeitarão os limites mínimos da faixa não edificável de que trata o artigo anterior, e somente serão autorizadas em imóvel que esteja beneficiado por no mínimo **3** (três) dos equipamentos de infraestrutura urbana especificados no § 2°, do artigo 1° desta Lei.
§ 1º Para efeito deste artigo, o setor municipal responsável procederá vistoria específica para constatar se o imóvel possui edificação que observa o afastamento mínimo de distância entre a construção e o curso d`água natural.

§ 2º As edificações já existentes, cujas obras tenham respeitado a legislação mais restritiva vigente à época em que foram construídas, serão consideradas fundiária e ambientalmente regularizadas **quanto ao afastamento de curso d`água natura**l, independentemente da adoção do procedimento previsto nesta Lei.
§ 3º Para a comprovação do disposto no parágrafo anterior, será admitida a apresentação de plantas ou qualquer outro meio de prova em direito admitido.

Art. 4º Ainda que se trate de imóvel localizado na **Área Urbana Consolidada do Distrito de Morumbi**, o procedimento de regularização previsto nesta Lei não se aplica:

I - às edificações construídas sem observância do afastamento mínimo de **15,00** (quinze) metros de curso d`água natural, ressalvado o disposto no **§ 2°** do artigo anterior;

II - aos novos parcelamentos do solo urbano na modalidade de loteamento, os quais ficarão sujeitos à legislação que dispõe sobre o parcelamento e uso do solo para fins urbanos, inclusive às disposições dos artigos 6° e seguintes desta Lei.

§ 1° Ficam convalidados eventuais loteamentos da **Área Urbana Consolidada do Distrito de Morumbi** já registrados no cartório imobiliário competente, aprovados ou não pelo Município, sem prejuízo das medidas necessárias para a regularização dos respectivos imóveis na forma desta Lei.

§ 2° Na hipótese do **inciso I** deste artigo, a regularização da edificação poderá ser pleiteada mediante a celebração de **Termo de Ajustamento de Conduta** específico, desde que verificada a ausência de situação de risco ou interesse ecológico relevante, e mediante a aplicação de medidas compensatórias ou mitigatórias, observado o seguinte:

a) manifestação técnica favorável do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA**;

b) remessa do processo integral ao Ministério Público Estadual, para análise e deliberação sobre o atendimento do pleito.

Art. 5º Ficam definidas no Município de Eldorado-MS, as seguintes áreas de aglomeração urbana:
I - uma para a sede do Município, delimitada pelo perímetro urbano legal, na forma da legislação específica;

II - outra para a sede do Distrito de Morumbi.

§ 1º O traçado preciso dos limites das áreas de aglomeração urbana de que trata este artigo, será estabelecido por lei específica.

§ 2º Na área urbana consolidada de que trata esta Lei, fica autorizada a implantação de obras, planos, atividades ou projetos de utilidade publica ou interesse social, ou para a realização de ações consideradas eventuais e de baixo impacto ambiental, observadas as disposições desta Lei e da legislação e posturas municipais.

Art. 6° Aplica-se obrigatoriamente a legislação estadual competente, na aprovação dos projetos de loteamento, desmembramento e remembramento que se enquadrarem nas seguintes condições:

I - quando localizados em área de interesse especial, tais como as de proteção aos mananciais ou ao patrimônio cultural, histórico, paisagístico e arqueológico, assim definidos por legislação estadual ou federal;

II - quando localizados em área limítrofe do município, ou que pertença a mais de um município, nas regiões metropolitanas ou em aglomerações urbanas, definidas em lei estadual ou federal;

III - quando o loteamento abranger área superior a **1.000.000 m²** (um milhão de metros quadrados).

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no **inciso I** deste artigo, aos loteamentos, desmembramentos e remembramentos localizados na **Área Urbana Consolidada** delimitada por esta Lei, e que se enquadrem na condição de utilidade pública, assim conceituada no artigo 3º, inciso VIII, alínea **"b"**, combinado com as disposições do artigo 8°, da **Lei Federal nº 12.651/2012.**

Art. 7º O parcelamento do solo para fins urbanos de imóvel rural localizado fora da área urbana ou de expansão urbana, só será admitido com a prévia anuência do Município e aprovação dos órgãos federais e estaduais competentes, na forma da legislação específica.

Art. 8º O proprietário de imóvel rural interessado em loteá-lo para fins urbanos, desde que encravado em zona urbana ou de expansão urbana assim definida por lei municipal, deverá primeiramente promover a respectiva alteração de uso do solo para fins urbanos, nos termos da legislação pertinente aplicável.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo aplica-se as disposições do artigo 19, da **Lei Federal n° 12.651/2012**.

Art. 9º Para aprovação do loteamento, a Administração Municipal exigirá do loteador a execução das seguintes obras de infraestrutura:

I - vias de circulação;
II - demarcação dos lotes, quadras e logradouros, com piquetes de concreto pintados com o número dos lotes;
III - rede de energia elétrica;
IV - sistema de abastecimento de água potável;
V - drenagem;
VI - arborização;
VII - iluminação pública;
VIII - pavimentação;
IX - rede de esgoto;
X - fossas sépticas;
XI - sinalização de trânsito horizontal e vertical.

§ 1º Para efeito do disposto no **inciso IX** deste artigo, na ausência de rede pública de saneamento básico, serão admitidas soluções individuais de afastamento e destinação final dos esgotos sanitários, observadas as disposições legais vigentes e aplicáveis.

§ 2º Considerando as condições socioeconômicas e capacidade aquisitiva dos presumíveis e futuros moradores dos loteamentos, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá, a título precário, reduzir as exigências deste artigo observado sempre o interesse social do empreendimento.

Art. 10 Concluídas as obras de infraestrutura do loteamento, fará o interessado a respectiva comunicação expressa à Administração Municipal para que o setor municipal de engenharia promova a necessária vistoria e posteriormente emita o correspondente **Termo de Verificação de Conclusão de Obras**, devidamente assinado por seu responsável técnico, documento este obrigatório para fim da liberação da caução prevista no artigo 12 desta Lei.

Art. 11 Fica facultado ao Poder Executivo Municipal, quando da aprovação do loteamento, firmar com o respectivo proprietário termo de compromisso formal para a execução das obras de infraestrutura especificadas nos incisos III, IV, V, VII e VIII do artigo 9º desta Lei, conforme cronograma físico financeiro previamente analisado e aprovado pelo setor municipal competente de engenharia.

§ 1º As demais obras de infraestrutura básicas não mencionadas neste artigo não isenta o loteador de sua execução, e os respectivos valores, quando for o caso, serão orçados pelo responsável técnico municipal de engenharia.

§ 2º O prazo para execução das obras referidas neste artigo será de **01** (um) ano, contado da data de assinatura do respectivo termo de compromisso, podendo ser prorrogado, em caráter excepcional, a exclusivo critério do Poder Executivo Municipal, observado o limite previsto no inciso V, do artigo 18 da **Lei Federal nº 6.766/79**.

§ 3º O termo de compromisso de que trata este artigo, será formalizado de conformidade com o modelo padronizado no **Anexo II** desta Lei, não gerando direitos nem deveres qualquer alteração do seu texto sem prévia autorização em lei específica.
§ 4º Não sendo executadas as obras de infraestrutura básicas no prazo estabelecido nesta Lei, fica o **Município** autorizado a adjudicar os lotes caucionados e comercializá-los para cobrir os custos de sua execução, total ou parcial, na forma e condições previstas no termo de compromisso referido no parágrafo 2º deste artigo.

Art. 12 Constará do termo de compromisso a que se refere o artigo anterior, obrigatoriamente, caução ao Município de um número de lotes proporcional ao valor global das respectivas obras de infraestrutura, que será registrada no cartório de registro de imóveis da comarca juntamente com o loteamento, do qual constituirá condição essencial à sua aceitação e validade, ficando vedada a comercialização dos lotes caucionados antes de sua expressa liberação pela Administração Municipal.

§ 1º A liberação referida neste artigo, dependerá de prévia vistoria do responsável técnico municipal de engenharia e posterior comunicação da Administração Municipal ao cartório de registro de imóveis, dando por cumprida as obrigações assumidas pelo proprietário do loteamento no termo de compromisso firmado entre as partes.

§ 2º As disposições deste artigo e do artigo anterior aplicam-se também aos conjuntos habitacionais financiados pelo Sistema Financeiro de Habitação, no que couber e se fizer necessárias, ressalvadas as disposições legais e regulamentares em contrário.

Art. 13 Aprovado o projeto de loteamento, desmembramento ou remembramento, o loteador deverá submetê-lo ao registro imobiliário dentro de **180** (cento e oitenta) dias, em **03** (três) vias, sob pena de caducidade da aprovação, instruído com os documentos elencados no artigo 18 da **Lei Federal nº 6.766/79**, juntamente com a certidão de localização e uso do solo expedida pela Secretaria Municipal de Administração, com a anuência do setor municipal de engenharia.

Art. 14 Aplica-se a esta Lei, no que couber, as disposições da **Lei Federal nº 6.766/79**.

Art. 15 Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Antonio Joaquim Caseiro, Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de março de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I –
LEI COMPLEMENTAR 109/2019
DECRETO 03/1969

ANEXO II
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 109/2019

TERMO DE COMPROMISSO

Que entre si fazem, de um lado, o **Município de Eldorado-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº ....., com sede administrativa na ....., n° ....., Centro, doravante denominado **PRIMEIRO COMPROMITENTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. .....,** brasileiro, ..., ..., portador da Cédula de Identidade sob o RG ....., SSP/..... e do CPF ....., residente e domiciliado nesta cidade, na ....., n°....., Bairro ....., e de outro lado, o (a) Sr(a). **.....**, brasileiro (a), ..., ..., portador(a) da Cédula de Identidade sob o RG ....., SSP/..., e do CPF ....., residente e domiciliado(a) em .....-...., denominado(a) doravante **SEGUNDO(A) COMPROMITENTE**, regido pelas cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O(A) **SEGUNDO(A) COMPROMITENTE**, proprietário(a) do Loteamento **.....**, constituído pela divisão do **Lote .....** da **Quadra .....**, com área total de ..... **metros quadrados**, localizado no perímetro urbano do Município, aprovado pelo **Decreto nº ...../.....**, em observância às disposições da legislação pertinente em vigor, em especial da **Lei Federal nº 6.766/79**, assumem o compromisso de executar no referido loteamento, as seguintes obras de infraestrutura básicas:

I - vias de circulação;
II - demarcação dos lotes, quadras e logradouros com piquetes pintados com os números dos lotes;
III - rede de energia elétrica;
IV - rede de abastecimento de água potável;
V - drenagem superficial;
VI - arborização;
VII - iluminação pública;
VIII - pavimentação.

PARÁGRAFO PRIMERO - As despesas decorrentes das obrigações assumidas nos termos desta Cláusula serão custeadas exclusivamente pelo(a) **SEGUNDO(A) COMPROMITENTE**, sem quaisquer ônus para o Município, ficando vedada a transferência dos respectivos custos para os compromissários compradores e adquirentes de imóveis do referido loteamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As obras de infraestrutura básicas de que trata esta Cláusula serão executadas, obrigatoriamente, no prazo máximo de um ano, contado da data do registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, nos termos do **Cronograma Físico-Financeiro** apresentado pelo(a) **SEGUNDO(A) COMPROMITENTE**, o qual passa a fazer parte integrante e indissociável deste **Termo**, independente de transcrição.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em caráter excepcional, a exclusivo critério do **PRIMEIRO COMPROMITENTE**, poderá ser prorrogado o prazo estabelecido no parágrafo anterior, observado o limite previsto no inciso V, do artigo 18 da **Lei Federal nº 6.766/79**.

PARÁGRAFO QUARTO - Durante a execução das obras referidas nesta Cláusula, o **SEGUNDO(A) COMPROMITENTE** deverá facilitar a supervisão e fiscalização sistemática do **PRIMEIRO COMPROMITENTE**, através do órgão municipal competente, não constituindo a ausência dessas providências motivo suficiente para sua paralisação.

CLÁUSULA SEGUNDA - Para garantia de execução das obras de infraestrutura básicas de que trata este **Termo**, fica caucionado ao Município os **Lotes .....** da **Quadra .....** do loteamento aprovado pelo **Decreto nº .....**, nos termos da legislação pertinente aplicável, especificamente artigo 18, inciso V, da **Lei Federal nº 6.766/79.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A caução prevista nesta Cláusula será registrada juntamente com o loteamento, constituindo condição essencial à validade deste **Termo de Compromisso**, ficando vedada a comercialização dos lotes caucionados antes de sua expressa liberação pelo **PRIMEIRO COMPROMITENTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não sendo executadas as obras de infraestrutura básicas no prazo estabelecido no parágrafo segundo da cláusula anterior, fica o **PRIMEIRO COMPROMITENTE** desde já autorizado a adjudicar os lotes caucionados e comercializá-los para cobrir os custos de sua execução, total ou parcial, devendo o saldo remanescente, se houver, ser ressarcido ao **SEGUNDO(A) COMPROMITENTE**, o(a) qual deverá efetuar o pagamento de eventual diferença quando insuficiente o valor da comercialização dos imóveis adjudicados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em sendo necessário a adjudicação dos lotes caucionados na forma de que trata o parágrafo anterior, o **PRIMEIRO COMPROMITENTE** deverá executar as obras garantidas pela caução, podendo, ao invés de reverter para o seu patrimônio os lotes caucionados, cobrar do **SEGUNDO(A) COMPROMITENTE** o valor de sua execução, atualizado monetariamente pela variação do **IGPM** - Índice Geral de Preço do Mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Executadas as obras de infraestrutura básicas pelo(a) **SEGUNDO(A) COMPROMITENTE**, o **PRIMEIRO COMPROMITENTE**, após vistoria prévia no loteamento pelo órgão competente, deverá emitir o respectivo **Termo de Verificação de Conclusão das Obras**, e liberar da caução todos os lotes de que trata a Cláusula anterior, mediante comunicação ao Cartório de Registro de Imóveis dando por cumprida as obrigações assumidas pelo presente **Termo**.

CLÁUSULA QUARTA - Para efeito do disposto na Cláusula Segunda e respectivos parágrafos deste **Termo**, os valores das obras de infraestrutura básicas, independente dos custos mencionados no **Cronograma Físico-Financeiro** de que trata o parágrafo segundo da Cláusula Primeira deste **Termo**, serão orçadas detalhadamente por profissionais técnicos competentes, indicados de modo paritário pelas partes ora compromitentes.

CLAUSULA QUINTA - O presente Termo de Compromisso rege-se pelas disposições do **Código Civil Brasileiro**, **Lei Federal nº 6.766/79** e demais legislação aplicável em vigor, sendo celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando em todas as suas cláusulas e condições as partes contratantes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, fica eleito o foro da comarca de Mundo Novo - MS, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a sê-lo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes compromitentes assinam o presente Termo em duas (02) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, obrigando-se a cumpri-lo fielmente.

Eldorado - MS, ... de ..... de 201...

PREFEITO MUNICIPAL
PRIMEIRO COMPROMITENTE
.....
PROPRIETÁRIA(O)
SEGUNDO(A) COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS:

I -_____
NOME:
CPF:

II -_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:4EFAB7C8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1.215/2019

"INSTITUI HOMENAGEM AOS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída Homenagem aos Servidores Públicos Municipais, ao completarem 10 (dez) anos de Serviços a Municipalidade e ao completar os demais quinquídios de exercício, consistente em Diploma e Placa Metálica, correspondente ao tempo de exercício do servidor.

Parágrafo único - O respectivo Diploma e Placa, constará no mínimo os símbolos municipais e os seguintes dizeres: ***"OBRIGADO PELOS (XX) ANOS DE RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A ESTA COMUNIDADE",*** no período de_____a_____", data da concessão.

Art. 2º - A entrega da Homenagem será feita na Câmara Municipal na última Sessão Ordinária do mês em que completar o interstício a todos aqueles completaram o requisito no mês.

Parágrafo único - O Departamento Municipal de Recursos Humanos do município encaminhará a Câmara municipal à relação dos servidores municipais no inicio de cada mês que antecede a entrega.

Art. 3º- Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal "José Antonio Joaquim Caseiro", Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de março de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:5B01C051

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 527/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DAS REGIÕES QUE INCIDEM O IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, DE ACORDO COM ESTUDOS TÉCNICOS, PARA ALTERAÇÃO DO MAPA ATUAL.

FORNECEDOR: CARRIJO & BARBOSA LTDA - ME

Secretaria: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade: 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete
Elemento Orçamentário: 5 - 02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.39.99.0.1.00.000000 F. Recursos - 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: 9.500,00 nove mil e quinhentos reais

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 27 de Março de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:4AA34CBF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA DA DIVIDA FLUTUANTE EXERCÍCIO DE 2018

NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DIVIDA FLUTUANTE CONSOLIDADO – 2018 - PREFEITURA MUNICIPAL

O Anexo 17 – Demonstrativo da Divida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar do exercício findo, com os saldos dos Restos a Pagar que inicia o exercício seguinte, demonstrando também os saldos das consignações do exercício findo assim como os saldos que inicia o exercício seguinte, sendo que, na pratica todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte.

O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, referente a exercício anterior apresenta saldos de Restos a Pagar no montante de R$ 677.177,22, sendo R$ 19.294,15 de Restos a Pagar Processados e R$ 657.883,07 de Restos a Pagar não Processados, sendo Inscritos no exercício em Restos a Pagar não Processados o valor de R$ 685.348,17, e Restos a Pagar Processados a quantia de R$ 553.074,13, e Baixa por pagamento de Restos a Pagar não Processados no montante de R$ 340.716,68 e por cancelamento a importância de R$ 268.006,62, e baixa por pagamento de Restos a Pagar Processados o valor de R$ 19.294,15 e por cancelamento a quantia de R$ 0,00, conforme demonstra os Anexos I e II do Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

Demonstrando saldo de exercício anterior o valor de R$ 355.225,98 referente a Depósitos e Consignações, sendo inscrito no exercício o montante de R$ 2.093.430,30 e baixa por pagamento na quantia de R$ 1.821.525,90, ficando o valor de R$ 627.130,38 de depósitos e consignações a ser devolvido futuramente.

Figueirão/MS., 31 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:CDD1C533

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIO DE 2018.

NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO – 2018 – PREFEITURA MUNICIPAL

O Anexo 18 – DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa é o anexo Contábil que indicam quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa da empresa ou órgão público, dando posição dos saldos financeiros iniciais e finais.

INGRESSOS

Os ingressos de numerários no caixa no montante de R$ 27.807.633,13, está representado pelos valores de R$ 17.523.345,81 referentes às Transferências Correntes Recebidas, R$ 1.542.545,40 referentes às receitas Derivadas e Originais e R$ 8.741.741,92 Outros Ingressos Operacionais, de acordo com o que está demonstrado no anexo 13 – Balanço Financeiro.

DESEMBOLSOS

Os desembolsos no montante de R$ 27.475.648,05, correspondem aos valores de R$ 19.005.810,53 referente a Pessoal e Demais Despesas, R$ 6.662.898,16 referente a Transferências Concedidas e R$ 1.806.939,36 referente a Outros Desembolsos Operacionais, conforme demonstra o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada e Anexo 12 – Balanço Orçamentário e Anexo 13 – Balanço Financeiro.

Demonstrando Fluxo de Caixa liquido das atividades operacionais (I) no montante de R$ 331.985,08.

Demonstrando que houve Fluxo de Caixa Negativa das Atividades de Investimento no valor de (R$ 1.811.213,45).

Demonstrando que houve Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento no valor de R$ 963.783,87.

Demonstrando Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no montante de (R$ 515.444,50).

Sucessivamente demonstrando Caixa Equivalente de Caixa Inicial de R$ 2.117.499,29 e Caixa Equivalente de Caixa Final de R$ 1.601.412,49, conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro, concluindo assim, que, a movimentação financeira apresentada no DFC, corresponde às apresentadas no Anexo 13 - Balanço Financeiro.

Sendo demonstrado no Quadro 1FC – Receitas Derivadas e Originadas o valor de R$ 1.542.545,40, referentes às receitas originárias.

No Quadro 2FC – Transferências Recebidas e Concedidas, como Transferências Correntes Recebidas o valor de R$ 17.523.345,81 e Concedidas R$ 6.662.898,16.

No Quadro 3FC – Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função demonstra o valor de R$ 19.005.810,53.

Figueirão/MS., 31 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:96D03091

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA DA DIVIDA FUNDADA INTERNA EXERCÍCIO DE 2018

NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DIVIDA FUNDADA INTERNA – CONSOLIDADO – 2018 – PREFEITURA MUNICIPAL

O Anexo 16 – Demonstrativo da Divida Fundada Interna é a Demonstração Contábil que evidencia os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou financeiro de obras e serviços públicos, nos termos do art. 98 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

A Dívida Fundada é Interna quando assumida dentro do País. É externa quando assumida fora do País e com autorização do Senado Federal, conforme inciso V do art. 52 da Constituição do Brasil.

O Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, referente a exercício anterior apresenta saldos a Pagar no montante de R$ 63.316,80, com atualização no exercício no valor de R$ 3.863.70 e baixa por pagamento no exercício na quantia de R$ 21.638,00, ficando saldo da dívida a pagar futuramente no montante de R$ 45.542,50.

Figueirão/MS., 31 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:397A20CF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO DE 2018

NOTA EXPLICATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADO – 2018 - PREFEITURA MUNICIPAL

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício.

As Demonstração das Variações Patrimoniais Aumentativas demonstra o valor de R$ 27.066.418,20, que estão representadas pelos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria no valor de R$ 1.408.826,86, Contribuições na quantia de R$ 187.157,69, Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos no valor de R$ 0,00, Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras no valor de R$ 65.812,56, Transferências e Delegações Recebidas na quantia de R$ 25.275.720,30, Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos no valor de R$ 127.900,79 e Outras Variações Patrimoniais Aumentativas na quantia de R$ 1.000,00, perfazendo o montante de R$ 27.066.418,20.

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas na Rubrica **Pessoal e Encargos** no montante de R$ 10.367.762,80, correspondentes a Remuneração a Pessoal no valor de R$ 8.519.153,85, Encargos Patronais na quantia de R$ 1.847.708,95, Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos no valor de R$ 900,00.

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas na Rubrica **Benefícios Previdenciários e Assistenciais** no valor de R$ 0,00.

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica **Uso de Material de Consumo** no montante de R$ 9.451.364,94, correspondem ao Uso

de Material de Consumo no valor de R$ 2.436.536,40, Serviços na quantia de R$ 7.003.534,68, Depreciação, Amortização e Exaustão na importância de R$ 11.293,86.
Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras** refere-se a Juros e Encargos de Mora no valor de R$ 0,00
Na Demonstração das Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Transferências e Delegações Concedidas**, no montante de R$ 6.788.154,83, refere-se as transferências intragovernamentais no valor de R$ 6.752.154,83, e outras transferências e delegações concedidas no valor de R$36.000,00.
Na Demonstração das Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivo,** no montante de R$ 28.829,85, compreende a desincorporação de ativos na quantia de R$ 28.829,85.
Na Demonstração das Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Tributárias** no valor de R$ 212.546,29 correspondem ao valor dos impostos, taxas e contribuições de melhoria no valor de R$ 13.724,23 e das contribuições no valor de R$ 198.822,06.
Na Demonstração das Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Outras Variações Patrimoniais Diminutivas** no montante de R$ 464.392,52, refere-se aos incentivos na quantia de R$ 146.458,90 e diversas variações patrimoniais diminutivas no valor de R$ 317.933,62, perfazendo o montante das variações patrimoniais diminutivas de R$ 27.313.051,23.
Concluindo que a Demonstração das Variações Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS apresentou Resultado Patrimonial no Exercício/2018 no montante de (R$ 246.633,03).
Figueirão/MS., 31 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:37DC103C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2018

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO – 2018 - PREFEITURA MUNICIPAL

INGRESSOS
O Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias (consolidado).
A Receita Orçamentária Recebida no montante de R$ 20.051.313,08, correspondem aos recursos ordinários no valor de R$ 7.349.312,14 e recursos vinculados na quantia de R$ 12.702.000,94.
As Transferência Financeira no valor de R$ 6.662.898,16, refere-se a recebimentos de repasses independente de execução orçamentária na importância de R$ 6.662.898,16, conforme foi demonstrado no Balancete Financeiro de dezembro de 2018 consolidado.
O valor de R$ 3.331.852,60, lançados como Extra Orçamentária, corresponde a Inscrição dos Restos a Pagar não Processados no valor de R$ 685.348,17 e Restos a Pagar Processados na quantia de R$ 553.074,13, Consignações pelos valores retidos de terceiros para futuros pagamentos no valor total de R$ 2.093.430,30, de acordo com o demonstrado no Balancete Financeiro de dezembro de 2018 consolidado.
O valor de R$ 2.117.499,29, correspondem ao saldo financeiro do exercício anterior, conforme foi demonstrado no Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício de 2017 consolidado.
DISPÊNDIOS
As Despesas Orçamentárias no montante de R$ 21.717.073,45, correspondem aos valores das despesas que foram empenhadas durante o exercício/2018, de acordo com os Anexos 11 – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada e 12 – Balanço Orçamentário consolidados.

As Transferências Financeiras Concedidas no montante de R$ 6.662.898,16, refere-se a Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária no valor de R$6.662.898,16.
O valor de R$ 2.181.536,73, lançados como Extra Orçamentária, refere-se aos pagamentos de Restos a Pagar não Processados de R$ 340.716,68 e Restos a Pagar Processados no valor de R$ 19.294,15, Consignações pelo pagamento dos valores retidos de terceiros no montante de R$ 1.821.525,90, de acordo com o balancete consolidado do mês de dezembro de 2018.
O valor de R$ 1.602.054,79 corresponde ao saldo financeiro que passa para o exercício seguinte, quando do encerramento do exercício financeiro/2018, conforme demonstra o Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício de 2018 existe uma diferença a menor no valor de R$ 642,30, de acordo com nota explicativa no Anexo – 14 Balanço Patrimonial.

Figueirão/MS., 31 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:7297BE17

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2018

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO – 2018 - PREFEITURA MUNICIPAL

O Balanço Orçamentário regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas. Como para acontabilidade públicanão existe a figura dolucrooúprejuízo, mas sim dosuperávite dodéficit, o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixo das receitas, no caso da ocorrência de déficit.
O Anexo 12 – Balanço Orçamentário Consolidado – Receitas Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, apresenta como Previsão Inicial o valor de R$ 24.300.000,00 e previsão atualizada o valor de R$ 24.528.286,74, demonstrando que durante o exercício/2018 foram arrecadadas receitas conforme segue: em Receita Tributária a quantia de R$ 1.273.777,36, Receitas de Contribuições o valor de R$ 187.157,69, Receitas Patrimonial a importância de R$ 65.904,35, Receitas de Serviços a quantia de R$ 0,00, Transferências Correntes o montante de R$ 17.523.345,81, Outras Receitas Correntes na quantia de R$ 15.706,00. E Receitas de Capital arrecadadas no montante de R$ 985.421,87, sendo em Transferência de Capital o valor de R$ 985.421,87, perfazendo arrecadação em Receitas Correntes o montante de R$ 19.065.891,21.
O Anexo 12 – Balanço Orçamentário Consolidado – Despesas Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS apresenta como dotação inicial o valor de R$ 24.300.000,00 e dotação atualizada o valor de R$ 26.545.186,74, demonstrando que durante o exercício/2018 foram empenhadas despesas orçamentárias no montante de R$ 21.717.073,45, sendo liquidada a importância de R$ 21.031.725,28, ficando despesas empenhadas e não liquidadas a importância de R$ 685.348,17, sendo pagas despesas liquidadas na quantia de R$ 20.478.651,15, ficando despesas liquidadas a pagar no

valor de R$ 553.074,13, conforme demonstrado no próprio anexo, bem como o Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa – Anexo 02, Anexo 12 – Balanço Orçamentário e Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.
Figueirão/MS., 31 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
CONTADOR CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:D03E7401

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 2018

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO – 2018 - PREFEITURA MUNICIPAL

O Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas do Patrimônio Público ou Privado, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.
O Ativo Circulante no valor de R$ 1.601.412,49 corresponde a caixa e equivalência de caixa a quantia de R$ 1.601.412,49, conforme demonstra o Anexo 13 – Balanço Financeiro há uma diferença a maior no valor de R$ 642,30, extrato bancário e conciliação bancária referente ao mês de dezembro de 2018.
O Ativo Não Circulante no valor total de R$ 15.205.103,19 esta constituído pelo Ativo Realizável a Longo Prazo no valor de R$ 1.551.580,98, Bens Móveis no valor de R$ 6.285.101,95, Bens Imóveis na quantia de R$ 7.453.424,17, menos as Depreciações Acumuladas no valor de R$ 85.003,91, conforme demonstra o Demonstrativo de Bens Patrimoniais e Anexo 15 – DVPD.
O Passivo Circulante no montante de R$ 1.180.204,51, está representado pelos fornecedores nacionais, contas a pagar credores nacionais, R$ 553.074,13 e demais obrigações a curto prazo no valor de R$ 627.130,38.
O Passivo Não Circulante no valor de R$ 45.542,50, corresponde ao valor da Dívida Fundada Interna, conforme demonstra o Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna.
O Patrimônio Liquido representados pelos Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores no valor de R$ 16.500.792,15, menos o Resultado do Exercício na quantia de (R$ 246.633,03) apurados nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, menos os Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de (R$ 673.390,45) apurou-se o Resultado Acumulado e Patrimônio Líquido no montante de R$ 15.580.768,67.

O Ajuste de Exercícios Anteriores no montante de R$ 673.390,45, demonstrado no Anexo 14 – Balanço Patrimonial exercício de 2018, correspondem aos lançamentos contábeis efetuados em 31 de dezembro de 2018 na contabilidade da Prefeitura Municipal, de acordo com o Livro Razão – PCASP exercício – encerramento 2018, conforme segue:
Lançamento nº 12753 referente a Nota de Lançamento nº 39, para ajuste da Dívida Fundada Interna no valor de R$ 17.851,70 para complementar o valor real da dívida fundada do município.
Lançamento nº 12759 referente a Nota de Lançamento nº 47, para ajuste do valor do IPTU, que foi lançado a menor quando da inscrição no valor de R$ 900,00, ajustando o valor inscrito de IPTU para mais.
Lançamento nº 12761 referente a Nota de Lançamento nº 51, para ajuste de lançamento no Caixa e Equivalente de Caixa por lançamento em duplicidade durante o exercício de 2017 no valor de R$ 282,76, ajustando o valor do caixa e equivalente de caixa para menos.
Lançamento nº 12762 referente a Nota de Lançamento nº 52, para ajuste de lançamento no Caixa e Equivalente de Caixa por lançamento em duplicidade durante o exercício de 2017 no valor de R$ 211,78, ajustando o valor do caixa e equivalente de caixa para menos.
Lançamento nº 12763 referente a Nota de Lançamento nº 53, para ajuste de lançamento no Caixa e Equivalente de Caixa por lançamento em duplicidade durante o exercício de 2017 no valor de R$ 147,76, ajustando o valor do caixa e equivalente de caixa para menos.
Observa-se que os valores lançados em duplicidade no caixa e equivalente de caixa, conforme demonstrados anteriormente somaram a importância de R$ 642,30, a qual corresponde com a diferença apresentada entre o saldo para o exercício seguinte apresentado no Anexo 13 – Balanço Financeiro com o saldo do Ativo Financeiro Caixa Equivalente de Caixa no Anexo 14 – Balanço Patrimonial.
Lançamento nº 12764 referente a Nota de Lançamento nº 55, para ajuste de valores em Restos a Pagar de exercícios anteriores, que foi lançado a menor quando da inscrição no valor de R$ 1.566,90, ajustando o valor inscrito dos Restos a Pagar para mais.

Lançamento nº 12765 referente a Nota de Lançamento nº 56, para ajuste de valores das depreciações dos bens móveis do município em exercícios anteriores, referentes a vários bens móveis que deixaram de serem depreciados durante períodos ou mesmo anos, sendo os mesmo depreciados e ajustados durante o exercício de 2018, ocorrendo assim, lançamentos a créditos dos bens móveis e a débitos das depreciações, havendo diminuição dos valores originários no montante de R$ 696.957,86, ajustando o valor inscrito dos bens móveis para menos.
Lançamento nº 12775 referente a Nota de Lançamento nº 69, para ajuste do valor da Dívida Ativa Outros, que foi lançado a maior quando da inscrição no valor de R$ 1.028,21, ajustando o valor inscrito da Dívida para menos.
Lançamento nº 12776 referente a Nota de Lançamento nº 70, para ajuste do valor da Dívida Ativa ISSQN, que foi lançado a maior quando da inscrição no valor de R$ 1.764,75, ajustando o valor inscrito da Dívida para menos.
Justificando que os valores que foram diminuídos em Dívida Ativa Outros – R$ 1.028,21 e Dívida Ativa ISSQN – R$ 1.764,75, perfazendo o montante de R$ 2.792,96, foram realizados de acordo com documentos apresentados pelo Setor da Dívida Ativa do município.
Lançamento nº 12777 referente a Nota de Lançamento nº 71, para ajuste de valores do IPTU de exercícios anteriores, por cancelamento indevido ou a maior na quantia de R$ 6.614,44, ajustando o valor inscrito do IPTU para mais, de acordo com documentos fornecidos pelo setor responsável pela Dívida Ativa do IPTU.
Lançamento nº 12778 referente a Nota de Lançamento nº 72, para ajuste de valores do ISSQN de exercícios anteriores, por cancelamento a maior na quantia de R$ 0,31, ajustando o valor inscrito do ISSQN para menos, de acordo com documentos fornecidos pelo setor responsável pela Dívida Ativa do ISSQN.
Lançamento nº 12779 referente a Nota de Lançamento nº 73, para ajuste de valores que foram cancelados indevidamente em Outros Impostos em exercícios anteriores, na quantia de R$ 69,94, ajustando o valor inscrito para mais, de acordo com documentos fornecidos pelo setor responsável pela tributação do município.

Esclarecendo que, de acordo com os lançamentos efetuados pela contabilidade e esclarecimentos anteriormente exposto, o Resultado Patrimonial do exercício de 2017 foi diminuído no montante de R$ 673.390,45, conforme já demonstrado no Resultado Patrimonial do exercício de 2018, de acordo com o Anexo – 14 – Balanço Patrimonial/2018.

Figueirão/MS 31 de Dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:AA43BBDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 273, DE 27 DE MARÇO DE 2019

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Figueirão - CMAS/Figueirão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso das atribuições previstas no inciso IV, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 3º, da Lei n° 005, de 25 de janeiro de 2005,
DECRETA:
Art. 1° Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Figueirão - CMAS/Figueirão, os seguintes membros:
I - representantes do Poder Público Municipal:
a) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Giuliana da Silva Custódio;
Suplente: Jocilene Aparecida Amorim;
b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:
Titular: Luciane Aimi
Suplente: Andressa Ferreira Rodrigues Capilé;
c) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Lucília Correa de Souza
Suplente: Fábio da Costa Borges;
II - Representantes de organizações não governamentais:
a) Beneficiários do Bolsa Família:
Titular: Karen Maria de Castro
Suplente: Eliane Pereira Capelar;
b) Usuários da Política Municipal de Assistência Social:
Titular: Silvanilda Albano da Silva
Suplente: Ana Claudia Baldez Gruber;
c) Associação de Pais e Mestres:
Titular: Ordiley Furtado Medeiros
Suplente: Antonia Maria da Silva.
Parágrafo único. O mandato dos membros nomeados por este Decreto será de 27 de março de 2019 a 26 de março de 2021.
Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 194, de 26 de fevereiro de 2018 e as demais disposições em contrário.
Figueirão, 27 de março de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:FB164B4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 274, DE 27 DE MARÇO DE 2019

Institui a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família nos termos que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Instrução Normativa MDS nº 1, de 20 de maio de 2005, e na Resolução CNAS nº 15, de 05 de junho de 2014,
DECRETA:
Art. 1° Fica instituída a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família no Município de Figueirão, a ser exercida pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Figueirão - CMAS/Figueirão, abaixo relacionado:
I - representantes do Poder Público Municipal:
a) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Giuliana da Silva Custódio;
Suplente: Jocilene Aparecida Amorim;
b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:
Titular: Luciane Aimi
Suplente: Andressa Ferreira Rodrigues Capilé;
c) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Lucília Correa de Souza
Suplente: Fábio da Costa Borges;
II - representantes de organizações não governamentais:
a) Beneficiários do Bolsa Família:
Titular: Karen Maria de Castro
Suplente: Eliane Pereira Capelar;
b) Usuários da Política Municipal de Assistência Social:
Titular: Silvanilda Albano da Silva
Suplente: Ana Claudia Baldez Gruber;
c) Associação de Pais e Mestres:
Titular: Ordiley Furtado Medeiros
Suplente: Antonia Maria da Silva.
Art. 2º O trabalho de acompanhamento e fiscalização das ações e da gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, será realizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Figueirão - CMAS/Figueirão que, enquanto instância de controle, terá como normas e orientações as contidas na Instrução Normativa MDS nº 1, de 20 de maio de 2005 e Resolução CNAS n° 15, de 05 de junho de 2014.
Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 195, de 26 de fevereiro de 2018 e as demais disposições em contrário.

Figueirão, 27 de março de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:924B8E45

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 345/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 345/2019
PROCESSO: 61/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E R. M. PORTELA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA
PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O
REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP (P-13 E P-45) E
VASILHAMES (P-13), PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.365.501.2025.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 26/02/2019

ATA Nº:12/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:825B2091

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 348/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 348/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E POTENCIAL COMERCIO ESERVIÇOS - EIRELI -
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL

PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 257,68 (duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.301.2008.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 26/02/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 349/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO
RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 165,60 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.301.2008.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 26/02/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 350/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIALTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 82,08 (oitenta e dois reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.301.2008.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 26/02/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 351/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MARY CARLA JACOB ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 165,15 (cento e sessenta e cinco reais e quinze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.301.2008.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 26/02/2019

ATA Nº: 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:BE3DB3EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 352/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 352/2019
PROCESSO: 99/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E JAIR PEREIRA DE SOUZA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA
PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO
REGISTRO DE PREÇOS DE LAVAGENS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA
LAGUNA - MS, NO PERÍODO DE 12(DOZE).
VALOR GLOBAL: R$ 749,00 (setecentos e quarenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.04.122.801.2013.339039.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 26/02/2019

ATA N°: 21/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:2A9501F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 356/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 356/2019
PROCESSO: 3/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CARDOSO CONVENIÊNCIASLTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA
PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O
REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA
MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 43,60 (quarenta e três reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.306.501.2022.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 27/02/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 357/2019
PROCESSO: 3/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E NEY AUGUSTO JARA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA
PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O
REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA
MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 592,50 (quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.306.501.2022.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 27/02/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 358/2019
PROCESSO: 3/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E KPS CALUX COMERCIO ESERVIÇOS EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA
PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O
REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA
MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 285,25 (duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.306.501.2022.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 27/02/2019

ATA N°: 02/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:51C9E77D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 359/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 359/2019
PROCESSO: 3/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E I.A. CAMPAGNA JUNIOR &CIA LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA
PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O
REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA
MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 91,40 (noventa e um reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.306.501.2022.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 27/02/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 360/2019
PROCESSO: 3/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E I.A. CAMPAGNA JUNIOR &CIA LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA
PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O
REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA
MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 45,70 (quarenta e cinco reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.306.501.2022.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 27/02/2019

ATA N°: 02/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:95100E6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 361/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 361/2019
PROCESSO: 3/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E KPS CALUX COMERCIO ESERVIÇOS EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA
PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O
REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA
MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 149,25 (cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.306.501.2022.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 27/02/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 362/2019
PROCESSO: 3/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CARDOSO CONVENIÊNCIASLTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA
PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O
REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA
MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.306.501.2022.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 27/02/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 363/2019
PROCESSO: 3/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E NEY AUGUSTO JARA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA
PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O
REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA
MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 197,50 (cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.306.501.2022.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 27/02/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 364/2019
PROCESSO: 3/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CARDOSO CONVENIÊNCIASLTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA
PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O
REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA
MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 76,60 (setenta e seis reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.306.501.2022.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 27/02/2019

ATA N°: 02/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:79B1377D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 365/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 365/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E POTENCIAL COMERCIO ESERVIÇOS - EIRELI -
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA
PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O
REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA
ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO
PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 77,20 (setenta e sete reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.04.122.801.2013.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 27/02/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 366/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO
RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA
PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O
REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA
ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO
PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 47,00 (quarenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.04.122.801.2013.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 27/02/2019

ATA N°: 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:7DD71621

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 372/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 372/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E POTENCIAL COMERCIO ESERVIÇOS - EIRELI -
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA
PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O
REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA
ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO
PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 798,36 (setecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2020.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 28/02/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 373/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO
RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA
PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O
REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA
ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO
PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 455,15 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2020.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 28/02/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 374/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIALTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA
PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O
REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA
ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO
PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 635,67 (seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2020.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 28/02/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 375/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MARY CARLA JACOB ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA
PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O
REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA
ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO
PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 169,50 (cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2020.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 28/02/2019

ATA N°: 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:7E8972B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DO AVISO EDITAL DO PREGÃO Nº 14/2019, PU-BLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATRO GROSSO DO SUL NO DIA 18 DE MARÇO DE 2019 .

ONDE SE LÊ:
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 01 de MARÇO de 2019 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

LEIA SÊ:
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 01 de abril de 2019 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:62582F43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

Revogo com fundamento no "caput" do Art. 49 da Lei nº. 8.666/93, o aviso do Pregão Presencial nº12/2019, por fatos supervenientes

ocorrido posteriormente, conforme parecer jurídico, em anexo ao Processo.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:01C4B8DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º15/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º35/2019

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação e desenvolvimento de um Programa de Avaliação de Desempenho, no Município de Guia Lopes da Laguna, de acordo com anexo I – Proposta de Preços e demais anexos, parte integrante deste Processo.
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 09 de abril de 2019 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser solicitado através do Email:licitacao@gll.ms.gov.br ou no endereço supracitado.
Guia Lopes da Laguna – MS, 27 de março de 2019.

SILVANO HENRIQUE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:AC09A539

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 076/2019 EM, 22 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento do adicional de férias para o mês de Março de 2019, aos servidores abaixo relacionados:

Elizangela Corrêa Arruda dos Santos– Matrícula 882-1 – Coordenadora Pedagógica, usufruirá suas férias no período de 10/03/2019 a 08/04/2019, referente ao período 2018/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Jonathas Almeida Porto– Matrícula 864-1 – Fisioterapeuta, usufruirá suas férias no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Sônia Regina Corrêa Silva Marques– Matrícula 1319-1 – Auxiliar de Serviços Diversos, usufruirá suas férias no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, referente ao período 2017/2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Willian José Aires da Silva– Matrícula 856-1 – Conselheiro Tutelar, usufruirá suas férias no período de 03/04/2019 a 02/05/2019, referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Gedenor Gonçalves Bertola– Matrícula 190-1 – Pedreiro, usufruirá suas férias no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria Municipal de Obras.
Dionisio Romero– Matrícula 207-1 – Motorista, usufruirá suas férias no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria Municipal de Obras.
Julio Arguelho dos Santos– Matrícula 1736-1 – Secretário Municipal de Transportes, usufruirá suas férias no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, referente ao período 2018/2019, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.
Ivone Mazzeto Deodato– Matrícula 160-1 – Agente Administrativo, usufruirá suas férias no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, referente ao período 2018/2019, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.
Junior Cleiton de Souza– Matrícula 968-1 – Agente de Obras e Posturas, usufruirá suas férias no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:C0924E6D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 078/2019 EM, 25 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART 1º - Alterar o percentual da Função Gratificada da servidora, **Altamira Garcia do Couto**, matrícula 868-1, do percentual de 50% para 80%sobre o vencimento base da servidora.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigo na data da sua publicação, retroagindo seus a 01/03/2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:5827949A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 079/2019 EM, 26 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS REGULARES DE SERVIDORES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;
Considerando o que dispõe o art. 85 da Lei Complementar 30/2008 de 01 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias dos servidores abaixo relacionados**,**concedida através da Portaria 076/2019, a partir desta data, tendo em conta a imperiosa necessidade de retorno às suas funções, sem prejuízo dos efeitos financeiros outrora produzidos e quitados.

MATRICULA	NOME	PERIODO
160-1	Ivone Mazzeto Deodato	16/04/2019 a 30/04/2019
1736-1	Júlio Arguelho dos Santos	30 dias
968-1	Júnior Cleiton de Souza	01/04/2019 a 15/04/2019

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:FDECCBB0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 042/2019
Processo nº 0030/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa BASSO PRÓTESE DENTÁRIA- LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação visa à contração de empresa especializada em confecção de Prótese Dentária, de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.577 de 06/11/2018 e especificações descriminadas na Proposta de Preço ANEXO I e Termo de Referência ANEXO IX.
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.39.00-0.1.14-009 - Ficha: 506
Valor: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Vigência: 12/03/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 12/03/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e LUIZ PAULO BASSO pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:20F3FD25

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 056/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 027/2019
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n.º. 1.568/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Agrotóxico, Fertilizantes e Produtos Veterinários, atendendo as solicitações das Secretarias Municipais, nas quantidades e caracteristicas especificadas no ANEXO I Proposta de Preços e Termo de Referência ANEXO IX do Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 11 de abril de 2019, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, www.iguatemi.ms.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471–1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 27 de março de 2019.

SANDERSON CONTINI DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.568/2018

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:CB867A4A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO PM IGUATEMI 2018 - ANEXO 14C

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	**SEM ESPECIFICAçãO**	**2.803.489,58**	**-138.222,11**
	Sem Especificação	0,00	-138.222,11
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.808.310,02	0,00
001	Ordinario	-4.820,44	0,00
101	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO**	**-31.777,95**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-31.777,95	0,00
115	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO "FNDE"**	**-1.316.008,19**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	91.691,79	0,00
049	Transferência do Salário Educação	43.337,51	0,00
051	Transferências referentes ao Programa Na	41.139,47	0,00
052	Transferências referentes ao Programa Na	73.710,54	0,00
053	Outras Transferências de Recursos do FND	-1.565.887,50	0,00
116	**CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE**	**25.362,31**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	25.362,31	0,00
123	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS**	**-431.957,76**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-431.957,76	0,00
124	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO**	**9.001,78**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	7.923,99	0,00
051	Transferências referentes ao Programa Na	1.077,79	0,00
127	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS**	**42.265,34**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	42.265,34	0,00
170	**COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS**	**76.961,78**	**0,00**
072	Recursos Minerais	76.961,78	0,00
180	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL**	**312.442,37**	**0,00**
501	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	312.442,37	0,00
192	**ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS**	**3.073,86**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.073,86	0,00
200	**RECURSOS ORDINáRIOS**	**6.101,04**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.101,04	0,00
224	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO**	**3,41**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	3,41	0,00
TOTAL		**1.498.957,57**	**-138.222,11**

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:0C50705A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2018

Partes: O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS,** neste ato representada pela Prefeita Municipal, ***PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO,*** e do outro lado **DINORACI ACOSTA DA SILVA** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).

Objeto: Constitui objeto deste Contrato Administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária na função de Monitora Educacional no Centro de Educação Infantil São José, na Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.365.0808-2006.0000. 3.1.90.04.00-Ficha 151.
Valor: O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R$1.741,71 (Um mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos) receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, podendo ser alterado através de Termo Aditivo.
Vigência: O presente Contrato Administrativo vigora pelo prazo de 01 de agosto de 2018 a 15 de setembro de 2018, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 01/08/2018
Fundamento Legal: 2º inciso IX da Lei Municipal 1384/2007 e sua alteração posterior.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela DINORACI ACOSTA DA SILVA, contratada.

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:3CB005AF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 284/2019

LEI MUNICIPAL N.º 284/2019

"Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à organização da sociedade civil que especifica e dá outras providências."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 69, II e IV, Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber a todos que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio-financeiro durante o exercício fiscal de 2019 à **ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE JAPORÃ,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.617.770/0001-90, no valor total de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), a serem repassados em oito parcelas mensais e iguais a partir da assinatura de Termo de Fomento celebrado nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014.
Parágrafo único. Os recursos públicos repassados terão deverão ser aplicados exclusivamente no auxílio do custeio do transporte de estudantes universitários residentes no Município de Japorã, com transporte diário para faculdades e universidades fora do Município.

Art. 2º. O prazo para execução do fomento e sua Prestação de Contas, se dará de acordo com o Plano de trabalho apresentado pela entidade beneficiária, o qual deverá ser aprovado pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas das Parcerias, em consonância com a Lei Federal Nº 13.019/2014, que tratam do Marco Regulatório para celebração de parecerias entre município e entidades.
Parágrafo único. A entidade deverá proporcionar o mais amplo acesso às informações e documentos relacionados à execução do Termo de Fomento, facilitando a ação fiscalizadora do Município.

Art. 3º. A despesa decorrente da presente propositura correrá por conta de dotação constante no orçamento programa do corrente exercício, indicada pela Coordenadoria de Contabilidade, com sistema de Prestação de Contas definido no respectivo Termo de Parceria e de acordo com a Lei Federal Nº 13.019/2014.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as suplementações necessárias no orçamento vigente para o cumprimento das diretrizes da presente lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Japorã – MS, 27 de março de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:20727C6F

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº034/2019

PORTARIA N.º 034/2019

"REVOGA A PEDIDO A PORTARIA DE Nº007/2019 QUE CONSEDE LICENÇA MATERNIDADE O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art.69,§ II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE;

Art. 1º - REVOGAR a pedido a portaria de nº 013/2019 que Autorizar a Licença Maternidade a servidora, **JANAINA APARECIDA DE MELLO LIMA,** do cargo Temporário como Zootecnista,-TNS, pertencente ao quadro Temporário da Prefeitura Municipal de Japorã-MS, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, para retornar a suas atividades e horário definidos pelo Secretario de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:6CCE2C0F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº013/2018 REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

"APROVAR PACTUAÇÃO RECURSO FEAS/2019 DO MUNICIPIO DE JAPORA-MS."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japorã-MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas na Lei Municipal nº 044/96, Lei Federal - LOAS Nº 8.742/93 e Lei do SUAS/ Federal 12.435/2011, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião Extraordinária realizada no dia 17 de Dezembro de Ata 178 /2018.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar Pactuação Recurso Estadual FEAS/2019

UN Executora	Tipificação Serviço	Público Alvo	Previsão de Atendimento	Valor anual R$
CRAS	Benefício eventual	Família	08	13.891,50
CRAS	Centro de Referência /PAIF	Família	20	32.305,00

CREAS	Benefício Eventual	Família	08	5.953,00
CREAS	Serv Prot. Aten Especializado. Fam/indiv.-PAEF	Família	12	14.000,00
TOTAL				66.150,00

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Japorã–MS, de 27 de Março de 2019.

ELENICE MENDES RAMOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Sabrina Santos da Silva
Código Identificador:E3A2F8D5

SECRETARIA DE FINANÇAS
BG CONSOLIDADO ANEXO 14A JAPORÃ

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO					
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)			
CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**2.529.552,93**	**1.752.308,77**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**451.185,49**	**131.440,12**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**2.529.111,54**	**1.385.426,14**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**	43.262,58	**PRAZO 42.420,93**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**2.529.111,54**	**1.385.426,14**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**43.262,58**	**42.420,93**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.529.111,54	1.385.426,14	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	43.262,58	42.420,93
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**441,39**	**366.882,63**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**305.326,70**	**10.220,00**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	**0,00**	**364.126,59**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**	**305.326,70**	**10.220,00**
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	0,00	364.126,59	FORNECEDORES NACIONAIS	305.326,70	10.220,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	**441,39**	**2.756,04**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**102.596,21**	**78.799,19**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	441,39	308,79	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**102.596,21**	**78.799,19**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00	2.447,25	CONSIGNAÇÕES	102.596,21	78.799,19
TOTAL	**2.529.552,93**	**1.752.308,77**	**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	**241.351,70**	**185.557,64**
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	**241.351,70**	**185.557,64**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**93.902,36**	**185.557,64**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	93.902,36	185.557,64
			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**147.449,34**	**0,00**
			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	147.449,34	0,00
			TOTAL	**692.537,19**	**316.997,76**

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Téc. Contábil
298.179.001-34

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:56B32321

SECRETARIA DE FINANÇAS
BG CONSOLIDADO ANEXO 16 JAPORÃ

Exercício de 2018	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2018)					
CONSOLIDADO					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO E XERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
ENTIDADES CREDORAS					
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	39.221,83	0,00	0,00	0,00	39.221,83
Sub-total	39.221,83	0,00	0,00	0,00	39.221,83
TOTAL	39.221,83	0,00	0,00	0,00	39.221,83

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Téc. Contábil
298.179.001-34

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:CF5B4BE6

SECRETARIA DE FINANÇAS
BG PM ANEXO 14C JAPORÃ

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018	Dezembro (31/12/2018)		
ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
000	**SEM ESPECIFICAçãO**	**0,00**	**-22.308,04**
001	Ordinario	0,00	-9.547,72
110	GERAL	0,00	-12.760,32
100	**RECURSOS ORDINáRIOS**	**413.270,72**	**22.308,04**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	375.999,72	4.980.376,17
001	Ordinario	0,00	-3.671.878,02
049	Transferência do Salário Educação	0,00	-253.772,64
051	Transferências referentes ao Programa Na	0,00	-252.579,60
052	Transferências referentes ao Programa Na	0,00	-135.324,20
053	Outras Transferências de Recursos do FND	37.271,00	10.076,38
110	GERAL	0,00	-44.956,66
111	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	-27.525,39
502	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	0,00	-582.810,43
504	Transferências de Recursos do Fundo Esta	0,00	702,43
101	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO**	**12.632,05**	**1.726.843,33**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	12.632,05	1.670.886,14
001	Ordinario	0,00	55.957,19
102	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE**	**0,00**	**1.043.805,75**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00	1.011.344,55
001	Ordinario	0,00	32.461,20
115	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO – FNDE**	**619,83**	**655.511,48**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00	5.124,63
001	Ordinario	0,00	8.385,94
049	Transferência do Salário Educação	0,00	253.772,64
051	Transferências referentes ao Programa Na	0,00	252.579,60
052	Transferências referentes ao Programa Na	0,00	135.324,20
053	Outras Transferências de Recursos do FND	619,83	324,47
116	**CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE**	**0,00**	**25.390,75**
001	Ordinario	0,00	25.390,75
117	**CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP**	**0,00**	**53.248,67**
001	Ordinario	0,00	53.248,67
120	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS -**	**20.211,86**	**0,00**

	UNIãO/EDUCAçãO		
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	20.211,86	0,00

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
123	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)**	**169.708,65**	**257.360,22**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	169.708,65	257.360,22
124	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO**	**-2.718,07**	**557.466,90**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.718,07	545.526,00
504	Transferências de Recursos do Fundo Esta	0,00	11.940,90
126	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/ASSISTêNCIA SOCIAL**	**0,00**	**-259,32**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00	-259,32
180	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTA**	**0,00**	**582.740,49**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00	-69,94
502	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	0,00	582.810,43
200	**RECURSOS ORDINáRIOS**	**-566,50**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-566,50	0,00
201	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO**	**-134,10**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-134,10	0,00
TOTAL		**613.024,44**	**4.902.108,27**

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:CDCE8991

SECRETARIA DE FINANÇAS
BG FUNDEB ANEXO 14C JAPORÃ

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FUNDEB			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	**SEM ESPECIFICAçãO**	**237.114,54**	**70.913,92**
	Sem Especificação	70.913,92	70.913,92
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	166.200,62	0,00
119	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)**	**-147.449,34**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-147.449,34	0,00
200	**RECURSOS ORDINáRIOS**	**-39.171,84**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-39.171,84	0,00
TOTAL		**50.493,36**	**70.913,92**

NIVALDO DIAS LIMA
Sec. De Educação
475.233.441-00

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Tec. Contabil
298.179.001-34

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:CD7820AB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 049/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **151/2019**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **012/2019.** Pregão Presencial de n°. **005/2019**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **DAHM COMÉRCIO COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº. **24.658.296/0001-09**, no valor global de em **R$ 659.330,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil trezentos e trinta reais).** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER COMBUSTÍVEIS E ARLA 32, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 22/03/2019 até 22/03/2020.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:37FA0E78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 039/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **2168/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **004/2019.** Pregão Presencial de n°. **002/2019**. Contratante:**MUNICÍPIODE JARAGUARI/MS** Contratada: **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ de nº. 08.287.175/0001-33, no valor global de em **R$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais).** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201601294 – SUBAÇÃO MOBILIÁRIO 1 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEINF SANTA RITA DE CASSIA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 12/03/2019 até 31/12/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:DDAD1A99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 044/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **2168/2019**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **004/2019.** Pregão Presencial de n°. **002/2019**. Contratante:**MUNICÍPIODE JARAGUARI/MS** Contratada: **SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº. 30.391.752/0001-91, no valor global de em **R$ 10.330,00 (dez mil trezentos e trinta reais).** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201601294 – SUBAÇÃO MOBILIÁRIO 1 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEINF SANTA RITA DE CASSIA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 18/03/2019 até 31/12/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:3B15C444

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°.046/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **190/2019**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **014/2019.** Pregão Presencial de n°. **007/2019**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - FMDRS**. Contratada: **DAHM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº. **24.658.296/0001-09**, no valor global de **R$ 183.630,00(cento e oitenta e três mil e seiscentos e trinta reais).** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER COMBUSTÍVEIS, COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DOS VEÍCULOS LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS NO DECORRER DO ANO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 22/03/2019 até 22/03/2020.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:AD31D3CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 043/2018

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, aos 27 (vigésimo sétimo) dia do mês de Março de 2019, DECLARAM vencedoras da licitação do Processo Administrativo de n°. 2078/2018, Processo Administrativo Licitatório de n°. 102/2018, que trata da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSIFICADO DE CONSUMO PARA COPA E COZINHA DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE JARAGUARI – MS**. Empresas vencedoras: **LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n°. 15.923.311/0001-08, no valor global de **R$ 22.232,88 (vinte e dois mil e duzentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos**) e **COMERCIAL K & D LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o n°. 17.182.696/0001-17, no valor global de **R$ 177.206,55 (cento e setenta e sete mil e duzentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos**). Adjudicado pela pregoeira Cristiane Uesato em: 27/03/2019.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:5E084266

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°.047/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **190/2019**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **014/2019.** Pregão Presencial de n°. **007/2019**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI-MS**. Contratada: **DAHM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº. **24.658.296/0001-09**, no valor global de **R$ 438.800,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e oitocentos reais)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER COMBUSTÍVEIS, COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DOS VEÍCULOS LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS NO DECORRER DO ANO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 22/03/2019 até 22/03/2020.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:65454CF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°.048/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **190/2019**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **014/2019.** Pregão Presencial de n°. **007/2019**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **DAHM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº. **24.658.296/0001-09**, no valor global de em **R$ 717.925,00(setecentos e dezessete mil e novecentos e vinte e cinco reais)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER COMBUSTÍVEIS, COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DOS VEÍCULOS LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS NO DECORRER DO ANO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 22/03/2019 até 22/03/2020.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:6B6D0D49

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 575

"Dispõe sobre limpeza de terrenos baldios no Município de Juti, MS, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Exmª Senhora Elizângela Martins Biazotti dos Santos,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Os proprietários ou possuidores a qualquer título de terrenos baldios ou não, são obrigados a mantê-los limpos, roçados e drenados, sob pena de aplicação de multa de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) pelo Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (Setor Tributário) e lançado na dívida ativa do referido imóvel.

Art. 2º. O proprietário do terreno será considerado regularmente notificado mediante:

I – simples entrega da notificação no endereço de correspondência constante no Cadastro Imobiliário Municipal, indicado pelo proprietário ou por seu representante legal, ou;
II – por edital público divulgado na imprensa do Município.

Parágrafo único. A entrega das notificações poderá ser efetuada pela Administração Pública Municipal ou por via postal.

Art. 3º. O proprietário terá prazo de trinta dias, contados a partir do recebimento da notificação ou da publicação do edital, para efetuar a limpeza do terreno ou, já estando limpo, mantê-lo nestas condições.

Art. 4º. Decorrido o prazo acima referido e, constatado pelo setor de fiscalização o descumprimento da notificação, será emitida multa nos termos do artigo 1º desta Lei.

Art. 5º. Após a notificação, a Prefeitura Municipal de Juti, MS, através de sua Secretaria de Infraestrutura (Setor de Obras e Serviços Públicos), procederá a seu critério a limpeza do respectivo terreno, cobrando as despesas decorrentes do ato em conformidade com tabela própria a ser estipulada para tal fim, procedendo após, fiscalização para a manutenção da limpeza do mesmo.

Art. 6º. A multa prevista no art. 1º será expedida anualmente a todos os proprietários de terrenos baldios constantes no Cadastro Imobiliário e será enviada, preferencialmente, com o carnê referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, tendo validade para o exercício em que foi emitida.

Art. 7º. No caso de reincidência, será aplicado o valor em dobro.

Art. 8º. Fica ainda estabelecida a multa de R$ 20,00 (Vinte Reais) por metro cúbico de lixo e/ou entulhos a quem lançá-los em terrenos baldios, próprios ou de terceiros, no valor a ser estipulado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Parágrafo único. A notificação da infração prevista neste artigo e a consequente expedição da multa são de competência da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e serão efetivadas nos termos do art. 2º, desta Lei.

Art. 9º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 10. A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 11. Esta Lei será divulgada em todos os meios de comunicação e permanecerá por 90 (noventa) dias nos sítios da Rede Mundial de Computadores da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Juti, MS.

Art. 12. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 27 de Março de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:227404A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 576

"Altera o Inciso VIII e acrescenta os Incisos XI, XII e XIII, do Art. 2º da Lei Municipal n¿ 224/2005 que Dispõe sobre a concessão de Bolsas de Estudos como forma de incentivo a alunos do Município de Juti, MS, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Exmª Senhora Elizângela Martins Biazotti dos Santos,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica alterado o Inciso VIII, do Art. 2° da Lei Municipal nº 224/2005, que passará a vigorar com a seguinte redação:

***VIII** – O aluno beneficiado com a bolsa de estudo não poderá ser retido no semestre escolar, sob pena de perder o benefício.*

Art. 2° - Ficam acrescidos os Incisos XI, XII e XIII no Art. 2° da Lei Municipal nº 224/2005, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

***XI** – As despesas a serem pagas pela Municipalidade não ultrapassarão os valores da mensalidade fixada anualmente, ficando sobre a responsabilidade dos alunos os valores a serem pagos referentes a dependências (DPs) ou disciplinas sequenciais.*

***XII** – Todas as despesas de Matrículas e Rematrículas serão de responsabilidade dos Acadêmicos.*

***XIII** – A avaliação de Renda poderá ser solicitada pela Comissão se haver a necessidade de organização de quadro social financeiro.*

Art. 3° - As demais disposições constantes das Leis Municipais nº 224/2005 e nº 346/2011, permanecem inalteradas.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
GABINETE DA PREFEITA, 14 de Março de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:D50F6159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 105, DE 27 DE MARÇO DE 2.019.

"Dispõe sobre a concessão de férias indenizadas a servidor público e dá outras providências"

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar Nº 001/2004.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder 10 (dez) dias de férias indenizadas ao servidor **Sr. JAMES GIORGE LIBERT DE MORAES,** ocupante do cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Contratos, Convênios e Prestações de Contas - Matrícula nº 24008-3**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 á 31/12/2018.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2.019.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 27 de Março de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:68936ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 106, DE 27 DE MARÇO DE 2.019.

"Dispõe sobre a concessão de férias indenizadas a servidor público e dá outras providências"

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar Nº 001/2004.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder 10 (dez) dias de férias indenizadas a servidora **Srª. SILVIA REGINA MORASSUTE,** ocupante do cargo efetivo de

Analista de Planejamento e Controle - Matrícula nº 23991-03, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 á 31/01/2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2.019.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 27 de Março de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:B7934A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 107, DE 27 DE MARÇO DE 2.019.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Sr. GUIDO CORONEL**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula 5517-1**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 17/04/2014 a 16/04/2015, a partir de 01/03/2019 a 30/03/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Março de 2.019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 27 de Fevereiro 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:D502637B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 108, DE 27 DE MARÇO DE 2.019.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Srª. ELAINE DA SILVA SIMÕES**, ocupante do cargo efetivo de **Fisioterapeuta – Matrícula 5100-1**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 14/03/2018 a 13/03/2019, a partir de 15/04/2019 a 14/05/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 27 de Fevereiro 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:34410D6C

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº8.666/93 e Decreto nº9412/18, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de 1.412 (Hum mil quatrocentos e doze) ovos de páscoa, para atender a rede municipal de educação e assistência social.

Submeto a ratificação da Exmª. Srª. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº034/2019
DISPENSA Nº011/2019
FAVORECIDO: NOVA TRIUNFO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 21.287.137/0001-49
VALOR TOTAL: *R$ 15.532,00 (quinze mil quinhentos e trinta e dois reais)*
Autorizo e Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Juti/MS, 27 de Março de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:1D3BC5AD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PORTARIA Nº 189/PML, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº 189/PML, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Designação do Servidor Municipal para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município promulgada no dia 05/04/1990,

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº88 de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos Municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Ladário-MS;

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de Serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
Indicar eventuais glosas das faturas.
Comunicar aos gestores da Administração Pública Municipal, sobre irregularidades contratuais, quando encontrados, para que sanem as deficiências.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o seguinte servidor público para ser fiscal de contrato, conforme quadro definido abaixo:

Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Fredy Mendonça Junior	3780	Agente de Serviços Especializados I	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º O Servidor designado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Contrato nº007/2019, Processo 221/2018 – Convite nº 010/2018, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para serviços de oficina mecânica tipo global com fornecimento de peças e materiais (anexo), para substituição e conserto do veículo peugeot boxer – placa nrl 9844 – chassi 936zbwmmbe2138271 – renavam 01034615855 – ano fab.2014 – ano mod.2014 – cor branca, pertencente a frota do Fundo Municipal de Saúde e que atende ao setor da Casa da Saúde – regulação na remoção dos pacientes do caps, apae e hemodiálise.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 28 de Fevereiro de 2019.

Ladário-MS, 19 de março de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:95A4846D

GABINETE
NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁDARIO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2018

NOTA 1 - Contexto Operacional

A Câmara Municipal de Vereadores de Ladário é uma entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 02.017.960/0001-90, com sede na Rua Corumbá nº 500, Centro – Ladário/MS e cujas competências de funcionamento estão de acordo com seu Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.
No ano de 2018 teve suas atividades orçamentárias autorizadas pela Lei nº 1000 de 26 de dezembro de 2017.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis adotadas pela Câmara Municipal de Ladário/MS são:
- As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.
- Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
- Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
- O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de sua aquisição.
- O **método adotado de depreciação dos bens móveis foi o *linear*** que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste Legislativo a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 10 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil.
- A relação dos itens depreciados podem ser constatados no **PDF nº 102 (Documentos Complementares)**

NOTA 3 – BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.
A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:
- Anexo 13 Balanço Financeiro
- Anexo 14 Balanço Patrimonial
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais
- Anexo 17 Demonstrativo da Divida Flutuante
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

NOTA 4 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13- BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.
Nos ingressos (entradas) houve transferências financeiras recebidas no valor de R$ 2.060.578,98 referente repasse do Duodécimo de janeiro a dezembro de 2018. Houve recebimentos extraorçamentários a título de consignações no valor de R$ 292.808,45, que corresponde as seguintes contas extras:

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	Valor R$
CONSIGNAÇÕES EM GERAL	53.828,04
INSS	119.249,50
IRRF	107.251,33
ISS	225,00
PENSÃO ALIMENTICIA	11.943,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	311,58
TOTAL	**292.808,45**

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R$ 2.060.578,98 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas). Não houve transferências financeiras concedidas referente a Devolução de Duodécimo ao Poder Executivo (**conforme comprovante declaração anexado em PDF ao item 90 Comprovante de Devolução da Sobra Financeira Efetuada pela Câmara Municipal à Prefeitura Relativo ao Exercício**). E os pagamentos extraorçamentários a títulos de consignações no valor de R$ 292.808,45 que as contas extras são as seguintes:

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	Valor R$
CONSIGNAÇÕES EM GERAL	53.828,04
INSS	119.249,50
IRRF	107.251,33
ISS	225,00
PENSÃO ALIMENTICIA	11.943,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	311,58
TOTAL	**292.808,45**

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R$ 0,00, porém encerrou-se com saldo contábil de R$ 0,00, já em extrato bancário de R$ 1.428,17 referente a cheques não compensados. (**conforme comprovante anexado em PDF ao item 104 extrato bancário com saldo em 31 de dezembro).**

NOTA 5 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO

O Ativo Circulante é composto pelo valor contábil em Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R$ 0,00, conforme conciliação bancária e R$ 1.428,17 no extrato bancário.
Já na conta Estoque é apresentado um valor de R$ 0,00 referente a levantamento de almoxarifado **(conforme declaração apresentado em PDF no item 190 – Termo de Conferência do Almoxarifado).**

Na conta imobilizado em 31/12/2018, a entidade Câmara Municipal de Ladário apresentou um saldo de RS 27.706,94 conforme levantamento patrimonial realizado.
No quadro a seguir, é apresentada a composição do subgrupo Imobilizado:

Bens Móveis	**27.706,94**
(+) Saldo Anterior	33.180,16
(+) Aquisições	0,00
(-) Depreciação acumulada	-5.473,22

A relação completa do Livro Inventário e as Depreciações podem ser verificados no **PDF nº 102 (Documentos Complementares).**

PASSIVO

Já na conta do Passivo o Balanço Patrimonial apresenta apenas valores na conta do Patrimônio Líquido onde o mesmo é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores no valor de R$ 33.180,16, mais superávit/déficit do exercício no valor de R$ -5.473,22 (conforme valor apurado no anexo 15), perfazendo o total de R$ 27.706,94.

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.
A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.
As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalente ao valor de R$ 2.060.578,98 transferências intragovernamentais correspondem ao valor do Duodécimo recebido no período de janeiro a dezembro de 2018.
Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$ 2.066.052,20, correspondem a soma de:

Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 319011, 319113 e 319013)	1.461.979,87
Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Pensões)	0,00
Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 339030 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2018).	75.111,33
Serviços (composto pelos elementos de despesa: 339014, 339036, 339039)	523.487,78
Depreciação	5.473,22

Em 31/12/2018 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R$ -5.473,22.
O valor a título de Depreciação R$ 5.473,22, refere-se a depreciação pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem. **Vide relação completa dos bens no PDF nº 102 (Documentos Complementares).**

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como inscrições representam o somatório das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos de consignações. A tabela abaixo apresenta o detalhamento das inscrições e Baixas ocorridas em 2018:

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	**SALDO ANTERIOR**	**INSCRIÇÃO**	**BAIXA**	**SALDO**
CONSIGNAÇÕES EM GERAL	0,00	53.828,04	53.828,04	0,00
INSS	0,00	119.249,50	119.249,50	0,00
IRRF	0,00	107.251,33	107.251,33	0,00
ISS	0,00	225,00	225,00	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	11.943,00	11.943,00	0,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	0,00	311,58	311,58	0,00
TOTAL	**0,00**	**292.808,45**	**292.808,45**	**0,00**

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.
Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R$ 2.353.715,28, sendo o mesmo R$ 2.060.578,98 referente ao Repasse de Duodécimo e R$ 293.136,30 referente a receita extra orçamentária.
Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R$ 2.353.715,28, sendo que os valores correspondem: R$ 2.060.578,98 a pagamentos orçamentários e R$ 293.136,30 a pagamentos de consignações extra-orçamentárias. Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos não houve aquisição de ao qual encerra-se a geração liquida de caixa e equivalente de caixa em R$ 0,00 o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

Ladário- MS, 31 de dezembro de 2018.

RONALDO MARQUES FERREIRA
Contador CRC/MS 003707/O-6

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:65A34CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 01/2019/CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 01/CMDCA/2019

INSTAURA PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES PARA O PERIODO 2020/2024.
A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ladário/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e das Leis Municipais nº 538/1993 e Lei nº 974/2016 e suas alterações, faz publicar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes, de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda, pelas Leis Municipais nº 538/1993 e Lei nº 974/2016 com suas alterações, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ladário/MS, sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Corumbá /MS e demais legislações vigentes.

2. DO CONSELHO TUTELAR

2.1. O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
2.2. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar observará as seguintes diretrizes:
a) O processo será realizado para o preenchimento de 05 (cinco) vagas para membros titulares e demais suplentes.
b) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade com o Conanda;
c) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deliberou uma Comissão do Processo de Escolha, instituída por meio de publicação Resolução nº 02/2019/CMDCA, de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e conselheiros da sociedade civil, para a realização do Processo Escolha dos membros do Conselho Tutelar.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

3.1. Reconhecida idoneidade moral;
3.2. Idade superior a vinte e um anos;
3.3. Residir no município de Ladário há pelo menos 02 (dois) anos;
3.4. Possuir Ensino Médio (antigo Segundo Grau) completo;
3.5. Comprovar experiência na área da Infância e Adolescência no período mínimo de dois anos, atestada por instituição pública e/ou privada;
3.6. Não ter sido penalizado no exercício de sua função de Conselheiro Tutelar nos 05 (cinco) anos antecedentes com suspensão e/ou destituição da função de Conselheiro Tutelar.
3.7. Estar em gozo das aptidões físicas e mentais para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar mediante atestado médico;
3.8. Possuir conhecimento básico de informática (Word, Excel e Internet);
3.9. Ter disponibilidade para o cumprimento do horário de funcionamento do Conselho Tutelar (observado o Artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, que veta acúmulo de cargos e funções públicas);
3.10. Certidão Negativa Criminal e Civil dos últimos 05 (cinco) anos.
3.11. Estar em dia com as obrigações com a justiça eleitoral.
3.12. Os 10 (dez) primeiros candidatos eleitos deverão ter 85% de aproveitamento na capacitação para tomar posse.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

4.1. As jornadas de trabalho do Conselho Tutelar estão previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução n° 170/CONANDA e Lei Municipal n° 974/2016.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

5.1. As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.
5.2. Lei Municipal nº 974/2016 de 07 de dezembro de 2016. Capítulo V Sessão II (Atribuições e funcionamento do Conselho Tutelar).
5.3. Resolução nº 170 do CONANDA de 10 de dezembro de 2014. Capítulo VII.

6. DA COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA

6.1. A Comissão do Processo de Escolha procederá à análise da documentação exigida prevista no item 9.4.
6.2. A análise dos documentos será realizada conforme o cronograma deste edital previsto no item 30;
6.3. A Comissão do Processo de Escolha é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos,
6.4. A Comissão do Processo de Escolha deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do Conanda;
6.5. A Comissão do Processo de Escolha estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
6.6. A Comissão do Processo de Escolha deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
6.7. A Comissão do Processo de Escolha deverá escolher e divulgar os locais de votação;
6.8. A Comissão do Processo de Escolha deverá divulgar, após a apuração, o resultado oficial da votação.

7. DOS IMPEDIMENTOS
7.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar, de acordo com as normas estabelecidas, marido e mulher, ascendente e descendente, sogro e genro ou nora, irmão e cunhado (durante o cunhadio), tio e sobrinho, padrasto e madrasta e enteado.
7.2 – Respeitando a autoridade do Juizado da Infância e Juventude e pelos poderes a ele cabíveis, poderá o Ministério Publico indeferir qualquer candidatura com devida justificativa ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ladário/MS.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL

8.1. As Etapas do Processo de Escolha deverão ser organizadas da seguinte forma:
I - Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos;
II - Segunda Etapa: Análise da documentação exigida;
III - Terceira Etapa: homologação e aprovação das candidaturas;
IV - Quarta Etapa: Dia do Processo Escolha;
V - Quinta Etapa: Capacitação
VI - Sexta Etapa: Diplomação e Posse.

9. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO / ENTREGA DOS DOCUMENTOS

9.1. A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição por meio de preenchimento do requerimento, conforme modelo Anexo I, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;
9.2. As inscrições serão realizadas no período de 15/04/2019 A 30/04/2019 às 7h30min às10h30min das 13h30min às 16h30min, pessoalmente, na Casa dos Conselhos sito a Rua: Almirante Barroso nº 836 Centro Ladário/MS – telefone 67-32264146, de acordo com o Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município;
9.3. A veracidade das informações prestadas na inscrição é de total responsabilidade do candidato;
9.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos, em duas vias, para fé e contrafé:
- Original e cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, certificado de reservista (no caso se for do sexo masculino) e título de eleitor;
- Cópia do comprovante de escolaridade;
- Comprovante de residência (cópia de conta de água, luz ou telefone);
- Certidão Negativa Criminal e Civil nos últimos 05(cinco) anos;
- Comprovar experiência no trato com crianças e/ou adolescentes, no período mínimo de 02 (dois) anos, atestada por instituição pública e/ou privada;
- Certificado de conhecimento básico de informática e internet; (mínimo 20 horas).
- Preenchimento de formulário-padrão fornecido pelo CMDCA, mediante o qual o candidato a Conselheiro Tutelar declara estarem de conformidade com o Artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, que veta o acúmulo de cargos e funções públicas.

- Comprovante de quitação eleitoral.
- Atestado de Saúde comprovando estar apto para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar.

Parágrafo Único- Não poderá concorrer ao cargo o candidato que tenha sido penalizado no exercício de sua função de Conselheiro Tutelar nos 05 (cinco) anos antecedentes com suspensão e/ou destituição da função de Conselheiro Tutelar.

10. DA SEGUNDA ETAPA - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

10.1. A análise da documentação proceder-se-á nos termos previsto nos itens 6.1, 6.2 e 6.3 que trata da competência da Comissão do Processo de Escolha;
10.2. A Comissão do Processo de Escolha divulgará no site da Prefeitura de Ladário/MS e afixará na Casa dos Conselhos, a relação dos candidatos habilitados a participarem das demais etapas, seguindo cronograma previsto no item 30.

11. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

11.1. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal;
11.2. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do Processo de Escolha, será seguido o cronograma desse edital para as impugnações.

12. DA TERCEIRA ETAPA HOMOLOGAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Parágrafo único: A Comissão divulgará a relação dos candidatos habilitados a participarem do pleito por meio de publicação no site da Prefeitura Municipal de Ladário/MS, após o prazo recursal final no dia 26/07/2019.

13. DA QUARTA ETAPA - PROCESSO ESCOLHA

13.1. Esta etapa definirá os Conselheiros Tutelares titulares e suplentes;
13.2. O Processo de Escolha realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, das 08h às 17h, horário local, por meio de processo de votação, será divulgado por meio de comunicação site da Prefeitura de Ladário/MS;
13.3. Os candidatos considerados **HABILITADOS** ao exercício da função de Conselheiro Tutelar, deverão se submeter ao processo de livre escolha da sociedade, por meio do voto facultativo e secreto dos cidadãos do Município de Ladário/MS, acima de 16 anos e que estejam quites com a Justiça Eleitoral;
13.4. É vedada a concessão de entrevistas individuais e isoladas, como candidato, nos meios de comunicação, exceto em eventos organizados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
13.5. O eleitor deverá apresentar documentação com foto e título de eleitor e poderá votar uma única vez e em 01 (um) candidato apenas, em cédulas de papel devidamente assinadas pelos mesários.
13.6. Nas cabines de votação serão fixadas listas de nomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar.
13.7. O local de recebimento dos votos contará com uma Mesa de Recepção, composta por 02 (dois) membros: 01 (um) presidente e 01 (um) mesário, credenciados pelo CMDCA;
13.8 Serão anulados o voto que contiver número superior a 01 (um) candidato assinalado.
13.9. Não poderão compor a Mesa Receptora de votos cônjuge e parentes consanguíneos e afins até 1º e 2° grau dos candidatos;
13.10. A decisão de cassação da candidatura de candidato por descumprimento das normas deste Edital será tomada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio da Comissão do Processo de Escolha. Neste caso, será instaurado processo administrativo em que o candidato terá direito a defesa por escrito no prazo de 24 horas;
13.11. A apuração dos votos dar-se-á após o horário de encerramento da votação, sob a responsabilidade da Comissão do Processo Escolha;
13.12. Os candidatos poderão apresentar impugnação dos resultados apurados conforme cronograma desse edital;
13.13. Não será permitida a presença dos candidatos junto à mesa de apuração e manifestações que não sejam por escrito.
13.14. Será vedado o uso de aparelhos eletrônicos para registros audiovisuais no local de votação e apuração;
13.15. Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o CMDCA proclamará o resultado dos candidatos eleitos;
13.16. Quanto aos votos brancos e nulos, não serão computados para fins de votos válidos;
13.17. A fiscalização de todo o Processo de Escolha estará a cargo do Ministério Público.

14. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA

14.1. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
14.2. Não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa fazer qualquer tipo de propaganda eleitoral; conduzir eleitores se utilizando de veículos públicos ou particulares; e realizar propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos.

15. DO EMPATE

15.1. Havendo empate na votação, terá preferência na classificação o candidato com maior tempo de experiência comprovada na área da infância e adolescência, e se persistir o empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

16. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

16.1. Ao final de todo o Processo de Escolha, a Comissão divulgará no site da Prefeitura Municipal de Ladário/MS e afixará na Casa dos Conselhos de Ladário/MS, o nome dos 10 (dez) primeiros candidatos eleitos mais votados de acordo com sua classificação, sendo 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes.

17. DOS RECURSOS

17.1. Realizado o Processo de Escolha, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão do Processo Escolha e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos no item 30;
17.2. Julgados os recursos, o resultado final da eleição será homologado pela Presidente da Comissão do Processo de Escolha.

18. DA QUINTA ETAPA - CAPACITAÇÃO

18.1. Esta etapa consiste na formação dos dez primeiros candidatos eleitos no Processo de Escolha,
18.2. As diretrizes e parâmetros para a formação serão apresentados aos candidatos pelo CMDCA, após a realização do Processo de Escolha;
18.3. É obrigatória a presença dos (10) dez primeiros candidatos eleitos na capacitação;
18.4. Será emitido Certificado de Capacitação sob a responsabilidade do CMDCA somente para os candidatos que tiverem 85% de aproveitamento na capacitação;
18.5. Somente poderá tomar posse o candidato que receber o Certificado de Capacitação;
18.6. O candidato que não tiver 85% de aproveitamento poderá apresentar recurso conforme cronograma do item 30;
18.7. A análise do recurso será da competência da Comissão do Processo de Escolha;
18.8. A Comissão do Processo de Escolha divulgará no site da Prefeitura de Ladário/MS e afixará na Casa dos Conselhos de Ladário/MS, a relação final dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes para exercer o cargo para o período 2020/2024.

19. DA SEXTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE

19.1. A posse dos Conselheiros Tutelares Titulares, dar-se-á pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou pessoa por ele designada no dia 10 de janeiro de 2020, conforme divulgação no site da Prefeitura Municipal de Ladário/MS.
§1º. São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art. 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
§2º. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homo afetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução nº 170/2014, publicada pelo Conanda.
19.3. Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente na ordem de classificação, conforme resultado final do Processo de Escolha.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Escolha, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 538/1993 e Lei nº 974/2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
20.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares;
20.3 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha;
20.4. Fica assegurada a plena e efetiva participação de candidatos com deficiência, em igualdade de condições com as demais pessoas ao Processo de Escolha estabelecida no presente Edital;
20.5. A não exatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, resultarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
20.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao CMDCA, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais;
20.7. As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade da Comissão responsável pelo Processo de Escolha do CMDCA e dará ciência aos candidatos por meio de publicação no meio de comunicação local site da Prefeitura Municipal de Ladário/MS;
20.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio da Comissão do Processo Escolha;
20.9. O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019.

30. CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL 01/2019 DO CMDCA DE LADARIO/MS.

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Publicação do Edital (site da Prefeitura Municipal de Ladário/MS e afixação na Casa dos Conselhos).	29/03/2019
Período de Inscrições na Casa dos Conselhos Ladário/MS.	15/04/2019 à 30/04/2019
Publicação da relação dos inscritos (site da Prefeitura Municipal de Ladário/MS e afixação na Casa dos Conselhos de Ladário/MS).	10/05/2019
Período de recebimento de denunciais (Casa dos Conselhos de Ladário/MS)	15/05/2019 à 17/05/2019
Analise das inscrições e impugnações	27/05/2019 à 30/05/2019
Apresentação na Plenária do CMDCA	14/06/2019
Publicação da lista dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética (site da Prefeitura Municipal de Ladário/MS e afixação na Casa dos Conselhos de Ladário/MS).	24/06/2019
Recebimento de recursos (Casa dos Conselhos Ladário/MS)	09/07/2019 à 10/07/2019
Analise de recursos	18/07/2019 à 19/07/2019
Publicação da lista dos candidatos habilitados a concorrer ao cargo (site da Prefeitura Municipal de Ladário/MS e afixação na Casa dos Conselhos de Ladário/MS)	26/07/2019
Reunião com os candidatos e a Comissão de Escolha do CMDCA (local e horário a ser divulgado)	02/08/2019
Período de Propaganda Eleitoral	05/08/2019 à 03/10/2019
Realização do PLEITO (local a ser divulgado).	06/10/2019
Publicação do resultado do pleito com os nomes dos candidatos escolhidos, em ordem de classificação (site da Prefeitura Municipal de Ladário/MS e afixação na Casa dos Conselhos de Ladário/MS).	10/10/2019
Recebimento de recursos (Casa dos Conselhos de Ladário/MS)	11/10/2019 à 16/10/2019
Análise dos recursos.	17/10/2019 à 18/10/2019
Publicação dos candidatos aptos a participarem da capacitação (site da Prefeitura Municipal de Ladário/MS e afixação na Casa dos Conselhos de Ladário/MS).	01/11/2019
Capacitação (local e horário a ser divulgado)	18/11/2019 à 22/11/2019
Publicação do resultado do aproveitamento da Capacitação (site da Prefeitura Municipal de Ladário/MS e afixação na Casa dos Conselhos de Ladário/MS)	28/11/2019
Recebimento de recurso da capacitação (casa dos Conselhos de Ladário/MS)	03/12/2019
Analise do recurso	05/12/2019
Apresentação do resultado em Plenária CMDCA	06/12/2019
Publicação do Resultado Final (site da Prefeitura Municipal de Ladário/MS e afixação na Casa dos Conselhos de Ladário/MS).	13/12/2019
DIPLOMAÇÃO E POSSE (local e horário a ser divulgado)	10/01/2020

Ladário/MS, 25 de março de 2019.

LARISSA GABRIELE PAVAN ACOSTA RODRIGUE
Presidente do CMDCA

HELLENN FABRICIA DOS SANTOS PARABÁ
Presidente da Comissão de Processo de Escolha

Anexo I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
Candidato ao cargo de Conselho Tutelar

Ficha de Inscrição nº _____/2019

Nos Termo do Edital 001/2019/CMDCA Eu,_____, brasileiro (a), estado civil _____, portador (a) do documento de identificação RG:_____, CPF: _____nos termos das Leis Municipais n°538/1993 e Lei nº 97482016 com suas alterações e Comissão do Processo de Escolha instituída através da Resolução n° 02/2019/CMDCA, venho requerer a esta Comissão de Processo de Escolha a inscrição para concorrer como candidato(a) a membro do Conselho Tutelar no Município de Ladário/MS. Para cumprimento do citado Edital apresento os seguintes documentos conforme edital 001/2019/CMDCA. Comprometo-me a dedicar-se exclusivamente, 40 horas semanais, mais o regime de plantão e/ou sobre aviso (noturno, finais de semana, feriados), assinando no ato da inscrição;

Declaro ainda:

Local de Trabalho Atual: _____

Fone para contato: _____ Celular: _____

E-mail: _____

End. Residencial: _____

Nestes termos.

P. Deferimento _____, MS ___ de _____ de 2019.

Assinatura do Requerente.

-----corte aqui -------

PROCESSO DE ESCOLHA EXTRAORDINÁRIO PARA CONSELHEIRO TUTELAR/2019 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO n° _____

Nome do Candidato: _____

Data: ___/ __/___ Assinatura de que recebeu:_____

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:C8A002D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde de Laguna Carapã de acordo com a Lei Complementar Federal Nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 que visa Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle, convoca através do presente edital, Audiência Pública a realizar-se no dia 29 de março de 2019 às 15:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, situada na rua Edson Lolli Ghetti nº 521 – Centro, com o objetivo de apresentar o Relatório Anual de Gestão da Saúde (RAG) exercício 2018, despontando tudo que foi feito no setor da saúde no respectivo ano. Desta forma convido o poder Executivo, Legislativo, funcionários e população em geral a participar desta Audiência.

ALCIONEIDE A. TAMANHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:D0DB655B

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 06/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO:
Aquisição de materiais odontológicos, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, em conformidade com as especificações, quantidades e demais condições constantes no Anexo I, deste Edital.

EMPRESA CLASSIFICADA:
DU BOM DIST. DE PROD.MÉDICO HOSPITALARES EIRELI após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 04, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 61, 67, 69, 72, 74, 79, 80, 83, 90, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 121, 126, 130, 131, 138, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 154, 161, 162, 163, 168, 169, 174, 198 e 200 no valor global de **R$: 25.223,02** (vinte e cinco mil duzentos e vinte três reais e dois centavos).
BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI -ME após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 01, 02, 03, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 37, 38, 39, 40, 41, 50, 52, 53, 54, 55, 68, 78, 81, 82, 84, 88, 89, 92, 93, 94, 118,3 119, 122, 123, 124, 125, 128, 129, 132, 133, 134, 135, 136, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 164, 165, 166, 167, 191, 199 e 202 no valor global de **R$: 23.422,80** (vinte três mil quatrocentos e vinte dois reais e oitenta centavos).
MC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 05, 06, 08, 16, 36, 60, 71, 75, 76, 77, 85, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 120, 137, 147, 148, 149, 150, 151, 152 e 153 no valor global de **R$: 21.601,30** (vinte um mil seiscentos um reais e trinta centavos).
ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELLI-ME após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 22, 29, 42, 51, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 70, 73, 86, 87, 91, 96, 170, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 192, 193, 194, 195, 196, 197 e 201 no valor global de **R$: 20.499,16** (vinte mil quatrocentos noventa e nove reais e dezesseis centavos).
Laguna Carapã – MS, 27 de março de 2019.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:01164FCF

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019
PROCESSO N° 017/2019

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de um veículo 0 km, com motorização mínima 1.0, mínimo ano/modelo 2018/2019, na cor sólida, potência mínima de 70cv, motor flex, para-choques na cor do veículo, rodas de no mínimo aro 13 com calotas integradas, para as festividades do 27º Aniversário do Município, conforme especificações detalhadas no Anexo I – Modelo de Proposta de Preços, parte integrante deste Processo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 09 de abril de 2019 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 26 de março de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:5510B64A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 082/2019

Institui Comissão Permanente de Cotação na Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Instituir Comissão Permanente de Cotação na Câmara Municipal de Naviraí, da seguinte forma:

RONALDO DE ARAUJO – Presidente;
JÂNIO REBOUÇAS PAVÃO DE ARRUDA – Membro;
DYEGO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS – Membro;
LUIS RICARDO DE SOUZA SILVA – Suplente.

II- Os servidores designados pela Comissão serão sem ônus à Câmara Municipal.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Adriana Rossato Delicato
Código Identificador:B79F6325

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 004/2019

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019, DISPENSA Nº 004/2019, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS, BORRACHAS DE SILICONE E REFIL PARA CARIMBOS da câmara municipal de naviraí-ms**, tendo como favorecida a empresa **Brasil Gráfica & Serigrafia LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.438.405/0001-20**, sediada na **Rua Pernambuco, 46, Centro,** nesta cidade de Naviraí-MS, valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, no valor global, para fornecimento do produto, contido no mapa comparativo de preço médio.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:
02 PODER LEGISLATIVO
02.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.16.0000 MATERIAL DE EXPEDIENTE

Data da Ratificação**:** 27/03/2019

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:9818FD87

GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENCIA DE MEIO AMBIENTE DE NAVIRAÍ – GEMA, atendendo ás disposições contidas na Lei 9.985, de 18 de julho de 2000 e no Decreto 4.340 de 22 de agosto de 2002, convoca os interessados em participar do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal do Córrego Cumandaí – PNMCC – Biênio 2019-2021, para a definição de seus representantes, conforme segue:
01 (um) de organizações não governamentais que tenham por objetivo a conservação da natureza, com atuação na região do Parque;
02 (dois) da população de entorno da unidade;
01 (um) do setor privado atuante na região da unidade;
01 (um) da comunidade científica com atuação comprovada na região.
Data: **16 de abril de 2019**
Horário: **08h30min**
Local: **Gerência Municipal de Meio Ambiente, Rua Bandeirantes, 501, Centro, Naviraí/MS**.

Naviraí/MS, 27 de março de 2019.

KATIA VIVIAN CHRESTANI BORGES
Presidente do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal do Córrego Cumandaí

Publicado por:
Sueli Aparecida Faust
Código Identificador:CB1EBF69

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 18 BALANÇO GERAL 2018 FMIS/FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Município: NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Período: Exercício de 2018			
Unidade Gestora: 0007 - FDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos		**537.336,54**	**575.518,23**
Receitas derivadas e originárias	**1FC**	1.868,02	14.051,13
Transferências correntes e recebidas	**2FC**	535.468,52	561.467,10
Desembolsos		**585.706,59**	**619.038,67**
Pessoal e demais despesas	**3FC**	448.764,73	517.160,18
Transferências concedidas	**2FC**	126.635,34	101.878,49
Outros desembolsos operacionais		10.306,52	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**(48.370,05)**	**(43.520,44)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Desembolsos		**6.530,00**	**49.071,47**
Aquisição de ativo não circulante		6.530,00	49.071,47
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		**(6.530,00)**	**(49.071,47)**
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		**(54.900,05)**	**(92.591,91)**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		135.792,80	228.384,71
Caixa e Equivalente de caixa final		80.892,75	135.792,80
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Receitas derivadas e originárias		1.868,02	14.051,13
Remuneração das Disponibilidades		1.868,02	14.051,12
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,01
Total das Receitas Derivadas e Originárias		**1.868,02**	**14.051,13**
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Transferências Recebidas		535.468,52	561.467,10
Intergovernamentais		525.162,00	561.467,10
de Estados e Distrito Federal		525.162,00	561.467,10
Intragovernamentais		10.306,52	0,00
Total das transferências recebidas		**535.468,52**	**561.467,10**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Transferências Concedidas		126.635,34	101.878,49
Outras transferências concedidas		126.635,34	101.878,49
Total das transferências concedidas		**126.635,34**	**101.878,49**
QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Assistência Social		448.764,73	517.160,18
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**448.764,73**	**517.160,18**
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).			
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.			

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:5C39E8F4

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 16 BALANÇO GERAL 2018 FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Demonstração da Dívida Fundada				
Exercício de 2018				
Unidade Gestora: 0008 - FDO MUN. CRIANÇA/ADOLESCENTE				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Débitos	Créditos	Saldos para o Exercício Seguinte
TOTAL	-	-	-	-

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:9AA375FA

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 17 BALANÇO GERAL 2018 FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL
Demonstração da Dívida Flutuante	
Exercício de 2018	

Unidade Gestora: 0008 - FDO MUN. CRIANÇA/ADOLESCENTE				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
SUBVENÇÕES A PAGAR	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	0,00	-	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados Inscrição no Exercício	0,00	0,00	-	0,00
TOTAL	0,00	7.600,00	7.600,00	0,00
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.				

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:89A2F98F

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE ANEXO 16 BALANÇO GERAL 2018 FUNDEC-FUNDO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Demonstração da Dívida Fundada				
Exercício de 2018				
Unidade Gestora: 0009 - FDO DESENV.ECONOMICO				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Débitos	Créditos	Saldos para o Exercício Seguinte
TOTAL	-	-	-	-

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:26CDFC63

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE ANEXO 17 BALANÇO GERAL 2018 FUNDEC-FUNDO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Demonstração da Dívida Flutuante				
Exercício de 2018				
Unidade Gestora: 0009 - FDO DESENV.ECONOMICO				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	108.797,80	108.797,80	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	108.797,80	108.797,80	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	108.797,80	108.797,80	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	108.797,80	108.797,80	0,00
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	108.797,80	108.797,80	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	3.776,29	3.776,29	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	3.776,29	3.776,29	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.776,29	3.776,29	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	3.776,29	3.776,29	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	3.776,29	3.776,29	0,00
I.R.R.F	0,00	533,84	533,84	0,00
I.S.S.Q.N	0,00	3.242,45	3.242,45	0,00
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	104.384,81	-	104.384,81	0,00
Restos a Pagar Não Processados Inscrição no Exercício	0,00	0,00	-	0,00
TOTAL	104.384,81	112.574,09	216.958,90	0,00
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.				

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:A3B87900

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE ANEXO 18 BALANÇO GERAL 2018 FUNDEC-FUNDO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Município: NAVIRAI UF: MATO GROSSO DO SUL			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Período: Exercício de 2018			
Unidade Gestora: 0009 - FDO DESENV.ECONOMICO			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos		**106.815,66**	**141,03**
Receitas derivadas e originárias	**1FC**	39,37	141,03
Transferências correntes e recebidas	**2FC**	106.776,29	0,00
Desembolsos		**23.726,26**	**0,00**
Pessoal e demais despesas	**3FC**	19.949,97	0,00
Outros desembolsos operacionais		3.776,29	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**83.089,40**	**141,03**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Desembolsos		**85.071,54**	**0,00**
Aquisição de ativo não circulante		85.071,54	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		**(85.071,54)**	**0,00**
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		**(1.982,14)**	**141,03**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		2.625,22	2.484,19
Caixa e Equivalente de caixa final		643,08	2.625,22
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Receitas derivadas e originárias		39,37	141,03
Remuneração das Disponibilidades		39,37	141,03
Total das Receitas Derivadas e Originárias		**39,37**	**141,03**
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Transferências Recebidas		106.776,29	0,00
Intragovernamentais		106.776,29	0,00
Total das transferências recebidas		**106.776,29**	**0,00**
QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Indústria		19.949,97	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**19.949,97**	**0,00**
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).			
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.			

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:3A6182AF

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE ANEXO 16 BALANÇO GERAL 2018 FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Demonstração da Dívida Fundada				
Exercício de 2018				
Unidade Gestora: 0010 - FUNDEB - FDO.MAN.DES.EDUC.BASICA				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Débitos	Créditos	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	648.344,70	25.835.408,83	25.276.697,90	89.633,77
PESSOAL A PAGAR	-	22.495.739,21	22.501.347,42	5.608,21
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	648.344,70	3.339.669,62	2.775.350,48	84.025,56
TOTAL	648.344,70	25.835.408,83	25.276.697,90	89.633,77

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:AE3CEDFB

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE ANEXO 16 BALANÇO GERAL 2018 FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Demonstração da Dívida Fundada				
Exercício de 2018				
Unidade Gestora: 0011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
Títulos	Saldos do Exercício	Débitos	Créditos	Saldos para o

	Anterior			Exercício Seguinte
TOTAL	-	-	-	-

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:9408BE10

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 17 BALANÇO GERAL 2018 FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL	
Demonstração da Dívida Flutuante				
Exercício de 2018				
Unidade Gestora: 0011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	87.290,45	87.290,45	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	87.290,45	87.290,45	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	87.290,45	87.290,45	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	87.290,45	87.290,45	0,00
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	87.290,45	87.290,45	0,00
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	58.395,00	-	54.000,00	4.395,00
Restos a Pagar Não Processados Inscrição no Exercício	0,00	19,80	-	19,80
TOTAL	58.395,00	87.310,25	141.290,45	4.414,80
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.				

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:559255DB

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 18 BALANÇO GERAL 2018 FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Município: NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Período: Exercício de 2018			
Unidade Gestora: 0011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos		**405.104,24**	**317.644,49**
Receitas derivadas e originárias	**1FC**	9.381,30	7.511,93
Transferências correntes e recebidas	**2FC**	395.722,94	310.132,56
Desembolsos		**65.116,45**	**91.036,50**
Pessoal e demais despesas	**3FC**	65.116,45	4.948,40
Transferências concedidas	**2FC**	0,00	86.088,10
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**339.987,79**	**226.607,99**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Desembolsos		**22.174,00**	**30.419,00**
Aquisição de ativo não circulante		22.174,00	30.419,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		**(22.174,00)**	**(30.419,00)**
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		**317.813,79**	**196.188,99**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		254.377,00	58.188,01
Caixa e Equivalente de caixa final		572.190,79	254.377,00
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Receitas derivadas e originárias		9.381,30	7.511,93
Remuneração das Disponibilidades		9.381,30	7.511,93
Total das Receitas Derivadas e Originárias		**9.381,30**	**7.511,93**
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Transferências Recebidas		395.722,94	310.132,56
Intragovernamentais		285.230,94	187.514,56
Outras transferências correntes recebidas		110.492,00	122.618,00
Total das transferências recebidas		**395.722,94**	**310.132,56**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Transferências Concedidas		0,00	86.088,10
Intragovernamentais		0,00	86.088,10
Total das transferências concedidas		**0,00**	**86.088,10**
QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Gestão Ambiental		65.116,45	4.948,40
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**65.116,45**	**4.948,40**
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).			
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.			

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:93274D59

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 16 BALANÇO GERAL 2018 FMDPPD - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Demonstração da Dívida Fundada				
Exercício de 2018				
Unidade Gestora: 0012 - F.M.DIREITOS PESSOA PORTADORA DEFICIENCI				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Débitos	Créditos	Saldos para o Exercício Seguinte
TOTAL	-	-	-	-

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:31B68188

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 17 BALANÇO GERAL 2018 FMDPPD - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Demonstração da Dívida Flutuante				
Exercício de 2018				
Unidade Gestora: 0012 - F.M.DIREITOS PESSOA PORTADORA DEFICIENCI				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	3.055,15	3.055,15	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	3.055,15	3.055,15	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.055,15	3.055,15	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	3.055,15	3.055,15	0,00
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	555,15	555,15	0,00
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	12.200,00	12.200,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	12.200,00	12.200,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	12.200,00	12.200,00	0,00
SUBVENÇÕES A PAGAR	0,00	12.200,00	12.200,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	14,30	-	0,00	14,30
Restos a Pagar Não Processados Inscrição no Exercício	0,00	0,00	-	0,00
TOTAL	14,30	15.255,15	15.255,15	14,30
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.				

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:9ED3CD67

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 18 BALANÇO GERAL 2018 FMDPPD - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município: NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Período: Exercício de 2018			
Unidade Gestora: 0012 - F.M.DIREITOS PESSOA PORTADORA DEFICIENCI			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos		**15.505,20**	**30.324,24**
Receitas derivadas e originárias	**1FC**	5,20	24,24
Transferências correntes e recebidas	**2FC**	15.500,00	30.300,00
Desembolsos		**15.255,15**	**30.515,05**
Pessoal e demais despesas	**3FC**	255,15	515,05
Transferências concedidas	**2FC**	15.000,00	30.000,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**250,05**	**(190,81)**

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		**250,05**	**(190,81)**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		269,44	460,25
Caixa e Equivalente de caixa final		519,49	269,44
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Receitas derivadas e originárias		5,20	24,24
Remuneração das Disponibilidades		5,20	24,24
Total das Receitas Derivadas e Originárias		**5,20**	**24,24**
QUADRO 2FC – TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Transferências Recebidas		15.500,00	30.300,00
Intragovernamentais		15.500,00	30.300,00
Total das transferências recebidas		**15.500,00**	**30.300,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Transferências Concedidas		15.000,00	30.000,00
Outras transferências concedidas		15.000,00	30.000,00
Total das transferências concedidas		**15.000,00**	**30.000,00**
QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Assistência Social		255,15	515,05
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**255,15**	**515,05**
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).			
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.			

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:F6A99725

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE ANEXO 16 BALANÇO GERAL 2018 FMHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Demonstração da Dívida Fundada				
Exercício de 2018				
Unidade Gestora: 0013 - FDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Débitos	Créditos	Saldos para o Exercício Seguinte
TOTAL	-	-	-	-

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:C7844512

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE ANEXO 17 BALANÇO GERAL 2018 FMHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Demonstração da Dívida Flutuante				
Exercício de 2018				
Unidade Gestora: 0013 - FDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.559,48	326.985,43	294.972,48	35.572,43
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	3.559,48	326.985,43	294.972,48	35.572,43
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	3.559,48	326.985,43	294.972,48	35.572,43
FORNECEDORES NACIONAIS	3.559,48	326.985,43	294.972,48	35.572,43
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	3.559,48	321.862,89	289.849,94	35.572,43
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0,00	5.122,54	5.122,54	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.396,02	2.486,70	1.480,18	2.402,54
VALORES RESTITUÍVEIS	1.396,02	2.486,70	1.480,18	2.402,54
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.396,02	2.486,70	1.480,18	2.402,54
CONSIGNAÇÕES	1.396,02	2.486,70	1.480,18	2.402,54
OUTROS CONSIGNATARIOS	1.396,02	2.486,70	1.480,18	2.402,54
I.R.R.F	1.025,84	1.376,70	0,00	2.402,54
I.S.S.Q.N	370,18	1.110,00	1.480,18	0,00
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	108.657,68	-	91.609,21	17.048,47
Restos a Pagar Não Processados Inscrição no Exercício	0,00	1.065.832,21	-	1.065.832,21
TOTAL	113.613,18	1.395.304,34	388.061,87	1.120.855,65
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.				

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:22A9EC94

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE ANEXO 16 BALANÇO GERAL 2018 PROCON/FMDD - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Demonstração da Dívida Fundada				
Exercício de 2018				
Unidade Gestora: 0014 - FUNDO MUNICIPAL DIREITO DIFUSOS - PROCON				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Débitos	Créditos	Saldos para o Exercício Seguinte
TOTAL	-	-	-	-

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:8B57A9C6

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE ANEXO 17 BALANÇO GERAL 2018 PROCON/FMDD - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS

Município: NAVIRAI UF: MATO GROSSO DO SUL				
Demonstração da Dívida Flutuante				
Exercício de 2018				
Unidade Gestora: 0014 - FUNDO MUNICIPAL DIREITO DIFUSOS - PROCON				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	23.922,15	17.199,05	6.723,10
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	23.922,15	17.199,05	6.723,10
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	23.922,15	17.199,05	6.723,10
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	23.922,15	17.199,05	6.723,10
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	23.922,15	17.199,05	6.723,10
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	18,39	18,39	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	18,39	18,39	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	18,39	18,39	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	18,39	18,39	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	18,39	18,39	0,00
I.S.S.Q.N	0,00	18,39	18,39	0,00
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	244,90	-	244,90	0,00
Restos a Pagar Não Processados Inscrição no Exercício	0,00	729,36	-	729,36
TOTAL	244,90	24.669,90	17.462,34	7.452,46
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.				

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:D9D86CCD

GERÊNCIA DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2019 PARA MÉDICO CLINICO GERAL PARA ESF E UBS EDITAL Nº. 02/2019

PRORROGAÇÃO DA DATA DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

1. A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, designada pela PORTARIA Nº 173, de 07 de março de 2019, da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e DECRETO Nº 20, de 07 de março de 2019, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a **PRORROGAÇÃO DA DATA DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES** referente ao cargo de Médico Clínico Geral para ESF e UBS do Processo Seletivo Simplificado n°.03/2019 da Gerência Municipal de Saúde. Os candidatos terão entre os dias 28 a 31 de março de 2019 para inscreverem-se no site da Prefeitura Municipal de Naviraí e para a entrega dos envelopes na Casa do Trabalhador terão entre os dias 1 e 2 de abril de 2019. Justifica-se este edital, pois ocorreram poucas inscrições no período publicado.

2. Este Edital estará disponível no mural da Gerência de Saúde – Prédio da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no site da Prefeitura Municipal.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-MS, 26 de março de 2019.

Comissão de Processo Seletivo:

1. Felipe Scalco Manzano;
2. Maria Cecília Sanches Bom Fogo;
3. Claudia Willimann Flor.

Publicado por:
Maria Cecilia Sanches bom Fogo
Código Identificador:248EA24A

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 003/2019 - DISPENSA POR LIMITE Nº 003/2019

Pelo presente Termo Ratifico e Homologo a Dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa constante no:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **003/2019**
DISPENSA POR LIMITE Nº **003/2019**
OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL -TIPO ÓLEO DIESEL S-10 -PARA VEÍCULO OFICIAL DA NAVIRAIPREV – MITSUBSHI PAJERO PLACA QAF 6882.***
Favorecido: RODONELLO II AUTO POSTO LTDA, CNPJ nº 19.104.906/0001-84, localizada à Avenida Amambaí nº 960 A, Centro, apresentou menor valor para o fornecimento do objeto ora cotado, no valor global de **R$ 6.898,00** (seis mil, oitocentos e noventa e oito reais), para fornecimento de forma fracionada durante o exercício de 2019.
DATA DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: **27/03/2019**

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente da NAVIRAIPREV -
Previdência Social Dos Servidores Públicos do Munícipio de Naviraí/MS

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:E1E3D52E

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
DISPENSA POR LIMITE Nº 004/2019

Pelo presente Termo Ratifico e Homologo a Dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa e demais documentos constante no:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **004/2019**
DISPENSA POR LIMITE Nº : **004/2019**
OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – NAVIRAÍPREV, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA***
Favorecido: SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 01.927.631/0001-13, situada à Rua Ciro Melo nº 2157, Bairro Vila Tonani I, Dourados/MS, apresentou menor valor para o fornecimento do objeto ora cotado, no valor global de R$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais).
DATA DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: **27/03/2019**

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:4B3ABDCE

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA 013/2019-NAVIRAIPREV

Concede Aposentadoria Integral – Regra de Transição ao Sr. JOSÉ FERMINO RIGONATO**,** e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 15 de março de 2019.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Integral – Regra de Transição ao Sr. **José Fermino Rigonato**, viúvo, natural de Tupi Paulista/SP, nascido em 10 de outubro de 1956, efetivo no cargo de Fiscal Tributário e Obras II, Símbolo FTO, matrícula 348/4, lotado na Gerência de Receita, nomeado em 31/01/1979 com posse em seu cargo efetivo em 01/02/1979, com efeito a partir do dia 01 (primeiro) de abril do ano de 2019, com fulcro no que preceitua o artigo 39, da Lei Municipal nº.1629 de 16 de maio de 2012 e Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
Parágrafo único: Conforme apostila, os proventos na implantação deste benefício são de R$ 3.235,65 (três mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), sendo reajustado de acordo o que dispõe o artigo 7º. da EC/41, revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2019.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:E031BBBE

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA Nº 014/2019-NAVIRAIPREV

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a Sra. MARIA JOSÉ CORREIA DE SOUZA, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda (OAB/MS 7.450), de 19 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. **Maria José Correia de Souza**, divorciada, natural de Cruzeiro do Oeste/PR, nascida em 05 de abril de 1959, lotada na Gerência de Educação e Cultura, nomeada em 08/06/1998, com posse no seu cargo efetivo em 01/07/1998, cargo de Agente de Serviço Escolar, símbolo ASE, matrícula 481/2, com efeito, a partir de 1º. (primeiro) de abril de 2019, com fundamento no § 1º, inciso III, alínea "a" do artigo 40 da Constituição Federal,/1988 com Redação Emenda Constitucional nº 041/2003 e, o artigo 40 da Lei Municipal nº. 1629/2012, de 16 de maio de 2012.

Parágrafo Único – Os proventos deste benefício são de R$ 972,68 (novecentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), salário proporcional ao tempo de contribuição com complementação de R$ 25,32 (vinte e cinco reais e trinta e dois centavos) sendo reajustado na forma do Artigo 40 § 8º. da Constituição Federal, não podendo o beneficio ser inferior ao salário-mínimo nacional.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2019.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR.
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:C846BA8F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2019

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que a abertura do certame do Pregão Presencial nº. 035/2019 cujo objeto é oREGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA FABRICAÇÃO DE CBUQ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS., fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise.

Naviraí - MS, 26 de março de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:2DBFE619

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 54/2019

CONTRATO: 54/2019 – **PROCESSO:** 328/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 182/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: ISOMED DIAGNOSTICOS EIRELLI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO LAUDOS DE MAMOGRAFIAS, PARA PRESTAR SERVIÇOS A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/02/19 a 24/02/20
VALOR TOTAL: R$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.39.50.00.00.0110.30205042.019 (R 4114).

ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (CONTRATANTE), Enio Pulcheiro Leite (CONTRATADA), Maria de Lourdes da Penha e Michelli Tavares de Souza Monico (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/02/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B94A61E7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 049/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 036/2019.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CIRURGIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – (AUTOS Nº 0802389-03.2015.8.12.0029).** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira
Portaria nº. 233/2018.

Naviraí - MS, 27 de março de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:14F23C16

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 126, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, o contido no § 4º do Artigo 203 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Autorizar o uso do bem público "Centro de Eventos Carnaíba", **no dia 06 de abril de 2019**, para a realização de evento denominado "Festa Do Pastel", com isenção de quaisquer taxas, pela Igreja Assembléia

de Deus Central Ministério Belém.

Artigo 2º. Esta autorização é a título precário podendo ser revogada de acordo com os interesses da Administração.

Artigo 3º. A autorizada fica responsável por eventuais danos ocorridos no Bem Público em razão do uso, bem como obrigada a devolvê-lo no estado em que o encontrou, e realizar a limpeza no local.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de março de 2019.

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:95190A32

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.° 167, DE 27 DE MARÇO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **DISPENSA DO SERVIÇO** em decorrência do desempenho se serviço nas eleições, conforme art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, ao servidor abaixo relacionado:

EDIMAR DOMINGOS VIEIRA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Pleitos: Eleições Gerais 2014: 1° e 2° Turno; Eleições Municipais 2016; Eleições Gerais 2018: 1° e 2° Turno – 16 dias
Períodos: 27 de novembro de 2018; 03 e 04 de dezembro de 2018; 04, 09, 15 a 18, 21 e 22 de janeiro de 2019; 08,14, 26 de fevereiro de 2019, 07 e 08 de março de 2019.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de março de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:BACE1E8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019,** torna público que no dia **10 DE ABRIL DE 2019, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o fornecimento parcelado de **câmara de ar, pneu, protetor de câmara e válvula para pneu**, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 27 de janeiro de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:A218AFF2

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.229, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

"Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênios e destinar Subvenções às entidades conforme discriminado abaixo e dá outras providências."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com as entidades sem fins lucrativos, relacionadas no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º As subvenções concedidas no artigo anterior servirão para custear as despesas de manutenção ao atendimento.

Parágrafo único. As subvenções serão concedidas diante da apresentação do Plano de Trabalho condizente com o objeto, e demais documentos solicitados pela Administração Municipal.

Art. 3º O valor máximo a ser repassado para cada entidade neste exercício de 2019 está relacionado no Anexo Único desta Lei, podendo os termos serem aditivados por mais um ano até o limite desse valor anual.

Art. 4º Para disciplinar o recebimento e a aplicação dos recursos concedidos por esta Lei, o Poder Executivo Municipal celebrará com as entidades subvencionadas os respectivos Convênios.

Art. 5º As entidades beneficiadas submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo e serão obrigadas a prestar contas à municipalidade no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela, incluindo os demonstrativos exigidos na parceria celebrada.

§ 1º A não prestação de contas no prazo estipulado impedirá o recebimento da parcela seguinte, bem como a prorrogação do termo celebrado.

§ 2º As entidades conveniadas e subvencionadas deverão efetuar abertura de conta corrente específica em instituição financeira oficial a fim de receberem e movimentarem os valores dos repasses objeto da presente Lei.

§ 3º Os recursos destinados nesta Lei devem ser utilizados para manutenção das atividades fim da entidade, excetuando os casos autorizados pela Lei Ordinária Estadual nº 4.170, de 29 de fevereiro de 2012, que alterou a Lei nº 2.105, de 30 de maio de 2000, para pagamento de profissionais nos limites e nas áreas por ela estabelecida.

Art. 6º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do fluente exercício, podendo ser suplementada, se necessário, observando-se para esse fim o disposto no artigo 43 da Lei Federal 4.360/64 e suas alterações, bem como o contido no artigo 49 da Lei Municipal 2.198, de 14 de agosto de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal *"Prefeito Edu Queiroz Neves"*, aos 26 dias do mês de março de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do Município

ANEXO ÚNICO
(Lei nº 2.229, de 26 de março de 2019)

Entidades autorizadas a firmar Convênio

I - ASSOCIAÇÃO ANTIALCOÓLICA DE PARANAÍBA
Objeto: Cooperação financeira destinada a auxiliar na manutenção das ações de assistência e saúde desenvolvidas pela convenente.
Valor até: R$ 24.000,00
Dotação Orçamentária:
02 08 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0032-2.039 – Manutenção das Ações do FIS - Saúde

3.3.50.43-131009 – Subvenções Sociais

II - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO COMBATE AO CÂNCER DE PARANAÍBA-MS – AVCC
Objeto: Cooperação financeira destinada a auxiliar na manutenção das ações de assistência e saúde desenvolvidas pela convenente.
Valor até: R$ 28.395,38
Dotação Orçamentária:
02 08 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0032-2.039 – Manutenção das Ações do FIS - Saúde
3.3.50.43-131009 – Subvenções Sociais

III - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
Objeto: Cooperação financeira destinada a auxiliar na manutenção das ações de assistência e saúde desenvolvidas pela convenente.
Valor até: R$ 132.444,47
Dotação Orçamentária:
02 08 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0032-2.039 – Manutenção das Ações do FIS - Saúde
3.3.50.43-131009 – Subvenções Sociais

IV - OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA SANT'ANA
Objeto: Cooperação financeira destinada a auxiliar na manutenção de ações de assistência e saúde desenvolvidas pela convenente.
Valor até: R$ 178.452,07
Dotação Orçamentária:
02 08 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0032-2.039 – Manutenção das Ações do FIS - Saúde
3.3.50.43-131009 – Subvenções Sociais

Paranaíba-MS 26, de março de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:2B4FC182

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial (SRP) nº 005/2019, tendo como objeto: Aquisição de Medicamentos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve os licitantes vencedores – Empresa – Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda – valor total - R$193.674,01 – Centermedi Com. De Prod. Hospitalares Ltda – valor total – R$113.405,72 - Cirúrgica MS Ltda ME – valor total – R$155.809,81 – Villa Med Comercial Hospitalar Ltda – valor total – R$214.802,11 – Du Bom Distribuição de Produtos Medico-Hospitalar Eireli – valor total – R$73.896,05 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – valor total – R$109.353,02 – Med Vitta Comercio de Produtos Hospitalares Ltda – R$60.454,49

WILLIAM LUIZ FONTOURA,
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Pedro Gomes-MS, 27 de março de 2019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:11A836AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial (SRP) nº 006/2019, tendo como objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve os licitantes vencedores – Empresa - Cirúrgica MS Ltda ME – valor total – R$153.665,90 – C. Lemos – Distribuidora Hospitalar Ltda - ME – valor total – R$61.931,66 – Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar Eireli – valor total – R$55.495,10 – Briato Comercio Médico-Hospitalar e Serviços Eireli – valor total – R$27.354,99 – Med Vitta Comercio de Produtos Hospitalares Ltda – R$103.415,78 – MC Produtos Médicos Hospitalares Ltda ME – valor total – R$28.876,47 -

WILLIAM LUIZ FONTOURA,
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Pedro Gomes-MS, 27 de março de 2019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:03161304

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 011/2019, tendo como objeto: Aquisição de Combustíveis, Com Abastecimento no Município de Pedro Gomes, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve o licitante vencedor – Empresa – Argentino Combustíveis Ltda ME – valor total – R$1.229.210,00 -

WILLIAM LUIZ FONTOURA,
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Pedro Gomes-MS, 27 de março de 2019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:8EFCD244

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019 - PROCESSO Nº 009/2019

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a continuidade da sessão para julgamento da documentação de habilitação e abertura da proposta de preços da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2019.
Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da Obra de reforma do CEINF SÃO JOÃO situado na Rua Manoel Pereira de Souza, 01–R, Cohab São João no Município de Ribas do Rio Pardo – MS.
Local e Data: A reunião para continuidade da sessão será no dia **03 de abril de 2019**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217
Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de março de 2019.

EDSON SEKI JUNIOR
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:FECFE5AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 096, DE 14 DE MARÇO DE 2019

"Designa servidores para acompanhamento, Recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento da Execução de Contratos e dá outras providências."

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (LOM).

RESOLVE:
Art. 1º. Designa servidores para acompanhamento, Recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento das fases e Execução de Contratos em atendimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93 e Resolução nº 054 de 14 de dezembro de 2016.

Art 2º - Ficam responsáveis conforme o art. 1º os seguintes ficais permanentes de contrato na **Secretaria Municipal de Administração e Governo:**

Fiscal de Contrato: Rosangela Ferreira de Souza – Material de Expediente, Material de Limpeza, Aquisição de Pão Frances, Gêneros Alimentícios, Refeições, Lavagem de Veículos, Manutenção Ar Condicionado, Locação de Imóveis, Locação de Impressoras, Prestação de serviços, Estagiários.
Fiscal de Contrato: Larissa Barbara da Silva – Publicidade, Gás, Combustível, Manutenção de Veículos e Locação de Veículos;

Art. 3º. Os fiscais deverão exercer as suas funções quanto ao recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento das fases e execução de contratos quando convocados e com prioridade sob as demais atribuições do seu cargo, de forma a garantir o acompanhamento e o controle das medidas estabelecidas por esta Portaria, tomando as devidas providências necessárias para o cumprimento das Leis e Instruções Normativas conforme solicitados.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal Ribas do Rio Pardo – MS, 14 de março de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2E9CD8BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 113/2019

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **ROSELI CODOGNATTO,** para exercer cargo em comissão de Coordenadora de Receita e Controle, DAS-150, com representação de 50%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 27 de março de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E86E5013

GABINETE DO PREFEITO
AVISO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS,** torna sem efeito a publicação da Portaria nº 081/2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2300, página 82, em 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, Ribas do Rio Pardo, MS 27 de março de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2A79A0F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 112/2019

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **PRISCILLA NASCIMENTO PEREIRA,** para exercer cargo em comissão de Coordenadora de Gestão de Frota, DAS-150, com representação de 50%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 27 de março de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:568DD069

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 111/2019

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Exonerar a Srª. **PRISCILLA NASCIMENTO PEREIRA**, do cargo de Coordenadora de Receita e Controle, DAS-150, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 27 de março de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:FDB599BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 103/2019

"Exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar em decorrência de aposentadoria por invalidez a servidora **SILVANI AQUINO ALVES,** do cargo de COZINHEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 25 de março de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:222FAFE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 105/2019

"Exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar em decorrência de aposentadoria por invalidez a servidora **CLAUDIA BERNARDO DOS SANTOS,** do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 25 de março de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8DEC3283

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 108/2019

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1.° Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2015 e homologação 01/19/2015, a Srª. **KATIA DA SILVA LEMES,** no cargo de Professor de Educação Infantil (0 a 3 anos), Símbolo MAG, Nível III no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 15 de março de 2019.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 15 de março de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:AA5CA79E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 107/2019

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **DIANACRIS APARECIDA CAPECCI CONCEIÇÃO,** para exercer cargo em comissão de Assessor II, com representação de 40%, a partir de 18 de março de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 25 de março de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:19383F75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 106/2019

"Permite ausência em razão de falecimento de familiares".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Permitir ausência em razão de falecimento de familiares à servidora **ELDA BATISTA DE OLIVEIRA,** pelo período de 07 (sete) dias, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 04 de março de 2019.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 25 de março de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:EFE421E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 104/2019

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **RAQUEL PEREIRA XAVIER,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 25 de março de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6F7C71FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 102/2019

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **JANE LOPO CARVALHO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 11 de março de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 25 de março de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B588AFFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 101/2019

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **DANIELA HONORATO DE BRITO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 10 de março de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 25 de março de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E9B09816

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 100/2019

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Exonerar a Srª. **DANIELA GALLI DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Turismo, DAS-300, a partir de 29 de março de 2019.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 25 de março de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4AC99247

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 099/2019

Nomeia a Srª. JAMILA CAMPOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Secretária de Escola.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **JAMILA CAMPOS DA SILVA,** para exercer cargo em comissão de Secretária de Escola, DAS-400, com representação de 70%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 25 de março de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5C87CDFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 097/2019

"Designação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a Srª **MARIA LÚCIA DE BRITO MALINOWSKI**, para o cargo de Conselheiro Tutelar no período de 18 de março a 16 de abril de 2019 em substituição a Vanda Mara Velos Ribeiro que gozará férias no mesmo período, conforme Edital de Convocação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 15 de março de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:98D0F678

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 092/2019

"Permite ausência em razão de casamento".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Permitir ausência em razão de casamento a servidora **ROSIMAR HELENA GONDIM,** pelo período de 08 (oito) dias, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 14 de março de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F3131634

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº015/SEMED/2019

Em, 25 de Março de 2019

Revogar convocação de professor de Educação Básica.

A Secretária Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20, 23, 24, 25, 26, 27 e 28.
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar a convocação de professor de Educação Básica:

• Kátia da Silva Lemes; Classe A; Nível II; do período de 11/02/19 a 13/04/19; no CEINF Pingo de Gente; a partir de 14/03/19.
• Valquiria Feliciana da Silva; Classe A; Nível II; do período de 11/02/19 a 28/06/19; da EM São Sebastião a partir de 15/03/19; e período de 11/02/19 a 28/06/19 da EM Alcindo V. Ferreira; a partir de 20/03/19.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor após a homologação do Exmo Srº Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de Março de 2019

JULIANA MEZA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 386/2018

Homologo Em 25/03/19

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F28C0C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 016/SEMED/2019

Em, 25 de Março de 2019

Convoca professor de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 22; 23; 24, 25, 26, 27 e 28; e Lei Municipal 784/2005;

R E S O L V E:
Art. 1º Convocar professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo especificados:
Danielle Apª R. Azevedo; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 18/03/19 a 13/04/19; no CEINF Pingo de Gente; e no período de 11/03/19 a 15/03/19; no CEINF Crianceiras.
Leiliane de Andrade Lima; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 15/03/19 a 28/06/19; no CEINF Crianceiras.
Célia Regina R. Ribeiro; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 25/03/19 a 03/04/19; na EM Balão Mágico.
Vânia Clemilda Barbosa; Classe A; Nível II;05h/a; em 21/03/19; na EM Balão Mágico.
Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função da convocação.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.
Ribas do Rio Pardo- MS, 25 de Março de 2019.

JULIANA MEZA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 386/2018

Homologo Em 25/03/19

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9D0C7D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 17/SEMED/2019

Em 25 de Março de 2019

Concede aulas excedentes em caráter temporário para professores (as) de Educação Básica do Quadro Permanente do Magistério Publico Municipal.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011 nos artigos 20 e 21, e na Lei Municipal nº784/2005;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder aulas excedentes em caráter temporário para professor de Educação Básica do quadro permanente do Magistério Público Municipal, abaixo especificado:

Renato do Vale; Classe A; Nível II; 03h/a no período de 18/03/19 a 28/06/19; na EM São Sebastião; e 03h/a; no período de 20/03/19 a 28/06/19 na EM Alcindo V. Ferreira.

Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função da convocação.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.
Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de Março de 2019

JULIANA MEZA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 386/2018

Homologo Em 25/03/19

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:16D24205

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
REPUBLICAÇÃO - RGF 2º SEM/2018 - ANEXO 3 - DEM. DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNÍCIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	116.741.967,72	121.863.629,27	123.386.747,51
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	25.683.232,90	26.809.998,44	27.145.084,45
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	23.114.909,61	24.128.998,60	24.430.576,01
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNÍCIPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:FBA63648

CONTROLADORIA GERAL
REPUBLICAÇÃO - RGF 2º SEM/2018 - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	-150.468,27	2.382.089,85
Internas	-121.924,62	2.235.869,67
Empréstimos	-121.924,62	2.235.869,67
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	-28.543,65	146.220,18
Empréstimos	-28.543,65	146.220,18
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	-150.468,27	2.382.089,85
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	123.386.747,51	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	2.382.089,85	1,93
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	19.741.879,60	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	17.767.691,64	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.637.072,33	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	471.553,73	6.516.822,72
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	471.553,73	6.516.822,72
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.455], MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	Portaria Nº 495 de 2017	

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:29709A52

CONTROLADORIA GERAL
REPUBLICAÇÃO - RGF 2º SEM/2018 - ANEXO 6 - DEM.CONS.SIMPL. DOS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6	R$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente Líquida	123.386.747,51	
Receita Corrente líquida Ajustada	123.386.747,51	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	69.620.972,98	56,42
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	66.628.843,66	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	63.297.401,47	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	59.965.959,29	48,60
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-10.132.628,93	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	148.064.097,01	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.145.084,45	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A

		RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	2.382.089,85	1,93
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	19.741.879,60	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	8.637.072,33	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	338.613,30	2.357.714,64

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:0036692F

CONTROLADORIA GERAL
REPUBLICAÇÃO - RREO 6º BIM/2018 - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPL. DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14				R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS				Até o Bimestre
RECEITAS				-
Previsão Inicial				147.922.127,19
Previsão Atualizada				154.231.891,10
Receitas Realizadas				143.037.656,51
Deficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)				3.903.823,04
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				Até o Bimestre
DESPESAS				-
Dotação Inicial				148.305.859,38
Créditos Adicionais				13.754.469,07
Dotação Atualizada				162.060.328,45
Despesas Empenhadas				141.259.542,68
Despesas Líquidadas				137.610.204,44
Despesas Pagas				136.750.663,66
Superavit Orçamentário				1.778.113,83
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				141.259.542,68
Despesas Líquidadas				137.610.204,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				123.386.747,51
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				-
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				-
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	3.042.477,15	0,00
Resultado Primário		0,00	3.042.477,15	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	963.522,39	3.856,92	879.434,20	80.231,27
Poder Executivo	952.750,81	3.856,92	868.662,62	80.231,27
Poder Legislativo	10.771,58	0,00	10.771,58	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.460.437,74	866.449,64	2.498.026,05	95.962,05
Poder Executivo	3.366.293,04	866.449,64	2.403.881,35	95.962,05
Poder Legislativo	94.144,70	0,00	94.144,70	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.423.960,13	870.306,56	3.377.460,25	176.193,32
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		23.752.992,33	25,00	27,46
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental		12.489.618,99	60,00	80,53
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	6.309.763,91
Despesa de Capital Líquida			9.206.879,88	15.689.029,33
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Anuais: % Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		31.760.085,12	15,00	37,43
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)				0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:19A685E1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2019
Contrato administrativo nº 294/2018
Processo Administrativo nº 8277/2018
Processo Licitatório nº 186/2018
Tomada de Preços nº 012/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: pactual construções Ltda.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo encontra fundamento legal o artigo 65, I, alínea "b" e § 1º, da lei Federal 8.666/93 e cláusula décima do contrato ora aditivado 294/2018.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto **a supressão e acréscimo de valor do contrato** em epígrafe de execução das obras de pavimentação asfáltica no Núcleo Industrial Sul – Processo, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.
Do Acréscimo E Supressão: Fica **acrescido ao Contrato Original o valor de R$ 429.132,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e cento e trinta e dois reais) correspondente a 24,49% do valor contratado** e **Suprimido o valor de R$ 6.690,60 (seis mil, seiscentos e noventa reais e sessenta centavos) correspondente a 0,38% do valor contratado**, tudo conforme justificativa apresentada no processo, dessa forma o valor total do presente termo aditivo passa a ser de **R$**

422.441,40 (quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). Com isso o valor total do Contrato nº 294/2018 passa a ser de R$ 2.174.900,33 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos reais e trinta e três centavos).
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Lilian Marcílio da Silva
Data da assinatura: 21 de março de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:6E18C87B

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 2531/2019
Processo Licitatório nº 056/2019
Pregão presencial nº 035/2019

Objeto: aquisição de ácido fluorsilícico a 20% para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO, conforme descritivos abaixo, especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos**.**

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada, para comparecer na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio do seu representante legal, a fim de assinar o Contrato Administrativo, referente ao processo licitatório acima identificado:

· **FASIL Ind. e Comércio de Produtos Químicos Ltda., inscrita no CNPJ nº 54.295.977/0001-02,** para o item 01, com valor total de **R$ 32.400,00 (Trinta e Dois mil e Quatrocentos reais);**

O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 27 de março de 2019.

SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA
Assessora Jurídica - OAB/MS nº 15.595
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F65E7AC5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Extrato do Termo de Retificação

Termo de Retificação
Ratificação de Dispensa nº 012/2019 - Processo Licitatório nº 059/2019
Processo Administrativo nº 2610/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Objeto: O presente termo de correção tem por objeto a retificação do Item nº 02 da Ratificação de Dispensa nº 012/2019, em face de verificação de erro estritamente formal de digitação constatado em referida cláusula, em decorrência da C.I. nº 148/2019/SI que também foi devidamente alterada pela C.I. nº 210/2019/SI, o qual passa a viger com a seguinte redação: ***Objeto, aquisição de 7.512,99 Kg de Cimento Portland Composto CP II-32 e 34 Unidades de Grelha em Fofo, Articulada, 1,0M x 0,45M, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito do Município de São Gabriel do Oeste, sendo estas no valor total de R$ 17.490,50 (dezessete mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos), com fundamento no inciso V, do Art. 24 da Lei 8.666/93, cuja a dispensabilidade ressalta.***
Fundamentação Legal: arts. 143 e 144 do Código Civil e Lei Federal 8.666/93.
Assinante: Jeferson Luiz Tomazoni
Data da Assinatura: 26 de março de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:534C9652

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 066/2019
Processo Administrativo: 14643/2018
Processo Licitatório nº: 027/2019
Pregão Presencial: 016/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Bernardi Eireli EPP
Objeto: aquisição de fórmulas infantis, alimentação especial e fraldas – Lote 002, para atender os pacientes da Rede Pública de Saúde de São Gabriel do Oeste e Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/2002.
Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 18.350,00 (dezoito mil trezentos e cinquenta reais).
Dotação orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.302.0003.2030.0008	SAD- Serviço de Atendimento Domiciliar- Melhor em Casa
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31 de Dezembro de 2019 ou até o término da entrega dos materiais, em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 016/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Michele Alves Pauperio/Volmir Antonio Bernardi**.**
Assinatura: 15 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 070/2019
Processo Administrativo: 14643/2018
Processo Licitatório nº: 027/2019
Pregão Presencial: 016/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: KPS Calux Comércio e Serviços EPP
Objeto: aquisição de fórmulas infantis, alimentação especial e fraldas – Lote 001, para atender os pacientes da Rede Pública de Saúde de São Gabriel do Oeste e Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/2002.
Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 293.499,20 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
Dotação orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.302.0003.2030.0008	SAD- Serviço de Atendimento Domiciliar- Melhor em Casa
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31 de Dezembro de 2019 ou até o término da entrega dos materiais, em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 016/2019, o que ocorrer

primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Michele Alves Pauperio/Kaique Pietro da Silva Calux**.**
Assinatura: 21 de março de 2019.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:BF77D6C9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO

Extrato do Termo de Retificação

Termo de Retificação Contrato nº 016/2019
Processo Administrativo nº 47104/2017
Credenciamento Público º 001/2017
Inexigibilidade nº 018/2019
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: Talissa Maidana - ME
Objeto: O presente termo de correção tem por objeto a retificação da Cláusula Quarta do Contrato nº 016/2019, em face de verificação de erro estritamente formal de digitação constatado em referida cláusula, a qual passa a viger com a seguinte redação:

"Cláusula Quarta - Do Valor
4.1. Dá-se ao presente contrato o valor total de R$173.468,90 (cento e setenta e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) , conforme valores determinados na Lei Municipal nº 1.077/2017.
4.2. O valor do contrato abrange a realização dos plantões a seguir descritos e nas respectivas quantidades:

- 30 plantões de 24 horas finais de semana e feriados no valor de R$ 2.582,59 (dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinqüenta e nove centavos) cada plantão, totalizando R$ 77.477,70 (setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta centavos), conforme valores determinados na Lei Municipal nº 1.077/2017;
- 30 plantões de 12 horas semanais no valor de R$ 1.033,04 (um mil, trinta e três reais e quatro centavos) cada plantão, totalizando R$ 30.991,20 (trinta mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos), conforme valores determinados na Lei Municipal nº 1.077/2017;
- 100 sobreavisos de transferência de pacientes - 12 horas no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada sobreaviso, totalizando R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme valores determinados na Lei Municipal nº 1.077/2017;
- 80 transferências de pacientes intermunicipal no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada transferência, totalizando R$ 40.000,00 (quarentas mil reais), conforme valores determinados na Lei Municipal nº 1.077/2017; (...)"
Fundamentação Legal: arts. 143 e 144 do Código Civil e Lei Federal 8.666/93.
Assinante: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da Assinatura: 27 de março de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:DFF49DD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 117/2019

Decreto "P" nº 117/2019 PMSGO-GAB 26 de março de 2019.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***APARECIDA FRANCISCA VIEIRA***, matrícula 5455, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Público, na função de Auxiliar Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 5,5 (cinco e meio) dias, compreendido pelo período Vespertino do dia 11/03/2019 e entre 20/03/2019 e 24/03/2019, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 11/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de março de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:43B40D9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 118/2019

Decreto "P" nº 118/2019 PMSGO-GAB 26 de março de 2019.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***ANNY ALVES OVIEDO***, matrícula 4232, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Prof. Reg. Ed. Infantil - 20 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 05 (cinco) dias, compreendido entre 13/03/2019 e 15/03/2019 e entre 20/03/2019 e 21/03/2019, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 13/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de março de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:85495D36

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40			
Avenida João Selvírio de Souza			
Extrato de Empenho			
N° do Empenho: 734	**GL - GL Global**	**Data: 11/03/2019**	**Página** 1 of 1
Credor: 4002418 TRANSFAVARO TRANSPORTES LTDA - EPP			
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Programática: 12.364.0008.2070.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS					
Elemento Desp.: 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica					
Desdobramento: 99					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	4180	km	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, POR QUILÔMETRO RODADO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Van, de no mínimo 13 lugares, com ar-condicionado, equipado conforme as normas vigentes, para transporte rodoviário. (manutenção por conta da empresa)	4,15	17.347,00
2	6118	km	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, POR QUILÔMETRO RODADO, COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. Ônibus, de no mínimo 42 lugares, equipado conforme as normas vigentes, para transporte rodoviário. (manutenção por conta da empresa)	5,50	33.649,00
Valor do Empenho:					**50.996,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:F38ABD88

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40				
Avenida João Selvírio de Souza				
Extrato de Empenho				
N° do Empenho: 736	**OR - Ordinario**		**Data: 11/03/2019**	
Credor: 4002418 TRANSFAVARO TRANSPORTES LTDA - EPP				
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Programática: 12.361.0007.2063.0000 - MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS TERCEIRIZADOS				
Elemento Desp.: 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica				
Desdobramento: 99				
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1008	km	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, POR QUILÔMETRO RODADO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Ônibus, de no mínimo 42 lugares, equipado conforme as normas vigentes, para transporte de alunos da zona rural. (manutenção por conta da empresa)	4,75	4.788,00
Valor do Empenho:					**4.788,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:DF4FD8BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO LICITAÇÃO PROC049-19 PP 17-19- PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM. N.º 049/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, em atendimento ao FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE – FMDCA, visando a implantação do Projeto de Inclusão Digital, conforme Anexo I – Termo de Referência. Data da realização do Pregão: dia 10/04/2019, às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Av. João Selvirio de Souza n.º 997, Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site: www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 27 de Março de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:40641697

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROC 045_2019 CC 09_2019 - AQUISIÇÃO DE LAMPADAS E REATORES

Exercício: 2019

Resultado da Licitação
PROC. ADM N.º 045/2019.
CARTA CONVITE N.º 09/2019.

Data Abertura:
21/03/2019. – as 09:00min (MS)

Objeto:

Aquisição de lâmpadas, reatores e cabos flexíveis, com entrega parcelada, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município, conforme Anexo I - Termo de Referência e condições constantes do Edital..

Foram convidadas as empresas:

CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA ME, Cnpj. 16.911.756/0001-22;

PEREIRA & POLETO LTDA EPP, Cnpj. 03.454.825/0001-74;

R. D. VELANI – ELETRICA ME, CNPJ. 21.329.429/0001-05.

Resultado final.

Apresentou a melhor proposta a empresa:

CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA ME, Cnpj. 16.911.756/0002-03.
Valor a ser Homologado
R$ 119.480,00 (cento e dezenove mil quatrocentos e oitenta reais);

Selvíria - MS, 27 de Março de 2019.

JAYME JOSE MACHADO DE QUEIROZ
Presidente CPL

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:D279E7ED

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
SEGUNDO TERMO DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SEGUNDO TERMO DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

A Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Selvíria – MS, torna público a Segunda Convocação excepcional e transitória para o cargo de **MONITOR DE ALUNO**. Os Convocados deverão comparecer no Local, Dia e Horário marcado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), sito na rua Irineu Fernandes Rodrigues, 650 – Selvíria/MS para assumir sua vaga. O candidato que não comparecer no Local, Dia e Horário terá sua inscrição cancelada pela Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Selvíria – MS, 27 de março de 2019.

MONITOR DE ALUNO

Ordem	Nome do Candidato	Dia	Horário
01	Aline Jenifer Brito Carvalho	**01/04/2019**	**8h30min**
02	Etnã Jardim de Castro	**01/04/2019**	**8h35min**
03	Gabriel Lofego Mendonça	**01/04/2019**	**8h40min**
04	Graciely Thais Lopes da Silva	**01/04/2019**	**8h45min**
05	Gustavo Calixto Cavalcante	**01/04/2019**	**8h50min**
06	Edson Gregório	**01/04/2019**	**8h55min**
07	Vicença Maria da Silva Gotardo	**01/04/2019**	**9h00min**
08	Anderson Luíz Leal Almeida	**01/04/2019**	**9h05m**
09	Bruno Rodrigues da Silva	**01/04/2019**	**9h10min**
10	Viviane de Moraes Paixão	**01/04/2019**	**9h15min**

11	Renato Alves da Silva	**01/04/2019**	**9h20min**
12	Eliane Maciel Soares	**01/04/2019**	**9h25min**
13	Geslaine Sales Nunes	**01/04/2019**	**9h30min**
14	Juscilaine Moreira de Almeida	**01/04/2019**	**9h35min**
15	Lays Caroline Silva de Oliveira	**01/04/2019**	**9h40min**

JURACI BARCELOS DE MELLO
Secretária de Municipal Educação

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:D4457577

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2019, PROCESSO ADM. N.º 57/2019.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2019.
PROCESSO ADM. N.º 57/2019.

Tendo em vista os autos apresentados, e considerando parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando à contratação da empresa C R DA SILVA TERRAPLANAGEM, inscrita no CNPJ sob nº 18.061.912/0001-39, para locação de trator esteira, em conformidade com as especificações detalhadas no nos autos do processo, pelo valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), Ratifico a Dispensa de Licitação, em consonância com o disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, considerando suas alterações posteriores, por isso, determino que se proceda à execução nos termos descritos na Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 27 de março de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:BA270AD8

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 70/2019.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 70/2019

Tendo em vista as justificativas apresentadas, considerando parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando à contratação da empresa CIRUFRANCO ORTOPEDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.203.607/0002-12, para aquisição materiais de órtese e prótese, em conformidade com as especificações detalhadas nos autos do processo, pelo valor de R$ 17.410,00 (dezessete mil quatrocentos e dez reais), Ratifico a Dispensa de Licitação, em consonância com o disposto no Artigo 24, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, considerando suas alterações posteriores, por isso, determino que se proceda à execução nos termos descritos na Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 27 de março de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:B3FC23A2

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 31/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 71/2019.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 31/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 71/2019

Tendo em vista as justificativas apresentadas, considerando parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando à contratação da empresa FERNANDO ROSENDO PERES JUNIOR, inscrita no CNPJ sob nº 14.290.291/0001-40, para aquisição de brinquedoteca para atender os setores “CRAS”, “CREAS”, “SER MAIS I” e “SER MAIS II”, em conformidade com as especificações detalhadas nos autos do processo, pelo valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), Ratifico a Dispensa de Licitação, em consonância com o disposto no Artigo 24, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, considerando suas alterações posteriores, por isso, determino que se proceda à execução nos termos descritos na Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 27 de março de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:F9C679F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS , através do Pregoeiro Oficial , torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0028/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0014/2019
OBJETO: Aquisição de Material Laboratorial , a pedido da Secretaria Municipal de Saúde , para o Laboratório Municipal de Sete Quedas , por um período de 12 (doze) meses.
Vencedor(es): DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP , no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2 ,4 ,6 ,7 ,8 ,10 ,15 ,16 ,17 ,20 ,21 ,23 ,24 ,25 ,26 ,27 ,28 ,37 ,38 ,40 ,42 ,48 ,50 ,52 ,53 ,54 ,59 ,61 , totalizando R$ 23.591 ,00 (vinte e três mil e quinhentos e noventa e um reais); MS DIAGNOSTICA LTDA , no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1 ,3 ,5 ,9 ,11 ,12 ,14 ,18 ,19 ,22 ,30 ,31 ,32 ,33 ,34 ,35 ,36 ,39 ,41 ,43 ,44 ,45 ,46 ,47 ,49 ,51 ,55 ,56 ,57 ,60 , totalizando R$ 26.091 ,50 (vinte e seis mil e noventa e um reais e cinquenta centavos);

Sete Quedas/MS , 27 de março de 2019.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado , HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência , devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS , 27 de março de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:30F2FE44

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

FUNDO DES. ENSINO BÁSICO - FUNDEB			Exercício 2018	
R$				
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17			Periodo de: Janeiro até Dezembro	
Unid. Orçamental			Unid. Gestora	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS			CONSOLIDAÇÃO PARCIAL	
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	5.151.758,62	5.151.758,62	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	3.719.954,65	3.719.954,65	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	3.408.543,12	3.408.543,12	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.408.543,12	3.408.543,12	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	3.408.543,12	3.408.543,12	0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	3.408.543,12	3.408.543,12	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	311.411,53	311.411,53	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00	311.411,53	311.411,53	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	170.975,45	170.975,45	0,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	140.436,08	140.436,08	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	1.431.803,97	1.431.803,97	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	1.431.803,97	1.431.803,97	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.431.803,97	1.431.803,97	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	1.431.803,97	1.431.803,97	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	311.340,44	311.340,44	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	141.814,33	141.814,33	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	348.267,77	348.267,77	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	8.020,79	8.020,79	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	162.724,06	162.724,06	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	54.302,99	54.302,99	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	15.079,86	15.079,86	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	390.253,73	390.253,73	0,00
Totais	0,00	5.151.758,62	5.151.758,62	0,00

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:1ADDDC11

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS	Exercício2018	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Período: Dezembro/2018	
Modelo: Isolado/Analítico		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício: 2018		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	49.478,01	59.304,36
	49.478,01	59.304,36
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	5.593.017,96	5.241.836,40
Transferências Intergovernamentais	3.674.211,62	3.363.744,84
	9.267.229,58	8.605.581,24
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	792,41	699,71
	792,41	699,71
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*9.317.500,00*	*8.665.585,31*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	4.642.369,50	4.305.507,46
Encargos Patronais	372.564,20	355.865,92
Benefícios a Pessoal	0,00	64.900,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	85.430,06	52.785,53
	5.100.363,76	4.779.058,91
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	927.922,19	876.442,25
Serviços	2.204.146,72	2.189.549,23
	3.132.068,91	3.065.991,48
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	128.231,26	447,38
	128.231,26	447,38
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	768.662,64	389.388,21
	768.662,64	389.388,21
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	42.158,74	40.667,86
Incentivos	79.500,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2.494,34	0,00
	124.153,08	40.667,86
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*9.253.479,65*	*8.275.553,84*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	64.020,35	390.031,47
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:AB6B7368

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS		Exercício 2018
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Período: Dezembro/2018
Modelo: Isolado/Analítico		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício: 2018		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	49.478,01	59.304,36
	49.478,01	59.304,36
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	5.593.017,96	5.241.836,40
Transferências Intergovernamentais	3.674.211,62	3.363.744,84
	9.267.229,58	8.605.581,24
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	792,41	699,71
	792,41	699,71
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*9.317.500,00*	*8.665.585,31*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	4.642.369,50	4.305.507,46
Encargos Patronais	372.564,20	355.865,92
Benefícios a Pessoal	0,00	64.900,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	85.430,06	52.785,53
	5.100.363,76	4.779.058,91
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	927.922,19	876.442,25
Serviços	2.204.146,72	2.189.549,23
	3.132.068,91	3.065.991,48
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	128.231,26	447,38
	128.231,26	447,38
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	768.662,64	389.388,21
	768.662,64	389.388,21
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	42.158,74	40.667,86
Incentivos	79.500,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2.494,34	0,00
	124.153,08	40.667,86
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*9.253.479,65*	*8.275.553,84*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**64.020,35**	**390.031,47**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:4F4298E1

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

FUNDO DES. ENSINO BÁSICO - FUNDEB		Exercício2018
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Período: Dezembro/2018
Modelo: Isolado/Analítico		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício: 2018		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	7.025,05	9.871,08
	7.025,05	9.871,08
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais	3.673.103,45	3.235.922,80
	3.673.103,45	3.235.922,80

Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*3.680.128,50*	*3.245.793,88*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	3.358.586,83	2.975.729,46
Encargos Patronais	311.120,44	265.863,99
	3.669.707,27	3.241.593,45
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*3.669.707,27*	*3.241.593,45*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**10.421,23**	**4.200,43**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:40FFAED1

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS	Exercício2018	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Período: Dezembro/2018	
Modelo: Isolado/Analítico		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício: 2018		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	6.985,83	9.949,45
	6.985,83	9.949,45
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	835.000,00	1.137.300,00
Transferências Intergovernamentais	233.086,27	505.230,28
	1.068.086,27	1.642.530,28
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	6.800,96	0,00
	6.800,96	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*1.081.873,06*	*1.652.479,73*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	881.806,13	866.090,45
Encargos Patronais	48.733,93	54.031,94
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	29.606,50	29.494,83
	960.146,56	949.617,22
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	122.826,10	159.072,31
Serviços	160.552,95	113.049,41
	283.379,05	272.121,72
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Variações Monetárias e Cambiais	45,55	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	330,00
	45,55	330,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	14.144,00	6.536,00
Transferências a Instituições Privadas	55.202,40	111.069,00
	69.346,40	117.605,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*1.312.917,56*	*1.339.673,94*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	-231.044,50	312.805,79
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:DE3AF4D7

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS				Exercício 2018
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17				R$
Periodo de: Janeiro até Dezembro				
Unid. Orçamental				Unid. Gestora
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS				CONSOLIDAÇÃO PARCIAL
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	56.778,69 C	1.691.403,36	1.677.656,09	70.525,96 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	50.865,37 C	1.019.254,68	1.002.192,04	67.928,01 C
PESSOAL A PAGAR	47.498,79 C	966.685,99	950.091,53	64.093,25 C
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	47.498,79 C	966.685,99	950.091,53	64.093,25 C
PESSOAL A PAGAR	47.498,79 C	966.685,99	950.091,53	64.093,25 C
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	47.498,79 C	966.685,99	950.091,53	64.093,25 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.366,58 C	52.568,69	52.100,51	3.834,76 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	3.366,58 C	52.568,69	52.100,51	3.834,76 C
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	33.765,78	29.931,02	3.834,76 C
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	3.366,58 C	18.802,91	22.169,49	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.329,82 C	330.328,97	330.060,84	2.597,95 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.329,82 C	330.328,97	330.060,84	2.597,95 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.329,82 C	330.328,97	330.060,84	2.597,95 C
FORNECEDORES NACIONAIS	2.329,82 C	330.328,97	330.060,84	2.597,95 C
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	2.329,82 C	330.328,97	330.060,84	2.597,95 C
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.583,50 C	341.819,71	345.403,21	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	215.529,81	215.529,81	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	215.529,81	215.529,81	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	215.529,81	215.529,81	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	48.265,75	48.265,75	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	48.215,04	48.215,04	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	37.897,68	37.897,68	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	29,06	29,06	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	35.855,19	35.855,19	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	6.525,94	6.525,94	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	2.985,12	2.985,12	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	35.756,03	35.756,03	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.583,50 C	126.289,90	129.873,40	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	3.583,50 C	126.289,90	129.873,40	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.483,50 C	29.606,50	31.090,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO	0,00	29.606,50	29.606,50	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.483,50 C	0,00	1.483,50	0,00
DIARIAS A PAGAR	0,00	41.481,00	41.481,00	0,00
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
CONVENIOS A PAGAR	2.100,00 C	55.202,40	57.302,40	0,00
CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	45.100,00	45.100,00	0,00
CONVENIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00 C	10.102,40	12.202,40	0,00
Totais	56.778,69 C	1.691.403,36	1.677.656,09	70.525,96 C

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:FF8F2760

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SETE QUEDAS/MS		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Exercício 2018
Período: Dezembro/2018		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício: 2018		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Contribuições		
Contribuições Sociais	3.652.601,38	2.238.639,96
	3.652.601,38	2.238.639,96
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Mora	36.819,24	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	3.183.446,06	3.517.314,55
	3.220.265,30	3.517.314,55
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	178.152,42	0,00
	178.152,42	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	-4.803.103,02
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	173.167,62
	0,00	-4.629.935,40
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*7.051.019,10*	*1.126.019,11*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	94.183,70	92.384,26

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	4.019,13	637,12
	98.202,83	93.021,38
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	1.093.791,64	964.912,52
Pensões	408.744,38	403.620,25
	1.502.536,02	1.368.532,77
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	1.647,93	685,16
Serviços	91.752,50	84.747,64
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	20.151,32
	93.400,43	105.584,12
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		2018
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	461,50	113,40
	461,50	113,40
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Constituição de Provisões	5.365.364,72	0,00
	5.365.364,72	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*7.059.965,50*	*1.567.251,67*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**-8.946,40**	**-441.232,56**

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:A93FA83C

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SETE QUEDAS/MS				Exercício 2018
R$				
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17				Periodo de: Janeiro até Dezembro
Unid. Orçamental				Unid. Gestora
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS				CONSOLIDAÇÃO PARCIAL
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	1.877.392,34	1.877.392,34	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	1.596.880,20	1.596.880,20	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	94.344,18	94.344,18	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	94.344,18	94.344,18	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	94.344,18	94.344,18	0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	94.344,18	94.344,18	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	1.502.536,02	1.502.536,02	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.502.536,02	1.502.536,02	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	0,00	1.502.536,02	1.502.536,02	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	67.012,08	67.012,08	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	67.012,08	67.012,08	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	67.012,08	67.012,08	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	67.012,08	67.012,08	0,00
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0,00	67.012,08	67.012,08	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	213.500,06	213.500,06	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	178.912,43	178.912,43	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	178.912,43	178.912,43	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	178.912,43	178.912,43	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	57.878,44	57.878,44	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	2.156,88	2.156,88	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	65.226,72	65.226,72	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	1.574,59	1.574,59	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	52.075,80	52.075,80	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	34.587,63	34.587,63	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	34.587,63	34.587,63	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	4.480,63	4.480,63	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO	0,00	4.480,63	4.480,63	0,00
DIARIAS A PAGAR	0,00	30.107,00	30.107,00	0,00
Totais	0,00	1.877.392,34	1.877.392,34	0,00

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:619BAC12

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SETE QUEDAS/MS		Exercício 2018
Balanço Patrimonial		Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	37.653,44
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	38.352.096,89	33.934.353,67
Total do Ativo Circulante	38.352.096,89	33.972.007,11
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	1.586.216,01	613.576,47
Créditos a Longo Prazo	1.586.216,01	613.576,47
Imobilizado	155.877,02	152.188,02
Total do Ativo Não Circulante	1.742.093,03	765.764,49
TOTAL DO ATIVO	**40.094.189,92**	**34.737.771,60**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Provisões a Longo Prazo	39.337.372,13	33.972.007,41
Total do Passivo Não Circulante	39.337.372,13	33.972.007,41
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	756.817,79	765.764,19
Superávits ou Déficits do Exercício	-8.946,40	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	765.764,19	765.764,19
Total do Patrimônio Líquido	756.817,79	765.764,19
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**40.094.189,92**	**34.737.771,60**
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	38.352.096,89	33.972.007,11
Ativo Permanente	1.742.093,03	765.764,49
Total do Ativo	40.094.189,92	34.737.771,60
PASSIVO (II)		
Passivo Permanente	39.337.372,13	33.972.007,41
Total do Passivo	39.337.372,13	33.972.007,41
Saldo Patrimonial (I- II)	**756.817,79**	**765.764,19**
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	33.972.007,11	33.972.007,11
100000-RECURSOS ORDINÁRIOS	177.638,34	0,00
103000-Contribuição RPPS	-4.379.575,70	0,00
99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.582.027,14	0,00
Total das Fontes de Recursos	38.352.096,89	33.972.007,11

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:52266DCD

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SETE QUEDAS/MS				Exercício 2018
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17				R$
Periodo de: Janeiro até Dezembro				
Unid. Orçamental				Unid. Gestora
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS				CONSOLIDAÇÃO PARCIAL
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	1.877.392,34	1.877.392,34	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	1.596.880,20	1.596.880,20	0,00

PESSOAL A PAGAR	0,00	94.344,18	94.344,18	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	94.344,18	94.344,18	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	94.344,18	94.344,18	0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	94.344,18	94.344,18	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	1.502.536,02	1.502.536,02	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.502.536,02	1.502.536,02	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	0,00	1.502.536,02	1.502.536,02	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	67.012,08	67.012,08	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	67.012,08	67.012,08	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	67.012,08	67.012,08	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	67.012,08	67.012,08	0,00
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0,00	67.012,08	67.012,08	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	213.500,06	213.500,06	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	178.912,43	178.912,43	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	178.912,43	178.912,43	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	178.912,43	178.912,43	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	57.878,44	57.878,44	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	2.156,88	2.156,88	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	65.226,72	65.226,72	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	1.574,59	1.574,59	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	52.075,80	52.075,80	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	34.587,63	34.587,63	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	34.587,63	34.587,63	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	4.480,63	4.480,63	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO	0,00	4.480,63	4.480,63	0,00
DIARIAS A PAGAR	0,00	30.107,00	30.107,00	0,00
Totais	0,00	1.877.392,34	1.877.392,34	0,00

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:61AB4653

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SETE QUEDAS/MS	Exercício 2018	
Balanço Patrimonial	Período: Dezembro/2018	
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	37.653,44
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	38.352.096,89	33.934.353,67
Total do Ativo Circulante	38.352.096,89	33.972.007,11
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	1.586.216,01	613.576,47
Créditos a Longo Prazo	1.586.216,01	613.576,47
Imobilizado	155.877,02	152.188,02
Total do Ativo Não Circulante	1.742.093,03	765.764,49
TOTAL DO ATIVO	40.094.189,92	34.737.771,60
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Provisões a Longo Prazo	39.337.372,13	33.972.007,41
Total do Passivo Não Circulante	39.337.372,13	33.972.007,41
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	756.817,79	765.764,19
Superávits ou Déficits do Exercício	-8.946,40	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	765.764,19	765.764,19
Total do Patrimônio Líquido	756.817,79	765.764,19
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.094.189,92	34.737.771,60
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	38.352.096,89	33.972.007,11
Ativo Permanente	1.742.093,03	765.764,49
Total do Ativo	40.094.189,92	34.737.771,60
PASSIVO (II)		
Passivo Permanente	39.337.372,13	33.972.007,41
Total do Passivo	39.337.372,13	33.972.007,41
Saldo Patrimonial (I- II)	756.817,79	765.764,19
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	33.972.007,11	33.972.007,11
100000-RECURSOS ORDINÁRIOS	177.638,34	0,00
103000-Contribuição RPPS	-4.379.575,70	0,00
99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.582.027,14	0,00
Total das Fontes de Recursos	38.352.096,89	33.972.007,11
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:455DA002

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SETE QUEDAS/MS		Exercício 2018	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Período: Dezembro/2018	
a. Quadro Principal			
	NOTA	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**7.077.156,03**	**6.714.123,21**
Receitas derivadas e originárias	1FC	6.720.091,18	6.573.161,44
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		357.064,85	140.961,77
Desembolsos		**1.873.513,21**	**1.688.062,12**
Pessoal e demais despesas	3FC	1.694.600,78	1.547.100,35
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		178.912,43	140.961,77
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*5.203.642,82*	*5.026.061,09*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**3.689,00**	**3.310,00**
Aquisição de ativo não circulante		3.689,00	3.310,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*-3.689,00*	*-3.310,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**5.199.953,82**	**5.022.751,09**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		33.972.007,11	29.582.635,70
Caixa e Equivalente de caixa final		38.352.096,89	33.972.007,11
b. Quadros Anexos			
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		2.716.781,08	2.249.299,59
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		4.003.310,10	4.150.694,23
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	173.167,62
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*6.720.091,18*	*6.573.161,44*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*0,00*	*0,00*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*0,00*	*0,00*
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	1.694.600,78	1.547.100,35
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*1.694.600,78*	*1.547.100,35*
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:187DFF45

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SETE QUEDAS/MS			Exercício 2018	
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17			R$	
			Periodo de: Janeiro até Dezembro	
Unid. Orçamental			Unid. Gestora	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS			CONSOLIDAÇÃO PARCIAL	
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	1.877.392,34	1.877.392,34	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	1.596.880,20	1.596.880,20	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	94.344,18	94.344,18	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	94.344,18	94.344,18	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	94.344,18	94.344,18	0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	94.344,18	94.344,18	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	1.502.536,02	1.502.536,02	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.502.536,02	1.502.536,02	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	0,00	1.502.536,02	1.502.536,02	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	67.012,08	67.012,08	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	67.012,08	67.012,08	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	67.012,08	67.012,08	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	67.012,08	67.012,08	0,00
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0,00	67.012,08	67.012,08	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	213.500,06	213.500,06	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	178.912,43	178.912,43	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	178.912,43	178.912,43	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	178.912,43	178.912,43	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	57.878,44	57.878,44	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	2.156,88	2.156,88	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	65.226,72	65.226,72	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	1.574,59	1.574,59	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	52.075,80	52.075,80	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	34.587,63	34.587,63	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	34.587,63	34.587,63	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	4.480,63	4.480,63	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO	0,00	4.480,63	4.480,63	0,00
DIARIAS A PAGAR	0,00	30.107,00	30.107,00	0,00
Totais	0,00	1.877.392,34	1.877.392,34	0,00

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:6C7F18E1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 082/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 082/2019, de 26 de março de 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Emprego do Município de Sidrolândia/MS, e outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Emprego do Município de Sidrolândia/MS , os seguintes membros:

AGENFA;
Titular: Harley Jose Matricardi Andreatta;
Suplente: Francilaine Gonçalves do Amaral.

SEDETUR;
Titular: Elaine Alem Brito Botton;
Suplente: Luceir Alonso Ivarrola.

AESIDRO;
Titular: Joelma Aparecida Spalding;
Suplente: Andressa Aresi.

SINDICATO RURAL DE SIDROLÂNDIA;
Titular: Jorge Luiz Rebeschini;
Suplente: Felix Ari Bernart.

SINDCOM;
Titular: Pedro Mamede Maciel;

Suplente: Isac Guerra da Silva.

SINDAVES;
Titular: Sérgio Trineu Bolzan;
Suplente: Nunes Cabreira Lopes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 26 de março de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:C3188584

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº005/2018/SEGOV

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VALDELINO MENDES DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº **Nº005/2018/SEGOV**celebrado entre as partes em 01/06/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VALDELINO MENDES DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8830BE95

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº004/2018/SEGOV

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ACELINA DAS NEVES CRUZ
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº **Nº004/2018/SEGOV**celebrado entre as partes em 01/03/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ACELINA DAS NEVES CRUZ.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1455C137

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1472/2019

O Município de Sidrolândia – MS, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019, publicado no Diário Oficial do Município (ASSOMASUL) no dia 25/03/2019, que tem por objeto a "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS", agendado para dia 04 de abril de 2019, **está suspenso para análise e alterações no edital**. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente reabrindo o prazo para recebimento nos termos do art. 21, § 4° da Lei Federal nº 8666/93.
Informações complementares acerca dos motivos que se fizeram a suspensão poderão ser obtidas nos termos do item 14.1 do edital.

Sidrolândia, 27 de março de 2019.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:9B7ACCE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2741/2019
DISPENSA Nº 010/2019

PARTES:
Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Locador: **REMI JOSÉ ZAMPIERI**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O Locador é, por todos os títulos, legítimo proprietário de um imóvel, transcrito na matrícula nº 7.816, no lote 04 B, da quadra 141, localizado na Rua Nioaque, nº 1673 - Centro, Sidrolândia – MS, consoante laudo de avaliação de imóvel anexo, este imóvel será destinado para o desempenho de atividades do **UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEMEI**.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO – O valor mensal da locação é de R$ 6.398,06 (seis mil trezentos e noventa e oito reais e seis centavos), para o período descrito na Cláusula Quinta, com vencimento todo dia 10 de cada mês, perfazendo-se no total o valor de R$ 76.776,72 (setenta e seis mil e setecentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), utilizando-se da seguinte dotação orçamentária:

10.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SED
12.365.0240-2.268 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 537

§ 1º – O pagamento dos aluguéis será feito pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, até o 10º (décimo) dia de cada mês.

§ 2º – Durante o período de vigência do Contrato, os impostos, taxas e/ou tarifas que incidem ou vier a incidirem sobre o imóvel objeto da locação serão de inteira responsabilidade do Locador e as despesas referentes ao consumo de água, energia elétrica e telefonia serão de responsabilidade do Locatário.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO
O prazo de vigência da presente locação é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com início no dia 28 de fevereiro de 2019 e término no dia 28 de fevereiro de 2020.

ASSINANTES:
Contratante: **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI**
Contratado: **REMI JOSÉ ZAMPIERI**

Sidrolândia – MS, 28 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:DA1601B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1329/2019

O **MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.501.574 / 0001-31, representado pelo Exmo. Prefeito, **Marcelo de Araújo Ascoli**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob o RG nº 000.406.049 SSP/MS e CPF nº 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, nesta Cidade, nesta Cidade, torna público que em 27 de março de 2019, procedeu à abertura de procedimento administrativo com dispensa de chamamento público para realização TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do art. 30, VI, da Lei Federal 13.019/2014.

Sidrolândia – MS, 27 de Março de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:5AD2F4B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de pneus, bicos, câmaras, rodas de ferro e protetores novos (melhor qualidade e menor preço) e a prestação de serviços de balanceamento, cambagem, caster, alinhamento e convergência para a frota de veículos leves e pesados e dos maquinários pesados da Prefeitura Municipal de Sonora - MS, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:
FABINHO AUTO PEÇAS EIRELI – EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 48.915,00 (Quarenta e Oito Mil Novecentos e Quinze Reais)**, referente aos itens; 49,50,51,56 a 62.
L. C. DA SILVA AUTO ELETRICA – EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 80.902,90 (Oitenta Mil Novecentos e Dois Reais e Noventa Centavos)**, referente aos itens; 01,02,03,05,06,07,10 a 14,19,30,31,35,48,53,55,63.
MULTIQUALITY COM. E CORRET. SEGUROS LTDA – EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 299.106,10 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Cento e Seis Reais e Dez Centavos)**, referente aos itens; 15,16,17,18,20 a 29,32,33,34,36 a 42.
S M BOZOKI – ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 5.715,60 (Cinco Mil Setecentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos)**, referente aos itens; 52,54,64,65,

Sonora – MS, 27 de Março de 2019.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:660F5779

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TORNA SEM EFEITO

PROCESSO Nº 118/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2019
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 201/2018

Torna sem efeito a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, n.º 2.316 do dia 26/03/2019 pág. 125.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:EB1CC7B0

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017; 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 041/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2019
Data de Abertura: 08 de Abril de 2019 – **Horas:** 08:30

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ultrassonografia a serem prestados as pessoas carentes da rede Pública Municipal, para atender a Gerencia Municipal da Saúde do Município de Sonora - MS, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexo .

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS, por meio do e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br, através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550, e Portal da Transparência..

Sonora – MS, 27 de Março de 2019.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:7AB7DC97

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
DECLARAÇÃO DE INOCORRÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SONORA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbanos do município de Sonora, que no exercício de 2018, não houve ocorrência de movimentação orçamentária, tanto quanto a Receitas orçamentárias, quanto de despesas orçamentárias.

Sonora – MS, 31 de dezembro de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

NEIVA MARIA ZANATTA
CRC/MS Nº 5350/O-9

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:4F582E66

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1903 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Tereza Alves Ventura Silva, matricula 1289/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C1, Nível NC, Referência 12, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, em prorrogação, no período de 26 de Março de 2019 a 24 de Maio de 2019, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 579 de 15 de Setembro de 2010.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:11CEEE8F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

O Prefeito Municipal de Taquarussu Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 25 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores,** e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação. **Objeto:** Contratação de serviço de Escritório de Advocacia Especializada em Prestação de Serviços e Assessoria Jurídica para o Município de Taquarussu – MS.
Dotação Orçamentária 2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesas: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Favorecido MODESTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ: 17.869.860/0001-69; Rua Sete de Setembro, 1486 Centro, Nova Andradina - MS.

Valor: R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) mensais.
Fundamento Legal: a fundamentação legal está descrita no Artigo 25, caput e II c/c art. 13, III e V da Lei n. 8.666/93, e no enunciado as Súmulas nº. 62 do E. TCE/MS, enunciado das sumulas n.º 39 e 252 do TCU e da Súmula nº. 4/2012/COP da OAB, e parecer da Procuradoria Geral da República na ADC nº 165.222/2017-AsJConst/SAJ/PGR

Taquarussu/MS, 27 de Março de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:7CCFA3C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2019

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 27/03/2019 na modalidade **Pregão Presencial nº 008/2019, processo administrativo nº 161/2019**, referente à Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de medicamentos de referencia genéricos, similares, excepcionais de referencia controlado, genérico controlado e similares controlados, para atender pacientes com prescrição médica que não incluem nos medicamentos da farmácia básica, atendendo assim as necessidades desta administração, em conformidade com o edital e seus anexos.
Dotação Orçamentária: 2.051 Manutenção das Ações do FIS/SAÙDE. Elemento de Despesas: 3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita.

Vencedor 01: **J. B. FEBO - ME.**
Itens: 01, 02 e 04.

Valor Total Contrato: R$ 68.153,93 (sessenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e três centavos).

Vencedor 02: **A. HENRIQUES NETO - ME.**
Itens: 03, 05 e 06.

Valor Total Contrato: R$ 59.934,34 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Taquarussu - MS, 27 de Março de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:ACB670DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 053/2019

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio da Pregoeira, torna público, a realização do pregão presencial, do tipo "**menor preço por item"**. **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos tipos de veículos novos (zero quilometro), conforme as especificações e as respectivas quantidades constantes no Termo de Referência. **Data/Local: 09 de Abril de 2019, às 09h00min,** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, Centro, Terenos/MS. Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com.**
Terenos/MS, 27 de Março de 2019.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:106D38BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 075, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

"SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º Passa a integrar o Conselho Municipal de Saúde - CMS como Conselheiro titular o senhor **Milton Gomes Silveira**, em substituição a conselheira **Neuza Aparecida de Figueiredo**, representante do Fórum dos Usuários do SUS de Três Lagoas/MS - FUSUS/TL, nomeada pelo Decreto nº 254 de 09 de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 25 de março de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DD9A416C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 076, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

"SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º Passa a integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, como membro suplente, **Rosenilda Cardoso da Silva**, representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em substituição a Sra. Milene Machado Ribeiro, nomeada pelo Decreto nº 130 de 05 de julho de 2018.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 25 de março de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F4A4AAC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de miniveículos elétricos infantis (carro, motocicleta e triciclo), para atender ao "Projeto de Educação no Trânsito – CIDADE MIRIM" da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 10/04/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 27 de março de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:478FF427

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão : 06/2019
Processo Número: 12725/2017
Requerente: WR CONSTRUTORA
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Felix da Silva
Relatora: Sonia Aparecida Prado Lima

EMENTA: PEDIDO DE BENEFICIO FISCAL – ISENÇÃO TOTAL – AMPARO NA LEI MUNICIPAL 2.467 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010 – SERVIÇOS EXECUTADOS NA FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA, PROJETO HORIZONTE II, NESTE MUNICÍPIO – PERÍODO 15/03/2018 A 15/05/2018. SERVIÇOS TIPIFICADOS NO ARTIGO 23 ITEM 7, SUBITENS 7.02 DA LEI 1.067/91, cujo protocolo pedido de aditamento de benefício fiscal ocorreu dia 04/07/2017, BENEFÍCIO FISCAL DEFERIDO.

Considerando que o requerente comprovou o prolongamento do contrato por meio do aditamento do PC4509260318 houve dilação de prazo até 30 de junho de 2017, não foi constatado qualquer descumprimento de obrigação por parte do Requerente, o Julgador de 1º Instância opinou pelo DEFERIMENTO do pedido, da prorrogação até 30 /10/2017, tendo em vista a prestação de serviço tipificada no subitem 7.02.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela procedência do pedido de PRORROGAÇÃO DO BENEFICO FISCAL DE ISENÇAO DE IMPOSTO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, a Empresa WR CONSTRUTORA, mantendo a decisão de Primeira Instancia, com base no art. 146, inciso I , Lei 1.067/1991- Código Tributário Municipal .
Três Lagoas/MS, 31 de janeiro de 2019.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

SONIA APARECIDA PRADO LIMA FILHO
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros: Reinaldo Pereira dos Anjos, Marcelo Siqueira Gonçalves, Flávio Belli, Narcizo Augusto dos Santos Filho e Patrícia de Oliveira Neves.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3D97AAA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº 007/2019
PROCESSO Nº 5390/2018
REQUERENTE: INSTITUTO WCF BRASIL.
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS MS.
JULGADOR DE 1ª INSTÂNCIA: EDERSON FÉLIX DA SILVA
RELATOR: REINALDO PEREIRA DOS ANJOS

EMENTA: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ISENÇÃO DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTO, CONTRATO RELATIVO À AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DA FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA. PEDIDO DE ISENÇÃO INICIAL RECONHECIDO POR MEIO DO PROCESSO Nº 8.325/2016, MEDIANTE PARECER EMITIDO PELO NÚCLEO DE JULGAMENTO E CONSULTAS E POR ESTA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS.

ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS NOS AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, EM SESSÃO ORDINÁRIA, POR UNANIMIDADE, PELO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO FISCAL, E QUE SEJA RECOLHIDO O IMPOSTO RELATIVO AO PERIODO PLEITEADO A ALIQUOTA DE 5%.

TRÊS LAGOAS/MS, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

REINALDO PEREIRA DOS ANJOS
Relator

TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MEMBROS: REINALDO PEREIRA DOS ANJOS, MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA, ANDRÉ LUIZ MARIANO DE OLIVEIRA, NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS, SÔNIA APARECIDA PRADO LIMA E FLÁVIO BELLI.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BF03F78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão : 08/2019
Processo Número: 6894/2018
Requerente: PALMONT MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Felix da Silva
Relatora: Sonia Aparecida Prado Lima

EMENTA: PEDIDO DE BENEFICIO FISCAL – ISENÇÃO TOTAL – AMPARO NA LEI MUNICIPAL 2.467 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010 – SERVIÇOS EXECUTADOS NA FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA, PROJETO HORIZONTE II, NESTE MUNICÍPIO – PERÍODO 15/03/2018 A 15/05/2018. SERVIÇOS TIPIFICADOS NO ARTIGO 23 ITEM 7, SUBITENS 7.02 DA LEI 1.067/91, cujo protocolo pedido de aditamento de benefício fiscal ocorreu dia 22/03/2018, após a ocorrência do fato gerador BENEFÍCIO FISCAL INDEFERIDO.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pelo INDEFERIMENTO do benefício fiscal de isenção TOTAL do ISSQN – à PALMONT MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, cujo aditamento de benefício fiscal ocorreu dia 22/03/2018, após a ocorrência do fato gerador.

Três Lagoas/MS, 31 de janeiro de 2019.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

SONIA APARECIDA PRADO LIMA FILHO
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros: Reinaldo Pereira dos Anjos, Marcelo Siqueira Gonçalves, Flávio Belli, Narcizo Augusto dos Santos Filho e Patrícia de Oliveira Neves.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:80DFCC8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão nº 09/2019
Processo nº 17506/2017
Requerente: Breda Transportes e Serviços S/A
Requerido: Município de Três Lagoas MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Félix da Silva
Relator: Narciso Augusto dos Santos Filho

EMENTA: Pedido de Prorrogação de Benefício fiscal de isenção de ISSQN – Imposto sobre serviço de qualquer natureza, incidente sobre a prestação na ampliação do complexo industrial da FIBRIA CELULOSE S/A., PROJETO HORIZONTE II. PR 5616/2016 Acordo de Fornecimento n° 4600764605. Julgamento de primeira instância procedente. Parecer jurídico pelo favorável ao pedido. Voto do relator indeferindo o pedido. Pedido de vistas – voto divergente julgando pela procedência do pleito. Voto Divergente aprovado por maioria. Deferimento do pedido de benefício fiscal pelo período de 22/09/2017 encerrando em 31/12/2017.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por maioria de votos, pelo deferimento da prorrogação do benefício fiscal de ISSQN, com isenção parcial, à Breda Transportes e Serviços S/A, incidente sobre os serviços especificados no item 16, subitem 16.02, do artigo 23, da Lei 1067/91, na ampliação da FIBRIA CELULOSE S/A., pelo período acima especificado.

Três Lagoas/MS, 13 de fevereiro de 2019.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

PATRÍCIA DE OLIVEIRA NEVES
Membro Julgador

Tomaram parte no julgamento os membros: Flávio Belli, Narcizo Augusto dos Santos Filho, Marcelo Siqueira Gonçalves, Reynaldo Pereira dos Anjos e Sônia Aparecida Prado Lima.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0D4AB4EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 10/2019
Processo:2194/2018
Recorrente: BREDA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Narcizo Augusto dos Santos Filho

EMENTA: Requerimento de PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO PARCIAL de ISSQN, para a prestação de serviços transporte de funcionarios, contratada para implantação e ampliação do complexo industrial da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA., denominado de PROJETO HORIZONTE II, neste Município - Julgamento de Primeira Instância Procedente. Parecer jurídico opinando pelo deferimento do pedido - Recurso Julgado Procedente. Voto do Relator vencido por maioria - Procedência do pedido de prorrogação parcial de beneficio fiscal referente ao Instrumento Pedido N.º 4510953387 (Antigo PC 4508693205), objeto do Protocolo n.º 5561/2016, até o dia 31 de março de 2018. .

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por maioria de votos, pela procedência do pedido de prorrogação de Isenção Parcial de ISSQN, mantendo na integra a decisão de Primeira Instancia.
Três Lagoas/MS, 13 de fevereiro de 2019.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES
Membro Julgador

Tomaram parte no julgamento os membros: Flávio Belli, Reinaldo Pereira dos Anjos, Sonia Aparecida Prado, Narcizo Augusto dos Santos Filho e Patrícia de Oliveira Neves.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:07CC66B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 11/2019
Processo: 3650/2018
Recorrente: FORTES ENGENHARIA LTDA.
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

EMENTA: Requerimento de PRORROGAÇÃO DE ISENÇÃO TOTAL de ISSQN, para a prestação de serviços CONSTRUÇÃO CIVIL, contratada para implantação e ampliação do complexo industrial da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA., denominado de PROJETO HORIZONTE II, neste Município - Julgamento de Primeira Instância Procedente. Parecer jurídico opinando pelo deferimento do pedido - Recurso Julgado Procedente. Voto do Relator vencedor por maioria - Procedência do pedido de beneficio fiscal referente ao Instrumento Contratual/Particular – Pedido N.º 4510951206 (Antigo PC n.º 4508589160), substituindo em razão da Incorporação para a Fibria S/A), objeto do Protocolo n.º 4890/2016, até o dia 30 de abril de 2018.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por maioria de votos, pela procedência do pedido de Prorrogação de Isenção Total de ISSQN, mantendo na integra a decisão de Primeira Instancia.
Três Lagoas/MS, 13 de fevereiro de 2019.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Flávio Belli, Reinaldo Pereira dos Anjos, Sonia Aparecida Prado Lima, Narcizo Augusto dos Santos Filho e Patrícia de Oliveira Neves.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D72D0B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão nº 12/2019
Processo nº 5390/2018
Requerente: Poyry Tecnologia Ltda
Requerido: Município de Três Lagoas MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Félix da Silva
Relator: Reinaldo Pereira dos Anjos

EMENTA: PEDIDO PRORROGAÇÃO DO BENEFICIO DE ISENÇÃO DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONTRATO RELATIVO À AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DA FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA. PEDIDO DE ISENÇÃO RECONHECIDO MEDIANTE PARECER EMITIDO PELO NÚCLEO DE JULGAMENTO E DEFERIDO PELA ASSESSORIA JURIDICA.

ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS NOS AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, EM SESSÃO ORDINÁRIA, POR MAIORIA DOS VOTOS, PELO DEFERIMENTO DA PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO FISCAL COM A REDUÇÃO DA ALIQUOTA DE 5% PARA 2%, PELO PERIODO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 A 30 DE MAIO DE 2018.

Três Lagoas/MS, 11 de fevereiro de 2019.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

REINALDO PEREIRA DOS ANJOS
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Reinaldo Pereira dos Anjos, Marcelo Gonçalves Siqueira, Patrícia de Oliveira Neves, Narcizo Augusto dos Santos, Sônia Aparecida Prado Lima e Flávio Belli.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C25CC178

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão nº 13/2019

Processo nº 5394/2018
Requerente: HST – Assessoria em Segurança do Trabalho S/S LTDA
Requerido: Município de Três Lagoas MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Félix da Silva
Relatora: Patrícia de Oliveira Neves

EMENTA: Pedido de Prorrogação de Benefício fiscal de isenção de ISSQN – Imposto sobre serviço de qualquer natureza, incidente sobre a prestação na ampliação do complexo industrial da FIBRIA CELULOSE S/A., PROJETO HORIZONTE II. PR 12931/2016 Pedido de compra n° 4510951859. Julgamento de primeira instância procedente. Parecer jurídico pelo favorável ao pedido. Pedido de vistas – voto divergente indeferindo o pedido. Voto da Relatora vencedor por maioria Deferimento do pedido de benefício fiscal pelo período de 07/03/2018 encerrando em 30/05/2018.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por maioria de votos, pelo deferimento da prorrogação do benefício fiscal de ISSQN, com isenção parcial, à HST – Assessoria em Segurança do Trabalho S/S LTDA, incidente sobre os serviços especificados no item 17, subitem 17.01, do artigo 23, da Lei 1067/91, na ampliação da FIBRIA CELULOSE S/A., pelo período acima especificado.

Três Lagoas/MS, 13 de fevereiro de 2019.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

PATRÍCIA DE OLIVEIRA NEVES
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros: Flávio Belli, Narcizo Augusto dos Santos Filho, Marcelo Siqueira Gonçalves, Reynaldo Pereira dos Anjos e Sônia Aparecida Prado Lima.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1641508E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 014/2019.
Processo nº: 9852/2018.
Requerente: PALMONT MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA
Requerida: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Flávio Belli

EMENTA: Requerimento de benefício de isenção total do ISSQN, a partir de 08 de maio de 2018 e cessando em 20 de junho de 2018, pela prestação de serviços de construção civil contratados pela FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA. à ANDRITZ BRASIL LTDA. e subcontratado à PALMONT MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, para implantação do complexo industrial Projeto Horizonte II. Julgamento procedente em primeira instância. Parecer Jurídico favorável. Concessão do Pedido de Benefício, com base no item 7, subitem 7.02, do artigo 23 da Lei Municipal 1.067/91, a partir de 08 de maio de 2018 e cessando em 20 de junho de 2018.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por maioria de votos, pela procedência do pedido de concessão mantendo na íntegra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 13 de fevereiro de 2019.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

FLÁVIO BELLI
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Marcelo Siqueira Gonçalves, Patrícia de Oliveira Neves, Sônia Aparecida Prado Lima, Narcizo Augusto dos Santos Filho, Reinaldo Pereira Dos Anjos.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:47E20512

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 015/2019
Processo nº: 9812/2018.
Requerente: IMETAME METALMECÂNICA LTDA
Requerida: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Flávio Belli

EMENTA: Requerimento para prorrogação de fruição do benefício de isenção do ISSQN, até 31 de julho de 2018, pela prestação de construção civil, contratado pela FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA. à IMETAME METALMECÂNICA LTDA, em obra para implantação do complexo industrial Projeto Horizonte II. Julgamento procedente em primeira instância. Parecer Jurídico favorável. Concessão do Pedido de Prorrogação do Benefício, com base no item 7 subitem 7.02, do artigo 23 da Lei Municipal 1.067/91, limitado a 31 de julho de 2018.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por maioria de votos, pela procedência do pedido de prorrogação mantendo na íntegra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 13 de fevereiro de 2019.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

FLÁVIO BELLI
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Marcelo Siqueira Gonçalves, Patrícia de Oliveira Neves, Sônia Aparecida Prado Lima, Narcizo Augusto dos Santos Filho, Reinaldo Pereira Dos Anjos.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5686098A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão nº 16/2019
Processo nº 9911/2018
Requerente: Limpidoz – Higiene Industrial e Manutenção
Requerido: Município de Três Lagoas MS.
Julgador de 1ª instância: Patrícia Vieira
Relatora: Patrícia de Oliveira Neves

EMENTA: Pedido de Prorrogação de Benefício fiscal de isenção de ISSQN – Imposto sobre serviço de qualquer natureza, incidente sobre a prestação na ampliação do complexo industrial da FIBRIA CELULOSE S/A., PROJETO HORIZONTE II. PR 3414/2016 Pedido de compra n° 4510951828. Julgamento de primeira instância procedente. Parecer jurídico pelo favorável ao pedido. Pedido de vistas – voto divergente indeferindo o pedido. Voto da Relatora vencedor por maioria Deferimento do pedido de benefício fiscal pelo período de 14/05/2018 encerrando em 30/05/2018.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por maioria de votos, pelo deferimento da prorrogação do benefício fiscal de ISSQN, com isenção parcial, à Limpidoz – Higiene Industrial e Manutenção, incidente sobre os serviços especificados no item 14, subitem 14.01, do artigo 23, da Lei 1067/91, na ampliação da FIBRIA CELULOSE S/A., pelo período acima especificado.

Três Lagoas/MS, 13 de fevereiro de 2019.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

PATRÍCIA DE OLIVEIRA NEVES
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros: Flávio Belli, Narcizo Augusto dos Santos Filho, Marcelo Siqueira Gonçalves, Reynaldo Pereira dos Anjos e Sônia Aparecida Prado Lima.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F1B8F779

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão nº 17/2019
Processo nº 9808/2018
Requerente: Potência Engenharia Eireli
Requerido: Município de Três Lagoas MS.
Julgador de 1ª instância: Ana Paula Bragatto Dias
Relatora: Patrícia de Oliveira Neves

EMENTA: Pedido de Prorrogação de Benefício fiscal de isenção de ISSQN – Imposto sobre serviço de qualquer natureza, incidente sobre a prestação na ampliação do complexo industrial da FIBRIA CELULOSE S/A., PROJETO HORIZONTE II. PR 19.359/2017 Pedido de compra n° 4510954140 Julgamento de primeira instância procedente. Parecer jurídico pelo favorável ao pedido. Pedido de vistas – voto divergente indeferindo o pedido. Voto da Relatora vencedor por maioria Deferimento do pedido de benefício fiscal pelo período de 11/05/2018 encerrando em 30/07/2018.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por maioria de votos, pelo deferimento da prorrogação do benefício fiscal de ISSQN, com isenção total, à Potência Engenharia Eireli, incidente sobre os serviços especificados no item 7, subitem 7.02, do artigo 23, da Lei 1067/91, na ampliação da FIBRIA CELULOSE S/A., pelo período acima especificado.

Três Lagoas/MS, 13 de fevereiro de 2019.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

PATRÍCIA DE OLIVEIRA NEVES
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros: Flávio Belli, Narcizo Augusto dos Santos Filho, Marcelo Siqueira Gonçalves, Reynaldo Pereira dos Anjos e Sônia Aparecida Prado Lima.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:26F78665

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 018/2019
Processo nº: 12341/2018
Requerente: IRMÃOS PASSAÚRA S.A
Requerida: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de 1ª instância: Patrícia Vieira
Relator: Flávio Belli

EMENTA: Requerimento para prorrogação de fruição do benefício de isenção do ISSQN, até a 30 de agosto de 2018, pela prestação de construção civil, contratado pela FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA. à IRMÃOS PASSAÚRA S.A, em obra para implantação do complexo industrial Projeto Horizonte II. Julgamento procedente em primeira instância. Parecer Jurídico favorável. Concessão do Pedido de Prorrogação do Benefício, com base no item 7, subitem 7.02, do artigo 23 da Lei Municipal 1.067/91, limitado a 30 de agosto de 2018.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por maioria de votos, pela procedência do pedido de prorrogação mantendo na íntegra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 20 de fevereiro de 2019.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

FLÁVIO BELLI
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Marcelo Siqueira Gonçalves, Patrícia de Oliveira Neves, Sônia Aparecida Prado Lima, Narcizo Augusto dos Santos Filho, Reinaldo Pereira Dos Anjos.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CC5F2675

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº 19/2019
PROCESSO Nº 12.345/2018
REQUERENTE: IRMÃOS PASSAÚRA S.A.
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS MS.
JULGADOR DE 1ª INSTÂNCIA: EDERSON FÉLIX DA SILVA
RELATORA: SONIA APARECIDA PRADO LIMA

EMENTA: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO BENEFICIO DE ISENÇÃO TOTAL DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS DE MONTAGEM/CONSTRUÇÃO CIVIL, CONTRATO RELATIVO À AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DA FIBRIA

CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA. PEDIDO PRORROGAÇÃO DO BENEFICIO DE ISENÇÃO RECONHECIDO MEDIANTE PARECER EMITIDO PELO NÚCLEO DE JULGAMENTO E DEFERIDO PELA ASSESSORIA JURIDICA.

ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS NOS AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, EM SESSÃO ORDINÁRIA, POR MAIORIA DOS VOTOS, PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO FISCAL DA ISENÇÃO TOTAL DO ISSQN DE ATÉ A 30/08/2018.

Três Lagoas/MS, 18 de fevereiro de 2019.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

REINALDO PEREIRA DOS ANJOS
Membro Julgador

Tomaram parte no julgamento os membros: Reinaldo Pereira dos Anjos, Marcelo Gonçalves Siqueira, Patrícia de Oliveira Neves, Narcizo Augusto dos Santos, Sônia Aparecida Prado Lima e Flávio Belli.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BB2E683C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 020/2019.
Processo nº: 12443/2018.
Requerente: ANDRITZ BRASIL LTDA
Requerida: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de 1ª instância: Patrícia Vieira
Relator: Flávio Belli

EMENTA: Requerimento de benefício de isenção parcial do ISSQN com redução da alíquota de 5% para 2%, a partir de 05/07/18 e cessando em 30/08/18, prestação de serviço de supervisão de montagem, contratados pela FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA. à ANDRITZ BRASIL LTDA para implantação do complexo industrial Projeto Horizonte II. Julgamento em primeira instância procedente, concedendo a redução da alíquota de 5% para 2%. Parecer Jurídico favorável, concedendo a redução da alíquota de 5% para 2%. Concessão do Pedido de Benefício, com base no item 7, subitem 7.19, do artigo 23 da Lei Municipal 1.067/91, a partir de 05/07/18 e cessando em 30/08/18.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por maioria de votos, pela procedência do pedido de concessão mantendo na íntegra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 20 de fevereiro de 2019.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

FLÁVIO BELLI
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Marcelo Siqueira Gonçalves, Patrícia de Oliveira Neves, Sônia Aparecida Prado Lima, Narcizo Augusto dos Santos Filho, Reinaldo Pereira Dos Anjos.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:770C615F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 019/SEINTRA/2019.

Designa servidores para exercerem a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do objeto do contrato nº 050/2019:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato:

Processo nº 216/2018, Tomada de Preços nº 011/2018, Contrato administrativo nº 050/2019, firmado junto com GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra civil de reforma e adequação de edificação, para instalação da sede do PROCON – Três Lagoas/MS, localizada à Rua Orestes Prata Tibery, 1.762 – Bairro Colinos, no Município de Três Lagoas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Adriano Kawahata Barreto, portador da cédula de identidade RG nº 729718 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, como Gestor; a servidora Thaís Queiroz Silva, portadora da cédula de identidade RG nº. 1092556 SSP/MS, cargo de Coordenador de Gestão de Política Pública, como Fiscal Titular e a servidora Nathália Sousa Carvalho Tavares Paranaíba, portadora da cédula de identidade RG nº 4922101 DGPC-GO, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Edificações, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas / MS figura como parte.

Art. 2º: Determinar que os servidores ora designados, deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Três Lagoas/MS, 12 de março de 2019.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Adriano Kawahata Barreto, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Thaís Queiroz Silva, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Nathália Sousa Carvalho Tavares Paranaíba, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F761BC15

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
PORTARIA Nº 003/SEMEA/2019

"Aprova o Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Pombo, localizado no Município de Três Lagoas, no Estado do Mato Grosso do Sul."

Toniel Carlos Fernandes dos Santos, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 47, II, da Lei Municipal nº 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS).
Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, bem como no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que a regulamenta;
Considerando que o Parque Natural Municipal do Pombo, localizado no Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, atendeu ao Art .27 na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no que concerne a elaboração de seu Plano de Manejo;
Considerando que o Plano de Manejo foi analisado e revisado pela equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, designado como órgão gestor do Parque Natural Municipal do Pombo e posteriormente aprovado pelo Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal do Pombo em 26 de março de 2019;
Considerando que o art. 16, do Decreto Federal n° 4.340, de 22 de agosto de 2002 prevê que o Plano de Manejo aprovado deve estar disponível para consulta na sede do órgão gestor da Unidade de Conservação,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Pombo, conforme extrato constante no anexo único desta Portaria.
Parágrafo único: O texto completo do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Pombo permanecerá disponível para consulta pública na Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas, localizada na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 2462, 2º Piso, Jardim Primaveril – Três Lagoas – MS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Cumpra-se e Publique-se.
Três Lagoas/MS, 26 de março de 2019.

TONIEL CARLOS FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

ANEXO ÚNICO
EXTRATO DO PLANO DE MANEJO
Espécie: Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Pombo.
Objetivo: O plano de manejo do Parque Natural Municipal do Pombo, é um documento onde, utilizando-se de técnicas de planejamento ecológico, é determinado o Zoneamento da Unidade de Conservação, caracterizando cada uma de suas zonas e propondo seu desenvolvimento físico, de acordo com suas finalidades.
Vigência: 05 anos a contar da data de aprovação e publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul. Podendo ser ajustado mediante relatório técnico de monitoria durante a implementação do Plano de Manejo da Unidade.

O Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Pombo é dividido em 07 (sete) capítulos cujas informações estão dispostas na seguinte estrutura:
1. Apresentação
2. Contextualização
2.1 Histórico de Criação
2.2 Contextualização na Paisagem
3. Diagnóstico
3.1 Localização
3.2 Legislação Ambiental
3.3 Uso do Solo
3.4 Meio Físico
3.5 Meio Biótico
3.6 Uso Público
4. Zoneamento
4.1 Zona Primitiva
4.2 Zona de Uso Extensivo
4.3 Zona de Uso Intensivo
4.4 Zona de Uso Especial
4.6 Zona de Recuperação
4.7 Zona de Amortecimento
5. Planejamento e Planos de Ação
5.1 Programa Adequação da Paisagem
5.2 Programa Biodiversidade
5.3 Programa de Proteção
5.4 Programa de Administração
5.5 Programa de Uso Público
5.6 Programa Implantação da Infraestrutura
6. Referências

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6936B07D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 029/SMS/2019

"Designa os servidores para exercerem as funções de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do Contrato Administrativo nº 90/2018"

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato Administrativo nº 90/2018 – INEPAR Inst. De Nefrologia de Paranaíba - Objeto: Contratação de serviço de hemodiálise para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Antecipada do paciente Florisvaldo Nascimento de Matos Autos 0803073-78.2017.8.12.0021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal titular a servidora Rosalba Maria do Nascimento, portadora do CPF nº 140.781.238-64, e como fiscal suplente a servidora Kátia Lira Adono, portadora do CPF nº 933.644.741-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do processo acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria nº 107/SMS/2018, de 03 de maio de 2018.
Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 11 de março de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Rosalba Maria do Nascimento, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Kátia Lira Adono, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:06E244E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 030/SMS/2019

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 97/2018."

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato 97/2018 – Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora – Programa: Contratação de serviços Terapia de Hemodiálise para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória de Urgência do paciente Odair Divino Costa da Silva - Autos 0804390-48.2016.8.12.0021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Rosalba Maria do Nascimento, portadora do CPF nº 140.781.238-64 , e como fiscal suplente a servidora Kátia Lira Adono, portadora do CPF: 933.644.741-68, ocupante do cargo de Auditora em Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria nº 061/SMS/2018, de 02 de maio de 2018.
Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 11 de março de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DAS SERVIDORAS DESIGNADAS

Eu, Rosalba Maria do Nascimento, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Kátia Lira Adono, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DACE89AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 031/SMS/2019

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 101/2018."

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato 101/2018 – Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora – Programa: Contratação de serviço de terapia de hemodiálise para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória de Urgência do paciente Fernando Cesar de Araújo Autos - 0803198-92.2016.8.12.0114.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Rosalba Maria do Nascimento, portadora do CPF: 140.781.238-64, e como fiscal suplente a servidora Kátia Lira Adono portadora do CPF: 933.644.741-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria nº 057/SMS/2018, de 02 de maio de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 11 de março de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DAS SERVIDORAS DESIGNADAS

Eu, Rosalba Maria do Nascimento, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Kátia Lira Adono, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C2C9D2B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032/SMS/2019

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 109/2018."

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato 109/2018 – Leituga Saúde Eireli – Programa: Serviço de locação de 01 (um) aparelho de ventilação mecânica não invasiva de acessórios para atendimento da determinação judicial da ação de obrigação de fazer com pedido de tutela antecipada do paciente JHONIFER OLIVEIRA MENINO, Autos 0800762-80.2018.8.12.0021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Vanessa Cândido Pirola, portadora do CPF: 318.892.258-27, e como fiscal suplente a servidora Rosimeyre dos Santos, portadora do CPF: 325.978.002-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria nº 066/SMS/2018, de 09 de maio de 2018
.
Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 11 de março de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DAS SERVIDORAS DESIGNADAS

Eu, Vanessa Cândido Pirola, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Rosimeyre dos Santos, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:222EB9A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 033/SMS/2019

"Designa os servidores para exercerem as funções de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do Contrato Administrativo nº 222/2017"

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato Administrativo nº 222/2017 – INEPAR Inst. De Nefrologia de Paranaíba - Objeto: Contratação de serviço de Hemodiálise para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória de Urgência da paciente Rogerio Amorim Marinho - Autos 0805046-68.2017.8.12.0021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal titular a servidora Rosalba Maria do Nascimento, portadora do CPF nº 140.781.238-64, e como fiscal suplente a servidora Kátia Lira Adono, portadora do CPF nº 933.644.741-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do processo acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 11 de março de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Rosalba Maria do Nascimento, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Kátia Lira Adono, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:87D48F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 034/SMS/2019

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 262/2018."

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato 262/2018 – Leituga Saúde Eireli – Programa: Contratação de serviço para atendimento de Home Care (com assistência médica no mínimo cada 15(quinze) dias, podendo ser acionado o serviço médico de urgência se necessário, assistência diária de técnico de enfermagem, fisioterapia motora 01(uma) vez por dia, terapia ocupacional 01(uma) vez ao dia, fonoaudiologia no mínimo 01(uma) vez na semana e nutricionista 01(uma) vez por mês para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Antecipatória da paciente Maria das Graças Oliveira- Autos 0803270-79.2016.8.12.0114.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Vanessa Cândido Pirola, portadora do CPF: 318.892.258-27, e como fiscal suplente a servidora Rosimeyre dos Santos, portadora do CPF: 325.978.002-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
.
Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 11 de março de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DAS SERVIDORAS DESIGNADAS

Eu, Vanessa Cândido Pirola, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Rosimeyre dos Santos, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6106BF6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 035/SMS/2019

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 235/2018."

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato 235/2018 – Leituga Saúde Eireli – Programa: Contratação de serviços para a realização das sessões de Fonoaudiológico e Terapia Ocupacional para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória de Urgência dos pacientes Arthur Prado Celloni e Helena Prado Celloni- Autos 0802447-25.2018.8.12.0021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Vanessa Cândido Pirola, portadora do CPF: 318.892.258-27, e como fiscal suplente a servidora Rosimeyre dos Santos, portadora do CPF: 325.978.002-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
.
Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 11 de março de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DAS SERVIDORAS DESIGNADAS

Eu, Vanessa Cândido Pirola, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Rosimeyre dos Santos, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:68AB5A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 037/SMS/2019

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 018/2019."

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato nº 018/2019 – Centro Teórico de Formação de Condutores – Objeto: Contratação de empresa especializada, credenciadas junto ao DETRAN-MS para ministrar cursos de capacitação para Motoristas (serviço deserto do pregão presencial n° 117/18 e processo n° 136/18 realizados nos dias 21/08/2018 e 18/10/2018).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Braz da Silva Filho, portador do CPF: 456.615.881-00, e como fiscal suplente o servidor Afrânio Augusto Alencar Azambuja, portador do CPF: 000.715.341-48, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 15 de fevereiro de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DAS SERVIDORAS DESIGNADAS

Eu, Braz da Silva Filho, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Afrânio Augusto Alencar Azambuja, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DF4307F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 038/SMS/2019

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 019/2019."

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato nº 019/2019 – Auto Moto Escola Skina LTDA – Objeto: Contratação de empresa especializada, credenciadas junto ao DETRAN-MS para ministrar cursos de capacitação para Motoristas (serviço deserto do pregão presencial n° 117/18 e processo n° 136/18 realizados nos dias 21/08/2018 e 18/10/2018) em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas/MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Braz da Silva Filho, portador do CPF: 456.615.881-00, e como fiscal suplente o servidor Afrânio Augusto Alencar Azambuja, portador do CPF: 000.715.341-48, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
.
Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 15 de fevereiro de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DAS SERVIDORAS DESIGNADAS

Eu, Braz da Silva Filho, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Afrânio Augusto Alencar Azambuja, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8C227F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 039/SMS/2019

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 026/2019."

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato nº 026/2019 – Wilson Alves – Objeto: Locação referente ao imóvel situado a Rua David de Alexandria, n° 1426 Bairro Vila Nova, imóvel matriculado sob n° 68.752 do Cartório do 1° Oficio de Três lagoas-MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Geórgia Medeiros de Castro Andrade, portadora do CPF: 465.854.941-72, e como fiscal suplente a servidora Izabela Bento de Souza, portador do CPF: 214.467.458-21, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
.
Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 28 de fevereiro de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DAS SERVIDORAS DESIGNADAS

Eu, Geórgia Medeiros de Castro Andrade, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Izabela Bento de Souza, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C7DDF54F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 040/SMS/2019

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 035/2019."

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato nº 035/2019 – Antônio Ferreira de Medeiros e Geny Ferreira de Medeiros – Objeto: Locação de Imóvel situado na Rua Alfredo Justino, n° 66, Centro, imóvel matriculada sob o n° 6230 do cartório do 1° Ofício de Três Lagoas- MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Afrânio Augusto Alencar Azambuja, portador do CPF: 000.715.341-48, e como fiscal suplente a servidora Ândrea da Silva Nakamura, portadora do CPF: 283.067.658-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
.
Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 08 de março de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DAS SERVIDORAS DESIGNADAS

Eu, Afrânio Augusto Alencar Azambuja, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Ândrea da Silva Nakamura, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:56534512

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 041/SMS/2019

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 017/2019."

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato nº 017/2019 – Pro-Rad Cons. Em Radio Proteção S/S LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuo de monitoramento por meio de dosimetria de radiação ionizante em dosímetros(usuário padrão), que deverão ser fornecidos em regime de comodato durante a vigência contratual para atender as necessidades dos serviços de radiologia por imagem da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Afrânio Augusto Alencar Azambuja, portador do CPF: 000.715.341-48, e como fiscal suplente a servidora Ândrea da Silva Nakamura, portadora do CPF: 283.067.658-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
.
Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 28 de fevereiro de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DAS SERVIDORAS DESIGNADAS

Eu, Afrânio Augusto Alencar Azambuja, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Ândrea da Silva Nakamura, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:56A3DB1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 042/SMS/2019

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 052/2019."

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato nº 052/2019 – Centro Terapêutico Serra Dourada LTDA - Objeto: Contratação emergencial para atendimento de liminar que determina a internação compulsória do menor Antônio Bezerra de Souza Neto em instituição que realiza o tratamento contra o uso de substância psicoativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Afrânio Augusto Alencar Azambuja, portador do CPF: 000.715.341-48, e como fiscal suplente a servidora Sara Regina R. Cavalcante, portadora do CPF: 085.272.338-51, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
.
Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 15 de março de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DAS SERVIDORAS DESIGNADAS

Eu, Afrânio Augusto Alencar Azambuja, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Sara Regina R. Cavalcante, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EFD599CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 043/SMS/2019

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 051/2019."

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato nº 051/2019 – Centro Terapêutico Serra Dourada LTDA - Objeto: Contratação de emergencial para atendimento de liminar que determina a internação compulsória do paciente Willian Venâncio Bezerra da Silva em Instituição de longa permanência que realiza o tratamento contra o uso de substâncias psicoativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Afrânio Augusto Alencar Azambuja, portador do CPF: 000.715.341-48, e como fiscal suplente a servidora Sara Regina R. Cavalcante, portadora do CPF: 085.272.338-51, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
.
Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 15 de março de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DAS SERVIDORAS DESIGNADAS
Eu, Afrânio Augusto Alencar Azambuja, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Sara Regina R. Cavalcante, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BA775E86

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1668/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070042/2018.
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2018

Republicar por incorreção

PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
BARALDI & CALIXTO LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 03.691.083/0001-09

OBJETO: Aquisição de filtros e óleos lubrificantes, para atender a demanda dos veículos e máquinas da frota da prefeitura municipal de Amambai - MS, com entrega parcelada, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme necessidade da administração municipal, mediante solicitação e conforme especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital.
VALOR: Ficam aditados as quantidades do item da planilha em anexo, aumentado o valor do contrato em R$ 47.647,16 (quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e sete Reais e dezesseis Centavos), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT LICITADA	QUANT ADITIVADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
45	FILTRO DE AR AR-9620	6	1	R$ 22,98	R$ 22,98
68	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 73/1	71	17	R$ 17,18	R$ 292,06
148	FLUA ARLA 32 - BALDE 20 LITROS	200	50	R$ 142,45	R$ 7.122,50
151	FLUIDO DE FREIO AMBRA BLAK 610	24	6	R$ 69,60	R$ 417,60
154	GRAXA BD 20LT VERMELHA	53	13	R$ 654,90	R$ 8.513,70
168	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40 EXTRA TURBO BD 20 LT	48	12	R$ 345,95	R$ 4.151,40
169	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 - 1LT SEMI SINTÉTICO	356	89	R$ 30,05	R$ 2.674,45
172	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTÉTICO	276	69	R$ 37,03	R$ 2.555,07
173	ÓLEO LUBRIFICANTE 80W90 BALDE DE 20 LITROS	80	20	R$ 531,98	R$ 10.639,60
181	OLEO LUBRIFICATE 80W90 1 LITRO	120	30	R$ 18,40	R$ 552,00
184	ÓLEO SAE 90 BD 20LTS	87	21	R$ 509,80	R$ 10.705,80
				TOTAL	**R$ 47.647,16**

DOTAÇÃO:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, ”b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM SUPERVENIENTES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS.
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 27 de Fevereiro de 2019.
ASSINAM:
Edinaldo Luiz De Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sra. Jaqueline Fabiana Baraldi Calixto – Sócia Proprietária
CPF: 923.139.731-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:71E4FAE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1.803/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073728/2018.
PREGAO PRESENCIAL N° 075/2018
Republicar por incorreção
PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 11.512.108/0001-80
OBJETO: “Aquisição de Kits de Materiais Escolares e Confecção de Diário para os professores da rede municipal para o ano letivo de 2019”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
VALOR: Ficam aditados as quantidades do item da planilha em anexo, aumentado o valor do contrato em R$ 32.922,50 (trinta e dois mil novecentos e vinte e dois Reais e cinquenta Centavos), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 01	QUANT LICITADA	QUANT ADITIVADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	KIT ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - PERSONALIZADO	1200	250	R$ 33,10	R$ 8.275,00
2	KIT ESCOLAR PARA FUNDAMENTAL, 1º ao 5º Ano	3200	450	R$ 44,55	R$ 20.047,50
TOTAL					**R$ 28.322,50**
	DESCRIÇÃO LOTE 02				
1	DIÁRIO DO PROFESSOR	400	100	R$ 46,00	R$ 4.600,00
TOTAL					**R$ 4.600,00**

Valor Total: R$ 32.922,50 (trinta e dois mil novecentos e vinte e dois Reais e cinquenta Centavos).
DOTAÇÃO:
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação.
02.07.01 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA – FUNDEB
12.365.0006.2071.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO INFANTIL
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, ”b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM SUPERVENIENTES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS.
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 27 de Fevereiro de 2019.
ASSINAM:
Edinaldo Luiz De Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

Sr. Clayton Guedes Rodrigues – Procurador
CPF: 020.762.919-62

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CDD46221

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.472/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074172/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 082/2018
Republicar por incorreção
PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MACHADO & PEREIRA LTDA - ME
CNPJ: 10.217.452/0001-83
OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte Escolar de passageiros da zona rural para a zona urbana do município e vice e versa, pelo período de todo o ano letivo de 2019, para a realização do trajeto definido pela secretaria de educação, conforme mapeamento e itinerário em anexo, incluindo a manutenção dos referidos veículos e a contratação dos condutores dos mesmos, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência – Anexo I do edital, conforme disposições deste edital.
VALOR: Ficam aditados as quantidades do item da planilha em anexo, aumentado o valor do contrato em R$ 40.320,00 (quarenta mil trezentos e vinte Reais), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 01	QUANT LICITADA	QUANT ADITIVADA	QUANT DIAS LETIVOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	LINHA MOROTIN	220 km/dia	35 km/dia	200	R$ 5,76	R$ 40.320,00
TOTAL						**R$ 40.320,00**

DOTAÇÃO:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção da Salário Educação

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, ”b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM SUPERVENIENTES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS.
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 27 de Fevereiro de 2019.
ASSINAM:
Edinaldo Luiz De Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Enivaldo Fernandes Pereira – Sócio Proprietário
CPF: 396.749.161-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B7F3FD9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO
Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas

Exercício de 2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO
Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

Demonstrações Financeiras

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO – IPAMAT
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
CNPJ. 37.541.703/0001-37

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO XII
ART. 102 da LEI 4.320/1964

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR			Variação da Execução (≅)
		Previsão	Execução	Saldo	Previsão	Execução	Saldo	
RECEITAS CORRENTES								
Contribuições	C1	3.350.000,00	2.783.694,71	566.305,29	2.885.000,00	2.593.133,80	-291.866,20	7,348%

Patrimonial	C2	4.500.000,00	3.019.491,03	1.480.508,97	5.010.000,00	4.688.153,91	-321.846,09	-35.593%
Outras Receitas	C3	941.250,00	452.954,99	488.295,01	100.000,00	197.240,99	97.240,99	129,645%
REC. INTRA-ORÇAM.								
Contribuições	C4	8.203.750,00	8.669.017,60	-465.267,60	8.058.250,00	9.916.318,29	1.858.068,29	-12.578%
Outras Receitas	C5	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	95,20	-4.904,80	-100,0%
SUB-TOTAL DAS RECEIRAS		17.000.000,00	14.925.158,33	2.074.841,67	16.058.250,00	17.394.942,19	1.336.692,19	-14,198%
REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB-TOTAL REFINANCIAM.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	C6	17.000.000,00	14.925.158,33	2.074.841,67	16.058.250,00	17.394.942,19	1.336.692,19	-14,198%

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL					
		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
DESPESAS CORRENTES							
Pessoal e Enc. Soc.		12.335.000,00	12.290.000,00	10.480.926,78	10.480.926,78	10.421.693,23	1.809.073,22
Outras Despesas		5.000,00	50.000,00	1.250,71	1.250,71	1.215,79	48.749,29
RESERVA DE CONTIGÊNCIA							
Reserva do RPPS		4.660.000,00	4.660.000,00	0,00	0,00	0,00	4.660.000,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	C7	17.000.000,00	17.000.000,00	10.482.177,49	10.482.177,49	10.422.909,02	6.517.822,51
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA							
Amortização de Div. Inter.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Div. Exter.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL AMORT. DIV.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	C8	17.000.000,00	17.000.000,00	10.482.177,49	10.482.177,49	10.422.909,02	6.517.822,51
SUPERÁVIT	C9			4.442.980,84			
TOTAL		17.000.000,00	17.000.000,00	14.925.158,33	10.482.177,49	10.422.909,02	6.517.822,51

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	EXERCÍCIO ANTERIOR					
		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
DESPESAS CORRENTES		10.495.000,00	10.495.000,00	9.183.122,75	9.183.122,75	9.155.590,83	1.311.877,25
Pessoal e Enc. Soc.		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras Despesas							
RESERVA DE CONTIGENCIA							
Reserva do RPPS		5.558.250,00	5.558.250,00	0,00	0,00	0,00	5.558.250,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS		16.058.250,00	16.058.250,00	9.183.122,75	9.183.122,75	9.155.590,83	6.875.127,25
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL AMORT. DIV.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT		-	-	8.211.819,44	-	-	-
TOTAL		16.058.250,00	16.058.250,00	17.394.942,19	9.183.122,75	9.155.590,83	6.875.127,25

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXERCÍCIO ATUAL							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Nota	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
EXERCÍCIO ANTERIOR							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Nota	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
EXERCÍCIO ATUAL						
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Nota	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos	C 10	97.565,94	59.268,47	34.344,64	95,90	122.393,87
TOTAL		97.565,94	59.268,47	34.344,64	95,90	122.393,87

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
EXERCÍCIO ANTERIOR						
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Nota	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos	C 10	90.464,43	27.531,92	20.430,41	0,00	97.565,94
TOTAL		90.464,43	27.531,92	20.430,41	0,00	97.565,94
(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.)						

BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO XIII				
ART. 103 DA LEI 4.320/1964.				
INGRESSOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (≅)
Receita Orçamentária (I)				
Vinculada				
. Receita Vinculada à Previdência Social	C 11	14.925.158,33	17.394.942,19	-14,198%
Transferências Financeiras Recebidas (II)				
. Transferências Financeiras	C 12	563.744,70	573.654,60	-1,727%
Recebimentos Extraorçamentários (III)				
. Inscrição de Restos a Pagar Processados	C13-a	59.268,47	27.531,92	115,271%

. Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	C13-b	5.391.975,18	4.946.847,75	8,998%
. Outros Recebimentos Extraorçamentarios	C13-c	38.843.244,00	7.936.559,35	389,421%
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)				
. Caixa e Equivalente de Caixa	C 14	0,24	107.967,80	-99,999%
Total (V) = (I + II + III + IV)		59.783.390,92	30.987.503,61	92,927%
DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (≅)
Despesa Orçamentária (VI)				
Vinculada				
. Recursos destinados a Previdência Social	C 15	10.482.177,49	9.183.122,75	14,146%
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)				
. Pagamento de Restos a Pagar Processados	C16-a	34.344,64	20.430,41	68,105%
. Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	C16-b	5.388.368,69	4.944.583,42	8,975%
. Outros Pagamentos Extraorçamentários	C16-c	43.878.388,81	16.839.366,79	160,570%
Saldo em Espécie Para o Exercício Seguinte (IX)				
. Caixa e Equivalente de Caixa	C 17	111,29	0,24	46.270,08%
Total (X) = (VI + VIII + IX)		59.783.390,92	30.987.503,61	92,927%

B - Quadro Anexo

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c)= (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f)= (d - e)
Ordinária						
Vinculada						
Previdência Social - RPPS	16.211.471,39	1.286.313,06	14.925.158,33	17.816.697,54	421.755,35	17.394.942,19
TOTAL	16.211.471,39	1.286.313,06	14.925.158,33	17.816.697,54	421.755,35	17.394.942,19

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.)

BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO XIV

ART. 105 DA LEI 4.320/1964.

ATIVO	NOTA	ATUAL	ANTERIOR	VARIAÇÃO (≅)
CIRCULANTE				
DISPONIVEL				
. Banco Conta Movimento	C 18	111,29	0,24	46.270,08%
CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO				
. Créditos Previdenciários a Receber	C 19	7.146.882,37	3.235.494,31	120,890%
. Outros Créditos Financeiros		0,00	3.606,49	-100,00%
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
. Aplicação em Segmento de Renda Fixa	C 20	48.192.878,89	43.157.734,08	11,666%
NÃO CIRCULANTE				
CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO				
. Contr. Previdenciária a Receber	C 21	1.781.941,22	2.723.124,80	-34,562%
IMOBILIZADO				
. Bens Móveis	C 22	10.212,97	10.212,97	0,00%
. Bens Imóveis	C 23	161.574,94	161.574,94	0,00%
. (-) Depreciação Acumulada	C 24	-19.102,80	-14.003,16	36,417%
INTANGÍVEL				
. Bens Intangíveis	C 25	371,75	371,75	0,00%
. (-) Amortização Acumulada	C 26	-331,11	-330,99	0,0363%
TOTAL DO ATIVO		57.274.539,52	49.277.785,43	16,227%
PASSIVO	NOTA	ATUAL	ANTERIOR	VARIAÇÃO (≅)
CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES				
. Obrig. Trab., Prev. e Assist. a pagar	C 27	122.393,87	97.565,94	25,447%
. Demais Obrigações a Curto Prazo	C 28	29.659,46	29.659,46	0,00%
NÃO CIRCULANTE				
PROVISÕES A LONGO PRAZO				
. Prov. Matemáticas Previdenciárias	C 29	46.906.551,56	39.503.924,95	18,739%
PATRIMÔNIO LIQUIDO				
RESULTADOS ACUMULADOS				
. Resultado do Exercício	C 30	569.299,55	-1.071.774,62	153.117%
. Resultado de Exercícios Anteriores	C31	9.646.635,08	10.718.409,70	-9,999%
TOTAL DO PASSIVO		57.274.539,52	49.277.785,43	16,227%

ANEXO 1 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (≅)
ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
. Banco Conta Movimento	C 18	111,29	0,24	46.270,08%
. Outros Créditos Financeiros		0,00	3.606,49	-100,00%
. Aplicação em Segmento de Renda Fixa	C 20 48.192.878,89		43.157.734,08	11,666%
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	48.192.990,18		43.161.340,81	11,657%
PASSIVO FINANCEIRO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (≅)
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				
. Obrig. Trab., Previdenciária	C 27	122.393,87	97.565,94	25,447%
. Valores Restituíveis (Consignações)	C 28	29.659,46	29.659,46	0,00%
TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO		152.053,33	127.225,40	19,514%
ATIVO PERMANENTE	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (≅)
ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	C 19	7.146.882,37	3.235.494,31	120.890%
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
. Ativo Realizável a Longo Prazo	C 21	1.781.941,22	2.723.124,80	-34,562%
. Imobilizado	C22 à C24	152.685,11	157.784,75	-3,232%
. Intangível	C25 à C26	40,64	40,76	-0,294%
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		9.081.549,34	6.116.444,62	48,477%
PASSIVO PERMANENTE	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (≅)

PASSIVO				
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
. Provisões Matemáticas Previdenciárias	C 29	46.906.551,56	39.503.924,95	18,739%
SUB- TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE		46.906.551,56	39.503.924,95	18,739%
SALDO PATRIMONIAL	C 30 e C31	10.215.934,63	9.646.635,08	5,901%
TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE		57.122.485,99	49.150.560,03	16,219%

ANEXO I – RESUMO				
DESCRIÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (≅)
ATIVO FINANCEIRO		48.192.990,18	43.161.340,81	11,657%
ATIVO PERMANENTE		9.081.549,34	6.116.444,62	48,477%
TOTAL DOS ATIVOS		57.274.539,52	49.277.785,43	16,227%
PASSIVO FINANCEIRO		152.053,33	127.225,40	19,514%
PASSIVO PERMANENTE		46.906.551,56	39.503.924,95	18,739%
SALDO PATRIMONIAL		10.215.934,63	9.646.635,08	5,901%
TOTAL DOS PASSIVOS		57.274.539,52	49.277.785,43	16,227%
ANEXO II - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO				
SALDO DOS ATOS POTÊNCIAIS ATIVOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (≅)
		0,00	0,00	0,0%
TOTAL DOS ATOS POTÊNCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	0,0%
SALDO DOS ATOS POTÊNCIAIS PASSIVOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO(≅)
		0,00	0,00	0,0%
TOTAL DOS ATOS POTÊNCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00	0,0%
ANEXO III – QUADRO DO SUPERÁVIT/ DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO				
DESCRIÇÃO DE RECURSOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (≅)
VINCULADA	C 32	48.040.936,85	43.034.115,41	11,634%
TOTAL DOS RECURSOS		48.040.936,85	43.034.115,41	11,634%
(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.)				

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO XV				
ART. 104 DA LEI 4.320/1964.				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTA	EXERCÍCIO ANTUAL	EXERCICIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (≅)
CONTRIBUIÇÕES				
. Contribuições Sociais - RPPS	C 33	13.625.464,82	12.468.900,29	9,275%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENT. FINANCEIRAS				
. Juros e Encargos de Mora	C 34	787.717,55	1.031.259,93	-23,616%
. Remuneração de Aplicações Financeiras – (MaM)	C 35	4.305.804,09	5.109.909,26	-15,736%
. (-) Variação Negativa de Aplic. Financeira – (MaM)	C 36	-1.286.313,06	-421.755,35	204,990%
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS				
. Transferências Intra Governamentais	C 37	563.744,70	573.654,60	-1,727%
VALORIZAÇÃO DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO				
. Ganhos com Desincorporação de Passivos	C 38	95,90	0,00	100,00%
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				
. Reversão de Prov. e Ajustes de Perdas		0,00	18.403.070,53	-100,00%
. Diversas Variações Patr. Aumentativas	C 39	462.689,41	95,20	485.918,28%
TOTAL VARIAÇÕES PATRIMON.AUMENTATIVAS		18.459.203,41	37.165.134,46	-50,331%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTA	EXERCÍCIO ANTUAL	EXERCICIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (≅)
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS				
. Aposentadorias e Reformados	C 40	8.112.348,47	6.927.676,53	17,100%
. Pensões por Morte	C 41	1.616.267,65	1.504.820.96	7,406%
. Outros Benefícios Previd. e Assistenciais	C 42	752.310,66	750.625,26	0,224%
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL				
. Depreciação, Amortização e Exaustão	C 43	5.099,76	5.133,72	-0,661%
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
. VPD de Constituição de Provisões Matemáticas	C 44	7.402.626,61	29.048.652,61	-74,516%
. Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	C 45	1.250,71	0,00	100,00%
TOTAL VARIAÇÕES PATRIMON. DIMINUTIVAS		17.889.903,86	38.236.909,08	-53,213%
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		569.299,55	-1.071.774,62	153.117%

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTA	EXERCÍCIO ANTUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (≅)
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00	0,0%
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00	0,0%
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00	0,0%
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00	0,0%
(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.)				

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA/ EXTERNA
ANEXO XVI
ART. 104 DA LEI 4.320/1964.
Não há divida Fundada Interna/ Externa!

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE – ANEXO XVII
ART. 101 DA LEI 4.320/1964.

Títulos	NOTA	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo Para o Exercício Seguinte
			Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR		97.565,94	59.268,47	34.440,54	122.393,87
Restos a Pagar Processados	C 46	97.565,94	59.268,47	34.440,54	122.393,87
DEPÓSITOS	C 47	29.659,46	2.560.468,44	2.560.468,44	29.659,46
RPPS - Retenções S/ Vencimentos		9.186,11	129.665,27	129.665,27	9.186,11
IRRF – Imposto S/ Renda Ret. na Fonte		20.473,35	563.024,68	563.024,68	20.473,35
Pensão Alimentícia		0,00	10.648,16	10.648,16	0,00
Plano de Previdência e Assist. Médica		0,00	566.994,31	566.994,31	0,00
Retenção – Entidade Representante Classes		0,00	76.608,62	76.608,62	0,00

Retenção – Planos de Seguros		0,00	29.182,19	29.182,19	0,00
Retenção – Empréstimos e Financiamentos		0,00	1.146.136,15	1.146.136,15	0,00
Outros Consignatários		0,00	374,20	374,20	0,00
Outros Valores Restituíveis		0,00	37.834,87	37.834,87	0,00
TOTAL GERAL		127.225,40	2.619.736,91	2.594.908,98	152.053,33
(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.)					

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – ANEXO XVIII
PORTARIA STN Nº 751 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
	QUADRO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		59.724.122,21	30.852.003,89
Receitas Derivadas e Ordinárias	1FC	14.925.158,33	17.394.942,19
Outros Ingressos Operacionais	2FC	44.798.963,88	13.457.061,70
DESEMBOLSOS		59.724.011,16	30.959.971,45
Pessoal e Demais Despesas	3FC	10.422.909,02	9.155.590,83
Outros Desembolsos Operacionais	4FC	49.301.102,14	21.804.380,62
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		111,05	107.967,56
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
	QUADRO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
	QUADRO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DO PERIODO			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,24	107.967,80
(+) Geração Liq. deCaixa e eq. de Caixa(I+II+III)		111,05	-107.967,56
(=) CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		111,29	0,24

QUADRO 1FC – RECEITAS DERIVATIVAS E ORIGINÁRIAS			
RECEITAS DERIVATIVAS E ORIGINÁRIAS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita de Contribuições		11.452.712,31	12.509.452,09
Receita Patrimonial		3.019.491,03	4.688.153,91
Outras Rec. Deriv. e Originárias		452.954,99	197.336,19
TOTAL DAS RECEITAS DER. E ORIGINÁRIAS	C 48	14.925.158,33	17.394.942,19
QUADRO 2FC – OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS			
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências Financeiras	C 49	563.744,70	573.654,60
Resgate de Aplicação Financeira	C 50	38.843.244,00	7.936.559,35
Receitas Extra-Orçamentária	C 51	2.560.468,44	2.331.929,74
Outros Créditos Financeiros	C 52	2.831.506,74	2.614.918,01
TOTAL DOS OUTROS INGRESSOS		44.798.963,88	13.457.061,70
QUADRO 3FC – DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Previdência Social	C 53	10.422.909,02	9.155.590,83
TOTAL DOS DES. DE PES. E DEMAIS DESP. P/ FUNÇÃO		10.422.909,02	9.155.590,83
QUADRO 4FC – OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS			
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Restos a Pagar pagos	C 54	34.344,64	20.430,41
Aplicações Financeiras (Arrecadação)	C 55-a	40.858.897,78	12.151.212,88
Aplicações Financeiras (Rentab. Liquida Obtida)	C 55-b	3.019.491,03	4.688.153,91
Despesas Extra-Orçamentária	C 56	2.560.468,44	2.340.526,00
Outros Créditos Financeiros	C 57	2.827.900,25	2.604.057,42
TOTAL DOS OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		49.301.102,14	21.804.380,62
(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.)			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LIQUIDO									
PORTARIA STN Nº 751 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.									
ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/ Capital Social	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial (Exerc. Anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.646.635,08	0,00	9.646.635,08
Ajustes Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	569.299,55	0,00	569.299,55
Saldo Final (Exerc. Atual)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.215.934,63	0,00	10.215.934,63

Notas Explicativas
Nota A – Informações Gerais
A-1 - Natureza Jurídica da Entidade;
O Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT é uma Autarquia Municipal criada pela Lei nº 550 de 02 de setembro de 1993, dotada de personalidade jurídica própria.
A-2 - Domicilio da Entidade;
O mesmo possui sede na Rua Presidente Dutra, nº 4.629, bairro Centro, CEP 79.570-000, em Aparecida do Taboado estado do Mato Grosso do Sul.
A-3 - Atividade da Entidade;
O IPAMAT é o órgão responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos Servidores Públicos Municipais de Aparecida do Taboado-MS, ocupantes de Cargos Efetivos, desta forma compreendem-se como segurados do IPAMAT, os Servidores dos Poderes Executivo e Legislativo, aos quais gozam de benefícios segundo o regime previsto no Art. 32 da Lei Municipal nº 1.068/2005.
A-4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normais Contábeis;
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Publicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da portaria do STN – Secretaria do Tesouro Nacional nº 840/2016,

portaria conjunta STN/SOF nº 02/2016, portaria do MPS - Ministério da Previdência Social nº 509/2013, lei complementar nº 101/2000 e Lei 4.320/64.
Ressaltamos que as Demonstrações Contábeis foram analisadas e Aprovadas pelo Conselho Fiscal do órgão em 22/02/2019, conforme Ata de Reunião do Conselho Fiscal e Deliberativo nº 004/2019.

Nota B – Resumo da Política Contábil Adotada
Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:
B-1 Receitas e Despesas;
As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações emanadas do Manual de Contabilidade Publica 7º Edição, vale Ressaltar, que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64.

B-2 Caixa e Equivalente de Caixa;
Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico. A composição encontra-se destacado na Nota Explicativa nº C 18.
B-3 Estoques;
Os Demonstrativos Contábeis não apresentam movimentação de estoque, haja vista, que todos os Gastos
Administrativos são custeados pelo poder Executivo Municipal, em atenção ao art. 8º combinado com § 6º do Art.12 da Lei Municipal nº 1.068/2005.
Portanto, os materiais de consumo existentes no IPAMAT no encerramento do presente exercício, deveram ser apresentados nos demonstrativos contábeis do poder Executivo Municipal, ou seja, no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado.
B-4 Aplicações Financeiras;
Os investimentos do IPAMAT estão registrados ao custo histórico, acrescido dos rendimentos líquidos auferidos até a data de encerramento do Balanço. A Composição encontra-se destacada na Nota Explicativa nº C 20.
B-5 Imobilizado;
Os bens Moveis e Imóveis foram reavaliação ao Valor Justo de Mercado no ano de 2015, em atenção as orientações expedidas pelo MCASP 6º Edição, (Manual Vigente no Período da Reavaliação), em conjunto com a resolução do CFC – Conselho Federal de Contabilidade nº 1.137/08. Todo trabalho de Reavaliação foi elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, instaurada pela Portaria IPAMAT nº 135/15. A composição encontra-se destacado na Nota Explicativa nº C 22 C 23 e C 25.
B-6 Depreciação/ Amortização;
As depreciações e amortizações foram calculadas pelo método linear sobre o valor Justo de Mercado, as alíquotas foram encontradas segundo a expectativa de vida útil de cada bem, conforme Nota nº C 24 e C 26.
B-7 Obrigações Tributárias.
O IPAMAT devidamente respaldado pelo art. 150, inciso VI, alínea "a", combinado com o § 2º do mesmo artigo, da Constituição, é imune de recolhimento de IR Imposto de Renda e, IOF Imposto Sobre Operação Financeira.
As contribuições ao PIS/PASEP, incidente sobre arrecadação, são calculados mensalmente com base no inciso II e III, art. 2º, Lei n 9.715 98, e os D F s, Documento de rrecadação de Receitas Federais, são encaminhados ao executivo, para o seu recolhimento, em atenção ao art.08 da Lei municipal nº 1.068/05.

Nota C – Detalhamento dos Itens Apresentados nas demonstrações
C-1 - Receita de Contribuições (Coluna Execução);
As Receitas de Contribuições são formadas pelas contribuições dos segurados ativos, Inativos e Pensionistas, portanto, são contribuições previdenciárias, devida pelos servidores e beneficiários ao RPPS, que são retidas pelo ente no momento do pagamento da remuneração dos servidores/ beneficiados para posterior repasse ao RPPS, a seguir demonstraremos a sua composição analítica.

Rubrica Orçamentária	2018	2017
1210.04.2.1.00 – Contribuição Prev. dos Serv. Ativos ao RPPS	2.706.276,30	2.524.494,37
1210.04.3.0.00 – Contrib. Prev. dos Serv. Inativos ao RPPS	65.886,38	46.288,55
1210.04.4.0.00 – Contribuição Prev. dos Pensionistas ao RPPS	4.826,98	4.831,95
1210.04.6.1.00 – Cont. Prev. dos Serv. Ativo Oriun. Sent. Jud.	6.705,05	17.518,93
Total	2.783.694,71	2.593.133,80

C-2 – Receita Patrimonial (Coluna Execução);
As Receitas Patrimoniais são formadas pelas variações encontradas nos Investimentos Temporários, conforme regras estabelecidas nas resoluções: CMN nº 3.992/2010 e CMN nº 4.392/2014. Os Retornos foram registrados segundo o critério de MaM - Marcação a Mercado.
Os Investimentos temporários compreendem as aplicações de Recursos Financeiros em títulos e valores mobiliários, não destinados à negociação de forma imediata, resgatáveis no curto prazo, desta forma as variações foram contabilizadas da seguinte forma:

Rubrica Orçamentária	2018	2017
1321.00.4.1.00 – Remuneração de Investimentos do RPPS	4.305.804,09	5.109.909,26
9.1321.00.4.1.00 – (-) Deduções da Rem. dos Investimentos	-1.286.313,06	-421.755,35
Total	3.019.491,03	4.688.153,91

C-3 – Outras Receitas Correntes (Coluna Execução);
As outras Receitas Correntes estão compostas pelos seguintes Rubricas Orçamentárias:

Sub-N.E.	Rubrica Orçamentária	2018	2017
a-	4.1.9.1.2.29.02.00.00.00- Multas e Juros de Mora das Contrib.	0,00	197.240,99
b-	1990.03.1.1.00 - Compensação Financeira Entre Regimes Prev.	452.954,88	0,00
c-	1990.99.1.1.00 – Outras Receitas	0,11	0,00
Total		452.954,99	197.240,99

C 3-a – Multas e Juros de Mora das Contribuições;
As Multas e Juros de Mora Incidente Sobre as Contribuições Previdenciárias foram registradas até o exercício de 2017, na Rubrica Orçamentária: 4.1.9.1.2.29.02.00.00.00, no entanto para o exercício de 2018, a referida Rubrica Orçamentária foi excluída, conforme previsto no Ementário da Receita 2º Edição, publicado pela Secretária do Tesouro Nacional em 11/09/2017.

Portanto, a luz das Orientações Emanadas do referido Ementário, as Multas e Juros de Mora Incidente Sobre as Contribuições Previdenciárias, passam a ser registradas na Rubrica Orçamentária: 7210.04.1.2.00.
Sendo assim, as Multas e Juros classificados até o exercício de 2017 em Outras Receitas, passam a ser classificada no presente exercício em Contribuições Intra OFSS.

C 3-b – Compensação Financeiras Entre Regimes de Previdência (RGPS x RPPS);
A compensação Financeira entre regimes previdenciários decorre da previsão Constitucional, (§9º do Art. 201, E.C. nº 20/1998), de contagem recíproca do Tempo de Contribuição.
O presente valor foi devidamente repassado ao IPAMAT pela SPrev/MF- Secretária de Previdência do Ministério da Fazenda, ao longo do presente exercício, após regularização Cadastral do RPPS junto ao referido órgão fiscalizador, portanto, o referido valor corresponde ao montante repassado no transcorrer do presente exercício, porem oriundos das Competências de Abril/2015 à Dezembro/2018.

C 3-c – Outras Receitas;
O presente valor corresponde a Ingresso Financeiro, a qual não foi possível a identificação da origem do crédito, possivelmente são valores aportados pelas Instituições Financeiras, a titulo de acobertar Conta Corrente com Saldo Inferior, Haja vista, possuirmos Contas Correntes vinculadas a Aplicação Financeiras com saldo zerado.

C-4 – Receita de Contribuições – Intra-Orçamentária (Coluna Execução);
As Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias, são formadas pelas Contribuições Previdenciárias Patronais e Contribuições Suplementar para Amortização do Déficit Atual.
A Contribuição Previdenciária Patronal corresponde à contribuição devida pelo ente ao RPPS em decorrência da sua condição de empregador, já a Contribuição Suplementar para Cobertura de Déficit Atuarial, criada pela Lei Municipal nº 1.314/2010, faz parte do Plano de Amortização do Déficit Atuarial,cuja responsabilidade de liquidação é do ente empregador, conforme normatiza o § 1º do Art.2º da Lei. nº 9.717/1998.
Desta forma, passamos a detalhar as Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária, como segue:

Rubrica Orçamentária	2018	2017
7210.04.1.0.00 - Contr. Prev. Patronal de Serv. Ativo	4.553.025,36	5.399.237,28
7218.01.1.0.00 - Contr. Prev. p/ Amortização Déf. Atuarial	4.115.992,24	4.517.081,01
Total	8.669.017,60	9.916.318,29

C-5 – Outras Receitas Intra Orçamentárias (Coluna Execução);
As outras Receitas Intra-Orçamentária, provem de ressarcimentos retidos em folha de Pagamento, a titulo de pagamento indevido, ressarcimento previsto no Inciso II, art. 103 da Lei Municipal nº 1.068/2005, a seguir demonstraremos a Rubrica Orçamentária utilizada para o registro.

Rubrica Orçamentária	2018	2017
4.7.9.2.2.99.02.00.00.00 - Outras Receitas Financeiras	0,00	95,20
Total	0,00	95,20

C-6 – Variação da Receita em Relação ao Exercício Anterior;

Total da Receita Arrecada	2018	2017	Variação(≅)
Valor Total Arrecadado por Exercício	14.925.158,33	17.394.942,19	-14,198287%

O IPAMAT arrecadou no presente exercício -14,198287% em relação ao exercício financeiro anterior, tal variação como se pode notar se justifica pela baixa arrecadação nas Receitas Patrimoniais e nas Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária.

Analisando as Rubricas que formam as Receitas Patrimoniais, podemos ressaltar a atenuação da Remuneração dos Investimentosem relação ao exercício anterior.

A atenuação da Remuneração do Investimentosem relação ao ano semestre/2018 estressante para o Mercado Financeiro, tanto Internacional como acabaram dando o tom para todo ano, em um cenário de alta volatilidade, Aumento dos Juros Internacionais, a sobre taxação do Aço Brasileiro, oriundo da Guerra Comercial protagonizada pelos EUA e China, situação que acarretou em seguidas valorização da moeda exportações das Indústrias Mineradoras e também as Importações de Bens e Insumos O cenário Nacional por sua vez, foi diretamente que associado à desaceleração da atividade Econômica Brasileira, o aumento da taxa de desemprego, impulsionada pela Greve Geral dos Caminhoneiros, que por sua consequentemente impactou na baixa arrecadação fiscal do setor mais títulos públicos no mercado, se não fosse o forma desconfiada aos reflexos das incertezas Política do país, com advento das eleições presidenciais. anterior, pode se dar em razão de um 1º Nacional, eventos que Norte Americana frente ao Real, comprometendo assim as ao Brasil.

afetado com ligeira elevação da inflação no período, episódio vez alavancou o custo de vida no país e público, o que obrigou o governo a injetar bastante, o mercado financeiro no referido semestre reagia de forma desconfiada aos reflexos das incertezas Política do país, com advento das eleições presidenciais.

Combinação de fatos que cominou no baixo retorno das aplicações financeiras dos RPPS´s, afetando de forma direta fundos com subíndices da família IMA e IDKA, principalmente os investimentos de longo prazo.
Diante das incertezas do mercado, o Comitê de Investimento local, juntamente com os técnicos da empresa de assessoria financeira, tomaram algumas medidas no sentido de minimizar o impacto no retorno dos investimentos, otimizando assim a carteira de investimentos.
A principio para exemplificar algumas das medidas tomadas, destacamos a opção por não alocar novos recursos financeiros em fundos de características de Longo Prazo, assim como também fundos com subíndices da família IMA e IDKA, outra medida tomada com intuito de minimizar as oscilações negativas, sempre respeitando as margens de aplicação permitidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações posteriores, como também as estratégias da Política de Investimento, criou-se a regrar de somente alocar os novos Investimos em fundo com subíndices da família CDI ou IRF-M, por se tratarem de aplicações de baixo risco.
Portanto, os resultados alcançados nas Remunerações dos Investimentos do RPPS, em meio a um cenário totalmente hostil, embora menores que os obtidos no ano anterior, foram frutos de incansáveis reuniões da equipe técnica, sempre buscando a melhor opção para minimizar os efeitos da crise e sobre tudo a preservação do Patrimônio financeiro do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado - IPAMAT.

As Receitas de Contribuições Intra-Orçamentária, foram atenuadas em relação ao exercício anterior, em face da falta de Recolhimentos por parte do Município de Aparecida do Taboado, situação que compromete de forma significativa a Execução Orçamentária da Receita, a não alocação de recursos Financeiros ao RPPS, faz que as metas estabelecidas na Política de Investimento não se cumpram, em especial aos Retornos de Investimentos, o montante não repassado ao IPAMAT poderá ser melhor observado na Nota Explicativa nº C 19.

C-7 - Pessoal e Encargos Sociais;

As despesas com Benefícios Previdenciários liquidados estão formadas pelos seguintes elementos:

Elemento de Despesa	2018	2017
3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias do RPPS	8.112.348,47	6.927.676,53
3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões do RPPS	1.616.267,65	1.504.820,96
3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Prev. do RPPS	752.310,66	740.788,64
3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00	9.836,62
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas do Exercício Anterior	796,75	0,00
3.3.90.98.00.00.00.00 - Compensação Previd. ao RGPS	453,96	0,00
Total	10.482.177,49	9.183.122,75

C-8 - Variação da Despesa Empenhada e Liquidada em Relação ao Exercício Anterior;

Total da Despesa Liquidada	2018	2017	Variação (≅)
Valor Total das Despesas	10.482.177,49	9.183.122,75	14,1461%

O crescimento das despesas empenhada e liquidada no presente exercício é de 14,1461% em relação ao exercício anterior, a presente variação pode se justificar por três fatores:

a) Ingresso de novas Aposentadorias, conforme podemos observar na elevação da referida despesa em relação ao exercício anterior.

b) Aumento da majoração dos Vencimentos dos Servidores em 4,31%, conforme Inciso I, Art. 1º da Lei Municipal nº 1.572/2018.

C) Com a liberação de Recursos oriundos da Compensação Previdenciária entre RGPS e o RPPS, represados desde Abril/2015, também houve compensação previdenciária entre o RPPS e o RGPS.

C-9 – Variação do Superávit do Exercício;

Ao confrontarmos as Receitas Efetivamente Arrecada com as Despesas Empenhadas no presente exercício, o IPAMAT obteve superávit orçamentário de R$ 4.442.980,84, o que represente uma diminuição de -45,8953 %, em relação ao exercício anterior.

A referida variação se justifica devida a baixa da arrecadação no presente exercício, conforme apresentado na nota explicativa nº C-6 e aumento da despesa conforme nota explicativa nº C-8.

C 10 - Execução dos Restos a Pagar Processados;

Os Restos a Pagar processados, estão assim compostos por empenho:

Empenhos/ Liquidação	2018	2017
Empenho nº 04/2013 – Liquidação nº 260/2013	0,00	448,10
Empenho nº 04/2013 – Liquidação nº 279/2013	0,00	271,20
Empenho nº 04/2013 – Liquidação nº 297/2013	0,00	27,12
Empenho nº 04/2013 – Liquidação nº 309/2013	0,00	40,68
Empenho nº 05/2013 – Liquidação nº 404/2013	0,00	142,27
Empenho nº 06/2013 – Liquidação nº 305/2013	0,00	1.029,33
Empenho nº 06/2013 – Liquidação nº 331/2013	0,00	1.356,00
Empenho nº 22/2013 – Liquidação nº 193/2013	0,00	203,60
Empenho nº 34/2013 – Liquidação nº 421/2013	0,00	672,21
Empenho nº 03/2014 – Liquidação nº 021/2014	589,32	589,32
Empenho nº 03/2014 – Liquidação nº 026/2014	883,99	883,99
Empenho nº 03/2014 – Liquidação nº 097/2014	101,29	101,29
Empenho nº 06/2015 – Liquidação nº 119/2015	0,00	100,87
Empenho nº 17/2015 – Liquidação nº 005/2015	0,00	890,29
Empenho nº 20/2015 – Liquidação nº 139/2015	0,00	1.023,40
Empenho nº 01/2016 - Liquidação nº 001/2016	0,00	361,28
Empenho nº 01/2016 - Liquidação nº 019/2016	0,00	342,27
Empenho nº 07/2016 - Liquidação nº 037/2016	4.673,17	4.673,17
Empenho nº 13/2016 - Liquidação nº 044/2016	38.123,15	38.123,15
Empenho nº 13/2016 - Liquidação nº 045/2016	10.503,00	10.503,00
Empenho nº 13/2016 - Liquidação nº 046/2016	8.251,48	8.251,48
Empenho nº 02/2017 - Liquidação nº 063/2017	0,00	434,63
Empenho nº 44/2017 - Liquidação nº 001/2017	0,00	1.014,04
Empenho nº 43/2017 - Liquidação nº 002/2017	0,00	390,42
Empenho nº 37/2017 - Liquidação nº 002/2017	0,00	7.790,50
Empenho nº 31/2017 - Liquidação nº 002/2017	0,00	1.056,38
Empenho nº 37/2017 - Liquidação nº 037/2017	0,00	5.928,79
Empenho nº 49/2017 - Liquidação nº 001/2017	0,00	10.917,16
Empenho nº 11/2018 - Liquidação nº 013/2018	21.508,20	0,00
Empenho nº 11/2018 - Liquidação nº 014/2018	14.524,86	0,00
Empenho nº 11/2018 - Liquidação nº 015/2018	20.565,53	0,00
Empenho nº 24/2018 - Liquidação nº 010/2018	34,92	0,00
Empenho nº 25/2018 - Liquidação nº 007/2018	1.593,66	0,00
Empenho nº 25/2018 - Liquidação nº 009/2018	1.041,30	0,00
Total	122.393,87	97.565,94

C11 – Receita Orçamentária;
Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários.
As receitas orçamentárias estão compostas da forma que segue:

Rubrica Orçamentária	2018	2017
1210.04.2.1.01 - Contribuição dos Servidores Ativos ao RPPS	2.705.449,02	2.524.494,37
1210.04.2.1.02 – Parcelamento de Contr. Prev. Serv. Ativos	827,28	0,00
1210.04.3.1.00 - Contribuição dos Servidores Inativos ao RPPS	65.886,38	46.288,55
1210.04.4.1.00– Contribuição dos de Pensionistas os ao RPPS	4.826,98	4.831,95
1210.04.6.1.00– Contribuição dos Serv. Ativo ao RPPS Or. s/ Judicial	6.705,05	17.518,93
1321.00.4.1.00 - Remuneração dos Investimentos do RPPS	4.305.804,09	5.109.909,26
1990.03.1.1.00 – Compensação Financeira Entre RGPS e RPPS	452.954,88	0,00
1990.99.1.1.02 – Outras Receitas	0,11	0,00
7210.04.1.1.00 - Contribuição Patronal de Servidores Ativos ao RPPS	3.210.492,54	4.502.158,76
7210.04.1.1.01 – Contr. Patronal Serv. Ativo Civil - Parcelamento	861.480,66	897.078,52
7210.04.1.2.01 - Contr. Patronal Serv. Ativo Civil – Juros/ Multas - CP	170.809,80	197.240,99
7210.04.1.2.02 - Contr. Patronal Serv. Ativo Civil – Juros/ Multas - CX	310.242,36	0,00
7218.01.1.1.00 - Contribuição Prev. p/ Amortização Déf. Atuarial	4.115.992,24	4.517.081,01
4.7.9.2.2.99.00.00.00.00 - Outras Receitas	0,00	95,20
9810.00.0.0.01 - (-) Deduções da Remuneração dos Invest. do RPPS	-1.286.313,06	- 421.755,35
Total	14.925.158,33	17.394.942,19

C12 - Transferências Financeiras Recebidas;
As Transferências Financeiras Recebidas, são repasses financeiros do poder Executivo Municipal ao RPPS, para acobertar o pagamento de benefícios previdenciários, (Aposentadorias e Pensão por Morte), de segurados que obtiveram seus benefícios antes da criação do IPAMAT, valores que são registrados como segue:

Máscara Contábil – (VPA)	2018	2017
4.5.1.1.2.00.00 - Transf. Recebidas p/ Execução Orçamentária	563.744,70	573.654,60
Total	563,744,70	573.654,60

C 13-a– Inscrição de Restos a Pagar Processados;
Compreende empenhos processados, (liquidados), no exercício e não pagos, desta forma os mesmos são inscritos em Restos a Pagar Processados, que estão assim formados:

Data	Historio	2018	2017
31-jul-17	Saldo Emp. 02/17, Liqu. nº 63/2017 - João Barroso Sobrinho (Falecido)	0,00	434,63
14-dez-17	Emp. nº 44/17 - Liqu. nº 01/2017 - Antonio Correa Garcia - (Falecido)	0,00	401,66
14-dez-17	Emp. nº 44/17 - Liqu. nº 01/2017 - Felipe Leonel de Aquino - (Falecido)	0,00	173,77
14-dez-17	Emp. nº 20/17 - Liqu. nº 01/2017 - Ezio Abadio da Silva - (Falecido)	0,00	152,27
14-dez-17	Emp. nº 42/17 - Liqu. nº 01/2017 - Nadi Tolentino de Almeida - (Falecido)	0,00	286,34
14-dez-17	Emp. nº 43/17 - Liqu. nº 02/2017 - Lorentina Maria Soares - (Falecido)	0,00	390,42
14-dez-17	Empenho nº 37/2017 - Liquidação nº 2 - Auxilio Maternidade	0,00	7.790,50
27-dez-17	Empenho nº 31/2017- Liquidação nº 2 - Salario Família	0,00	1.056,38
27-dez-17	Empenho nº 37/2017- Liquidação nº 03 - Auxilio Maternidade	0,00	5.928,79
27-dez-17	Empenho nº 49/2017- Liquidação nº 01 - Auxilio Maternidade	0,00	10.917,16
30-nov-18	Empenho nº 11/2018- Liquidação nº 13 - Auxilio Maternidade	21.508,20	0,00
30-nov-18	Empenho nº 25/2018- Liquidação nº 07 - Salário Família	1.593,66	0,00
19-dez-18	Empenho nº 11/2018- Liquidação nº 14 - Auxilio Maternidade	14.524,86	0,00
27-dez-18	Empenho nº 11/2018- Liquidação nº 15 - Auxilio Maternidade	20.565,53	0,00
27-dez-18	Empenho nº 25/2018- Liquidação nº 09 – Salário Família	1.041,30	0,00
28-dez-18	Empenho nº 24/2018- Liquidação nº 10 – INSS – Inst. Nac. do Seg. Social	34,92	0,00
Total dos Restos Processados Inscritos		59.268,47	27.531,92

C13 -b - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;
São Ingressos extra-orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do RPPS, do qual o IPAMAT é mero agente depositário,a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

Descrição	2018	2017
Adiantamentos Concedidos	2.808.828,48	2.574.341,87
13º Salário – Adiantamento	369.635,77	327.679,45
Salário e Ordenados – Adiantamento	2.439.192,71	2.246.662,42
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	22.678,26	40.576,14
Outros Créditos - Financeiros	22.678,26	40.576,14
Consignações	2.560.468,44	2.331.929,74
RPPS - Restituições S/ Vencimentos e Vantagens	129.665,27	109.697,85
IRRF - Devido ao Tesouro	563.024,68	469.859,98
Pensão Alimentícia	10.648,16	10.383,04
Planos de Previdência e Assistência Médica	566.994,31	517.846,24
Retenções – Entidades Representante de Classes	76.608,62	44.930,95
Retenções – Planos de Seguros	29.182,18	24.268,07
Retenções – Empréstimo e Financiamentos	1.146.136,15	1.134.952,18
Outras Consignações	37148,220,	19.449,61
Outros Valores Restituíveis	37.834,87	541,82
Total	5.391.975,18	4.946.947,75

C 13-c – Outros Recebimentos Extras Orçamentários;
Os Outros Recebimentos Extras orçamentários são valores que não transitam pela execução orçamentária,
porem afetam o saldo do Caixa e Equivalente de Caixa, desta forma o presente valor corresponde aos resgates de aplicações financeiras, valores transferidos para as Contas Correntes deste Instituto, conforme normatiza o parágrafo 22º da IPC 06/2014, a composição analítica poderá ser observada na Nota Explicativa nº C 50.

C14 – Saldo em Espécie do Exercício Anterior;
Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis, como segue:

Banco Conta Movimento	2017
Banco do Brasil S/A – Ag. 0706 - C/C. 12.200-9.	0,01
Banco do Brasil S/A – Ag. 0706 - C/C. 8.088-8.	0,23
Total	0,24

C15 – Despesas Orçamentárias;
Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64. Desta forma demonstraremos a sua composição.

Elementos de Despesa	2018	2017
3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias do RPPS	8.112.348,47	6.927.676,53
3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões do RPPS	1.616.267,65	1.504.820,96
3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários do RPPS	752.310,66	740.788,64
3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00	9.836,62
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercício Anterior	796,75	0,00
3.3.90.98.00.00.00.00 – Compensação ao RGPS	453,96	0,00
Total	10.482.177,49	9.183.122,75

C 16-a – Pagamento de Restos a Pagar Processados;
Compreende os valores pagos de Restos processados em exercícios anteriores, a qual segue sua composição:

Data Pgto	Histórico	Valor
18/01/2018	Ordem de Pgto nº 012 – Empenho nº 001 – Folha de Pgto Aposentados	113,92
18/01/2018	Ordem de Pgto nº 007 – Empenho nº 006 – Folha de Pgto Aposentados	100,87
18/01/2018	Ordem de Pgto nº 009 – Empenho nº 017 – Folha de Pgto Aposentados	890,29
18/01/2018	Ordem de Pgto nº 013 – Empenho nº 020 – Folha 13º Salário Aposentados	152,27
18/01/2018	Ordem de Pgto nº 008 – Empenho nº 042 – Folha 13º Salário Aposentados	286,34
18/01/2018	Ordem de Pgto nº 011 – Empenho nº 044 – Folha 13º Salário Aposentados	401,66
18/01/2018	Ordem de Pgto nº 010 – Empenho nº 044 – Folha 13º Salário Aposentados	173,77
19/01/2018	Ordem de Pgto nº 014 – Empenho nº 002 – Folha 13º Salário Aposentados	434,63
22/01/2018	Ordem de Pgto nº 015 – Empenho nº 037 – Auxilio Maternidade – IPAMAT	5.928,79
22/01/2018	Ordem de Pgto nº 015 – Empenho nº 049 – Auxilio Maternidade – IPAMAT	1.402,30
05/02/2018	Ordem de Pgto nº 077 – Empenho nº 001 – Folha de Pgto Aposentados	342,27
06/02/2018	Ordem de Pgto nº 080 – Empenho nº 001 – Folha de Pgto Aposentados	247,36
06/02/2018	Ordem de Pgto nº 082 – Empenho nº 020 – Folha de 13º Salário Pensionista	355,13
06/02/2018	Ordem de Pgto nº 079 – Empenho nº 020 – Folha de 13º Salário Pensionista	668,27
06/02/2018	Ordem de Pgto nº 081 – Empenho nº 034 – Folha de Pgto de Auxilio Doença	130,88
21/02/2018	Ordem de Pgto nº 091 – Empenho nº 037 –Auxilio Maternidade – IPAMAT	7.790,50
23/02/2018	Ordem de Pgto nº 094 – Empenho nº 031 – Salário Família – IPAMAT	310,70
23/02/2018	Ordem de Pgto nº 093 – Empenho nº 049 –Auxilio Maternidade – IPAMAT	8.640,00
01/03/2018	Ordem de Pgto nº 111 – Empenho nº 031 – Salário Família – IPAMAT	683,54
01/03/2018	Ordem de Pgto nº 111 – Empenho nº 031 – Salário Família – IPAMAT	62,14
01/03/2018	Ordem de Pgto nº 110 – Empenho nº 049 –Auxilio Maternidade - IPAMAT	874,86
18/05/2018	Ordem de Pgto nº 261 – Empenho nº 004 –Folha de Pgto Aposentados	40,68
18/05/2018	Ordem de Pgto nº 261 – Empenho nº 004 –Folha de Pgto Aposentados	27,12
18/05/2018	Ordem de Pgto nº 261 – Empenho nº 004 –Folha de Pgto Aposentados	271,20
18/05/2018	Ordem de Pgto nº 259 – Empenho nº 004 –Folha de Pgto Aposentados	448,10
18/05/2018	Ordem de Pgto nº 259 – Empenho nº 005 –Folha de Pgto Aposentados	85,77
18/05/2018	Ordem de Pgto nº 261 – Empenho nº 005 –Folha de Pgto Aposentados	56,50
18/05/2018	Ordem de Pgto nº 260 – Empenho nº 006 – Folha de Pgto Pensionista	1.029,33
18/05/2018	Ordem de Pgto nº 262 – Empenho nº 006 – Folha de Pgto Pensionista	1.356,00
22/05/2018	Ordem de Pgto nº 263 – Empenho nº 034 –Folha de Pgto de Auxilio Doença	445,43
26/09/2018	Ordem de Pgto nº 547 – Empenho nº 022 –Folha 13º Salário Aposentados	203,60
22/10/2018	Ordem de Pgto nº 582 – Empenho nº 043 – Folha 13º Salário Pensionistas	390,42
Total - Restos a Pagar Pagos no Presente Exercício		34.344,64

C16 -b – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;
São valores não previstos no orçamento, Correspondem à restituição ou entrega de valores arrecadados sob o título de receita extra-orçamentária, a seguir apresentaremos a sua Composição:

Descrição	2018	2017
Adiantamentos Concedidos	2.808.828,48	2.574.341,87
13º Salário – Adiantamento	369.635,77	327.679,45
Salário e Ordenados – Adiantamento	2.439.192,71	2.246.662,42
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	19.071,77	29.715,55
Outros Créditos - Financeiros	19.071,77	29.715,55
Consignações	2.560.468,44	2.340.526,00
RPPS - Restituições S/ Vencimentos e Vantagens	129.665,27	109.697,85
IRRF - Devido ao Tesouro	563.024,68	469.859,98
Pensão Alimentícia	10.648,16	11.051,84
Planos de Previdência e Assistência Médica	566.994,31	517.846,24
Retenções – Entidades Representante de Classes	76.608,62	44.930,95
Retenções – Planos de Seguros	29.182,18	24.268,07
Retenções – Empréstimo e Financiamentos	1.146.136,15	1.138.236,67
Outras Consignações	374,20	19.449,61
Outros Valores Restituíveis	37.834,87	5.184,79
Total	5.388.368,69	4.944.583,42

C 16-c– Outros Pagamentos Extras orçamentários;

Corresponde a valores que não transitam pela execução orçamentária, porem afetam o saldo do Caixa e Equivalente de Caixa, conforme orientação do § 22º da IPC/2014, desta forma, apresentamos sua composição.

Aplicações Financeiras		
Descrição	2018	2017
Aplicação Financeira de excedente de Caixa 2012	40.858.894,78	12.151.212,88
*Aplicação Financeira Automática das Rentabilidades Positivas	4.305.804,09	5.109.909,26
*Aplicação Financeira Automática das Rentabilidades2N0e1g3ativas	-1.286.313,06	-421.755,35
Saldo das Aplicações Financeiras	43.878.385,81	16.839.366,79

*Importante esclarecer, que as Rentabilidades são aplicadas automaticamente pelo processo de MaM, das quotas dos fundos de Investimentos, destacamos no quadro acima os valores separadamente para melhor visualização, outras informações poderão ser observadas na Nota Explicativa nº C 55 – Aplicações Financeiras.

C17 – Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;
Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64.

Banco Conta Movimento	2018
Banco do Brasil S/A – Ag. 0706 - C/C. 12.200-9.	2,41
Caixa Econômica Federal S/A – Ag. 4730 – C/C. 000000066-2	108,88
Total	111,29

C18– Banco Conta Movimento
As disponibilidades financeiras representam os recursos com livre movimentação para aplicação nas operações do RPPS, conforme Portaria do MPS nº 95/07 e Resolução CMN nº 3.506/08, ressaltamos que o IPAMAT não mantém recursos financeiros em espécie, desta forma, as disponibilidades estão assim formadas:

Banco Conta Movimento	2018	2017
Banco do Brasil S/A – Ag. 0706 - C/C. 12.200-9.	2,41	0,01
Banco do Brasil S/A – Ag. 0706 - C/C. 8.088-8.	0,00	0,23
Caixa Econômica Federal S/A – Ag. 4730 – C/C. 000000066-2	108,88	0,00
Total	111,29	0,24

C 19– Créditos Previdenciários a Receber;
O saldo das Contribuições Previdenciárias a Receber, foi reconhecido segundo o Principio Contábil da Competência, contribuições geradas a partir das folhas de pagamento dos meses de Maio/2018 à Dezembro/2018 e Folha de Décimo Terceiro Salário/2018.

As Contribuições vencidas no encerramento deste exercício foram atualizadas pelo Método de Ajuste a Valor Presente, em atenção às orientações expedidas pela Resolução CFC nº 1.151/09, e diretrizes definidas no Item
3.2 – " valiação e Mensuração" do MC SP 7 Edição, para tanto, utilizamos a seguinte metodologia:
a) Base de Cálculo corrigida conforme disciplina o Inciso "a", parágrafo I, art. 522 Lei Municipal n 32 2010 e
b) Juros por impontualidade de 1 % a.m, conforme o § 3º art. 12 da Lei Municipal nº 1.068/2005.

Sendo assim, o saldo do Grupo Créditos Previdenciários a Receber no Curto Prazo, está formado como segue:

Sub-N.E.	Descrição da Conta Contábil	2018	2017
C19- I	Contrib. Prev. a Receb. –Servidor Ativos, Aposentados e Pensionistas;	366.757,23	335.611,71
C 19- II	Contribuição Previdenciária a Receber – Patronal;	2.248.012,40	622.485,11
C19- III	Créditos Previdenciários a Receber Parcelados - Contr. Patronal;	1.313.896,08	1.025.692,20
C19- IV	Outros Créditos Previdenciários a Receber;	3.203.430,00	1.251.705,29
C19- V	Créditos Previdenciários a Receber Parcelados - Contr. Segurados;	5.052,24	0,00
C19- VI	Compensação Financeira Entre Regimes Previdenciários a Receber;	9.734,42	0,00
Total		7.146.882,3	3.235.494,

A seguir demonstraremos a composição analítica, conforme referência de Sub Nota Explicativa.

C 19- I- Contribuições Previdenciáriasa Receber – Servidor Ativos, Aposentados e Pensionistas;

Registra os Créditos Previdenciários a Receber, decorrente das Contrições Previdenciárias devida pelos servidores e beneficiários, (Aposentados, Pensionistas), ao RPPS, que é retido pelo ente no momento do pagamento da remuneração para posterior repasse ao IPAMAT, bem como é retido pelo próprio RPPS quando do pagamento dos beneficiários.
Os Créditos a Receber foram reconhecidos segundo o Principio Contábil da Competência, conforme orientações emanadas do MCASP, 7º Edição. Portanto, passamos a apresentar de forma analítica os referidos créditos, como segue:

Descrição	Vencimento	Órgão	2018	2017
Contrib. Prev. - Décimo Terceiro Salário - 2017.	20/01/18	F.M.S.	0,00	51.622,07
Contrib. Prev. - Décimo Terceiro Salário - 2017.	20/01/18	P.M.	0,00	91.439,43
Contribuição Previdenciária - Dezembro - 2017.	20/01/18	F.M.S.A.	0,00	706,51
Contribuição Previdenciária - Dezembro - 2017.	20/01/18	FUNDEB 40%	0,00	7.265,09
Contribuição Previdenciária - Dezembro - 2017.	20/01/18	FUNDEB 60%	0,00	35.109,77
Contribuição Previdenciária - Dezembro - 2017.	20/01/18	F.M.D.C.A.	0,00	312,86
Contribuição Previdenciária - Dezembro - 2017.	20/01/18	F.M.C	0,00	2.382,89
Contribuição Previdenciária - Dezembro - 2017.	20/01/18	F.M.S.	0,00	51.717,37
Contribuição Previdenciária - Dezembro - 2017.	20/01/18	P.M.	0,00	94.296,86
Contrib. Previdenciária - Rescisão Trabalhista.	20/01/18	Juliana C. F. Alves	0,00	155,68
Contrib. Previdenciária - Rescisão Trabalhista.	20/01/18	Maria F. Apolinário	0,00	130,77
Contrib. Previdenciária - Rescisão Trabalhista.	20/01/18	Maria J. R. Santos	0,00	472,41
Contribuição Previdenciária - Dezembro - 2018.	20/01/19	F.M.S.A	10.119,35	0,00
Contribuição Previdenciária - Dezembro - 2018.	20/01/19	FUNDEB 60%	15.845,58	0,00

Contribuição Previdenciária - Dezembro - 2018.	20/01/19	F.M.S.	54.326,86	0,00
Contribuição Previdenciária - Dezembro - 2018.	20/01/19	P.M.	120.691,04	0,00
Contribuição Previdenciária - Dezembro - 2018.	20/01/19	F.M.D.C.A.	344,29	0,00
Contribuição Previdenciária - Dezembro - 2018.	20/01/19	F.M.C.	2.387,69	0,00
Contrib. Prev. - Décimo Terceiro Salário - 2018.	20/01/19	P.M.	98.651,63	0,00
Contrib. Prev. - Décimo Terceiro Salário - 2018.	20/01/19	F.M.S.	54.391,08	0,00
Contrib. Prev. - Décimo Terceiro Salário - 2018.	20/01/19	F.M.A.S.	9.999,71	0,00
Total			366.757,23	335.611,71

C 19 - II - Contribuições Previdenciárias a Receber – Patronal;

Registram-se em Créditos Previdenciários a Receber, os Valores proveniente das Contribuições Patronais, devida pelo ente ao RPPS em decorrência da sua condição de empregador.

A seguir, apresentaremos a sua composição analítica, os mesmos foram reconhecidos segundo o principio Contábil da Competência, em atenção às orientações emanadas do MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Publico, 7º Edição.

Sendo assim, passamos a apresentar de forma analítica os referidos créditos, como segue:

Descrição	Vencimento	Órgão	2018	2017
Contrib. Previd. - Décimo Terceiro Salário - 2017.	20/01/18	F.M.S.	0,00	82.089,30
Contrib. Previd. - Décimo Terceiro Salário - 2017.	20/01/18	P.M.	0,00	140.447,97
Contribuição Previdenciária - Dezembro - 2017.	20/01/18	F.M.S.A.	0,00	1.085,21
Contribuição Previdenciária - Dezembro - 2017.	20/01/18	FUNDEB 40%	0,00	16.358,03
Contribuição Previdenciária - Dezembro - 2017.	20/01/18	FUNDEB 60%	0,00	88.821,97
Contribuição Previdenciária - Dezembro - 2017.	20/01/18	F.M.D.C.A.	0,00	526,89
Contribuição Previdenciária - Dezembro - 2017.	20/01/18	F.M.C	0,00	5.400,38
Contribuição Previdenciária - Dezembro - 2017.	20/01/18	F.M.S.	0,00	96.836,53
Contribuição Previdenciária - Dezembro - 2017.	20/01/18	P.M.	0,00	179.285,65
Contribuição Previdenciária - Rescisão Trabalhista.	20/01/18	Fatima S. Reis	0,00	5.992,38
Contribuição Previdenciária - Rescisão Trabalhista.	20/01/18	Juliana C. F. Alves	0,00	858,03
Contribuição Previdenciária - Rescisão Trabalhista.	20/01/18	Maria F. Apolinario	0,00	829,29
Contribuição Previdenciária - Rescisão Trabalhista.	20/01/18	Maria J. R. Santos	0,00	2.762,57
Contribuição Previdenciária - Rescisão Trabalhista.	20/01/18	Neusa Maria Borges	0,00	1.190,91
Contribuição Previdenciária - Junho - 2018.	20/07/18	F.M.S.	116.444,27	0,00
Contribuição Previdenciária - Junho - 2018	20/07/18	P.M.	185.972,84	0,00
Contribuição Previdenciária - Julho - 2018	20/08/18	F.M.S.	107.841,12	0,00
Contribuição Previdenciária - Julho - 2018	20/08/18	P.M.	179.559,44	0,00
Contribuição Previdenciária - Agosto - 2018	20/09/18	F.M.S.	105.297,70	0,00
Contribuição Previdenciária - Agosto - 2018	20/09/18	P.M.	166.453,90	0,00
Contribuição Previdenciária - Setembro - 2018	20/10/18	F.M.S.	103.714,04	0,00
Contribuição Previdenciária - Setembro - 2018	20/10/18	P.M.	169.372,15	0,00
Contribuição Previdenciária - Outubro - 2018	20/11/18	F.M.S.	49.272,33	0,00
Contribuição Previdenciária - Outubro - 2018	20/11/18	P.M.	99.747,57	0,00
Contribuição Previdenciária - Novembro - 2018	20/12/18	F.M.A.S.	16.304,63	0,00
Contribuição Previdenciária - Novembro - 2018	20/12/18	F.M.S.	98.332,40	0,00
Contribuição Previdenciária - Novembro - 2018	20/12/18	P.M.	168.140,77	0,00
Contribuição Previdenciária - Dezembro - 2018	20/01/19	F.M.A.S.	15.722,10	0,00
Contribuição Previdenciária - Dezembro - 2018	20/01/19	FUNDEB 60%	45.308,18	0,00
Contribuição Previdenciária - Dezembro - 2018	20/01/19	F.M.S	106.994,05	0,00
Contribuição Previdenciária - Dezembro - 2018	20/01/19	P.M.	247.450,43	0,00
Contribuição Previdenciária - Dezembro - 2018	20/01/19	F.M.D.C.A	591,65	0,00
Contribuição Previdenciária - Dezembro - 2018	20/01/19	F.M.C.	5.224,33	0,00
Contrib. Previd. - Décimo Terceiro Salário - 2018.	20/01/19	P.M.	157.916,35	0,00
Contrib. Previd. - Décimo Terceiro Salário - 2018.	20/01/19	F.M.S.	87.831,32	0,00
Contrib. Previd. - Décimo Terceiro Salário - 2018.	20/01/19	F.M.A.S.	14.520,83	0,00
Total			2.248.012,40	622.485,11

C 19 –III - Créditos Previdenciários a Receber Parcelados - Contr. Patronal;

Registram-se os valores decorrentes de Créditos Previdenciários Parcelados pelo Município, Parcelas vincendas no Curto Prazo, portanto apresentamos sua composição:

Vencimento	Histórico	Valor
30-jan-19	Parc. nº 39/60 – Parcelamento de Contr. Prev., CADPREV nº 00844/2015, LEI nº . 1.522/2015.	57.577,25
28-fev-19	Parc. nº 40/60 – Parcelamento de Contr. Prev., CADPREV nº 00844/2015, LEI nº . 1.522/2015.	57.577,25
30-mar-19	Parc. nº 41/60 – Parcelamento de Contr. Prev., CADPREV nº 00844/2015, LEI nº . 1.522/2015.	57.577,25
30-abr-19	Parc. nº 42/60 – Parcelamento de Contr. Prev., CADPREV nº 00844/2015, LEI nº . 1.522/2015.	57.577,25
30-mai-19	Parc. nº 43/60 – Parcelamento de Contr. Prev., CADPREV nº 00844/2015, LEI nº . 1.522/2015.	57.577,25
30-jun-19	Parc. nº 44/60 – Parcelamento de Contr. Prev., CADPREV nº 00844/2015, LEI nº . 1.522/2015.	57.577,25
30-jul-19	Parc. nº 45/60 – Parcelamento de Contr. Prev., CADPREV nº 00844/2015, LEI nº . 1.522/2015.	57.577,25
30-ago-19	Parc. nº 46/60 – Parcelamento de Contr. Prev., CADPREV nº 00844/2015, LEI nº . 1.522/2015.	57.577,25
30-set-19	Parc. nº 47/60 – Parcelamento de Contr. Prev., CADPREV nº 00844/2015, LEI nº . 1.522/2015.	57.577,25
30-out-19	Parc. nº 48/60 – Parcelamento de Contr. Prev., CADPREV nº 00844/2015, LEI nº . 1.522/2015.	57.577,25
30-nov-19	Parc. nº 49/60 – Parcelamento de Contr. Prev., CADPREV nº 00844/2015, LEI nº . 1.522/2015.	57.577,25
30-dez-19	Parc. nº 50/60 – Parcelamento de Contr. Prev., CADPREV nº 00844/2015, LEI nº . 1.522/2015.	57.577,25
(I) - Sub – Total		690.927,00
20-jan-19	Parc. nº 26/60 – Parcelamento de Contr. Prev., CADPREV nº 1.392/2016, LEI nº . 1.539/2016.	51.104,43
20-fev-19	Parc. nº 27/60 – Parcelamento de Contr. Prev., CADPREV nº 1.392/2016, LEI nº . 1.539/2016.	51.104,43
20-mar-19	Parc. nº 28/60 – Parcelamento de Contr. Prev., CADPREV nº 1.392/2016, LEI nº . 1.539/2016.	51.104,43
20-abr-19	Parc. nº 29/60 – Parcelamento de Contr. Prev., CADPREV nº 1.392/2016, LEI nº . 1.539/2016.	51.104,43
20-mai-19	Parc. nº 30/60 – Parcelamento de Contr. Prev., CADPREV nº 1.392/2016, LEI nº . 1.539/2016.	51.104,43
20-jun-19	Parc. nº 31/60 – Parcelamento de Contr. Prev., CADPREV nº 1.392/2016, LEI nº . 1.539/2016.	51.104,43
20-jul-19	Parc. nº 32/60 – Parcelamento de Contr. Prev., CADPREV nº 1.392/2016, LEI nº . 1.539/2016.	51.104,43
20-ago-19	Parc. nº 33/60 – Parcelamento de Contr. Prev., CADPREV nº 1.392/2016, LEI nº . 1.539/2016.	51.104,43
20-set-19	Parc. nº 34/60 – Parcelamento de Contr. Prev., CADPREV nº 1.392/2016, LEI nº . 1.539/2016.	51.104,43
20-out-19	Parc. nº 35/60 – Parcelamento de Contr. Prev., CADPREV nº 1.392/2016, LEI nº . 1.539/2016.	51.104,43
20-nov-19	Parc. nº 36/60 – Parcelamento de Contr. Prev., CADPREV nº 1.392/2016, LEI nº . 1.539/2016.	51.104,43
20-dez-19	Parc. nº 37/60 – Parcelamento de Contr. Prev., CADPREV nº 1.392/2016, LEI nº . 1.539/2016.	51.104,43

(II) - Sub - Total		613.253,16
10-jan-19	Parc. nº 03/39 - Contribuição Patronal - Rondon Lucas Furquim, Portaria ADM nº 001/2018.	809,66
10-fev-19	Parc. nº 04/39 - Contribuição Patronal - Rondon Lucas Furquim, Portaria ADM nº 001/2018.	809,66
10-mar-19	Parc. nº 05/39 - Contribuição Patronal - Rondon Lucas Furquim, Portaria ADM nº 001/2018.	809,66
10-abr-19	Parc. nº 06/39 - Contribuição Patronal - Rondon Lucas Furquim, Portaria ADM nº 001/2018.	809,66
10-mai-19	Parc. nº 07/39 - Contribuição Patronal - Rondon Lucas Furquim, Portaria ADM nº 001/2018.	809,66
10-jun-19	Parc. nº 08/39 - Contribuição Patronal - Rondon Lucas Furquim, Portaria ADM nº 001/2018.	809,66
10-jul-19	Parc. nº 09/39 - Contribuição Patronal - Rondon Lucas Furquim, Portaria ADM nº 001/2018.	809,66
10-ago-19	Parc. nº 10/39 - Contribuição Patronal - Rondon Lucas Furquim, Portaria ADM nº 001/2018.	809,66
10-set-19	Parc. nº 11/39 - Contribuição Patronal - Rondon Lucas Furquim, Portaria ADM nº 001/2018.	809,66
10-out-19	Parc. nº 12/39 - Contribuição Patronal - Rondon Lucas Furquim, Portaria ADM nº 001/2018.	809,66
10-nov-19	Parc. nº 13/39 - Contribuição Patronal - Rondon Lucas Furquim, Portaria ADM nº 001/2018.	809,66
10-dez-19	Parc. nº 14/39 - Contribuição Patronal - Rondon Lucas Furquim, Portaria ADM nº 001/2018.	809,66
(III) - Sub - Total		9.715,92
(I + II + III) - Total Geral		1.313.896,08

C 19 - IV - Outros Créditos Previdenciários a Receber;

Registram-se os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes das contribuições para Amortização do Déficit Atuarial, reconhecidas segundo o principio Contábil da Competência, desta forma, segue composição.

Descrição	Vencimento	Órgão	2018	2017
Contribuição Previdenciária Outubro-2017.	20/11/17	F.M.S.	0,00	98.249,39
Contribuição Previdenciária Novembro-2017.	20/11/17	Efetivo Geral	0,00	163.010,29
Contribuição Previdenciária Novembro-2017.	20/12/17	F.M.S	0,00	110.234,24
Contribuição Previdenciária Novembro-2017.	20/12/17	Efetivo Geral	0,00	178.996,31
Contribuição Previd. - Décimo Terceiro Salario - 2017.	20/01/18	F.M.S.	0,00	92.471,72
Contribuição Previd. - Décimo Terceiro Salario - 2017.	20/01/18	P.M.	0,00	158.211,43
Contribuição Previdenciária - Dezembro - 2017.	20/01/18	F.M.S.A.	0,00	1.222,49
Contribuição Previdenciária - Dezembro - 2017.	20/01/18	FUNDEB 40%	0,00	18.426,96
Contribuição Previdenciária - Dezembro - 2017.	20/01/18	FUNDEB 60%	0,00	100.055,80
Contribuição Previdenciária - Dezembro - 2017.	20/01/18	F.M.D.C.A.	0,00	593,53
Contribuição Previdenciária - Dezembro - 2017.	20/01/18	F.M.C	0,00	6.083,44
Contribuição Previdenciária - Dezembro - 2017.	20/01/18	F.M.S.	0,00	109.084,15
Contribuição Previdenciária - Dezembro - 2017.	20/01/18	P.M.	0,00	201.961,05
Contribuição Previdenciária - Rescisão Trabalhista.	20/01/18	Fatima S. Reis	0,00	6.750,27
Contribuição Previdenciária - Rescisão Trabalhista.	20/01/18	Juliana C. F. Alves	0,00	966,55
Contribuição Previdenciária - Rescisão Trabalhista.	20/01/18	Maria F. Apolinário	0,00	934,18
Contribuição Previdenciária - Rescisão Trabalhista.	20/01/18	Maria J. R. Santos	0,00	3.111,96
Contribuição Previdenciária - Rescisão Trabalhista.	20/01/18	Neusa Maria Borges	0,00	1.341,53
Contribuição Previdenciária– Maio – 2018.	20/06/18	P.M.	225.966,90	0,00
Contribuição Previdenciária– Junho – 2018.	20/07/18	F.M.S.	145.737,39	0,00
Contribuição Previdenciária– Junho – 2018.	20/07/18	P.M.	232.756,95	0,00
Contribuição Previdenciária– Julho – 2018.	20/08/18	F.M.S.	134.970,05	0,00
Contribuição Previdenciária– Julho – 2018.	20/08/18	P.M.	224.730,09	0,00
Contribuição Previdenciária– Agosto – 2018.	20/09/18	F.M.S.	131.786,84	0,00
Contribuição Previdenciária– Agosto – 2018.	20/09/18	P.M.	208.327,66	0,00
Contribuição Previdenciária– Setembro – 2018.	20/10/18	F.M.S	129.804,72	0,00
Contribuição Previdenciária– Setembro – 2018.	20/10/18	P.M.	211.980,08	0,00
Contribuição Previdenciária– Outubro – 2018.	20/11/18	F.M.S	127.604,53	0,00
Contribuição Previdenciária– Outubro – 2018.	20/11/18	P.M.	203.942,03	0,00
Contribuição Previdenciária– Outubro – 2018.	20/11/18	F.M.A.S.	18.893,68	0,00
Contribuição Previdenciária– Novembro – 2018.	20/12/18	F.M.A.S	20.406,26	0,00
Contribuição Previdenciária– Novembro – 2018.	20/12/18	F.M.S	123.069,31	0,00
Contribuição Previdenciária– Novembro – 2018.	20/12/18	P.M.	210.438,83	0,00
Contribuição Previdenciária– Dezembro – 2018.	20/01/19	F.M.A.S	19.677,19	0,00
Contribuição Previdenciária– Dezembro – 2018.	20/01/19	FUNDEB 60%	56.706,05	0,00
Contribuição Previdenciária– Dezembro – 2018.	20/01/19	F.M.S.	133.909,91	0,00
Contribuição Previdenciária– Dezembro – 2018.	20/01/19	P.M.	309.699,82	0,00
Contribuição Previdenciária – Dezembro – 2018.	20/01/19	F.M.D.C.A.	740,49	0,00
Contribuição Previdenciária – Dezembro – 2018.	20/01/19	F.M.C.	6.538,56	0,00
Contribuição Prev. Décimo Terceiro Salário/2018.	20/01/19	P.M.	197.642,40	0,00
Contribuição Prev. Décimo Terceiro Salário/2018.	20/01/19	F.M.S.	109.926,54	0,00
Contribuição Prev. Décimo Terceiro Salário/2018.	20/01/19	F.M.A.S.	18.173,72	0,00
TOTAL			3.203.430,00	1.251.705,29

C 19 - V – Créditos Previdenciários a Receber Parcelados - Contr. Segurados;
Registram-se os valores decorrentes de Créditos Previdenciários, Parcelado por Segurado desaposentado, conforme Processo Administrativo IPAMAT nº 0002/2018, a seguir apresentaremos as parcelas vincendas no Curto Prazo, para formação do saldo contábil.

Vencimento	Histórico	Valor
10-jan-19	Parc. nº 03/39 - Contribuição Patronal - Rondon Lucas Furquim, Portaria ADM nº 001/2018.	421,02
10-fev-19	Parc. nº 04/39 - Contribuição Patronal - Rondon Lucas Furquim, Portaria ADM nº 001/2018.	421,02
10-mar-19	Parc. nº 05/39 - Contribuição Patronal - Rondon Lucas Furquim, Portaria ADM nº 001/2018.	421,02
10-abr-19	Parc. nº 06/39 - Contribuição Patronal - Rondon Lucas Furquim, Portaria ADM nº 001/2018.	421,02
10-mai-19	Parc. nº 07/39 - Contribuição Patronal - Rondon Lucas Furquim, Portaria ADM nº 001/2018.	421,02
10-jun-19	Parc. nº 08/39 - Contribuição Patronal - Rondon Lucas Furquim, Portaria ADM nº 001/2018.	421,02
10-jul-19	Parc. nº 09/39 - Contribuição Patronal - Rondon Lucas Furquim, Portaria ADM nº 001/2018.	421,02
10-ago-19	Parc. nº 10/39 - Contribuição Patronal - Rondon Lucas Furquim, Portaria ADM nº 001/2018.	421,02
10-set-19	Parc. nº 11/39 - Contribuição Patronal - Rondon Lucas Furquim, Portaria ADM nº 001/2018.	421,02
10-out-19	Parc. nº 12/39 - Contribuição Patronal - Rondon Lucas Furquim, Portaria ADM nº 001/2018.	421,02
10-nov-19	Parc. nº 13/39 - Contribuição Patronal - Rondon Lucas Furquim, Portaria ADM nº 001/2018.	421,02
10-dez-19	Parc. nº 14/39 - Contribuição Patronal - Rondon Lucas Furquim, Portaria ADM nº 001/2018.	421,02
Total		5.052,24

C 19 - VI - Compensação Financeira Entre Regimes Previdenciários a Receber;

Registra-se os valores decorrentes de Créditos oriundos de Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários em face da previsão constitucional, (§ 9º Art. 201, E.C. nº 20/1998), de contagem recíproca do tempo de contribuição, Créditos reconhecidos segundo o Principio contábil da Competência, como segue:

Competência	NIT	Segurados	Valor
Dezembro-2018	1001005647-2	Jonas Aparecido Barbosa	586,97
Dezembro-2018	1001005703-7	Orondina Luiza de Jesus	1.633,44
Dezembro-2018	1082760722-6	João Martins de Oliveira	194,69
Dezembro-2018	1700966826-2	Joaquim Batista Rodrigues	198,93
Dezembro-2018	1701427209-6	Alcino Pimento Dias	380,48
Dezembro-2018	1704344319-7	Analia Primo	57,53
Dezembro-2018	1001005648-0	José Firmino Barbosa	171,42
Dezembro-2018	1006833255-3	João Barroso Sobrinho	238,38
Dezembro-2018	1700966799-1	Jorge Vieira da Silva	230,02
Dezembro-2018	1700966850-5	Zenaide Nogueira	207,80
Dezembro-2018	1701427173-1	José Alves dos Santos	225,21
Dezembro-2018	1701427215-0	José Pereira da Silva	266,81
Dezembro-2018	1704344325-1	Elcil Vieira da Silva	57,13
Dezembro-2018	1001005665-0	Anizia Alves da Silva	325,83
Dezembro-2018	1006833277-4	Maria Aparecida de Lima	355,87
Dezembro-2018	1700966802-5	Neuza Terezinha Rocha	261,78
Dezembro-2018	1700966940-4	Loudes de Souza Leonel	116,44
Dezembro-2018	1701427194-4	João de Souza Neto	317,57
Dezembro-2018	1701427233-9	Maria de Oliviera	285,10
Dezembro-2018	1704344351-0	Miguel Martins Ribeiro	116,98
Dezembro-2018	1701427199-5	Benedito Alves Garcia	507,86
Dezembro-2018	1041597742-5	Francisco Domingos de Oliveira	334,30
Dezembro-2018	1700966814-9	Veronica Terezinha de Jesus.	365,18
Dezembro-2018	1700966950-1	Onides Leonel da Silva	212,23
Dezembro-2018	1001005699-5	Emilce de Almeida Moris	1.915,67
Dezembro-2018	1704344286-7	Milton Luzio	41,31
Dezembro-2018	1704698897-6	Rosa Maria Bezerra Magalhaes	129,49
Total			9.734,42

C 20 - Aplicação em Segmento de Renda Fixa;

Os Investimentos do IPAMAT representam valores aplicados para darem cobertura às obrigações previdenciárias futuras, desta forma, os recursos excedentes são aplicados seguindo as regras definidas na Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações posteriores, e as metas estabelecidas no PAI - Politica Anual de Investimento, sendo assim, demonstraremos o detalhamento das Aplicações Financeiras e posteriormente o enquadramento, segundo a Resolução Supramencionada e o PAI, como segue:

Aplicação Financeira	Saldo em 2018	Saldo em 2017
C.E.F. - Caixa FI Brasil IRF M1 TP RF	4.969.579,42	1.598.939,92
C.E.F. - Caixa Brasil IRF M 1+ TP RF LP	0,00	5.453.308,98
C.E.F. - Caixa Brasil IRF M RF LP	1.586.976,71	1.433.466,94
BRA - Bradesco FI RF IRF-M 1 Títulos Públicos	1.230.869,93	1.153.370,55
B.B. - BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ BB Previd RF IRF-M1	9.665.715,41	3.979.812,73
B.B. - BB Previd RF IIRF-M - CNPJ BB Previd RF IRF-M	4.708.427,65	4.259.692,63
C.E.F. - Caixa FI Brasil IMA-B TIT Publ RF LP	0,00	4.359.422,07
B.B. - BB Previd IMA-B TP - CNPJBB Previd IMA-B TP	0,00	5.159.404,39
B.B. - BB Previd RF IMAB 5+ - CNPJBB Previd RF IMAB 5+	0,00	2.231.189,89
Caixa Brasil IMA - B 5 Títulos Públicos	5.755.278,19	5.247.931,77
Caixa Brasil IDKA IPCA 2A Títulos Públicos RF LP	2.334.589,82	437.469,55
BB Previdenciário Renda Fixa Ima-B 5 Longo Prazo	2.510.061,96	2.289.116,52
Sicred - FI Institucional RF IRF-M LP	629.475,73	568.053,84
Sicred - FIC Institucional RF Ima-B	0,00	1.849.594,07
Sicredi FI Institucional Referenciado IRF - M 1 LP	2.145.042,14	184.795,41
C.E.F. - Caixa FI Brasil Ref DI Longo Prazo	0,00	998,05
BRA - Bradesco F.I. Referenciado DI Federal Extra	1.112.887,56	1.047.674,44
B.B. - BB Previd RF Perfil - CNPJ BB Previd RF Perfil	0,00	17.851,28
Caixa Brasil Títulos Públicos RF	9.075.052,18	946.511,57
Caixa FI Brasil Disponibilidades RF	2.443.406,15	939.129,48
Caixa Brasil Gestão Estratégica FI Renda Fixa	25.516,04	0,00
Total	48.192.878,89	43.157.734,08

Enquadramento na Resolução nº 3.922/2010, 4.392/2014 e Politica Anual de Investimos				
Fundamentação Legal	% Resolução	$ Carteira	% Carteira	% Limite PAI
Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	100,00%	32.761.499,09	67,98%	70,00%
Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"	60,00%	2.774.517,87	5,76%	60,00%
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	40,00%	12.656.861,93	26,26%	30,00%
Total da Carteira		48.192.878,89	100,00%	

C 21- Contribuição Previdenciária a Receber - Longo Prazo;

As Contribuições Previdenciárias a Receber de Longo Prazo, são formadas por parcelamentos de Débitos Previdenciários, firmado em atenção Lei Municipal nº 1.522/2015, (CADPREV nº 00844/2015), Lei Municipal nº 1.539/2016, (CADPREV nº 1.392/2016) e Portaria ADM IPAMAT nº 001/2018 (Processo ADM nº 002/2018).

Sub-N.E.	Fundamentação	Saldo
C 21- I	Lei Municipal nº 1.522/2015, (CADPREV nº 0844/2015);	575.772,44
C 21- II	Lei Municipal nº 1.539/2016, (CADPREV nº 1.392/2016);	1.175.401,89
C 21- III	Portaria ADM IPAMAT nº 001/2018, (Processo ADM nº 002/2018);	30.766,89
Total		1.781.941,22

C 21- I - Lei Municipal nº 1.522/2015, (CADPREV nº 0844/2015);

LEI MUNICIPAL Nº 1.522/2015 - CADPREV. 00844/15	
Saldo do Parcelamento em 30 de Dezembro/2017	1.171.945,41
Ajuste a Valor Presente - Exercício de 2017	508.365,86
Doze parcelas Transferidas para Curto Prazo-2017	-515.300,88
Ajuste a Valor Presente - Exercício de 2018	101.689,05
Doze parcelas Transferidas para Curto Prazo-2018	-690.927,00
>>>>	575.772,44

Conferência da Divida		
Nº Parcelas a Vencer no Longo Prazo	Parcelas	Saldo(≅)
10	R$ 57.577,25	R$ 575.772,44

C 21- II - Lei Municipal nº 1.539/2016, (CADPREV nº 1.392/2016);

LEI MUNICIPAL Nº 1.539/2016 - CADPREV. 1392/16	
Saldo do Parcelamento em 30 de Dezembro/2017	1.747.860,25
Ajuste a Valor Presente - Exercício de 2017	320.645,48
Doze parcelas Transferidas para Curto Prazo-2017	-510.391,32
Ajuste a Valor Presente - Exercício de 2018	230.540,64
Doze parcelas Transferidas para Curto Prazo-2018	-613.253,16
>>>>	1.175.401,89

Conferência da Divida		
Nº Parcelas a Vencer no Longo Prazo	Parcelas	Saldo
23	51.104,43	1.175.401,89

C 21- III - Portaria ADM IPAMAT nº 001/2018, (Processo ADM nº 002/2018);

PORTARIA ADMINISTRATIVA IPAMAT Nº 001/2018 - PROCESSO ADM IPAMAT Nº 002/2018	
Saldo do Parcelamento em 30 de Dezembro/2018	44.731,77
Ajuste a Valor Presente - Exercício de 2018	803,28
Doze parcelas Transferidas para Curto Prazo - Patronal	-9.715,92
Doze parcelas Transferidas para Curto Prazo - Segurados	-5.052,24
>>>>	30.766,89

Conferência da Divida		
Nº Parcelas a Vencer no Longo Prazo	Parcelas	Saldo (≅)
25	1.230,68	30.766,89

C 22 – Bens Móveis;
Os registros Contábeis dos bens Moveis necessários às operações deste RPPS, estão contabilizados segundo o Valor Justo de Mercado, procedimento adotado em atenção as orientações emanadas do MCASP 7º Edição, Portaria do MPS nº 509/2013 e Resolução CFC nº 1.137/08.

Ressaltamos que em 15/07/2015, foi instaurado por meio da Portaria ADM IPAMAT nº 135/2015, a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, com intuito de Inventariar, catalogar e reavaliar todos os bens móveis e Imóveis do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado - IPAMAT.

Desta forma, por meio de procedimentos técnicos específicos os bens foram reavaliados e ajustados, conforme legislação supramencionada, desta forma, passamos a detalhar os mesmo, como segue:

Descrição do Bem	2018	2017
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas		
ESTUFA ODONTOMED	548,38	548,38
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO C/ FILTRO DE AR GNATOS	2.980,20	2.980,20
COMPRESSOR DE AR 60 HZ	1.072,53	1.072,53
MOCHO ODONTOLÓGICO MECÂNICO	244,93	244,93
AMALGAMADOR MIXALLOY ROHS CONVENCIONAL	335,42	335,42
APARELHO DE AR CONDICIONAL SPRINGER	386,63	386,63
PURIFICADOR DE AGUA EUROPA	92,80	92,80
ULTRALUX ELETRONIC	429,28	429,28
FAX SIMILE PANASONIC KX-F580	338,61	338,61
MICRO MOTOR INTRA, MARCA KAVO	376,21	376,21
CONTRA ÂNGULO INTRE, MARCA KAVO	244,83	244,83
APARELHO DE AR CONDICIONAL SPRINGER	386,63	386,63
APARELHO TELEFONE FONECOM*	3,00	3,00
APARELHO DE MEDIR PRESSÃO*	14,00	14,00
ESTETOSCÓPIO ADULTO*	5,00	5,00
ESTUFA ODONTOMED	548,38	548,38
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO C/ FILTRO DE AR GNATOS	2.980,20	2.980,20
COMPRESSOR DE AR 60 HZ	1.072,53	1.072,53
MOCHO ODONTOLÓGICO MECÂNICO	244,93	244,93
Bens de Informática		
386 DX 40 MMHZ RAM, 1 DRIVE 1.2 E 1.44 HD, SUGA MONO	214,40	214,40
HD 850 QUANTUM	61,91	61,91
MICRO COMPUTADOR PENTIUM 166 MMX C/ 1 GMB, HD 2.1	262,98	262,98
IMPRESSORA EPSON FX-2170 136 COL.300 CPS*	204,00	204,00
MOUSE GENIUS*	2,00	2,00
IMPRESSORA HP 692 C COLORIDA*	44,00	44,00
386 DX 40 MMHZ RAM, 1 DRIVE 1.2 E 1.44 HD,	214,40	214,40
HD 850 QUANTUM	61,91	61,91
MICRO COMPUTADOR PENTIUM 166 MMX C/ 1 GMB, HD 2.1	262,98	262,98

IMPRESSORA EPSON FX-2170 136 COL.300 CPS*	204,00	204,00
MOUSE GENIUS*	2,00	2,00
IMPRESSORA HP 692 C COLORIDA*	44,00	44,00
386 DX 40 MMHZ RAM, 1 DRIVE 1.2 E 1.44 HD,	214,40	214,40
Moveis e Utensílios		
MESA P/ MICRO COMPUTADOR (NF.0364)	41,32	41,32
MESA P/ IMPRESSORA (NF.0364)	32,05	32,05
ESTABILIZADOR VOLTAGEM 1.0 KVA (NF.377)	27,10	27,10
REFRIGERADOR PROSDÓCIMO R270L (NF. 3219)	431,03	431,03
MESA MADEIRA BELFLEX	97,48	97,48
COFRE FORTE ATILA CP 09	654,28	654,28
CADEIRA FIXA BELFLEX	27,94	27,94
GABINETE P/ PIA 1,60 MT C/ GAVETA	186,78	186,78
FOGÃO DAKO 4 BOCAS	140,63	140,63
MESA P/ MICROCOMPUTADOR NÁPOLES OVO METAL	45,30	45,30
MESA P/ IMPRESSORA MONZA METAL	22,51	22,51
ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 1.000 WTS MARCA RAGTECH	11,88	11,88
CALCULADORA FINANCEIRA HP 12	128,11	128,11
CADEIRA FICA BELFLEX	27,94	27,94
CADEIRA FICA BELFLEX	27,94	27,94
CADEIRA FICA BELFLEX	27,94	27,94
NO BREAK 1,0 KVA 02 BATERIAS SELEDAS*	35,00	35,00
MESA P/ MICRO COMPUTADOR (NF.0364)	41,32	41,32
MESA P/ IMPRESSORA (NF.0364)	32,05	32,05
ESTABILIZADOR VOLTAGEM 1.0 KVA (NF.377)	27,10	27,10
REFRIGERADOR PROSDÓCIMO R270L (NF. 3219)	431,03	431,03
MESA MADEIRA BELFLEX	97,48	97,48
Total	10.212,97	10.212,97

C 23 – Bens Imóveis;
Assim como apresentado na nota explicativa nº C 22, os bens Imóveis também foram reavaliados ao preço justo de mercado, portanto a presente conta é forma pelo seguinte bem:

Descrição do Bem	2018	2017
Imóvel, Registrado sobre nº 01 Matricula 7.858, livro 02 de 05/08/96.	161.574,94	161.574,98
Total	161.574,94	161.574,98

C 24 – (-) Depreciação Acumulada;

Os bens Moveis e Imóveis foram depreciados segunda a vida útil correspondente de cada bem, conforme a Resolução CFC Nº. 1.136/08:

NBC T 16.9 – DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO.
Parágrafo 11º - Nos casos de bens reavaliados, a depreciação, a amortização ou a exaustão devem ser calculadas e registradas sobre o novo valor, considerada a vida útil econômica indicada em laudo técnico específico.

O Critério de cálculo adotado foi o método de cotas constantes, conforme Item: 7.3.2.1 do MCASP, 7º Edição, desta forma a conta está assim formada:

Descrição	2018	2017
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	6.727,70	5.100,36
(-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	12.375,10	8.902,80
Total	19.102,80	14.003,16

C 25 - Bens Intangíveis;

O Manual de Contab. Aplicada ao Setor Publico - MCASP, disciplina no item 4.3.6 bens Intangíveis com sendo:

“O Direito que tenham por Bens Incorpóreos destinados à manutenção da atividade publica ou exercidos com essa finalidade são mensurado ou avaliados com base no valor de aquisição ou produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que hajam sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável”.

Desta forma o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, em sua nota técnica nº 04, Parágrafo 12º, define os critérios de classificação de um bem em Ativo Intangível, como segue:

Um ativo satisfaz o critério de identificação, em termos de definição de um ativo intangível, quando:
a) .....
b) resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Portanto a comissão de Avaliação Patrimonial, instaurada pela Portaria ADM IPAMAT nº 135/2015, reclassificou o bem “linha telefônica (67 3565 1220)” como sendo bem Intangível, por entenderem que o conceito apresentado se enquadra nas características do bem, portanto, segue abaixo quadro demonstrativo de bens Intangíveis.

Descrição do Bem	2018	2017
LINHA TELEFONICA TELEMS (3565-1220)	371,75	371,75
Total	371,75	371,75

C 26 - (-) Amortização Acumulada;

O calculo da Amortização Acumulada tomou como fundamentação a mesma metodológica apresentada na Resolução CFC Nº. 1.136/08, conforme Nota Explicativa nº C-24, Desta forma a conta está assim formada:

Descrição	2018	2017
(-) Amortização Acumulada	331,11	330,99
Total	331,11	330,99

C 27 – Obrigações Trab., Previdenciária e Assistencial a Pagar;
Compreende obrigações previdenciárias a pagar no curto prazo, a seguir apresentaremos a sua composição:

Data	Descrição	2017	2016
29/04/13	Saldo Emp. 22, Saldo da Liqu. nº193 – Januário Martins de Oliveira - (Falecido)	0,00	203,60
27/06/13	Saldo Emp. 04, Saldo da Liquidação 260 – Aparecido Jose de Oliveira - (Falecido)	0,00	448,10
08/07/13	Saldo Emp. 04, Saldo da Liquidação 279 - Benedicto Moreira Menezes- (Falecido)	0,00	271,20
13/08/13	Saldo Emp. 04, Saldo da Liquidação 297 - Benedicto Moreira Menezes - (Falecido)	0,00	27,12
25/08/13	Saldo Emp. 04, Saldo da Liquidação 309 - Benedicto Moreira Menezes- (Falecido)	0,00	40,68
25/08/13	Saldo Emp. 06, Saldo da Liquidação 305 – Aparecido Jose de Oliveira - (Falecido)	0,00	1.029,33
26/09/13	Saldo Emp. 06, Saldo da Liquidação 331 – Benedicto Moreira Menezes - (Falecido)	0,00	1.356,00
16/12/13	Saldo Emp. 05, Saldo da Liquidação 404 – Aparecido José de Oliveira - (Falecido)	0,00	85,77
16/12/13	Saldo Emp. 05, Saldo da Liquidação 404 – Benedicto Moreira Menezes - (Falecido)	0,00	56,50
19/12/13	Saldo Emp. 34, Saldo da Liquidação 421 – Maria Antônia Alves - (Falecido)	0,00	95,90
19/12/13	Saldo Emp. 34, Saldo da Liquidação 421 – Pedro Albino de Morais - (Falecido)	0,00	130,88
19/12/13	Saldo Emp. 34, Saldo da Liquidação 421 – Waldir Aparecido da Silva - (Falecido)	0,00	445,43
13/02/14	Saldo Emp. 03, Saldo da Liquidação 21 – Waldir Aparecida da Silva- (Falecido)	589,32	589,32
26/02/14	Saldo Emp. 03, Saldo da Liquidação 26 – Waldir Aparecida da Silva- (Falecido)	883,99	883,99
26/06/14	Saldo Emp. 03, Saldo da Liquidação 97 - Nolícia Guimarães dos Santos- (Falecido)	101,29	101,29
29/01/15	Saldo Emp. nº 17, Saldo da Liquidação 05 - Iracy Alves de Jesus. - (Falecido)	0,00	890,29
27/10/15	Saldo Emp. nº 06, Saldo da Liquidação 119 - Lourenço Justino Alves. - (Falecido)	0,00	100,87
02/12/15	Saldo Emp. nº 20, Saldo da Liquidação 139 - Egmar Pereira Martins. - (Falecido)	0,00	668,27
03/12/15	Saldo Emp. nº 20, Saldo da Liqu. 139 - Livalda Bernardes da Silva. - (Falecido)	0,00	355,13
29/01/16	Saldo Emp. nº 001/2016 - Liquidação nº 1- Aposentadas - Alicio Gavioli-(Falecido)	0,00	247,36
29/01/16	Saldo Emp. nº 001/2016 –Liqu.nº 1- Aposentadas - José Clemente Filho-(Falecido)	0,00	113,92
28/03/16	Saldo Emp. nº 001/2016 –Liqu.nº 19- Aposentadas - Luzia R. Banganho-(Falecido)	0,00	342,27
28/06/16	Saldo Emp. nº 007/2016- Liqu. nº37 - Alvorinda Ribeiro de Mendonça-(Falecido)	4.673,17	4.673,17
14/07/16	Emp. 13/16 - TEREZINHA G. DE MORAES – Princ. (Proc. 0800172-36.2014.8.12.0024)	38.123,15	38.123,15
14/07/16	Emp. 13/16 - TEREZINHA G. DE MORAES – Mora (Proc. 0800172-36.2014.8.12.0024)	10.503,00	10.503,00
14/07/16	Emp. 13/16 - TEREZINHA G. DE MORAES – Juros (Proc. 0800172-36.2014.8.12.0024)	8.251,48	8.251,48
31/07/17	Saldo do Emp. 002/2017, Liquidação 0063/2017 - João Barroso Sobrinho (Falecido)	0,00	434,63
14/12/17	Emp. nº 44/17 - Liqu. nº 01 - 13º Salario/17 – Apos.- Antonio C. Garcia (Falecido)	0,00	401,66
14/12/17	Emp. nº 44/17 - Liqu. nº 01 - 13º Salario/17 – Apos.- Felipe L. de Aquino (Falecido)	0,00	173,77
14/12/17	Emp. nº 20/17 - Liqu. nº 01 - 13º Salario/17 – Apos.- Ezio A. da Silva (Falecido)	0,00	152,27
14/12/17	Emp. nº 42/17 - Liqu. nº 01 - 13º Salario/17 – Apos.- Nadi T. de Almeida (Falecido)	0,00	286,34
14/12/17	Emp. nº 43/17 - Liqu. nº 02 - 13º Salario/17 – Apos.- L. Maria Soares (Falecido)	0,00	390,42
14/12/17	Empenho nº 37/2017- Liquidação nº 002 - Auxilio Maternidade	0,00	7.790,50
27/12/17	Empenho nº 31/2017- Liquidação nº 002 - Salario Família	0,00	1.056,38
27/12/17	Empenho nº 37/2017- Liquidação nº 003 - Auxilio Maternidade	0,00	5.928,79
27/12/17	Empenho nº 49/2017- Liquidação nº 001 - Auxilio Maternidade	0,00	10.917,16
30/11/18	Empenho nº 11/2018 - Liquidaçãonº 013 – Auxilio Maternidade	21.508,20	0,00
30/11/18	Empenho nº 25/2018 - Liquidação nº 007 – Salario Família	1.593,66	0,00
28/12/18	Empenho nº 24/2018 - Liquidação nº 010 – INSS Inst. Nacional do Seguro Social	34,92	0,00
19/12/18	Empenho nº 11/2018 – Liquidação nº 014 – Auxilio Maternidade	14.524,86	0,00
27/12/18	Empenho nº 11/2018 – Liquidação nº 015 – Auxilio Maternidade	20.565,53	0,00
27/12/18	Empenho nº 25/2018 – Liquidação nº 009 – Salário Família	1.041,30	0,00
TOTAL		122.393,87	97.565,94

C 28 - Demais Obrigações a Curto Prazo;
As demais Obrigações a Curto Prazo, representam despesas extra-orçamentárias, exigibilidades que não integram o orçamento público. Pagamentos oriundos de Receitas extra-orçamentárias, como segue composição:

Descrição	2018	2017
Contribuições Previdenciárias ao RPPS	9.186,11	9.186,11
Imposto de Renda Retido na Fonte	20.473,35	20.473,35
Total	29.659,46	29.659,46

O presente consignado a qual se encontra em aberto, (Contribuição Previdenciária e IRRF), foi devidamente retido da Nota de Empenho nº 013/2016, emitido em favor de Terezinha Gonçalves de Moraes em atenção a Decisão Judicial proferida nos autos do Processo Nº 0800172-36.2014.8.12.0024, processo que ainda tramita em estâncias superiores, desta forma, o referido empenho encontra-se em aberto em Restos a Pagar Processados, conforme demonstrado na nota explicativa nº C 27. Em razão do processo estar em analise de juízo, os valores consignados não foram transmitidos aos seus respectivos consignantes, assim como o saldo liquido do referido empenho.
Em súmula, o IPAMAT foi condenado em primeira instância, conforme sentença proferida pela Excelentíssima Senhora Juíza Kelly Gasper Duarte Neves no dia 17/06/2016, porem este Instituto não se conformando com a sentença, apresentou recursos de apelação em 11/08/2016, a fim de reformar a decisão do referido julgamento, desta Forma, o processo Tramita junto Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul.

C 29 - Provisões Matemáticas Previdenciárias;
O registro contábil da Provisão Matemática Previdenciária consiste na contabilização da Avaliação Atuarial Anual, que dentre varias definições, representa o estudo técnico desenvolvido por atuário habilitado, a qual se baseia nas características biométricas, demográficas e econômicas da população segurada pelo RPPS, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano de benefícios.
A Provisão Matemática Previdenciária – PMP, representa os passivos de longo prazo ou de valor incertos relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos segurados, com probabilidade de ocorrem como já mencionado, no longo prazo, definição conforme Parágrafo 186 da IPC – Instrução de Procedimento Contábil, nº 14/2018, da Secretária do Tesouro Nacional.

As informações para constituição da referida provisão, foram extraídas do Cálculo Atuarial nº 1.295, elaborado por Igor França Garcia, Atuário com Registro Profissional nº MIBA/RJ 1.659.

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2017
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	95.557.338,14	70.034.507,92
Aposentadorias e Pensões	100.807.522,97	78.092.792,21
Contribuições do Inativo	-881.305,97	-469.967.64
Contribuições do Pensionista	-33.957,94	-37.212,36
Compensação Previdenciária	-4.334.870,92	-7.551.104,29
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	88.579.643,73	73.734.512,51
Aposentadorias e Pensões	155.880.637,49	122.152.364,92
Contribuições do Ente	-34.343.295,80	-23.373.143,79
Contribuições do Ativo	-18.879.372,99	-12.848.804,68
Compensação Previdenciária	-14.078.324,97	-12.195.903,93
PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-137.230.480,31	-104.265.095,49
Outros Créditos	-137.230.480,31	-104.265.095,49
Total	46.906.551,56	39.503.924,95
Fonte: Calculo Atuarial nº 1.295/2018, Página 67.		

C 30 - Resultado do Exercício;
O resultado do Período é obtido pelo balanceamento das Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, obtendo assim o valor liquido de R$ 569.299,55, (Quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e cinqüenta e cinco centavos), Ver detalhamento do valor no Anexo XV – Demonstração das Variações Patrimoniais, Notas Explicativas de C 33 até C 45.

C 31 - Resultado de Exercícios Anteriores;
Corresponde ao valor acumulado de todos os resultados obtidos pelo Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, ao longo de sua história, até o exercício anterior, desta forma, o resultado obtido nos últimos anos está composto da seguinte forma:

Descrição	Valores
Resultados Acumulados até 2009	7.122.090,70
Resultado do Exercício de 2010	-26.853.196,54
Resultado do Exercício de 2011	44.506,54
Resultado do Exercício de 2012	-10.290.964,45
Resultado do Exercício de 2013	-16.706.827,50
Resultado do Exercício de 2014	53.189.936,35
Resultado do Exercício de 2015	92.193,72
Resultado do Exercício de 2016	4.120.670,88
Resultado do Exercício de 2017	-1.071.774,62
Saldo	9.646.635,08

C 32 – Anexo III- Quadro do Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial;
O Demonstrativo do Superávit ou Déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial é uma exigência prevista no art. 8º e o Art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a qual tem o propósito de apresentar o resultado financeiro por Fonte de Recurso.

Desta forma, o Superávit Financeiro do exercício de 2018, foi assim obtido:

Sub-N.E.	Descrição/ Contas Contábeis	Valores
	RECURSOS FINANCEIROS	48.192.990,18
C 18	Banco Conta Movimento;	111,29
C 20	Aplicação Em Segmento de Renda Fixa;	48.192.878,89
	EXIGIBILIDADES	-152.053,33
C 27	Obrigações Trab., Previdenciárias e Assist. a Pagar;	-122.393,87
C 28	Demais Obrigações a Curto Prazo;	-29.659,46
	Superávit Financeiro em 31 de Dezembro de 2018.	48.040.936,85

C 33 – Contribuições Sociais;
Compreende-se como Contribuições Sociais, as Contribuições Patronais, a contribuição por alíquota suplementar para amortização do Déficit Atuarial e as Contribuições dos Segurados ativos e Inativos, destinada ao Custeio do Regime Próprio de Previdência Social, contribuições reconhecidas segundo o principio contábil da competência, formado Pelos Seguintes Valores:

Descrição	2018	2017
Contribuição Previdenciária dos Servidores (Ativos) – RPPS	2.749.795,86	2.569.830,09
Contribuição Previdenciária dos Aposentados Civil – RPPS	65.886,40	46.361,83
Contribuição Previdenciária dos Pensionistas Civil – RPPS	4.827,03	4.831,95
Contribuição Previdenciária dos Servidores Oriundos de S/ Judicial	6.705,05	17.518,93
Contribuição Previdenciária Patronal ao RPPS	4.811.000,13	4.622.837,89
Contribuição Previdenciária p/ Amortização do Déficit Atuarial	5.987.250,35	5.207.519,60
Saldo	13.625.464,82	12.468.900,29

C 34 – Multas e Juros de Mora;
Compreendem-se como Multas e Juros de Moras, as penalidades aplicadas em virtude de atrasos no recolhimento das Contribuições Previdenciárias, por parte do Município de Aparecida do Taboado, conforme estabelece o Inciso “a”, parágrafo I, art. 522 Lei. 32 de 23 12 2010 e § 3 art. 12 da Lei 1.068 2005.
Acrescenta-se ao descrito no parágrafo anterior, os juros indecentes sobre os parcelamentos e Créditos a Receber vencidos, Ajustados a Valor Presente, conforme especificados na Nota Explicativa nº C 19 e C 21.

C 35 – Remuneração de Aplicações Financeiras;
Compreendem-se como Remuneração das Aplicações Financeiras do RPPS, os retornos obtidos nos fundos de Investimentos, mantidos conforme estabelece a Resolução CMN - Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010 e alterações posteriores, assim como também as diretrizes emanadas do PAI – Política Anual de Investimento, a composição da Carteira de Investimento poderá ser observada na Nota Explicativa nº C 20.

Apresentaremos na Nota Explicativa nº C 55-c o Quadro Detalhando os Rendimentos Obtidos no Período.

C 36 – (-) Variação Negativa de Aplicação Financeira;
As Variações Negativas de Aplicação Financeiras são valores gerados em função da Marcação a Mercado – MAM das aplicações financeiras, oscilações que são registradas segundo os Princípios Contábeis da Oportunidade e Competência.

Os Fundos de Investimentos têm o valor da quota calculado diariamente, exceto em dias não úteis, com base em avaliação patrimonial que considera as taxas e os preços de mercados dos ativos financeiros integrantes da carteira, obtidos no fechamento do dia útil imediatamente anterior, atualizado, corrigindo a carteira pelo valor real de mercado naquele dia.

Na prática, ao aplicar em Fundos de Investimentos sujeitos ao disciplinamento de Marcação a Mercado – MaM, o investidor estará sujeito às remarcações de seus valores nominais (de face) de acordo com as oscilações das taxas de juros (ou parâmetros referenciais) que vêm sendo praticados nos dia a dia, inclusive em decorrência de suas projeções nos novos negócios, e que refletem em suas quotas. Porém isso não significa lucro ou prejuízo, caso sejam mantidas as aplicações, pois, nos respectivos vencimentos dos títulos que compuseram a carteira, os valores nominais pelos quais foram negociados estarão assegurados, configurando-se a concretização dos rendimentos inicialmente almejados. Entre a data de compra e a de vencimento, o preço dos títulos flutua em função das condições do mercado e das expectativas quanto ao comportamento das taxas de juros. Uma redução nas taxas de juros de mercado em relação à taxa de compra do título provoca aumento no preço do título. Já um aumento nas taxas de juros de mercado proporciona o efeito contrário. Em qualquer situação, de alta ou de baixa nos indicadores de remuneração de mercado, em relação aos parâmetros pelos quais foram comprados os títulos, (preços de face/ valores nominais), chegar-se-á aos mesmos montantes nominais ao final da aplicação.

Portanto, o presente valor representa oscilações nas Carteiras de Investimentos em razão do critério de atualização dos títulos, ou seja, de MaM, estamos apresentamos os mesmos de forma separada, com intuito de evidenciar os valores aos usuários da Contabilidade, para tanto, elaboramos um quadro detalhando os Retornos Obtidos no presente exercício, que será apresentado na Nota Explicativa nº C 55-c.

C 37 - Transferências Intra Governamentais;
As transferências Financeiras recebidas são valores repassados pelo poder Executivo, (Município), a titulo de acobertar Gastos com Benefícios Previdenciários descritos no Programa Orçamentário de Gestão da Previdenciária Municipal, Projeto/Atividade: Manutenção de Benefícios Previdenciários Servidores da Prefeitura Municipal.

Portanto, o valor repassado se destina a remuneração de segurados, (Aposentados e Pensionistas), que obtiveram seus benefícios antes da criação do RPPS, benefícios custeados com recursos do Tesouro Municipal, Ver mais detalhes na Nota Explicativa n "C 49 – Transferências Correntes Recebidas".
C 38 – Ganhos com Desincorporação de Passivo;
Compreende-se como Ganhos com Desincorporação de Passivo, a anulação de resto a pagar, inscrito no exercício financeiro de 2013, processado em 19/12/2013 a partir do empenho nº 034/2013, em favor de Maria Antônia Alves, (falecida), a qual estava em Auxilio Doença neste RPPS, o presente valor não foi reclamado por seus herdeiros no prazo de cinco anos, por esta razão, o mesmo foi cancelado por prescrição, conforme normatiza o Decreto nº 084 de 19 de Dezembro de 2018.
C 39 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas;
As Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas.

Sub-N.E.	Descrição	2018	2017
C 39 - a	Ressarcimentos ao IPAMAT	0,00	95,20
C 39 – b	Compensação Previdência entre RGPS/RPPS	462.689,30	0,00
C 39 – c	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,11	0,00
Saldo		462.689,4	95,20

C 39-a - Ressarcimentos ao IPAMAT
Os Ressarcimentos ao IPAMAT são valores retidos em folha de pagamento, a titulo de restituir ao RPPS proventos aportados de forma indevida, tais restituições foram feitas com fundamento ao Inciso II, Art.103 da Lei Municipal nº 1.068/2005

C 39 – b - Compensação Previdência entre RGPS/RPPS
O presente Valor corresponde à compensação financeira entre Regimes Previdenciárias recebidas ao longo do exercício, com fundamento legal no § 9º do art. 201, E.C. nº 20/1998, ver mais informações sobre o referido ingresso financeiro na Nota Explicativa nº C 3-b.
C 39 – c - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas
O presente valor corresponde a Ingresso Financeiro, a qual não foi possível a identificação da origem do crédito, possivelmente são valores aportados pelas Instituições Financeiras, a titulo de acobertar Conta Corrente com Saldo Inferior, Haja vista, possuirmos Contas Correntes vinculadas a Aplicação Financeiras com saldo zerado.
C 40 – Aposentadorias e Reformados;
As aposentadorias são benefícios de prestação continuada, assegurados pela Previdência Social aos seus Segurados, com o objetivo de subsidiar a vida de Servidores Inativos, conforme previsto no art. 32 da lei municipal nº 1.068/2005.

Descrição	2018	2017
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	6.146.201,86	5.261.397,36
Aposentadorias Compulsórias	363.118,13	354.771,08
Aposentadorias por Invalidez	1.006.772,32	770.522,65
Aposentadorias por Idade	596.256,16	540.985,44
Total	8.112.348,47	6.927.676,53

C 41 – Pensões Por Morte;
As Pensões por Morte é o benefício garantido aos dependentes dos Segurados do IPAMAT, Após Seu Óbit Conforme Normatiza o Art. 71 da Lei Nº 1.068/2005.
C 42 – Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais;
Os Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais são formados por benefícios assegurados aos servidores e atividade, conforme estabelece o os Artigos: 55, 62 e 65 da Lei Municipal nº 1.068/2005.
Desta forma, apresentamos a composição do grupo Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais, com segue:

Descrição	2018	2017
Auxilio Doença	535.979,13	532.542,62
Salario Maternidade	194.411,72	187.417,16
Auxilio Família	21.919,81	20.828.86
Precatório Judicial	0,00	9.836,62
Saldo	752.310,66	750.625,26

C 43 – Depreciação e Amortização;
As depreciações e Amortizações são desgastes naturais que os bens móveis e imóveis sofrem em função de seu uso e foram registrados segundo o principio contábil da Competência, desta forma os valores registrados foram obtidos pela aplicação de índice obtido pelo tempo de vida útil de cada bem, conforme normatiza o MCASP, 7º Edição, Ver mais informações nas notas explicativas nº C 24 e C 26.
C 44 – Variação Patrimonial Diminutiva de Constituição de Provisões Matemáticas;
Consiste em Variação Patrimonial Diminutiva o Ajuste da Provisão Matemática Previdenciária, (Passivo Atuarial), valor registrado segundo os dispositivos das Normas Internacionais de Contabilidade – NIC nº 19, que regulamenta o registro contábil das provisões, também subsidia os registros contábeis o Principio Contábil da Prudência que ocorre concomitantemente com o Principio Contábil da Competência, assim como as orientações expedidas pelas pela Nota Técnica CONAPREV de 05/11/2010 e IPC nº 014/2018, a seguir demonstraremos a origem dos valores registrados a titulo de ajudes da Provisão Matemática Previdenciária.

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	2018 – (I)	2017 – (II)	Variação (I - II)
SALDO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	46.906.551,56	39.503.924,95	7.402.626,61
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	95.557.388,14	70.034.507,92	
Aposentadorias e Pensões	100.807.522,97	78.092.792,21	
Contribuições do Inativo	-881.305,97	-469.967.64	
Contribuições do Pensionista	-33.957,94	-37.212,36	
Compensação Previdenciária	-4.334.870,92	-7.551.104,29	
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	88.579.643,73	73.734.512,51	
Aposentadorias e Pensões	155.880.637,49	122.152.364,92	
Contribuições do Ente	-34.343.295,80	-23.373.143,79	
Contribuições do Ativo	-18.879.372,99	-12.848.804,68	
Compensação Previdenciária	-14.078.324,97	-12.195.903,93	
PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-137.230.480,31	-104.265.098,49	
Outros Créditos	-137.230.480,31	-104.265.098,49	
Total			7.402.626,61
Fonte: Cálculo Atuarial nº 1.295/2018, Página 67.			

C 45 – Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas;
Corresponde como Variação Patrimonial Diminutiva, as compensações financeiras entre Regimes Previdenciários pagas, em atenção às diretrizes definidas no § 9º do art. 201, E.C. nº 20 1998 e Item: "4.3.8 – Compensação Previdenciária entre egimes" do Manual de Contabilidade plicado ao Setor Público.
O presente valor corresponde ao Beneficio nº 1730857946, concedido pelo INSS – Instituto Nacional Seguro Social, (RGPS), a senhora Julia Dulcineia Atero Serôdio, ex-servidora Publico Municipal, que aportou contribuições previdenciárias a este Instituto de Previdência Municipal, entre 10/12/1990 à 07/02/1992.
Ressaltamos que em face do represamento dos repasses das Compensações Financeiras a receber, razoes apresentadas na Nota Explicativa nº C 3-b, o presente favor também compreende ao mesmo período recebido.
C 46 – Restos a Pagar Processados;
Os restos a Pagar processados estão compostos, conforme demonstrados na nota explicativa C 27.
C 47 – Depósitos;
Corresponde ao Consignados Retidos em Folha de Pagamento, Ver informações na nota explicativa nº C 28 .
C 48 – Receitas Derivadas e Ordinárias;
Compreendem os Ingressos auferidos pelo RPPS, em decorrência de sua atividade, os valores como segue:

Rubrica Orçamentária	2018	2017
Receitas de Contribuições		
1210.04.2.1.01 - Contribuição dos Servidores Ativos ao RPPS	2.705.449,02	2.524.494,37
1210.04.2.1.02 – Parcelamento de Contr. Prev. Serv. Ativos	827,28	0,00
1210.04.3.1.00 - Contribuição dos Servidores Inativos ao RPPS	65.886,38	46.288,55
1210.04.4.1.00– Contribuição dos de Pensionistas os ao RPPS	4.826,98	4.831,95
1210.04.6.1.00– Contribuição dos Serv. Ativo ao RPPS Or. s/ Judicial	6.705,05	17.518,93
7210.04.1.1.00 - Contribuição Patronal de Servidores Ativos ao	3.210.492,54	4.502.158,76
RP7P2S10.04.1.1.01 – Contr. Patronal Serv. Ativo Civil - Parcelamento	861.480,66	897.078,52
7210.04.1.2.01 - Contr. Patronal Serv. Ativo Civil – Juros/ Multas - CP	170.809,80	0,00
7210.04.1.2.02 - Contr. Patronal Serv. Ativo Civil – Juros/ Multas - CX	310.242,36	0,00
7218.01.1.1.00 - Contribuição Prev. p/ Amortização Déficit Atuarial	4.115.992,24	4.517.081,01
(a) - Total das Receitas de Contribuição	11.452.712,31	12.509.452,09
Rubrica Orçamentária	2018	2017
Receitas Patrimoniais		
1321.00.4.1.00 - Remuneração dos Investimentos do RPPS	4.305.804,09	5.109.909,26
9810.00.0.0.01 - (-) Deduções da Remuneração dos Invest. do RPPS	-1.286.313,06	- 421.755,35
(b) - Total da Receita Patrimonial	3.019.491,03	4.688.153,91
Rubrica Orçamentária	2018	2017
Outras Receitas Derivativas e Originárias		
1990.03.1.1.00 – Compensação Financeira Entre RGPS e RPPS	452.954,88	0,00
1990.99.1.1.02 – Outras Receitas	0,11	0,00
4.1.9.1.2.29.02.00.00.00 - Multas e Juros de Mora das Contribuições	0,00	197.240,99
4.7.9.2.2.99.00.00.00.00 - Outras Receitas	0,00	95,20
(c) - Total das Outras Receitas Derivativas e Originárias	452.954,99	197.336,19
Somatório (a + b + c)	14.925.158,33	17.394.942,19

C 49 – Transferências Financeiras;
Compreendem recursos Recebidos pelo IPAMAT, sem transitar pela Execução Orçamentária da Receita, por se tratar de transferências financeiras para acobertar gastos com Benefícios Previdenciários de Segurados que Obtiveram a Implantação de seus Benefícios antes da Criação do RPPS, desta forma, os referidos Benefícios são custeados com Recurso do Tesouro e empenhados em elementos Próprios, como Segue:

Elementos	Descrição	Valor
3.1.90.01.02	Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro Municipal; 125.906,79	
3.1.90.03.02	Pensões Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro Municipal;	437.837,91
Total		563.744,70
Ver informações também na Nota Explicativa n "C 37 - Transferências Intra Governamentais"		

C 50 – Resgate de Aplicação Financeira;
Corresponde a valores transferidos das contas correntes para os fundo de Investimento, operações que afetam o saldo de caixa e equivalente de caixa, porem não transitam pela execução orçamentária, conforme instrui o parágrafo 20º da IPC nº 08/2014.
Ressaltamos que mais detalhes sobre a composição do referido valor, poderá ser observado no Quadro de Movimentação de Aplicações Financeiras, apresentado na Nota explicativa nº C 55-c.

C 51 – Receitas Extras Orçamentárias;
Ingressos extras orçamentários são recursos financeiros de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário. Sua devolução não se sujeita a autorização legislativa, portanto, não integram a Lei Orçamentária Anual (LOA). Por serem constituídos por ativos e passivos exigíveis, os ingressos extras orçamentários, em geral, não têm reflexos no Patrimônio Líquido da Entidade.

Portanto, apresentaremos a composição analítica das retenções feitas ao longo do exercício financeiro de 2018, como segue:

Descrição	2018
Consignações	
RPPS - Restituições S/ Vencimentos e Vantagens	129.665,27
IRRF - Devido ao Tesouro	563.024,68
Pensão Alimentícia	10.648,16
Planos de Previdência e Assistência Médica	566.994,31
Retenções – Entidades Representante de Classes	76.608,62
Retenções – Planos de Seguros	29.182,18
Retenções – Empréstimo e Financiamentos	1.146.136,15
Outras Consignações	37148,220,
Outros Valores Restituíveis	37.834,87
Total	2.560.468,44

C 52 – Outros Créditos Financeiros;

Entende-se por Outros Créditos Financeiros, valores recebidos via Receita Extra Orçamentária, registradas no Ativo Circulante, no grupo de contas PCASP nº 1138.1.0.6.00 – Valores em Trânsito Realizado no Curto Prazo, como segue:

Descrição	2018
Consignações	
PCASP nº 1138.1.0.6.00 - Antecipação de Salários e Ordenados;	2.439.192,71
PCASP nº 1138.1.0.6.00 - Antecipação de Décimo Terceiro Salário;	369.635,77
PCASP nº 1138.1.0.6.00 - Gastos Reembolsáveis – Art. 8º da Lei. 1068/2005;	22.134,39
PCASP nº 1138.1.0.6.00 - Outros Créditos;	463,52
Anulação de Despesas Extras;	80,35
Total	2.831.506,74

C 53 – Previdência Social;
São os pagamentos de Benefícios Previdenciários efetuados ao longo do presente exercício, executados em
atenção ao que define o art. 32º da lei 1.068/2005, a qual trata do Regime Previdenciário adotado pelo IPAMAT, pagamentos feitos em consonância com o disposto no § 6º do art. 12º da lei 1.068/2005, a seguir demonstraremos de forma analítica por empenhos todos os pagamentos feitos no presente exercício.

Nº Empenho	Fornecedor	Valor
00001	Folha de pagamento aposentados - IPAMAT/PREFEITURA	42.588,60
00002	Folha de pagamento aposentados - IPAMAT/PREFEITURA	46.000,00
00003	Folha de pagamento aposentados - IPAMAT/PREFEITURA	27.000,00
00004	Folha de pagamento pensionistas - IPAMAT/PREFEITURA	407.374,76
00005	Folha de pagamento pensionistas - IPAMAT	1.030.000,00
00006	Folha de pagamento aposentados - IPAMAT	335.164,08
00007	Folha de pagamento aposentados - IPAMAT	500.000,00
00008	Folha de pagamento aposentados - IPAMAT	785.000,00
00009	Folha de pagamento aposentados - IPAMAT	5.300.000,00
00010	Folha de pagamento auxilio doença - IPAMAT	497.498,78
00011	Auxilio maternidade - IPAMAT	137.813,13
00012	Salario família - IPAMAT	15.000,00
00013	Folha de 13º Salario pensionistas - IPAMAT/PREFEITURA	30.463,15
00014	Folha de 13º Salario aposentados - IPAMAT/PREFEITURA	3.549,05
00015	Folha dE 13º Salario aposentados - IPAMAT/PREFEITURA	3.867,52
00016	Folha de 13º Salario aposentados - IPAMAT/PREFEITURA	2.250,34
00017	Folha de 13º Salario pensionistas – IPAMAT	80.000,00
00018	Folha de 13º Salario auxilio doença – IPAMAT	33.000,00
00019	Folha de 13º Salario aposentados – IPAMAT	27.954,05
00020	Folha de 13º Salario aposentados – IPAMAT	41.000,00
00021	Folha de 13º Salario aposentados – IPAMAT	64.000,00
00022	Folha de 13º Salario aposentados – IPAMAT	400.000,00
00023	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	796,75
00024	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	419,04
00025	Salario Família – IPAMAT	4.284,85
00026	Folha de pagamento aposentados – IPAMAT	116.000,00
00027	Folha de 13º salario pensionistas – IPAMAT	13.136,99
00028	Folha de 13º salario aposentados – IPAMAT	981,68
00029	Folha de 13º salario aposentados – IPAMAT	11.516,53
00030	Folha de 13º salario aposentados – IPAMAT	57.621,88

00031	Folha de 13º salario aposentados – IPAMAT	4.779,70
00032	Folha de 13º salario auxilio doença – IPAMAT	5.480,35
00033	Folha de pagamento aposentados - IPAMAT/PREFEITURA	647,20
00034	Folha de pagamento aposentados - IPAMAT/PREFEITURA	4,08
00035	Folha de pagamento pensionistas – IPAMAT	55.292,75
00036	Folha de pagamento aposentados – IPAMAT	3.759,76
00037	Folha de pagamento aposentados – IPAMAT	1.001,37
00038	Folha de pagamento aposentados – IPAMAT	337.662,63
Total dos Pagamentos do Período por Empenho		10.422.909,02

C 54 – Restos a Pagar Pagos;
Consiste em pagamentos de empenhos processados em exercícios Anteriores, como segue:

Nº Emp.	Processado	Fornecedor	Valor Pago
00002	03/01/2017	FOLHA DE 13º SALARIO APOSENTADOS - IPAMAT	434,63
00020	01/08/2017	FOLHA DE 13º SALARIO APOSENTADOS - IPAMAT	152,27
00031	25/10/2017	SALARIO FAMILIA - IPAMAT	1.056,38
00037	01/11/2017	AUXILIO MATERNIDADE - IPAMAT	13.719,29
00042	14/12/2017	FOLHA DE 13º SALARIO APOSENTADOS - IPAMAT	286,34
00044	14/12/2017	FOLHA DE 13º SALARIO APOSENTADOS - IPAMAT	575,43
00043	14/12/2017	FOLHA DE 13º SALARIO PENSIONISTAS - IPAMAT	390,42
00049	14/12/2017	AUXILIO MATERNIDADE - IPAMAT	10.917,16
00004	02/01/2013	FOLHA DE PAGAMENTO APOSENTADOS - IPAMAT	787,10
00006	02/01/2013	FOLHA DE PAGAMENTO PENSIONISTAS - IPAMAT	2.385,33
00005	02/01/2013	FOLHA DE PAGAMENTO APOSENTADOS - IPAMAT	142,27
00034	19/12/2013	FOLHA DE PAGAMENTO AUXILIO DOENÇA - IPAMAT	576,31
00022	12/12/2014	FOLHA DE 13º SALARIO APOSENTADOS - IPAMAT	203,60
00006	02/01/2015	FOLHA DE PAGAMENTO APOSENTADOS -	100,87
00017	05/01/2015	IFPOALMHAATD/PERPEAFGEAITMUERNATO APOSENTADOS - IPAMAT	890,29
00020	01/12/2015	FOLHA DE 13º SALARIO PENSIONISTAS - IPAMAT	1.023,40
00001	04/01/2016	FOLHA DE PAGAMENTO APOSENTADOS - IPAMAT	703,55
Total dos Restos a Pagar			34.344,64

C 55 – Aplicações Financeiras;
C 55-a - Aplicações Financeiras (Arrecadação);
Compreende as sobras de Caixa e Equivalente de Caixa, obtidas nas Arrecadações das Contribuições Previdenciárias e Outras Receitas Arrecadadas, valores que são direcionados aos fundos de investimentos, conforme as diretrizes estabelecidas no PAI - Politica Anual de Investimento, ver a composição do valor: R$ 40.858.894,78 no Quadro de Movimentação de Aplicações Financeiras, na Nota Explicativa nº C 55-c.

C 55-b - Aplicações Financeiras (Rentabilidade Liquida);
Corresponde ao valor das rentabilidades liquida obtida no período, que integram o saldo das aplicações de forma automática, desta forma o presente valor foi obtido pelo saldo das Variações Positivas em relação às Variações Negativas, como segue:

Rubrica Orçamentária	Descrição	Valor
1321.00.4.1.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	4.305.804,09
9.1321.00.4.1.00	(-) Dedução da Remuneração dos Recursos do RPPS	-1.286.313,06
	Rentabilidade Liquida	3.019.491,03

Ressaltamos que a composição do saldo de três milhões, dezenove mil, quatrocentos e noventa e um reais e três centavos, poderá ser apreciado com mais detalhes no Quadro de Movimentação de Aplicações Financeiras, apresentado na Nota Explicativa nº C 55-c.

C 55-c – Quadro de Movimentação de Aplicações Financeiras;
Demonstraremos de Forma Analítica toda movimentação nas carteiras de investimos, como segue:

Quadro de Movimentação de Aplicações Financeiras						
Produtos	Saldo Inicial 31/01/2017	Movimento do Período				Saldo Final 31/12/2018
		Entradas		Saídas		
		Aplicações	Variação Positiva	Resgates	Variação Negativa	
C.E.F. - CAIXA FI BRASIL IRF M1 TP RF	1.598.939,92	3.170.187,39	200.452,11		--	4.969.579,42
C.E.F. - CAIXA BRASIL IRF M 1+ TP RF LP	5.453.308,98	-	272.447,55	5.413.873,19	311.883,35	0,00
C.E.F. - CAIXA BRASIL IRF M RF LP	1.433.466,94	-	198.217,10	-	44.707,33	1.586.976,71
BRA - BRADESCO FI RF IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS	1.153.370,55	-	77.499,38		--	1.230.869,93
B.B. - BB PREVID RF IRF-M1 - CNPJBB PREVID RF	3.979.812,73	5.297.791,72	388.110,96		--	9.665.715,41
IBR.BF. - BB PREVID RF IRF-M - CNPJBB PREVID RF IRF	4.259.692,63	-	573.388,30	-	124.653,28	4.708.427,65
C.E.F. - CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF L	4.359.422,07	-	314.412,49	4.457.892,29	215.942,27	0,00
B.B. - BB PREVID IMA-B TP - CNPJBB PREVID IMA-B	5.159.404,39	-	370.534,41	5.297.791,72	232.147,08	0,00
TBP.B. - BB PREVID RF IMAB 5+ - CNPJBB PREVID RF	2.231.189,89	-	129.913,56	2.247.187,29	113.916,16	0,00
CAIXA BRASIL IMA - B 5 TÍTULOS PÚBLICOS	5.247.931,77	-	608.652,27	-	101.305,85	5.755.278,19
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RF	437.469,55	1.787.704,90	112.998,38	-	3.583,01	2.334.589,82
LSPICRED - FI INSTITUCIONAL RF IRF-M LP	568.053,84	-	78.538,52	-	17.116,63	629.475,73
SICRED - FIC INSTITUCIONAL RF IMA-B	1.849.594,07	-	132.27,22	1.904.556,91	77.664,38	0,00
SICREDI FI INSTITUCIONAL REFERENCIADO IRF -	184.795,41	1.904.556,92	55.689,81		--	2.145.042,14
MBB1PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 L.P.	2.289.116,52	-	264.339,16	-	43.393,72	2.510.061,96
C.E.F. - CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO	998,05	-	12,61	1.010,66	-	0,00
BRA - BRADESCO F.I. REFERENCIADO DI FED.	1.047.674,44	-	65.213,12		--	1.112.887,56
BEX.BT.R-ABB PREVID RF PERFIL - CNPJBB PREVID RF	17.851,28	503.007,60	7.056,89	527.915,77	-	0,00
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF	946.511,57	8.159.759,38	334.539,63	365.758,40	-	9.075.052,18
CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF	939.129,48	20.011.734,82	119.799,63	18.627.257,78	-	2.443.406,15
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA	-	24.152,05	1.363,99		--	25.516,04
TOTAL	43.157.734,08	40.858.897,78	4.305.804,09	38.843.244,00	1.286.313,06	48.192.878,89

C 56 – Despesas Extras Orçamentárias;

São Dispêndio extra orçamentário, os pagamento de despesas que não constam na lei orçamentária anual, compreendendo saídas de numerários decorrentes de depósitos, ou seja, pagamentos que possuem origem em Receitas Extras Orçamentárias, a seguir apresentaremos a composição do valor, como segue:

Consignações	Valor
RPPS - Restituições S/ Vencimentos e Vantagens	129.665,27
IRRF - Devido ao Tesouro	563.024,68
Pensão Alimentícia	10.648,16
Planos de Previdência e Assistência Médica	566.994,31
Retenções – Entidades Representante de Classes	76.608,62
Retenções – Planos de Seguros	29.182,18
Retenções – Empréstimo e Financiamentos	1.146.136,15
Outras Consignações	374,20
Outros Valores Restituíveis	37.834,87
Total das Consignações	2.560.468,44

C 57 – Outros Créditos Financeiros;
Entende-se por Outros Créditos Financeiros, valores pagos registradas no Ativo Circulante, no grupo de Contas PCASP nº 1138.1.0.6.00 – Valores em Trânsito Realizado no Curto Prazo, como segue:

Descrição	2018
Consignações	
PCASP nº 1138.1.0.6.00 - Antecipação de Salários e Ordenados;	2.439.192,71
PCASP nº 1138.1.0.6.00 - Antecipação de Décimo Terceiro Salário;	369.635,77
PCASP nº 1138.1.0.6.00 - Gastos Reembolsáveis – Art. 8º da Lei. 1068/2005;	18.967,90
PCASP nº 1138.1.0.6.00 - Outros Créditos;	23,52
Anulação de Despesas Extras;	80,35
Total	2.827.900,25

D – Informação Complementar;
D-1 - Taxa de Administração;
As Despesas Administrativas do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, são custeadas pelo Executivo Municipal em atenção ao Art. 8º da Lei Municipal nº 1.068/2005, como segue:

A municipalidade de Aparecida do Taboado efetuara o pagamento dos Salários dos Membros da diretoria executiva e das despesas administrativas do IPAMAT.

Portanto a Taxa de Administração, prevista no art. 15 da Portaria MPS nº 402/2008, não possui respaldo na Legislação Municipal, assim como também, Não possuiu Autorização Legislativa na Lei Orçamentária Anual, para execução dos gastos junto ao RPPS, no entanto, conforme previsto na legislação supramencionada à execução dos gastos Administrativos do IPAMAT, ocorrem no orçamento da Secretária Municipal de Administração, no Projeto Atividade: Manutenção e Operação das Atividades do IPAMAT.

WELITON MARQUES DE SOUZA
CRC-MS: 008273/O-5
Contador

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
CPF. 831.730.561-91
Diretora Presidente

Relatório do Conselho Fiscal
CONSELHO FISCAL E DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO – MS – IPAMAT.

Os membros do Conselho Fiscal e Deliberativo do IPAMAT reuniram-se nesta data, com a finalidade de apreciação e aprovação do Balanço Geral do Exercício 2018.

Considerando que foram cumpridos todos os princípios básicos exigidos pela Lei Municipal nº 1.068/2005, analisamos, decidimos e aprovamos o Balanço Geral do Exercício 2018.

Este é o parecer final do Conselho de Fiscal e Deliberativo do IPAMAT, que será assinado por todos os membros presentes na reunião realizada no dia 22 de fevereiro de 2019.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de fevereiro de 2019.

Membros do Conselho de Fiscal e Deliberativo do IPAMAT:

1) _____
Do Conselho Fiscal e Deliberativo do IPAMAT – Cintia Melo Lalucci.
Conselheira do Conselho Administrativo do IPAMAT (Titular).

2) _____
Do Conselho Fiscal e Deliberativo do IPAMAT – Wilson Ferreira Lima Junior.
Conselheiro do Conselho Administrativo do IPAMAT (Titular).

3) _____
Do Conselho Fiscal e Deliberativo do IPAMAT – Josygerk de Almeida Lima.

Conselheira do Conselho Administrativo do IPAMAT (Titular).

4) _____
Do Conselho Fiscal e Deliberativo do IPAMAT – Isabel Cristina da Costa Leite.
Conselheira do Conselho Administrativo do IPAMAT (Titular).

5) _____
Do Conselho Fiscal e Deliberativo do IPAMAT – Terezinha de Fátima da Costa Ferreira.
Conselheira do Conselho Administrativo do IPAMAT (Titular).

Relatório da Controladoria
CONTROLADORIA INTERNA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Não Houve apresentação de Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno em tempo hábil, ver Ofício emitido pelo representante do órgão: cont. interno nº 001/2019, datado de 25 de março de 2019.

Relatório do Gestor
Pronunciamento Expresso e Indelegável do Gestor sobre as Contas Anuais e sobre o Parecer de Controle Interno.

Estado de Mato Grosso do Sul.
Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado.
Anexo Balanço Geral
Pronunciamento do Gestor sobre o Parecer do Controle Interno.
Órgão: Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT.
Ano de: 2018.
TC/MS Resolução nº 88 DE 03/10/2018.

Considerando que no dia 26 de fevereiro de 2019 foi expedido do Ofício IPAMAT nº 025/2019 e este encaminhado ao Prefeito Municipal do Município de Aparecida do Taboado, aonde foi solicitado ao mesmo que tomasse todas as devidas medidas administrativas e legais para que fosse emitido o Parecer pelo Controlador Interno do Município sobre as contas anuais deste Instituto. E também por este solicitamos que referido parecer fosse nos enviado no prazo máximo de 25 dias, corridos, deste a recepção deste ofício (referido oficio segue em anexo).

Considerando que o Oficio ora mencionado acima não foi devidamente respondido, e nem tão pouco o referido Parecer pelo Controlador Geral do Município foi devidamente recepcionado neste Instituto.

Considerando que tomei ciência do Ofício Cont. Interno nº 01/2019 de 25 de março de 2019, em resposta ao Ofício SEFAP-CONT nº 010/2019. Aonde a Ilustríssima Senhora Débora Fernanda de Souza Barros, nomeada para o cargo de Controladora Geral do Município no dia 21/03/2019, faz suas considerações, e se manifesta que diante de suas justificativas não lhe é razoável que se exija dela um relatório no prazo ofertado a mesma.

Venho mui respeitosamente, em cumprimento ao disposto na Resolução-TCE nº 88 de 03/10/2018 atestar ter tomado ciência do não existência do Parecer Técnico Conclusivo do Controle Interno, sobre as contas do exercício do ano de 2018, impedindo que me manifeste quanto com o Parecer do Controle Interno.

No entanto, em atendimento as normativas desse Egrégio Tribunal de Contas, que neste momento, me resta manifestar sobre o Parecer emitido pelo Conselho Fiscal e Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT. Tendo os conselheiros deste conselho aprovado o Balanço Geral do Exercício de 2018. (segue anexo o parecer do Conselho). Logo, tendo ciência deste, manifesto minha concordância ao referido parecer.

E ratifico as informações pertinentes às contas governamentais orçamentárias, financeiras e patrimoniais do Instituto. E as despesas quanto aos contratos, às despesas com pessoal são custeadas pelo município.

Junte-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

É o nosso pronunciamento.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente
Decreto RH nº 057-2017.

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:33117BF0

SETOR DE CONTABILIDADE
LRF RREO - ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	107.395.000,00	107.395.000,00	14.544.198,52	13,54	14.544.198,52	13,54	92.850.801,48
RECEITAS CORRENTES	102.120.000,00	102.120.000,00	14.544.198,52	14,24	14.544.198,52	14,24	87.575.801,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.986.000,00	17.986.000,00	2.267.990,92	12,61	2.267.990,92	12,61	15.718.009,08
Impostos	14.931.000,00	14.931.000,00	1.816.067,84	12,16	1.816.067,84	12,16	13.114.932,16
Taxas	2.055.000,00	2.055.000,00	451.923,08	21,99	451.923,08	21,99	1.603.076,92
Contribuição de Melhoria	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
CONTRIBUIÇÕES	5.925.000,00	5.925.000,00	342.686,10	5,78	342.686,10	5,78	5.582.313,90
Contribuições Sociais	3.725.000,00	3.725.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.725.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.200.000,00	2.200.000,00	342.686,10	15,58	342.686,10	15,58	1.857.313,90
RECEITA PATRIMONIAL	3.315.500,00	3.315.500,00	37.599,31	1,13	37.599,31	1,13	3.277.900,69
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.000,00	25.000,00	5.134,21	20,54	5.134,21	20,54	19.865,79
Valores Mobiliários	3.285.500,00	3.285.500,00	32.465,10	0,99	32.465,10	0,99	3.253.034,90
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	69.031.500,00	69.031.500,00	11.846.359,02	17,16	11.846.359,02	17,16	57.185.140,98
Transferências da União e de suas Entidades	33.691.500,00	33.691.500,00	5.026.896,01	14,92	5.026.896,01	14,92	28.664.603,99
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.447.000,00	26.447.000,00	4.907.844,78	18,56	4.907.844,78	18,56	21.539.155,22
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.893.000,00	8.893.000,00	1.911.618,23	21,50	1.911.618,23	21,50	6.981.381,77
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.662.000,00	5.662.000,00	49.563,17	0,88	49.563,17	0,88	5.612.436,83
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	38.000,00	38.000,00	6.844,01	18,01	6.844,01	18,01	31.155,99
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	23.000,00	23.000,00	41.489,37	180,39	41.489,37	180,39	-18.489,37
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.601.000,00	5.601.000,00	1.229,79	0,02	1.229,79	0,02	5.599.770,21
RECEITAS DE CAPITAL	5.275.000,00	5.275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.755.000,00	4.755.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.755.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.366.000,00	2.366.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.366.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.389.000,00	2.389.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.389.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.605.000,00	4.605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.605.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	112.000.000,00	112.000.000,00	14.544.198,52	12,99	14.544.198,52	12,99	97.455.801,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	112.000.000,00	112.000.000,00	14.544.198,52	12,99	14.544.198,52	12,99	97.455.801,48
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	112.000.000,00	112.000.000,00	14.544.198,52	12,99	14.544.198,52	12,99	97.455.801,48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	100.187.000,00	100.284.369,00	59.575.582,85	59.575.582,85	40.708.786,15	9.670.145,04	9.670.145,04	90.614.223,96	8.682.090,06	0,00

(VIII)										
DESPESAS CORRENTES	84.423.500,00	85.571.158,86	58.315.699,19	58.315.699,19	27.255.459,67	9.492.277,61	9.492.277,61	76.078.881,25	8.508.442,63	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.614.800,00	53.103.066,40	37.844.427,14	37.844.427,14	15.258.639,26	6.165.953,43	6.165.953,43	46.937.112,97	5.824.626,01	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	255.000,00	435.000,00	430.000,00	430.000,00	5.000,00	78.005,92	78.005,92	356.994,08	78.005,92	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.553.700,00	32.033.092,46	20.041.272,05	20.041.272,05	11.991.820,41	3.248.318,26	3.248.318,26	28.784.774,20	2.605.810,70	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.828.000,00	9.777.710,14	1.259.883,66	1.259.883,66	8.517.826,48	177.867,43	177.867,43	9.599.842,71	173.647,43	0,00
INVESTIMENTOS	9.828.000,00	8.716.710,14	213.993,66	213.993,66	8.502.716,48	4.220,00	4.220,00	8.712.490,14	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.061.000,00	1.045.890,00	1.045.890,00	15.110,00	173.647,43	173.647,43	887.352,57	173.647,43	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.935.500,00	4.935.500,00			4.935.500,00			4.935.500,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.813.000,00	11.715.631,00	11.311.806,90	11.311.806,90	403.824,10	1.732.105,16	1.732.105,16	9.983.525,84	854.606,91	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	112.000.000,00	112.000.000,00	70.887.389,75	70.887.389,75	41.112.610,25	11.402.250,20	11.402.250,20	100.597.749,80	9.536.696,97	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	112.000.000,00	112.000.000,00	70.887.389,75	70.887.389,75	41.112.610,25	11.402.250,20	11.402.250,20	100.597.749,80	9.536.696,97	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			3.141.948,32		5.007.501,55	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	112.000.000,00	112.000.000,00	70.887.389,75	70.887.389,75		11.402.250,20	14.544.198,52		14.544.198,52	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.605.000,00	4.605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.605.000,00
RECEITAS CORRENTES	4.605.000,00	4.605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.605.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.600.000,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00
Contribuições Sociais	4.600.000,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.813.000,00	11.715.631,00	11.311.806,90	11.311.806,90	403.824,10	1.732.105,16	1.732.105,16	9.983.525,84	854.606,91	0,00
DESPESAS CORRENTES	11.813.000,00	11.715.631,00	11.311.806,90	11.311.806,90	403.824,10	1.732.105,16	1.732.105,16	9.983.525,84	854.606,91	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.813.000,00	11.715.631,00	11.311.806,90	11.311.806,90	403.824,10	1.732.105,16	1.732.105,16	9.983.525,84	854.606,91	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3682055C

SETOR DE CONTABILIDADE
LRF RREO - ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	100.187.000,00	100.284.369,00	59.575.582,85	59.575.582,85	84,10	40.708.786,15	9.670.145,04	9.670.145,04	84,81	90.614.223,96	0,00
Legislativa	4.050.000,00	4.050.000,00	584.465,53	584.465,53	0,83	3.465.534,47	390.548,51	390.548,51	3,43	3.659.451,49	0,00
Ação Legislativa	4.050.000,00	4.050.000,00	584.465,53	584.465,53	0,83	3.465.534,47	390.548,51	390.548,51	3,43	3.659.451,49	0,00
Administração	13.051.000,00	13.716.745,00	11.080.496,49	11.080.496,49	15,64	2.636.248,51	1.766.716,29	1.766.716,29	15,49	11.950.028,71	0,00
Administração Geral	8.013.000,00	7.951.245,00	6.707.887,09	6.707.887,09	9,47	1.243.357,91	1.117.580,24	1.117.580,24	9,80	6.833.664,76	0,00
Administração Financeira	3.715.000,00	4.272.900,00	3.499.766,32	3.499.766,32	4,94	773.133,68	532.833,11	532.833,11	4,67	3.740.066,89	0,00
Controle Interno	178.000,00	144.700,00	123.294,24	123.294,24	0,17	21.405,76	7.209,24	7.209,24	0,06	137.490,76	0,00
Normatização e Fiscalização	849.000,00	735.900,00	583.873,84	583.873,84	0,82	152.026,16	83.288,65	83.288,65	0,73	652.611,35	0,00
Comunicação Social	66.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
Serviços Urbanos	230.000,00	586.000,00	165.675,00	165.675,00	0,23	420.325,00	25.805,05	25.805,05	0,23	560.194,95	0,00
Defesa Nacional	8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Administração Geral	8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Assistência Social	3.978.000,00	4.070.702,00	3.471.632,02	3.471.632,02	4,90	599.069,98	483.117,93	483.117,93	4,24	3.587.584,07	0,00
Administração Geral	1.627.000,00	1.702.726,49	1.575.594,98	1.575.594,98	2,22	127.131,51	216.717,94	216.717,94	1,90	1.486.008,55	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.071.000,00	1.048.508,08	903.611,18	903.611,18	1,28	144.896,90	109.368,49	109.368,49	0,96	939.139,59	0,00
Assistência Comunitária	1.280.000,00	1.319.467,43	992.425,86	992.425,86	1,40	327.041,57	157.031,50	157.031,50	1,38	1.162.435,93	0,00
Previdência Social	13.180.000,00	13.180.000,00	14.756,78	14.756,78	0,02	13.165.243,22	14.756,78	14.756,78	0,13	13.165.243,22	0,00
Previdência do Regime Estatutário	13.180.000,00	13.180.000,00	14.756,78	14.756,78	0,02	13.165.243,22	14.756,78	14.756,78	0,13	13.165.243,22	0,00
Saúde	22.365.000,00	22.279.900,00	18.158.891,85	18.158.891,85	25,63	4.121.008,15	3.420.596,35	3.420.596,35	30,00	18.859.303,65	0,00
Administração Geral	2.140.000,00	2.466.571,37	2.363.743,66	2.363.743,66	3,34	102.827,71	382.765,99	382.765,99	3,36	2.083.805,38	0,00
Atenção Básica	6.416.500,00	7.353.938,63	6.793.283,48	6.793.283,48	9,59	560.655,15	1.138.199,68	1.138.199,68	9,98	6.215.738,95	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.240.000,00	11.039.945,13	7.865.210,28	7.865.210,28	11,10	3.174.734,85	1.627.491,86	1.627.491,86	14,27	9.412.453,27	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	753.000,00	619.280,00	492.284,52	492.284,52	0,69	126.995,48	158.647,64	158.647,64	1,39	460.632,36	0,00
Vigilância Sanitária	89.500,00	119.000,00	49.050,87	49.050,87	0,07	69.949,13	12.542,89	12.542,89	0,11	106.457,11	0,00
Vigilância Epidemiológica	726.000,00	681.164,87	595.319,04	595.319,04	0,84	85.845,83	100.948,29	100.948,29	0,89	580.216,58	0,00
Educação	20.005.000,00	21.567.846,00	18.234.436,46	18.234.436,46	25,74	3.333.409,54	2.406.634,98	2.406.634,98	21,11	19.161.211,02	0,00
Administração Geral	2.410.000,00	2.311.561,00	2.037.464,98	2.037.464,98	2,88	274.096,02	293.041,24	293.041,24	2,57	2.018.519,76	0,00
Alimentação e Nutrição	497.000,00	497.000,00	71.989,40	71.989,40	0,10	425.010,60	28.657,91	28.657,91	0,25	468.342,09	0,00
Ensino Fundamental	6.593.500,00	8.294.156,23	7.350.332,98	7.350.332,98	10,38	943.823,25	707.351,03	707.351,03	6,20	7.586.805,20	0,00
Ensino Superior	956.000,00	1.082.550,00	568.984,96	568.984,96	0,80	513.565,04	54.624,67	54.624,67	0,48	1.027.925,33	0,00
Educação Infantil	8.941.500,00	8.819.178,77	7.657.969,02	7.657.969,02	10,81	1.161.209,75	1.215.444,74	1.215.444,74	10,66	7.603.734,03	0,00
Educação de Jovens e Adultos	37.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Educação Especial	570.000,00	557.400,00	547.695,12	547.695,12	0,77	9.704,88	107.515,39	107.515,39	0,94	449.884,61	0,00
Cultura	664.000,00	661.900,00	526.592,72	526.592,72	0,74	135.307,28	58.620,09	58.620,09	0,51	603.279,91	0,00
Difusão Cultural	664.000,00	661.900,00	526.592,72	526.592,72	0,74	135.307,28	58.620,09	58.620,09	0,51	603.279,91	0,00
Urbanismo	10.967.000,00	9.590.800,00	4.335.508,28	4.335.508,28	6,12	5.255.291,72	568.529,75	568.529,75	4,99	9.022.270,25	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.649.000,00	3.418.984,00	66.914,93	66.914,93	0,09	3.352.069,07	0,00	0,00	0,00	3.418.984,00	0,00
Serviços Urbanos	7.318.000,00	6.171.816,00	4.268.593,35	4.268.593,35	6,03	1.903.222,65	568.529,75	568.529,75	4,99	5.603.286,25	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total		

					b)				d)		PROCESSADOS (f)
Habitação	301.000,00	358.200,00	158.196,12	158.196,12	0,22	200.003,88	13.961,03	13.961,03	0,12	344.238,97	0,00
Administração Geral	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Habitação Rural	211.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
Habitação Urbana	65.000,00	173.200,00	158.196,12	158.196,12	0,22	15.003,88	13.961,03	13.961,03	0,12	159.238,97	0,00
Saneamento	926.000,00	808.000,00	0,00	0,00	0,00	808.000,00	0,00	0,00	0,00	808.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	926.000,00	808.000,00	0,00	0,00	0,00	808.000,00	0,00	0,00	0,00	808.000,00	0,00
Gestão Ambiental	23.000,00	26.400,00	24.325,41	24.325,41	0,03	2.074,59	4.723,38	4.723,38	0,04	21.676,62	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	23.000,00	26.400,00	24.325,41	24.325,41	0,03	2.074,59	4.723,38	4.723,38	0,04	21.676,62	0,00
Agricultura	907.000,00	78.934,00	1.792,59	1.792,59	0,00	77.141,41	1.792,59	1.792,59	0,02	77.141,41	0,00
Administração Geral	830.000,00	5.334,00	0,00	0,00	0,00	5.334,00	0,00	0,00	0,00	5.334,00	0,00
Abastecimento	77.000,00	73.600,00	1.792,59	1.792,59	0,00	71.807,41	1.792,59	1.792,59	0,02	71.807,41	0,00
ndústria	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Promoção Industrial	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Comércio e Serviços	91.000,00	133.512,00	89.946,00	89.946,00	0,13	43.566,00	5.410,42	5.410,42	0,05	128.101,58	0,00
Promoção Comercial	72.000,00	114.512,00	89.946,00	89.946,00	0,13	24.566,00	5.410,42	5.410,42	0,05	109.101,58	0,00
Turismo	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Transporte	2.094.000,00	1.863.430,00	549.998,60	549.998,60	0,78	1.313.431,40	108.467,00	108.467,00	0,95	1.754.963,00	0,00
Transporte Rodoviário	2.094.000,00	1.863.430,00	549.998,60	549.998,60	0,78	1.313.431,40	108.467,00	108.467,00	0,95	1.754.963,00	0,00
Desporto e Lazer	393.500,00	654.500,00	386.654,00	386.654,00	0,55	267.846,00	45.408,70	45.408,70	0,40	609.091,30	0,00
Desporto Comunitário	393.500,00	654.500,00	386.654,00	386.654,00	0,55	267.846,00	45.408,70	45.408,70	0,40	609.091,30	0,00
Encargos Especiais	2.230.000,00	2.288.000,00	1.957.890,00	1.957.890,00	2,76	330.110,00	380.861,24	380.861,24	3,34	1.907.138,76	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.230.000,00	2.288.000,00	1.957.890,00	1.957.890,00	2,76	330.110,00	380.861,24	380.861,24	3,34	1.907.138,76	0,00
Reserva de Contingência	4.935.500,00	4.935.500,00	0,00	0,00	0,00	4.935.500,00	0,00	0,00	0,00	4.935.500,00	0,00
Reserva de Contingência	4.935.500,00	4.935.500,00	0,00	0,00	0,00	4.935.500,00	0,00	0,00	0,00	4.935.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.813.000,00	11.715.631,00	11.311.806,90	11.311.806,90	15,97	403.824,10	1.732.105,16	1.732.105,16	15,19	9.983.525,84	0,00
Legislativa	240.000,00	240.000,00	35.039,28	35.039,28	0,05	204.960,72	35.039,28	35.039,28	0,31	204.960,72	0,00
Ação Legislativa	240.000,00	240.000,00	35.039,28	35.039,28	0,05	204.960,72	35.039,28	35.039,28	0,31	204.960,72	0,00
Administração	1.618.000,00	1.689.000,00	1.602.545,62	1.602.545,62	2,26	86.454,38	267.411,83	267.411,83	2,35	1.421.588,17	0,00
Administração Geral	910.000,00	772.000,00	727.846,00	727.846,00	1,03	44.154,00	127.349,46	127.349,46	1,12	644.650,54	0,00
Administração Financeira	630.000,00	839.000,00	799.699,62	799.699,62	1,13	39.300,38	127.061,40	127.061,40	1,11	711.938,60	0,00
Controle Interno	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Normatização e Fiscalização	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,08	0,00	10.569,87	10.569,87	0,09	49.430,13	0,00
Comunicação Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Serviços Urbanos	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,02	0,00	2.431,10	2.431,10	0,02	12.568,90	0,00
Defesa Nacional	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Assistência Social	745.000,00	653.308,00	552.800,00	552.800,00	0,78	100.508,00	78.007,90	78.007,90	0,68	575.300,10	0,00
Administração Geral	500.000,00	496.908,00	482.400,00	482.400,00	0,68	14.508,00	69.602,90	69.602,90	0,61	427.305,10	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	155.000,00	97.400,00	43.400,00	43.400,00	0,06	54.000,00	5.673,68	5.673,68	0,05	91.726,32	0,00
Assistência Comunitária	90.000,00	59.000,00	27.000,00	27.000,00	0,04	32.000,00	2.731,32	2.731,32	0,02	56.268,68	0,00
Saúde	3.310.000,00	3.394.100,00	3.394.100,00	3.394.100,00	4,79	0,00	506.581,13	506.581,13	4,44	2.887.518,87	0,00
Administração Geral	650.000,00	499.000,00	499.000,00	499.000,00	0,70	0,00	81.318,96	81.318,96	0,71	417.681,04	0,00
Atenção Básica	1.600.000,00	1.893.100,00	1.893.100,00	1.893.100,00	2,67	0,00	267.385,11	267.385,11	2,35	1.625.714,89	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	900.000,00	833.000,00	833.000,00	833.000,00	1,18	0,00	131.652,22	131.652,22	1,15	701.347,78	0,00
Vigilância Epidemiológica	160.000,00	169.000,00	169.000,00	169.000,00	0,24	0,00	26.224,84	26.224,84	0,23	142.775,16	0,00
Educação	4.718.000,00	4.869.953,00	4.863.150,00	4.863.150,00	6,86	6.803,00	720.905,88	720.905,88	6,32	4.149.047,12	0,00
Administração Geral	550.000,00	549.000,00	547.685,00	547.685,00	0,77	1.315,00	74.539,02	74.539,02	0,65	474.460,98	0,00
Ensino Fundamental	1.450.000,00	1.579.800,00	1.578.842,00	1.578.842,00	2,23	958,00	207.500,19	207.500,19	1,82	1.372.299,81	0,00
Ensino Superior	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação Infantil	2.530.000,00	2.560.153,00	2.556.623,00	2.556.623,00	3,61	3.530,00	411.198,43	411.198,43	3,61	2.148.954,57	0,00
Educação de Jovens e Adultos	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	0,25	0,00	27.668,24	27.668,24	0,24	152.331,76	0,00
Cultura	150.000,00	162.100,00	162.100,00	162.100,00	0,23	0,00	18.627,56	18.627,56	0,16	143.472,44	0,00
Difusão Cultural	150.000,00	162.100,00	162.100,00	162.100,00	0,23	0,00	18.627,56	18.627,56	0,16	143.472,44	0,00
Urbanismo	570.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	0,80	0,00	85.482,09	85.482,09	0,75	484.517,91	0,00
Serviços Urbanos	570.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	0,80	0,00	85.482,09	85.482,09	0,75	484.517,91	0,00
Agricultura	271.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	271.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	155.000,00	102.170,00	97.072,00	97.072,00	0,14	5.098,00	14.811,90	14.811,90	0,13	87.358,10	0,00
Transporte Rodoviário	155.000,00	102.170,00	97.072,00	97.072,00	0,14	5.098,00	14.811,90	14.811,90	0,13	87.358,10	0,00
Desporto e Lazer	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,05	0,00	5.237,59	5.237,59	0,05	29.762,41	0,00
Desporto Comunitário	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,05	0,00	5.237,59	5.237,59	0,05	29.762,41	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	112.000.000,00	112.000.000,00	70.887.389,75	70.887.389,75	100,06	41.112.610,25	11.402.250,20	11.402.250,20	100,00	100.597.749,80	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:ADD18678

SETOR DE CONTABILIDADE
LRF RREO - ANEXO 8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A FEV	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.931.000,00	14.931.000,00	1.816.067,84	12,16
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.465.000,00	3.465.000,00	144.406,50	4,17
1.1.1- IPTU	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	865.000,00	865.000,00	144.406,50	16,69
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.606.000,00	1.606.000,00	189.774,84	11,82
1.2.1- ITBI	1.600.000,00	1.600.000,00	189.671,71	11,85
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.000,00	6.000,00	103,13	1,72
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.630.000,00	6.630.000,00	967.780,33	14,60
1.3.1- ISS	5.550.000,00	5.550.000,00	849.272,57	15,30
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.080.000,00	1.080.000,00	118.507,76	10,97
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.230.000,00	3.230.000,00	514.106,17	15,92
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	49.835.000,00	49.835.000,00	9.479.923,06	19,02
2.1- Cota-Parte FPM	21.700.000,00	21.700.000,00	4.129.965,75	19,03
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.000.000,00	20.000.000,00	4.129.965,75	20,65
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	23.000.000,00	23.000.000,00	3.813.515,35	16,58
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	270.000,00	270.000,00	16.429,71	6,09
2.5- Cota-Parte ITR	1.800.000,00	1.800.000,00	122.620,80	6,81
2.6- Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	1.397.391,45	46,58
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	64.766.000,00	64.766.000,00	11.295.990,90	17,44
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A FEV	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	878.000,00	878.000,00	162.045,32	18,46
5.1- Transferências do Salário-Educação	500.000,00	500.000,00	127.567,79	25,51
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	250.000,00	250.000,00	27.236,80	10,89
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	70.000,00	70.000,00	5.842,56	8,35
5.5- Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	8.000,00	8.000,00	1.398,17	17,48
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.609.000,00	1.609.000,00	3,43	0,00
6.1- Transferências de Convênios	1.607.000,00	1.607.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	3,43	0,17
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.487.000,00	2.487.000,00	162.048,75	6,52

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A FEV (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.627.000,00	9.627.000,00	1.892.698,53	19,66
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.000.000,00	4.000.000,00	825.993,10	20,65
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.600.000,00	4.600.000,00	762.703,02	16,58
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	360.000,00	360.000,00	24.524,13	6,81
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	600.000,00	600.000,00	279.478,28	46,58
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.900.000,00	8.900.000,00	1.912.339,71	21,49
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.893.000,00	8.893.000,00	1.911.618,23	21,50
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	7.000,00	7.000,00	721,48	10,31
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-734.000,00	-734.000,00	18.919,70	-2,58

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.300.000,00	7.300.000,00	7.299.102,27	99,99	993.672,00	13,61	0,00
13.1- Com Educação Infantil	3.600.000,00	3.680.000,00	3.679.102,27	99,98	512.075,20	13,92	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.700.000,00	3.620.000,00	3.620.000,00	100,00	481.596,80	13,30	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.592.600,00	99,54	254.196,62	15,89	0,00
14.1- Com Educação Infantil	650.000,00	482.000,00	474.600,00	98,46	90.514,81	18,78	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	950.000,00	1.118.000,00	1.118.000,00	100,00	163.681,81	14,64	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.900.000,00	8.900.000,00	8.891.702,27	99,91	1.247.868,62	14,02	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.247.868,62
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	51,96
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	13,29
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	34,75
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor

20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	79.013,81
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.292.500,00	10.175.331,77	10.108.917,06	99,35	1.609.849,07	15,82	0,00
22.1 - Creche	5.325.500,00	5.522.588,00	5.466.791,13	98,99	933.738,73	16,91	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.840.000,00	1.943.200,00	1.935.900,00	99,62	230.346,74	11,85	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.485.500,00	3.579.388,00	3.530.891,13	98,65	703.391,99	19,65	0,00
22.2 - Pré-escola	4.967.000,00	4.652.743,77	4.642.125,93	99,77	676.110,34	14,53	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.410.000,00	2.218.800,00	2.217.802,27	99,96	372.243,27	16,78	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.557.000,00	2.433.943,77	2.424.323,66	99,60	303.867,07	12,48	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	7.184.500,00	7.577.206,23	7.530.219,75	99,38	892.859,51	11,78	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.650.000,00	4.738.000,00	4.738.000,00	100,00	645.278,61	13,62	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.534.500,00	2.839.206,23	2.792.219,75	98,35	247.580,90	8,72	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	1.497.550,00	1.396.033,01	93,22	12.800,00	0,85	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	17.477.000,00	19.250.088,00	19.035.169,82	98,88	2.515.508,58	13,07	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	18.919,70
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	18.919,70
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	2.483.788,88
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	21,99

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	505.000,00	509.000,00	170.805,06	33,56	25.727,08	5,05	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.982.000,00	1.978.000,00	87.190,60	4,41	41.244,72	2,09	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	2.487.000,00	2.487.000,00	257.995,66	10,37	66.971,80	2,69	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	19.964.000,00	21.737.088,00	19.293.165,48	88,76	2.582.480,38	11,88	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	79.013,81	6.597,82
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.911.618,23	127.567,79
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.073.115,68	18.142,03
47.1 (-) Orçamento do Exercício	971.101,45	10.502,91
47.2 (-) Restos a Pagar	102.014,23	7.639,12
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	721,48	207,12
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	918.237,84	116.230,70
50- (+) AJUSTES	4.168,49	0,00
50.1 (+) Retenções	-1.610,38	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	-5.778,87	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	922.406,33	116.230,70
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0947088E

SETOR DE CONTABILIDADE
LRF RREO - ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
					ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			14.931.000,00	14.931.000,00	1.816.067,84	12,16	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			1.600.000,00	1.600.000,00	189.671,71	11,85	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			5.550.000,00	5.550.000,00	849.272,57	15,30	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			3.230.000,00	3.230.000,00	514.106,17	15,92	
Imposto Territorial Rural - ITR			0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			67.000,00	67.000,00	7.578,55	11,31	
Dívida Ativa dos Impostos			1.182.000,00	1.182.000,00	201.213,51	17,02	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			702.000,00	702.000,00	54.225,33	7,72	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			48.135.000,00	48.135.000,00	9.479.923,06	19,69	
Cota-Parte FPM			20.000.000,00	20.000.000,00	4.129.965,75	20,65	
Cota-Parte ITR			1.800.000,00	1.800.000,00	122.620,80	6,81	
Cota-Parte IPVA			3.000.000,00	3.000.000,00	1.397.391,45	46,58	
Cota-Parte ICMS			23.000.000,00	23.000.000,00	3.813.515,35	16,58	
Cota-Parte IPI-Exportação			270.000,00	270.000,00	16.429,71	6,09	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)			65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			63.066.000,00	63.066.000,00	11.295.990,90	17,91	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
					ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			6.359.000,00	6.359.000,00	766.018,16	12,05	
Provenientes da União			4.832.500,00	4.832.500,00	627.130,96	12,98	
Provenientes dos Estados			1.486.000,00	1.486.000,00	131.064,62	8,82	
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS			40.500,00	40.500,00	7.822,58	19,32	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			723.000,00	723.000,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			7.082.000,00	7.082.000,00	766.018,16	10,82	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	23.851.000,00	24.582.954,27	21.439.626,12	87,21	3.927.177,48	15,98	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.353.000,00	14.823.123,63	14.815.478,53	99,95	2.337.469,93	15,77	0,00
Juros e Encargos da Dívida)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.498.000,00	9.759.830,64	6.624.147,59	67,87	1.589.707,55	16,29	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.824.000,00	1.091.045,73	113.365,73	10,39	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.824.000,00	1.091.045,73	113.365,73	10,39	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	25.675.000,00	25.674.000,00	21.552.991,85	83,95	3.927.177,48	15,30	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.084.000,00	7.263.908,21	5.094.412,19	23,64	1.002.293,30	25,52	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.359.000,00	6.538.908,21	5.094.412,19	23,64	1.002.293,30	25,52	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	725.000,00	725.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	7.084.000,00	7.263.908,21	5.094.412,19	23,64	1.002.293,30	25,52	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	18.591.000,00	18.410.091,79	16.458.579,66	100,00	2.924.884,18	100,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							25,89
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]							1.230.485,55
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA			INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013			700,00	0,00	0,00	700,00	700,00

Inscritos em 2014	73.266,88	0,00	0,00	73.266,88	73.266,88
Inscritos em 2015	15.309,03	0,00	0,00	15.309,03	15.309,03
Inscritos em 2016	16.297,64	0,00	0,00	16.297,64	16.297,64
Inscritos em 2017	110.928,05	0,00	0,00	110.928,05	110.928,05
Inscritos em 2018	659.165,32	0,00	41.892,92	617.272,40	659.165,32
Total	875.666,92	0,00	41.892,92	833.774,00	875.666,92

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x100	
Atenção Básica	8.016.500,00	9.247.038,63	8.686.383,48	40,30	1.405.584,79	35,79	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.140.000,00	11.872.945,13	8.698.210,28	40,36	1.759.144,08	44,79	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	753.000,00	619.280,00	492.284,52	2,28	158.647,64	4,04	0,00
Vigilância Sanitária	89.500,00	119.000,00	49.050,87	0,23	12.542,89	0,32	0,00
Vigilância Epidemiológica	886.000,00	850.164,87	764.319,04	3,55	127.173,13	3,24	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.790.000,00	2.965.571,37	2.862.743,66	13,28	464.084,95	11,82	0,00
TOTAL	25.675.000,00	25.674.000,00	21.552.991,85	100,00	3.927.177,48	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4D958DFD

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - FMS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	8.012.000,00	8.012.000,00	10.453.110,85	2.441.110,85
RECEITA PATRIMONIAL	97.000,00	97.000,00	35.832,93	-61.167,07
Valores Mobiliários	97.000,00	97.000,00	35.832,93	-61.167,07
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.905.000,00	7.905.000,00	10.403.869,02	2.498.869,02
Transferências da União e de suas Entidades	5.205.000,00	5.205.000,00	7.214.110,78	2.009.110,78
Transferências do Estado e de suas Entidades	2.700.000,00	2.700.000,00	3.189.758,24	489.758,24
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	13.408,90	3.408,90
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	13.408,90	3.408,90
RECEITAS DE CAPITAL	458.000,00	458.000,00	0,00	-458.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	458.000,00	458.000,00	0,00	-458.000,00
Transferências da União e suas Entidades	120.000,00	120.000,00	0,00	-120.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	338.000,00	338.000,00	0,00	-338.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	8.470.000,00	8.470.000,00	10.453.110,85	1.983.110,85
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	8.470.000,00	8.470.000,00	10.453.110,85	1.983.110,85
DÉFICIT (IV)			15.122.166,28	
TOTAL (V) = (III+IV)	8.470.000,00	8.470.000,00	25.575.277,13	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		326.550,78	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		326.550,78	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretário Municipal De Saúde
826.501.601-87

MARCELO FIORI MAIA
Contador
010.908.301-65

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	23.072.050,00	24.758.413,83	24.316.771,56	24.202.496,24	22.099.335,21	441.642,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.242.050,00	12.921.868,51	12.863.611,93	12.863.611,93	11.314.297,83	58.256,58
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.830.000,00	11.836.545,32	11.453.159,63	11.338.884,31	10.785.037,38	383.385,69
DESPESAS DE CAPITAL	1.737.000,00	1.501.462,89	1.258.505,57	713.615,57	543.421,30	242.957,32
INVESTIMENTOS	1.737.000,00	1.501.462,89	1.258.505,57	713.615,57	543.421,30	242.957,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	24.809.050,00	26.259.876,72	25.575.277,13	24.916.111,81	22.642.756,51	684.599,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	24.809.050,00	26.259.876,72	25.575.277,13	24.916.111,81	22.642.756,51	684.599,59
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	24.809.050,00	26.259.876,72	25.575.277,13	24.916.111,81	22.642.756,51	684.599,59

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	432.312,21	114.275,32	180.278,86	180.278,86	127.302,79	239.005,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	429.312,21	114.275,32	180.278,86	180.278,86	127.302,79	236.005,88
DESPESAS DE CAPITAL	91.771,04	544.890,00	0,00	0,00	0,00	636.661,04
INVESTIMENTOS	91.771,04	544.890,00	0,00	0,00	0,00	636.661,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	524.083,25	659.165,32	180.278,86	180.278,86	127.302,79	875.666,92

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.232.138,57	2.103.161,03	1.232.006,21	0,00	2.103.293,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	611.675,34	1.549.314,10	611.675,14	0,00	1.549.314,30
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	620.463,23	553.846,93	620.331,07	0,00	553.979,09
DESPESAS DE CAPITAL	74.359,04	170.194,27	0,00	0,00	244.553,31
INVESTIMENTOS	74.359,04	170.194,27	0,00	0,00	244.553,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.306.497,61	2.273.355,30	1.232.006,21	0,00	2.347.846,70

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretário Municipal De Saúde
826.501.601-87

MARCELO FIORI MAIA
Contador
010.908.301-65

ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.475.000,00	2.861.469,08	2.806.618,69	2.806.618,69	1.280.353,95	54.850,39
DESPESAS CORRENTES	2.475.000,00	2.861.469,08	2.806.618,69	2.806.618,69	1.280.353,95	54.850,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.475.000,00	2.861.469,08	2.806.618,69	2.806.618,69	1.280.353,95	54.850,39
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretário Municipal De Saúde
826.501.601-87

MARCELO FIORI MAIA
Contador
010.908.301-65

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9D46506B

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - FMS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**10.453.110,85**	**7.582.896,48**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**25.575.277,13**	**24.214.204,58**
ORDINÁRIO	869,25	0,00	ORDINÁRIO	16.653.145,47	0,00
VINCULADO	10.452.241,60	0,00	VINCULADO	8.922.131,66	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	7.238.157,93	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	5.470.434,27	0,00
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO - DECRETO Nº 10.500, 28/09/ 2001 E DECRETO Nº 12.950,	1.801.761,83	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE	317.465,17	0,00
			TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	300.000,00	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (ALTERADO PELA LEI Nº 4.170/2012)	1.412.321,84	0,00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO - DECRETO Nº 10.500, 28/09/ 2001 E DECRETO Nº12.950,	1.559.254,08	0,00
RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	7.582.896,48			
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	7.582.896,48	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (ALTERADO PELA LEI Nº 4.170/2012)	1.274.978,14	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**16.139.072,36**	**15.752.578,56**			
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	16.139.072,36	15.752.578,56	RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	24.214.204,58
REPASSE RECEBIDO	16.139.072,36	15.752.578,56	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	24.214.204,58
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**8.653.440,38**	**7.175.162,13**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**7.190.182,09**	**6.542.840,36**
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	2.932.520,62	1.650.516,11	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.412.285,07	1.060.734,66
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	659.165,32	418.509,70	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	180.278,86	145.704,11
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.273.355,30	1.232.006,41	RP PROCESSADO PAGO	0,00	915.030,55
CONSIGNAÇÕES	3.404.779,35	3.416.913,26	RP PROCESSADOS PAGOS	1.232.006,21	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	80.750,17	86.753,81	CONSIGNAÇÕES	3.444.879,90	3.362.467,18
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	10.800,00	400,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	81.125,56	81.829,45
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	700.416,04	672.782,48	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	11.200,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	846.924,78	729.861,14	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	695.037,54	667.534,53
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	684,27	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	890.103,99	686.534,44
ISS	87.273,12	86.182,88	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	684,27	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	9.174,21	87.602,64	ISS	87.273,12	86.182,88
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	587,04	547,07	OUTROS CONSIGNATARIOS	9.174,21	87.602,64
PENSAO ALIMENTICIA	13.521,24	20.776,28	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	1.134,11	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	468.586,63	429.091,73	PENSAO ALIMENTICIA	13.521,24	20.776,28
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.105.175,60	1.201.025,59	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	468.586,63	429.091,73
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	51.977,05	70.700,86	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.105.175,60	1.201.025,59
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	28.909,20	31.188,78	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	51.977,05	70.700,86
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	0,00	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	28.909,20	31.188,78
CRÉDITOS À RECEBER	2.316.140,41	2.107.732,76	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	977,38	0,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretário Municipal De Saúde
826.501.601-87

MARCELO FIORI MAIA
Contador
010.908.301-65

INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	2.646,98	3.639,94	CRÉDITOS À RECEBER	2.333.017,12	2.119.638,52
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	75.837,64	29.433,91	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	2.711,67	3.139,68
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.237.655,79	2.074.658,91	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	78.078,45	40.424,14
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**1.400.568,71**	**1.646.976,48**			
CONTA ÚNICA	650,00	846,97	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.252.227,00	2.076.074,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.399.918,71	1.646.129,51	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**3.880.733,08**	**1.400.568,71**
			CONTA ÚNICA	3.880.733,08	650,00
TOTAL	**36.646.192,30**	**32.157.613,65**	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	1.399.918,71
			TOTAL	**36.646.192,30**	**32.157.613,65**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretário Municipal De Saúde
826.501.601-87

MARCELO FIORI MAIA
Contador
010.908.301-65

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DE30274D

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - FMS

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2014	74.359,04	0,00	0,00	0,00	0,00	74.359,04
EXERCÍCIO 2016	132,16	0,00	0,00	0,00	0,00	132,16
EXERCÍCIO 2017	1.232.006,41	0,00	1.232.006,21	0,00	0,00	0,20
EXERCÍCIO 2018	0,00	2.273.355,30	0,00	0,00	0,00	2.273.355,30
Sub-total	1.306.497,61	2.273.355,30	1.232.006,21	0,00	0,00	2.347.846,70
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2013	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
EXERCÍCIO 2014	73.266,88	0,00	0,00	0,00	0,00	73.266,88
EXERCÍCIO 2015	15.309,03	0,00	0,00	0,00	0,00	15.309,03
EXERCÍCIO 2016	16.297,64	0,00	0,00	0,00	0,00	16.297,64
EXERCÍCIO 2017	418.509,70	0,00	307.581,65	0,00	0,00	110.928,05
EXERCÍCIO 2018	0,00	659.165,32	0,00	0,00	0,00	659.165,32
Sub-total	524.083,25	659.165,32	307.581,65	0,00	0,00	875.666,92
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	977,38	0,00	977,38	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	5.641,83	80.750,17	81.125,56	0,00	0,00	5.266,44
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	103.339,44	700.416,04	695.037,54	0,00	0,00	108.717,94
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	43.326,70	846.924,78	890.103,99	0,00	0,00	147,49
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	684,27	684,27	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	87.273,12	87.273,12	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	13.521,24	13.521,24	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	468.586,63	468.586,63	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	51.977,05	51.977,05	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	28.909,20	28.909,20	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.105.175,60	1.105.175,60	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	9.174,21	9.174,21	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	400,00	10.800,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	547,07	587,04	1.134,11	0,00	0,00	0,00
Sub-total	154.232,42	3.404.779,35	3.444.879,90	0,00	0,00	114.131,87
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
TOTAL	1.984.813,28	6.337.299,97	4.984.467,76	0,00	0,00	3.337.645,49

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretário Municipal De Saúde
826.501.601-87

MARCELO FIORI MAIA
Contador
010.908.301-65

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4F532472

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - FMS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		32.313.102,97	28.860.121,06
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	49.241,83	160.417,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	10.403.869,02	7.422.479,09
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		21.859.992,12	21.277.224,58
Ingressos Extra-orçamentários		5.720.919,76	5.524.646,02
Transferências Financeiras Recebidas		16.139.072,36	15.752.578,56
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		29.289.517,30	28.458.954,45
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	21.519.905,19	20.566.837,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	1.991.715,09	2.410.011,59
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		5.777.897,02	5.482.105,70
Desembolsos Extra-Orçamentários		5.777.897,02	5.482.105,70
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		3.023.585,67	401.166,61
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		543.421,30	647.574,38
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		350.946,13	647.574,38
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		192.475,17	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-543.421,30	-647.574,38
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.400.568,71	1.646.976,48
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		2.480.164,37	-246.407,77
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		3.880.733,08	1.400.568,71

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretário Municipal De Saúde
826.501.601-87

MARCELO FIORI MAIA
Contador
010.908.301-65

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	13.408,90	73.412,64
Remuneração das Disponibilidades	35.832,93	87.004,75
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**49.241,83**	**160.417,39**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	10.403.869,02	7.422.479,09
Intergovernamentais	10.403.869,02	7.422.479,09
da União	7.214.110,78	4.471.269,25
de Estados e Distrito Federal	3.189.758,24	2.951.209,84
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**10.403.869,02**	**7.422.479,09**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.991.715,09	2.410.011,59

Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.860.166,08	2.410.011,59
Outras transferências concedidas	131.549,01	0,00
Total das Transferências Concedidas	**1.991.715,09**	**2.410.011,59**
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SAÚDE	21.519.905,19	20.566.837,16
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**21.519.905,19**	**20.566.837,16**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretário Municipal De Saúde
826.501.601-87

MARCELO FIORI MAIA
Contador
010.908.301-65

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretário Municipal De Saúde
826.501.601-87

MARCELO FIORI MAIA
Contador
010.908.301-65

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:383D6C61

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	51.925.126,92	51.925.126,92	144.658.758,10	92.733.631,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.900.622,67	8.900.622,67	13.190.022,17	4.289.399,50
Impostos	7.851.932,86	7.851.932,86	10.155.097,77	2.303.164,91
Taxas	1.048.186,63	1.048.186,63	3.034.910,12	1.986.723,49
Contribuição de Melhoria	503,18	503,18	14,28	-488,90
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	907.299,36	907.299,36	918.980,63	11.681,27
Contribuições Econômicas	907.299,36	907.299,36	0,00	-907.299,36
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	918.980,63	918.980,63
RECEITA PATRIMONIAL	1.271.512,81	1.271.512,81	1.204.912,20	-66.600,61
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	17.956,20	17.956,20	5.551,34	-12.404,86
Valores Mobiliários	946.888,41	946.888,41	1.199.360,86	252.472,45
Receita Cessão de Direitos	306.668,20	306.668,20	0,00	-306.668,20
RECEITA DE SERVIÇOS	106.311,90	106.311,90	123.385,90	17.074,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	106.311,90	106.311,90	123.385,90	17.074,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	38.955.979,05	38.955.979,05	40.912.834,38	1.956.855,33
Transferências da União e de suas Entidades	21.095.609,83	21.095.609,83	20.376.005,28	-719.604,55
Transferências do Estado e de suas Entidades	17.860.369,22	17.860.369,22	20.536.829,10	2.676.459,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.783.401,13	1.783.401,13	88.308.622,82	86.525.221,69
Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	8.864,54	8.864,54
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	1.689.863,13	1.689.863,13	88.220.347,50	86.530.484,37
Demais Receitas Correntes	93.538,00	93.538,00	79.410,78	-14.127,22

RECEITAS DE CAPITAL	2.666.938,32	2.666.938,32	334.700,00	-2.332.238,32
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	147.700,00	147.700,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	147.700,00	147.700,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.666.938,32	2.666.938,32	187.000,00	-2.479.938,32
Transferências da União e suas Entidades	2.659.271,65	2.659.271,65	187.000,00	-2.472.271,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.666,67	7.666,67	0,00	-7.666,67
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	54.592.065,24	54.592.065,24	144.993.458,10	90.401.392,86
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	54.592.065,24	54.592.065,24	144.993.458,10	90.401.392,86
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	54.592.065,24	54.592.065,24	144.993.458,10	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		156.253,31	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		156.253,31	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	31.145.612,17	51.734.216,78	48.784.339,02	46.963.263,08	46.571.814,61	2.949.877,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.682.147,41	16.459.787,19	16.081.058,91	16.078.961,49	15.805.440,78	378.728,28
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.463.464,76	35.274.429,59	32.703.280,11	30.884.301,59	30.766.373,83	2.571.149,48
DESPESAS DE CAPITAL	3.416.984,87	10.574.893,21	4.747.306,91	1.307.905,87	1.307.905,87	5.827.586,30
INVESTIMENTOS	2.792.983,87	9.895.469,31	4.120.910,47	681.509,43	681.509,43	5.774.558,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	624.001,00	679.423,90	626.396,44	626.396,44	626.396,44	53.027,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	808.774,92	808.774,92	0,00	0,00	0,00	808.774,92
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	35.371.371,96	63.117.884,91	53.531.645,93	48.271.168,95	47.879.720,48	9.586.238,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	35.371.371,96	63.117.884,91	53.531.645,93	48.271.168,95	47.879.720,48	9.586.238,98
SUPERÁVIT (IX)			91.461.812,17			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	35.371.371,96	63.117.884,91	144.993.458,10	48.271.168,95	47.879.720,48	9.586.238,98

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	3.849,37	368.262,83	244.642,74	221.699,67	127.469,46	22.943,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.849,37	366.437,83	242.817,74	219.874,67	127.469,46	22.943,07
DESPESAS DE CAPITAL	76.774,66	121.402,84	111.762,74	111.762,74	86.414,76	0,00
INVESTIMENTOS	76.774,66	121.402,84	111.762,74	111.762,74	86.414,76	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	80.624,03	489.665,67	356.405,48	333.462,41	213.884,22	22.943,07

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	107.917,36	463.839,82	529.120,97	11.461,29	31.174,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.904,54	173.242,29	178.916,71	0,00	6.230,12
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.012,82	290.597,53	350.204,26	11.461,29	24.944,80
DESPESAS DE CAPITAL	209.293,20	1.327,79	210.620,99	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	209.293,20	1.327,79	210.620,99	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	317.210,56	465.167,61	739.741,96	11.461,29	31.174,92

NOTA EXPLICATIVA
INSERIR TEXTO

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:3982C246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**144.993.458,10**	**50.165.354,36**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**53.531.645,93**	**38.350.989,46**
ORDINÁRIO	136.356.558,45	26.035.770,09	ORDINÁRIO	42.587.441,57	21.596.217,26
VINCULADO	8.636.899,65	24.129.584,27	VINCULADO	10.944.204,36	16.754.772,20
ALIENAçãO DE BENS - IMóVEIS	17,33	0,00	COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	3.671.120,50	0,00
ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS	150.253,92	0,00	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE	24.121,96	0,00
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	3.916.124,64	0,00			
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE	86.939,27	0,00	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	915.737,14	0,00
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	922.159,40	0,00	MULTAS DE TRâNSITO	61.735,00	0,00
MULTAS DE TRâNSITO	73.052,49	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE	946.157,13	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE	958.983,40	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	434.855,45	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	434.530,36	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	66.422,12	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	133.445,68	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO	1.913.978,58	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO	287.219,80	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO	1.890.595,15	0,00
RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)			RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL- LEI ESTADUAL N°1.963/1999 E ART. 2°, I, II, III E ART. 4° § 1° DA LEI ESTADUAL N°	1.674.173,36	0,00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL- LEI ESTADUAL N°1.963/1999 E ART. 2°, I, II, III E ART. 4° § 1° DA LEI ESTADUAL N°	1.019.481,33	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**37.958,04**	**6.238.479,91**	VINCULADO	0,00	16.754.772,20
			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	**19.584.528,37**	**18.251.454,12**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	37.958,04	6.238.479,91	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	19.584.528,37	18.251.454,12
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	37.958,04	6.238.479,91	REPASSE CONCEDIDO	19.584.528,37	18.251.454,12
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**15.880.458,79**	**10.592.088,40**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**11.117.233,92**	**10.445.430,00**
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	5.651.925,45	993.449,73	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.073.204,37	965.089,56
INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	528.282,12	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	333.462,41	502.823,26
INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	465.167,61	RP PROCESSADOS PAGOS	739.741,96	462.266,30
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	5.260.476,98	0,00	CONSIGNAÇÕES	9.965.147,45	9.480.340,44
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	391.448,47	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	6.092.876,82	0,00
CONSIGNAÇÕES	10.149.651,24	9.598.638,67	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	659.489,26	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	6.144.304,01	0,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	127,85	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	725.585,83	0,00	ISS	277.168,57	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	127,85	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	307.537,13	97.267,27
ISS	274.583,83	0,00	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	158.866,99	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	302.272,22	108.529,47	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.430.824,94	0,00
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	166.880,63	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	27.218,12	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.496.767,74	0,00	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	11.037,77	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	27.857,92	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	9.383.073,17
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	11.271,21	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	78.882,10	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	9.490.109,20	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	16.083,73	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	78.882,10	0,00			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	16.083,73	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	62.798,37	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	62.798,37	0,00	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**78.943.643,78**	**2.265.177,07**
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**2.265.177,07**	**2.317.127,98**	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	78.943.643,78	2.265.177,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.808.009,42	2.317.127,98	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	457.167,65	0,00	**TOTAL**	**163.177.052,00**	**69.313.050,65**
TOTAL	**163.177.052,00**	**69.313.050,65**			

FABIO BENTO DOS SANTOS
Chefe De Divisão Contabilidade Geral
886.516.221-04

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário De Admin. E Fazenda
305.768.651-68

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito
069.753.388-33

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:A63E31CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.193.794,96	8.239.962,18	PESSOAL E ENCARGOS	15.435.605,22	16.521.938,57
IMPOSTOS	13.186.331,63	6.728.597,27	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	12.071.309,33	12.990.775,67
TAXAS	3.007.463,33	1.509.592,66	ENCARGOS PATRONAIS	2.768.907,87	2.830.536,08
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.772,25	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	700.626,82
CONTRIBUIÇÕES	918.980,63	940.318,85	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	595.388,02	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	918.980,63	940.318,85	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	735.903,57	1.112.780,73
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	128.927,20	114.839,66	APOSENTADORIAS E REFORMAS	689.194,92	378.201,09
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	128.927,20	114.839,66	PENSÕES	45.043,65	42.680,19
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.251.641,36	376.016,49	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	1.665,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	52.280,50	226.335,43	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	691.899,45
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.199.360,86	149.681,06	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	27.855.173,09	16.119.493,04
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	42.970.242,77	43.959.853,43	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.052.254,67	3.545.411,69
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	882.463,69	7.443.470,98	SERVIÇOS	24.246.732,36	12.034.093,68
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	41.099.834,38	36.516.382,45	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	556.186,06	539.987,67
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	987.944,70	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	737,33	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	40.104.120,63	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	737,33	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	40.092.659,34	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	20.676.361,79	19.417.212,05
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	11.461,29	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	19.584.528,37	18.258.174,05
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	88.661.212,34	2.940.546,14	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.052.743,00	1.159.038,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	88.661.212,34	2.940.546,14	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	39.090,42	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	190.228.919,89	56.571.536,75	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	13.717.265,82	0,00
TOTAL	190.228.919,89	56.571.536,75	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	13.717.265,82	0,00
			TRIBUTÁRIAS	1.629.124,12	637.419,37
			CONTRIBUIÇÕES	1.629.124,12	637.419,37
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.107.544,67	2.422.776,35
			PREMIAÇÕES	55.370,29	31.624,80
			INCENTIVOS	842.337,46	-80,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	103.132,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	209.836,92	2.288.099,55
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	81.157.715,61	56.231.620,11
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	109.071.204,28	339.916,64
			TOTAL	190.228.919,89	56.571.536,75

FABIO BENTO DOS SANTOS
Chefe De Divisão Contabilidade Geral
886.516.221-04

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário De Admin. E Fazenda
305.768.651-68

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito
069.753.388-33

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	793.272,17	0,00
INVESTIMENTOS	793.272,17	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	626.396,44	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	626.396,44	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	147.700,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)	147.700,00	0,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
Chefe De Divisão Contabilidade Geral
886.516.221-04

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário De Admin. E Fazenda
305.768.651-68

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito
069.753.388-33

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:2030A9A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante						
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU						
Nr.	TITULOS	**SALDO ANTERIOR**	**MOVIMENTO DO EXERCICIO**			**SALDO P/ O EXERCICIO SEGUINTE**
			INSCRIÇÃO	BAIXA PGTO	BAIXA CANCELAMENTO	

1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	782.378,17	391.448,47	739.741,96	11.461,29	422.623,39
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	391.448,47	0,00	0,00	391.448,47
3	Restos a Pagar em 2017	465.167,61	0,00	462.767,84	0,00	2.399,77
4	Restos a Pagar em 2016	246.358,80	0,00	236.926,63	7.139,35	2.292,82
5	Restos a Pagar em 2015	68.107,75	0,00	39.393,49	2.231,93	26.482,33
6	Restos a Pagar em 2014	630,00	0,00	0,00	630,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	2.114,01	0,00	654,00	1.460,01	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	570.289,70	5.260.476,98	333.462,41	213.884,22	5.283.420,05
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	5.260.476,98	0,00	0,00	5.260.476,98
10	Restos a Pagar em 2017	489.665,67	0,00	256.687,75	210.034,85	22.943,07
11	Restos a Pagar em 2016	80.624,03	0,00	76.774,66	3.849,37	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	1.352.667,87	5.651.925,45	1.073.204,37	225.345,51	5.706.043,44
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	CONSIGNAÇÕES	423.060,83	10.149.651,24	9.965.147,45	0,00	607.564,62
24	ADIANTAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	1.775.728,70	15.801.576,69	11.038.351,82	225.345,51	6.313.608,06

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:74709C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		154.914.154,07	73.134.513,38
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	103.745.923,72	12.922.042,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	40.912.834,38	50.613.832,17
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		10.255.395,97	9.598.638,67
Ingressos Extra-orçamentários		10.217.437,93	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		37.958,04	9.598.638,67
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		76.940.097,76	63.541.089,49
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	46.269.892,25	35.789.219,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	1.052.743,00	18.271.529,12
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		29.617.462,51	9.480.340,44
Desembolsos Extra-Orçamentários		10.032.934,14	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		19.584.528,37	9.480.340,44
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		77.974.056,31	9.593.423,89
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		147.700,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		147.700,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		1.003.893,16	1.945.455,18
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.003.893,16	1.945.455,18
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-856.193,16	-1.945.455,18
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		187.000,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		187.000,00	0,00
DESEMBOLSOS		626.396,44	541.325,85
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	541.325,85
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		626.396,44	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-439.396,44	-541.325,85
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		2.265.177,07	2.317.127,98
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		76.678.466,71	7.106.642,86
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		78.943.643,78	9.423.770,84

FABIO BENTO DOS SANTOS
Chefe De Divisão Contabilidade Geral
886.516.221-04

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário De Admin. E Fazenda
305.768.651-68

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito
069.753.388-33

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	13.190.022,17	8.239.962,18
Receita de Contribuições	918.980,63	940.318,85
Outras Receitas Derivadas	0,00	3.327.559,73
Receita Patrimonial	5.551,34	158.348,74
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	123.385,90	106.171,98
Outras Receitas Originárias	88.308.622,82	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.199.360,86	149.681,06
Total das Receitas Derivadas e Originárias	103.745.923,72	12.922.042,54
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	40.912.834,38	50.613.832,17
Intergovernamentais	40.912.834,38	0,00
da União	20.376.005,28	0,00
de Estados e Distrito Federal	20.536.829,10	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	50.613.832,17
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	40.912.834,38	50.613.832,17
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.052.743,00	18.271.529,12
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	18.271.529,12
Outras transferências concedidas	1.052.743,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	1.052.743,00	18.271.529,12

FABIO BENTO DOS SANTOS
Chefe De Divisão Contabilidade Geral
886.516.221-04

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário De Admin. E Fazenda
305.768.651-68

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito
069.753.388-33

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUDICIÁRIA	537.602,93	0,00
ADMINISTRAÇÃO	20.058.468,73	35.789.219,93
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.370.194,14	0,00
EDUCAÇÃO	9.460.067,16	0,00
CULTURA	154.699,72	0,00
URBANISMO	8.270.038,36	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	947.812,04	0,00
AGRICULTURA	20.418,53	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.543.924,06	0,00
TRANSPORTE	154.117,70	0,00
DESPORTE E LAZER	752.548,88	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	46.269.892,25	35.789.219,93
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
Chefe De Divisão Contabilidade Geral
886.516.221-04

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário De Admin. E Fazenda
305.768.651-68

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito
069.753.388-33

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:826D756B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**84.638.579,03**	**5.581.684,21**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**3.159.483,73**	**3.009.037,73**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**78.943.643,78**	**2.265.177,07**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**		222.457,82	**135.789,96**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**78.943.643,78**	**2.265.177,07**	**PESSOAL A PAGAR**		**8.302,24**	**0,00**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	0,00	457.167,65				
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	78.943.643,78	1.808.009,42	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	F	8.302,24	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**5.572.233,05**	**3.225.016,61**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**214.155,58**	**135.789,96**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		**5.572.233,05**	**3.225.016,61**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	139.746,14	0,00
DEMAIS DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	5.572.233,05	3.225.016,61	FGTS	F	74.409,44	135.789,96
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**103.862,75**	**91.490,53**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO**		**24.062,55**	**24.062,55**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**4.069,98**	**0,00**	**EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO**		**24.062,55**	**24.062,55**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	4.069,98	0,00	OUTROS EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	P	24.062,55	24.062,55
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		**8.302,24**	**0,00**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**165.745,63**	**560.172,76**
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	8.302,24	0,00	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**165.745,63**	**560.172,76**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**91.490,53**	**91.490,53**	FORNECEDORES NACIONAIS	F	165.745,63	559.345,26
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	32.920,00	32.920,00	CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECA	F	0,00	827,50
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	58.570,53	58.570,53	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**2.747.217,73**	**2.289.012,46**
ESTOQUES		**18.839,45**	**0,00**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**607.564,62**	**423.060,83**
ALMOXARIFADO		**18.839,45**	**0,00**	CONSIGNAÇÕES	F	607.564,62	423.060,83
MATERIAL DE CONSUMO	P	1.974,45	0,00	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**2.139.653,11**	**1.865.951,63**
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	1.865,00	0,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	65.595,25	84.784,83
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P	15.000,00	0,00	DIARIAS A PAGAR	F	70,00	1.630,62
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**46.119.544,61**	**17.846.641,63**	CONSÓRCIOS A PAGAR	F	-1.835,40	0,00
INVESTIMENTOS		**314.439,29**	**18.152,21**	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	P	1.779.536,18	1.779.536,18
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		**314.439,29**	**18.152,21**	CONSÓRCIOS A PAGAR	P	296.287,08	0,00
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATR	P	314.439,29	18.152,21	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**7.480.659,68**	**7.990.481,75**
IMOBILIZADO		**45.805.105,32**	**17.828.489,42**				
BENS MOVEIS		**12.597.793,87**	**8.309.864,77**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**		**7.364.085,31**	**7.990.481,75**
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	P	3.500,00	3.500,00	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**7.364.085,31**	**7.990.481,75**
BENS DE INFORMÁTICA	P	712.225,62	382.084,65	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P	7.364.085,31	7.990.481,75
BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	P	1.267,00	1.267,00	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**		**116.574,37**	**0,00**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	577.856,11	0,00	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**		**116.574,37**	**0,00**
VEÍCULOS	P	4.179.010,64	2.458.215,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO- CONSOLIDAÇÃO	P	116.574,37	0,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	244.125,70	239.807,70				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	2.425.489,49	1.522.074,67	**TOTAL PASSIVO**		**10.640.143,41**	**10.999.519,48**
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	4.454.319,31	3.702.915,75	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
BENS IMÓVEIS		**35.450.271,16**	**11.557.213,26**				
INSTALAÇÕES	P	0,00	103.308,76	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	P	0,00	48.000,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**120.117.980,23**	**12.428.806,36**
BENS DE USO ESPECIAL	P	0,00	120.660,00				
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	0,00	2.686.043,65	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**120.117.980,23**	**12.428.806,36**
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	35.450.271,16	8.599.200,85	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**120.117.980,23**	**12.428.806,36**
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-2.242.959,71**	**-2.038.588,61**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	109.071.204,28	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-2.241.974,83	-2.038.588,61	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	12.428.806,36	12.460.071,17
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	P	-984,88	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-1.382.030,41	-31.264,81
TOTAL		**130.758.123,64**	**23.428.325,84**	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**120.117.980,23**	**12.428.806,36**
				TOTAL		**130.758.123,64**	**23.428.325,84**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	79.043.436,55	2.356.667,60	PASSIVO FINANCEIRO (1.059.597,92)+ Restos não Processado(5.262.312,38)	6.321.910,30	1.775.728,70
ATIVO PERMANENTE	51.714.687,09	21.071.658,24	PASSIVO PERMANENTE	9.580.545,49	9.794.080,48
			SALDO PATRIMONIAL	114.855.667,85	11.858.516,66

FABIO BENTO DOS SANTOS
Chefe De Divisão Contabilidade Geral
886.516.221-04

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário De Admin. E Fazenda
305.768.651-68

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito
069.753.388-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**COMPENSAÇÕES**	**9.850.594,31**	**0,00**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	9.850.594,31	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**9.850.594,31**	**0,00**

FABIO BENTO DOS SANTOS
Hefe De Divisão Contabilidade Geral
886.516.221-04

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário De Admin. E Fazenda
305.768.651-68

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito
069.753.388-33

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:043F0920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:0000 -				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	80.877.491,58	80.877.491,58	162.014.667,64	81.137.176,06
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.900.622,67	8.900.622,67	13.190.022,17	4.289.399,50
Impostos	7.851.932,86	7.851.932,86	10.155.097,77	2.303.164,91
Taxas	1.048.186,63	1.048.186,63	3.034.910,12	1.986.723,49
Contribuição de Melhoria	503,18	503,18	14,28	-488,90
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	907.299,36	907.299,36	918.980,63	11.681,27
Contribuições Econômicas	907.299,36	907.299,36	0,00	-907.299,36
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	918.980,63	918.980,63
RECEITA PATRIMONIAL	1.868.474,35	1.868.474,35	2.383.382,39	514.908,04
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	17.956,20	17.956,20	5.551,34	-12.404,86
Valores Mobiliários	1.543.849,95	1.543.849,95	2.377.831,05	833.981,10
Receita Cessão de Direitos	306.668,20	306.668,20	0,00	-306.668,20
RECEITA DE SERVIÇOS	106.311,90	106.311,90	123.385,90	17.074,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	106.311,90	106.311,90	123.385,90	17.074,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	54.235.332,58	54.235.332,58	57.079.351,43	2.844.018,85
Transferências da União e de suas Entidades	25.469.386,12	25.469.386,12	24.345.627,17	-1.123.758,95
Transferências do Estado e de suas Entidades	19.662.735,86	19.662.735,86	22.799.438,78	3.136.702,92
Transferências de Instituições Privadas	3.430,02	3.430,02	0,00	-3.430,02
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.033.897,26	9.033.897,26	9.441.377,85	407.480,59
Transferências de pessoas físicas	65.883,32	65.883,32	492.907,63	427.024,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.859.450,72	14.859.450,72	88.319.545,12	73.460.094,40
Multas administrativas, contratuais e judiciais	13.000.000,00	13.000.000,00	8.864,54	-12.991.135,46
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	1.704.608,55	1.704.608,55	88.231.269,80	86.526.661,25
Demais Receitas Correntes	154.842,17	154.842,17	79.410,78	-75.431,39
RECEITAS DE CAPITAL	2.925.688,32	2.925.688,32	819.600,00	-2.106.088,32
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	147.700,00	147.700,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	147.700,00	147.700,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.925.688,32	2.925.688,32	671.900,00	-2.253.788,32
Transferências da União e suas Entidades	2.781.938,32	2.781.938,32	671.900,00	-2.110.038,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	143.750,00	143.750,00	0,00	-143.750,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	83.803.179,90	83.803.179,90	162.834.267,64	79.031.087,74
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	83.803.179,90	83.803.179,90	162.834.267,64	79.031.087,74
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	83.803.179,90	83.803.179,90	162.834.267,64	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.347.195,75	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		6.347.195,75	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	65.341.534,72	92.597.724,58	86.970.234,47	84.155.829,53	83.718.129,86	5.627.490,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.087.896,33	39.782.611,35	38.835.093,86	38.832.996,44	38.528.344,36	947.517,49
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.253.638,39	52.815.113,23	48.135.140,61	45.322.833,09	45.189.785,50	4.679.972,62
DESPESAS DE CAPITAL	17.652.870,26	23.707.092,75	12.580.861,69	6.117.116,03	6.089.436,03	11.126.231,06
INVESTIMENTOS	17.028.869,26	23.027.668,85	11.954.465,25	5.490.719,59	5.463.039,59	11.073.203,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	624.001,00	679.423,90	626.396,44	626.396,44	626.396,44	53.027,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	808.774,92	808.774,92	0,00	0,00	0,00	808.774,92
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	83.803.179,90	117.113.592,25	99.551.096,16	90.272.945,56	89.807.565,89	17.562.496,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	83.803.179,90	117.113.592,25	99.551.096,16	90.272.945,56	89.807.565,89	17.562.496,09
SUPERÁVIT (IX)			63.283.171,48			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	83.803.179,90	117.113.592,25	162.834.267,64	90.272.945,56	89.807.565,89	17.562.496,09

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	12.739,08	863.629,88	518.753,71	495.810,64	350.140,39	30.417,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.739,08	861.804,88	516.928,71	493.985,64	350.140,39	30.417,93
DESPESAS DE CAPITAL	98.196,44	4.757.256,72	3.792.775,75	3.792.775,75	933.581,23	129.096,18
INVESTIMENTOS	98.196,44	4.757.256,72	3.792.775,75	3.792.775,75	933.581,23	129.096,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	110.935,52	5.620.886,60	4.311.529,46	4.288.586,39	1.283.721,62	159.514,11

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)			
DESPESAS CORRENTES	144.156,15	591.316,33	660.260,99	15.209,48	60.002,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.366,15	213.306,00	220.679,94	0,00	32.992,21
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.790,00	378.010,33	439.581,05	15.209,48	27.009,80
DESPESAS DE CAPITAL	209.293,20	27.857,79	237.150,99	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	209.293,20	27.857,79	237.150,99	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	353.449,35	619.174,12	897.411,98	15.209,48	60.002,01

NOTA EXPLICATIVA

O Balanço Orçamentário regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas. Como para a contabilidade pública não existe a figura do lucro ou prejuízo, mas sim do superávit e do déficit, o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixo das receitas, no caso da ocorrência de déficit.

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário Consolidado – Receitas Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS, apresenta como Previsão Inicial o valor de R$ 83.803.179,90 e previsão atualizada o mesmo valor, demonstrando que durante o exercício/2018 foram arrecadadas receitas conforme segue: em Receita Tributária a quantia de R$ 13.190.022,17, Receitas de Contribuições o valor de R$ 918.980,63, Receitas Patrimonial a importância de R$ 2.383.382,39, Receitas de Serviços a quantia de R$ 123.385,90, Transferências Correntes o montante de R$ 57.079.351,43, Outras Receitas Correntes na quantia de R$ 88.319.545,12. E Receitas de Capital arrecadadas no montante de R$819.600,00, sendo em Alienações de Bens a quantia de R$ 147.700,00 e Transferência de Capital o valor de R$ 671.000,00, perfazendo arrecadação em Receitas Correntes o montante de R$ 162.014.667,64. O Anexo 12 – Balanço Orçamentário Consolidado – Despesas Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS apresenta como dotação inicial o valor de R$ 83.803.179,90 e dotação atualizada o valor de R$ 117.113.592,25, demonstrando que durante o exercício/2018 foram empenhadas despesas orçamentárias no montante de R$ 99.551.096,16, sendo liquidada a importância de R$ 90.272.945,56, ficando despesas empenhadas e não liquidadas a importância de R$ 9.278.150,60, sendo paga despesas liquidadas na quantia de R$ 89.807.565,89, ficando despesas liquidadas a pagar no valor de R$ 465.379,67, conforme demonstrado no próprio anexo, bem como o Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa – Anexo 02, Anexo 12 – Balanço Orçamentário e Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

No seu Anexo I – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, demonstra Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores no valor de R$ 110.935,52, Restos a Pagar Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior na quantia de R$ 5.620.886,60, apresentando liquidação

no valor de R$ 4.311.529,46 e pagamento no valor de R$ 4.288.586,39, demonstrando cancelamento na quantia de R$ 1.283.721,62, ficando inscrito em Restos a Pagar não Processados o valor de R$ 159.514,11 de exercícios anteriores.
O seu Anexo II – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e
NOTA EXPLICATIVA
Não Processados Liquidados, demonstra Restos a Pagar de exercícios anteriores a importância de R$ 353.449,35, Restos a Pagar inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior o valor de R$ 619.174,12, sendo pagos a importância de R$ 897.411,98, apresentando cancelamento no valor de R$ 15.209,48, ficando inscrito o valor de R$ 60.002,01, quando do encerramento do exercício/2018.

Bataguassu/MS., 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:85AB40D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)			
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**162.834.267,64**	**93.940.457,15**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**99.551.096,16**	**76.316.626,43**
ORDINÁRIO	137.495.301,29	53.967.095,60	ORDINÁRIO	72.086.129,31	30.906.833,48
VINCULADO	25.338.966,35	39.973.361,55	VINCULADO	27.464.966,85	45.409.792,95
ALIENAçãO DE BENS - IMóVEIS	17,33	0,00	COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	3.671.120,50	0,00
ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS	150.253,92	0,00	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE	24.121,96	0,00
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	3.916.124,64	0,00	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	915.737,14	0,00
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE	86.939,27	0,00	FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANçA E DO ADOLESCENTE	74.300,00	0,00
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	922.159,40	0,00	MULTAS DE TRâNSITO	61.735,00	0,00
FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANçA E DO ADOLESCENTE	494.808,33	187.136,08	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS	863.387,40	0,00
MULTAS DE TRâNSITO	73.052,49	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE	946.157,13	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS	352.905,52	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS - UNIÃO	3.615.876,57	2.105.889,48
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE	958.983,40	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	434.855,45	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS - UNIÃO	4.127.680,10	2.160.887,23	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	66.422,12	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/ASSISTêNCIA SOCIAL	20.624,61	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE	30.310,15	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	434.530,36	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO	1.913.978,58	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	133.445,68	0,00			
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE	239,47	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	1.890.595,15	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	287.219,80	0,00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE - SUS/ESTADO - DECRETO N° 10.500, 28/09/ 2001 E DECRETO N°12.950,	729.734,96	0,00
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE - SUS/ESTADO - DECRETO N° 10.500, 28/09/ 2001 E DECRETO N° 12.950,	575.559,59	0,00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2° DA LEI N° 2.105/2000 (ALTERADO PELA LEI N° 4.170/2012)	1.589.305,43	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2° DA LEI N° 2.105/2000(ALTERADO PELA LEI N° 4.170/2012)	1.591.811,02	0,00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL- LEI ESTADUAL N°1.963/1999 E ART. 2°, I, II, III E ART. 4° § 1° DA LEI ESTADUAL N°	1.019.481,33	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL- LEI ESTADUAL N°1.963/1999 E ART. 2°, I, II, III E ART. 4° § 1° DA LEI ESTADUAL N°	1.674.173,36	0,00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO N° 13.111. 26/01/2011,	116.306,79	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO N° 13.111. 26/01/2011,	85.469,84	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA - 40%)	1.082.000,00	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA - 40%)	1.082.821,44	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCí	8.419.541,19	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCí	8.370.146,78	0,00	VINCULADO	0,00	43.303.903,47

FABIO BENTO DOS SANTOS
Chefe De Divisão Contabilidade Geral
88651622104

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito
06975338833

INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**19.622.486,41**	**21.038.930,91**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**19.622.486,41**	**21.032.454,12**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	19.622.486,41	21.038.930,91	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	19.622.486,41	21.032.454,12
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	37.958,04	6.238.479,91	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	37.958,04	0,00
REPASSE RECEBIDO	19.584.528,37	14.800.451,00			
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**25.148.716,70**	**20.856.552,71**	REPASSE CONCEDIDO	19.584.528,37	18.251.454,12
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	9.743.530,27	6.240.060,72	TRANFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	2.781.000,00
INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	5.620.886,60	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**20.559.790,49**	**17.496.676,01**
INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	619.174,12	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	5.185.998,37	3.163.481,95

RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	9.278.150,60	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	4.288.586,39	2.502.878,95
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	465.379,67	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	897.411,98	660.603,00
CONSIGNAÇÕES	15.172.901,19	14.576.388,46	CONSIGNAÇÕES	15.141.627,64	14.293.090,53
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	7.790.137,59	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	7.784.946,08	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.657.397,05	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.628.750,09	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	267,85	0,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	267,85	0,00
ISS	655.747,60	0,00	ISS	646.760,40	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	667.745,23	295.823,24	OUTROS CONSIGNATARIOS	689.189,58	286.110,42
OUTROS DEPOSITOS	19.429,34	3.400,64	OUTROS DEPOSITOS	16.000,00	3.462,78
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	76.268,71	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	85.269,26
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	444.324,03	0,00	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	448.563,50	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.830.248,94	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.816.816,30	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	73.422,11	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	75.305,53	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	34.181,45	0,00	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	35.028,31	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	252.315,24	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	252.315,24
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	13.948.580,63	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	13.665.932,83
CRÉDITOS À RECEBER	232.285,24	40.103,53	CRÉDITOS À RECEBER	232.164,48	40.103,53
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	24.176,60	1.656,27	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	24.176,60	1.656,27
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	207.582,14	38.447,26	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	207.461,38	38.447,26
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	526,50	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	526,50	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**27.603.962,29**	**6.613.778,08**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**95.476.059,98**	**27.603.962,29**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	27.146.395,36	6.613.778,08	CAIXA	0,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	457.566,93	0,00	CONTA ÚNICA	10.869,94	0,00
TOTAL	**235.209.433,04**	**142.449.718,85**	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	95.465.190,04	27.603.962,29

FABIO BENTO DOS SANTOS
Chefe De Divisão Contabilidade Geral
88651622104

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito
06975338833

INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00
			TOTAL	**235.209.433,04**	**142.449.718,85**

FABIO BENTO DOS SANTOS
Chefe De Divisão Contabilidade Geral
88651622104

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito
06975338833

INGRESSOS

O Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias (consolidado).

A Receita Orçamentária Recebida no montante de R$ 162.834.267,64, correspondem aos recursos ordinários no valor de R$ 137.495.301,29 e recursos vinculados na quantia de R$ 25.338.966,35.

As Transferência Financeira no valor de R$ 19.622.486,41, refere-se a outras transferência financeiras recebidas no valor de R$ 37.958,04 e recebimentos de repasses independente de execução orçamentária na importância de R$ 19.584.528,37, conforme foi demonstrado no Balancete Financeiro de dezembro de 2018 consolidado.

O valor de R$ 25.148.716,70, lançados como Extra Orçamentária, corresponde a Inscrição dos Restos a Pagar não Processados no valor de R$ 9.278.150,60 e Restos a Pagar Processados na quantia de R$ 465.379,67, Consignações pelos valores retidos de terceiros para futuros pagamentos no valor total de R$ 15.172.901,19 e dos Créditos a Receber quando do reembolso de salário família e salário maternidade no valor de R$ 232.285,24, de acordo com o demonstrado no Balancete Financeiro de dezembro de 2018 consolidado.

O valor de R$ 27.603.962,29, correspondem ao saldo financeiro do exercício anterior, conforme foi demonstrado no Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício de 2017 consolidado.

DISPÊNDIOS

FABIO BENTO DOS SANTOS
Chefe De Divisão Contabilidade Geral
88651622104

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito
06975338833

NOTA EXPLICATIVA

As Despesas Orçamentárias no montante de R$ 99.551.096,16, correspondem aos valores das despesas que foram empenhadas durante o exercício/2018, de acordo com os Anexos 11 – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada e 12 – Balanço Orçamentário consolidados.

As Transferências Financeiras Concedidas no montante de R$ 19.622.486,41, refere-se a movimento de fundos a créditos – correspondência de créditos – saldos financeiros na quantia de R$ 37.958,04 e dos repasses concedidos no valor de R$ 19.584.528,37.

O valor de R$ 20.559.790,49, lançados como Extra Orçamentária, refere-se aos pagamentos de Restos a Pagar não Processados de R$ 4.288.586,39 e Restos a Pagar Processados no valor de R$ 897.411,98, Consignações pelo pagamento dos valores retidos de terceiros no montante de R$ 15.141.627,64 e Créditos a Pagar pagos referentes aos reembolsos de salário família e salario maternidade na quantia de R$ 232.164,48, de acordo com o balancete consolidado do mês de dezembro de 2018.
O valor de R$ 95.476.059,98 corresponde ao saldo financeiro que passa para o exercício seguinte, quando do encerramento do exercício financeiro/2018, conforme demonstra o Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício de 2018.

Bataguassu/MS., 31 de dezembro de 2018.

FABIO BENTO DOS SANTOS
Chefe De Divisão Contabilidade Geral
88651622104

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito
06975338833

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:A383DACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)						
CONSOLIDADO							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**101.236.461,61**	**30.995.319,79**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**3.615.303,92**	**3.717.093,89**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**95.476.059,98**	**27.603.962,29**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A**		**230.803,78**	**160.665,44**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**95.476.059,98**	**27.603.962,29**	**PESSOAL A PAGAR**		**16.648,20**	**8.381,96**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	0,00	457.566,93	PESSOAL A PAGAR	F	8.345,96	8.381,96
CONTA ÚNICA	F	10.869,94	0,00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	F	8.302,24	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	95.465.190,04	27.146.395,36	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**214.155,58**	**152.283,48**
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**5.572.233,05**	**3.225.016,61**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	139.746,14	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		**5.572.233,05**	**3.225.016,61**				
DEMAIS DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	5.572.233,05	3.225.016,61	FGTS	F	74.409,44	152.283,48
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**168.604,38**	**156.229,16**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO**		**24.062,55**	**24.062,55**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**4.069,98**	**0,00**	**EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO**		**24.062,55**	**24.062,55**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	4.069,98	0,00	OUTROS EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	P	24.062,55	24.062,55
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		**8.302,24**	**0,00**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**199.091,74**	**680.327,09**
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	8.302,24	0,00	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**199.091,74**	**680.327,09**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**156.232,16**	**156.229,16**	FORNECEDORES NACIONAIS	F	210.160,46	679.499,59
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	32.920,00	32.920,00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	450,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE FPAGO		99.403,68	99.400,68	CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECAFTÓRIOS		0,00	827,50
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	P	23.908,48	23.908,48	FORNECEDORES NACIONAIS	P	-11.518,72	0,00
ESTOQUES		**19.564,20**	**10.111,73**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**3.161.345,85**	**2.852.038,81**
ALMOXARIFADO		**19.564,20**	**10.111,73**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**836.626,36**	**805.352,81**
MATERIAL DE CONSUMO	P	1.974,45	10.111,73	CONSIGNAÇÕES	F	833.197,02	805.352,81
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	2.589,75	0,00				
				DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	F	3.429,34	0,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P	15.000,00	0,00				
				OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**2.324.719,49**	**2.046.686,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**49.439.624,63**	**22.218.672,44**	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	115.142,75	128.434,67
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**161,60**	**161,60**	DIARIAS A PAGAR	F	70,00	3.196,27
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		**161,60**	**161,60**	CONSÓRCIOS A PAGAR	F	-1.835,40	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	P	161,60	161,60	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	P	1.779.536,18	1.779.536,18
INVESTIMENTOS		**314.439,29**	**18.152,21**	CONSÓRCIOS A PAGAR	P	296.287,08	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		**314.439,29**	**18.152,21**	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO- INTER OFSS - UNIÃO	P	135.518,88	135.518,88
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRPIMONIAL		314.439,29	18.152,21	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**7.480.659,68**	**7.990.481,75**
IMOBILIZADO		**49.125.023,74**	**22.200.358,63**				
BENS MOVEIS		**16.959.270,80**	**12.927.919,25**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A**		**7.364.085,31**	**7.990.481,75**
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	P	3.500,00	3.500,00	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**7.364.085,31**	**7.990.481,75**
BENS DE INFORMÁTICA	P	874.367,20	524.833,36	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P	7.364.085,31	7.990.481,75
BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	P	1.267,00	1.267,00	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**		**116.574,37**	**0,00**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	786.419,86	144.001,28	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**		**116.574,37**	**0,00**
VEÍCULOS	P	5.385.397,77	3.642.572,88	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO- CONSOLIDAÇÃO	P	116.574,37	0,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	285.852,20	281.534,20	**TOTAL PASSIVO**		**11.095.963,60**	**11.707.575,64**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	3.760.113,04	3.293.758,58				
SEMOVENTES	P	0,00	46.500,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	5.862.353,73	4.989.951,95	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
BENS IMÓVEIS		**35.450.271,16**	**12.363.674,17**	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
INSTALAÇÕES	P	0,00	103.308,76	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**139.580.122,64**	**41.506.416,59**
ATIVO				**PASSIVO**			

ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	P	0,00	48.000,00				
BENS DE USO ESPECIAL	P	0,00	120.660,00	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**139.580.122,64**	**41.506.416,59**
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	0,00	2.786.495,03				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	35.450.271,16	9.305.210,38	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**139.580.122,64**	**41.506.416,59**
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-3.284.518,22**	**-3.091.234,79**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	99.491.053,58	-273.103,28
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-3.283.533,34	-3.091.234,79	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	41.506.416,59	41.810.963,14
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	P	-984,88	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-1.417.347,53	-31.443,27
TOTAL		**150.676.086,24**	**53.213.992,23**	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**139.580.122,64**	**41.506.416,59**
TOTAL						**150.676.086,24**	**53.213.992,23**
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ATIVO FINANCEIRO		95.616.685,90	27.736.282,97	PASSIVO FINANCEIRO (1.391.417,95)+ Restos não Processado(9.416.557,04)		10.807.974,99	7.509.798,40
ATIVO PERMANENTE		55.059.400,34	25.477.709,26	PASSIVO PERMANENTE		9.704.545,65	9.929.599,36
SALDO PATRIMONIAL						130.163.565,60	35.774.594,47

FABIO BENTO DOS SANTOS
Chefe De Divisão Contabilidade Geral
88651622104

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito
06975338833

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU				
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL				
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)			
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)				
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**	
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**103.324,50**	**0,00**	**COMPENSAÇÕES**	**32.891.575,20**	**0,00**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-2.102.453,80	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	103.324,50	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	34.994.029,00	0,00
TOTAL	**103.324,50**	**0,00**	**TOTAL**	**32.891.575,20**	**0,00**

FABIO BENTO DOS SANTOS
Chefe De Divisão Contabilidade Geral
88651622104

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito
06975338833

NOTA EXPLICATIVA
O Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas do Patrimônio Público ou Privado, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

O Ativo Circulante no valor de R$ 101.236.461,61 corresponde as disponibilidades financeiras valor de R$ 95.465.190,04, Créditos a Curto Prazo – Dívida Ativa Tributária na quantia de R$ 5.572.233,05 e os Demais Créditos e Valores a Curto Prazo no valor de R$ 168.604,38 e Estoques no almoxarifado na quantia de R$ 19.564,20, conforme demonstra o Anexo
13 – Balanço Financeiro, extrato bancário e conciliação bancária referente ao mês de dezembro de 2018 e demais anexos contábeis das demonstrações dos créditos a receber a curto prazo e estoque. O Ativo Não Circulante no valor total de R$ 49.439.624,63 esta constituído pelo Ativo Realizável a Longo Prazo no valor de R$ 161,60, Investimentos – participações permanentes na quantia de R$ 314.439,29, Bens Móveis no valor de R$ 16.959.270,80, Bens Imóveis na quantia de R$ 35.450.271,16, menos as Depreciações Acumuladas no valor de R$ 3.284.518,22, conforme demonstra o Demonstrativo de Bens Patrimoniais e Anexo 15 – DVPD.
O Passivo Circulante no montante de R$ 3.615.303,92, esta representado pelos valores de R$ 16.648,20 referentes a pessoal a pagar – precatórios de pessoal – regime especial, R$ 214.155,58 referentes a contribuições ao RGPS a pagar e FGTS, R$ 24.062,55 referentes a outros empréstimos a curto prazo – interno, R$ 199.091,74 referentes a fornecedores nacionais, contas a pagar credores nacionais, R$ 3.161.345,85 referentes aos valores restituíveis, outras obrigações a curto prazo .
O Passivo Não Circulante no valor de R$ 7.480.659,68, corresponde ao valor da Dívida Fundada Interna, conforme demonstra o Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna.
O Patrimônio Liquido representados pelos Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores no valor de R$ 41.506.416,59, mais o Resultado do Exercício na quantia de R$ 99.491.053,58 apurados nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, menos os
Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de (R$ 1.417.347,53) apurou-se o Resultado Acumulado e Patrimônio Líquido no montante de R$ 139.580.122,64.
Os Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R$ 1.417.347,53, refere-se as baixas de móveis e utensílios inservíveis que foram realizadas no decorrer do exercício de 2018.

Bataguassu/MS., 31 de dezembro de 2018.

FABIO BENTO DOS SANTOS
Chefe De Divisão Contabilidade Geral
88651622104

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito
06975338833

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:E12DC2C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.193.794,96	8.239.962,18	PESSOAL E ENCARGOS	38.193.433,87	35.125.922,36
IMPOSTOS	13.186.331,63	6.728.597,27	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	30.002.559,67	20.696.580,65
TAXAS	3.007.463,33	1.509.592,66	ENCARGOS PATRONAIS	6.742.524,61	6.111.674,20
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.772,25	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	2.236.784,66
CONTRIBUIÇÕES	918.980,63	940.318,85	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.448.349,59	6.080.882,85
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	918.980,63	940.318,85	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	735.903,57	1.228.215,97
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	128.927,20	114.839,66	APOSENTADORIAS E REFORMAS	689.194,92	378.201,09
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	128.927,20	114.839,66	PENSÕES	45.043,65	42.680,19
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.430.235,31	1.317.503,05	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	1.665,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	52.280,50	226.335,43	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	807.334,69
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.377.831,05	1.091.167,62	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	37.046.761,90	24.055.755,71
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	123,76	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.466.800,39	6.254.745,27
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	79.231.006,07	73.781.693,90	SERVIÇOS	30.775.528,26	16.921.148,79
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	20.466.992,06	22.250.641,91	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	804.433,25	879.861,65
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	57.258.343,80	42.809.982,19	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	737,33	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	8.537.264,71	JUROS E ENCARGOS DE MORA	737,33	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	492.907,63	183.805,09	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	35.903.534,76	26.807.020,39
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.012.762,58	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	29.217.454,71	22.244.165,12
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	41.017.189,40	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.646.989,63	4.562.855,27
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	41.001.979,92	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	39.090,42	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	15.209,48	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	14.315.045,63	39.552,56
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	88.683.653,37	30.760.032,83	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	39.552,56
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	88.683.653,37	30.760.032,83	PERDAS COM ALIENAÇÃO	16.478,05	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	228.603.786,94	115.154.350,47	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	14.298.567,58	0,00
			TRIBUTÁRIAS	1.629.124,12	637.419,37
TOTAL	228.603.786,94	115.154.350,47	CONTRIBUIÇÕES	1.629.124,12	637.419,37
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.288.192,18	5.714.779,97
			PREMIAÇÕES	55.370,29	31.624,80
			INCENTIVOS	954.328,25	-80,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	103.132,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	278.493,64	5.580.103,17
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	129.112.733,36	93.608.666,33
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	99.491.053,58	21.545.684,14
			TOTAL	228.603.786,94	115.154.350,47
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO				Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO				9.283.495,34	0,00
INVESTIMENTOS				9.283.495,34	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO				626.396,44	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				626.396,44	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO				147.700,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)				147.700,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
NOTA EXPLICATIVA					
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício.					
As Demonstração das Variações Patrimoniais Aumentativas, demonstra o valor de R$ 228.603.786,94, que estão representadas pelos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria no valor de R$ 16.193.794,96, Contribuições na quantia de R$ 918.980,63, Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos no valor de R$ 128.927,20, Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras no valor de R$ 2.430.235,31, Transferências e Delegações Recebidas na quantia de R$ 79.231.006,07, Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos no valor de R$ 41.017.189,40 e Outras Variações Patrimoniais Aumentativas na quantia de R$ 88.683.653,37, perfazendo o montante de R$ 228.603.786,94.					
Nas Variações Patrimoniais Diminutivas na Rubrica Pessoal e Encargos no montante de R$ 38.193.433,87, correspondentes a Remuneração a Pessoal no valor de R$ 30.002.559,67, Encargos Patronais na quantia de R$					

6.742.524,61, Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos no valor de R$ 1.448.349,59.
Nas Variações Patrimoniais Diminutivas na RubricaBenefícios Previdenciários e Assistenciaisno valor de R$ 735.903,57, refere-se às Aposentarias e Reformas no valor de R$ 689.194,92, Pensões na quantia de R$ 45.043,65, Benefícios de Prestação Continuada na importância de R$ 1.665,00.
Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica Uso de Material de Consumo no montante de R$ 37.046.761,90, correspondem ao Uso de Material de Consumo no valor de R$ 5.466.800,39, Serviços na quantia de R$ 30.775.528,26, Depreciação, Amortização e Exaustão na importância de R$ 804.433,25.
Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica deVariações Patrimoniais Diminutivas Financeirasrefere-se a Juros e Encargos de Mora no valor de R$ 737,33.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2018 — Dezembro(31/12/2018)
NOTA EXPLICATIVA
Na Demonstração das Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de Transferências e Delegações Concedidas, no montante de R$ 35.903.534,76 , refere-se as transferências intragovernamentais no valor de R$ 29.217.454,71, transferências a instituições privadas no montante de R$ 6.646.989,63 e transferências a consórcios públicos no valor de R$ 39.090,42.
Na Demonstração das Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica deDesvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivo, no montante de R$ 14.315.045,63, compreende as perdas com alienação no valor de R$ 16.478,05 e as desincorporação de ativos na quantia de R$ 14.298.567,58.
Na Demonstração das Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de Tributárias no valor de R$ 1.629.124,12 correspondem ao valor das contribuições.
Na Demonstração das Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica deOutras Variações Patrimoniais Diminutivas no montante de R$ 1.288.192,18, refere-se às premiações no valor de R$ 55.370,29, aos incentivos na quantia de R$ 954.328,25 e diversas variações patrimoniais diminutivas no valor de R$ 278.493,64, perfazendo o montante das variações patrimoniais diminutivas de R$ 228.603.786,94.
Concluindo que a Demonstração das Variações Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS apresentou Resultado Patrimonial no Exercício/2018 no montante de R$ 99.491.053,58.

Bataguassu/MS., 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:78007308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
CONSOLIDADO						
Nr.	TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO P/ O EXERCICIO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	BAIXA PGTO	BAIXA CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	972.623,47	465.379,67	897.411,98	15.209,48	525.381,68
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	465.379,67	0,00	0,00	465.379,67
3	Restos a Pagar em 2017	619.174,12	0,00	616.774,35	0,00	2.399,77
4	Restos a Pagar em 2016	262.753,14	0,00	236.926,63	9.095,27	16.731,24
5	Restos a Pagar em 2015	72.260,74	0,00	41.357,48	2.411,93	28.491,33
6	Restos a Pagar em 2014	15.953,34	0,00	1.515,02	2.065,65	12.372,67
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	2.482,13	0,00	838,50	1.636,63	7,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	5.731.822,12	9.278.150,60	4.288.586,39	1.283.721,62	9.437.664,71
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	9.278.150,60	0,00	0,00	9.278.150,60
10	Restos a Pagar em 2017	5.620.886,60	0,00	4.200.632,54	1.260.739,95	159.514,11
11	Restos a Pagar em 2016	92.906,62	0,00	84.461,47	8.445,15	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	13.400,65	0,00	3.492,38	9.908,27	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	4.628,25	0,00	0,00	4.628,25	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	6.704.445,59	9.743.530,27	5.185.998,37	1.298.931,10	9.963.046,39
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	CONSIGNAÇÕES	805.352,81	15.172.901,19	15.141.627,64	0,00	836.626,36
24	ADIANTAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	7.509.798,40	24.916.431,46	20.327.626,01	1.298.931,10	10.799.672,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
Exercício de 2018	PERÍODO
NOTA EXPLICATIVA	

O Anexo 17 – Demonstrativo da Divida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar do exercício findo, com os saldos dos Restos a Pagar que inicia o exercício seguinte, demonstrando também os saldos das consignações do exercício findo assim como os saldos que inicia o exercício seguinte, sendo que, na pratica todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte.
O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante da Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS, referente a exercício anterior apresenta saldos de Restos a Pagar no montante de R$ 6.704.445,59, sendo R$ 972.623,47 de Restos a Pagar Processados e R$ 5.731.822,12 de Restos a Pagar não Processados, sendo Inscritos no exercício em Restos a Pagar não Processados o valor de R$ 9.278.150,60, e Restos a Pagar Processados a quantia de R$ 465.379,67, e Baixa por pagamento de Restos a Pagar não Processados no montante de R$ 4.288.586,39 e por cancelamento a importância de R$ 1.283.721,62, e baixa por pagamento de Restos a Pagar Processados o valor de R$ 897.411,98 e por cancelamento a quantia de R$ 15.209,48, conforme demonstra os Anexos I e II do Anexo 12 – Balanço Orçamentário.
Demonstrando saldo de exercício anterior o valor de R$ 805.352,81 referente a Depósitos e Consignações, sendo inscrito no exercício o montante de R$ 15.172.901,19 e baixa por pagamento na quantia de R$ 15.141.627,64, ficando o valor de R$ 836.626,36 de depósitos e consignações a ser devolvido futuramente.

Bataguassu/MS., 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:8B84B825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)	
CONSOLIDADO			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		197.030.344,39	136.727.920,49
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	104.935.316,21	41.682.475,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	57.079.351,43	80.428.952,71
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		35.015.676,75	14.616.491,99
Ingressos Extra-orçamentários		15.393.190,34	2.715.658,47
Transferências Financeiras Recebidas		19.622.486,41	11.900.833,52
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		119.858.483,93	101.150.112,31
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	78.227.211,86	65.764.389,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	6.646.989,63	21.052.529,12
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		34.984.282,44	14.333.194,06
Desembolsos Extra-Orçamentários		15.361.796,03	2.552.132,35
Transferências Financeiras Concedidas		19.622.486,41	11.781.061,71
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		77.171.860,46	35.577.808,18
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		147.700,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		147.700,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		9.492.966,33	6.887.704,35
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		9.492.966,33	6.887.704,35
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-9.345.266,33	-6.887.704,35
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		671.900,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		671.900,00	0,00
DESEMBOLSOS		626.396,44	541.325,85
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	541.325,85
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		626.396,44	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		45.503,56	-541.325,85
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		27.603.962,29	6.613.778,08
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		67.872.097,69	28.148.777,98
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		95.476.059,98	34.762.556,06

FABIO BENTO DOS SANTOS
Chefe de Divisão de Contabilidade Geral
88651622104

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito
06975338833

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	13.190.022,17	8.239.962,18
Receita de Contribuições	918.980,63	940.318,85
Outras Receitas Derivadas	0,00	31.997.175,52
Receita Patrimonial	5.551,34	158.348,74
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	123.385,90	106.171,98
Outras Receitas Originárias	88.319.545,12	16.727,20
Remuneração das Disponibilidades	2.377.831,05	223.771,32
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**104.935.316,21**	**41.682.475,79**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	57.079.351,43	80.428.952,71
Intergovernamentais	47.145.065,95	0,00
da União	24.345.627,17	0,00
de Estados e Distrito Federal	22.799.438,78	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	53.953.056,79
Outras Transferências	9.934.285,48	26.475.895,92
Total das Transferências Recebidas	**57.079.351,43**	**80.428.952,71**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	6.646.989,63	21.052.529,12
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00

Intragovernamentais	0,00	21.052.529,12
Outras transferências concedidas	6.646.989,63	0,00
Total das Transferências Concedidas	**6.646.989,63**	**21.052.529,12**

FABIO BENTO DOS SANTOS
Chefe de Divisão de Contabilidade Geral
88651622104

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito
06975338833

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA	3.443.267,23	0,00
JUDICIÁRIA	537.602,93	0,00
ADMINISTRAÇÃO	20.096.634,46	36.537.440,76
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.316.762,58	3.489.566,81
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.370.194,14	0,00
SAÚDE	16.702.586,76	17.217.377,48
EDUCAÇÃO	17.916.604,47	8.520.004,08
CULTURA	154.699,72	0,00
URBANISMO	8.270.038,36	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	947.812,04	0,00
AGRICULTURA	20.418,53	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.543.924,06	0,00
TRANSPORTE	154.117,70	0,00
DESPORTE E LAZER	752.548,88	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**78.227.211,86**	**65.764.389,13**
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIOANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

O Anexo 18 – DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa é o anexo Contábil que indicam quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa da empresa ou órgão público, dando posição dos saldos financeiros iniciais e finais.

INGRESSOS

Os ingressos de numerários no caixa no montante de R$ 197.030.344,39, está representado pelos valores de R$ 57.079.351,43 referentes às Transferências Correntes Recebidas, R$ 104.935.316,21 referentes as receitas Derivadas e Originais e R$

FABIO BENTO DOS SANTOS
Chefe de Divisão de Contabilidade Geral
88651622104

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito
06975338833

35.015.676,75 Outros Ingressos Operacionais, de acordo com o que esta demonstrado no anexo 13 – Balanço Financeiro.

DESEMBOLSOS

Os desembolsos no montante de R$ 119.858.483,93, correspondem aos valores de R$ 78.227.211,86 referente a Pessoal e Demais Despesas, R$ 6.646.989,63 referente a Transferências Concedidas e R$ 34.984.282,44 referente a Outros Desembolsos Operacionais, conforme demonstra o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada e Anexo 12 – Balanço Orçamentário e Anexo 13 – Balanço Financeiro.

Demonstrando Fluxo de Caixa liquido das atividades operacionais (I) no montante de R$ 77.171.860,46.

Demonstrando que houve Fluxo de Caixa Negativa das Atividades de Investimento no valor de (R$ 9.345.266,33).

Demonstrando que houve Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento no valor de R$ 45.503,56.

Demonstrando Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no montante de R$ 67.872.097,69.

Sucessivamente demonstrando Caixa Equivalente de Caixa Inicial de R$ 27.603.962,29 e Caixa Equivalente de Caixa Final de R$ 95.476.059,98, conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro, concluindo assim, que, a movimentação financeira apresentada no DFC, corresponde ás apresentadas no Anexo 13 – Balanço Financeiro.

Sendo demonstrado no Quadro 1FC – Receitas Derivadas e Originadas o valor de R$ 104.935.316,21, referentes as receitas originárias.

No Quadro 2FC – Transferências Recebidas e Concedidas, como Transferências Correntes Recebidas o valor de R$ 57.079.351,43 e Concedidas R$ 6.646.989,63.

No Quadro 3FC – Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função demonstra o valor de R$ 78.227.211,86.

Bataguassu/MS., 31 de dezembro de 2018.

FABIO BENTO DOS SANTOS
Chefe de Divisão de Contabilidade Geral
88651622104

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito
06975338833

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:32F042B2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 11

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 019/2019
REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 011/2019, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa **ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº. 019/2019 – Processo nº. 043/2019.

Nome da Empresa: Ágil Produtos para Saude Eireli-ME
CNPJ: 24.595.557/0001-80 Insc. Estadual:28.414.096-1
Endereço:Avenida Madri nº.:1114 Bairro: Vila Alba
Cidade:Campo Grande CEP:79.100-430 Estado:MS
Telefone:999834523 Fax:
e-mail:agilnasaude@gmail.com
Responsável Eder Salcedo Correa
CPF: 238.243.361-20 RG:25035SSP/MS

Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
24	12820	CAIXA TERMICA COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 05 LTS, REVESTIDA DE PLASTICO.	UN	SMD	2	190	380.00
25	14604	CAIXA TÉRMICA 12 LITROS REVESTIDA DE PLASTICO.	UN	SMD	2	325	650.00
26	12821	CAIXA TERMICA COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 45 LTS, REVESTIDA DE PLASTICO.	UN	SMD	2	845	1.690.00
34	6155	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ÂMBAR, OPACO, ATÓXICO, LAVÁVEL, COM GRANDE DURABILIDADE, COM TAMPA EM SISTEMA DE ROSCA, CONTENDO ORIFÍCIO CENTRAL PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DO BICO RETO, CONTENTO TAMPA PROTETORA COM CAPACIDADE PARA 250ML.	UN	JPROLAB	80	6,7	536.00
35	12042	ESCOVA CERVICAL - PCT. C/ 50 UNID.	Pct	ADLIN	20	26,5	530.00
36	8178	ESPATULA ABAIXADOR DE LINGUA (ESPATULA DE MADEIRA), DESCATAVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFICIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, MEDINDO APROX. 14 CM DE CIMP 1,5 CM DE LARGURA, 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PCT C/ 100 PEÇAS, CONTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇAO PROCEDENCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇAO C/ 100.	Pct	TALGE	40	6	240.00
41	12822	GEL PARA ECG 5000 G.	Kg	ADLIN	20	35,5	710.00
42	12048	LAMINA PARA MICROSCOPIO MDELO II FOSCA C/50 UNIDADE.	CX	LABORIMPORT/SOLIDOR	60	11,65	699.00
44	10221	PORTA LAMINAS DE MICROSCOPIA (TIPO FRASCO), COM CAPACIDADE PARA 03 LÂMINAS DE 26X76 MM. FABRICADO EM POLIPROPILENO. O INTERIOR POSSUI RANHURAS DE FORMA A MANTER AS LÂMINAS EM POSIÇÃO ERETA COM TAMPA DE ROSCA.	UN	JPROLAB	2000	0,74	1.480.00
49	6206	MALHA ORTOPÉDICA TUBULAR É CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, COM EXCELENTE ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL. LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 25 M		POLARFIX	20	30,5	610.00
52	13393	TERMOMETRO PARA CAIXA DE VACINAS COM CABO FLEXIVEL, BASE PLASTICA, ENCHIMENTO A LIQUIDO VERMELHO, CABO DE 70 CM	UN	JPROLAB	8	113	904.00
59	8460	APARELHO DE GLICEMIA CAPILAR	UN	ACTIVE	60	74	4.440.00

65	6190	FIXADOR CELULAR COM 95% DE ÁLCOOL ESTÍLICO EXTRA-FINO, 2,5% DE CARBOWAX, 40% DE BUTANO-PROPANO, P/ FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS CELULARES EM LÂMINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, AEROSOL COM 100ML, PESO LÍQUIDO 70G, COM ESPECIFICAÇÕES EXTERNAS DE VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA E DE RESPONSÁVEL TÉCNICO. TUBO/AEROSOL C/ 100ML.	FR	ADLIN	14	10	140.00
66	15748	FITA DE TESTE DE GLICEMIA	CX	ACTIVE	400	59	23.600.00
67	12060	LAMINA PARA BISTURI DE AÇO CARBONADO Nº 11, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇAO DO FABRICANTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇAO, DATA DE VENCIMENTO, LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	LABORIM PORT/SOLIDOR	6	51	306.00
68	12061	LAMINA PARA BISTURI DE AÇO CARBONADO Nº 24, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇAO DO FABRICANTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇAO, DATA DE VENCIMENTO, LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	LABORIMPORT/SOLIDOR	6	51	306.00
78	6220	SCALPE Nº 21 CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO, CONECTOR FÊMEA, PROTETOR DE CÂNULA E TAMPA, 27G, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVEL E PAPEL GRAU-CIRÚRGICO, ESTERILIZADOS A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. CONF. NORMAS DA ABNT. APRESENTAR: REGISTRO M.S. E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	UN	LABORIMPORT/SOLIDOR	1000	0,29	290.00
79	6221	SCALPE Nº 23 CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO, CONECTOR FÊMEA, PROTETOR DE CÂNULA E TAMPA,27G, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVEL E PAPEL GRAU-CIRÚRGICO, ESTERILIZADOS A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. CONF. NORMAS DA ABNT. APRESENTAR: REGISTRO M.S. E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	UN	LABORIMPORT/SOLIDOR	1000	0,3	300.00
92	15733	ESCOVA DE ASSEPSIA PVPI	UN	FARMAX	1000	7,34	7.340.00
Qtde Geral:							**19**
Soma Geral:							**45.151.00**

Caracol - MS, 14 de março de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

EDER SALCEDO CORREA
CPF 238.243.361-20

AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME
CNPJ 24.595.557/0001-80

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:A6694E66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANEXO AGUIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 019/2019
REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 011/2019, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI-ME , cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº. 019/2019 – Processo nº. 043/2019.

Nome da Empresa: Águia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos Eireli-ME
CNPJ: 27.789.446/0001-01 Insc. Estadual:
Endereço:Avenida Presidente Castelo Branco nº.:4455 Bairro: Zona I

Cidade:Umuarama CEP:87.501-170 Estado:PR
Telefone:(44)-3038-1025 Fax:
e-mail:dbg_representacoesms@yahoo.com.br
Responsável Marcos Barroso dos Santos
CPF: 582.226.341-00 RG:752512 SSP/MS

Fornecedor:739 - AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
1	11594	AGULHA HIPODÉRMICA 20x5,5 mm, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA DE BISE TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL À SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA,. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇAO - C/ 100	CX	SOLIDOR	80	13,7	1.096.00
2	6145	AGULHA HIPODÉRMICA 40X12MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA DE BISE TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL À SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA,. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇAO - C/ 100	CX	DESCARPACK	80	13,7	1.096.00
3	6146	AGULHA HIPODÉRMICA, 25X6MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA DE BISE TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL À SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA,. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - C/ 100	CX	SOLIDOR	80	13,7	1.096.00
4	6148	AGULHA HIPODÉRMICA, 25X7MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL E PAREDE FINA PARA O BOM ESCOAMENTO DE FLUÍDOS COM ALTA VISCOSIDADE, COM PONTA DE BISEL, TRIFACETADO E LUBRIFICAÇÃO ADEQUADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL À SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVEL E PAPEL GRAU-CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇAO. C/ 100	CX	DESCARPACK	80	13,7	1.096.00
5	6149	AGULHA HIPODÉRMICA, 25X8MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA DE BISE TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL À SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA,. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - C/ 100	CX	DESCARAPCK	80	13,7	1.096.00
12	10205	BENZINA	LT	ALPHATEC	10	42,2	422.00
37	9142	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL PRODUZIDA EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTA IMPACTO (PSAI), PIGUIMENTO E INDERFORMAVEL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO DE LUMINOSA VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNO LISO E REGULARES, SEMELHANTE AO FORMATO DOS FORNICES VAGINAIS, SEM LUBRIFICANTE TAMANHO G	UN	KOLPLAST	300	1,99	597.00
38	10208	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL PRODUZIDA EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTA IMPACTO (PSAI), PIGUIMENTO E INDERFORMAVEL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO DE LUMINOSA VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNO LISO E REGULARES, SEMELHANTE AO FORMATO DOS FORNICES VAGINAIS, SEM LUBRIFICANTE TAMANHO M	UN	KOLPLAST	800	1,79	1.432.00
39	10209	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL PRODUZIDA EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTA IMPACTO (PSAI), PIGUIMENTO E INDERFORMAVEL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO DE LUMINOSA VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNO LISO E REGULARES, SEMELHANTE AO FORMATO DOS FORNICES VAGINAIS, SEM LUBRIFICANTE TAMANHO P	UN	KOLPLAST	500	1,58	790.00
48	11026	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM	UN	ORTOFEN	500	2	1.000.00
58	6180	ESPARADRAPO MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, HIPOALERGÊNICO, BOA ADERÊNCIA, BORDAS EM PICOTES, ENROLADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO MS E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇAO.	RL	MISSNER	350	12,2	4.270.00
76	8264	SONDA URETRAL N° 12	UN	BIOBASE	4000	1,2	4.800.00
77	8265	SONDA URETRAL N° 14.	UN	BIOBASE	200	1,25	250.00
80	6224	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA µ-100 COM AGULHA, LUER-SLIP, TRANSPARENTE, SILICONIZADA PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DOS LÍQUIDOS QUE ESTÁ SENDO INJETADO OU ASPIRADO, GRADUAÇÃO E VOLUMETRIA PRECISAS E DE EXCELENTE LEGIBILIDADE, IMPRESSÃO EM OFF-SET, COM MÁXIMA NITIDEZ GRÁFICA E PERFEITA FIXAÇÃO EM SEUS TRAÇOS E ALGARISMOS, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, DESENHADO DE FORMA A GARANTIR COMPLETA ESTANQUEIDADE, AO MESMO TEMPO EM QUE PROPORCIONA UM DESLIZAR SUAVE DURANTE A INJEÇÃO OU ASPIRAÇÃO, ESTERILIZADAS A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE SEM AGULHA EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVEL E PAPEL GRAU-CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. REGISTRO M.S. E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇAO.	UN	DESCARPACK	12000	0,3	3.600.00
81	6226	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA DE 05ML LUER-LOCK, TRANSPARENTE, SILICONIZADA PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DOS LÍQUIDOS QUE	UN	DESCARPACK	5000	0,34	1.700.00
		ESTÁ SENDO INJETADO OU ASPIRADO, GRADUAÇÃO E VOLUMETRIA PRECISAS E DE EXCELENTE LEGIBILIDADE, IMPRESSÃO EM OFF-SET, COM MÁXIMA NITIDEZ GRÁFICA E PERFEITA FIXAÇÃO EM SEUS TRAÇOS E ALGARISMOS, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, DESENHADO DE FORMA A GARANTIR COMPLETA ESTANQUEIDADE, AO MESMO TEMPO EM QUE PROPORCIONA UM DESLIZAR SUAVE DURANTE A INJEÇÃO OU ASPIRAÇÃO, ESTERILIZADAS A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICA,					

		ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVEL E PAPEL GRAU-CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO M.S. E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇAO.					
82	6227	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA DE 20ML LUER-LOCK, TRANSPARENTE, SILICONIZADA PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DOS LÍQUIDOS QUE ESTÁ SENDO INJETADO OU ASPIRADO, GRADUAÇÃO E VOLUMETRIA PRECISAS E DE EXCELENTE LEGIBILIDADE, IMPRESSÃO EM OFF-SET, COM MÁXIMA NITIDEZ GRÁFICA E PERFEITA FIXAÇÃO EM SEUS TRAÇOS E ALGARISMOS, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, DESENHADO DE FORMA A GARANTIR COMPLETA ESTANQUEIDADE, AO MESMO TEMPO EM QUE PROPORCIONA UM DESLIZAR SUAVE DURANTE A INJEÇÃO OU ASPIRAÇÃO, ESTERILIZADAS A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVEL E PAPEL GRAU-CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO M.S. E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇAO.	UN	SR	6000	0,64	3.840.00
87	13392	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA GG C/ 8 UNID	Pct	DESCARPACK	600	17,1	10.260.00
88	15858	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA M C/ 8 UNID	Pct	DESCARPACK	600	17,1	10.260.00
93	12260	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO 5% - FRASCO 1LT...	FR		100	10,5	1.050.00
98	16214	DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR Desinfetante de ação bactericida e limpador com suave fragancia caracteristica. COMPOSIÇÃO: Tensoativo não ionico,cloreto de alquil benzil amonio,óleos essenciais,corante e água PRINCIPIO ATIVO:Cloreto de alquil diemtil benzil amonio. OBS: Bombonas de 5 litros	UN	PRO LINK	40	215	8.600.00
99	6187	FITA MICROPORE 50MM X 10M.	RL	MISSNER	300	6,5	1.950.00
Qtde Geral:							**21**
Soma Geral:							**60.301.00**

Caracol - MS, 14 de março de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

MARCOS BARROSO DOS SANTOS
CPF 582.226.341-00
Aguia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos EIRELI-ME
CNPJ 27.789.446/0001-01

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:0D17F1C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANEXO BRASMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 019/2019
REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 011/2019, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº. 019/2019 – Processo nº. 043/2019.

Nome da Empresa: Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 26.396.672/0001-51 Insc. Estadual:
Endereço:Rua Pontalina nº.:171 Bairro: Vila Santo Eugenio
Cidade:Campo Grande CEP:79.060-540 Estado:MS
Telefone:999084468 Fax:
e-mail:menanicarlos@hotmail.com
Responsável Carlos Roberto Menani
CPF: 365.671.751-68 RG:304486 SSP/MS

Fornecedor:718 - BRASMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
6	6156	ANTI-SÉPTICO A BASE DE PVPI TÓPICO CONTENDO TENSOATIVOS E AGENTES UMECTANTES COM ATIVIDADE RESIDUAL DECORRENTE DA FORMULAÇÃO DO PVPI COM 1% DE IODO LIVRE EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO MS	LT	FARMAX	30	48,75	1.462.50
7	6184	FIO SINTÉTICO (NYLON) DIÂMETRO 2-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM 1 AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE, 3/8 CÍRCULO E 2CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO MS. BOAS PRATICAS DE FABRICAÇAO. CX C/ 100 UNI	CX	TECHNOFIO	20	69	1.380.00
8	6185	FIO SINTÉTICO (NYLON) DIÂMETRO 3-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM 1 AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE, 3/8 CÍRCULO E 2CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS	CX	TECHNOFIO	20	69	1.380.00

		DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO MS. BOAS PRATICAS DE FABRICAÇAO. CX C/ 100 UNI					
9	10211	FIO SINTÉTICO (NYLON) DIÂMETRO 4-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM 1 AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE, 3/8 CÍRCULO E 2CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO MS. BOAS PRATICAS DE FABRICAÇAO. CX C/ 100 UNI	CX	TECHNOFIO	10	69	690.00
10	10212	FIO SINTÉTICO (NYLON) DIÂMETRO 5-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM 1 AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE, 3/8 CÍRCULO E 2CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO MS. BOAS PRATICAS DE FABRICAÇAO. CX C/ 100 UNI	CX	TECHNOFIO	10	69	690.00
11	10213	FIO SINTÉTICO (NYLON) DIÂMETRO 6-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM 1 AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE, 3/8 CÍRCULO E 2CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO MS. BOAS PRATICAS DE FABRICAÇAO. CX C/ 100 UNI	CX	TECHNOFIO	10	69	690.00
17	6225	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA DE 03ML LUER-LOCK, TRANSPARENTE, SILICONIZADA PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DOS LÍQUIDOS QUE ESTÁ SENDO INJETADO OU ASPIRADO, GRADUAÇÃO E VOLUMETRIA PRECISAS E DE EXCELENTE LEGIBILIDADE, IMPRESSÃO EM OFF-SET, COM MÁXIMA NITIDEZ GRÁFICA E PERFEITA FIXAÇÃO EM SEUS TRAÇOS E ALGARISMOS, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, DESENHADO DE FORMA A GARANTIR COMPLETA ESTANQUEIDADE, AO MESMO TEMPO EM QUE PROPORCIONA UM DESLIZAR SUAVE DURANTE A INJEÇÃO OU ASPIRAÇÃO, ESTERILIZADAS A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVEL E PAPEL GRAU-CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO M.S. E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇAO.	UN	PROCARE	6000	0,29	1.740.00
18	6228	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA DE 10ML LUER-LOCK, TRANSPARENTE, SILICONIZADA PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DOS LÍQUIDOS QUE ESTÁ SENDO INJETADO OU ASPIRADO, GRADUAÇÃO E VOLUMETRIA PRECISAS E DE EXCELENTE LEGIBILIDADE, IMPRESSÃO EM OFF-SET, COM MÁXIMA NITIDEZ GRÁFICA E PERFEITA FIXAÇÃO EM SEUS TRAÇOS E ALGARISMOS, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, DESENHADO DE FORMA A GARANTIR COMPLETA ESTANQUEIDADE, AO MESMO TEMPO EM QUE PROPORCIONA UM DESLIZAR SUAVE DURANTE A INJEÇÃO OU ASPIRAÇÃO, ESTERILIZADAS A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVEL E PAPEL GRAU-CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO M.S. E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇAO.	UN	PROCARE	6000	0,51	3.060.00
22	8192	ALCOOL ETILICO HIDRATAD, COMPOSTO DE 70% DE ETANOL ((ALCOOL ETILICO) E 30% DE AGUA, ESTRUTURA QUIMICA C2H5OH, ANTISEPTICO E DESINFETANTE TOPICO HOSPITALAR, INFLAMAVEL E VOLATIL, FRASCO CONTENDO 1000ML DE SOLUÇAO E ESPECIFICAÇOES ENTERNAS DE FABRICAÇAO, N° DE LOTE E VALIDADE C/ REGISTRO IN INMETRO.	LT	MEGA	400	8,7	3.480.00
43	6198	LENÇOL HOSPITALAR CONFECCIONADO EM PAPEL PRODUZIDO COM FIBRAS 100% NATURAIS PROPORCIONANDO AO PRODUTO RESISTÊNCIA, MACIEZ E ALTA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS. GRAMATURA 30 G, TAMANHO 50 CM X 50 M, PARA MACA, EMBALADOS EM PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL, COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VENCIMENTO, LOTE- REGISTRO M.S. E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇAO.	CX	DESCARBOX	60	66,8	4.008.00
45	6142	AGUA DESTILADA 10 ML INJETAVEL COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	EQUIPLEX	2000	0,42	840.00
53	10228	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, C/ CAPACIDADE P/ 1800 A 2000 ML, C/ VÁLVULA ANTIREFLUXO, VÁLVULA DE DRENAGEM, ESCALA P/ LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, E DISPOSITIVO P/ COLETA DE AMOSTRAS E ALÇA P/ FIXAR AO LEITO, ESTÉRIL.	UN	GLOMED	400	5,75	2.300.00
54	6138	ABOCATH Nº 20 , CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO , AGULHA SILICONIZADA C/ BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CANULA) EM BIOMATERIAL TEFLON PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER CONECTOR LUER-LOK, TRANSLUCIDO NA COR CINZA E COM ARRANHADURAS PARA FIXAÇAO , CAMARA DE REFLUXO EM CRISTAL TAMPA/FILTRO DA CAMARA DE REFLUXO TIPO BIO SELETIVO PERIFÉRICA P/INFUSÃO DE MEDIA DURAÇAO COMPR. DO CATETER 4,5 CM EXTERNO 1,7 MM EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL VAL. 02 ANOS (UNIDADE)	UN	SOLIDOR	1000	1,3	1.300.00
55	6139	ABOCATH Nº22 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, AGULHA SILICONIZADA C/ BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CANULA) EM BIOMATERIAL TEFLON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO NA COR CINZA E COM RANHURAS P/ FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL; TAMPA/FILTRO DA CAMARA DE REFLUXO TIPO BIO-SELETIVO; PERIFÉRICA, P/INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, COMPR. DO CATETER 4,5CM; EXTERNO 1,7MM; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL, VAL:02 ANOS,UNIDADE).	UN	SOLIDOR	1000	1,3	1.300.00
56	6140	ABOCATH Nº24 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, AGULHA SILICONIZADA C/ BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CANULA) EM BIOMATERIAL	UN	SOLIDOR	1000	1,45	1.450.00

		TEFLON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO NA COR CINZA E COM RANHURAS P/ FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL; TAMPA/FILTRO DA CAMARA DE REFLUXO TIPO BIO-SELETIVO; PERIFÉRICA, P/INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, COMPR. DO CATETER 4,5CM; EXTERNO 1,7MM; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL, VAL:02 ANOS,UNIDADE).					
63	10558	EQUIPO MULTIVIAS COM DUAS VIAS - DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; POSSUI 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EMPVC DE 60 MM DE COMPRIMENTO; 2 CLAMP CORTA FLUXO; CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO,CÓDIGO, LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998.	UN	SOLIDOR	800	1,41	1.128.00
69	12823	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 6,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, , ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO MS. APTRESENTAR O Nº DO C.A. REGISTRO M.S. E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO	Par	DESCARPACK	200	2,15	430.00
70	12824	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 6,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, , ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO MS. APTRESENTAR O Nº DO C.A. REGISTRO M.S. E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO	Par	DESCARPACK	100	2,15	215.00
71	6202	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 7,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, , ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO MS. APTRESENTAR O Nº DO C.A. REGISTRO M.S. E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO	Par	DESCARPACK	200	2,15	430.00
72	10218	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 7,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, , ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO MS. APTRESENTAR O Nº DO C.A. REGISTRO M.S. E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO	Par	DESCARPACK	200	2,15	430.00
73	6203	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 8, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, , ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO MS. APTRESENTAR O Nº DO C.A. REGISTRO M.S. E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO	Par	DESCARPACK	200	2,15	430.00
74	10219	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 8,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, , ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO MS. APTRESENTAR O Nº DO C.A. REGISTRO M.S. E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO	Par	DESCARPACK	200	2,15	430.00
75	6205	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, DESCARTÁVEL INDIVIDUAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, , ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, EMBALADA	CX	UNIGLOVES	400	29,95	11.980.00

		INDIVIDUALMENTE E COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO MS E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇAO - C/ 100					
89	6959	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA G PCT C/ 8 UNID	Pct	SLIM	600	17,1	10.260.00
91	15860	AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA DE BISE TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL À SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	PCT C/ 100	SOLIDOR	80	14,5	1.160.00
Qtde Geral:							**25**
Soma Geral:							**52.663.50**

Caracol - MS, 14 de março de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO MENANI
CPF 365.671.751-68

BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
CNPJ 36.396.672/0001-51

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:7F073BA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANEXO DUBOM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 019/2019
REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 011/2019, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa DU BOM DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº. 019/2019 – Processo nº. 043/2019.

Nome da Empresa: Du Bom Dist. Prod. Médico Hospitalar Eireli - ME
CNPJ: 18.483.775/0001-20 Insc. Estadual: 28.388.805-9
Endereço: Rua Paracatú nº.:1032 Bairro: Jardim das Reginas
Cidade:Campo Grande CEP:79103-472 Estado:MS
Telefone: 67 3363-9802 Fax: 67 3363-9802
e-mail: hospitalardubom@hotmail.com
Responsável Oziel Barroso dos Santos
CPF: 825.346.671-49 RG: 910789 SSP/MS

Fornecedor:438 - DU BOM DIS. DE PROD. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
14	6204	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, DESCARTÁVEL INDIVIDUAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, , ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO MS E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇAO - C/ 100	CX	NUGARD	600	29,9	17.940.00
15	6222	SCALPE Nº 25 CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO, CONECTOR FÊMEA, PROTETOR DE CÂNULA E TAMPA, 27G, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVEL E PAPEL GRAU-CIRÚRGICO, ESTERILIZADOS A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. CONF. NORMAS DA ABNT. APRESENTAR: REGISTRO M.S. E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	UN	SOLIDOR	700	0,34	238.00
16	6223	SCALPE Nº 27 CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO, CONECTOR FÊMEA, PROTETOR DE CÂNULA E TAMPA,27G, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVEL E PAPEL GRAU-CIRÚRGICO, ESTERILIZADOS A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. CONF. NORMAS DA ABNT. APRESENTAR: REGISTRO M.S. E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	UN	SOLIDOR	700	0,34	238.00
19	6428	ATADURA GESSADA 15 CM	UN	POLAR	200	4,75	950.00

20	9103	ATADURA GESSADA 10 CM	UN	POLAR	200	4,75	950.00
21	6162	ATADURA GESSADA 20CM	UN	POLAR	200	7,55	1.510.00
23	10203	APARELHO DE PRESSAO ADULTO, BRACADEIRA EM BRIM COM FECHO DE VELCRO. RESISTENTE, FLEXIVEL E ANTIALERGICO, MEDINDO 14 X 52CM, COR CINZA; MANGUITO EM BORRACHA VULCANIZADA C/ DUAS SAIDAS, SEM EMENDAS, MEDINDO 12X22,5CM; MANOMETRO ANEROIDE C/ESCA LA DE 0 A 300MM/HH, CAIXA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE C/PRESILHA DE METAL; PERA INSUFLADORA EM BORRACHA VULCANIZADA C/SISTEMA DE RETORNO EM METAL C/ESFERA DE ACO INOX; VALVULA METAL C/SAIDA DE AR SENSIVEL.	UN	PAMED	30	169	5.070.00
32	6242	VASELINA LIQUIDA TAMBEM CONHECIDA COMO PARAFINA LIQUIDA, ÓLEO DE VASELINA, ÓLEO DE PARAFINA E PETROLATO LIQUIDO.1.000 ML, COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VENCIMENTO, LOTE.	LT	FARMAX	10	39	390.00
33	10196	ALCOOL EM GEL 70% - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO), INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL MÉDIO OU INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES, COM USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO.	FR	CICLOFARMA	200	14,3	2.860.00
40	10210	ESTETOSCÓPIO ADULTO, DUPLO; AUSCULTADOR	UN	PREMIUM	30	46,5	1.395.00
		AÇO INOXIDÁVEL					
46	12040	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS ML, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	CICLOFARMA	100	18	1.800.00
47	10552	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. - USO TÓPICO EXTERNO ´CONTENDO PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E ÁGUA DEIONIZADA - FRASCO C/ 1000 ML	LT	FARMAX	80	11,7	936.00
57	6177	EQUIPO MACRO GOTAS (P/ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAIS, ESTÉRIL, CONTENDO CAMARA GOTEJADORA, CONECTOR COM PONTA PERFURANTE GRADUADA EM TRÊS NÍVEIS DIFERENTES C/PROTETOR, TUBO TRANSPARENTE E ATÓXICO C/COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 1,5CM, PINÇA ROLETE P/CONTROLE DE FLUXO, COM FLASH-BALL E CONECTOR TIPO LUER C/PROTETOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, VAL:02 ANOS, UNID).	UN	INJEX	2500	1,94	4.850.00
60	6159	ATADURA DE CREPOM DE 10 CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/CM2, TECIDO 100% ALGODÃO CRU DE QUALIDADE SUPERIOR, ELÁSTICA, , BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PCT.C/12UND. E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO M.S. PRODUZIDA ESPECIALMENTE PARA USO EM PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS, CONFECCIONADAS EM TECIDO NEUTRO, MACIO, POROSO, ISENTA DE IMPUREZAS, DOTADA DE ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ESTERILIZÁVEL A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, OU VAPOR, EM CONFORMIDADE COM NBR 14056 - ABNT E PORTARIA 106/2003 - INMETRO. . APRESENTAR: REGISTRO M.S. E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	UN	ERIMAX	2000	1	2.000.00
61	6160	ATADURA DE CREPOM DE 15 CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/CM2, TECIDO 100% ALGODÃO CRU DE QUALIDADE SUPERIOR, ELÁSTICA, , BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PCT.C/12UND. E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO M.S. PRODUZIDA ESPECIALMENTE PARA USO EM PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS, CONFECCIONADAS EM TECIDO NEUTRO, MACIO, POROSO, ISENTA DE IMPUREZAS, DOTADA DE ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ESTERILIZÁVEL A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, OU VAPOR, EM CONFORMIDADE COM NBR 14056 - ABNT E PORTARIA 106/2003 - INMETRO. . APRESENTAR: REGISTRO M.S. E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	UN	ERIMAX	2000	1,4	2.800.00
62	10204	ATADURA DE CREPOM DE 20 CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/CM2, TECIDO 100% ALGODÃO CRU DE QUALIDADE SUPERIOR, ELÁSTICA, , BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PCT.C/12UND. E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO M.S. PRODUZIDA	UN	ERIMAX	2000	1,91	3.820.00

		ESPECIALMENTE PARA USO EM PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS, CONFECCIONADAS EM TECIDO NEUTRO, MACIO, POROSO, ISENTA DE IMPUREZAS, DOTADA DE ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ESTERILIZÁVEL A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, OU VAPOR, EM CONFORMIDADE COM NBR 14056 - ABNT E PORTARIA 106/2003 - INMETRO. , APRESENTAR: REGISTRO M.S. E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.					
64	6186	FITA ADESIVA BRANCA	UN	POLAR	60	5,9	354.00
84	15855	DEGERMANTE SOLUÇÃO (DESINFETANTE DE ARTIGO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO E FORMALDEIRO, DESINFECÇÃO EM 10 MINUTOS, C/ MODO DE USO IMPRESSO EMBALAGEM, VAL: 03 ANOS, GALÃO DE 5 LT)	GALÃO 5LT	PROLINK	24	200	4.800.00
85	15856	EQUIPO MICRO GOTAS (P/ ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAIS, ESTÉRIL, CONTENDO CAMARA GOTEJADORA, CONECTOR COM PONTA PERFURANTE GRADUADA EM TRÊS NÍVEIS DIFERENTES C/ PROTETOR, TUBO TRANSPARENTE E ATÓXICO C/ COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 1,5 CM, PINÇA ROLETE P/ CONTROLE DE FLUXO, COM FLASH-BALL E CONECTOR TIPO LUER C/ PROTETOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, VAL: 02 ANOS	UN	TKL	2000	2,39	4.780.00
Qtde Geral:							**19**
Soma Geral:							**57.681.00**

Caracol - MS, 14 de março de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

OZIEL BARROSO DOS SANTOS
CPF 825.346.671-49

DU BOM DIST. PROD. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ 18.483.775/0001-20

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:D3DA8C1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANEXO MC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 019/2019
REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 011/2019, celebrada entre o Município de Caracol - MS e a empresa MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº. 019/2019 – Processo nº. 043/2019.

Nome da Empresa: MC Produtos Medico Hospitalares Ltda-ME
CNPJ: 21.870.007/0001-34 Insc. Estadual:28.404.651-5
Endereço:Avenida Weimar Torres nº.:5361 Bairro:São Francisco
Cidade:Dourados CEP:79.833-020 Estado:MS
Telefone:3037-1367 Fax:
e-mail:
Responsável **Eoci Xavier de Barros**
CPF: 413.658.879-87 RG:2029916-9 SESP/PR

Fornecedor:586 - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI ME							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
27	6231	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 100 ML	FR	EQUIPLEX	1000	4,89	4.890.00
28	10553	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 250 ML	BSA	EQUIPLEX	1000	5,49	5.490.00
29	10554	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500 ML	FR	EQUIPLEX	1500	5,95	8.925.00
30	6230	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 1.000 ML	UN	EQUIPLEX	300	9,9	2.970.00
31	8275	TERMOMETRO CLINICO PRISMATICO DE VIDRO PREMIUM.	UN	PREMIUM	30	14	420.00
50	10232	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	FR	EQUIPLEX	500	5,3	2.650.00
51	10231	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	FR	EQUIPLEX	500	7,9	3.950.00
83	10227	SORO RINGER LACTATO 500 ML	BSA	EQUIPLEX	500	7,14	3.570.00
86	15857	GASES EM ROLO TIPO QUEIJO	UN	ERIMAX	200	109,75	21.950.00
Qtde Geral:							**9**
Soma Geral:							**54.815.00**

Caracol - MS, 14 de março de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA
CPF 027.456.339-88

MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ 21.870.007/0001-34

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:D2F71EA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANEXO GERALDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 023/2019
REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2019, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa GERALDA MONTEIRO DOS SANTOS, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº. 023/2019 Processo nº. 049/2019.

Nome da Empresa: GERALDA MONTEIRO DOS SANTOS
CNPJ: 11.690.890/0001-27 Insc. Estadual: 28.422.066-3
Endereço: RODOVIA BR 267 nº.: 70 Bairro: ALTO CARACOL
Cidade: CARACOL CEP: 79270000 Estado: MS
Telefone: Fax:
e-mail:
Responsável: GERALDA MONTEIRO DOS SANTOS
CPF: 011.406.541-10 RG: 000945215 SSP/MS

Fornecedor: 315 - GERALDA MONTEIRO DOS SANTOS
Lote: 1025 - LOTE II - ALTO CARACOL

Nr Lance.:0

Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vr. Unitário	Vr. Total
12414	MARMITEX (Um funcionário do departamento solicitante pegará os marmitex no estabelecimento comercial da Empresa vencedora, em horário combinado) - peso mínimo 750gr.	serviço		300	15	4.500.00
12415	REFEIÇÃO COMPLETA INDIVIDUAL - " self service"	UN		740	20	14.800.00
Qtde:						**2**
Soma:						**19.300,00**

Caracol - MS, 22/03/2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

GERALDA MONTEIRO DOS SANTOS
CPF 011.406.541-10
Geralda Monteiro Dos Santos
CNPJ 11.690.890/0001-27

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:FC392B5C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 14 - BG 2018 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA				Exercício 2018	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.408.097,23	1.051.262,88	PASSIVO CIRCULANTE	521.942,59	429.312,20
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	2.403.506,47	1.049.462,88	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. EASSIST. APAGARACURTO PRAZO	88.385,85	326.171,02
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	4.590,76	1.800,00	FORNECEDORES E CONTASAPAGARACURTO PRAZO	390.386,77	82.034,94
			DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	43.169,97	21.106,24
			TOTAL DO PASSIVO	521.942,59	429.312,20
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOSACUMULADOS	1.886.154,64	621.950,68

			RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.264.203,96	-834.246,63
			RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	621.950,68	1.456.197,31
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.886.154,64	621.950,68
TOTAL	2.408.097,23	1.051.262,88	TOTAL	2.408.097,23	1.051.262,88
ATIVO FINANCEIRO	2.403.791,86	1.049.462,88	PASSIVO FINANCEIRO	1.009.608,21	639.595,75
ATIVO PERMANENTE	4.305,37	1.800,00	PASSIVO PERMANENTE	18.198,96	18.198,96
SALDO PATRIMONIAL				1.380.290,06	393.468,17
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	118.711,44	16.359,84	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.938.784,97	1.357.230,76
TOTAL	118.711,44	16.359,84	TOTAL	2.938.784,97	1.357.230,76

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	1.410.466,06	304.740,09
VINCULADA	-17.186,79	105.127,04
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - ESTADO	-18.722,88	103.625,08
Transferências de Convênios União/SAÚDE	1.536,09	1.501,96
TOTAL	1.431930.427696,0267	409.867,13

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:9B84363F

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 12 - BG 2018 - PREFEITURA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Exercício de 2018
				Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	27.522.278,00	27.522.278,00	23.881.452,30	-3.640.825,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.991.890,22	1.991.890,22	1.826.860,32	-165.029,90
Impostos	1.791.890,22	1.791.890,22	1.604.226,19	-187.664,03
Taxas	200.000,00	200.000,00	222.634,13	22.634,13
CONTRIBUIÇÕES	671.665,92	671.665,92	534.044,29	-137.621,63
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	671.665,92	671.665,92	534.044,29	-137.621,63
RECEITAPATRIMONIAL	12.000,00	12.000,00	39.802,14	27.802,14
Valores Mobiliários	12.000,00	12.000,00	39.802,14	27.802,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.616.721,86	24.616.721,86	21.448.935,35	-3.167.786,51
Transferências da União e de suas Entidades	15.884.333,87	15.884.333,87	14.015.380,69	-1.868.953,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.732.387,99	8.732.387,99	7.433.554,66	-1.298.833,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	230.000,00	230.000,00	31.810,20	-198.189,80
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	210.000,00	210.000,00	31.810,20	-178.189,80
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.921.750,00	1.921.750,00	531.855,92	-1.389.894,08
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.920.750,00	1.920.750,00	531.855,92	-1.388.894,08
Transferências da União e de suas Entidades	1.920.750,00	1.920.750,00	531.855,92	-1.388.894,08
RUBRICAS REDUTORAS SEM RUBR. PRINCIPAL INFORMADA	0,00	0,00	-36.292,66	-36.292,66
9.1.7.2.8.10.9.1.00.00.01 - Entidade: 1	0,00	0,00	-36.292,66	-36.292,66
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	29.444.028,00	29.444.028,00	24.377.015,56	-5.067.012,44
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	29.444.028,00	29.444.028,00	24.377.015,56	-5.067.012,44
DEFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	29.444.028,00	29.444.028,00	24.377.015,56	-5.067.012,44
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES				
(UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	-	219.784,87	219.784,87	-
Superávit Financeiro	-	219.784,87	219.784,87	-
Reabertura de CréditosAdicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	15.236.865,12	16.889.931,90	15.621.875,56	14.948.842,35	14.411.175,05	1.268.056,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.595.500,00	5.230.000,00	5.194.789,55	5.156.947,43	5.084.526,09	35.210,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.641.365,12	11.659.931,90	10.427.086,01	9.791.894,92	9.326.648,96	1.232.845,89
DESPESAS DE CAPITAL	3.996.750,00	3.503.316,49	1.831.611,09	985.147,00	897.346,00	1.671.705,40
INVESTIMENTOS	3.458.750,00	3.027.316,49	1.391.682,47	545.218,38	465.359,04	1.635.634,02
AMORTIZACAO DADIVIDA	538.000,00	476.000,00	439.928,62	439.928,62	431.986,96	36.071,38
RESERVADE CONTINGENCIA	306.412,88	306.412,88	0,00	0,00	0,00	306.412,88

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
RESERVADE CONTINGENCIA	306.412,88	306.412,88	0,00	0,00	0,00	306.412,88
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	19.540.028,00	20.699.661,27	17.453.486,65	15.933.989,35	15.308.521,05	3.246.174,62
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +	19.540.028,00	20.699.661,27	17.453.486,65	15.933.989,35	15.308.521,05	3.246.174,62
SVIUI)PERÁVIT (IX)	9.904.000,00	8.744.366,73	6.923.528,91	-	-	1.820.837,82
TOTAL (X) = (VIII + IX)	29.444.028,00	29.444.028,00	24.377.015,56	15.933.989,35	15.308.521,05	5.067.012,44

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	74.816,19	459.393,67	268.846,52	268.846,52	161.680,21	103.683,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.816,19	459.393,67	268.846,52	268.846,52	161.680,21	103.683,13
DESPESAS DE CAPITAL	84.365,44	65.000,04	65.000,04	65.000,04	4.446,15	79.919,29
INVESTIMENTOS	84.365,44	65.000,04	65.000,04	65.000,04	4.446,15	79.919,29
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	159.181,63	524.393,71	333.846,56	333.846,56	166.126,36	183.602,42

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	80.358,37	720.667,01	721.217,01	0,00	79.808,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.248,16	494.705,22	494.705,22	0,00	1.248,16
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.110,21	225.961,79	226.511,79	0,00	78.560,21
DESPESAS DE CAPITAL	55.785,91	253.697,80	305.204,74	0,00	4.278,97
INVESTIMENTOS	52.074,83	220.993,53	272.500,47	0,00	567,89
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	3.711,08	32.704,27	32.704,27	0,00	3.711,08
TOTAL	136.144,28	974.364,81	1.026.421,75	0,00	84.087,34

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:9CD0030C

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 13 - BG 2018 - PREFEITURA

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13					EXERCÍCIO:2018
Administração Direta					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	24.377.015,56	21.418.956,46	Despesa Orçamentária (VII)	17.453.486,65	13.924.726,49
Ordinária	21.464.863,27	19.191.947,59	Ordinária	14.458.311,57	11.626.161,16
Vinculada	2.912.152,29	2.227.008,87	Vinculada	2.995.175,08	2.298.565,33
TRANSFERÊNCIA CONVÊNIOS UNIÃO	1.666,59	0,00	TRANSFERÊNCIA CONVÊNIOS UNIÃO	33.160,16	0,00
Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	4.110,50	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	4.096,26
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL	1.056.179,44	979.715,08	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL	1.094.855,69	934.847,16
TRANSFERÊNCIAS FNDE	1.854.306,26	1.243.183,29	TRANSFERÊNCIAS FNDE	1.867.159,23	1.359.621,91
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,11	1.152,52	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	8.536.908,21	7.745.098,89
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,11	1.152,52	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	8.536.908,21	7.745.098,89
			Interferências Financeiras (IX)	0,00	237.051,38
			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE OUTROS ESTOQUES	0,00	237.051,38
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	6.254.587,94	5.453.819,99	Pagamentos Extraorçamentários (X)	5.552.922,80	3.877.715,53
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	15.504,40	19.403,91	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	18.672,77	15.470,48
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A	0,00	22.551,41	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A	0,00	22.551,41
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.094.117,94	3.913.106,15	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.173.981,72	3.703.004,42
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.519.497,30	524.393,71	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	333.846,56	60.546,56
Inscrição de Restos a Pagar Processados	625.468,30	974.364,81	RP PROCESSADOS PAGOS	1.026.421,75	76.142,66
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	2.116.693,11	1.027.356,43	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	1.204.979,06	2.116.693,11
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.134.550,54	632.035,02	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	693.163,09	1.134.550,54
BANCO C/ MOVIMENTO	854.264,62	216.190,59	BANCO C/ MOVIMENTO	224.690,34	854.264,62
BANCOS C/ VINCULADAS	127.877,95	179.130,82	BANCOS C/ VINCULADAS	287.125,63	127.877,95
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	32.748.296,72	27.901.285,40	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	32.748.296,72	27.901.285,40

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:0268E394

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 17 - BG 2018 - PREFEITURA

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante		Exercício 2018	
Administração Direta		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício	Saldo para o Exercício Seguinte

		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	1.761.380,16	2.137.023,94	1.493.690,40	2.404.713,70
Restos a Pagar Não Processados	683.575,34	1.519.497,30	551.479,86	1.651.592,78
Restos a Pagar Processados	1.077.804,82	617.526,64	942.210,54	753.120,92
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	32.704,27	439.928,62	464.691,23	7.941,66
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.	19.878,65	45.689,97	57.626,96	7.941,66
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORADE ENE	12.825,62	76.953,72	89.779,34	0,00
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	0,00	317.284,93	317.284,93	0,00
DEPÓSITOS	301.356,77	4.094.117,94	4.173.981,72	221.492,99
BANCO BRADESCO-PM	0,00	8.444,87	7.561,73	883,14
C.E.F - PREFEITURA	0,00	121.646,22	102.703,53	18.942,69
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PM	40,60	0,00	0,00	40,60
CONVÊNIO C/ SICREDI-PM	0,00	37.229,21	29.743,73	7.485,48
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	12.341,79	12.341,79	0,00
INSS - PREFEITURA	985,20	213.211,39	197.616,55	16.580,04
INSS FUNDOS	80.169,26	1.149.517,04	1.165.895,50	63.790,80
IPTU FOLHAPGTO - PM	0,00	426,65	426,65	0,00
ISS	0,00	88,16	88,16	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	3,13	0,00	0,00	3,13
PREVI SAPUCAIA FUNDOS	211.055,54	2.356.038,23	2.477.658,02	89.435,75
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	14,75	0,00	0,00	14,75
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	9.088,29	176.835,24	163.798,89	22.124,64
ZURICH - PM	0,00	18.339,14	16.147,17	2.191,97
TOTAL GERAL	2.095.441,20	6.671.070,50	6.132.363,35	2.634.148,35

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:A046EEA1

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 14 - BG 2018 - PREFEITURA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Exercício 2018	
Administração Direta				Período: Janeiro à Dezembro	
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	943.976,14	2.116.831,39	PASSIVO CIRCULANTE	491.364,40	1.412.110,25
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	1.204.979,06	2.116.693,11	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. EASSIST. APAGARACURTO PRAZO	-244.619,20	494.949,61
CRÉDITOSACURTO PRAZO	-264.309,57	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOSACURTO PRAZO	-114.702,03	32.704,27
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	3.306,65	138,28	FORNECEDORES E CONTASAPAGARACURTO PRAZO	629.192,64	583.099,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE	38.603.551,08	36.310.683,76	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	221.492,99	301.356,77
ATIVO REALIZÁVELALONGO PRAZO	7.994.965,26	7.994.965,26	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	3.261.368,54	3.564.198,55
IMOBILIZADO	30.608.585,82	28.315.718,50	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. EASSIST. APAGARALONGO PRAZO	1.249.747,34	1.177.244,48
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOSALONGO PRAZO	308.026,56	220.735,80
			FORNECEDORES E CONTASAPAGARALONGO PRAZO	1.703.594,64	2.166.218,27
			TOTAL DO PASSIVO	3.752.732,94	4.976.308,80
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOSACUMULADOS	35.794.794,28	33.451.206,35
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.343.587,93	11.717.821,04
			RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	33.451.206,35	21.496.333,93
			AJUSTES DE EXERCÍCIOSANTERIORES	0,00	237.051,38
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.794.794,28	33.451.206,35
TOTAL	39.547.527,22	38.427.515,15	TOTAL	39.547.527,22	38.427.515,15
ATIVO FINANCEIRO	1.208.285,71	2.116.831,39	PASSIVO FINANCEIRO	2.656.699,76	2.117.992,61
ATIVO PERMANENTE	38.339.241,51	36.310.683,76	PASSIVO PERMANENTE	2.799.132,90	3.541.891,53
SALDO PATRIMONIAL				34.091.694,56	32.767.631,01
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	5.550.491,71	2.632.403,94
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	5.550.491,71	2.632.403,94

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	-1.805.332,21	-422.566,37
VINCULADA	-132.767,51	-68.280,52
TRANSFERÊNCIACONVÊNIOS UNIÃO	-31.479,33	14,24
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL	14.628,97	44.867,92

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS FNDE	-115.917,15	-113.162,68
TOTAL	-1.983085.303929,2712	-490.846,89

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:004E78A8

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 16 - BG 2018 - PREFEITURA

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16									Exercício de 2018
Administração Direta									PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Autorizações						Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão	Contrato	Data Contr.		Emissão	Resgate	Valor
001198/14	17/12/2014	0	230.861,16	2765268 - ENERGIZA	31/12/2016	153.907,44	12.825,62	89.779,34	76.953,72

001281/16	14/12/2016	0	2.211.659,76	PRECATÓRIO	31/12/2016	2.166.218,27	90.291,37	552.915,00	1.703.594,64
001281/16	14/12/2016	0	193.951,35	SANESUL	21/03/2017	99.532,63	74.465,14	57.626,96	116.370,81
012810/13	15/05/2013	0	720.802,44	18358.720034/2013-62	31/12/2016	633.873,32	29.778,94	49.762,82	613.889,44
012810/13	15/05/2013	0	1.184.633,06	INSS	31/12/2016	543.371,16	92.486,74	317.284,93	318.572,97
Totais:						3.596.902,82	299.847,81	1.067.369,05	2.829.381,58

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:022409BB

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 18 - BG 2018 - PREFEITURA

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Exercício 2018	
Administração Direta	Período: Janeiro à Dezembro	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	32.781.692,48	28.290.565,05
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2.432.516,95	2.219.731,55
Receita Tributária	1.826.860,32	1.478.961,46
Receita de Contribuições	534.044,29	458.322,66
Receita de Serviços	0,00	5.356,97
Remuneração das Disponibilidades	39.802,14	100.486,32
Outras Receitas Derivadas e Originárias	31.810,20	176.604,14
TRANSFERÊNCIAS	21.448.935,35	19.199.224,91
Intergovernamentais	21.448.935,35	19.199.224,91
da União	14.015.380,69	13.201.132,61
dos Estados e Distrito Federal	7.433.554,66	5.998.092,30
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	8.900.240,18	6.871.608,59
DESEMBOLSOS	32.925.880,23	26.246.447,45
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	14.442.091,90	10.848.331,34
Administração	5.965.023,43	4.113.582,24
Desporto e Lazer	68.028,19	49.372,41
Educação	3.880.996,20	2.922.181,92
Encargos Especiais	0,00	426.613,55
Energia	434.111,66	390.433,08
GestãoAmbiental	18.295,00	1.307.618,49
Judiciária	557.162,35	510.922,70
Segurança Pública	0,00	424,43
Transporte	173.942,00	760.757,82
Urbanismo	3.344.533,07	366.424,70
TRANSFERÊNCIAS	359.934,90	328.077,45
Intragovernamentais	266.756,31	241.073,61
Outras Transferências Concedidas	93.178,59	87.003,84
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	18.123.853,43	15.070.038,66
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-144.187,75	2.044.117,60
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS	798.398,33	541.960,48
Aquisição deAtivos Não Circulante	739.798,29	523.947,93
Outros Desembolsos de Investimentos	58.600,04	18.012,55
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-798.398,33	-541.960,48
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	531.855,92	0,00
Transferências de Capital Recebidas	531.855,92	0,00
DESEMBOLSOS	464.691,23	412.820,44
Outros Desembolsos de Financiamentos	464.691,23	412.820,44
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	34.460,42	-412.820,44
RUBRICAS REDUTORAS SEM RUBR. PRINCIPAL INFORMADA	-36.292,66	0,00
9.1.7.2.8.10.91.00.00.01 - Entidade: 1	-36.292,66	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-944.418,32	1.089.336,68
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	2.116.693,11	1.027.356,43
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.204.979,06	2.116.693,11

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:719A2C4D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO PM IGUATEMI 2018 - ANEXO 12

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018		DEZEMBRO(31/12/2018)		
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	34.679.500,00	34.679.500,00	37.619.162,36	2.939.662,36

RECEITA TRIBUTÁRIA	4.280.500,00	4.280.500,00	4.105.936,42	-174.563,58
Impostos	3.910.000,00	3.910.000,00	3.659.568,39	-250.431,61
Taxas	370.500,00	370.500,00	446.368,03	75.868,03
RECEITA PATRIMONIAL	226.000,00	226.000,00	122.482,14	-103.517,86
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.000,00	12.000,00	7.309,10	-4.690,90
Valores Mobiliários	214.000,00	214.000,00	115.173,04	-98.826,96
RECEITA DE SERVIÇOS	6.000,00	6.000,00	60.747,60	54.747,60
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	1.945,72	945,72
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	58.801,88	53.801,88
TRANSFERENCIAS CORRENTES	30.167.000,00	30.167.000,00	32.045.444,81	1.878.444,81
Transferências da União e de suas Entidades	17.091.000,00	17.091.000,00	17.035.219,42	-55.780,58
Transferências do Estado e de suas Entidades	13.076.000,00	13.076.000,00	15.010.225,39	1.934.225,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.284.551,39	1.284.551,39
Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	22.201,29	22.201,29
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	1.262.350,10	1.262.350,10
RECEITAS DE CAPITAL	5.682.000,00	5.682.000,00	691.170,78	-4.990.829,22
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.682.000,00	5.682.000,00	691.170,78	-4.990.829,22
Transferências da União e suas Entidades	4.602.000,00	4.602.000,00	561.498,46	-4.040.501,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.080.000,00	1.080.000,00	129.672,32	-950.327,68
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	40.361.500,00	40.361.500,00	38.310.333,14	-2.051.166,86
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	40.361.500,00	40.361.500,00	38.310.333,14	-2.051.166,86
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	40.361.500,00	40.361.500,00	38.310.333,14	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.869.605,83	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		1.869.605,83	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2018 — DEZEMBRO(31/12/2018)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	21.874.500,00	21.599.438,12	20.881.498,73	20.676.197,66	20.667.630,64	717.939,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.101.000,00	10.275.919,28	10.271.407,60	10.271.407,60	10.268.690,58	4.511,68
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.768.500,00	11.323.518,84	10.610.091,13	10.404.790,06	10.398.940,06	713.427,71
DESPESAS DE CAPITAL	6.318.000,00	6.387.148,97	2.627.425,66	1.282.655,40	1.157.655,40	3.759.723,31
INVESTIMENTOS	6.015.000,00	6.204.947,97	2.455.121,30	1.110.351,04	985.351,04	3.749.826,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	181.201,00	172.304,36	172.304,36	172.304,36	8.896,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	197,07	0,00	0,00	0,00	197,07
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	28.692.500,00	27.986.784,16	23.508.924,39	21.958.853,06	21.825.286,04	4.477.859,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	28.692.500,00	27.986.784,16	23.508.924,39	21.958.853,06	21.825.286,04	4.477.859,77
SUPERÁVIT (IX)			14.801.408,75			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	28.692.500,00	27.986.784,16	38.310.333,14	21.958.853,06	21.825.286,04	4.477.859,77

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	47.001,48	123.705,69	167.707,16	167.707,16	0,01	3.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.001,48	123.705,69	167.707,16	167.707,16	0,01	3.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.563.670,70	1.501.714,35	1.563.036,15	1.563.036,15	353.715,97	1.148.632,93
INVESTIMENTOS	1.563.670,70	1.501.714,35	1.563.036,15	1.563.036,15	353.715,97	1.148.632,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.610.672,18	1.625.420,04	1.730.743,31	1.730.743,31	353.715,98	1.151.632,93

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	3.819,81	211.706,27	215.526,08	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	199.622,15	199.622,15	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.819,81	12.084,12	15.903,93	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.819,81	211.706,27	215.526,08	0,00	0,00

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:B61A45FB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO PM IGUATEMI 2018 - ANEXO 13

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**38.310.333,14**	**32.068.680,38**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**23.508.924,39**	**19.589.756,10**
ORDINÁRIO	32.427.157,93	0,00	ORDINÁRIO	18.296.613,11	0,00
VINCULADO	5.883.175,21	0,00	VINCULADO	5.212.311,28	0,00
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	227.306,06	0,00	COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	260.494,25	0,00
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE	67.810,01	0,00	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE	83.722,00	0,00
FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	22.105,99	0,00			
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO "FNDE"	907.687,60	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO "FNDE"	1.185.950,01	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	985.313,55	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	976.727,51	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS	176.036,15	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS	135.286,04	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO	301,39	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO	1.589,72	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS	2.015.984,27	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS	1.055.526,70	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL	1.480.630,19	0,00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL	1.513.015,05	0,00
RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	37.883.474,12	RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	19.589.756,10
FUNDO ESPECIAL DE PETRóLEO - FEP	0,00	146.874,23	FUNDO ESPECIAL DE PETRóLEO - FEP	0,00	53.641,40
ORDINARIO	0,00	637.391,25	ORDINARIO	0,00	15.098.997,55
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FND	0,00	909,29	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FND	0,00	17.768,89
RECURSOS MINERAIS	0,00	2.210,12	RECURSOS DE TRANSFERêNCIAS DO ESTADO NãO	0,00	667,84
RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDERSUL - LEI	0,00	1.356.907,62	RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDERSUL - LEI	0,00	1.040.684,37
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	35.130.833,16	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	2.805.521,43
TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	0,00	332.925,57	TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	0,00	348.478,19
TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	0,00	173.151,28	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	0,00	136.749,66
TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	0,00	102.271,60	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	0,00	87.246,77
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	-5.814.793,74	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**13.877.204,37**	**11.874.072,16**
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**359.259,32**	**217.594,93**	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	13.877.204,37	11.874.072,16
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	359.259,32	217.594,93	REPASSE CONCEDIDO	13.877.204,37	11.874.072,16
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	234.228,25	0,00	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**10.894.303,36**	**6.582.605,24**
			RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.946.269,39	684.414,71
REPASSE RECEBIDO	125.031,07	217.594,93	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.730.743,31	591.147,14
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**10.607.467,45**	**7.387.850,69**	RP PROCESSADOS PAGOS	215.526,08	93.267,57
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.683.638,35	1.837.126,31	CONSIGNAÇÕES	3.547.067,46	5.859.841,64
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.550.071,33	1.625.420,04	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	802.833,31	4.867.262,17
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	133.567,02	211.706,27	DEPOSITOS A TRANSFERIR	0,00	198,16
CONSIGNAÇÕES	3.522.840,06	5.512.438,97	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	335.730,31	15.770,41
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	800.343,76	4.503.152,85	ISS	138.617,05	0,00

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEPOSITOS A TRANSFERIR	0,00	198,16	OUTROS CONSIGNATARIOS	319.120,22	298.579,07
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	316.019,98	35.480,74	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	1.154.084,12	0,00
ISS	138.617,05	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	22.302,29	23.362,12
OUTROS CONSIGNATARIOS	317.969,18	294.655,16	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	727.601,49	619.276,47
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	1.154.084,12	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	17.242,76	13.319,78
PENSAO ALIMENTICIA	22.302,29	23.362,12	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	29.535,91	22.073,46
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	726.832,36	620.045,60	CRÉDITOS À RECEBER	5.400.966,51	38.348,89
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	17.242,76	13.319,78	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	9.735,24	9.408,70
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	29.428,56	22.224,56			
CRÉDITOS À RECEBER	5.400.989,04	38.285,41	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	37.301,29	18.747,44
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	9.767,65	9.345,22	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	5.353.929,98	10.192,75
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	37.301,29	18.747,44	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**4.335.233,15**	**3.338.605,36**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	5.353.920,10	10.192,75	CAIXA	0,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**3.338.605,36**	**1.710.912,86**	CONTA ÚNICA	4.335.233,15	3.338.605,36
CONTA ÚNICA	3.338.605,36	1.710.912,86	CONTA ÚNICA RPPS	0,00	0,00

			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00
TOTAL	**52.615.665,27**	**41.385.038,86**	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00
			TOTAL	**52.615.665,27**	**41.385.038,86**

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:F62D0862

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO PM IGUATEMI 2018 - ANEXO 14

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)							
ISOLADO:1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								
ATIVO					**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual		Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**4.337.154,96**		**3.340.549,70**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**136.493,13**	**242.679,59**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**4.335.233,15**		**3.338.605,36**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR**		2.717,20	**199.622,15**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**4.335.233,15**		**3.338.605,36**	**PESSOAL A PAGAR**		**0,00**	**120.000,00**
CONTA ÚNICA	F	4.335.233,15		3.338.605,36				
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**1.921,81**		**1.944,34**	PESSOAL A PAGAR	F	0,00	120.000,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**1.921,81**		**1.944,34**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**2.717,02**	**79.622,15**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	1.890,74		1.880,86	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	2.717,02	79.622,15
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	31,07		63,48	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**130.850,00**	**12.841,03**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**33.352.904,33**		**33.523.508,78**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**130.850,00**	**12.841,03**
					FORNECEDORES NACIONAIS	F	130.850,00	12.841,03
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**8.423.935,35**		**7.839.752,34**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**		**0,00**	**3.062,90**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**8.423.935,35**		**7.839.752,34**				
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	933,70		979,00	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO**		**0,00**	**3.062,90**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	8.423.001,65		7.838.773,34	RECURSOS FISCAIS - DARF A EMITIR	F	0,00	3.062,90
IMOBILIZADO		**24.928.968,98**		**25.683.756,44**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**2.926,11**	**27.153,51**
BENS MOVEIS		**11.110.713,17**		**10.163.529,03**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**2.926,11**	**27.153,51**
BENS DE INFORMÁTICA	P	233.166,84		245.089,40	CONSIGNAÇÕES	F	2.926,11	27.153,51
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	624.074,70		504.862,45	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**1.539.198,26**	**1.597.667,09**
VEÍCULOS	P	4.763.975,00		4.152.475,00				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	84.824,25		71.695,00	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		405.941,21	**410.980,89**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	5.354.629,38		5.094.040,18	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**405.941,21**	**410.980,89**
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	50.043,00		95.367,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	405.941,21	410.980,89
BENS IMÓVEIS		**19.242.554,61**		**19.461.344,44**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO**		**1.133.257,05**	**1.186.686,20**
BENS DE USO ESPECIAL	P	316.101,37		316.101,37	**EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO**		**1.133.257,05**	**1.186.686,20**
BENS DOMINICAIS	P	17.221.725,70		17.306.821,23	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	1.133.257,05	1.186.686,20
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	295.412,18		507.679,39				
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	1.409.315,36		1.330.742,45	**TOTAL PASSIVO**		**1.675.691,39**	**1.840.346,68**
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-5.424.298,80**		**-3.941.117,03**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-5.424.298,80		-3.941.117,03	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
TOTAL		**37.690.059,29**		**36.864.058,48**	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
					PATRIMÔNIO LIQUIDO		**36.014.367,90**	**35.023.711,80**
					RESULTADOS ACUMULADOS		**36.014.367,90**	**35.023.711,80**
					SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**36.014.367,90**	**35.023.711,80**
					SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	990.656,10	4.159.739,29
					SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	35.023.711,80	30.863.972,51
					TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**36.014.367,90**	**35.023.711,80**
					TOTAL		**37.690.059,29**	**36.864.058,48**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI					
Exercício de 2018	**BALANÇO PATRIMONIAL**				
PERÍODO					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	4.337.154,96	3.340.549,70	PASSIVO FINANCEIRO (136.493,13)+ Restos não Processado(2.701.704,26)	2.838.197,39	3.478.771,81
ATIVO PERMANENTE	33.352.904,33	33.523.508,78	PASSIVO PERMANENTE	1.539.198,26	1.597.667,09
			SALDO PATRIMONIAL	33.312.663,64	31.787.619,58

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI					
Exercício de 2018	ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL				
Dezembro(31/12/2018)					
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**5.714,28**	**5.714,28**	**COMPENSAÇÕES**	**3.432.708,97**	**2.332.277,14**
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	5.714,28	5.714,28	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	3.432.708,97	2.332.277,14
TOTAL	**5.714,28**	**5.714,28**	**TOTAL**	**3.432.708,97**	**2.332.277,14**

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:82BC6B52

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO PM IGUATEMI 2018 - ANEXO 15

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.735.746,90	5.316.879,93	PESSOAL E ENCARGOS	10.149.410,96	9.305.822,59
IMPOSTOS	4.293.684,63	4.873.221,48	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.291.377,38	7.372.509,59
TAXAS	442.062,27	443.658,45	ENCARGOS PATRONAIS	1.659.989,89	1.638.940,76
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	24.608,14	468.096,61	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	198.043,69	294.372,24
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	24.608,14	468.096,61	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	121.996,64	91.679,82
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	187.759,32	715.515,26	PENSÕES	121.996,64	91.679,82
JUROS E ENCARGOS DE MORA	72.586,28	118.684,29	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	10.926.219,18	8.790.216,91
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	414.048,98	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.936.264,79	2.791.539,20
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	115.173,04	182.781,99	SERVIÇOS	5.467.160,53	4.505.407,21
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	33.883.475,58	28.196.016,05	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.522.793,86	1.493.270,50
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.146.859,99	360.322,26	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	118.931,21	107.995,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	32.736.615,59	27.835.693,79	JUROS E ENCARGOS DE MORA	5.095,68	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	16.174,72	476.082,17	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	107.932,12
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	16.174,72	476.082,17	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	113.835,53	62,88
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.284.506,09	251.969,85	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	14.427.890,12	12.368.630,59
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.284.506,09	251.969,85	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.878.918,12	11.878.984,74
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	40.132.270,75	35.424.559,87	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	548.972,00	489.645,85
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.728.565,98	58.654,98
TOTAL	40.132.270,75	35.424.559,87	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	38.095,90
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	20.559,08
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.728.565,98	0,00
			TRIBUTÁRIAS	626.996,11	439.104,70
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.396,11	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	623.600,00	439.104,70
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	41.604,45	102.715,99
			PREMIAÇÕES	17.096,00	8.929,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	24.508,45	93.786,99
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	39.141.614,65	31.264.820,58
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	990.656,10	4.159.739,29
			TOTAL	40.132.270,75	35.424.559,87

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	2.673.387,19	193.907,39
INVESTIMENTOS	2.673.387,19	193.907,39

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	172.304,36	225.244,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	172.304,36	225.244,78

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:0E27D38B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO PM IGUATEMI 2018 - ANEXO 16

Exercício de 2018	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA					
OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	1.186.686,20	97.770,85	0,00	151.200,00	1.133.257,05
Sub-total	1.186.686,20	97.770,85	0,00	151.200,00	1.133.257,05
ENTIDADES CREDORAS					
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	410.980,89	24.960,32	0,00	30.000,00	405.941,21
Sub-total	410.980,89	24.960,32	0,00	30.000,00	405.941,21
TOTAL	1.597.667,09	122.731,17	0,00	181.200,00	1.539.198,26

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:CEB48448

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO PM IGUATEMI 2018 - ANEXO 17

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2016	3.819,81	0,00	3.819,81	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	211.706,27	0,00	211.706,27	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	133.567,02	0,00	0,00	0,00	133.567,02
Sub-total	215.526,08	133.567,02	215.526,08	0,00	0,00	133.567,02
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2014	313.930,54	0,00	310.930,54	0,00	0,00	3.000,00
EXERCÍCIO 2016	1.296.741,64	0,00	148.108,71	0,00	0,00	1.148.632,93
EXERCÍCIO 2017	1.625.420,04	0,00	1.625.420,04	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	1.550.071,33	0,00	0,00	0,00	1.550.071,33
Sub-total	3.236.092,22	1.550.071,33	2.084.459,29	0,00	0,00	2.701.704,26
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	3.551,47	800.343,76	802.833,31	0,00	0,00	1.061,92
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	19.710,33	316.019,98	335.730,31	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	138.617,05	138.617,05	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	22.302,29	22.302,29	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	17.242,76	17.242,76	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	151,10	29.428,56	29.535,91	0,00	0,00	43,75
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	769,13	726.832,36	727.601,49	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	2.971,48	317.969,18	319.120,22	0,00	0,00	1.820,44
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	1.154.084,12	1.154.084,12	0,00	0,00	0,00
Sub-total	27.153,51	3.522.840,06	3.547.067,46	0,00	0,00	2.926,11
TOTAL	3.478.771,81	5.206.478,41	5.847.052,83	0,00	0,00	2.838.197,39

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

*
*

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:169509F5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO PM IGUATEMI 2018 - ANEXO 18

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		46.899.922,88	37.552.787,18
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	5.573.717,55	4.232.986,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	32.045.444,81	27.551.481,29
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		9.280.760,52	5.768.319,31
Ingressos Extra-orçamentários		8.921.501,20	5.550.724,38
Transferências Financeiras Recebidas		359.259,32	217.594,93
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		43.873.774,32	35.282.475,63
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	20.501.891,88	17.020.567,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	548.972,00	489.645,85
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		22.822.910,44	17.772.262,69
Desembolsos Extra-Orçamentários		8.945.706,07	5.898.190,53
Transferências Financeiras Concedidas		13.877.204,37	11.874.072,16
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		3.026.148,56	2.270.311,55
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		2.548.387,19	701.586,78
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.494.790,85	608.079,99
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		53.596,34	93.506,79
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-2.548.387,19	-701.586,78
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		691.170,78	284.212,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		691.170,78	284.212,50
DESEMBOLSOS		172.304,36	225.244,78
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		172.304,36	225.244,78
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		518.866,42	58.967,72
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		3.338.605,36	1.710.912,86
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		996.627,79	1.627.692,49
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		4.335.233,15	3.338.605,35

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	4.105.936,42	2.938.123,45
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	435.514,68
Receita Patrimonial	7.309,10	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	60.747,60	5.974,61
Outras Receitas Originárias	1.284.551,39	670.591,85
Remuneração das Disponibilidades	115.173,04	182.781,99
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**5.573.717,55**	**4.232.986,58**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	32.045.444,81	27.551.481,29
Intergovernamentais	32.045.444,81	27.551.481,29
da União	17.035.219,42	14.193.080,12
de Estados e Distrito Federal	15.010.225,39	13.358.401,17
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**32.045.444,81**	**27.551.481,29**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	548.972,00	489.645,85
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00

de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	548.972,00	489.645,85
Total das Transferências Concedidas	**548.972,00**	**489.645,85**

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUDICIáRIA	135.199,07	114.805,29
ADMINISTRAçãO	9.657.968,67	7.745.750,13
EDUCAçãO	6.533.401,73	5.448.437,03
CULTURA	3.800,00	8.929,00
URBANISMO	994.709,84	1.481.648,18
GESTãO AMBIENTAL	125.959,25	57.709,78
ENERGIA	633.109,75	556.557,83
TRANSPORTE	1.598.730,16	1.040.684,37
DESPORTO E LAZER	188.954,40	130.003,68
ENCARGOS ESPECIAIS	630.059,01	436.041,80
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**20.501.891,88**	**17.020.567,09**
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:437FDF40

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
BG CONSOLIDADO ANEXO 12 JAPORÃ

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	30.150.185,00	30.150.185,00	33.703.429,75	3.553.244,75
RECEITA TRIBUTÁRIA	497.531,00	497.531,00	721.464,96	223.933,96
Impostos	472.635,00	472.635,00	684.157,74	211.522,74
Taxas	24.896,00	24.896,00	37.307,22	12.411,22
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	120.697,00	120.697,00	160.987,51	40.290,51
Contribuições Econômicas	5.747,00	5.747,00	39.216,50	33.469,50
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	114.950,00	114.950,00	121.771,01	6.821,01
RECEITA PATRIMONIAL	191.145,00	191.145,00	100.172,50	-90.972,50
Valores Mobiliários	191.145,00	191.145,00	100.172,50	-90.972,50
TRANSFERENCIAS CORRENTES	29.032.134,00	29.032.134,00	32.678.229,66	3.646.095,66
Transferências da União e de suas Entidades	11.497.299,00	11.497.299,00	11.511.277,72	13.978,72
Transferências do Estado e de suas Entidades	8.273.430,00	8.273.430,00	10.348.485,25	2.075.055,25
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.261.405,00	9.261.405,00	10.818.466,69	1.557.061,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	308.678,00	308.678,00	42.575,12	-266.102,88
Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	715,85	715,85
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	41.859,27	41.859,27
Demais Receitas Correntes	308.678,00	308.678,00	0,00	-308.678,00
RECEITAS DE CAPITAL	977.075,00	977.075,00	815.000,00	-162.075,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	977.075,00	977.075,00	815.000,00	-162.075,00
Transferências da União e suas Entidades	977.075,00	977.075,00	815.000,00	-162.075,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	31.127.260,00	31.127.260,00	34.518.429,75	3.391.169,75
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	31.127.260,00	31.127.260,00	34.518.429,75	3.391.169,75
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	31.127.260,00	31.127.260,00	34.518.429,75	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		26.793,47	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		26.793,47	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Téc. Contábil
298.179.001-34

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	29.097.020,00	31.668.078,06	31.436.377,66	31.414.928,32	31.371.559,04	231.700,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.324.426,00	16.006.052,25	15.942.401,86	15.942.401,86	15.899.139,28	63.650,39
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.772.594,00	15.662.025,81	15.493.975,80	15.472.526,46	15.472.419,76	168.050,01
DESPESAS DE CAPITAL	1.857.815,00	6.154.037,60	2.316.189,33	2.190.189,33	1.895.189,33	3.837.848,27
INVESTIMENTOS	1.852.320,00	6.092.064,89	2.254.216,92	2.128.216,92	1.833.216,92	3.837.847,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.495,00	61.972,71	61.972,41	61.972,41	61.972,41	0,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	172.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	31.127.260,00	37.822.115,66	33.752.566,99	33.605.117,65	33.266.748,37	4.069.548,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	31.127.260,00	37.822.115,66	33.752.566,99	33.605.117,65	33.266.748,37	4.069.548,67
SUPERÁVIT (IX)			765.862,76			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	31.127.260,00	37.822.115,66	34.518.429,75	33.605.117,65	33.266.748,37	4.069.548,67

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	185.557,64	0,00	91.655,28	91.655,28	0,00	93.902,36
INVESTIMENTOS	185.557,64	0,00	91.655,28	91.655,28	0,00	93.902,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	185.557,64	0,00	91.655,28	91.655,28	0,00	93.902,36

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	42.420,93	42.420,93	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	42.420,93	42.420,93	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.220,00	0,00	0,00	0,00	10.220,00
INVESTIMENTOS	10.220,00	0,00	0,00	0,00	10.220,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.220,00	42.420,93	42.420,93	0,00	10.220,00

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Téc. Contábil
298.179.001-34

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:25880337

SECRETARIA DE FINANÇAS
BG CONSOLIDADO ANEXO 13 JAPORÃ

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**34.518.429,75**	**30.659.108,78**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**33.752.566,99**	**29.978.750,25**
ORDINÁRIO	17.065.075,86	0,00	ORDINÁRIO	18.692.838,72	0,00
TESOURO	17.453.353,89	18.739,05	VINCULADO	15.059.728,27	0,00
GERAL	0,00	18.739,05	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	89.620,61	0,00
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE	39.216,50	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	307.760,07	0,00
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	121.771,01	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO – FNDE	870.954,31	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	348.608,85	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	1.881.868,10	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO – FNDE	1.317.999,88	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/ASSISTêNCIA SOCIAL	18.603,27	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	1.941.269,24	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	821.826,96	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	817.205,80	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	7.527,82	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	85.000,00	0,00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (ALTERADO PELA LEI Nº 4.170/2012)	92.409,37	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (ALTERADO PELA LEI Nº 4.170/2012)	662.508,00	0,00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº	104.098,79	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº	1.275.136,20	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)	4.294.302,56	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)	4.337.855,05	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCí	6.570.756,41	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCí	6.506.783,36	0,00			
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	0,00	170.000,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	29.978.750,25
ORDINARIO	0,00	170.000,00	COMPONENTE DE VIGILâNCIA EM SAúDE – (PRT	0,00	424.177,31
RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	33.204.061,24	COMPONENTE ESTRATéGICO DA ASSISTêNCIA FA	0,00	70.697,35
APOIO A PESSOA IDOSA - API	0,00	100.950,00	COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	0,00	364.394,86
ASSISTÊNCIA SOCIAL-REMUN.APLIC.FINANC.	0,00	3.571,33	COMPONENTE PARA A QUALIFICAçãO DA GESTãO	0,00	66.300,00
BOLSA FAMíLIA	0,00	68.081,13	COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA FIXO –	0,00	280.951,36
COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	0,00	24.000,00	RECURSOS PROVENIENTES DO FIS - ART. 2º D	0,00	87.017,14
COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA – (BL	0,00	19.644,91	RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDERSUL - LEI	0,00	319.416,79
COMPONENTE DE VIGILâNCIA EM SAúDE – (PRT	0,00	402.084,78	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	27.550.511,87
COMPONENTE ESTRATéGICO DA ASSISTêNCIA FA	0,00	98.889,32	TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	0,00	437.852,23
COMPONENTE FUNDO DE AçõES ESTRATéGICAS E	0,00	10.901,04	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	0,00	128.952,21
COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	0,00	432.784,10	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	0,00	248.479,13

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Téc. Contábil
298.179.001-34

INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPONENTE PARA A QUALIFICAçãO DA GESTãO	0,00	11.758,12	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**4.692.198,10**	**4.117.636,93**
COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA FIXO –	0,00	855.525,08	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	4.692.198,10	4.117.636,93
GERAL	0,00	81.391,77	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	10.602,82	0,00
ORDINARIO	0,00	6.922.183,66	REPASSE CONCEDIDO	4.681.595,28	4.112.108,68
PROGRAMA DE ERRADICAçãO DO TRABALHO INFA	0,00	136.329,00	SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	5.528,25
PROGRAMA PESSOA PORTADORA DE DEFICIêNCIA	0,00	78.000,00	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**5.635.995,47**	**5.446.444,48**
RECURSOS PROVENIENTES DO FIS - ART. 2º D	0,00	99.553,88	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	134.076,21	544.768,72
RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDERSUL - LEI	0,00	1.087.731,43	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	91.655,28	522.015,05
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	21.609.925,03	RP PROCESSADOS PAGOS	42.420,93	22.753,67
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	75.970,17	CONSIGNAÇÕES	5.305.344,23	4.708.555,46
SAÚDE	0,00	9.676,00	ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	0,00	245,84
SAÚDE-REMUNERAÇÃO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	22.343,48	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	4.073.726,57	3.719.902,80
TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	0,00	529.334,65	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	311.018,73	169.375,47
TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	0,00	279.848,80	ISS	57.005,41	15.547,54
TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	0,00	243.583,56	OUTROS CONSIGNATARIOS	16.987,38	19.671,66
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	-2.733.691,51	PENSAO ALIMENTICIA	24.373,56	22.013,96
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**4.692.198,10**	**4.117.636,93**	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	787,68	715,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	4.692.198,10	4.117.636,93	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	821.444,90	761.083,19
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.602,82	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	196.575,03	193.120,30
REPASSE RECEBIDO	4.681.595,28	4.117.636,93	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	51.902,02	53.341,38
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**6.013.818,11**	**5.010.623,56**	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	144.673,01	139.778,92
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	485.818,62	42.420,93	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**2.529.111,54**	**1.385.426,14**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	147.449,34	0,00	CONTA ÚNICA	0,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	338.369,28	42.420,93	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.529.111,54	1.385.426,14
CONSIGNAÇÕES	5.329.157,06	4.777.412,04	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	0,00	245,84	**TOTAL**	**46.609.872,10**	**40.928.257,80**
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	4.097.539,40	3.788.759,38			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	311.018,73	169.375,47			

ISS	57.005,41	15.547,54			
OUTROS CONSIGNATARIOS	16.987,38	19.671,66			
PENSAO ALIMENTICIA	24.373,56	22.013,96			
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	787,68	715,00			
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	821.444,90	761.083,19			

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Téc. Contábil
298.179.001-34

INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CRÉDITOS À RECEBER	198.842,43	190.790,59			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	51.769,42	53.411,67			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	147.073,01	137.378,92			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**1.385.426,14**	**1.140.888,53**			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.385.426,14	1.140.888,53			
TOTAL	**46.609.872,10**	**40.928.257,80**			

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Téc. Contábil
298.179.001-34

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:4411C71C

SECRETARIA DE FINANÇAS
BG CONSOLIDADO ANEXO 14 JAPORÃ

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)						
CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**2.714.990,67**	**1.978.099,50**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**451.185,49**	**280.608,48**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**2.529.111,54**	**1.385.426,14**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR**		**43.262,58**	**191.589,29**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**2.529.111,54**	**1.385.426,14**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**43.262,58**	**191.589,29**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	2.529.111,54	1.385.426,14	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	43.262,58	42.420,93
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**185.437,74**	**219.118,73**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P	0,00	149.168,36
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**2.074,06**	**2.074,06**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**305.326,70**	**10.220,00**
TAXAS	P	2.074,06	2.074,06				
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		**183.363,68**	**217.044,67**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**305.326,70**	**10.220,00**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	183.363,68	217.044,67	FORNECEDORES NACIONAIS	F	305.326,70	10.220,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**441,39**	**373.554,63**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**102.596,21**	**78.799,19**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**0,00**	**6.672,00**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**102.596,21**	**78.799,19**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	0,00	6.672,00	CONSIGNAÇÕES	F	102.596,21	78.799,19
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		**0,00**	**364.126,59**				
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	0,00	364.126,59	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**39.221,83**	**39.221,83**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**441,39**	**2.756,04**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR**		**39.221,83**	**39.221,83**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	441,39	308,79	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**39.221,83**	**39.221,83**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	0,00	2.447,25	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	39.221,83	39.221,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**30.591.692,34**	**28.687.176,17**	**TOTAL PASSIVO**		**490.407,32**	**319.830,31**
IMOBILIZADO		**30.591.692,34**	**28.687.176,17**				
BENS MOVEIS		**7.989.390,81**	**7.479.624,57**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
BENS DE INFORMÁTICA	P	54.376,00	23.448,45	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
VEÍCULOS	P	4.082.570,49	3.617.575,48				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	1.547.154,63	1.579.020,63	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**32.816.275,69**	**30.345.445,36**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	75.994,37	55.953,37	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**32.816.275,69**	**30.345.445,36**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.349.528,92	1.348.906,90	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**32.816.275,69**	**30.345.445,36**
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	879.766,40	854.719,74	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	-8.653,49	355.473,10
BENS IMÓVEIS		**23.256.613,66**	**21.598.277,81**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	2.830.045,12	3.108.019,93
INSTALAÇÕES	P	410.278,48	410.278,48	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	30.345.445,36	28.880.498,49
BENS DOMINICAIS	P	2.319.724,57	2.319.724,57	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-350.561,30	-1.998.546,16
BENS DE USO ESPECIAL	P	4.223.867,67	4.223.867,67				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	10.552.100,45	10.552.100,45	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**32.816.275,69**	**30.345.445,36**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	5.750.642,49	4.092.306,64	**TOTAL**		**33.306.683,01**	**30.665.275,67**
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-646.582,13**	**-382.996,21**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-646.582,13	-382.996,21				

(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	**-7.730,00**	**-7.730,00**			
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVPEIS	-7.730,00	-7.730,00			
TOTAL	**33.306.683,01**	**30.665.275,67**			
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	2.529.552,93	1.752.308,77	PASSIVO FINANCEIRO (442.532,00)+ Restos não Processado(241.351,70)	683.883,70	672.470,86
ATIVO PERMANENTE	30.777.130,08	28.912.966,90	PASSIVO PERMANENTE	39.221,83	188.390,19
SALDO PATRIMONIAL				32.574.923,99	30.159.887,72

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Téc. Contábil
298.179.001-34

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**206.663,01**	**203.995,81**	**COMPENSAÇÕES**	**22.307.130,97**	**13.295.811,06**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	136.793,82	152.108,40
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	206.663,01	203.995,81	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	22.170.337,15	13.143.702,66
TOTAL	**206.663,01**	**203.995,81**	**TOTAL**	**22.307.130,97**	**13.295.811,06**

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Téc. Contábil
298.179.001-34

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:CE42BA5E

SECRETARIA DE FINANÇAS
BG CONSOLIDADO ANEXO 14C JAPORÃ

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
CONSOLIDADO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
000	SEM ESPECIFICAçãO	0,00	-22.308,04
001	Ordinario	0,00	-9.547,72
110	GERAL	0,00	-12.760,32
100	SEM ESPECIFICAçãO	-708.066,70	178.501,29
	Sem Especificação	-415.746,47	144.216,42
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00	4.980.376,17
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-341.754,00	0,00
001	Ordinario	0,00	-3.671.878,02
001	Ordinario	185,94	0,00
013	Componente da Vigilância Sanitária – (Bl	1.799,07	1.799,07
049	Transferência do Salário Educação	0,00	-253.772,64
051	Transferências referentes ao Programa Na	0,00	-252.579,60
052	Transferências referentes ao Programa Na	0,00	-135.324,20
053	Outras Transferências de Recursos do FND	0,00	10.076,38
053	Outras Transferências de Recursos do FND	37.271,00	0,00
110	GERAL	0,00	-44.956,66
111	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	-27.525,39
311	SAÚDE-REMUNERAÇÃO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.177,76	10.177,76
502	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	0,00	-582.810,43
504	Transferências de Recursos do Fundo Esta	0,00	702,43
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO	12.632,05	1.726.843,33
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	12.632,05	1.670.886,14
001	Ordinario	0,00	55.957,19
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE	-294.604,14	1.043.935,78
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-294.604,14	1.011.474,58
001	Ordinario	0,00	32.461,20
114	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	2.665.178,45	1.452.305,33
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	784.464,25	0,00
001	Ordinario	22.337,82	22.337,82
008	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –	714.209,31	714.209,31
010	Componente Limite Financeiro da Média e	732.640,22	304.231,35
011	Componente Fundo de Ações Estratégicas e	6.358,94	6.358,94
012	Componente de Vigilância em Saúde – (PRT	278.453,17	278.453,17

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Téc. Contábil
298.179.001-34

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
013	Componente da Vigilância Sanitária – (Bl	7.839,17	7.839,17
014	Componente Básico da Assistência Farmacê	24.000,00	24.000,00
015	Componente Estratégico da Assistência Fa	74.199,57	74.199,57
017	Componente para a Qualificação da Gestão	11.000,00	11.000,00
300	SAÚDE	9.676,00	9.676,00
115	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO – FNDE	619,83	655.511,48
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00	5.124,63
001	Ordinario	0,00	8.385,94
049	Transferência do Salário Educação	0,00	253.772,64
051	Transferências referentes ao Programa Na	0,00	252.579,60
052	Transferências referentes ao Programa Na	0,00	135.324,20
053	Outras Transferências de Recursos do FND	619,83	324,47
116	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE	0,00	25.390,75
001	Ordinario	0,00	25.390,75
117	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	0,00	53.248,67
001	Ordinario	0,00	53.248,67
119	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)	-147.449,34	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-147.449,34	0,00
120	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO	20.211,86	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	20.211,86	0,00
123	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	169.708,65	257.360,22
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	169.708,65	257.360,22
124	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	-2.718,07	557.466,90
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.718,07	545.526,00
504	Transferências de Recursos do Fundo Esta	0,00	11.940,90
125	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE	2.350,96	2.350,96
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.350,96	2.350,96
126	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/ASSISTêNCIA SOCIAL	0,00	-259,32
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00	-259,32
129	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	-4.940,99	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.940,99	0,00
180	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº	236.486,25	819.226,74
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	236.486,25	236.416,31

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Téc. Contábil
298.179.001-34

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
502	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	0,00	582.810,43
200	RECURSOS ORDINáRIOS	-70.131,48	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-70.131,48	0,00
201	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO	-134,10	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-134,10	0,00
229	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	-42.127,49	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-42.127,49	0,00
TOTAL		1.837.015,74	6.749.574,09

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Téc. Contábil
298.179.001-34

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:9B5CCE91

SECRETARIA DE FINANÇAS
BG CONSOLIDADO ANEXO 15 JAPORÃ

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)
CONSOLIDADO	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**658.535,78**	**604.352,55**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**15.942.401,86**	**14.701.654,90**
IMPOSTOS	621.228,56	547.330,70	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	13.183.454,25	12.163.903,71
TAXAS	37.307,22	24.113,75	ENCARGOS PATRONAIS	2.736.276,21	2.537.751,19
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	32.908,10	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	22.671,40	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**160.987,51**	**148.165,93**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**14.912.954,78**	**13.370.623,19**
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	39.216,50	49.844,61	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.028.766,20	5.126.544,56
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	121.771,01	98.321,32	SERVIÇOS	9.619.838,79	7.857.641,41
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**0,00**	**875.676,28**	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	264.349,79	386.437,22
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	875.676,28	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**476.705,14**	**0,00**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**129.420,69**	**173.694,79**	JUROS E ENCARGOS DE MORA	515,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	29.248,19	28.445,50	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	476.190,14	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	100.172,50	145.249,29	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**8.206.723,82**	**5.747.996,85**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**41.624.826,61**	**33.677.286,10**	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.797.360,39	5.733.785,25
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.692.198,10	5.018.813,83	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.394.048,85	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	36.887.278,51	19.044.632,18	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	15.314,58	14.211,60
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	9.613.840,09	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	**38.367,07**	**568.453,74**
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	45.350,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	8.291,25	27.885,28
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**129.425,83**	**1.616.521,91**	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	4.753,55
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	129.425,83	1.616.521,91	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	30.075,82	535.814,91
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**42.575,12**	**350.264,03**	**TRIBUTÁRIAS**	**265.045,93**	**183.745,36**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	42.575,12	350.264,03	CONTRIBUIÇÕES	265.045,93	183.745,36
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**42.745.771,54**	**37.445.961,59**	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**73.527,82**	**60.000,00**
TOTAL	**42.745.771,54**	**37.445.961,59**	INCENTIVOS	66.000,00	60.000,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.527,82	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**39.915.726,42**	**34.632.474,04**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**2.830.045,12**	**2.813.487,55**
			TOTAL	**42.745.771,54**	**37.445.961,59**

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Téc. Contábil
298.179.001-34

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**2.219.872,20**	**1.991.360,57**
INVESTIMENTOS	2.219.872,20	1.991.360,57
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	**61.972,41**	**31.936,36**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	61.972,41	31.936,36
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	**0,00**	**30.000,00**
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)	0,00	30.000,00

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Téc. Contábil
298.179.001-34

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:1F099D14

SECRETARIA DE FINANÇAS
BG CONSOLIDADO ANEXO 17 JAPORÃ

Exercício de 2018		Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante				
Dezembro(31/12/2018)						
CONSOLIDADO						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2014	10.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.220,00
EXERCÍCIO 2017	42.420,93	0,00	42.420,93	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	338.369,28	0,00	0,00	0,00	338.369,28
Sub-total	52.640,93	338.369,28	42.420,93	0,00	0,00	348.589,28
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2015	185.557,64	0,00	91.655,28	0,00	0,00	93.902,36
EXERCÍCIO 2018	0,00	147.449,34	0,00	0,00	0,00	147.449,34
Sub-total	185.557,64	147.449,34	91.655,28	0,00	0,00	241.351,70
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	78.783,38	4.097.539,40	4.073.726,57	0,00	0,00	102.596,21
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	311.018,73	311.018,73	0,00	0,00	0,00
ISS	15,81	57.005,41	57.021,22	0,00	0,00	0,00

PENSAO ALIMENTICIA	0,00	24.373,56	24.373,56	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	787,68	787,68	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	821.444,90	821.444,90	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	16.987,38	16.987,38	0,00	0,00	0,00
Sub-total	78.799,19	5.329.157,06	5.305.360,04	0,00	0,00	102.596,21
TOTAL	316.997,76	5.814.975,68	5.439.436,25	0,00	0,00	692.537,19

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Téc. Contábil
298.179.001-34

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:3F387BA7

SECRETARIA DE FINANÇAS
BG CONSOLIDADO ANEXO 18 JAPORÃ

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
CONSOLIDADO			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		43.909.573,49	42.437.404,50
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	1.025.200,09	1.970.636,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	32.678.229,66	31.392.163,78
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		10.206.143,74	9.074.604,21
Ingressos Extra-orçamentários		5.513.945,64	4.956.967,28
Transferências Financeiras Recebidas		4.692.198,10	4.117.636,93
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		41.594.043,48	39.677.554,91
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	31.398.665,39	27.921.574,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	15.314,58	2.747.903,11
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		10.180.063,51	9.008.077,34
Desembolsos Extra-Orçamentários		5.487.865,41	4.890.440,41
Transferências Financeiras Concedidas		4.692.198,10	4.117.636,93
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		2.315.530,01	2.759.849,59
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	30.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		1.924.872,20	2.513.375,62
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.924.872,20	2.513.375,62
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-1.924.872,20	-2.483.375,62
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		815.000,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		815.000,00	0,00
DESEMBOLSOS		61.972,41	31.936,36
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		61.972,41	31.936,36
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		753.027,59	-31.936,36
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.385.426,14	1.140.888,53
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		1.143.685,40	244.537,61
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		2.529.111,54	1.385.426,14

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Téc. Contábil
298.179.001-34

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	721.464,96	641.276,75
Receita de Contribuições	160.987,51	181.074,03
Outras Receitas Derivadas	0,00	58.395,44
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	42.575,12	944.641,00
Remuneração das Disponibilidades	100.172,50	145.249,29
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**1.025.200,09**	**1.970.636,51**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	32.678.229,66	31.392.163,78
Intergovernamentais	21.859.762,97	21.778.323,69
da União	11.511.277,72	12.860.626,22
de Estados e Distrito Federal	10.348.485,25	8.917.697,47
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	10.818.466,69	9.613.840,09
Total das Transferências Recebidas	**32.678.229,66**	**31.392.163,78**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	15.314,58	2.747.903,11
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	2.733.691,51
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	15.314,58	14.211,60
Total das Transferências Concedidas	**15.314,58**	**2.747.903,11**

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Téc. Contábil
298.179.001-34

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA	1.034.385,94	991.161,03
ADMINISTRAÇÃO	4.479.980,76	4.033.009,88
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.516.623,54	1.379.663,54
SAÚDE	4.970.255,99	4.162.415,87
EDUCAÇÃO	14.651.318,56	13.197.728,69
CULTURA	658.736,37	389.101,39
URBANISMO	2.657.679,42	2.006.248,21
GESTÃO AMBIENTAL	1.205.907,98	1.628.365,91
AGRICULTURA	223.776,83	133.879,94
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**31.398.665,39**	**27.921.574,46**
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Téc. Contábil
298.179.001-34

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:C15CFBB7

SECRETARIA DE FINANÇAS
BG PM ANEXO 14 JAPORÃ

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**1.048.550,03**	**1.268.014,25**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**156.185,49**	**280.592,67**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**862.670,90**	**682.060,14**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**		**43.262,58**	**191.589,29**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**862.670,90**	**682.060,14**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**43.262,58**	**191.589,29**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	862.670,90	682.060,14	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	43.262,58	42.420,93
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**185.437,74**	**219.118,73**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P	0,00	149.168,36
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**2.074,06**	**2.074,06**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**10.326,70**	**10.220,00**
TAXAS	P	2.074,06	2.074,06	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**10.326,70**	**10.220,00**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		**183.363,68**	**217.044,67**	FORNECEDORES NACIONAIS	F	10.326,70	10.220,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	183.363,68	217.044,67	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**102.596,21**	**78.783,38**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**441,39**	**366.835,38**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**102.596,21**	**78.783,38**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		**0,00**	**364.126,59**	CONSIGNAÇÕES	F	102.596,21	78.783,38
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	0,00	364.126,59	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**39.221,83**	**39.221,83**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**441,39**	**2.708,79**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**		**39.221,83**	**39.221,83**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	441,39	308,79	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**39.221,83**	**39.221,83**

CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	0,00	2.400,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	39.221,83	39.221,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**27.854.521,58**	**26.935.231,02**	**TOTAL PASSIVO**		**195.407,32**	**319.814,50**
IMOBILIZADO		**27.854.521,58**	**26.935.231,02**				
BENS MOVEIS		**6.594.849,68**	**6.610.253,58**				
VEÍCULOS	P	3.268.314,85	3.211.314,85	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.206.280,80	1.219.743,38				
BENS DE INFORMÁTICA	P	26.988,84	4.292,29	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	1.237.423,11	1.346.965,64				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	54.769,92	34.728,92	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**28.707.664,29**	**27.883.430,77**
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	801.072,16	793.208,50	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**28.707.664,29**	**27.883.430,77**
BENS IMÓVEIS		**21.832.377,59**	**20.707.100,98**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**28.707.664,29**	**27.883.430,77**
INSTALAÇÕES	P	410.278,48	410.278,48	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	-8.653,49	355.473,10
BENS DOMINICAIS	P	2.319.724,57	2.319.724,57	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	1.134.404,28	883.999,31
BENS DE USO ESPECIAL	P	4.223.867,67	4.223.867,67	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	27.883.430,77	27.579.017,85
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	10.552.100,45	10.552.100,45	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-301.517,27	-935.059,49
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	4.326.406,42	3.201.129,81				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-564.975,69**	**-374.393,54**	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**28.707.664,29**	**27.883.430,77**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-564.975,69	-374.393,54	**TOTAL**		**28.903.071,61**	**28.203.245,27**
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		**-7.730,00**	**-7.730,00**				
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	P	-7.730,00	-7.730,00				
TOTAL		**28.903.071,61**	**28.203.245,27**				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	863.112,29	1.048.895,52	PASSIVO FINANCEIRO (147.532,00)+ Restos não Processado(93.902,36)	241.434,36	672.455,05
ATIVO PERMANENTE	28.039.959,32	27.154.349,75	PASSIVO PERMANENTE	39.221,83	188.390,19
			SALDO PATRIMONIAL	28.613.761,93	27.697.873,13

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**COMPENSAÇÕES**	**14.523.323,32**	**9.586.428,50**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	50.993,82	66.308,40
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	14.472.329,50	9.520.120,10
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**14.523.323,32**	**9.586.428,50**

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:8C6091AD

SECRETARIA DE FINANÇAS
BG PM ANEXO 14A JAPORÃ

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO		
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	863.112,29	1.048.895,52	PASSIVO CIRCULANTE	156.185,49	131.424,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	862.670,90	682.060,14	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	43.262,58	PRAZO 42.420,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	862.670,90	682.060,14	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	43.262,58	42.420,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	862.670,90	682.060,14	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	43.262,58	42.420,93
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	441,39	366.835,38	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	10.326,70	10.220,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	364.126,59	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	10.326,70	10.220,00
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	0,00	364.126,59	FORNECEDORES NACIONAIS	10.326,70	10.220,00

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	441,39	2.708,79	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	102.596,21	78.783,38
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	441,39	308,79	VALORES RESTITUÍVEIS	102.596,21	78.783,38
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO 0,00		2.400,00	CONSIGNAÇÕES	102.596,21	78.783,38
TOTAL	863.112,29	1.048.895,52	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	93.902,36	185.557,64
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	93.902,36	185.557,64
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	93.902,36	185.557,64
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	93.902,36	185.557,64
			TOTAL	250.087,85	316.981,95

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:25F5E7E3

SECRETARIA DE FINANÇAS
BG PM ANEXO 14B JAPORÃ

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**185.437,74**	**219.118,73**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**149.168,36**
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	**185.437,74**	**219.118,73**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**	**0,00**	**149.168,36**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	**2.074,06**	**2.074,06**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**0,00**	**149.168,36**
TAXAS	2.074,06	2.074,06	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	149.168,36
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	**183.363,68**	**217.044,67**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**39.221,83**	**39.221,83**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	183.363,68	217.044,67	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**	**39.221,83**	**39.221,83**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**27.854.521,58**	**26.935.231,02**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**39.221,83**	**39.221,83**
IMOBILIZADO	**27.854.521,58**	**26.935.231,02**	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	39.221,83	39.221,83
BENS MOVEIS	**6.594.849,68**	**6.610.253,58**	**TOTAL**	**39.221,83**	**188.390,19**
BENS DE INFORMÁTICA	26.988,84	4.292,29			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.237.423,11	1.346.965,64			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	54.769,92	34.728,92			
VEÍCULOS	3.268.314,85	3.211.314,85			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.206.280,80	1.219.743,38			
DEMAIS BENS MÓVEIS	801.072,16	793.208,50			
BENS IMÓVEIS	**21.832.377,59**	**20.707.100,98**			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	4.326.406,42	3.201.129,81			
INSTALAÇÕES	410.278,48	410.278,48			
BENS DOMINICAIS	2.319.724,57	2.319.724,57			
BENS DE USO ESPECIAL	4.223.867,67	4.223.867,67			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	10.552.100,45	10.552.100,45			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-564.975,69**	**-374.393,54**			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-564.975,69	-374.393,54			
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	**-7.730,00**	**-7.730,00**			
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS -7.730,00		-7.730,00			
TOTAL	**28.039.959,32**	**27.154.349,75**			

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:C81EAD38

SECRETARIA DE FINANÇAS
BG PM ANEXO 15 JAPORÃ

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**658.535,78**	**604.352,55**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**3.258.951,03**	**3.094.481,66**

IMPOSTOS	621.228,56	547.330,70	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.686.122,66	2.562.922,27
TAXAS	37.307,22	24.113,75	ENCARGOS PATRONAIS	572.828,37	531.559,39
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	32.908,10	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**9.743.437,69**	**9.115.852,41**
CONTRIBUIÇÕES	**160.987,51**	**148.165,93**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.894.673,67	3.063.145,59
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	39.216,50	49.844,61	SERVIÇOS	6.657.883,30	5.678.278,08
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	121.771,01	98.321,32	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	190.880,72	374.428,74
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**0,00**	**875.676,28**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**476.365,14**	**0,00**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	875.676,28	JUROS E ENCARGOS DE MORA	175,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**70.021,99**	**104.871,62**	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	476.190,14	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	29.248,19	28.445,50	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**8.187.528,08**	**5.574.863,42**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS 40.773,80		76.426,12	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.778.164,65	5.560.651,82
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**22.212.778,86**	**16.939.719,99**	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.394.048,85	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.602,82	906.705,15	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	15.314,58	14.211,60
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	22.200.826,04	16.033.014,84	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	**15.008,46**	**216.107,29**
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.350,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	8.291,25	27.885,28
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**9.369,17**	**167.605,18**	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	6.717,21	188.222,01
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	9.369,17	167.605,18	**TRIBUTÁRIAS**	**265.045,93**	**183.745,36**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**42.575,12**	**288.657,90**	CONTRIBUIÇÕES	265.045,93	183.745,36
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	42.575,12	288.657,90	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**73.527,82**	**60.000,00**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**23.154.268,43**	**19.129.049,45**	INCENTIVOS	66.000,00	60.000,00
TOTAL	**23.154.268,43**	**19.129.049,45**	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.527,82	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**22.019.864,15**	**18.245.050,14**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**1.134.404,28**	**883.999,31**
TOTAL				**23.154.268,43**	**19.129.049,45**

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**1.244.270,06**	**1.408.214,56**
INVESTIMENTOS	1.244.270,06	1.408.214,56
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	**61.972,41**	**31.936,36**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	61.972,41	31.936,36

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:07C1FC28

SECRETARIA DE FINANÇAS
BG FUNDEB ANEXO 14 JAPORÃ

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**197.942,70**	**77.585,92**				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**197.942,70**	**70.913,92**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**197.942,70**	**70.913,92**	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	197.942,70	70.913,92	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**1.390.235,26**	**812.284,47**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**	**6.672,00**	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**1.390.235,26**	**812.284,47**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**0,00**	**6.672,00**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**1.390.235,26**	**812.284,47**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	0,00	6.672,00				
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	577.950,79	413.035,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**1.192.292,56**	**734.698,55**	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	812.284,47	423.087,81
IMOBILIZADO		**1.192.292,56**	**734.698,55**	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	-23.838,71
BENS MOVEIS		**112.246,19**	**83.351,29**	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**1.390.235,26**	**812.284,47**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	52.003,08	30.104,18				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	7.930,11	7.930,11	**TOTAL**		**1.390.235,26**	**812.284,47**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	23.640,00	23.640,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	28.673,00	21.677,00				
BENS IMÓVEIS		**1.088.409,32**	**651.595,97**				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	1.088.409,32	651.595,97				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO		**-8.362,95**	**-248,71**				

ACUMULADAS							
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-8.362,95	-248,71				
TOTAL		**1.390.235,26**	**812.284,47**				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	197.942,70	70.913,92	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(147.449,34)	147.449,34	0,00
ATIVO PERMANENTE	1.192.292,56	741.370,55		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	1.242.785,92	812.284,47

NIVALDO DIAS LIMA
Sec. De Educação
475.233.441-00

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Tec. Contabil
298.179.001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ						
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL						
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)					
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)						
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	
COMPENSAÇÕES	**203.995,81**	**203.995,81**	**COMPENSAÇÕES**	**2.808.358,67**	**429.780,73**	
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	203.995,81	203.995,81	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.808.358,67	429.780,73	
TOTAL	**203.995,81**	**203.995,81**	**TOTAL**	**2.808.358,67**	**429.780,73**	

NIVALDO DIAS LIMA
Sec. De Educação
475.233.441-00

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Tec. Contabil
298.179.001-34

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:45F72477

SECRETARIA DE FINANÇAS
BG FUNDEB ANEXO 14A JAPORÃ

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**197.942,70**	**70.913,92**	**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	**147.449,34**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**197.942,70**	**70.913,92**	**EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS**	**147.449,34**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**197.942,70**	**70.913,92**	**RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO**	**147.449,34**	**0,00**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	197.942,70	70.913,92	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	147.449,34	0,00
TOTAL	**197.942,70**	**70.913,92**	**TOTAL**	**147.449,34**	**0,00**

NIVALDO DIAS LIMA
Sec. De Educação
475.233.441-00

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Tec. Contabil
298.179.001-34

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:DBFA9BEB

SECRETARIA DE FINANÇAS
BG FUNDEB ANEXO 14B JAPORÃ

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**0,00**	**6.672,00**			

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**0,00**	**6.672,00**			
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	**0,00**	**6.672,00**			
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	6.672,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.192.292,56**	**734.698,55**			
IMOBILIZADO	**1.192.292,56**	**734.698,55**			
BENS MOVEIS	**112.246,19**	**83.351,29**			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	52.003,08	30.104,18			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	7.930,11	7.930,11			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	23.640,00	23.640,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	28.673,00	21.677,00			
BENS IMÓVEIS	**1.088.409,32**	**651.595,97**			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	1.088.409,32	651.595,97			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-8.362,95**	**-248,71**			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-8.362,95	-248,71			
TOTAL	**1.192.292,56**	**741.370,55**			

NIVALDO DIAS LIMA
Sec. De Educação
475.233.441-00

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Tec. Contabil
298.179.001-34

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:8382A84F

SECRETARIA DE FINANÇAS
BG FUNDEB ANEXO 15 JAPORÃ

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	26.171,72	41.978,09	PESSOAL E ENCARGOS	8.915.832,48	8.006.974,92
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	26.171,72	41.978,09	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	7.375.569,07	6.595.822,12
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	10.818.466,69	9.613.840,09	ENCARGOS PATRONAIS	1.540.263,41	1.411.152,80
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	10.818.466,69	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.350.855,14	1.309.968,89
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	9.613.840,09	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	768.840,58	758.697,61
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	74.161,00	SERVIÇOS	573.900,32	551.022,57
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	74.161,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	8.114,24	248,71
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	10.844.638,41	9.729.979,18	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	10.266.687,62	9.316.943,81
TOTAL	10.844.638,41	9.729.979,18	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	577.950,79	413.035,37
			TOTAL	10.844.638,41	9.729.979,18

NIVALDO DIAS LIMA
Sec. De Educação
475.233.441-00

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Tec. Contabil
298.179.001-34

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	465.708,25	332.953,19
INVESTIMENTOS	465.708,25	332.953,19

NIVALDO DIAS LIMA
Sec. De Educação
475.233.441-00

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Tec. Contabil
298.179.001-34

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:99100972

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JARAGUARI FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE JARAGUARI BALANÇO GERAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO ANO DE 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE JARAGUARI
Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.											26/03/2019
INGRESSOS						DISPÊNDIOS					
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017		Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017	
1	Receita Orçamentária (I)	0	0,00	0,00		72	Despesas Orçamentárias (VI)	0	335.991,90	0,00	
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00		73	00 Recursos Ordinários	0	335.991,90	0,00	
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00		74	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	0,00	0,00		75	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	0,00	0,00	
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS(patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00		76	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS(patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00	
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00		77	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00		78	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	
8	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00		79	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	
9	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00		80	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	
10	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00		81	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	
11	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0	0,00	0,00		82	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0	0,00	0,00	
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	0,00	0,00		83	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	0,00	0,00	
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	0,00	0,00		84	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	0,00	0,00	
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00		85	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	0,00	0,00		86	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	0,00	0,00	
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00		87	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00	
17	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0	0,00	0,00		88	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0	0,00	0,00	
18	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0	0,00	0,00		89	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0	0,00	0,00	
19	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0	0,00	0,00		90	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0	0,00	0,00	
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00		91	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	
21	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0	0,00	0,00		92	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0	0,00	0,00	
22	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0	0,00	0,00		93	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0	0,00	0,00	
23	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0	0,00	0,00		94	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0	0,00	0,00	
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00		95	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00		96	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	0,00	0,00		97	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	0,00	0,00	
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00		98	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	
28	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº12.950, 31/03/2010)	0	0,00	0,00		99	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº12.950, 31/03/2010)	0	0,00	0,00	
29	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0	0,00	0,00		100	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0	0,00	0,00	
30	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0	0,00	0,00		101	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0	0,00	0,00	
31	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0	0,00	0,00		102	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0	0,00	0,00	
32	41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00		103	41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	

33	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00	104	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
34	43	Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0	0,00	0,00	105	43	Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0	0,00	0,00
35	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	106	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0	0,00	0,00	107	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
37	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0	0,00	0,00	108	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
38	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	109	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
39	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	110	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
40	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº72/2012)	0	0,00	0,00	111	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº72/2012)	0	0,00	0,00
41	61	Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00	112	61	Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
42	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	113	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
43	71	Multas de Trânsito	0	0,00	0,00	114	71	Multas de Trânsito	0	0,00	0,00
43	71	Multas de Trânsito	0	0,00	0,00	114	71	Multas de Trânsito	0	0,00	0,00
44	80	Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00	115	80	Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00
45	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000(Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00	116	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000(Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00
46	82	Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0	0,00	0,00	117	82	Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0	0,00	0,00
47	86	Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	118	86	Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
48	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00	119	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00
49	89	Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	120	89	Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
50	90	Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	121	90	Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
51	91	Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	122	91	Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
52	92	Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	123	92	Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
53	93	Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	124	93	Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
54	94	Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	125	94	Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
55		Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	160.428,85	0,00	126		Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
56		Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	127		Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
57		Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	160.428,85	0,00	128		Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
58		Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	160.428,85	0,00	129		Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
59		Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	130		Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
60		Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	131		Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
61		Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	132		Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
62		Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	175.563,05	0,00	133		Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
63		Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	165.197,85	0,00	134		Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	0,00	0,00
64		Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	10.365,20	0,00	135		Restos a Pagar Processados Pagos	0	0,00	0,00
65		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	136		Restos a Pagar não Processados Pagos	0	0,00	0,00
66		Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	137		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
67		Depósitos de Diversas Origens	0	0,00	0,00	138		Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	0,00	0,00
68		Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	0,00	0,00	139		Depósitos de Diversas Origens	0	0,00	0,00
69		Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0,00	0,00	140		Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	0,00	0,00
70		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	141		Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0,00	0,00
71		TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	335.991,90	0,00	142		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
						143		TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	335.991,90	0,00

ESPECIFICAÇÃO							
QUADRO ANEXO							
Nr.	Fonte de Recursos	2018			2017		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							
Nota Explicativa							
Instruções de Preenchimento:							
1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2018) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2017) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.							
2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas refente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.							
3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância: movimentação acima/abaixo de 30%.							
4) No G3 - QUADRO ANEXO, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.							

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:AF457F5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JARAGUARI FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE JARAGUARI BALANÇO GERAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANO DE 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE JARAGUARI
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.					26/03/2019
Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	2.000,00	2.000,00	0,00	- 2.000,00
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	- 2.000,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	0,00	- 2.000,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.334.000,00	1.334.000,00	0,00	- 1.334.000,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.334.000,00	1.334.000,00	0,00	- 1.334.000,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	1.334.000,00	1.334.000,00	0,00	- 1.334.000,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.336.000,00	1.336.000,00	0,00	- 1.336.000,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.336.000,00	1.336.000,00	0,00	- 1.336.000,00
73	DÉFICIT (VI)	76.000,00	0,00	335.991,90	335.991,90
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	1.412.000,00	1.336.000,00	335.991,90	- 1.000.008,10
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	48.000,00	331.902,18	327.494,90	162.297,05	158.320,85	4.407,28
80	Pessoal e Encargos Socias	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	45.000,00	328.902,18	327.494,90	162.297,05	158.320,85	1.407,28
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.364.000,00	21.691,37	8.497,00	8.497,00	2.108,00	13.194,37
84	Investimentos	1.364.000,00	21.691,37	8.497,00	8.497,00	2.108,00	13.194,37
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.412.000,00	353.593,55	335.991,90	170.794,05	160.428,85	17.601,65
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	1.412.000,00	353.593,55	335.991,90	170.794,05	160.428,85	17.601,65
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	982.406,45	0,00	0,00	0,00	982.406,45
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	1.412.000,00	1.336.000,00	335.991,90	170.794,05	160.428,85	1.000.008,10
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.N° 840/2016

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c- e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.N° 840/2016

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa						
Nota Explicativa						

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:6EB68F7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JARAGUARI FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE JARAGUARI BALANÇO GERAL ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL ANO DE 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE JARAGUARI
Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017
1	Ativo Circulante	0	0,00	0,00	43	Passivo Circulante	0	10.365,20	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0,00	0,00	44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0	0,00	0,00

						Assistenciais a Pagar a Curto Prazo			
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Clientes	0	0,00	0,00	46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	10.365,20	0,00
5	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributaria	0	0,00	0,00	48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0	0,00	0,00
7	Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0	0,00	0,00	49	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	51	Total do Passivo Circulante	0	10.365,20	0,00
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Passivo Não Circulante	0	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
12	Estoques	0	0,00	0,00					
13	VPD Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
14	Total do Ativo Circulante	0	0,00	0,00	55	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Não Circulante	0	8.497,00	0,00	56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	57	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Clientes	0	0,00	0,00	59	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	60	Total do Passivo Não Circulante	0	0,00	0,00
20	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	61	Patrimônio Líquido	0	- 1.868,20	0,00
21	Divida Ativa não Tributária - Clientes	0	0,00	0,00	62	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	64	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	66	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
26	Estoques	0	0,00	0,00	67	Demais Reservas	0	0,00	0,00
27	VPD Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	68	Resultados Acumulados	0	- 1.868,20	0,00
28	Investimentos	0	0,00	0,00	69	Resultado do exercício	0	- 1.868,20	0,00
29	Participações Permanentes	0	0,00	0,00	70	Resultado de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0	0,00	0,00	71	Ajuste de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0	0,00	0,00	72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
32	Propriedades para Investimento	0	0,00	0,00	73	Total do Patrimônio Líquido	0	- 1.868,20	0,00
33	Demais Investimentos Permanentes	0	0,00	0,00	74	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO	0	8.497,00	0,00
34	Imobilizado	0	8.497,00	0,00					
35	Bens Móveis	0	8.497,00	0,00					
36	Bens Imóveis	0	0,00	0,00					
37	Intangível	0	0,00	0,00					
38	Softwares	0	0,00	0,00					
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00					
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00					
41	Total do Ativo Não Circulante	0	8.497,00	0,00					
42	TOTAL DO ATIVO	0	8.497,00	0,00					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
75	ATIVO (I)	0	8.497,00	0,00	84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
76	Ativo Financeiro	0	0,00	0,00	85	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
77	Ativo Permanente	0	8.497,00	0,00	86	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
78	Total do Ativo	0	8.497,00	0,00	87	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
79	PASSIVO (II)	0	175.563,05	0,00	88	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
80	Passivo Financeiro	0	175.563,05	0,00	89	Total dos Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
81	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
82	Total do Passivo	0	175.563,05	0,00	91	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
83	SALDO PATRIMONIAL (I -II)	0	- 167.066,05	0,00	92	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					93	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					94	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00
					95	Total dos Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
96	00 - Recursos Ordinários	0	-167.066,05	0,00
97	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
98	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	0,00	0,00
99	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
100	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
101	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
102	10 - Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
103	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
104	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
105	14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0	0,00	0,00
106	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	0,00	0,00
107	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	0,00	0,00
108	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
109	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	0,00	0,00
110	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0	0,00	0,00
111	20 - Transferências de Convênios - União/Educação	0	0,00	0,00
112	21 - Transferências de Convênios - União/Saúde	0	0,00	0,00
113	22 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0	0,00	0,00
114	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
115	24 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	0	0,00	0,00
116	25 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0	0,00	0,00
117	26 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0	0,00	0,00
118	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
119	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
120	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	0,00	0,00
121	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00

122	31 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0	0,00	0,00
123	32 - Outros Recursos Destinados à Educação	0	0,00	0,00
124	33 - Outros Recursos Destinados à Saúde	0	0,00	0,00
125	34 - Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0	0,00	0,00
126	41 - Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
127	42 - Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
128	43 - Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0	0,00	0,00
129	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
130	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
131	51 - FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
132	60 - Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
133	61 - Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
134	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
135	71 - Multas de Trânsito	0	0,00	0,00
136	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0	0,00	0,00
137	81 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00
138	82 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0	0,00	0,00
139	88 - Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00
140	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
141	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
142	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
143	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
144	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
145	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
Nota Explicativa				
Nota Explicativa				
Instruções de Preenchimento: 1) A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriomente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância será: movimentação acima/abaixo de 30%. 2) Obrigatoriamente as Fontes de Recursos utilizadas no G5 - FONTES DE RECURSOS deverão ser informadas em Notas Explicativas por Detalhamento das Fontes/Destinação de Recursos. 3) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. 4) No G5 - FONTES DE RECURSOS, o valores lançados na fonte 89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:2C5E7A47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JARAGUARI FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE JARAGUARI BALANÇO GERAL ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE JARAGUARI
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2018

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.				26/03/2019
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1	0,00	0,00
2	Ingressos	1	160.428,85	0,00
3	Receitas derivadas e originárias	1	0,00	0,00
4	Transferências correntes recebidas	1	160.428,85	0,00
5	Outros ingressos operacionais	1	0,00	0,00
6	Desembolsos	1	158.320,85	0,00
7	Pessoal e demais despesas	1	158.320,85	0,00
8	Juros e encargos da dívida	1	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	1	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	1	0,00	0,00
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	1	2.108,00	0,00
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1	0,00	0,00
13	Ingressos	1	0,00	0,00
14	Alienação de bens	1	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	1	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	1	0,00	0,00
17	Desembolsos	1	2.108,00	0,00
18	Aquisição de ativos não circulante	1	2.108,00	0,00
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	1	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	1	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	1	- 2.108,00	0,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1	0,00	0,00
23	Ingressos	1	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	1	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	1	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	1	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamento	1	0,00	0,00
28	Desembolsos	1	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	1	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	1	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	1	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	1	0,00	0,00
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1	0,00	0,00
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1	0,00	0,00

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2018	2017
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00

39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	160.428,85	0,00
51	Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	160.428,85	0,00
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	158.320,85	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	158.320,85	0,00
Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2018	2017
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00
Nota Explicativa			
Nota Explicativa			

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:21B0DED2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JARAGUARI FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE JARAGUARI BALANÇO GERAL
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE JARAGUARI
Balanço Geral
Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.				
Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1	160.428,85	0,00
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
3	Impostos	1	0,00	0,00
4	Taxas	1	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
6	Contribuições	1	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	1	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	1	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	1	0,00	0,00

11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	1	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	1	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1	0,00	0,00
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	1	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	0,00	0,00
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	1	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	1	160.428,85	0,00
23	Transferências Intragovernamentais	1	160.428,85	0,00
24	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas	1	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	1	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	1	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	1	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	1	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	1	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	1	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	1	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	1	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	1	0,00	0,00
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1	0,00	0,00
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1	0,00	0,00
43	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1	160.428,85	0,00
44	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1	162.297,05	0,00
45	Pessoal e Encargos	1	0,00	0,00
46	Remuneração a Pessoal	1	0,00	0,00
47	Encargos Patronais	1	0,00	0,00
48	Benefícios a Pessoal	1	0,00	0,00
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1	0,00	0,00
50	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	0,00	0,00
51	Aposentadorias e Reformas	1	0,00	0,00
52	Pensões	1	0,00	0,00
53	Benefícios de Prestação Continuada	1	0,00	0,00
55	Políticas Publicas de Transferência de Renda	1	0,00	0,00
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	0,00	0,00
57	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1	162.297,05	0,00
58	Uso de Material de Consumo	1	64.477,85	0,00
59	Serviços	1	97.819,20	0,00
60	Depreciação, Amortização e Exaustão	1	0,00	0,00
61	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1	0,00	0,00
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
65	Descontos Financeiros Concedidos	1	0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	1	0,00	0,00
67	Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	0,00
68	Transferências Intragovernamentais	1	0,00	0,00
69	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	0,00
70	Transferências a Instituições Privadas	1	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior	1	0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	0,00
76	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1	0,00	0,00
78	Perdas com Alienação	1	0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias	1	0,00	0,00
80	Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos	1	0,00	0,00
82	Tributárias	1	0,00	0,00
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
84	Contribuições	1	0,00	0,00
85	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
86	Custos das Mercadorias Vendidas	1	0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos	1	0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
89	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	0,00
90	Premiações	1	0,00	0,00
91	Resultado Negativo de Participações	1	0,00	0,00
92	Incentivos	1	0,00	0,00
93	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
94	Participações e Contribuições	1	0,00	0,00
95	Constituição de Provisões	1	0,00	0,00
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	0,00
97	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1	162.297,05	0,00
98	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1	- 1.868,20	0,00
Nota Explicativa				
Nota Explicativa				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:50683E8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JARAGUARI FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE JARAGUARI BALANÇO GERAL
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE JARAGUARI
Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.				26/03/2019
Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1	160.428,85	0,00
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
3	Impostos	1	0,00	0,00
4	Taxas	1	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
6	Contribuições	1	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	1	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	1	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	1	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	1	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	1	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1	0,00	0,00
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	1	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	0,00	0,00
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	1	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	1	160.428,85	0,00
23	Transferências Intragovernamentais	1	160.428,85	0,00
24	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas	1	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	1	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	1	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	1	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	1	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	1	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	1	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	1	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	1	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	1	0,00	0,00
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1	0,00	0,00
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1	0,00	0,00
43	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1	160.428,85	0,00
44	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1	162.297,05	0,00
45	Pessoal e Encargos	1	0,00	0,00
46	Remuneração a Pessoal	1	0,00	0,00
47	Encargos Patronais	1	0,00	0,00
48	Benefícios a Pessoal	1	0,00	0,00
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1	0,00	0,00
50	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	0,00	0,00
51	Aposentadorias e Reformas	1	0,00	0,00
52	Pensões	1	0,00	0,00
53	Benefícios de Prestação Continuada	1	0,00	0,00
54	Benefícios Eventuais	1	0,00	0,00
55	Políticas Publicas de Transferência de Renda	1	0,00	0,00
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	0,00	0,00
57	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1	162.297,05	0,00
58	Uso de Material de Consumo	1	64.477,85	0,00
59	Serviços	1	97.819,20	0,00
60	Depreciação, Amortização e Exaustão	1	0,00	0,00
61	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1	0,00	0,00
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
65	Descontos Financeiros Concedidos	1	0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	1	0,00	0,00
67	Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	0,00
68	Transferências Intragovernamentais	1	0,00	0,00
69	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	0,00
70	Transferências a Instituições Privadas	1	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00

72	Transferências a Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior	1	0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	0,00
76	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1	0,00	0,00
78	Perdas com Alienação	1	0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias	1	0,00	0,00
80	Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos	1	0,00	0,00
82	Tributárias	1	0,00	0,00
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
84	Contribuições	1	0,00	0,00
85	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
86	Custos das Mercadorias Vendidas	1	0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos	1	0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
89	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	0,00
90	Premiações	1	0,00	0,00
91	Resultado Negativo de Participações	1	0,00	0,00
92	Incentivos	1	0,00	0,00
93	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
94	Participações e Contribuições	1	0,00	0,00
95	Constituição de Provisões	1	0,00	0,00
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	0,00
97	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1	162.297,05	0,00
98	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1	- 1.868,20	0,00
Nota Explicativa				
Nota Explicativa				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:BF5A7E7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JARAGUARI FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE JARAGUARI BALANÇO GERAL ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE ANO DE 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE JARAGUARI
Balanço Geral
Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.						
Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	10.365,20	0,00	0,00	10.365,20
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	10.365,20	0,00	0,00	10.365,20
3	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	165.197,85	0,00	0,00	165.197,85
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	165.197,85	0,00	0,00	165.197,85
10	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	175.563,05	0,00	0,00	175.563,05
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	175.563,05	0,00	0,00	175.563,05
Nota Explicativa						
Nota Explicativa						

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:BBD8EAEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 709, DE 27 DE MARÇO DE 2019. DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 884/2018 E ESTABELECE OS VALORES DOS SERVIÇOS PARA O USO DE MAQUINÁRIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 709, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 884/2018 E ESTABELECE OS VALORES DOS SERVIÇOS PARA O USO DE MAQUINÁRIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,**no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, bem como, no que dispõe o art. 160, inciso IX, da Lei Municipal n°. 585, de 17 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Este decreto regulamenta a Lei Municipal de Nº. 884/2018, e estabelece normas a serem observadas pela administração pública municipal no fomento, organização, desenvolvimento e exploração da atividade agropastoril no município.

Art. 2º - Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, através da Diretoria de Agricultura e Pecuária e seus parceiros criar, implementar, organizar, administrar, fiscalizar e apoiar as atividades dirigidas aos produtores rurais e da agricultura familiar.

Art. 3º - De acordo com o artigo 10° da Lei Municipal de n°. 884/2018, os equipamentos e máquinas que compõem a Patrulha Agrícola Mecanizada do Município de Jaraguari são:

MÁQUINA / IMPLEMENTO	ESPECIFICAÇÕES	N°. PATRIMÔNIO
Trator de Pneu	TL 85 / Marca: New Holland / 4x4 / Série: L8ECR400534 / Chassi: Z6CB12939 / Ano de Fabricação: 2006.	03541
Grade Aradoura Intermediária com Pneu	Marca: Tatu Marchesan / 14 x 28 / Ano de Fabricação: 2006 / Chassi: 0791/21533 / Série: 0791/21533 / Controle Remoto	04401
Trator de Pneu	TM 135 / Marca: New Holland / 4x4 / Série: TM35R400608 / Chassi: Z7CC21761 / Ano de Fabricação: 2007.	03542
Calcareadeira	Avan Idac / Marca: Avare Inroda / Série: TM35R400608 / Chassi: Roizax / Ano de Fabricação: 2006.	03564
Supersolador	Marca: Tatu Marchesan / Série: S-0695/9487 / Chassi: S-0695/9487 / Ano de Fabricação: 2007.	03877
Grade Niveladora	48x22 / Marca: Tatu Marchesan / Série: S-0794/7356 / Chassi: S-0794/7356 / Ano de Fabricação: 2007.	03554
Grade Aradoura Pesada	14x32 / Marca: Tatu Marchesan / Série: S-0493/5692 / Chassi: S-0493/5692 / Ano de Fabricação: 2007.	03562
Terraceador	Marca: Tatu Marchesan / Série: S-0493/5692 / Chassi: S-0493/5692 / Ano de Fabricação: 2007.	03555
Trator de Pneu	5075.4 / Marca: Agrale / Chassi: Z003503A / Ano de Fabricação: 2010.	03546
Trator de Pneu	5075.4 / Marca: Agrale / Chassi: Z003498A / Ano de Fabricação: 2010.	03545
Calcareadeira	ATCR / Marca: Tatu Marchesan / Série:/ Chassi: / Ano de Fabricação: 2011.	03551
Grade Aradoura	ATCR 14x26 / Marca: Tatu Marchesan / Série: 1090-26436 / Ano de Fabricação: 2011.	03553
Grade Aradoura	ATCR 14x26 / Marca: Tatu Marchesan /Série: 1090-26437 / Ano de Fabricação: 2011.	03559
Colhedora de Forragem	C120 / Marca: JF / Série: 1722 AI BA / Ano de Fabricação: 2011.	03552
Trator de Pneu	TT3840 / Marca: New Holland / Série: T55CR403325 / Chassi: ZACG77289 / Ano de Fabricação: 2011.	
Grade Aradoura	ATCR 14x26 / Marca: Tatu Marchesan / Série: S-1090/27152 / Ano de Fabricação: 2011.	03550
Rocadeira hidráulica	TPC / Marca: INRODA / Serie: RLZFRM / Ano de fabricação: 2011.	03874
Conjunto de concha dianteira	PAD-500 / Serie: 04/7196 / Ano de Fabricacao:2011.	03563
Trator de Pneu	TT4030 / Marca: New Holland / Série: T75CR402758 / Chassi: ZBCG81966 / Ano de Fabricação: 2011.	03544
Grade Aradoura	ATCR 14x26 / Marca: Tatu Marchesan / Série: S-1090/27106 / Ano de Fabricação: 2011.	03556
Enxada Rotativa	RSF-125 / Marca: / Serie: 4155-00922 / Ano de Fabricacao: 2011.	03560
Canteirador	RSFE-125 / Marca: / Serie: 4155-00923 / Ano de Fabricacao: 2011.	03558
Rocadeira hidráulica	ATGLP 1.80 / Marca: LAVRALE / Serie: 8893-00951 / Ano de fabricação: 2011.	03561
Carreta Agricola	Marca: FACCINI / Serie: 157070/10 / Ano de fabricação: 2011.	03537
Trator de Pneu	4283 / Marca: Massey Ferguson / Série: 4283374502 / Ano de Fabricação: 2013.	18500
Grade Aradora Intermediaria	14x28 - ATCR GAIRC / Marca: Tatu Marchesan / Ano de Fabricacao: 2013.	18472
Carreta Agricola	FACCINI / Marca: / Serie: 157070-10 / Ano de fabricação: 2011.	18424
Retroescavadeira	Marca: Randon / Modelo: RD 406 Advanced / Chassi: 000DA406AMC4W4300 / Ano de Fabricação: 2013.	04402
Distribuidor de Calcário	Série: IP180222132	119.421
Grade Aradoura	Série: 18-05520	119.437
Grade Niveladora	Série: 19-0029	119.498
Pá Tipo Carregadeira	Série: 18-05607	119.474
Rotocanteirador	Série: 415900166	119.458
Trator de Pneu	85 CV / Série: 4283501282	119.393
Ensiladeira	Série: 18/009919	119.150
Trator de pneu	Série: L9ECR403339	17043
Grade Aradoura	Série: 12/7085	17259
Carreta Agrícola	Série: 11/6682	17174
Trator de Pneu	Série: L9ECR403183	16991
Grade Aradora	Série: 12/7126	17207
Carreta Agrícola	Série: 11/6688	17122
Trator de Pneu	Série: 048/2011	12742
Rotocanteirador	70 cv	12740
Carreta Agrícola	4000kg	12741

Art. 4º - Conforme o Art. 17° da presente Lei Municipal, os equipamentos/implementos que estarão disponíveis através de cessão de uso pelo prazo de **10 (dez) dias** seguidos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período se não tiver nenhum outro produtor na espera aguardando para utilizar, serão os seguintes:

MÁQUINA/IMPLEMENTO	ESPECIFICAÇÕES	N°. PATRIMÔNIO
Supersolador	Série: S-0695/9487	03877
Grade Niveladora	Série: S-0794/7356	03554
Ensiladeira	Série: 1722 AI	03552
Grade Aradoura	Série: S-1090/27152	03550
Rocadeira hidráulica	Serie: RLZFRM	03874

Enxada Rotativa	Serie: 4155-00922	03560
Rocadeira hidráulica	Serie: 8893-00951	03561
Carreta Agrícola	Serie: 157070-	18424
Distribuidor de Calcário	Série: IP180222132	119.421
Pá Tipo Carregadeira	Série: 18-05607	119.474
Rotocanteirador	Série: 415900166	119.458
Ensiladeira	Série: 18/009919	119.150
Carreta Agrícola	Série: 11/6688	17122
Rotocanteirador	70 cv	12740
Carreta Agrícola	4000kg	12741

Art. 5º - A cobrança estabelecida pela execução dos serviços e a cessão de uso das máquinas e implementos da Patrulha Municipal tem como base o mercado local e tabelas existentes como: SINAPI, FUNDAÇÃO ABC, MAIS ALIMENTOS (MDA) e outras tabelas oficiais voltadas para o agronegócio da região, onde os preços praticados serão cobrados através da unidade fiscal oficial do município – UFIJA.
Art. 6º - Em consonância com o Art. 11° da Lei Municipal de n° 884/2018, os serviços prestados pela equipe da patrulha mecanizada com seus valores fixados, estão inseridos conforme tabela abaixo:

SERVIÇOS REALIZADOS PELA EQUIPE DA PARULHA MECANIZADA	UND	CONSUMO (LITROS)
PREPARO DO SOLO COM GRADE ARADOURA	HECTARES	30
PREPARO DO SOLO COM GRADE NIVELADORA	HECTARES	20
SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO E MANUTENÇÃO DE CURVA DE NÍVEL	HORA TRABALHADA	20
SERVIÇOS DE BASCULAMENTO DE CALCÁRIO E ADUBOS	HORA TRABALHADA	10
SERVIÇOS DE BASCULAMENTO E ESPALHAMENTO DE CALCÁRIO E ADUBOS	HECTARES	20
SERVIÇOS COM ROTOCANTEIRADOR	HORA TRABALHADA	15

Art. 7º - De acordo com o Art. 6° deste Decreto Municipal, a formula para composição dos valores fixados, será a seguinte:

VC = CL x VLCPM x AREA MEDIDA

Ou

VC = CL x VLCPM x HORA TRABALHADA

Onde:
VC = Valor Cobrado;
CL = Consumo Litro;
VLCPM = Valor do Litro (combustível) pago pelo Contrato firmado com a Prefeitura Municipal;
AREA MEDIDA= Area medida, preferencialmente por GPS;
HORA TRABALHADA= Tempo de serviço realizado.

Art. 8º - De acordo com o Art. 17° e 20° da Lei Municipal de n° 884/2018, os equipamentos/implementos que serão disponibilizados para cessão de uso no valor de 01(uma) UFIJA por dia utilizado, serão os seguintes:

EQUIPAMENTO/IMPLEMENTOS DISPONÍVEIS PARA CESSÃO DE USO	UND	UFIJA	N°. PATRIMÔNIO
CALCAREADEIRA	DIARIA	1,0	03564
SUPERSOLADOR	DIARIA	1,0	03877
CALCAREADEIRA	DIARIA	1,0	03551
COLHEDORA DE FORRAGEM	DIARIA	1,0	03552
GRADE ARADOURA	DIARIA	1,0	03550
ROCADEIRA HIDRAULICA	DIARIA	1,0	03874
ENXADA ROTATIVA	DIARIA	1,0	03560
CANTEIRADOR	DIARIA	1,0	03558
ROCADEIRA HIDRAULICA	DIARIA	1,0	03561
PÁ TIPO CARREGADEIRA	DIARIA	1,0	119.474
ROTOCANTEIRADOR	DIARIA	1,0	119.458

Art. 9º - Conforme o Art. 9º e parágrafo único do Art. 17° da Lei Municipal de n° 884/2018, os critérios técnicos e as documentações exigidas no cadastro para solicitar os serviços ou para firmar o termo de cessão de uso, serão os seguintes:
a - Apresentação do RG e CPF (cópia);
b - Documentos comprobatórios de uso da terra (DAP, ITR, Contrato de Arrendamento, Contrato de compra e venda Escritura pública, Inscrição Estadual, Conta de Energia, Declaração em original assinada pelo proprietário com cópia de CPF e RG autorizando o beneficiário a utilizar sua área para fins agropecuários, e entre outros documentos legais que comprove o uso ou a propriedade da terra);
c - Cadastramento e solicitação pelo site (www.jaraguari.ms.gov.br);
d - Realização e Confecção do Laudo de Inspeção (ANEXO II da Lei Municipal n°. 884/2018);
e - Foto ao lado do implemento no ato da retirada do implemento;
f – Ato Retirada do implemento;
***Parágrafo Único:** O cadastro dos beneficiários, a solicitação dos serviços e a cessão de uso das patrulhas agrícolas do município de Jaraguari, serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente ou pelo próprio beneficiário no site da Prefeitura Municipal através do endereço: www.jaraguari.ms.gov.br.*
Art. 10 – Os beneficiários que não cumprirem com os prazos, as taxas e as determinações pactuadas no uso e cedência das patrulhas, equipamentos e implementos sofrerão as seguintes penalidades:
a) Suspensão de 03 (três) a 06 (seis) meses, contados da publicação do ato na imprensa oficial do município, desde que justificado o descumprimento dos prazos (por escrito), com geração de boleto dos dias em atraso, ficando no banco de dados do produtor sujeito a inscrição na dívida ativa se o mesmo não realizar o pagamento;
b) Suspensão de 06 (seis) a 12 (doze) meses, contados da publicação do ato na imprensa oficial do município, em caso de reincidência do caso da alínea acima supracitada, com geração de boleto dos dias em atraso, ficando no banco de dados do produtor sujeito a inscrição na dívida ativa se o mesmo não realizar o pagamento;

c) Suspensão de 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação do ato na imprensa oficial do município, em caso da não devolução do equipamento/implemento e o município tiver que buscar o mesmo após completar os dias de uso, desvio de função ou cedência a outro produtor sem a autorização da secretaria municipal, com geração de boleto dos dias em atraso, ficando no banco de dados do produtor sujeito a inscrição na dívida ativa se o mesmo não realizar o pagamento;
d) Suspensão de 48 (quarenta e oito) meses, contados da publicação do ato na imprensa oficial do município, e registro de boletim de ocorrência, em caso da não devolução do equipamento/implemento e desacato verbal, onde o município tiver que buscar o mesmo após completar os dias de uso, desvio de função ou cedência a outro produtor sem a autorização da secretaria municipal, podendo ser com acompanhamento policial, com geração de boleto dos dias em atraso, ficando no banco de dados do produtor sujeito a inscrição na dívida ativa se o mesmo não realizar o pagamento;
Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 12 - Fica revogado o Decreto n.º 611, de 07 de novembro de 2018.

Jaraguari – MS, 27 de março de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:993EECF4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
NAVIRAIPREV-BALANÇO ORÇAMENTARIO-2018

PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAI
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.					26/03/2019
Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	22.789.502,08	22.789.502,08	15.966.516,39	- 6.822.985,69
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.279.201,04	13.279.201,04	13.458.092,27	178.891,23
7	Contribuições Sociais	13.279.201,04	13.279.201,04	13.458.092,27	178.891,23
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	8.294.300,00	8.294.300,00	399.383,11	- 7.894.916,89
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	8.294.300,00	8.294.300,00	399.383,11	- 7.894.916,89
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	1,04	1,04	0,00	- 1,04
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1,04	1,04	0,00	- 1,04
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	5.500,00	5.500,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	5.500,00	5.500,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.216.000,00	1.216.000,00	2.103.541,01	887.541,01
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	45.000,00	45.000,00	0,00	- 45.000,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	4.246,38	3.246,38
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	1.170.000,00	1.170.000,00	2.099.294,63	929.294,63
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00

49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.789.502,08	22.789.502,08	15.966.516,39	- 6.822.985,69
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.789.502,08	22.789.502,08	15.966.516,39	- 6.822.985,69
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	22.789.502,08	22.789.502,08	15.966.516,39	- 6.822.985,69
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.512.002,00	17.431.002,00	8.222.433,56	8.095.776,23	8.095.776,23	9.208.568,44
80	Pessoal e Encargos Socias	15.922.002,00	15.821.002,00	7.521.541,96	7.521.541,96	7.521.541,96	8.299.460,04
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	1.590.000,00	1.610.000,00	700.891,60	574.234,27	574.234,27	909.108,40
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	970.000,00	1.051.000,00	108.528,50	108.528,50	108.528,50	942.471,50
84	Investimentos	970.000,00	1.051.000,00	108.528,50	108.528,50	108.528,50	942.471,50
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	18.482.002,00	18.482.002,00	8.330.962,06	8.204.304,73	8.204.304,73	10.151.039,94
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	18.482.002,00	18.482.002,00	8.330.962,06	8.204.304,73	8.204.304,73	10.151.039,94
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	7.635.554,33	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	18.482.002,00	18.482.002,00	15.966.516,39	8.204.304,73	8.204.304,73	10.151.039,94
99	RESERVA DO RPPS	4.307.500,08	4.307.500,08	0,00	0,00	0,00	4.307.500,08

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.N° 840/2016

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	62.545,99	54.822,92	54.822,92	7.723,07	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	62.545,99	54.822,92	54.822,92	7.723,07	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	47.400,00	47.400,00	47.400,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	47.400,00	47.400,00	47.400,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	109.945,99	102.222,92	102.222,92	7.723,07	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.N° 840/2016

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:E4ED435E

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
NAVIRAIPREV-BALANÇO FINANCEIRO-2018

XML nr.: 12			PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAI							
Balanço Geral										
Anexo 13 - Balanço Financeiro										
Ano de 2018										
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.										
INGRESSOS						DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
1	Receita Orçamentária (I)	0	15.966.516,39	19.257.204,78	72	Despesas Orçamentárias (VI)	0	8.330.962,06	7.967.623,77
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	34.133,64	73	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	74	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	0,00	0,00	75	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	15.966.516,39	19.223.071,14	76	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	8.330.962,06	7.967.623,77
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	77	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	78	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	79	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	80	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	81	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
11	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0	0,00	0,00	82	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0	0,00	0,00
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	0,00	0,00	83	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	0,00	0,00
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	0,00	0,00	84	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	0,00	0,00
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	85	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	0,00	0,00	86	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	0,00	0,00
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00	87	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00
17	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0	0,00	0,00	88	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0	0,00	0,00
18	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0	0,00	0,00	89	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0	0,00	0,00
19	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0	0,00	0,00	90	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	91	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
21	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0	0,00	0,00	92	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0	0,00	0,00
22	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0	0,00	0,00	93	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0	0,00	0,00
23	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0	0,00	0,00	94	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0	0,00	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	95	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	96	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	0,00	0,00	97	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	0,00	0,00
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	98	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
28	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0	0,00	0,00	99	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0	0,00	0,00
29	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0	0,00	0,00	100	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0	0,00	0,00
30	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0	0,00	0,00	101	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0	0,00	0,00
31	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0	0,00	0,00	102	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0	0,00	0,00
32	41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	103	41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
33	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00	104	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
34	43 Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0	0,00	0,00	105	43 Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0	0,00	0,00
35	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	106	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0	0,00	0,00	107	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
37	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0	0,00	0,00	108	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
38	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	109	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
39	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	110	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
40	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00	111	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
41	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00	112	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
42	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	113	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
43	71 Multas de Trânsito	0	0,00	0,00	114	71 Multas de Trânsito	0	0,00	0,00
43	71 Multas de Trânsito	0	0,00	0,00	114	71 Multas de Trânsito	0	0,00	0,00
44	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00	115	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00
45	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00	116	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00
46	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0	0,00	0,00	117	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0	0,00	0,00
47	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	118	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
48	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00	119	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00
49	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	120	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
50	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	121	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
51	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	122	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00

52	92	Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	123	92	Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
53	93	Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	124	93	Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
54	94	Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	125	94	Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
55		Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	126		Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
56		Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	127		Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
57		Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	128		Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
58		Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	129		Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
59		Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	130		Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
60		Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	131		Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
61		Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	132		Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
62		Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	21.882.033,12	11.500.474,88	133		Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
63		Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	126.657,33	109.945,99	134		Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	6.961.069,48	2.073.657,07
64		Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	31.000,00	135		Restos a Pagar Processados Pagos	0	31.000,00	0,00
65		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	1.442.267,83	1.167.237,83	136		Restos a Pagar não Processados Pagos	0	102.222,92	21.955,78
66		Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	20.313.107,96	10.192.291,06	137		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	1.405.095,03	1.135.513,09
67		Depósitos de Diversas Origens	0	0,00	0,00	138		Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	5.422.751,53	916.188,20
68		Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	140.379.678,97	119.663.280,15	139		Depósitos de Diversas Origens	0	0,00	0,00
69		Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0,00	0,00	140		Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	162.936.196,94	140.379.678,97
70		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	140.379.678,97	119.663.280,15	141		Caixa e Equivalentes de Caixa	0	162.936.196,94	140.379.678,97
71		TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	178.228.228,48	150.420.959,81	142		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
						143		TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	178.228.228,48	150.420.959,81

ESPECIFICAÇÃO							
QUADRO ANEXO							
Nr.	Fonte de Recursos	2018			2017		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							
Instruções de Preenchimento:							
1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2018) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2017) do G1 – Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.							
2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas refente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.							
3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância: movimentação acima/abaixo de 30%.							
4) No G3 - QUADRO ANEXO, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.							

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:77BB9DA8

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
NAVIRAIPREV-BALANÇO PATRIMONIAL-2018

XML nr.: 13
NAVIRAI
PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAI
Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.									
ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
1	Ativo Circulante	0	162.936.196,94	140.379.678,97	43	Passivo Circulante	0	0,00	31.000,45
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	162.936.196,94	140.379.678,97	44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Clientes	0	0,00	0,00	46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	31.000,00
5	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributaria	0	0,00	0,00	48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0	0,00	0,00
7	Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0	0,00	0,00	49	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,45
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	51	Total do Passivo Circulante	0	0,00	31.000,45
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Passivo Não Circulante	0	142.016.830,12	119.663.250,65
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
12	Estoques	0	0,00	0,00	54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	55	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
14	Total do Ativo Circulante	0	162.936.196,94	140.379.678,97	56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Não Circulante	0	1.034.661,00	907.020,97	57	Provisões a Longo Prazo	0	142.016.830,12	119.663.250,65
16	Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	59	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
18	Clientes	0	0,00	0,00	60	Total do Passivo Não Circulante	0	142.016.830,12	119.663.250,65
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	61	Patrimônio Líquido	0	21.954.027,82	21.592.448,84
20	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	62	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
21	Divida Ativa não Tributária - Clientes	0	0,00	0,00	63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	64	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	66	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Demais Reservas	0	0,00	0,00
26	Estoques	0	0,00	0,00	68	Resultados Acumulados	0	21.954.027,82	21.592.448,84
27	VPD Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	69	Resultado do exercício	0	361.578,98	0,00
28	Investimentos	0	0,00	0,00	70	Resultado de Exercícios Anteriores	0	21.592.448,84	21.592.448,84

29	Participações Permanentes	0	0,00	0,00	71	Ajuste de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0	0,00	0,00	72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0	0,00	0,00	73	Total do Patrimônio Líquido	0	21.954.027,82	21.592.448,84
32	Propriedades para Investimento	0	0,00	0,00	74	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO	0	163.970.857,94	141.286.699,94
33	Demais Investimentos Permanentes	0	0,00	0,00					
34	Imobilizado	0	1.034.661,00	907.020,97					
35	Bens Móveis	0	423.770,36	296.130,33					
36	Bens Imóveis	0	610.890,64	610.890,64					
37	Intangível	0	0,00	0,00					
38	Softwares	0	0,00	0,00					
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00					
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00					
41	Total do Ativo Não Circulante	0	1.034.661,00	907.020,97					
42	TOTAL DO ATIVO	0	163.970.857,94	141.286.699,94					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
75	ATIVO (I)	0	163.970.857,94	141.286.699,94	84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
76	Ativo Financeiro	0	162.936.196,94	140.379.678,97	85	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
77	Ativo Permanente	0	1.034.661,00	907.020,97	86	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
78	Total do Ativo	0	163.970.857,94	141.286.699,94	87	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
79	PASSIVO (II)	0	142.143.487,45	119.804.197,09	88	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
80	Passivo Financeiro	0	126.657,33	140.946,44	89	Total dos Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
81	Passivo Permanente	0	142.016.830,12	119.663.250,65	90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
82	Total do Passivo	0	142.143.487,45	119.804.197,09	91	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
83	SALDO PATRIMONIAL (I -II)	0	21.827.370,49	21.482.502,85	92	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					93	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					94	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00
					95	Total dos Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
96	00 - Recursos Ordinários	0	9.796.560,80	0,00
97	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	10.290.555,97	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

1) A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriomente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância será: movimentação acima/abaixo de 30%.

2) Obrigatoriamente as Fontes de Recursos utilizadas no G5 - FONTES DE RECURSOS deverão ser informadas em Notas Explicativas por Detalhamento das Fontes/Destinação de Recursos.

3) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.

4) No G5 - FONTES DE RECURSOS, o valores lançados na fonte 89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:67B27ECB

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
NAVIRAIPREV-DEMONSTR.DIVIDA FLUTUANTE-2018

PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAI
Balanço Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.						26/03/2019
Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2017	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	109.945,99	126.657,33	102.222,92	7.723,07	126.657,33
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	126.657,33	0,00	0,00	126.657,33
10	Restos a Pagar em 2017	109.945,99	0,00	102.222,92	7.723,07	0,00
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	140.945,99	126.657,33	133.222,92	7.723,07	126.657,33
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,45	37.173,25	37.173,70	0,00	0,00
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	140.946,44	163.830,58	170.396,62	7.723,07	126.657,33

Nota Explicativa

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:BEF1389D

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
NAVIRAIPREV-DEMONSTR.FLUXO DE CAIXA-2018

PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAI
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2018

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.				
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	22.743.446,47	21.314.259,07
2	Ingressos	0	36.242.451,10	29.417.771,10
3	Receitas derivadas e originárias	0	15.923.843,14	19.225.480,04
4	Transferências correntes recebidas	0	5.500,00	0,00
5	Outros ingressos operacionais	0	20.313.107,96	10.192.291,06
6	Desembolsos	0	13.499.004,63	8.103.512,03
7	Pessoal e demais despesas	0	6.708.331,32	6.083.535,48
8	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	0	6.790.673,31	2.019.976,55
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0	22.743.446,47	21.314.259,07
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	- 186.928,50	- 597.860,25
13	Ingressos	0	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0	0,00	0,00
17	Desembolsos	0	186.928,50	597.860,25
18	Aquisição de ativos não circulante	0	186.928,50	597.860,25
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0	- 186.928,50	- 597.860,25
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	162.936.196,94	140.379.678,97
23	Ingressos	0	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
28	Desembolsos	0	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0	22.556.517,97	20.716.398,82
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	140.379.678,97	119.663.280,15
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	162.936.196,94	140.379.678,97
Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		2018	2017
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		15.923.843,14	19.225.480,04
36	Receita Tributária		0,00	0,00
37	Receita de Contribuições		13.420.919,02	12.928.972,29
38	Receita Patrimonial		0,00	0,00
39	Receita Agropecuária		0,00	0,00
40	Receita Industrial		0,00	0,00
41	Receita de Serviços		0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades		399.383,11	6.261.374,11
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias		2.103.541,01	35.133,64
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias		15.923.843,14	19.225.480,04
Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		5.500,00	0,00
46	Intergovernamentais		0,00	0,00
47	da União		0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
49	de Municípios		0,00	0,00
50	Intragovernamentais		0,00	0,00
51	Outras transferências correntes recebidas		5.500,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas		5.500,00	0,00
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
54	Intergovernamentais		0,00	0,00
55	a União		0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
57	a Municípios		0,00	0,00
58	Intragovernamentais		0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas		0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00
Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		2018	2017
61	Legislativa		0,00	0,00
62	Judiciária		0,00	0,00
63	Essencial a Justiça		0,00	0,00
64	Administração		0,00	0,00
65	Defesa Nacional		0,00	0,00
66	Segurança Pública		0,00	0,00
67	Relações Exteriores		0,00	0,00
68	Assistência Social		0,00	0,00
69	Previdencia social		6.708.331,32	6.083.535,48

70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	6.708.331,32	6.083.535,48
Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2018	2017
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00
Nota Explicativa			
Nota Explicativa			

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:D5569288

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
NAVIRAIPREV-DEMONSTR.VARIAÇÕES PATRIMONIAIS-2018

PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAI
Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.				26/03/2019
Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		48.989.517,80	33.988.519,80
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
3	Impostos		0,00	0,00
4	Taxas		0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
6	Contribuições		14.178.288,29	12.960.697,03
7	Contribuições Sociais		14.178.288,29	12.960.697,03
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias		0,00	0,00
13	Venda de Produtos		0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		20.712.491,07	16.487.798,81
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora		0,00	34.133,64
18	Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		20.712.491,07	16.453.665,17
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas		5.500,00	0,00
23	Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
24	Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas		5.500,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
28	Transferências do Exterior		0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação		0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		14.093.238,44	4.540.023,96
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		12.709.893,45	4.539.023,96
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		1.383.344,99	1.000,00
43	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		48.989.517,80	33.988.519,80
44	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		48.627.938,82	34.279.477,83

45	Pessoal e Encargos		1.542.872,58	1.408.988,27
46	Remuneração a Pessoal		1.542.872,58	1.408.988,27
47	Encargos Patronais		0,00	0,00
48	Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
50	Benefícios Previdenciários e Assistenciais		5.966.062,83	5.210.090,15
51	Aposentadorias e Reformas		5.502.246,26	4.694.738,18
52	Pensões		0,00	0,00
53	Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
54	Benefícios Eventuais		0,00	0,00
55	Políticas Publicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		463.816,57	515.351,97
57	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		630.541,36	621.127,54
58	Uso de Material de Consumo		29.558,54	29.945,02
59	Serviços		583.476,10	591.182,52
60	Depreciação, Amortização e Exaustão		17.506,72	0,00
61	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		15.927,23	10.567,35
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
65	Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras		15.927,23	10.567,35
67	Transferências e Delegações Concedidas		10.781,75	0,00
68	Transferências Intragovernamentais		10.781,75	0,00
69	Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
70	Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior		0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
76	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		5.385.578,28	895.313,26
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		5.385.578,28	895.313,26
78	Perdas com Alienação		0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias		0,00	0,00
80	Incorporação de Passivos		0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
82	Tributárias		12.701,87	0,00
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
84	Contribuições		12.701,87	0,00
85	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
86	Custos das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados		0,00	0,00
89	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		35.063.472,92	26.133.391,26
90	Premiações		0,00	0,00
91	Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
92	Incentivos		0,00	0,00
93	Subvenções Econômicas		0,00	0,00
94	Participações e Contribuições		0,00	0,00
95	Constituição de Provisões		35.063.472,92	26.133.391,26
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
97	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		48.627.938,82	34.279.477,83
98	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		361.578,98	- 290.958,03
Nota Explicativa				

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:73E3E6D1

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 17 BALANÇO GERAL 2018 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Demonstração da Dívida Flutuante				
Exercício de 2018				
Unidade Gestora: 0006 - FDO MUNICIPAL. ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS				
ítulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	3.039.942,30	3.039.942,30	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	2.666.072,12	2.666.072,12	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.666.072,12	2.666.072,12	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	2.666.072,12	2.666.072,12	0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	2.666.072,12	2.666.072,12	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	373.870,18	373.870,18	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	136.815,84	136.815,84	0,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	136.815,84	136.815,84	0,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	136.815,84	136.815,84	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	237.054,34	237.054,34	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	0,00	237.054,34	237.054,34	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	237.054,34	237.054,34	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	50.171,89	2.290.864,05	2.193.070,00	147.965,94
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	50.171,89	2.290.864,05	2.193.070,00	147.965,94
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	50.171,89	2.290.864,05	2.193.070,00	147.965,94
FORNECEDORES NACIONAIS	50.171,89	2.290.864,05	2.193.070,00	147.965,94
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	50.171,89	1.614.854,95	1.530.960,90	134.065,94
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0,00	676.009,10	662.109,10	13.900,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	99.247,35	937.542,11	935.323,53	101.465,93

VALORES RESTITUÍVEIS	99.247,35	832.341,44	830.122,86	101.465,93
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	99.247,35	832.341,44	830.122,86	101.465,93
CONSIGNAÇÕES	99.247,35	832.341,44	830.122,86	101.465,93
OUTROS CONSIGNATARIOS	99.247,35	832.341,44	830.122,86	101.465,93
BANCO DO BRASIL CDC	2.138,97	25.667,64	25.667,64	2.138,97
CAIXA FEDERAL CDC	14.051,15	195.539,89	192.781,70	16.809,34
NAVIRAIPREV	25.697,28	168.513,34	154.375,63	39.834,99
INSS	14.664,42	71.737,67	71.224,66	15.177,43
I.R.R.F	24.135,62	122.547,64	146.683,26	0,00
I.S.S.Q.N	2.629,30	3.591,12	6.220,42	0,00
CASSEMS	7.419,19	113.539,53	102.550,15	18.408,57
ZURICH SEGURO DE VIDA	354,29	4.186,40	4.191,64	349,05
Títulos	Saldos do Exercício	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício
BV CDC	34,05	102,15	136,20	0,00
S.F.P.M.N.	8.123,08	126.358,06	125.848,56	8.632,58
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	558,00	443,00	115,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	105.200,67	105.200,67	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	95.200,67	95.200,67	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	40.115,83	40.115,83	0,00
INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	0,00	40.115,83	40.115,83	0,00
SUBVENÇÕES A PAGAR	0,00	55.084,84	55.084,84	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	204.167,80	-	195.790,24	8.377,56
Restos a Pagar Não Processados Inscrição no Exercício	0,00	340.531,11	-	340.531,11
TOTAL	353.587,04	6.608.879,57	6.364.126,07	598.340,54
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.				

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:34472268

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 18 BALANÇO GERAL 2018 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município: NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Período: Exercício de 2018			
Unidade Gestora: 0006 - FDO MUNICIPAL. ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos		**4.838.099,49**	**4.418.892,94**
Receitas derivadas e originárias	**1FC**	17.595,74	51.343,33
Transferências correntes e recebidas	**2FC**	4.820.503,75	4.367.311,42
Outros ingressos operacionais		0,00	238,19
Desembolsos		**5.168.798,06**	**4.090.736,24**
Pessoal e demais despesas	**3FC**	3.267.902,09	2.640.257,56
Transferências concedidas	**2FC**	1.069.000,55	746.892,01
Outros desembolsos operacionais		831.895,42	703.586,67
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**(330.698,57)**	**328.156,70**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Desembolsos		**165.052,67**	**6.612,57**
Aquisição de ativo não circulante		165.052,67	6.612,57
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		**(165.052,67)**	**(6.612,57)**
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		**(495.751,24)**	**321.544,13**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		965.627,51	644.083,38
Caixa e Equivalente de caixa final		469.876,27	965.627,51

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Receitas derivadas e originárias	17.595,74	51.343,33
Remuneração das Disponibilidades	17.595,54	38.783,33
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,20	12.560,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**17.595,74**	**51.343,33**
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Transferências Recebidas	4.820.503,75	4.367.311,42
Intergovernamentais	896.032,84	993.198,85
da União	674.266,16	782.597,07
de Estados e Distrito Federal	221.766,68	210.601,78
Intragovernamentais	3.854.470,91	3.374.112,57
Outras transferências correntes recebidas	70.000,00	0,00
Total das transferências recebidas	**4.820.503,75**	**4.367.311,42**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Transferências Concedidas	1.069.000,55	746.892,01
Intragovernamentais	238.434,11	154.063,45
Outras transferências concedidas	830.566,44	592.828,56
Total das transferências concedidas	**1.069.000,55**	**746.892,01**
QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Assistência Social	3.267.902,09	2.640.257,56
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**3.267.902,09**	**2.640.257,56**
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).		
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:64A3E39C

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 19 BALANÇO GERAL 2018 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL						
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
Período: Exercício de 2018									
0006 - FDO MUNICIPAL. ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS									
ESPECIFICAÇÃO	**Pat.Social/ Capital Social**	**Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)**	**Reserva de Capital**	**Ajustes de Avaliação Patrimonial**	**Reservas de Lucros**	**Demais Reservas**	**Resultados Acumulados**	**Ações/Cotas em Tesouraria**	**TOTAL**
Saldos iniciais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**817.140,37**	**0,00**	**817.140,37**
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Remissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(596.695,97)	0,00	(596.695,97)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**220.444,40**	**0,00**	**220.444,40**
Nota: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.									

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:B32A9A7F

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO GERAL 2018 FMIS/FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Período: Exercício de 2018	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
Unidade Gestora: 0007 - FDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	625.000,00	625.000,00	527.030,02	(97.969,98)
Receita Patrimonial	25.000,00	25.000,00	1.868,02	(23.131,98)
Valores Mobiliários	25.000,00	25.000,00	1.868,02	(23.131,98)
Juros e Correções Monetárias	25.000,00	25.000,00	1.868,02	(23.131,98)
Transferências Correntes	600.000,00	600.000,00	525.162,00	(74.838,00)
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	600.000,00	600.000,00	525.162,00	(74.838,00)
Transferências dos Estados - Específica E/M	600.000,00	600.000,00	525.162,00	(74.838,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I)	625.000,00	625.000,00	527.030,02	(97.969,98)
Operações de Crédito / Refinanciamento (III)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (II + III)	625.000,00	625.000,00	527.030,02	(97.969,98)
Déficit (V)	-	-	80.117,71	-
TOTAL (VI) = (IV + V)	625.000,00	625.000,00	607.147,73	(97.969,98)
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	101.599,34	101.599,34
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	101.599,34	101.599,34
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VII)	497.000,00	703.449,34	600.617,73	540.378,61	525.382,99	102.831,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	497.000,00	703.449,34	600.617,73	540.378,61	525.382,99	102.831,61
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	90.000,00	130.000,00	129.635,34	126.635,34	126.635,34	364,66
SUBVENÇÕES SOCIAIS	90.000,00	130.000,00	129.635,34	126.635,34	126.635,34	364,66
APLICAÇÕES DIRETAS	407.000,00	573.449,34	470.982,39	413.743,27	398.747,65	102.466,95
DIÁRIAS - CIVIL	45.000,00	16.500,00	8.562,71	8.344,59	8.344,59	7.937,29
MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	210.899,34	135.580,50	127.442,52	126.069,35	75.318,84
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.000,00	-	-	-	-	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00	149.000,00	146.089,96	132.594,21	131.060,78	2.910,04
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	250.000,00	196.050,00	180.749,22	145.361,95	133.272,93	15.300,78
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00	1,00	-	-	-	1,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	999,00	999,00	-	-	-	999,00
DESPESAS DE CAPITAL (VIII)	128.000,00	23.150,00	6.530,00	6.530,00	6.530,00	16.620,00
INVESTIMENTOS	128.000,00	23.150,00	6.530,00	6.530,00	6.530,00	16.620,00
APLICAÇÕES DIRETAS	128.000,00	23.150,00	6.530,00	6.530,00	6.530,00	16.620,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	98.000,00	1.900,00	-	-	-	1.900,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	21.250,00	6.530,00	6.530,00	6.530,00	14.720,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX) = (VII + VIII)	625.000,00	726.599,34	607.147,73	546.908,61	531.912,99	119.451,61
Amortização da Dívida / Refinanciamento (X)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (IX + X)	625.000,00	726.599,34	607.147,73	546.908,61	531.912,99	119.451,61
Superávit (XII)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIII) = (XI + XII)	625.000,00	726.599,34	607.147,73	546.908,61	531.912,99	119.451,61
Reserva do RPPS (XIV)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				
Despesas Correntes (I)	52.343,71	63.290,32	27.281,08	27.281,08	30.106,91	58.246,04
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	52.343,71	63.290,32	27.281,08	27.281,08	30.106,91	58.246,04
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	52.343,71	63.290,32	27.281,08	27.281,08	30.106,91	58.246,04

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)			
Despesas Correntes (I)	-	28.442,36	27.291,42	-	1.150,94
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	28.442,36	27.291,42	-	1.150,94
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	28.442,36	27.291,42	-	1.150,94
As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não foram consideradas para computo dos valores deste anexo					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:AA099389

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO GERAL 2018 FMIS-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Período: Exercício de 2018			**Balanço Financeiro**		
Unidade Gestora: 0007 - FDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**527.030,02**	**575.518,23**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**607.147,73**	**676.781,71**
ORDINÁRIA	0,00	0,00	ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	527.030,02	575.518,23	VINCULADA	607.147,73	676.781,71
93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00	92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00	90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00
82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00	82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00
81 - TRANSF. ESTADO FIS	527.030,02	575.518,23	81 - TRANSF. ESTADO FIS	607.147,73	676.781,71
80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00	80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00
71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00
51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00
31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00	31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00
30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00	30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00
29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00	29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00
27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00	27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00
26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00	25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00
24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00	23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00
22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00	21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00
20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00
18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00	18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00	17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00	16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00
15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00	15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00
14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00	14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00	05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00

03 - RPPS	0,00	0,00	03 - RPPS	0,00	0,00
02 - SAUDE	0,00	0,00	02 - SAUDE	0,00	0,00
01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
50 - FUDNO CRIANÇA ADOLESCENTE FMDCA	0,00	0,00	50 - FUDNO CRIANÇA ADOLESCENTE FMDCA	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SÁUDE	0,00	0,00	33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SÁUDE	0,00	0,00
34 - OUTROS DESTINADOS A ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	34 - OUTROS DESTINADOS A ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00
70 - RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00	70 - RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00
DESDOBRAMENTO FONTE	0,00	0,00	DESDOBRAMENTO FONTE	0,00	0,00
07 - RECURSOS ESTADO	0,00	0,00	07 - RECURSOS ESTADO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**10.306,52**	**0,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.306,52	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**79.790,16**	**97.483,78**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**64.879,02**	**88.812,21**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.995,62	28.442,36	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	27.291,42	28.924,15
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	60.239,12	63.290,32	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	27.281,08	59.888,06
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	4.555,42	5.751,10	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	10.306,52	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**135.792,80**	**228.384,71**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**80.892,75**	**135.792,80**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	135.792,80	228.384,71	BANCOS CONTA MOVIMENTO	80.892,75	135.792,80
TOTAL	**752.919,50**	**901.386,72**	**TOTAL**	**752.919,50**	**901.386,72**
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:0770F960

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO GERAL 2018 FMIS/FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL				
Balanço Patrimonial					
Período: Exercício de 2018					
Unidade Gestora: 0007 - FDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS					
ATIVO			**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	80.892,75	135.792,80	**PASSIVO CIRCULANTE**	16.146,56	34.193,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	80.892,75	135.792,80	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	16.146,56	28.442,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	80.892,75	135.792,80	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	16.146,56	28.442,36
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	5.751,10
			VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	5.751,10
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	64.746,19	101.599,34
			RESULTADOS ACUMULADOS	101.599,34	101.599,34
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	101.599,34	101.599,34
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	(36.853,15)	0,00
TOTAL	**80.892,75**	**135.792,80**	**TOTAL**	**80.892,75**	**135.792,80**
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					
ESPECIFICAÇÃO				**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)				**80.892,75**	**135.792,80**
ATIVO FINANCEIRO				80.892,75	135.792,80
ATIVO PERMANENTE				0,00	0,00
PASSIVO (II)				**134.631,72**	**149.827,49**
PASSIVO FINANCEIRO				134.631,72	149.827,49
PASSIVO PERMANENTE				0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)				**(53.738,97)**	**(14.034,69)**
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64					
ESPECIFICAÇÃO				**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS					
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES				0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS				0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS				0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS				**0,00**	**0,00**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS					
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS				0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES				0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS				0,00	0,00

OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
81503 Transferencia FIS	30.106,91	0,00
181503 Recursos provenientes do Fundo Estadual de Investimento Social - FIS	(69.811,19)	0,00
Total das Fontes de Recursos:	(39.704,28)	0,00
*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		
NOTA EXPLICATIVA:		
VALOR DE R$ 6.530,00 BENS MÓVEIS TRANSFERIDOS PARA UG-PREFEITURA MUNICIPAL		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:9C175ED6

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 15 BALANÇO GERAL 2018 FMIS/FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Município: NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Período: Exercício de 2018					
Unidade Gestora: 0007 - FDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.868,02	14.051,12	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	441.024,35	551.249,49
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.868,02	14.051,12	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	127.442,52	103.895,94
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.868,02	0,00	CONSUMO DE MATERIAL	127.442,52	103.895,94
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	14.051,12	SERVIÇOS	313.581,83	447.353,55
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	535.468,52	561.467,10	DIÁRIAS	8.344,59	37.647,04
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.306,52	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	144.296,27	106.254,91
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.306,52	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	160.940,97	303.451,60
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	525.162,00	561.467,10	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	133.165,34	101.878,49
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	525.162,00	561.467,10	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.530,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,01	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.530,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,01	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	126.635,34	101.878,49
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,01	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	126.635,34	101.878,49
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	20.251,47
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	20.251,47
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**537.336,54**	**575.518,23**	**Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)**	**574.189,69**	**673.379,45**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): -36.853,15					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)					
ESPECIFICAÇÃO				**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação do Ativo				6.530,00	20.251,47
Desincorporação do Passivo				0,00	0,00
Incorporação do Passivo				0,00	0,00
Desincorporação do Ativo				0,00	0,00

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:29135A22

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 16 BALANÇO GERAL 2018 FMIS/FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Município: NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Período: Exercício de 2018					
Unidade Gestora: 0007 - FDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.868,02	14.051,12	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	441.024,35	551.249,49
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.868,02	14.051,12	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	127.442,52	103.895,94
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.868,02	0,00	CONSUMO DE MATERIAL	127.442,52	103.895,94
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	14.051,12	SERVIÇOS	313.581,83	447.353,55
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	535.468,52	561.467,10	DIÁRIAS	8.344,59	37.647,04
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.306,52	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	144.296,27	106.254,91
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.306,52	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	160.940,97	303.451,60
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	525.162,00	561.467,10	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	133.165,34	101.878,49
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	525.162,00	561.467,10	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.530,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,01	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.530,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,01	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	126.635,34	101.878,49
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,01	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	126.635,34	101.878,49
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	20.251,47

			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	20.251,47
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**537.336,54**	**575.518,23**	**Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)**	**574.189,69**	**673.379,45**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): -36.853,15					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)					

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação do Ativo	6.530,00	20.251,47
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00
Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.		
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:F77877BE

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 17 BALANÇO GERAL 2018 FMIS/FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Município: NAVIRAI UF: MATO GROSSO DO SUL				
Demonstração da Dívida Flutuante				
Exercício de 2018				
Unidade Gestora: 0007 - FDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	28.442,36	553.161,75	565.457,55	16.146,56
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	28.442,36	553.161,75	565.457,55	16.146,56
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	28.442,36	553.161,75	565.457,55	16.146,56
FORNECEDORES NACIONAIS	28.442,36	553.161,75	565.457,55	16.146,56
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	28.442,36	459.806,35	472.102,15	16.146,56
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0,00	93.355,40	93.355,40	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.751,10	25.583,36	31.334,46	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	5.751,10	4.555,42	10.306,52	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	5.751,10	4.555,42	10.306,52	0,00
CONSIGNAÇÕES	5.751,10	4.555,42	10.306,52	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	5.751,10	4.555,42	10.306,52	0,00
I.R.R.F	3.153,90	1.566,46	4.720,36	0,00
I.S.S.Q.N	2.597,20	2.988,96	5.586,16	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	21.027,94	21.027,94	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	21.027,94	21.027,94	0,00
SUBVENÇÕES A PAGAR	0,00	21.027,94	21.027,94	0,00
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	115.634,03	-	57.387,99	58.246,04
Restos a Pagar Não Processados Inscrição no Exercício	0,00	60.239,12	-	60.239,12
TOTAL	149.827,49	638.984,23	654.180,00	134.631,72
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.				

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:618464F8

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 19 BALANÇO GERAL 2018 FMIS/FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Município: NAVIRAI					UF: MATO GROSSO DO SUL				
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
Período: Exercício de 2018									
0007 - FDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS									
ESPECIFICAÇÃO	Pat.Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.599,34	0,00	101.599,34
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Remissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.599,34	0,00	101.599,34
Nota: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.									

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:126CAF28

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO GERAL 2018 FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Período: Exercício de 2018	**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**			
Unidade Gestora: 0008 - FDO MUN. CRIANÇA/ADOLESCENTE	**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão**	**Previsão**	**Receitas**	**Saldo**

	Inicial (a)	**Atualizada** (b)	**Realizadas** (c)	(d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	**3,12**	**3,12**	**99,10**	**95,98**
Receita Patrimonial	1,04	1,04	99,10	98,06
Valores Mobiliários	1,04	1,04	99,10	98,06
Juros e Correções Monetárias	1,04	1,04	99,10	98,06
Transferências Correntes	2,08	2,08	-	(2,08)
Transferências de Instituições Privadas	1,04	1,04	-	(1,04)
Transferências de Pessoas Físicas	1,04	1,04	-	(1,04)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I)	**3,12**	**3,12**	**99,10**	**95,98**
Operações de Crédito / Refinanciamento (III)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (II + III)	**3,12**	**3,12**	**99,10**	**95,98**
Déficit (V)	-	-	7.500,90	-
TOTAL (VI) = (IV + V)	**3,12**	**3,12**	**7.600,00**	**95,98**
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial** (e)	**Dotação Atualizada** (f)	**Despesas Empenhadas** (g)	**Despesas Liquidadas** (h)	**Despesas Pagas** (i)	**Saldo da Dotação** (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VII)	**20.008,12**	**20.008,12**	**7.600,00**	**7.600,00**	**7.600,00**	**12.408,12**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.008,12	20.008,12	7.600,00	7.600,00	7.600,00	12.408,12
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	20.002,00	20.002,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	12.402,00
CONTRIBUIÇÕES	1,00	1,00	-	-	-	1,00
AUXÍLIOS	1,00	1,00	-	-	-	1,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00	20.000,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	12.400,00
APLICAÇÕES DIRETAS	6,12	6,12	-	-	-	6,12
MATERIAL DE CONSUMO	4,12	4,12	-	-	-	4,12
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1,00	1,00	-	-	-	1,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00	1,00	-	-	-	1,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII) = (VI + VII)	**20.008,12**	**20.008,12**	**7.600,00**	**7.600,00**	**7.600,00**	**12.408,12**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (IX)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	**20.008,12**	**20.008,12**	**7.600,00**	**7.600,00**	**7.600,00**	**12.408,12**
Superávit (XI)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XII) = (X + XI)	**20.008,12**	**20.008,12**	**7.600,00**	**7.600,00**	**7.600,00**	**12.408,12**
Reserva do RPPS (XIII)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**Inscritos**		**Liquidados** (c)	**Pagos** (d)	**Cancelados** (e)	**Saldo** (f) = (a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2017** (b)				
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**Inscritos**		**Pagos** (c)	**Cancelados** (d)	**Saldo** (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2017** (b)			
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não foram consideradas para computo dos valores deste anexo

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:5C204B3B

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO GERAL 2018 FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Período: Exercício de 2018			**Balanço Financeiro**		
Unidade Gestora: 0008 - FDO MUN. CRIANÇA/ADOLESCENTE					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**99,10**	**26,45**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**7.600,00**	**12.600,00**
ORDINÁRIA	0,00	26,45	ORDINÁRIA	7.600,00	12.600,00
VINCULADA	99,10	0,00	VINCULADA	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00	92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00	90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00
82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00	82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00
81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00	0,00	81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00	0,00
80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00	80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00
71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00
51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00
31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00	31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00
30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00	30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00
29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00	29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00
27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00	27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00
26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00	25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00
24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00	23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00
22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00	21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00
20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00
18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00	18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00	17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00	16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00
15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00	15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00
14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00	14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00	05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00
03 - RPPS	0,00	0,00	03 - RPPS	0,00	0,00
02 - SAUDE	0,00	0,00	02 - SAUDE	0,00	0,00
01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
50 - FUDNO CRIANÇA ADOLESCENTE FMDCA	99,10	0,00	50 - FUDNO CRIANÇA ADOLESCENTE FMDCA	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SÁUDE	0,00	0,00	33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SÁUDE	0,00	0,00
34 - OUTROS DESTINADOS A ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	34 - OUTROS DESTINADOS A ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00
70 - RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00	70 - RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00
DESDOBRAMENTO FONTE	0,00	0,00	DESDOBRAMENTO FONTE	0,00	0,00
07 - RECURSOS ESTADO	0,00	0,00	07 - RECURSOS ESTADO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**22.500,00**	**12.200,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	22.500,00	12.200,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**0,00**	**0,00**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**0,00**	**0,00**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**65,13**	**438,68**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**15.064,23**	**65,13**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	65,13	438,68	BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.064,23	65,13
TOTAL	**22.664,23**	**12.665,13**	**TOTAL**	**22.664,23**	**12.665,13**
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:C838316A

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO GERAL 2018 FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Balanço Patrimonial					
Período: Exercício de 2018					
Unidade Gestora: 0008 - FDO MUN. CRIANÇA/ADOLESCENTE					
ATIVO			**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	15.064,23	65,13	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	15.064,23	65,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	15.064,23	65,13	RESULTADOS ACUMULADOS	15.064,23	65,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	15.064,23	65,13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	15.064,23	65,13

TOTAL	**15.064,23**	**65,13**	**TOTAL**	**15.064,23**	**65,13**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)	**15.064,23**	**65,13**
ATIVO FINANCEIRO	15.064,23	65,13
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	**0,00**	**0,00**
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**15.064,23**	**65,13**
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**0,00**	**0,00**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
0 Recursos Ordinarios	22.174,65	(325,35)
100000 Recursos Ordinários	(7.600,00)	0,00
150061 Fundo Municipal da Criança e Adolecente	99,10	0,00
Total das Fontes de Recursos:	14.673,75	(325,35)
*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:85BF90C6

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 15 BALANÇO GERAL 2018 FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

Município: NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Período: Exercício de 2018					
Unidade Gestora: 0008 - FDO MUN. CRIANÇA/ADOLESCENTE					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	99,10	26,45	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	7.600,00	12.600,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	99,10	26,45	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	7.600,00	12.600,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	99,10	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	7.600,00	12.600,00
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	26,45			
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	22.500,00	12.200,00			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	22.500,00	12.200,00			
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	22.500,00	12.200,00			
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	22.599,10	12.226,45	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	7.600,00	12.600,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 14.999,10					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)					
ESPECIFICAÇÃO				Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo				0,00	0,00
Desincorporação do Passivo				0,00	0,00
Incorporação do Passivo				0,00	0,00
Desincorporação do Ativo				0,00	0,00

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:D2D6B261

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 18 BALANÇO GERAL 2018 FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

Município: NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Período: Exercício de 2018			
Unidade Gestora: 0008 - FDO MUN. CRIANÇA/ADOLESCENTE			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos		**22.599,10**	**12.226,45**
Receitas derivadas e originárias	**1FC**	99,10	26,45
Transferências correntes e recebidas	**2FC**	22.500,00	12.200,00
Desembolsos		**7.600,00**	**12.600,00**
Transferências concedidas	**2FC**	7.600,00	12.600,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**14.999,10**	**(373,55)**
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		**14.999,10**	**(373,55)**

Caixa e Equivalente de caixa inicial	65,13	438,68
Caixa e Equivalente de caixa final	15.064,23	65,13
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Receitas derivadas e originárias	99,10	26,45
Remuneração das Disponibilidades	99,10	26,45
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**99,10**	**26,45**
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Transferências Recebidas	22.500,00	12.200,00
Intragovernamentais	22.500,00	12.200,00
Total das transferências recebidas	**22.500,00**	**12.200,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Transferências Concedidas	7.600,00	12.600,00
Outras transferências concedidas	7.600,00	12.600,00
Total das transferências concedidas	**7.600,00**	**12.600,00**
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).		
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:39CA2875

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 19 BALANÇO GERAL 2018 FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL								
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
Período: Exercício de 2018									
0008 - FDO MUN. CRIANÇA/ADOLESCENTE									
ESPECIFICAÇÃO	**Pat.Social/ Capital Social**	**Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)**	**Reserva de Capital**	**Ajustes de Avaliação Patrimonial**	**Reservas de Lucros**	**Demais Reservas**	**Resultados Acumulados**	**Ações/Cotas em Tesouraria**	**TOTAL**
Saldos iniciais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**65,13**	**0,00**	**65,13**
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Remissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.999,10	0,00	14.999,10
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.064,23**	**0,00**	**15.064,23**
Nota: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.									

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:0B96F7A3

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO GERAL 2018 FUNDEC-FUNDO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Período: Exercício de 2018	**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**			
Unidade Gestora: 0009 - FDO DESENV.ECONOMICO	**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial** (a)	**Previsão Atualizada** (b)	**Receitas Realizadas** (c)	**Saldo** (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	**165,00**	**165,00**	**39,37**	**(125,63)**
Receita Patrimonial	165,00	165,00	39,37	(125,63)
Valores Mobiliários	165,00	165,00	39,37	(125,63)
Juros e Correções Monetárias	165,00	165,00	39,37	(125,63)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I)	**165,00**	**165,00**	**39,37**	**(125,63)**
Operações de Crédito / Refinanciamento (III)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (II + III)	**165,00**	**165,00**	**39,37**	**(125,63)**
Déficit (V)	-	-	21.373,62	-
TOTAL (VI) = (IV + V)	**165,00**	**165,00**	**21.412,99**	**(125,63)**
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial** (e)	**Dotação Atualizada** (f)	**Despesas Empenhadas** (g)	**Despesas Liquidadas** (h)	**Despesas Pagas** (i)	**Saldo da Dotação** (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VII)	**21.700,00**	**33.700,00**	**21.412,99**	**21.412,99**	**21.412,99**	**12.287,01**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.700,00	33.700,00	21.412,99	21.412,99	21.412,99	12.287,01
APLICAÇÕES DIRETAS	21.700,00	33.700,00	21.412,99	21.412,99	21.412,99	12.287,01

MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.500,00	5.500,00	-	-	-	5.500,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.200,00	22.200,00	21.412,99	21.412,99	21.412,99	787,01
DESPESAS DE CAPITAL (VIII)	**20.300,00**	**8.300,00**	-	-	-	**8.300,00**
INVESTIMENTOS	20.300,00	8.300,00	-	-	-	8.300,00
APLICAÇÕES DIRETAS	20.300,00	8.300,00	-	-	-	8.300,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00	300,00	-	-	-	300,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.000,00	3.000,00	-	-	-	3.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX) = (VII + VIII)	**42.000,00**	**42.000,00**	**21.412,99**	**21.412,99**	**21.412,99**	**20.587,01**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (X)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (IX + X)	**42.000,00**	**42.000,00**	**21.412,99**	**21.412,99**	**21.412,99**	**20.587,01**
Superávit (XII)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIII) = (XI + XII)	**42.000,00**	**42.000,00**	**21.412,99**	**21.412,99**	**21.412,99**	**20.587,01**
Reserva do RPPS (XIV)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				
Despesas Correntes (I)	**17.000,00**	-	-	-	**17.000,00**	-
Pessoal e Encargos Sociais	17.000,00	-	-	-	17.000,00	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	**87.384,81**	**87.384,81**	**87.384,81**	-	-
Investimentos	-	87.384,81	87.384,81	87.384,81	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**17.000,00**	**87.384,81**	**87.384,81**	**87.384,81**	**17.000,00**	-

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)			
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não foram consideradas para computo dos valores deste anexo

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:5967D46C

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO GERAL 2018 FUNDEC-FUNDO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Período: Exercício de 2018			**Balanço Financeiro**		
Unidade Gestora: 0009 - FDO DESENV.ECONOMICO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**39,37**	**141,03**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**21.412,99**	**87.384,81**
ORDINÁRIA	39,37	141,03	ORDINÁRIA	21.412,99	87.384,81
VINCULADA	0,00	0,00	VINCULADA	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00	92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00	90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00
82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00	82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00
81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00	0,00	81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00	0,00
80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00	80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00
71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00
51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00
31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00	31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00
30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00	30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00
29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00	29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00
27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00	27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00
26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00	25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00
24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00	23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00
22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00

21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00	21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00
20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00
18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00	18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00	17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00	16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00
15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00	15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00
14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00	14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00	05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00
03 - RPPS	0,00	0,00	03 - RPPS	0,00	0,00
02 - SAUDE	0,00	0,00	02 - SAUDE	0,00	0,00
01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
50 - FUDNO CRIANÇA ADOLESCENTE FMDCA	0,00	0,00	50 - FUDNO CRIANÇA ADOLESCENTE FMDCA	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SÁUDE	0,00	0,00	33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SÁUDE	0,00	0,00
34 - OUTROS DESTINADOS A ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	34 - OUTROS DESTINADOS A ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00
70 - RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00	70 - RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00
DESDOBRAMENTO FONTE	0,00	0,00	DESDOBRAMENTO FONTE	0,00	0,00
07 - RECURSOS ESTADO	0,00	0,00	07 - RECURSOS ESTADO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**106.776,29**	**0,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	106.776,29	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**3.776,29**	**87.384,81**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**91.161,10**	**0,00**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	87.384,81	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	87.384,81	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.776,29	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.776,29	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**2.625,22**	**2.484,19**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**643,08**	**2.625,22**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.625,22	2.484,19	BANCOS CONTA MOVIMENTO	643,08	2.625,22
TOTAL	**113.217,17**	**90.010,03**	**TOTAL**	**113.217,17**	**90.010,03**
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:E1D7532C

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO GERAL 2018 FUNDEC-FUNDO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL				
Balanço Patrimonial					
Período: Exercício de 2018					
Unidade Gestora: 0009 - FDO DESENV.ECONOMICO					
ATIVO			**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	643,08	2.625,22	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	643,08	2.625,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	643,08	2.625,22	RESULTADOS ACUMULADOS	2.625,22	2.625,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	643,08	2.625,22	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.625,22	2.625,22
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.982,14)	0,00
TOTAL	**643,08**	**2.625,22**	**TOTAL**	**643,08**	**2.625,22**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)	**643,08**	**2.625,22**
ATIVO FINANCEIRO	643,08	2.625,22
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	**0,00**	**104.384,81**
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	104.384,81
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**643,08**	**(101.759,59)**
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**0,00**	**0,00**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
0 Recursos Ordinarios	(9.384,81)	(87.384,81)
1 Receita de Impostos e Transferencia de Impostos - Educação	46.132,89	356,60

100000 Recursos Ordinários	(21.373,62)	0,00
Total das Fontes de Recursos:	15.374,46	(87.028,21)
*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

NOTA EXPLICATIVA:
VALOR R$ 20.966,08 BENS IMÓVEIS- TRANSFERÊNCIA EM 2018 PARA UG-OO PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR R$ 66.418,73 BENS MÓVEIS - TRANSFERÊNCIA EM 2018 PARA UG-00 PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:15C58275

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 15 BALANÇO GERAL 2018 FUNDEC-FUNDO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Período: Exercício de 2018			**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**		
Unidade Gestora: 0009 - FDO DESENV.ECONOMICO					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	39,37	141,03	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	21.412,99	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	39,37	141,03	SERVIÇOS	21.412,99	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	39,37	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	21.412,99	0,00
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	141,03	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	87.384,81	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	106.776,29	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	87.384,81	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	106.776,29	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	87.384,81	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	106.776,29	0,00			
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**106.815,66**	**141,03**	**Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)**	**108.797,80**	**0,00**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): -1.982,14					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)					
ESPECIFICAÇÃO				**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação do Ativo				87.384,81	0,00
Desincorporação do Passivo				0,00	0,00
Incorporação do Passivo				0,00	0,00
Desincorporação do Ativo				0,00	0,00
NOTA EXPLICATIVA:					
OS VALORES REGISTRADOS NA INCORPORAÇÃO DO ATIVO, NO QUADRO DE VARIAÇÕES QUALITATIVAS REFERE-SE A LIQUIDAÇÃO DE EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR.					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:0C863FAE

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 19 BALANÇO GERAL 2018 FUNDEC-FUNDO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL						
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
Período: Exercício de 2018									
0009 - FDO DESENV.ECONOMICO									
ESPECIFICAÇÃO	Pat.Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.625,22	0,00	2.625,22
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Remissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.625,22	0,00	2.625,22
Nota: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.									

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:F9233C1C

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO GERAL 2018 FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Período: Exercício de 2018	**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**			
Unidade Gestora: 0010 - FUNDEB - FDO.MAN.DES.EDUC.BASICA	**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial** (a)	**Previsão Atualizada** (b)	**Receitas Realizadas** (c)	**Saldo** (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	**28.069.604,00**	**28.069.604,00**	**27.662.460,31**	**(407.143,69)**
Receita Patrimonial	98.000,00	98.000,00	24.583,77	(73.416,23)
Valores Mobiliários	98.000,00	98.000,00	24.583,77	(73.416,23)
Juros e Correções Monetárias	98.000,00	98.000,00	24.583,77	(73.416,23)

Transferências Correntes	27.971.604,00	27.971.604,00	27.637.876,54	(333.727,46)
Transferências de Outras Instituições Públicas	27.971.604,00	27.971.604,00	27.637.876,54	(333.727,46)
Transfe. de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	27.971.604,00	27.971.604,00	27.637.876,54	(333.727,46)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I)	**28.069.604,00**	**28.069.604,00**	**27.662.460,31**	**(407.143,69)**
Operações de Crédito / Refinanciamento (III)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (II + III)	**28.069.604,00**	**28.069.604,00**	**27.662.460,31**	**(407.143,69)**
Déficit (V)	-	-	-	-
TOTAL (VI) = (IV + V)	**28.069.604,00**	**28.069.604,00**	**27.662.460,31**	**(407.143,69)**
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial** (e)	**Dotação Atualizada** (f)	**Despesas Empenhadas** (g)	**Despesas Liquidadas** (h)	**Despesas Pagas** (i)	**Saldo da Dotação** (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VII)	**26.873.604,00**	**25.826.604,00**	**24.827.858,97**	**24.688.607,82**	**24.427.440,36**	**998.745,03**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.403.601,00	24.446.601,00	23.501.593,54	23.501.593,54	23.393.862,25	945.007,46
APLICAÇÕES DIRETAS	25.403.601,00	24.446.601,00	23.501.593,54	23.501.593,54	23.393.862,25	945.007,46
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.420.000,00	22.603.000,00	22.501.347,42	22.501.347,42	22.495.739,21	101.652,58
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.578.601,00	787.601,00	787.263,38	787.263,38	703.440,59	337,62
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	405.000,00	1.056.000,00	212.982,74	212.982,74	194.682,45	843.017,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.470.003,00	1.380.003,00	1.326.265,43	1.187.014,28	1.033.578,11	53.737,57
APLICAÇÕES DIRETAS	1.470.003,00	1.380.003,00	1.326.265,43	1.187.014,28	1.033.578,11	53.737,57
DIÁRIAS - CIVIL	1,00	1,00	-	-	-	1,00
MATERIAL DE CONSUMO	207.000,00	98.000,00	75.054,23	72.536,23	61.775,99	22.945,77
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.000,00	14.000,00	11.594,76	8.694,60	7.969,56	2.405,24
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.230.000,00	1.268.000,00	1.239.616,44	1.105.783,45	963.832,56	28.383,56
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,00	1,00	-	-	-	1,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00	1,00	-	-	-	1,00
DESPESAS DE CAPITAL (VIII)	**34.000,00**	**14.000,00**	-	-	-	**14.000,00**
INVESTIMENTOS	34.000,00	14.000,00	-	-	-	14.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	34.000,00	14.000,00	-	-	-	14.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	-	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00	14.000,00	-	-	-	14.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX) = (VII + VIII)	**26.907.604,00**	**25.840.604,00**	**24.827.858,97**	**24.688.607,82**	**24.427.440,36**	**1.012.745,03**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (X)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (IX + X)	**26.907.604,00**	**25.840.604,00**	**24.827.858,97**	**24.688.607,82**	**24.427.440,36**	**1.012.745,03**
TOTAL (XIII) = (XI + XII)	**26.907.604,00**	**25.840.604,00**	**27.662.460,31**	**24.688.607,82**	**24.427.440,36**	**1.012.745,03**
Reserva do RPPS (XIV)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**Inscritos**		**Liquidados** (c)	**Pagos** (d)	**Cancelados** (e)	**Saldo** (f) = (a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2017** (b)				
Despesas Correntes (I)	**2.125,30**	**485.322,65**	**723,57**	**723,57**	**478.626,36**	**8.098,02**
Pessoal e Encargos Sociais	-	476.501,01	-	-	476.501,01	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.125,30	8.821,64	723,57	723,57	2.125,35	8.098,02
Despesas de Capital (II)	-	**934,45**	-	-	**934,45**	-
Investimentos	-	934,45	-	-	934,45	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**2.125,30**	**486.257,10**	**723,57**	**723,57**	**479.560,81**	**8.098,02**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**Inscritos**		**Pagos** (c)	**Cancelados** (d)	**Saldo** (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2017** (b)			
Despesas Correntes (I)	**30.675,42**	**555.178,70**	**554.641,84**	**14.921,35**	**16.290,93**
Pessoal e Encargos Sociais	40,93	505.946,60	505.946,60	-	40,93
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	30.634,49	49.232,10	48.695,24	14.921,35	16.250,00
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**30.675,42**	**555.178,70**	**554.641,84**	**14.921,35**	**16.290,93**
As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não foram consideradas para computo dos valores deste anexo					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:2A9E15A2

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO GERAL 2018 FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Período: Exercício de 2018			**Balanço Financeiro**		
Unidade Gestora: 0010 - FUNDEB - FDO.MAN.DES.EDUC.BASICA					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**27.662.460,31**	**26.295.803,43**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**26.896.943,47**	**28.029.726,91**
ORDINÁRIA	0,00	0,00	ORDINÁRIA	0,00	153.310,96
VINCULADA	27.662.460,31	26.295.803,43	VINCULADA	26.896.943,47	27.876.415,95
93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00	92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00	90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00
82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00	82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00
81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00	0,00	81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00	0,00
80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00	80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00
71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00
51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00
31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00	31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00
30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00	30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00
29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00	29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00
27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00	27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00
26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00	25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00
24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00	23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00
22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00	21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00
20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
19 - FUNDEB 40%	11.067.108,81	10.520.800,99	19 - FUNDEB 40%	2.735.912,25	5.165.854,13
18 - FUNDEB 60%	16.595.351,50	15.775.002,44	18 - FUNDEB 60%	24.161.031,22	22.710.561,82
17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00	17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00	16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00
15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00	15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00
14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00	14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00	05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00
03 - RPPS	0,00	0,00	03 - RPPS	0,00	0,00
02 - SAUDE	0,00	0,00	02 - SAUDE	0,00	0,00
01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
50 - FUDNO CRIANÇA ADOLESCENTE FMDCA	0,00	0,00	50 - FUDNO CRIANÇA ADOLESCENTE FMDCA	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SÁUDE	0,00	0,00	33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SÁUDE	0,00	0,00
34 - OUTROS DESTINADOS A ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	34 - OUTROS DESTINADOS A ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00
70 - RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00	70 - RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00
DESDOBRAMENTO FONTE	0,00	0,00	DESDOBRAMENTO FONTE	0,00	0,00
07 - RECURSOS ESTADO	0,00	0,00	07 - RECURSOS ESTADO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**3.885,64**	**0,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.885,64	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**7.340.927,86**	**7.877.561,01**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**7.433.507,20**	**6.335.717,44**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	284.094,55	697.576,80	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	697.039,94	11.628,60
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	152.155,50	486.257,10	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	723,57	26.436,91
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	6.904.677,81	6.690.071,46	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	6.735.743,69	6.293.996,28
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	3.655,65	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	3.655,65
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**134.315,51**	**326.395,42**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**811.138,65**	**134.315,51**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	134.315,51	326.395,42	BANCOS CONTA MOVIMENTO	811.138,65	134.315,51
TOTAL	**35.141.589,32**	**34.499.759,86**	**TOTAL**	**35.141.589,32**	**34.499.759,86**
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:316A90E0

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO GERAL 2018 FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Período: Exercício de 2018			**Balanço Patrimonial**		
Unidade Gestora: 0010 - FUNDEB - FDO.MAN.DES.EDUC.BASICA					
ATIVO			**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	811.138,65	147.224,40	**PASSIVO CIRCULANTE**	1.097.844,57	1.369.686,08
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	811.138,65	134.315,51	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PR	89.633,77	648.344,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	811.138,65	134.315,51	PESSOAL A PAGAR	5.608,21	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	12.908,89	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	84.025,56	648.344,70
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	0,00	12.908,89	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	192.410,49	79.866,59

CURTO PRAZO					
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	192.410,49	79.866,59
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	815.800,31	641.474,79
			VALORES RESTITUÍVEIS	797.459,09	641.433,86
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	18.341,22	40,93
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	(286.705,92)	(1.222.461,68)
			RESULTADOS ACUMULADOS	(1.222.461,68)	(1.222.461,68)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	(1.222.461,68)	(1.222.461,68)
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	935.755,76	0,00
TOTAL	**811.138,65**	**147.224,40**	**TOTAL**	**811.138,65**	**147.224,40**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)	**811.138,65**	**147.224,40**
ATIVO FINANCEIRO	811.138,65	147.224,40
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	**1.258.098,09**	**1.858.068,48**
PASSIVO FINANCEIRO	1.258.098,09	1.858.068,48
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**(446.959,44)**	**(1.710.844,08)**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**0,00**	**0,00**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**0,00**	**0,00**

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
0	Recursos Ordinarios	(994,01)	0,00
19	Transferências do FUMDEB 40%	494.482,16	0,00
118000	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remun. e aperfeiç. dos profis. do Magist. efetivo exerc. na Educ Básica 60%)	(7.542.593,43)	0,00
119000	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	8.331.196,56	0,00
Total das Fontes de Recursos:		1.282.091,28	0,00

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

NOTA EXPLICATIVA:

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:09ADED4E

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 15 BALANÇO GERAL 2018 FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Período: Exercício de 2018					
Unidade Gestora: 0010 - FUNDEB - FDO.MAN.DES.EDUC.BASICA					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	24.583,77	80.305,31	PESSOAL E ENCARGOS	25.557.773,69	26.383.172,98
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	24.583,77	80.305,31	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	22.714.330,16	23.175.601,72
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	24.583,77	80.305,31	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	22.714.330,16	23.175.601,72
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	27.641.762,18	26.215.498,04	ENCARGOS PATRONAIS	2.843.443,53	3.207.571,26
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.885,64	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	68.093,05	692.941,07
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.885,64	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	2.775.350,48	2.514.630,19
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	27.637.876,54	26.215.498,04	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.187.737,85	1.193.529,96
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	27.637.876,54	26.215.498,04	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	72.536,23	148.200,84
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	14.921,35	0,00	CONSUMO DE MATERIAL	72.536,23	148.200,84
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	14.921,35	0,00	SERVIÇOS	1.115.201,62	1.045.329,12
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,08	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	9.418,17	32.384,02
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,08	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.105.783,45	1.012.945,10
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,08	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	7.588,27
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	7.588,27
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	27.681.267,30	26.295.803,43	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	26.745.511,54	27.584.291,21
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 935.755,76					

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	0,00	7.588,27
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:78632C29

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO GERAL 2018 FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Período: Exercício de 2018	**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**			
Unidade Gestora: 0010 - FUNDEB - FDO.MAN.DES.EDUC.BASICA	**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial** (a)	**Previsão Atualizada** (b)	**Receitas Realizadas** (c)	**Saldo** (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	**28.069.604,00**	**28.069.604,00**	**27.662.460,31**	**(407.143,69)**
Receita Patrimonial	98.000,00	98.000,00	24.583,77	(73.416,23)
Valores Mobiliários	98.000,00	98.000,00	24.583,77	(73.416,23)
Juros e Correções Monetárias	98.000,00	98.000,00	24.583,77	(73.416,23)
Transferências Correntes	27.971.604,00	27.971.604,00	27.637.876,54	(333.727,46)
Transferências de Outras Instituições Públicas	27.971.604,00	27.971.604,00	27.637.876,54	(333.727,46)
Transfe. de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	27.971.604,00	27.971.604,00	27.637.876,54	(333.727,46)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I)	**28.069.604,00**	**28.069.604,00**	**27.662.460,31**	**(407.143,69)**
Operações de Crédito / Refinanciamento (III)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (II + III)	**28.069.604,00**	**28.069.604,00**	**27.662.460,31**	**(407.143,69)**
Déficit (V)	-	-	-	-
TOTAL (VI) = (IV + V)	**28.069.604,00**	**28.069.604,00**	**27.662.460,31**	**(407.143,69)**
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial** (e)	**Dotação Atualizada** (f)	**Despesas Empenhadas** (g)	**Despesas Liquidadas** (h)	**Despesas Pagas** (i)	**Saldo da Dotação** (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VII)	**26.873.604,00**	**25.826.604,00**	**24.827.858,97**	**24.688.607,82**	**24.427.440,36**	**998.745,03**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.403.601,00	24.446.601,00	23.501.593,54	23.501.593,54	23.393.862,25	945.007,46
APLICAÇÕES DIRETAS	25.403.601,00	24.446.601,00	23.501.593,54	23.501.593,54	23.393.862,25	945.007,46
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.420.000,00	22.603.000,00	22.501.347,42	22.501.347,42	22.495.739,21	101.652,58
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.578.601,00	787.601,00	787.263,38	787.263,38	703.440,59	337,62
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	405.000,00	1.056.000,00	212.982,74	212.982,74	194.682,45	843.017,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.470.003,00	1.380.003,00	1.326.265,43	1.187.014,28	1.033.578,11	53.737,57
APLICAÇÕES DIRETAS	1.470.003,00	1.380.003,00	1.326.265,43	1.187.014,28	1.033.578,11	53.737,57
DIÁRIAS - CIVIL	1,00	1,00	-	-	-	1,00
MATERIAL DE CONSUMO	207.000,00	98.000,00	75.054,23	72.536,23	61.775,99	22.945,77
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.000,00	14.000,00	11.594,76	8.694,60	7.969,56	2.405,24
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.230.000,00	1.268.000,00	1.239.616,44	1.105.783,45	963.832,56	28.383,56
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,00	1,00	-	-	-	1,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00	1,00	-	-	-	1,00
DESPESAS DE CAPITAL (VIII)	**34.000,00**	**14.000,00**	-	-	-	**14.000,00**
INVESTIMENTOS	34.000,00	14.000,00	-	-	-	14.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	34.000,00	14.000,00	-	-	-	14.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	-	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00	14.000,00	-	-	-	14.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX) = (VII + VIII)	**26.907.604,00**	**25.840.604,00**	**24.827.858,97**	**24.688.607,82**	**24.427.440,36**	**1.012.745,03**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (X)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (IX + X)	**26.907.604,00**	**25.840.604,00**	**24.827.858,97**	**24.688.607,82**	**24.427.440,36**	**1.012.745,03**
Superávit (XII)	-	-	**2.834.601,34**	-	-	-
TOTAL (XIII) = (XI + XII)	**26.907.604,00**	**25.840.604,00**	**27.662.460,31**	**24.688.607,82**	**24.427.440,36**	**1.012.745,03**
Reserva do RPPS (XIV)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**Inscritos**		**Liquidados** (c)	**Pagos** (d)	**Cancelados** (e)	**Saldo** (f) = (a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2017** (b)				
Despesas Correntes (I)	**2.125,30**	**485.322,65**	**723,57**	**723,57**	**478.626,36**	**8.098,02**
Pessoal e Encargos Sociais	-	476.501,01	-	-	476.501,01	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.125,30	8.821,64	723,57	723,57	2.125,35	8.098,02
Despesas de Capital (II)	-	**934,45**	-	-	**934,45**	-
Investimentos	-	934,45	-	-	934,45	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**2.125,30**	**486.257,10**	**723,57**	**723,57**	**479.560,81**	**8.098,02**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**Inscritos**		**Pagos** (c)	**Cancelados** (d)	**Saldo** (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2017** (b)			
Despesas Correntes (I)	**30.675,42**	**555.178,70**	**554.641,84**	**14.921,35**	**16.290,93**

Pessoal e Encargos Sociais	40,93	505.946,60	505.946,60	-	40,93
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	30.634,49	49.232,10	48.695,24	14.921,35	16.250,00
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**30.675,42**	**555.178,70**	**554.641,84**	**14.921,35**	**16.290,93**
As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não foram consideradas para computo dos valores deste anexo					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:8E5EB5A8

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO GERAL 2018 FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Período: Exercício de 2018	**Balanço Financeiro**				
Unidade Gestora: 0010 - FUNDEB - FDO.MAN.DES.EDUC.BASICA					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**27.662.460,31**	**26.295.803,43**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**26.896.943,47**	**28.029.726,91**
ORDINÁRIA	0,00	0,00	ORDINÁRIA	0,00	153.310,96
VINCULADA	27.662.460,31	26.295.803,43	VINCULADA	26.896.943,47	27.876.415,95
93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00	92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00	90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00
82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00	82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00
81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00	0,00	81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00	0,00
80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00	80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00
71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00
51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00
31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00	31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00
30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00	30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00
29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00	29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00
27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00	27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00
26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00	25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00
24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00	23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00
22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00	21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00
20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
19 - FUNDEB 40%	11.067.108,81	10.520.800,99	19 - FUNDEB 40%	2.735.912,25	5.165.854,13
18 - FUNDEB 60%	16.595.351,50	15.775.002,44	18 - FUNDEB 60%	24.161.031,22	22.710.561,82
17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00	17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00	16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00
15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00	15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00
14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00	14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00	05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00
03 - RPPS	0,00	0,00	03 - RPPS	0,00	0,00
02 - SAUDE	0,00	0,00	02 - SAUDE	0,00	0,00
01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
50 - FUDNO CRIANÇA ADOLESCENTE FMDCA	0,00	0,00	50 - FUDNO CRIANÇA ADOLESCENTE FMDCA	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SÁUDE	0,00	0,00	33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SÁUDE	0,00	0,00
34 - OUTROS DESTINADOS A ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	34 - OUTROS DESTINADOS A ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00
70 - RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00	70 - RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00
DESDOBRAMENTO FONTE	0,00	0,00	DESDOBRAMENTO FONTE	0,00	0,00
07 - RECURSOS ESTADO	0,00	0,00	07 - RECURSOS ESTADO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**3.885,64**	**0,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.885,64	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**7.340.927,86**	**7.877.561,01**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**7.433.507,20**	**6.335.717,44**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	284.094,55	697.576,80	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	697.039,94	11.628,60
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	152.155,50	486.257,10	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	723,57	26.436,91
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	6.904.677,81	6.690.071,46	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	6.735.743,69	6.293.996,28
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	3.655,65	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	3.655,65
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**134.315,51**	**326.395,42**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**811.138,65**	**134.315,51**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	134.315,51	326.395,42	BANCOS CONTA MOVIMENTO	811.138,65	134.315,51
TOTAL	**35.141.589,32**	**34.499.759,86**	**TOTAL**	**35.141.589,32**	**34.499.759,86**
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:B4F5588E

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO GERAL 2018 FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Balanço Patrimonial					
Período: Exercício de 2018					
Unidade Gestora: 0010 - FUNDEB - FDO.MAN.DES.EDUC.BASICA					
ATIVO			**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	811.138,65	147.224,40	**PASSIVO CIRCULANTE**	1.097.844,57	1.369.686,08
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	811.138,65	134.315,51	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PR	89.633,77	648.344,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	811.138,65	134.315,51	PESSOAL A PAGAR	5.608,21	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	12.908,89	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	84.025,56	648.344,70
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	12.908,89	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	192.410,49	79.866,59
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	192.410,49	79.866,59
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	815.800,31	641.474,79
			VALORES RESTITUÍVEIS	797.459,09	641.433,86
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	18.341,22	40,93
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	(286.705,92)	(1.222.461,68)
			RESULTADOS ACUMULADOS	(1.222.461,68)	(1.222.461,68)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	(1.222.461,68)	(1.222.461,68)
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	935.755,76	0,00
TOTAL	**811.138,65**	**147.224,40**	**TOTAL**	**811.138,65**	**147.224,40**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)	**811.138,65**	**147.224,40**
ATIVO FINANCEIRO	811.138,65	147.224,40
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	**1.258.098,09**	**1.858.068,48**
PASSIVO FINANCEIRO	1.258.098,09	1.858.068,48
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**(446.959,44)**	**(1.710.844,08)**
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**0,00**	**0,00**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
0 Recursos Ordinarios	(994,01)	0,00
19 Transferências do FUMDEB 40%	494.482,16	0,00
118000 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remun. e aperfeiç. dos profis. do Magist. efetivo exerc. na Educ Básica 60%)	(7.542.593,43)	0,00
119000 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	8.331.196,56	0,00
Total das Fontes de Recursos:	1.282.091,28	0,00
*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		
NOTA EXPLICATIVA:		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:C6A74F6F

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 15 BALANÇO GERAL 2018 FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Período: Exercício de 2018					
Unidade Gestora: 0010 - FUNDEB - FDO.MAN.DES.EDUC.BASICA					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	24.583,77	80.305,31	PESSOAL E ENCARGOS	25.557.773,69	26.383.172,98

REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	24.583,77	80.305,31	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	22.714.330,16	23.175.601,72
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	24.583,77	80.305,31	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	22.714.330,16	23.175.601,72
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	27.641.762,18	26.215.498,04	ENCARGOS PATRONAIS	2.843.443,53	3.207.571,26
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.885,64	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	68.093,05	692.941,07
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.885,64	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	2.775.350,48	2.514.630,19
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	27.637.876,54	26.215.498,04	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.187.737,85	1.193.529,96
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	27.637.876,54	26.215.498,04	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	72.536,23	148.200,84
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	14.921,35	0,00	CONSUMO DE MATERIAL	72.536,23	148.200,84
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	14.921,35	0,00	SERVIÇOS	1.115.201,62	1.045.329,12
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,08	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	9.418,17	32.384,02
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,08	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.105.783,45	1.012.945,10
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,08	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	7.588,27
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	7.588,27
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	27.681.267,30	26.295.803,43	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	26.745.511,54	27.584.291,21
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 935.755,76					

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	0,00	7.588,27
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:05E518B2

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 17 BALANÇO GERAL 2018 FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Demonstração da Dívida Flutuante				
Exercício de 2018				
Unidade Gestora: 0010 - FUNDEB - FDO.MAN.DES.EDUC.BASICA				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	648.344,70	25.276.697,90	25.835.408,83	89.633,77
PESSOAL A PAGAR	0,00	22.501.347,42	22.495.739,21	5.608,21
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	22.501.347,42	22.495.739,21	5.608,21
PESSOAL A PAGAR	0,00	22.501.347,42	22.495.739,21	5.608,21
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	22.501.347,42	22.495.739,21	5.608,21
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	648.344,70	2.775.350,48	3.339.669,62	84.025,56
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	170.788,99	787.263,38	874.229,58	83.822,79
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	170.788,99	787.263,38	874.229,58	83.822,79
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	170.788,99	787.263,38	874.229,58	83.822,79
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	477.555,71	1.988.087,10	2.465.440,04	202,77
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	142.398,10	1.988.087,10	2.130.282,43	202,77
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	142.398,10	1.988.087,10	2.130.282,43	202,77
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	335.157,61	0,00	335.157,61	0,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	335.157,61	0,00	335.157,61	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	79.866,59	1.255.830,90	1.143.287,00	192.410,49
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	79.866,59	1.255.830,90	1.143.287,00	192.410,49
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	79.866,59	1.255.830,90	1.143.287,00	192.410,49
FORNECEDORES NACIONAIS	79.866,59	1.255.830,90	1.143.287,00	192.410,49
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	79.866,59	1.255.830,90	1.143.287,00	192.410,49
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	641.474,79	7.093.603,47	6.919.277,95	815.800,31
VALORES RESTITUÍVEIS	641.433,86	6.880.620,73	6.724.595,50	797.459,09
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	641.433,86	6.880.620,73	6.724.595,50	797.459,09
CONSIGNAÇÕES	641.433,86	6.880.620,73	6.724.595,50	797.459,09
OUTROS CONSIGNATARIOS	641.433,86	6.880.620,73	6.724.595,50	797.459,09
BANCO DO BRASIL CDC	13.077,85	116.170,45	122.063,96	7.184,34
CAIXA FEDERAL CDC	116.546,85	1.594.430,64	1.634.323,51	76.653,98
NAVIRAIPREV	263.236,98	1.777.089,27	1.729.671,46	310.654,79
INSS	66.907,15	407.464,93	399.444,19	74.927,89
I.R.R.F	85.339,82	1.019.292,09	964.679,93	139.951,98
I.S.S.Q.N	8.124,22	8.480,62	0,00	16.604,84
SINTED	9.841,21	135.345,61	138.542,83	6.643,99
Títulos	Saldos do Exercício	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício
AÇÃO JUDICIAL	216,00	1.944,00	2.160,00	0,00
SELETA	495,00	2.860,50	2.980,50	375,00
PARCELAMENTO IMPOSTO	111,29	0,00	0,00	111,29
CASSEMS	65.034,69	1.024.928,89	953.552,28	136.411,30
ZURICH SEGURO DE VIDA	9.373,95	115.900,05	119.958,38	5.315,62
BV CDC	1.366,05	11.547,41	12.267,53	645,93
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	3.464,61	3.464,61	0,00
S.F.P.M.N.	0,00	630.701,07	610.346,46	20.354,61
BRADESCO CDC	1.762,80	27.044,09	27.203,36	1.603,53
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	3.956,50	3.936,50	20,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	40,93	212.982,74	194.682,45	18.341,22
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	40,93	212.982,74	194.682,45	18.341,22
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40,93	212.982,74	194.682,45	18.341,22
INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	40,93	212.982,74	194.682,45	18.341,22
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	488.382,40	-	480.284,38	8.098,02

Restos a Pagar Não Processados Inscrição no Exercício	0,00	152.155,50	-	152.155,50
TOTAL	1.858.068,48	33.778.287,77	34.378.258,16	1.258.098,09
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.				
NOTA EXPLICATIVA:				
OS VALORES CONSTANTES NAS CONTAS DE CONSIGNAÇÃO, DO FUNDEB REFERE-SE A FOLHA DE PAGAMENTO 12/2018 (paga 28/12/2018), OS MESMOS SERÃO BAIXADOS EM JANEIRO/2019				

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:5583037C

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 18 BALANÇO GERAL 2018 FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Município: NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL	
Período: Exercício de 2018		**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**	
Unidade Gestora: 0010 - FUNDEB - FDO.MAN.DES.EDUC.BASICA			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos		**27.666.345,95**	**26.299.459,08**
Receitas derivadas e originárias	**1FC**	24.583,77	80.305,39
Transferências correntes e recebidas	**2FC**	27.641.762,18	26.215.498,04
Outros ingressos operacionais		0,00	3.655,65
Desembolsos		**26.989.522,81**	**26.483.950,72**
Pessoal e demais despesas	**3FC**	18.102.185,04	19.070.522,26
Transferências concedidas	**2FC**	2.151.594,08	1.115.776,53
Outros desembolsos operacionais		6.735.743,69	6.297.651,93
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**676.823,14**	**(184.491,64)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Desembolsos		**0,00**	**7.588,27**
Aquisição de ativo não circulante		0,00	7.588,27
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		**0,00**	**(7.588,27)**
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		**676.823,14**	**(192.079,91)**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		134.315,51	326.395,42
Caixa e Equivalente de caixa final		811.138,65	134.315,51

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Receitas derivadas e originárias	24.583,77	80.305,39
Remuneração das Disponibilidades	24.583,77	80.305,31
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,08
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**24.583,77**	**80.305,39**
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Transferências Recebidas	27.641.762,18	26.215.498,04
Intragovernamentais	3.885,64	0,00
Outras transferências correntes recebidas	27.637.876,54	26.215.498,04
Total das transferências recebidas	**27.641.762,18**	**26.215.498,04**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Transferências Concedidas	2.151.594,08	1.115.776,53
Intragovernamentais	2.151.594,08	1.115.776,53
Total das transferências concedidas	**2.151.594,08**	**1.115.776,53**
QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Educação	18.102.185,04	19.070.522,26
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**18.102.185,04**	**19.070.522,26**
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).		
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:CBD7FB34

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 19 BALANÇO GERAL 2018 FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Município: NAVIRAI					UF: MATO GROSSO DO SUL				
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
Período: Exercício de 2018									
0010 - FUNDEB - FDO.MAN.DES.EDUC.BASICA									
ESPECIFICAÇÃO	**Pat.Social/ Capital Social**	**Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)**	**Reserva de Capital**	**Ajustes de Avaliação Patrimonial**	**Reservas de Lucros**	**Demais Reservas**	**Resultados Acumulados**	**Ações/Cotas em Tesouraria**	**TOTAL**
Saldos iniciais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(1.222.461,68)**	**0,00**	**(1.222.461,68)**
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Remissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(1.222.461,68)**	**0,00**	**(1.222.461,68)**
Nota: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.									

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:9B86F05E

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO GERAL 2018 FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Período: Exercício de 2018					
Unidade Gestora: 0011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	9.381,30	7.511,93	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	62.416,45	1.898,40
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.381,30	7.511,93	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	7.226,75	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	395.722,94	310.132,56	SERVIÇOS	55.189,70	1.898,40
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	285.230,94	187.514,56	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	22.174,00	86.088,10
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	110.492,00	122.618,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	22.174,00	86.088,10
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	30.419,00
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	30.419,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.700,00	3.050,00
			PREMIAÇÕES	2.700,00	3.050,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**405.104,24**	**317.644,49**	**Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)**	**87.290,45**	**121.455,50**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 317.813,79					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)					
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**		**Exercício Anterior**	
Incorporação do Ativo		22.174,00		30.419,00	
Desincorporação do Passivo		0,00		0,00	
Incorporação do Passivo		0,00		0,00	
Desincorporação do Ativo		0,00		0,00	

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:BA617FFD

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO GERAL 2018 FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL				
Período: Exercício de 2018	**Balanço Financeiro**				
Unidade Gestora: 0011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**119.873,30**	**130.129,93**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**33.310,25**	**87.172,40**
ORDINÁRIA	119.873,30	130.129,93	ORDINÁRIA	33.310,25	87.172,40
VINCULADA	0,00	0,00	VINCULADA	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00	92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00	90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00
82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00	82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00
81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00	0,00	81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00	0,00
80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00	80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00
71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00
51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00
31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00	31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00
30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00	30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00
29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00	29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00
27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00	27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00
26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00	25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00
24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00	23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00
22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00	21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00
20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00
18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00	18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00	17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00	16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00
15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00	15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00
14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00	14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00	05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00
03 - RPPS	0,00	0,00	03 - RPPS	0,00	0,00
02 - SAUDE	0,00	0,00	02 - SAUDE	0,00	0,00
01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
50 - FUDNO CRIANÇA ADOLESCENTE FMDCA	0,00	0,00	50 - FUDNO CRIANÇA ADOLESCENTE FMDCA	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SÁUDE	0,00	0,00	33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SÁUDE	0,00	0,00
34 - OUTROS DESTINADOS A ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	34 - OUTROS DESTINADOS A ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00

70 - RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00	70 - RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00
DESDOBRAMENTO FONTE	0,00	0,00	DESDOBRAMENTO FONTE	0,00	0,00
07 - RECURSOS ESTADO	0,00	0,00	07 - RECURSOS ESTADO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**285.230,94**	**187.514,56**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**0,00**	**86.088,10**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	285.230,94	187.514,56	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	86.088,10
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**19,80**	**54.000,00**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**54.000,00**	**2.195,00**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	19,80	54.000,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	54.000,00	2.195,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**254.377,00**	**58.188,01**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**572.190,79**	**254.377,00**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	254.377,00	58.188,01	BANCOS CONTA MOVIMENTO	572.190,79	254.377,00
TOTAL	**659.501,04**	**429.832,50**	**TOTAL**	**659.501,04**	**429.832,50**
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidade financeias.					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:8320827B

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO GERAL 2018 FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Município: NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL			
Balanço Patrimonial					
Período: Exercício de 2018					
Unidade Gestora: 0011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
ATIVO			**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	572.190,79	254.377,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	572.190,79	254.377,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	572.190,79	254.377,00	RESULTADOS ACUMULADOS	254.377,00	254.377,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	572.190,79	254.377,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	254.377,00	254.377,00
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	317.813,79	0,00
TOTAL	**572.190,79**	**254.377,00**	**TOTAL**	**572.190,79**	**254.377,00**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)	**572.190,79**	**254.377,00**
ATIVO FINANCEIRO	572.190,79	254.377,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	**4.414,80**	**58.395,00**
PASSIVO FINANCEIRO	4.414,80	58.395,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**567.775,99**	**195.982,00**
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**0,00**	**0,00**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
0 Recursos Ordinarios	372.744,28	105.115,04
100000 Recursos Ordinários	86.563,05	0,00
Total das Fontes de Recursos:	459.307,33	105.115,04
*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		
NOTA EXPLICATIVA:		
TRANSFERÊNCIA DE R$ 22.174,00 DE BENS MÓVEIS EM2018 PARA UG-PREFEITURA MUNICIPAL.		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:0ED61A11

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 15 BALANÇO GERAL 2018 FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Período: Exercício de 2018	

Unidade Gestora: 0011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	9.381,30	7.511,93	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	62.416,45	1.898,40
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.381,30	7.511,93	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	7.226,75	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	395.722,94	310.132,56	SERVIÇOS	55.189,70	1.898,40
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	285.230,94	187.514,56	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	22.174,00	86.088,10
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	110.492,00	122.618,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	22.174,00	86.088,10
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	30.419,00
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	30.419,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.700,00	3.050,00
			PREMIAÇÕES	2.700,00	3.050,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**405.104,24**	**317.644,49**	**Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)**	**87.290,45**	**121.455,50**

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 317.813,79

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação do Ativo	22.174,00	30.419,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.

Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:AE96D738

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO GERAL 2018 FMDPPD - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Período: Exercício de 2018	**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**			
Unidade Gestora: 0012 - F.M.DIREITOS PESSOA PORTADORA DEFICIENCI	**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial** (a)	**Previsão Atualizada** (b)	**Receitas Realizadas** (c)	**Saldo** (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	**1,00**	**1,00**	**5,20**	**4,20**
Receita Patrimonial	1,00	1,00	5,20	4,20
Valores Mobiliários	1,00	1,00	5,20	4,20
Juros e Correções Monetárias	1,00	1,00	5,20	4,20
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I)	**1,00**	**1,00**	**5,20**	**4,20**
Operações de Crédito / Refinanciamento (III)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (II + III)	**1,00**	**1,00**	**5,20**	**4,20**
Déficit (V)	-	-	15.249,95	-
TOTAL (VI) = (IV + V)	**1,00**	**1,00**	**15.255,15**	**4,20**
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial** (e)	**Dotação Atualizada** (f)	**Despesas Empenhadas** (g)	**Despesas Liquidadas** (h)	**Despesas Pagas** (i)	**Saldo da Dotação** (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VII)	**31.700,00**	**31.700,00**	**15.255,15**	**15.255,15**	**15.255,15**	**16.444,85**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.700,00	31.700,00	15.255,15	15.255,15	15.255,15	16.444,85
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	30.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	1.700,00	1.700,00	255,15	255,15	255,15	1.444,85
MATERIAL DE CONSUMO	500,00	500,00	-	-	-	500,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00	200,00	-	-	-	200,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	255,15	255,15	255,15	744,85
DESPESAS DE CAPITAL (VIII)	**500,00**	**500,00**	-	-	-	**500,00**
INVESTIMENTOS	500,00	500,00	-	-	-	500,00
APLICAÇÕES DIRETAS	500,00	500,00	-	-	-	500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	500,00	-	-	-	500,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX) = (VII + VIII)	**32.200,00**	**32.200,00**	**15.255,15**	**15.255,15**	**15.255,15**	**16.944,85**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (X)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (IX + X)	**32.200,00**	**32.200,00**	**15.255,15**	**15.255,15**	**15.255,15**	**16.944,85**
Superávit (XII)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIII) = (XI + XII)	**32.200,00**	**32.200,00**	**15.255,15**	**15.255,15**	**15.255,15**	**16.944,85**
Reserva do RPPS (XIV)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**Inscritos**	**Liquidados** (c)	**Pagos** (d)	**Cancelados** (e)	**Saldo** (f) = (a+b-c-e)

	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2017** (b)				
Despesas Correntes (I)	**14,30**	-	-	-	-	**14,30**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	14,30	-	-	-	-	14,30
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**14,30**	-	-	-	-	**14,30**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**Inscritos**		**Pagos** (c)	**Cancelados** (d)	**Saldo** (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2017** (b)			
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-
As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não foram consideradas para computo dos valores deste anexo					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:90C996B6

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO GERAL 2018 FMDPPD - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Período: Exercício de 2018			**Balanço Financeiro**		
Unidade Gestora: 0012 - F.M.DIREITOS PESSOA PORTADORA DEFICIENCI					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**5,20**	**24,24**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**15.255,15**	**30.515,05**
ORDINÁRIA	5,20	24,24	ORDINÁRIA	15.255,15	30.515,05
VINCULADA	0,00	0,00	VINCULADA	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00	92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00	90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00
82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00	82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00
81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00	0,00	81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00	0,00
80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00	80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00
71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00
51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00
31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00	31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00
30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00	30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00
29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00	29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00
27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00	27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00
26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00	25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00
24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00	23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00
22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00	21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00
20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00
18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00	18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00	17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00	16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00
15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00	15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00
14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00	14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00	05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00
03 - RPPS	0,00	0,00	03 - RPPS	0,00	0,00
02 - SAUDE	0,00	0,00	02 - SAUDE	0,00	0,00
01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
50 - FUDNO CRIANÇA ADOLESCENTE FMDCA	0,00	0,00	50 - FUDNO CRIANÇA ADOLESCENTE FMDCA	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SÁUDE	0,00	0,00	33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SÁUDE	0,00	0,00
34 - OUTROS DESTINADOS A ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	34 - OUTROS DESTINADOS A ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00
70 - RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00	70 - RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00
DESDOBRAMENTO FONTE	0,00	0,00	DESDOBRAMENTO FONTE	0,00	0,00
07 - RECURSOS ESTADO	0,00	0,00	07 - RECURSOS ESTADO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**15.500,00**	**30.300,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.500,00	30.300,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**0,00**	**0,00**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**0,00**	**0,00**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**269,44**	**460,25**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**519,49**	**269,44**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	269,44	460,25	BANCOS CONTA MOVIMENTO	519,49	269,44
TOTAL	**15.774,64**	**30.784,49**	**TOTAL**	**15.774,64**	**30.784,49**
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:D4708B09

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO GERAL 2018 FMDPPD - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Balanço Patrimonial					
Período: Exercício de 2018					
Unidade Gestora: 0012 - F.M.DIREITOS PESSOA PORTADORA DEFICIENCI					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	519,49	269,44	PATRIMÔNIO LIQUIDO	519,49	269,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	519,49	269,44	RESULTADOS ACUMULADOS	519,49	269,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	519,49	269,44	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	519,49	269,44
TOTAL	519,49	269,44	TOTAL	519,49	269,44

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	519,49	269,44
ATIVO FINANCEIRO	519,49	269,44
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	14,30	14,30
PASSIVO FINANCEIRO	14,30	14,30
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	505,19	255,14

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0	Recursos Ordinarios	14.799,29	(700,71)
100000	Recursos Ordinários	(15.249,95)	0,00
Total das Fontes de Recursos:		(450,66)	(700,71)
*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.			

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:1C9F1CD3

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 15 BALANÇO GERAL 2018 FMDPPD - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Período: Exercício de 2018			**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**		
Unidade Gestora: 0011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	9.381,30	7.511,93	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	62.416,45	1.898,40
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.381,30	7.511,93	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	7.226,75	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	395.722,94	310.132,56	SERVIÇOS	55.189,70	1.898,40
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	285.230,94	187.514,56	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	22.174,00	86.088,10
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	110.492,00	122.618,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	22.174,00	86.088,10
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO	0,00	30.419,00

			DE PASSIVOS		
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	30.419,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.700,00	3.050,00
			PREMIAÇÕES	2.700,00	3.050,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**405.104,24**	**317.644,49**	**Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)**	**87.290,45**	**121.455,50**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 317.813,79					

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação do Ativo	22.174,00	30.419,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:6464C363

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO GERAL 2018 FMHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Período: Exercício de 2018	**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**			
Unidade Gestora: 0013 - FDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial** (a)	**Previsão Atualizada** (b)	**Receitas Realizadas** (c)	**Saldo** (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	**8.000,00**	**8.000,00**	**460,09**	**(7.539,91)**
Receita Patrimonial	8.000,00	8.000,00	460,09	(7.539,91)
Valores Mobiliários	8.000,00	8.000,00	460,09	(7.539,91)
Juros e Correções Monetárias	8.000,00	8.000,00	460,09	(7.539,91)
Receitas de Capital (II)	**92.000,00**	**92.000,00**	**86.854,21**	**(5.145,79)**
Transferências de Capital	92.000,00	92.000,00	86.854,21	(5.145,79)
Transferências da União e de suas Entidades	92.000,00	92.000,00	86.854,21	(5.145,79)
Transferências da União	92.000,00	92.000,00	86.854,21	(5.145,79)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**100.000,00**	**100.000,00**	**87.314,30**	**(12.685,70)**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**100.000,00**	**100.000,00**	**87.314,30**	**(12.685,70)**
Déficit (VI)	-	-	1.199.342,40	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**100.000,00**	**100.000,00**	**1.286.656,70**	**(12.685,70)**
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial** (e)	**Dotação Atualizada** (f)	**Despesas Empenhadas** (g)	**Despesas Liquidadas** (h)	**Despesas Pagas** (i)	**Saldo da Dotação** (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**355.000,00**	**1.461.000,00**	**1.286.656,70**	**220.824,49**	**185.952,06**	**174.343,30**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	355.000,00	1.461.000,00	1.286.656,70	220.824,49	185.952,06	174.343,30
APLICAÇÕES DIRETAS	355.000,00	1.461.000,00	1.286.656,70	220.824,49	185.952,06	174.343,30
MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00	55.000,00	47.920,77	47.920,77	40.827,97	7.079,23
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	320.000,00	295.000,00	174.947,94	120.884,22	93.104,59	120.052,06
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	1.106.000,00	1.063.787,99	52.019,50	52.019,50	42.212,01
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**110.500,00**	**100.500,00**	-	-	-	**100.500,00**
INVESTIMENTOS	110.500,00	100.500,00	-	-	-	100.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS	110.500,00	100.500,00	-	-	-	100.500,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	107.000,00	97.000,00	-	-	-	97.000,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.500,00	3.500,00	-	-	-	3.500,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**465.500,00**	**1.561.500,00**	**1.286.656,70**	**220.824,49**	**185.952,06**	**274.843,30**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XI)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**465.500,00**	**1.561.500,00**	**1.286.656,70**	**220.824,49**	**185.952,06**	**274.843,30**
Superávit (XIII)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**465.500,00**	**1.561.500,00**	**1.286.656,70**	**220.824,49**	**185.952,06**	**274.843,30**
Reserva do RPPS (XV)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**Inscritos**		**Liquidados** (c)	**Pagos** (d)	**Cancelados** (e)	**Saldo** (f) = (a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2017** (b)				
Despesas Correntes (I)	**1.254,88**	**107.402,80**	**82.762,14**	**82.062,14**	**8.847,07**	**17.048,47**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.254,88	107.402,80	82.762,14	82.062,14	8.847,07	17.048,47

Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**1.254,88**	**107.402,80**	**82.762,14**	**82.062,14**	**8.847,07**	**17.048,47**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**Inscritos**		**Pagos** (c)	**Cancelados** (d)	**Saldo** (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2017** (b)			
Despesas Correntes (I)	-	**3.559,48**	**3.559,48**	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	3.559,48	3.559,48	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	**3.559,48**	**3.559,48**	-	-
As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não foram consideradas para computo dos valores deste anexo					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:46B663F3

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO GERAL 2018 FMHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Município: NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL			
Período: Exercício de 2018		**Balanço Financeiro**			
Unidade Gestora: 0013 - FDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**87.314,30**	**4.976,98**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**1.286.656,70**	**517.483,95**
ORDINÁRIA	460,09	2.744,80	ORDINÁRIA	223.088,21	427.868,61
VINCULADA	86.854,21	2.232,18	VINCULADA	1.063.568,49	89.615,34
93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00	92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00	90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00
82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00	82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00
81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00	0,00	81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00	0,00
80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00	80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00
71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00
51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00
31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00	31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00
30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	86.854,21	2.232,18	30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	89.615,34
29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00	29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00
27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00	27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00
26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00	25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00
24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00	23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	1.063.568,49	0,00
22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00	21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00
20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00
18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00	18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00	17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00	16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00
15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00	15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00
14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00	14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00	05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00
03 - RPPS	0,00	0,00	03 - RPPS	0,00	0,00
02 - SAUDE	0,00	0,00	02 - SAUDE	0,00	0,00
01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
50 - FUDNO CRIANÇA ADOLESCENTE FMDCA	0,00	0,00	50 - FUDNO CRIANÇA ADOLESCENTE FMDCA	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SÁUDE	0,00	0,00	33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SÁUDE	0,00	0,00
34 - OUTROS DESTINADOS A ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	34 - OUTROS DESTINADOS A ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00
70 - RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00	70 - RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00
DESDOBRAMENTO FONTE	0,00	0,00	DESDOBRAMENTO FONTE	0,00	0,00
07 - RECURSOS ESTADO	0,00	0,00	07 - RECURSOS ESTADO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**194.036,32**	**315.308,54**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	194.036,32	315.308,54	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**1.102.081,34**	**112.358,30**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**85.991,80**	**0,00**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	34.872,43	3.559,48	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.559,48	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.065.832,21	107.402,80	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	82.062,14	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.376,70	1.396,02	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	370,18	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**7.648,19**	**92.488,32**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**18.431,65**	**7.648,19**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.648,19	92.488,32	BANCOS CONTA MOVIMENTO	18.431,65	7.648,19
TOTAL	**1.391.080,15**	**525.132,14**	**TOTAL**	**1.391.080,15**	**525.132,14**
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:BAA457C5

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO GERAL 2018 FMHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Balanço Patrimonial					
Período: Exercício de 2018					
Unidade Gestora: 0013 - FDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	18.431,65	7.648,19	PASSIVO CIRCULANTE	37.974,97	4.955,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	18.431,65	7.648,19	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	35.572,43	3.559,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	18.431,65	7.648,19	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	35.572,43	3.559,48
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.402,54	1.396,02
			VALORES RESTITUÍVEIS	2.402,54	1.396,02
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	(19.543,32)	2.692,69
			RESULTADOS ACUMULADOS	2.692,69	2.692,69
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.692,69	2.692,69
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	(22.236,01)	0,00
TOTAL	18.431,65	7.648,19	TOTAL	18.431,65	7.648,19

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	18.431,65	7.648,19
ATIVO FINANCEIRO	18.431,65	7.648,19
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	1.120.855,65	113.613,18
PASSIVO FINANCEIRO	788.000,91	(219.241,56)
PASSIVO PERMANENTE	332.854,74	332.854,74
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	(1.102.424,00)	(105.964,99)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0 Recursos Ordinarios	176.883,39	0,00
100000 Recursos Ordinários	(222.628,12)	0,00
123000 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	(1.063.568,49)	0,00
130000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	86.854,21	0,00
Total das Fontes de Recursos:	(1.022.459,01)	0,00
*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:98A1C4CF

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 15 BALANÇO GERAL 2018 FMHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Período: Exercício de 2018	
Unidade Gestora: 0013 - FDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	2.744,80	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	303.586,63	216.473,37
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	2.744,80	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	52.024,84	251,70
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	2.744,80	CONSUMO DE MATERIAL	7.740,04	251,70
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	460,09	2.232,18	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	44.284,80	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	460,09	2.232,18	SERVIÇOS	251.561,79	216.221,67
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	460,09	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	199.542,29	198.346,25
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	2.232,18	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	52.019,50	17.875,42
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	280.890,53	315.308,54	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	65.720,51
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	194.036,32	315.308,54	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	65.720,51
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	194.036,32	315.308,54	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	65.720,51
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	86.854,21	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	127.887,27
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	86.854,21	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	127.887,27
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	281.350,62	320.285,52	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	303.586,63	410.081,15
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): -22.236,01					

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	0,00	127.887,27
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:EB06DFF0

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 18 BALANÇO GERAL 2018 FMHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Período: Exercício de 2018			
Unidade Gestora: 0013 - FDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		194.496,41	320.285,52
Receitas derivadas e originárias	1FC	460,09	4.976,98
Transferências correntes e recebidas	2FC	194.036,32	315.308,54
Desembolsos		270.567,16	277.682,60
Pessoal e demais despesas	3FC	270.196,98	277.682,60
Outros desembolsos operacionais		370,18	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		(76.070,75)	42.602,92
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Desembolsos		0,00	127.443,05
Aquisição de ativo não circulante		0,00	127.443,05
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	(127.443,05)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		86.854,21	0,00
Transferências de capital recebidos		86.854,21	0,00
Fluxo de caixa das atividades de financiamento (III)		86.854,21	0,00
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		10.783,46	(84.840,13)
Caixa e Equivalente de caixa inicial		7.648,19	92.488,32
Caixa e Equivalente de caixa final		18.431,65	7.648,19
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas derivadas e originárias		460,09	4.976,98
Receita Patrimonial		0,00	2.744,80
Remuneração das Disponibilidades		460,09	2.232,18
Total das Receitas Derivadas e Originárias		460,09	4.976,98
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Recebidas		194.036,32	315.308,54
Intragovernamentais		194.036,32	315.308,54
Total das transferências recebidas		194.036,32	315.308,54
QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Habitação		270.196,98	277.682,60
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		270.196,98	277.682,60
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).			
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.			

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:963920ED

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO GERAL 2018 PROCON/FMDD - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL	
Período: Exercício de 2018			**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**	
Unidade Gestora: 0014 - FUNDO MUNICIPAL DIREITO DIFUSOS - PROCON			**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial** (a)	**Previsão Atualizada** (b)	**Receitas Realizadas** (c)	**Saldo** (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	**500.000,00**	**500.000,00**	**290.100,54**	**(209.899,46)**
Receita Patrimonial	100.000,00	100.000,00	62.719,30	(37.280,70)
Valores Mobiliários	100.000,00	100.000,00	62.719,30	(37.280,70)
Juros e Correções Monetárias	100.000,00	100.000,00	62.719,30	(37.280,70)
Outras Receitas Correntes	400.000,00	400.000,00	227.381,24	(172.618,76)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	400.000,00	400.000,00	227.381,24	(172.618,76)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I)	**500.000,00**	**500.000,00**	**290.100,54**	**(209.899,46)**
Operações de Crédito / Refinanciamento (III)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (II + III)	**500.000,00**	**500.000,00**	**290.100,54**	**(209.899,46)**
Déficit (V)	-	-	-	-
TOTAL (VI) = (IV + V)	**500.000,00**	**500.000,00**	**290.100,54**	**(209.899,46)**
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial** (e)	**Dotação Atualizada** (f)	**Despesas Empenhadas** (g)	**Despesas Liquidadas** (h)	**Despesas Pagas** (i)	**Saldo da Dotação** (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VII)	**257.800,00**	**257.800,00**	**7.263,51**	**6.534,15**	**5.241,05**	**250.536,49**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	207.700,00	207.700,00	-	-	-	207.700,00
APLICAÇÕES DIRETAS	207.700,00	207.700,00	-	-	-	207.700,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	202.200,00	202.200,00	-	-	-	202.200,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	500,00	-	-	-	500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.100,00	50.100,00	7.263,51	6.534,15	5.241,05	42.836,49
APLICAÇÕES DIRETAS	50.100,00	50.100,00	7.263,51	6.534,15	5.241,05	42.836,49
DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	6.000,00	1.034,42	1.034,42	1.034,42	4.965,58
MATERIAL DE CONSUMO	17.580,00	17.580,00	594,95	594,95	594,95	16.985,05
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.040,00	1.040,00	-	-	-	1.040,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.800,00	20.800,00	5.634,14	4.904,78	3.611,68	15.165,86
CONTRIBUIÇÕES	4.160,00	4.160,00	-	-	-	4.160,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	520,00	520,00	-	-	-	520,00
DESPESAS DE CAPITAL (VIII)	**236.200,00**	**236.200,00**	**17.388,00**	**17.388,00**	**11.958,00**	**218.812,00**
INVESTIMENTOS	236.200,00	236.200,00	17.388,00	17.388,00	11.958,00	218.812,00
APLICAÇÕES DIRETAS	236.200,00	236.200,00	17.388,00	17.388,00	11.958,00	218.812,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	101.000,00	101.000,00	-	-	-	101.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.200,00	31.200,00	17.388,00	17.388,00	11.958,00	13.812,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	104.000,00	104.000,00	-	-	-	104.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX) = (VII + VIII)	**494.000,00**	**494.000,00**	**24.651,51**	**23.922,15**	**17.199,05**	**469.348,49**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (X)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (IX + X)	**494.000,00**	**494.000,00**	**24.651,51**	**23.922,15**	**17.199,05**	**469.348,49**
Superávit (XII)	-	-	**265.449,03**	-	-	-
TOTAL (XIII) = (XI + XII)	**494.000,00**	**494.000,00**	**290.100,54**	**23.922,15**	**17.199,05**	**469.348,49**
Reserva do RPPS (XIV)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**Inscritos**		**Liquidados** (c)	**Pagos** (d)	**Cancelados** (e)	**Saldo** (f) = (a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2017** (b)				
Despesas Correntes (I)	**244,90**	-	-	-	**244,90**	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	244,90	-	-	-	244,90	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**244,90**	-	-	-	**244,90**	-

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**Inscritos**		**Pagos** (c)	**Cancelados** (d)	**Saldo** (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2017** (b)			
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não foram consideradas para computo dos valores deste anexo

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:49ED3E51

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO GERAL 2018 PROCON/FMDD - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Período: Exercício de 2018			Balanço Financeiro		
Unidade Gestora: 0014 - FUNDO MUNICIPAL DIREITO DIFUSOS - PROCON					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	290.100,54	539.953,08	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	24.651,51	1.322,38
ORDINÁRIA	290.100,54	539.953,08	ORDINÁRIA	24.651,51	1.322,38
VINCULADA	0,00	0,00	VINCULADA	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00	92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00	90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00
82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00	82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00
81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00	0,00	81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00	0,00
80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00	80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00
71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00
51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00
31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00	31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00
30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00	30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00
29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00	29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00
27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00	27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00
26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00	25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00
24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00	23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00
22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00	21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00
20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00
18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00	18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00	17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00	16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00
15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00	15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00
14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00	14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00	05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00
03 - RPPS	0,00	0,00	03 - RPPS	0,00	0,00
02 - SAUDE	0,00	0,00	02 - SAUDE	0,00	0,00
01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
50 - FUDNO CRIANÇA ADOLESCENTE FMDCA	0,00	0,00	50 - FUDNO CRIANÇA ADOLESCENTE FMDCA	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SÁUDE	0,00	0,00	33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SÁUDE	0,00	0,00
34 - OUTROS DESTINADOS A ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	34 - OUTROS DESTINADOS A ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00
70 - RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00	70 - RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00
DESDOBRAMENTO FONTE	0,00	0,00	DESDOBRAMENTO FONTE	0,00	0,00
07 - RECURSOS ESTADO	0,00	0,00	07 - RECURSOS ESTADO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	18,39	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	68.200,00	116.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18,39	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	68.200,00	116.000,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	7.470,85	0,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	18,39	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.723,10	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	729,36	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	18,39	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	18,39	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.610.312,44	1.187.681,74	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.815.032,32	1.610.312,44
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.610.312,44	1.187.681,74	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.815.032,32	1.610.312,44
TOTAL	1.907.902,22	1.727.634,82	TOTAL	1.907.902,22	1.727.634,82
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:0C0D2462

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO GERAL 2018 PROCON/FMDD - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL
Período: Exercício de 2018	**Balanço Financeiro**

Unidade Gestora: 0014 - FUNDO MUNICIPAL DIREITO DIFUSOS - PROCON					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**290.100,54**	**539.953,08**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**24.651,51**	**1.322,38**
ORDINÁRIA	290.100,54	539.953,08	ORDINÁRIA	24.651,51	1.322,38
VINCULADA	0,00	0,00	VINCULADA	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00	92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00	90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00
82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00	82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00
81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00	0,00	81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00	0,00
80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00	80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00
71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00
51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00
31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00	31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00
30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00	30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00
29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00	29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00
27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00	27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00
26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00	25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00
24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00	23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00
22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00	21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00
20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00
18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00	18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00	17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00	16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00
15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00	15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00
14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00	14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00	05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00
03 - RPPS	0,00	0,00	03 - RPPS	0,00	0,00
02 - SAUDE	0,00	0,00	02 - SAUDE	0,00	0,00
01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
50 - FUDNO CRIANÇA ADOLESCENTE FMDCA	0,00	0,00	50 - FUDNO CRIANÇA ADOLESCENTE FMDCA	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SÁUDE	0,00	0,00	33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SÁUDE	0,00	0,00
34 - OUTROS DESTINADOS A ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	34 - OUTROS DESTINADOS A ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00
70 - RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00	70 - RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00
DESDOBRAMENTO FONTE	0,00	0,00	DESDOBRAMENTO FONTE	0,00	0,00
07 - RECURSOS ESTADO	0,00	0,00	07 - RECURSOS ESTADO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**18,39**	**0,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**68.200,00**	**116.000,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18,39	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	68.200,00	116.000,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**7.470,85**	**0,00**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**18,39**	**0,00**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.723,10	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	729,36	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	18,39	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	18,39	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**1.610.312,44**	**1.187.681,74**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**1.815.032,32**	**1.610.312,44**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.610.312,44	1.187.681,74	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.815.032,32	1.610.312,44
TOTAL	**1.907.902,22**	**1.727.634,82**	**TOTAL**	**1.907.902,22**	**1.727.634,82**
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:4E08644F

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO GERAL 2018 PROCON/FMDD - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Balanço Patrimonial					
Período: Exercício de 2018					
Unidade Gestora: 0014 - FUNDO MUNICIPAL DIREITO DIFUSOS - PROCON					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.815.032,32	1.610.312,44	PASSIVO CIRCULANTE	6.723,10	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.815.032,32	1.610.312,44	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.723,10	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.815.032,32	1.610.312,44	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	6.723,10	0,00
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.808.309,22	1.610.312,44
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.610.312,44	1.610.312,44
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.610.312,44	1.610.312,44
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	197.996,78	0,00
TOTAL	1.815.032,32	1.610.312,44	TOTAL	1.815.032,32	1.610.312,44

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	1.815.032,32	1.610.312,44
ATIVO FINANCEIRO	1.815.032,32	1.610.312,44
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	7.452,46	244,90
PASSIVO FINANCEIRO	7.452,46	244,90
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	1.807.579,86	1.610.067,54
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0 Recursos Ordinarios	1.542.130,83	1.610.067,54
110000 Recursos Diretamente Arrecadados - (Adm Indireta e Fundos)	265.449,03	0,00
Total das Fontes de Recursos:	1.807.579,86	1.610.067,54
*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:89748D83

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 15 BALANÇO GERAL 2018 PROCON/FMDD - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS

Município: NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Período: Exercício de 2018					
Unidade Gestora: 0014 - FUNDO MUNICIPAL DIREITO DIFUSOS - PROCON					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	62.719,30	103.133,33	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	6.534,15	1.322,38
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	62.719,30	103.133,33	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	594,95	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	18,39	0,00	SERVIÇOS	5.939,20	1.322,38
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	18,39	0,00	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	85.588,00	116.000,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	227.381,24	436.819,75	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	85.588,00	116.000,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	227.381,24	436.819,75			
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**290.118,93**	**539.953,08**	**Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)**	**92.122,15**	**117.322,38**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 197.996,78					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)					
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**			
Incorporação do Ativo	17.388,00	0,00			
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00			
Incorporação do Passivo	0,00	0,00			
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00			
NOTA EXPLICATIVA:					
VALOR DOS BENS MÓVEIS R$ 17.388,00 , QUE CONSTA NO QUADRO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS-INCORPORAÇÃO DO ATIVO, FORAM TRANSFERIDOS PARA UNIDADE GESTORA PREFEITURA.					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:B91100F7

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 18 BALANÇO GERAL 2018 PROCON/FMDD - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS

Município: NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Período: Exercício de 2018			
Unidade Gestora: 0014 - FUNDO MUNICIPAL DIREITO DIFUSOS - PROCON			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos		**290.118,93**	**539.953,08**
Receitas derivadas e originárias	**1FC**	290.100,54	539.953,08
Transferências correntes e recebidas	**2FC**	18,39	0,00
Desembolsos		**73.441,05**	**117.322,38**
Pessoal e demais despesas	**3FC**	5.222,66	1.322,38
Transferências concedidas	**2FC**	68.200,00	116.000,00
Outros desembolsos operacionais		18,39	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**216.677,88**	**422.630,70**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**

Desembolsos		**11.958,00**	**0,00**
Aquisição de ativo não circulante		11.958,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		**(11.958,00)**	**0,00**
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		**204.719,88**	**422.630,70**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		1.610.312,44	1.187.681,74
Caixa e Equivalente de caixa final		1.815.032,32	1.610.312,44

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Receitas derivadas e originárias	290.100,54	539.953,08
Remuneração das Disponibilidades	62.719,30	103.133,33
Outras Receitas Derivadas e Originárias	227.381,24	436.819,75
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**290.100,54**	**539.953,08**
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Transferências Recebidas	18,39	0,00
Intragovernamentais	18,39	0,00
Total das transferências recebidas	**18,39**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Transferências Concedidas	68.200,00	116.000,00
Intragovernamentais	68.200,00	116.000,00
Total das transferências concedidas	**68.200,00**	**116.000,00**
QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Direitos da Cidadania	5.222,66	1.322,38
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**5.222,66**	**1.322,38**
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).		
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:7E642104

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 435 DE 09 DE JANEIRO DE 2019

DECRETO Nº 435, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

> "Dispõe sobre o desdobramento da classificação por natureza da receita e despesa orçamentária e suas respectivas fontes de recurso para aplicação no âmbito do município de Paranaíba- MS."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO que para fins de consolidação das Contas Públicas Nacionais, em obediência ao disposto no art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), é necessária utilização de critérios uniformes de reconhecimento e apropriação das receitas e despesas orçamentárias no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização da fonte de recursos fixada no Subanexo VI da Resolução TC/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica publicado o desdobramento da classificação da receita e despesa orçamentária do município de Paranaíba - MS, a serem utilizadas para o atendimento de suas particularidades, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Fica alterada, no que couber a classificação da receita e despesa orçamentária e suas respectivas fontes de recursos, conforme previsto no artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 2.216, de 12 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. A alteração de que trata o caput deste artigo consiste na compatibilização da receita e despesa orçamentária e suas respectivas fontes de recurso detalhadas no Subanexo VI da Resolução TC/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018.
Art. 3º A Lei Orçamentária Anual nº 2.216, de 12 de dezembro de 2018 passa a incorporar as alterações verificadas neste dispositivo, conforme anexos.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do exercício financeiro de 2019, no que se refere a Lei Orçamentária Anual.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 09 dias do mês de janeiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do Município

Ficha	Código Rec	Entid.	Discriminação	Fte Recurso	Total Orçado
183	1321.00.1.1.34	12	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Próprio	0.1.00-000 000	1.000,00

184	1321.00.1.1.35	12	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	0.1.29-000 000	10.000,00
185	1321.00.1.1.35	12	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	0.1.29-056 000	6.500,00
186	1321.00.1.1.36	12	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	0.1.82-000 000	5.000,00
187	1321.00.1.1.37	12	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio/Estado	0.1.26-000 000	1.000,00
188	1718.12.1.1.01	12	Programa Primeira Infância no SUAS	0.1.29-000 000	1.000,00
189	1718.12.1.1.02	12	BPC NA ESCOLA - Questionário a ser Aplicado - BL	0.1.29-000 000	1.000,00
190	1718.12.1.1.03	12	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	0.1.29-000 000	96.000,00
191	1718.12.1.1.04	12	Piso de Transição de Média Complexidade	0.1.29-000 000	24.819,00
192	1718.12.1.1.05	12	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	0.1.29-000 000	60.000,00
193	1718.12.1.1.06	12	Piso de Alta Complexidade I	0.1.29-000 000	17.520,00
194	1718.12.1.1.07	12	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	0.1.29-000 000	201.600,00
195	1718.12.1.1.08	12	Piso Básico Fixo	0.1.29-000 000	201.600,00
196	1718.12.1.1.09	12	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	0.1.29-000 000	29.500,00
197	1718.12.1.1.10	12	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	0.1.29-056 000	95.000,00
198	1728.10.9.1.00	12	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - P	0.1.26-000 000	5.000,00
199	1728.99.1.1.02	12	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0.1.82-000 000	265.180,00
TOTAL					1.021.719,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO					
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				920.219,00
SUBTOTAL					920.219,00
056	Bolsa Família				
000	Bolsa Família				101.500,00
SUBTOTAL					101.500,00
TOTAL					1.021.719,00
Ficha	Código Rec	Entid.	Discriminação	Fte Recurso	Total Orçado
200	1321.00.1.1.40	13	Remuneração de Depósitos Bancários - FIS/Recurso Próprio	0.1.00-000 000	1.000,00
201	1321.00.1.1.41	13	Remuneração de Depósitos Bancários - FIS	0.1.81-000 000	4.000,00
202	1728.99.1.1.03	13	FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0.1.81-000 000	386.000,00
TOTAL					391.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO					
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				391.000,00
SUBTOTAL					391.000,00
TOTAL					391.000,00

Paranaíba-MS, 09 de janeiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

ANEXO II
(Decreto nº 435, de 09 de janeiro de 2019)
Orçamento Programa – Exercício 2019
FICHAS DA DESPESA

Entidade	Discriminação da Entidade					
FichaCLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orçado
12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
02	Poder Executivo					
02	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02	09 02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08		Assistência Social			
	08 122		Administração Geral			
	08 1220007		Programa de Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social			
	08 122000720030000			Manutenção e Coordenação das Atividades do Fundo M. de Assistência Social		
768		3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		1 00 000	4.000,00
769		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1 00 000	750.000,00
770		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1 00 000	195.000,00
771		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		1 00 000	10.000,00
772			Despesas de Exercícios Anteriores		1 00 000	1.000,00
773		3.1.90.92.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1 00 000	35.000,00
774		3.1.90.94.00	Obrigações Patronais		1 00 000	320.000,00
775		3.1.91.13.00	DIÁRIAS - CIVIL		1 00 000	5.000,00
776		3.3.90.14.00	Material de Consumo		1 00 000	171.000,00
777		3.3.90.30.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1 00 000	5.000,00
778		3.3.90.32.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1 00 000	3.000,00
779		3.3.90.33.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1 00 000	3.000,00
780		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1 00 000	35.000,00
781		3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI		1 00 000	45.000,00
782		3.3.90.40.00	Indenizações e Restituições		1 29 000	500,00
783		3.3.90.93.00	Equipamentos e Material Permanente		1 00 000	10.000,00
	08 241	4.4.90.52.00				
	08 2410003		Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade			
	08 241000320090000		Manutenção do Piso de Alta Complexidade I - Idoso			
784		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		1 29 000	17.520,00
785		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		1 82 000	44.376,00
	08 242		Assistência ao Portador de Deficiência			
	08 2420002		Bloco de Proteção Especial de Média Complexidade			
	08 242000220040000		Manutenção do Piso de Transição de Média Complexidade			
786		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		1 29 000	24.819,00
787		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		1 82 000	52.776,00
	08 243		Assistência à Criança e ao Adolescente			

	08 2430003		Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade			
	08 243000320100000			Manutenção do Piso de Alta Complexidade I Criança/Adolescente - Abrigo		
788		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1 00 000	300.000,00
789		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1 00 000	24.000,00
790		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1 00 000	1.000,00
791		3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		1 00 000	46.000,00
792		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1 00 000	5.000,00
793		3.3.90.30.00	Material de Consumo		1 00 000	28.500,00
794		3.3.90.30.00	Material de Consumo		1 29 000	50.000,00
795		3.3.90.30.00	Material de Consumo		1 82 000	40.799,00
796		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1 00 000	1.000,00
797		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1 00 000	22.000,00
798		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1 00 000	15.000,00
799		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1 29 000	10.000,00
800		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1 82 000	2.000,00
801		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1 00 000	5.000,00
802		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1 82 000	23.500,00
	08 2430018		Bloco de Gestão dos Programas do SUAS			
	08 243001820670000		Programa Primeira Infância no SUAS			
803		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1 29 000	1.000,00
	08 244		Assistência Comunitária			
	08 2440002		Bloco de Proteção Especial de Média Complexidade			
	08 244000220080000			Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI - CREAS		
804		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1 00 000	190.000,00
805		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1 29 000	30.000,00
806		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1 00 000	8.000,00
807		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1 00 000	1.000,00
808		3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		1 00 000	44.000,00
809		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1 00 000	3.000,00
810		3.3.90.30.00	Material de Consumo		1 00 000	3.500,00
811		3.3.90.30.00	Material de Consumo		1 29 000	49.500,00
812		3.3.90.30.00	Material de Consumo		1 82 000	5.576,00
813		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1 29 000	5.000,00
814		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1 00 000	2.000,00
815		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1 00 000	30.000,00
816		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1 29 000	1.500,00
817		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1 82 000	2.000,00
818		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1 00 000	10.000,00
819		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1 29 000	10.000,00
820		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1 82 000	5.000,00
821		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1 29 000	500,00
822		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1 00 000	5.000,00
823		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1 82 000	15.000,00
	08 2440004		Bloco de Proteção Social Básica			
	08 244000420060000			Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	- SCFV	
824		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1 00 000	95.000,00
825		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1 29 000	97.500,00
826		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1 00 000	8.000,00
827		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1 00 000	1.000,00
828		3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		1 00 000	10.500,00
829		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		1 29 000	60.000,00
830		3.3.90.30.00	Material de Consumo		1 00 000	14.000,00
831		3.3.90.30.00	Material de Consumo		1 29 000	24.815,00
832		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1 29 000	1.000,00
833		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1 29 000	20.000,00
834		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1 00 000	5.000,00
	08 244000420070000			Manutenção Piso Básico Fixo/PSB/PAIF - CRAS		
835		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1 00 000	380.000,00
836		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1 29 000	20.000,00
837		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1 00 000	30.000,00
838		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1 00 000	1.000,00
839		3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		1 00 000	60.000,00
840		3.3.90.30.00	Material de Consumo		1 29 000	130.000,00
841		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1 29 000	5.000,00
842		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1 29 000	52.000,00
843		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1 82 000	1.500,00
844		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1 82 000	8.500,00
	08 2440005		Bloco da Gestão do SUAS			
	08 244000520980000			Manutenção das Atividades do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS		
845		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1 29 000	10.000,00
846		3.3.90.30.00	Material de Consumo		1 29 000	11.000,00
847		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1 29 000	500,00
848		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1 29 000	500,00
849	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1 29 000	8.000,00
850	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente		1 29 000	500,00
	08 2440006		Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			
	08 244000620050000			Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - IGDBF		
851		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1 29 056	43.000,00
852		3.3.90.30.00	Material de Consumo		1 29 056	13.000,00
853		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1 29 056	2.000,00
854		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1 29 056	3.000,00
855		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1 29 056	1.000,00
856		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1 29 056	15.000,00
857		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1 29 056	21.605,00
	08 2440007		Programa de Gestão das Ações do Fundo Municipal de			

			Assistência Social			
	08 244000710040000			Ampliação e Reforma do Prédio da Assistência Social		
858	4.4.90.51.00		Obras e Instalações		1 00 000	10.000,00
859	4.4.90.51.00		Obras e Instalações		1 26 000	6.000,00
	08 244000720110000			Manutenção dos Conselhos Municipais da Assistência Social		
860		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1 29 056	2.895,00
861		3.3.90.30.00	Material de Consumo		1 00 000	2.500,00
862		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1 00 000	1.000,00
863		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1 00 000	5.000,00
864		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1 00 000	5.000,00
865		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1 29 000	885,00
	08 244000720120000			Manutenção dos Benefícios Eventuais		
866		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1 00 000	300.000,00
867		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1 82 000	59.153,00
868		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1 82 000	5.000,00
869		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1 00 000	30.000,00
870		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1 82 000	5.000,00
	08 244000720130000			Manutenção do Programa Vida Leite		
871		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1 00 000	115.000,00
	08 2440018		Bloco de Gestão dos Programas do SUAS			
	08 244001820680000			Manutenção do Questionáro a ser BPC na Escola - Aplicado		
872		3.3.90.30.00	Material de Consumo		1 29 000	1.000,00
Total						4.429.719,00
13	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS					
02	Poder Executivo					
02 09			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02 09	03		FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS			
08			Assistência Social			
	08 244		Assistência Comunitária			
	08 2440016		Superação das Desigualdades Sociais			
	08 244001620630000			Incentivar e Subvencionar Instituições Filantrópicas		
873		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		1 00 000	250.000,00
874		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		1 81 000	387.000,00
08		244001620640000	Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Investimentos Sociais			
875		3.3.90.30.00	Material de Consumo		1 81 000	1.000,00
876		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1 81 000	1.000,00
877		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1 81 000	1.000,00
Total						640.000,00

Paranaíba-MS, 09 de janeiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:639BCEC9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna pública a Ata de Registro de Preços nº 004/2019 originada da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2019, Processo Licitatório nº 012/2019.
DO OBJETO: Registro de preços de empresa especializada para futuras **locações de máquinas pesadas**: Motoniveladora, Pá Carregadeira e Escavadeira, todas com operador, atendendo a Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
DO REGISTRO: Ficam assim Registrados:

Empresa: ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA - ME						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
3	LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA COM PESO OPERACIONAL MINIMO DE 12.886KG E POTENCIA MINIMA DE 125 MHP.	DIÁRIA	80	CATER PILLAR D4D	540,00	43.200,00
TOTAL					**43.200,00**	
Empresa: SANTOS CORREA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA COM PESO MINIMO DE 15 TONELADAS	Hs	2200	CATERPILLAR	203,00	446.600,00
2	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA CAÇAMBA 1,8M³ CAPACIDADE MINIMA	Hs	4750	SDLG	188,00	893.000,00
4	LOCAÇÃO ESCAVADEIRA HIDRAULICA PESO MINIMO 16 TONELADAS.	Hs	370	HYUNDAI	203,00	75.110,00
TOTAL					**1.414.710,00**	

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 07 de março de 2019.
Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de março de 2019.

EDSON SEKI JUNIOR
Coordenadoria do Departamento de Licitação

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:168A2CE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna pública a Ata de Registro de Preços nº 005/2019 originada da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2019, Processo Licitatório nº 016/2019.
DO OBJETO: Registro de preços de empresa especializada para **aquisição de materiais elétricos** atendendo a demanda das Secretarias da prefeitura do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
DO REGISTRO: Ficam assim Registrados:

Item	Especificação	unid.	Quant	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
	Empresa: DILUZ COMERCIO MAT. ELETRICOS LTDA-EPP					
8	CANALETA 20MMX10MM (5CM ALTX2CM LARGURA)- M	UN	308	ILUMI	2,35	723,80
12	CONDULETE DE 3/4 X 3MTS DE FERRO ZINCADO	UN	194	ELECON	9,55	1.852,70
19	DISJUNTOR BIPOLAR - 40 A	UN	439	LUKMA	16,75	7.353,25
20	DISJUNTOR BIPOLAR - 50 A	UN	450	LUKMA	17,60	7.920,00
21	DISJUNTOR BIPOLAR - 60 A	UN	336	LUKMA	16,90	5.678,40
23	DISJUNTOR MONO DIN 15 A	UN	178	LUKMA	4,50	801,00
24	DISJUNTOR MONO DIN 20 A	UN	163	LUKMA	4,70	766,10
25	DISJUNTOR MONO DIN 25 A	UN	159	LUKMA	4,80	763,20
26	DISJUNTOR MONO DIN 30 A	UN	119	LUKMA	5,00	595,00
27	DISJUNTOR MONO DIN 35 A	UN	129	LUKMA	5,00	645,00
28	DISJUNTOR MONO DIN 40 A	UN	212	LUKMA	5,00	1.060,00
29	DISJUNTOR MONO DIN 50 A	UN	536	LUKMA	5,00	2.680,00
30	DISJUNTOR MONO DIN 60 A	UN	182	LUKMA	6,60	1.201,20
31	DISJUNTOR MONO DIN 70 A	UN	133	LUKMA	6,20	824,60
41	DISJUNTOR TRIPOLAR - 200 A	UN	5	SOPRANO	230,50	1.152,50
42	ELETRODUTO CORRUGADO DE PVC DE 1/2 RL C/ 50 M	UN	148	QUIMIPLAST	31,90	4.721,20
65	INTERRUPTOR EXTERNO SISTEMA (X) - 1S SIMPLES (COMPLETO)	UN	341	ILUMI	3,70	1.261,70
71	INTERRUPTOR INTERNO - 2S SIMPLES (COMPLETO)	UN	231	ILUMI	4,30	993,30
73	KIT STOP DE EMBUTIR PARA AR CONDICIONADO	UN	135	PIAL	21,25	2.868,75
89	LÂMPADA LED U 36W LUZ BRANCA BIVOLT - E27	UN	1383	KIAN	38,55	53.314,65
99	LUVA DE PVC - ELETRODUTO 3/4	UN	165	PE TUBOS	0,50	82,50
100	PLAFON LOUÇA	UN	2325	BEMPLAS	2,10	4.882,50
103	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC ANTICHAMAS P/ 24 DISJUNTORES DE EMBUTIR	UN	90	PIAL	47,75	4.297,50
104	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC ANTICHAMAS P/ 4 DISJUNTORES DE EMBUTIR	UN	101	PIAL	11,40	1.151,40
105	REATOR ELETRÔNICO 127V - 1 X 20W (PARTIDA RÁPIDA)	UN	115	RCG	10,50	1.207,50
109	TOMADA COM ESPELHO INTER	UN	630	ILUMI	2,85	1.795,50
115	TOMADA EXTERNA SISTEMA (X) - UNIVERSAL 2P (COMPLETA)	UN	553	ILUMI	4,15	2.294,95
116	TOMADA INTERNA - P/ CONDICIONADOR DE AR 2P+T (COMPLETA)	UN	257	ILUMI	3,30	848,10
117	TOMADA INTERNA - P/ MICROCOMPUTADOR 2P+T (COMPLETA)	UN	227	ILUMI	3,30	749,10
119	TOMADA INTERNA - PADRÃO NOVO - UNIVERSAL 2P + TERRA	UN	281	ILUMI	2,90	814,90
120	TOMADA INTERNA SISTEMA X	UN	273	ILUMI	4,15	1.132,95
					TOTAL	***116.433,25***
	Empresa: MARIO AUGUSTO VISSOTO - COMÉRCIO LTDA. - ME					
1	ADAPTADOR DE TOMADA (ANTIGO DE 2 PINOS REDONDOS) PARA MODELO NOVO DE 3 PINOS	UN	340	DANEVA	2,29	778,60
2	ADAPTADOR DE TOMADA NOVO PADRÃO BRASILEIRO PARA UNIVERSAL,	UN	300	DANEVA	2,50	750,00
3	CABO DE REDE 4 PARES CAT5E CXA. 305 MTS	CX	74	KOLQE	177,80	13.157,20
4	CABO DE REDE CAT.6 CX C/305 MTS	CX	74	LAM-PRO	497,00	36.778,00
5	CABO FLEX 1,5MM ROLO COM 100M	UN	223	CONDUSUL	49,90	11.127,70
6	CABO FLEX 2,5MM ROLO COM 100M	UN	418	CONDUSUL	73,40	30.681,20
7	CABO FLEX 4,0MM ROLO COM 100M	UN	326	CONDUSUL	121,50	39.609,00
9	CHAVE TESTE 1/8 X 3	UN	63	OUROLUX	2,05	129,15
10	CHUVEIRO ELÉTRICO - 127V X 5.000W	UN	605	SINTEX	21,90	13.249,50
11	CHUVEIRO ELÉTRICO - 220V X 4.500W	UN	60	SINTEX	24,27	1.456,20
13	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO PC-25 5/8	UN	108	INTELLI	1,78	192,24
22	DISJUNTOR BIPOLAR - 70 A	UN	576	JNG	16,50	9.504,00
34	DISJUNTOR TRIPOLAR - 25 A	UN	115	JNG	21,80	2.507,00
35	DISJUNTOR TRIPOLAR - 30 A	UN	172	JNG	21,80	3.749,60
36	DISJUNTOR TRIPOLAR - 35 A	UN	180	JNG	21,80	3.924,00
38	DISJUNTOR TRIPOLAR - 50 A	UN	323	JNG	26,65	8.607,95
39	DISJUNTOR TRIPOLAR - 60 A	UN	241	JNG	26,75	6.446,75
40	DISJUNTOR TRIPOLAR - 70 A	UN	289	JNG	30,20	8.727,80
43	ELETRODUTO CORRUGADO DE PVC DE 3/4 RL C/ 50 M	UN	144	KRONA	35,65	5.133,60
44	ELETRODUTO DE PVC 1.1/2 BR. C/ 3M	UN	103	KRONA	6,90	710,70
45	ELETRODUTO DE PVC 3/4 BR. C/ 3M	UN	136	KRONA	2,89	393,04
46	ELETRODUTO PVC DE 1" BR. C/ 3M	UN	70	KRONA	5,90	413,00
47	ELO FUSIVEL - 10 A	UN	177	STECK	1,47	260,19
48	ELO FUSIVEL - 15 A	UN	158	STECK	1,74	274,92
49	FILTRO DE LINHA C/ 03 TOMADAS	UN	136	REARME	12,54	1.705,44
50	FILTRO DE LINHA C/ 05 TOMADAS	UN	159	REARME	16,00	2.544,00
51	FIO DE 1,5 MM DUPLO ROLO COM 100 METROS	UN	179	CONSUSUL	97,00	17.363,00
53	FIO ELETRICO 1,5 MM	ROLO	185	CONDUSUL	53,10	9.823,50
54	FIO ELETRICO 4 MM	ROLO	200	CONDUSUL	119,90	23.980,00
56	FIO ELÉTRICO DE 6MM	ROLO	348	CONDUSUL	199,90	69.565,20
57	FIO ELETRICO10 MM	ROLO	335	CONDUSUL	319,59	107.062,65
58	FIO P/ TELEFONE PARALELO - (COR PRETO)	MTS	179	MEGA TROM	0,38	68,02
60	FITA ISOLANTE - 19 X 20 MM	UN	381	IMPERIAL	2,95	1.123,95

62	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA - 19 MM X 20 M	ROLO	313	IMPERIAL	2,75	860,75
63	FITA ISOLANTE LIQUIDA 50 GRAMAS	UN	85	3M	11,44	972,40
64	HASTE DE COBRE PARA ATERRAMENTO 5/8 X 24MM	UN	92	STECK	15,40	1.416,80
68	INTERRUPTOR EXTERNO SISTEMA (X) - 3S SIMPLES (COMPLETO)	UN	345	ILUME	6,00	2.070,00
70	INTERRUPTOR INTERNO - 1S SIMPLES + TOMADA UNIVERSAL 2P (COMPLETO)	UN	366	ILUME	4,20	1.537,20
72	INTERRUPTOR INTERNO - 3S SIMPLES (COMPLETO)	UN	340	ILUME	5,85	1.989,00
74	LÂMPADA ECONÔMICA DE 14W	UN	290	OSRAM	5,85	1.696,50
75	LÂMPADA ECONÔMICA DE 21W	UN	240	OSRAM	6,70	1.608,00
77	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA (BRANCA) 25W X 127V (E27)	UN	1421	UCP	5,95	8.454,95
78	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA (BRANCA) 45W X 110V (E27)	UN	1177	UCP	21,00	24.717,00
79	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA (BRANCA) 59W X 127V (E27)	UN	1253	UCP	28,90	36.211,70
80	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL ELETRÔNICA (BRANCA) 25W X 127V (E27),	UN	409	OUROLUX	8,40	3.435,60
81	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL ELETRÔNICA (BRANCA) 40W X 127V (E27)	UN	504	OUROLUX	21,45	10.810,80
82	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL ELETRÔNICA (BRANCA) 59W X 127V (E27)	UN	557	OUROLUX	29,95	16.682,15
83	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR - 10W	UN	290	OUROLUX	3,59	1.041,10
84	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR - 20W	UN	1133	OUROLUX	5,90	6.684,70
85	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR - 40W	UN	1140	OUROLUX	5,85	6.669,00
86	LÂMPADA LED U 12W LUZ BRANCA BIVOLT - E27	UN	1353	KIAN	8,37	11.324,61
87	LÂMPADA LED U 16W LUZ BRANCA BIVOLT - E27	UN	1480	KIAN	9,35	13.838,00
90	LÂMPADA LED U 50W LUZ BRANCA BIVOLT - E27	UN	1440	KIAN	29,90	43.056,00
91	LÂMPADA LED U 9W LUZ BRANCA BIVOLT - E27	UN	1638	KIAN	5,45	8.927,10
92	LÂMPADA TUBULAR LED U 18W LUZ - 1200MM	UN	1233	KIAN	12,99	16.016,67
93	LÂMPADA TUBULAR LED U 36W LUZ - 2400MM	UN	1483	KIAN	22,29	33.056,07
96	LUMINÁRIA 2X40 COMPLETA	UN	74	KIAN	39,37	2.913,38
102	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC ANTICHAMAS P/ 16 DISJUNTORES DE EMBUTIR	UN	82	BRUM	17,90	1.467,80
106	REATOR ELETRÔNICO 127V - 2 X 20W (PARTIDA RÁPIDA)	UN	834	ECP	14,10	11.759,40
107	REATOR ELETRÔNICO 127V - 2 X 40W (PARTIDA RÁPIDA)	UN	1450	INTRAL	21,98	31.871,00
108	SOQUETE E-27 PORCELANA	UN	1188	LUMIBRAS	1,45	1.722,60
121	ADAPTADOR DE ENERGIA MODELO NOVO PARA O ANTIGO	UN	461	JNG	2,60	1.198,60
					TOTAL	***735.805,98***
	Empresa: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME					
69	INTERRUPTOR INTERNO - 1S SIMPLES (COMPLETO)	UN	321	APOIO	2,50	802,50
88	LÂMPADA LED U 24W LUZ BRANCA BIVOLT - E27	UN	1418	LLUM	29,90	42.398,20
97	LUVA DE PVC - ELETRODUTO 1	UN	212	ELECON	0,40	84,80
98	LUVA DE PVC - ELETRODUTO 1. 1/2	UN	175	ELECON	1,10	192,50
					TOTAL	***43.478,00***
	Empresa: LUZ & CIA EIRELI - ME					
14	DISJUNTOR BIPOLAR - 15 A	UN	204	ELETROMAR	15,68	3.198,72
15	DISJUNTOR BIPOLAR - 20 A	UN	319	ELETROMAR	15,68	5.001,92
16	DISJUNTOR BIPOLAR - 25 A	UN	255	ELETROMAR	15,68	3.998,40
17	DISJUNTOR BIPOLAR - 30 A	UN	231	ELETROMAR	15,68	3.622,08
18	DISJUNTOR BIPOLAR - 35 A	UN	222	ELETROMAR	15,68	3.480,96
32	DISJUNTOR TRIPOLAR - 15 A	UN	218	ELETROMAR	21,50	4.687,00
33	DISJUNTOR TRIPOLAR - 20 A	UN	117	ELETROMAR	21,90	2.562,30
37	DISJUNTOR TRIPOLAR - 40 A	UN	192	ELETROMAR	24,46	4.696,32
52	FIO DE 2,5 MM ROLO COM 100 METROS	ROLO	237	TECNOFIOS	78,00	18.486,00
55	FIO ELÉTRICO 8.0MM - RL COM 100M	UN	277	TECNOFIOS	202,00	55.954,00
59	FIO P/ TELEFONE TRANÇADO - (COR CINZA)	MTS	595	CEWP	0,47	279,65
61	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA - 19 MM X 10 M	ROLO	280	ENERBRAS	1,57	439,60
66	INTERRUPTOR EXTERNO SISTEMA (X) - 1S SIMPLES + TOMADA UNIVERSAL 2P (COMPLETO)	UN	347	PLUZIE	5,41	1.877,27
67	INTERRUPTOR EXTERNO SISTEMA (X) - 2S SIMPLES (COMPLETO)	UN	356	PLUZIE	5,41	1.925,96
76	LÂMPADA ECONÔMICA DE 26W	UN	290	FLC	6,48	1.879,20
94	LÂMPADA TUBULAR LED U 9W LUZ - 600MM	UN	977	EMPALUX	12,15	11.870,55
95	LUMINÁRIA 1X20 TUBULAR	UN	99	LUMIPETRO	6,95	688,05
101	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC ANTICHAMAS P/ 08 DISJUNTORES (EMBUTIR)	UN	121	GOMES	16,82	2.035,22
110	TOMADA COM INTERRUPTOR	UN	555	PLUZIE	4,00	2.220,00
111	TOMADA DUPLA - CONJUNTO 4X2 - 2 TOMADAS 2P+T 10A 250V	UN	625	PLUZIE	4,18	2.612,50
112	TOMADA EXTERNA SISTEMA (X) - P/ CONDICIONADOR DE AR 2P+T (COMPLETA)	UN	345	PLUZIE	4,43	1.528,35
113	TOMADA EXTERNA SISTEMA (X) - P/ MICROCOMPUTADOR 2P+T (COMPLETA)	UN	368	PLUZIE	4,43	1.630,24
114	TOMADA EXTERNA SISTEMA (X) - P/ TELEFONE (PADRÃO TELEBRÁS)	UN	302	PLUZIE	4,43	1.337,86
118	TOMADA INTERNA - P/ TELEFONE (PADRÃO TELEBRÁS)	UN	177	CEWP	4,43	784,11
					TOTAL	***136.796,26***

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 15 de março de 2019.
Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de março de 2019.

EDSON SEKI JUNIOR
Coordenadoria do Departamento de Licitação

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:D3A70387

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna pública a Ata de Registro de Preços nº 006/2019 originada da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019, Processo Licitatório nº 011/2019.
DO OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de **gêneros alimentícios**, atendendo à secretariais do município de Ribas do Rio Pardo – MS.
DO REGISTRO: Ficam assim Registrados:

Item	Especificação	unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
	EMPRESA (S) DETENTORA (S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA					
11	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE 200 ML	UN	36100	GOIAS MINAS ITALAC	1,30	46.930,00
15	BOLACHA DE MEL - BOLACHÃO (800 G)	PCT	950	BOLA MEL	12,35	11.732,50
17	BOLACHA RECHEADA 100G SABORES DIVERSOS	UN	950	MANUFACTURED VITARELLA	1,85	1.757,50
21	CARNE BOVINA - ALCATRA (KG)	KG	4360	BIG BEEF	24,64	107.430,40
22	CARNE BOVINA - COSTELA MAGRA (KG)	KG	3725	BIG BEEF	12,32	45.892,00
23	CARNE BOVINA - COXÃO DURO (KG)	KG	2850	BIG BEEF	21,98	62.643,00
33	CHARQUE DE CARNE DO DIANTEIRO BOVINO (KG)	KG	780	SÃO PEDRO	31,20	24.336,00
38	FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG)	KG	4570	OURO	6,55	29.933,50
47	LINGUIÇA CALABRESA (KG)	KG	935	OURO	21,00	19.635,00
48	LINGUIÇA DE FRANGO (SEM PIMENTA) (KG)	KG	700	SEARA	11,65	8.155,00
56	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G)	POTE	3780	VIGOR	6,10	23.058,00
57	MARGARINA VEGETAL - COM SAL1 (KG)	KG	630	VIGOR	12,70	8.001,00
63	PEITO DE FRANGO - CONGELADO 1 (KG)	KG	5865	OURO	9,90	58.063,50
70	REFRIGERANTE - SABOR COLA (PET 2 LITROS)	UN	3840	REFRICO	4,80	18.432,00
71	REQUEIJÃO TRADICIONAL CREMOSO (SEM GLÚTEN) C/ 200 G	POTE	1490	POÇOS DE CALDAS	6,70	9.983,00
					TOTAL	**475.982,40**
	EMPRESA (S) DETENTORA (S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:: VALDIR SILVA JUNIOR - ME					
20	CARNE BOVINA - ACÉM (KG)	KG	5060	FRIBOI	15,60	78.936,00
30	CARNE BOVINA MOÍDA (KG) - (AGULHA OU ACÉM)	KG	5950	VALE	15,45	91.927,50
34	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG)	KG	6465	BELLO	7,70	49.780,50
49	LINGUIÇA MISTA (KG) - 50% CARNE BOVINA E 50% CARNE SUINA	KG	3010	MATEL	11,64	35.036,40
					TOTAL	**255.680,40**
	EMPRESA (S) DETENTORA (S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: JOSE AUGUSTO RODRIGUES AMORIM EPP					
8	BEBIDA LÁCTEA (SABORES VARIADOS) 180 ML	UN	320500	YOFRUT	2,18	698.690,00
9	BEBIDA LÁCTEA (SABORES VARIADOS) 900 ML	UN	23412	YOFRUT	4,35	101.842,20
45	LEITE PASTEURIZADO 'IN NATURA' TIPO C (LITRO)	SC	74863	BURITI	3,35	250.791,05
54	MANTEIGA COM SAL - 1 K	POTE	758	IMBAUBA	24,59	18.639,22
55	MANTEIGA SEM SAL - 500 G	POTE	1062	MATILAT	15,65	16.620,30
68	QUEIJO MUSSARELA - FATIADO (KG)	KG	3386	BURITY	32,94	111.534,84
					TOTAL	**1.198.117,61**

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 15 de março de 2019.
Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de março de 2019.

EDSON SEKI JUNIOR
Coordenadoria do Departamento de Licitação

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:444D0D94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna pública a Ata de Registro de Preços nº 007/2019 originada da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2019, Processo Licitatório nº 017/2019.
DO OBJETO: Registro de preços de empresa especializada para **aquisição de materiais laboratoriais** para atender o laboratório de análise clinicas do município de Ribas do Rio Pardo – MS.
DO REGISTRO: Ficam assim Registrados:

Item	Especificação	unid.	Quant	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
	Empresa: BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRELI - EPP				**TOTAL**	**114.090,10**
2	ADESIVO STOPPER PÓS-COLETA, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL E REDONDO.	CX	90	COPERTINA	19,75	1.777,50
4	AGULHA PARA COLETA À VÁCUO, COM TRAVA DE SEGURANÇA NA AGULHA OU SISTEMA DE SEGURANÇA COM CALIBRE (25MMX07MM)	UN	25000	LABOR IMPORT	1,99	49.750,00
28	COLETOR DE URINA UNIVERSAL C/80ML	UN	6000	CRALPLAST	0,54	3.240,00
37	CRONÔMETRO MANUAL DIGITAL	UN	10	CRONOMAX	68,00	680,00
48	ESTANTE METALICA REVESTIDA EM PVC PARA 24 TUBOS DE ENSAIO DE 15ML (16 MM)	UN	7	CRAL	23,90	167,30
49	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO DE PVC PARA FUROS DE 12 A 25 MM.	UN	10	CRAL	19,90	199,00
50	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO, MATERIAL METAL, REVESTIMENTO EM PVC, CAPACIDADE PARA 12 TUBOS DE 15 ML.	UN	7	CRAL	19,90	139,30
56	GARROTE (FITA HEMOSTÁTICA), PCT C/ 1 ROLO DE 25 TAM. 2,5 X 36 MM	CX	100	VACUPLAST	59,00	5.900,00
86	PIPETA DE PASTEUR DE POLIETILENO 3ML PACOTE COM 100UNID	PCT	15	CRALPLAS	24,90	373,50
87	PIPETA DE VIDRO DESCARTÁVEL DE VHS COM ASPIRADOR PACOTE COM 25 UNIDADES	PCT	90	CRALPLAS	42,90	3.861,00
88	PIPETADOR DO TIPO ROLDANA PARA SUCÇÃO DE VOLUME DE 02ML (AZUL)	UN	15	CRALPLAST	34,54	518,10

89	PIPETADOR DO TIPO ROLDANA PARA SUCÇÃO DE VOLUME DE 10ML (VERDE)	UN	15	CRALPLAST	34,54	518,10
95	RACK PARA PIPETA, FABRICADO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE.CAPACIDADE PARA 6 PIPETAS.	UN	5	PEGUEPET	206,80	1.034,00
118	SUPORTE WEST PARA PIPETA DESCARTAVEL VHS COM EMBOLO	UN	8	PRECISION	101,00	808,00
120	SWAB ESTÉRIL PARA COLETA DE AMOSTRAS EMBAL. INDIVIDUALMENTE - UNIDADE	UN	250	ABSORVE	26,07	6.517,50
121	TERMÔMETRO DIGITAL	UN	15	INCOTERM	78,50	1.177,50
130	TUBO A VÁCUO PARA SOROLOGIA 3,5ML A 4ML , TAMPA VERMELHA/AMARELA COM GEL SEPARADOR).	CX	350	VACUPLAST	87,31	30.558,50
131	TUBO DE ENSAIO A VACUO DE ACRILICO DE 05 ML C/ GEL SEPARADOR (TAMPA AMARELA).	CX	70	VACUPLAST	93,89	6.572,30
136	TUBOS P/ URINALISE. TUBOS CÔNICOS DE POLIPROPILENO (PP) GRADUADOS COM 15L PARA ROTINAS MANUAIS.	UN	150	CRALPLAST	1,99	298,50
	Empresa: W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP				**TOTAL**	**971.811,00**
1	ACIDO URICO COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTO COBAS C111 - KIT COM 400 TESTES	KIT	40	ROCHE	250,00	10.000,00
3	AGULHA DE ASPIRAÇÃO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO COBAS C 111.	UN	10	ROCHE	2.100,00	21.000,00
7	ALT COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTO COBAS C111 – KIT COM 400 TESTES	CX	55	ROCHE	300,00	16.500,00
8	AMILASE COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTO COBAS C111- KIT COM 200 TESTES	UN	20	ROCHE	640,00	12.800,00
9	ANTIESTREPTOLISINA – O. IMUNO – LÁTEX (ASLO)	UN	55	WAMA	60,00	3.300,00
11	AST COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTO COBAS C111 - KIT COM 400 TESTES.	CX	55	ROCHE	360,00	19.800,00
12	BILIRUBINA DIRETA COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTO COBAS C111 – KIT COM 100 TESTES	CX	30	ROCHE	105,00	3.150,00
13	BILIRUBINA TOTAL COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTO COBAS C111 – KIT COM 400 TESTES	CX	25	ROCHE	390,00	9.750,00
14	BOBINA DE PAPEL IMPRESSÃO TÉRMICA, APROXIMADAMENTE 110 MM, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO COBAS C111.	UN	80	PIGATTO	10,00	800,00
15	CALIBRADOR AUTOMÁTICO DE LÍPIDES LIOFILIZADO, TIPO C.F.A.S LIPIDS, PARA USO EM APARELHO COBAS C111	CX	10	ROCHE	340,00	3.400,00
16	CALIBRADOR C.F.A.S. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO COBAS C111. CAIXA COM 12 FRASCOS.	CX	10	ROCHE	490,00	4.900,00
17	CALIBRADOR CKMB COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTO COBAS C111.CAIXA COM 03 FRASCOS X 1 ML	CX	15	ROCHE	590,00	8.850,00
18	CALIBRADOR HBA1C COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTO COBAS C111. CAIXA COM 03 FRASCOS DE 2 ML.	CX	15	ROCHE	550,00	8.250,00
19	CALIBRADOR PROTEÍNA PARA SISTEMAS AUTOMÁTICOS, COM CÓDIGO DE BARRAS COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTO COBAS C111. CAIXA COM 05 FR X 01ML	CX	15	ROCHE	890,00	13.350,00
20	CKMB COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTO COBAS C111 - KIT COM 100 TESTES	KIT	25	ROCHE	340,00	8.500,00
21	CKNAC COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTO COBAS C111. KIT COM 200 TESTES	KIT	25	ROCHE	530,00	13.250,00
22	COLESTEROL HDL COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTO COBAS C111 – KIT COM 200 TESTES.	KIT	55	ROCHE	590,00	32.450,00
23	COLESTEROL LDL COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTO COBAS C111 – KIT COM 200 TESTES.	KIT	20	ROCHE	683,00	13.660,00
24	COLESTEROL TOTAL COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTO COBAS C111. KIT COM 400 TESTES	KIT	45	ROCHE	250,00	11.250,00
31	DISCO DE REAGENTE – PARA UTILIZAÇÃO EM ANALISADOR DE BIOQUÍMICA TOTALMENTE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO COBAS C111.	UN	5	ROCHE	890,00	4.450,00
33	CONTROLE HBA1C COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTO COBAS C111. CAIXA COM 04 FR X 1 ML	CX	15	ROCHE	1.400,00	21.000,00
34	COPO AMOSTRA DE ACRILICO 2,5ML COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO COBAS C111.	PCT	130	ROCHE	130,00	16.900,00
35	CORANTE PANÓTICO P/ HEMATOLOGIA (KIT C/ 03 UNIDADES)	CX	65	NEWPROV	48,00	3.120,00
36	CREATININA COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTO COBAS C111 – KIT COM 400 TESTES	KIT	70	ROCHE	210,00	14.700,00
38	CRP LX COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTO COBAS C111 – KIT COM 200 TESTES	KIT	50	ROCHE	1.300,00	65.000,00
40	DETERGENTE NÃO IONICO CONCENTRADO, PARA LAVAGEM DE VIDRARIAS - 1000 ML.	FRASCO	15	BIOLOGICA	31,00	465,00
42	ELETRODO DE CALCIO ORIGINAL, COMPATÍVEL COM EQUIP. ANALISADOR DE ÍONS AVL/9180	UN	10	ROCHE	2.100,00	21.000,00
43	ELETRODO DE POTASSIO ORIGINAL	UN	10	ROCHE	2.900,00	29.000,00
44	ELETRODO DE REFERÊNCIA	UN	10	ROCHE	2.800,00	28.000,00
45	ELETRODO DE SÓDIO ORIGINAL	UN	10	ROCHE	2.900,00	29.000,00
51	FATOR REUMATÓIDE – LATEX. LÁTEX PARA DETECÇÃO DE FATORES REUMATÓIDES, CONTENDO NO MÍNIMO 2,0 ML.	UN	40	WAMA	50,00	2.000,00
52	FITA PARA URINÁLISE COM DENSIDADE, PH, NITRITO, PROTEÍNAS, GLICOSE, ACETONA UROBILINOGÊNIO, BILIRRUBINA, HEMOGLOBINA SANGUE, LEUCÓCITOS - CX C/ 100.	CX	160	ROCHE	90,00	14.400,00
53	FLUID PACK	UN	50	ROCHE	570,00	28.500,00
54	FOSFATASE ALCALINA COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTO COBAS C111 – KIT COM 200 TESTES	KIT	30	ROCHE	538,00	16.140,00
55	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT) COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTO COBAS C111. KIT COM 200 TESTES.	KIT	30	ROCHE	290,00	8.700,00
57	GLICOSE COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTO COBAS C111 – KIT COM 400 TESTES	KIT	60	ROCHE	200,00	12.000,00
58	HEMOGLOBINA GLICOSILADA (HBA1C) COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTO COBAS C111. KIT C/ 200 TESTES	KIT	30	ROCHE	750,00	22.500,00
59	HEMOLISANTE HBA1C COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTO COBAS C111. CAIXA COM 04 FRASCOS.	CX	20	ROCHE	840,00	16.800,00
60	INTEGRA MICROCUBETAS	UN	5	ROCHE	3.100,00	15.500,00
61	ISETROL	UN	10	ROCHE	910,00	9.100,00
62	KIT DE MANUTENÇAO PREVENTIVA PARA APARELHO AVL9180	UN	5	ROCHE	4.100,00	20.500,00
63	KIT DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA APARELHO BIOQUIMICO COBAS C111.	UN	5	ROCHE	4.100,00	20.500,00
64	KIT DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA EQUIPAMENTO HEMATOLÓGICO XS800I.	UN	4	ROCHE	2.900,00	11.600,00
67	LAMPADA DE HALOGENIO 12V/20W PARA EQUIPAMENTO COBAS C111	UN	10	ROCHE	630,00	6.300,00
72	MICRO-CUBETA PLÁSTICA DESCARTÁVEL P/	KIT	5	ROCHE	740,00	3.700,00

	ESPECTROFOTOMETRIA P/ UTILIZAÇÃO EM ANALISADOR DE BIOQUÍMICA TOTALMENTE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO COBAS C111.					
85	PAPEL TERMICO PCT C/ 5 COMPATÍVEL COM ANALISADOR ELETRÓLITOS AVL 9180	UN	30	ROCHE	120,00	3.600,00
90	PISSETA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE 250 ML, TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO E BICO CURVO, PARA ARMAZENAR ÁGUA PURIFICADA OU REAGENTE	UN	15	J. PROLAB	10,00	150,00
91	PLACA DE KLINE P/ TESTE DE VDRL-SÍFILIS - 12 ESCAVAÇÕES (EM VIDRO)	UN	10	LAMIGLASS	59,00	590,00
92	PLACA PARA REALIZAÇÃO DE TESTES COM IMUNO-LATEX.	UN	20	WAMA	18,00	360,00
93	PRECICONTROL CLINCHEM MULTI 1 (CONTROLE) COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTO COBAS C111.	CX	15	ROCHE	630,00	9.450,00
94	PROTEINA C REATIVA REAGENTE DE PCR LÁTEX QUALITATIVO E SEMI – QUANTITATIVO. CONTENDO NO MÍNIMO 2,0 ML.	UN	250	WAMA	50,00	12.500,00
96	RACK VAZIO PARA PONTEIRAS 00 A 200 MICROLITROS COM CAPACIDADE PARA 96 PONTEIRAS.	UN	15	KASVI	20,00	300,00
97	RACK VAZIO PARA PONTEIRAS 200 A 1000 MICROLITROS COM CAPACIDADE PARA 96 PONTEIRAS.	UN	15	KASVI	24,00	360,0000
98	ROTOR - PARA UTILIZAÇÃO EM ANALISADOR DE BIOQUÍMICA TOTALMENTE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO COBAS C111.	UN	5	ROCHE	5.900,00	29.500,00
100	SOLUÇÃO CONDICIONADORA - PARA USO EM ANALISADOR ELETRÓLITOS AVL 9180	FRASCO	12	ROCHE	630,00	7.560,00
102	SOLUÇÃO CORANTE VITAL CONTENDO NA COMPOSIÇÃO POLIMETINA , PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO XS 800I. CAIXA COM 3 X 42 ML.	CX	20	ROCHE	3.200,00	64.000,00
103	SOLUÇÃO DE LIMPEZA (CLEANER) COMPATÍVEL COM APARELHO COBAS C111	FRASCO	40	ROCHE	430,00	17.200,00
104	SOLUÇÃO DE LIMPEZA - PARA USO EM ANALISADOR ELETRÓLITOS AVL 9180. REAGENTE ORIGINAL.	UN	12	ROCHE	340,00	4.080,00
105	SOLUÇÃO DE LIMPEZA HIPOCLORITO 5 A 6 % PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO XS 800I. FRASCO C/ 1000 ML.	FRASCO	14	DINAMICA	29,00	406,00
106	SOLUÇÃO DE NACL 9% COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO COBAS C111, FRASCO COM CÓDIGO DE BARRAS. CAIXA COM 04 UNIDADES.	CX	10	ROCHE	690,00	6.900,00
107	SOLUÇÃO DESPROTEINIZANTE - PARA USO EM ANALISADOR ELETRÓLITOS AVL 9180. REAGENTE ORIGINAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 125 ML.	FRASCO	12	ROCHE	690,00	8.280,00
108	SOLUÇÃO DESPROTEINIZANTE PARA UTILIZAÇÃO NOS ANALISADORES COBAS C111. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 6 FRASCOS DE 21 ML	CX	6	ROCHE	190,00	1.140,00
109	SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO XS 800I. CAIXA COM 20 LITROS.	CX	90	ROCHE	490,00	44.100,00
110	SOLUÇÃO LISANTE PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO XS 800I. PARA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA COMPOSTA POR LAURIL SULFATO DE SÓDIO CAIXA COM 3 X 500 ML	CX	30	ROCHE	900,00	27.000,00
111	SOLUÇÃO LISANTE PARA LEUCÓCITOS, PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO XS 800I. CAIXA COM 05 LITROS.	CX	20	ROCHE	1.000,00	20.000,00
112	SOLUÇÃO SANGUE CONTROLE 3 NÍVEIS CAIXA COM 03 FRASCOS PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO XS 800I.	CX	10	ROCHE	590,00	5.900,00
126	TESTE RÁPIDO PRA DENGUE TEST NS1AG	CX	10	WAMA	330,00	3.300,00
127	TRIGLICERIDES SÉRICO COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTO COBAS C111 – KIT COM 200 TESTE	KIT	85	ROCHE	300,00	25.500,00
139	UREIA COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTO COBAS C111 – KIT COM 400 TESTES	KIT	70	ROCHE	340,00	23.800,00
	Empresa: DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP				**TOTAL**	**86.913,80**
6	ALBUMINA 22% (FRASCO C/ 10 ML)	FRASCO	20	EBRAM	26,00	520,00
10	ANTIGOAGULANTE FLUORETO	FRASCO	8	RENYLAB	39,00	312,00
27	COLETOR DE URINA UNIVERSAL C/60ML	UN	6000	CRAL	0,44	2.640,00
29	COLUNA DE DEIONIZADOR MODELO 1.800 COM VAZÃO MÁXIMA DE 50L/H.	UN	15	PERMUTION	400,00	6.000,00
30	CONTADOR DIFERENCIAL DE CÉLULAS SANGUÍNEAS	UN	5	KACIL	630,00	3.150,00
32	EDTA ANTICOAGULANTE	FRASCO	10	RENYLAB	39,00	390,00
39	CÁLICE DE SEDIMENTAÇÃO C/ PÉ, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO.	UN	8	JPROLAB	7,00	56,00
41	DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO	UN	2000	CRAL	1,98	3.960,00
46	ESCOVA P/ LAVAGENS DE TUBOS 15MM - COM CABO DE 30 CM	UN	35	CRAL	4,90	171,50
47	ESCOVA P/ LAVAR TUBO DE ENSAIO - 10 MM X 80 MM (PEQUENA)	UN	35	CRAL	4,90	171,50
65	LAMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA -MEDINDO 26MMX76MM	CX	35	CRAL	5,80	203,00
66	LAMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA -MEDINDO 26MMX76MM LAPIDADA E COM UMA PONTA FOSCA	UN	15	CRAL	5,50	82,50
68	LAMÍNULA DE VIDRO P/ MICROSCOPIA - 22 X 22 MM (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	CX	30	CRAL	4,40	132,00
69	LUGOL FORTE - 05% (FRASCO C/ 1.000 ML)	FRASCO	5	LABORCLIN	80,00	400,00
70	LÁPIS DERMOGRAFICO VERMELHO	CX	5	DIXON	11,70	58,50
71	LÂMPADA PARA MICROSCOPIO	UN	60	XELUX	19,00	1.140,00
73	MICROPIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL DE VOLUME FIXO - 10 UL	UN	6	KACIL	139,00	834,00
74	MICROPIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL DE VOLUME FIXO - 20 UL	UN	6	KACIL	139,00	834,00
75	MICROPIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL DE VOLUME FIXO - 50 UL	UN	6	KACIL	139,00	834,00
76	MICROPIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL DE VOLUME FIXO - 100 UL	UN	6	KACIL	139,00	834,00
77	MICROPIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL DE VOLUME FIXO - 250 UL	UN	6	KACIL	139,00	834,00
78	MICROPIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL DE VOLUME FIXO - 500 UL	UN	6	KACIL	139,00	834,00
79	MICROPIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL DE VOLUME FIXO - 1.000 UL	UN	6	KACIL	139,00	834,00
80	MICROPIPETADOR AUTOMÁTICO COM DISPENSADOR DE 25 MICROLITROS	UN	6	KACIL	139,00	834,00
82	MICROPONTEIRA TIPO UNIVERSAL - 200 A 1000 MICROLITROS - PCT C/ 1000 UND	PCT	5	CRAL	30,00	150,00
84	PAPEL DE FILTRO - QUANTITATIVO, FAIXA AZUL, 09 CM, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULAGEM COM	CX	20	JPROLAB	33,99	679,80

	NR.LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA. CAIXA COM 100UN.					
99	SACO PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE 20 LITROS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	30	CRAL	15,00	450,00
101	SOLUÇÃO CONSERVADORA DE FEZES (MIFF) - FRASCO 1000 ML	FRASCO	250	RENYLAB	23,00	5.750,00
113	SORO ANTI - A (FRASCO C/ 10 ML)	FRASCO	50	EBRAM	21,00	1.050,00
114	SORO ANTI - AB (FRASCO C/ 10 ML)	FRASCO	50	EBRAM	21,00	1.050,00
115	SORO ANTI - B (FRASCO C/ 10 ML)	FRASCO	50	EBRAM	21,00	1.050,00
116	SORO ANTI - RH (FRASCO C/ 10 ML)	FRASCO	60	EBRAM	41,00	2.460,00
117	SORO DE COOMBS (FRASCO C/ 10 ML)	FRASCO	20	PROTHEMO	32,00	640,00
122	TESTE DE VDRL - SÍFILIS (KIT C/ 250 TESTES)	KIT	50	LABTEST	45,00	2.250,00
123	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE BETA- HCG (GRAVIDEZ)	KIT	60	ECO DIAGNOSTICA	45,00	2.700,00
124	TESTE RÁPIDO PARA TROPONINA	KIT	24	ECO DIAGNOSTICA	160,00	3.840,00
125	TESTE RÁPIDO PRA DENGUE TEST IGG/IGM	CX	10	EBRAM	280,00	2.800,00
132	TUBO DE ENSAIO A VACUO DE ACRILICO DE 8,5 ML C/ GEL SEPARADOR (TAMPA AMARELA).	CX	60	CRAL	129,00	7.740,00
134	TUBO P/ COLETA À VÁCUO 05 ML - GLICOSE (TAMPA CINZA)	CX	250	CRAL	75,00	18.750,00
135	TUBO PARA COLETA À VÁCUO - COM CITRATO DE SÓDIO, TAMPA AZUL, CAPACIDADE DE 2,0 A 5,0 ML.	CX	100	CRAL	77,00	7.700,00
137	TUBOS PARA ANÁLISE 12MX75MM DE VIDRO (TUBO DE ENSAIO) EMBALAGEM COM 250 UNIDADES	CX	15	CRAL	34,00	510,00
138	TUBOS PARA ANÁLISE 16MMX150MM DE VIDRO (TUBO DE ENSAIO) EMBALAGEM COM 250 UNIDADES	UN	15	CRAL	55,00	825,00
141	ÓLEO DE IMERSÃO - USO LABORATORIAL (FRASCO C/ 100 ML)	FRASCO	20	LABORCLIN	23,00	460,00
	Empresa: MC PRODUTOS MÉDICOS HOSP. EIRELE ME				**TOTAL**	**51.453,75**
5	AGULHA PARA COLETA À VÁCUO, COM TRAVA DE SEGURANÇA NA AGULHA OU SISTEMA DE SEGURANÇA COM CALIBRE (25MMX08 MM).	UN	15000	LABOR IMPORT	1,38	20.700,00
81	MICROPONTEIRA TIPO UNIVERSAL - 00 A 200 MICROLITROS - PCT C/ 1000 UND	PCT	5	LABOR IMPORT	16,63	83,15
83	MICROTUBO PARA COLETA DE SANGUE COM EDTA K2 500UL RACK/50.	CX	60	LABOR IMPORT	69,00	4.140,00
128	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE HEMOGRAMA COM EDTA, TAMPA ROXA, ASPIRAÇÃO DE 2,0 ML, PARA COLETA PEDIÁTRICA.	CX	50	LABOR IMPORT	78,00	3.900,00
129	TUBO A VÁCUO PARA HEMOGRAMA DE 4,5ML COM EDTA TAMPA ROXA	CX	350	LABOR IMPORT	64,00	22.400,00
133	TUBO DE ENSAIO EM PS (12X75MM) – 5ML SEM TAMPA – PACOTE COM 1.000 UNIDADES	PCT	5	LABOR IMPORT	46,12	230,60

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 20 de março de 2019.
Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de março de 2019.

EDSON SEKI JUNIOR
Coordenadoria do Departamento de Licitação

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:AC922E6C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
REPUBLICAÇÃO - RGF 2º SEM/2018 - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO 2018**		
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.403.063,28	8.136.945,23	8.752.692,39	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	8.403.063,28	8.136.945,23	8.752.692,39	-
Empréstimos	174.763,83	148.491,14	146.220,18	-
Internos	0,00	0,00	0,00	-
Externos	174.763,83	148.491,14	146.220,18	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	-
Financiamentos	2.183.030,46	2.137.038,54	2.089.649,49	-
Internos	2.183.030,46	2.137.038,54	2.089.649,49	-
Externos	0,00	0,00	0,00	-
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	6.045.268,99	5.851.415,55	6.516.822,72	-
De Tributos	0,00	0,00	0,00	-
De Contribuições Previdenciárias	6.045.268,99	5.851.415,55	6.516.822,72	-
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	-
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (II)	15.566.189,42	22.405.751,87	18.885.321,32	-
Disponibilidade de Caixa	15.558.415,91	22.307.765,78	18.974.019,42	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.521.938,30	22.493.616,97	19.904.393,53	-
(-) Restos a Pagar Processados	963.522,39	185.851,19	930.374,11	-

Demais Haveres Financeiros	7.773,51	97.986,09	-88.698,10	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-7.163.126,14	-14.268.806,64	-10.132.628,93	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	116.741.967,72	121.863.629,27	123.386.747,51	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	7,20	6,68	7,09	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-6,14	-11,7-1	-8,21	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	140.090.361,26	146.236.355,12	148.064.097,01	-
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so $ 1º do art.59 da LRF) - (108%))	126.081.325,14	131.612.719,61	133.257.687,31	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO 2018**		
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**	
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	732.905,03	-
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	-
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	-
Depósitos e Consignações sem Contrapatida	1.007.221,82	1.153.157,80	1.495.753,34	-
RP Não-Processados de exercícios anteriores	3.460.437,74	940.408,09	95.962,05	-
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	-

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:781D726E

CONTROLADORIA GERAL
REPUBLICAÇÃO - RGF 2º SEM/2018 - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras NO CONSÓRCIO (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
RECURSOS VINCULADOS (I)	3.838.288,10	0,00	123.684,00	0,00	1.495.753,34	0,00	2.218.850,76	197.927,34	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	4.184,00	0,00	0,00	0,00	-4.184,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	325.763,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.763,05	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	71.319,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.319,06	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	171.692,86	0,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	77.192,86	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.592.371,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.592.371,49	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	687.963,07	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	662.963,07	197.927,34	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	95.176,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.176,45	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	894.002,12	0,00	0,00	0,00	1.495.753,34	0,00	-601.751,22	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	161.534,35	0,00	22.670,47	0,00	0,00	0,00	138.863,88	140.685,96	0,00
Recurdos Ordinários	161.534,35	0,00	22.670,47	0,00	0,00	0,00	138.863,88	140.685,96	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.999.822,45	0,00	146.354,47	0,00	1.495.753,34	0,00	2.357.714,64	338.613,30	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:B5A52E19

CONTROLADORIA GERAL
REPUBLICAÇÃO - RREO 6º BIM/2018 - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	132.239.163,89	138.548.927,80	23.145.733,72	16,71	128.488.494,80	92,74	10.060.433,00
RECEITAS CORRENTES	124.295.452,81	124.295.452,81	21.734.318,72	17,49	123.386.747,51	99,27	908.705,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	21.170.908,69	21.170.908,69	3.855.245,10	18,21	20.874.584,92	98,60	296.323,77
Impostos	18.594.526,02	18.594.526,02	3.590.333,23	19,31	19.106.950,74	102,76	-512.424,72
Taxas	1.644.989,87	1.644.989,87	223.402,13	13,58	1.637.376,07	99,54	7.613,80
Contribuição de Melhoria	931.392,80	931.392,80	41.509,74	4,46	130.258,11	13,99	801.134,69
CONTRIBUIÇÕES	2.627.310,50	2.627.310,50	578.980,96	22,04	2.797.034,96	106,46	-169.724,46
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.627.310,50	2.627.310,50	578.980,96	22,04	2.797.034,96	106,46	-169.724,46
RECEITA PATRIMONIAL	1.342.089,51	1.342.089,51	93.510,74	6,97	607.133,16	45,24	734.956,35
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.851,50	4.851,50	0,00	0,00	14,75	0,30	4.836,75
Valores Mobiliários	1.337.138,01	1.337.138,01	93.510,74	6,99	607.118,41	45,40	730.019,60
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
RECEITA AGROPECUARIA	58.901,48	58.901,48	41.860,30	71,07	112.663,30	191,27	-53.761,82
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.992.508,54	7.992.508,54	1.303.923,78	16,31	8.074.430,60	101,02	-81.922,06
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.891.460,17	7.891.460,17	1.275.351,79	16,16	7.873.973,11	99,78	17.487,06
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	101.048,37	101.048,37	28.571,99	28,28	200.457,49	198,38	-99.409,12
TRANSFERENCIAS CORRENTES	90.388.625,23	90.388.625,23	15.779.957,41	17,46	90.073.759,73	99,65	314.865,50
Transferências da União e suas Entidades	33.455.185,41	33.455.185,41	6.781.908,36	20,27	33.131.350,06	99,03	323.835,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	41.914.918,99	41.914.918,99	6.418.638,58	15,31	41.354.704,49	98,66	560.214,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	-7.600,00
Transferências de Instituições Privadas	19.317,21	19.317,21	8.000,00	41,41	81.086,47	419,76	-61.769,26
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.993.964,54	14.993.964,54	2.571.410,47	17,15	15.491.018,71	103,32	-497.054,17
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	5.239,08	5.239,08	0,00	0,00	8.000,00	152,70	-2.760,92
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	715.108,86	715.108,86	80.840,43	11,30	847.140,84	118,46	-132.031,98
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	500,00	500,00	20.771,354.154,27		70.806,1814.161,24		-70.306,18
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	420.333,35	420.333,35	18.195,04	4,33	639.088,81	152,04	-218.755,46
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	294.275,51	294.275,51	41.874,04	14,23	137.245,85	46,64	157.029,66
RECEITAS DE CAPITAL	7.943.711,08	14.253.474,99	1.411.415,00	9,90	5.101.747,29	35,79	9.151.727,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	6.309.763,91	0,00	0,00	0,00	0,00	6.309.763,91
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	6.309.763,91	0,00	0,00	0,00	0,00	6.309.763,91
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	186.300,00	0,00	186.300,00	0,00	-186.300,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	15.682.963,30	15.682.963,30	2.188.608,20	13,96	14.549.161,71	92,77	1.133.801,59
RECEITAS CORRENTES	15.682.963,30	15.682.963,30	2.188.608,20	13,96	14.549.161,71	92,77	1.133.801,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Prof	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.682.963,30	15.682.963,30	2.188.608,20	13,96	14.549.161,71	92,77	1.133.801,59
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	15.682.963,30	15.682.963,30	2.188.608,20	13,96	14.549.161,71	92,77	1.133.801,59
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	147.922.127,19	154.231.891,10	25.334.341,92	16,43	143.037.656,51	92,74	11.194.234,59
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	147.922.127,19	154.231.891,10	25.334.341,92	16,43	143.037.656,51	92,74	11.194.234,59
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			3.903.823,04		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			3.903.823,04		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	132.622.896,08	147.620.195,32	5.740.161,42	126.819.409,55	20.800.785,77	24.634.167,16	123.170.071,31	24.450.124,01	122.310.530,53	3.649.338,24
DESPESAS CORRENTES	115.076.150,11	120.299.810,12	10.272.663,03	115.211.959,56	5.087.850,56	22.749.330,59	113.963.191,43	6.336.618,69	113.231.410,80	1.248.768,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.344.885,08	74.498.181,54	14.620.452,45	73.642.974,09	855.207,45	14.494.226,25	73.351.081,84	1.147.099,70	73.205.899,64	291.892,25
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	541.061,80	191.726,47	29.773,02	190.164,67	1.561,80	29.773,02	190.164,67	1.561,80	190.164,67	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.190.203,23	45.609.902,11	-4.377.562,44	41.378.820,80	4.231.081,31	8.225.331,32	40.421.944,92	5.187.957,19	39.835.346,49	956.875,88
DESPESAS DE CAPITAL	17.275.654,55	27.320.384,62	-4.532.501,61	11.607.449,99	15.712.934,63	1.884.836,57	9.206.879,88	18.113.504,74	9.079.119,73	2.400.570,11
INVESTIMENTOS	16.415.873,50	26.764.242,51	-4.625.305,97	11.057.551,70	15.706.690,81	1.792.032,21	8.656.981,59	18.107.260,92	8.529.221,44	2.400.570,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.463,43	5.463,43	0,00	0,00	5.463,43	0,00	0,00	5.463,43	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	854.317,62	550.678,68	92.804,36	549.898,29	780,39	92.804,36	549.898,29	780,39	549.898,29	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	271.091,42	0,58	0,00	0,00	0,58	0,00	0,00	0,58	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	15.682.963,30	14.440.133,13	-42.685,72	14.440.133,13	0,00	2.188.608,20	14.440.133,13	0,00	14.440.133,13	0,00
DESPESAS CORRENTES	15.682.963,30	14.440.133,13	-42.685,72	14.440.133,13	0,00	2.188.608,20	14.440.133,13	0,00	14.440.133,13	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.682.963,30	14.440.133,13	-42.685,72	14.440.133,13	0,00	2.188.608,20	14.440.133,13	0,00	14.440.133,13	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	148.305.859,38	162.060.328,45	5.697.475,70	141.259.542,68	20.800.785,77	26.822.775,36	137.610.204,44	24.450.124,01	136.750.663,66	3.649.338,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	148.305.859,38	162.060.328,45	5.697.475,70	141.259.542,68	20.800.785,77	26.822.775,36	137.610.204,44	24.450.124,01	136.750.663,66	3.649.338,24
SUPERÁVIT (XIII)				1.778.113,83			5.427.452,07		6.286.992,85	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	148.305.859,38	162.060.328,45	5.697.475,70	143.037.656,51		26.822.775,36	143.037.656,51		143.037.656,51	3.649.338,24
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:A37E6EC2

CONTROLADORIA GERAL

REPUBLICAÇÃO - RREO 6º BIM/2018 - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXEC. DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Novembro a Dezembro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	132.622.896,08	147.620.195,32	5.740.161,42	126.819.409,55	89,78	20.800.785,77	24.634.167,16	123.170.071,31	89,51	24.450.124,01	3.649.338,24
Legislativa	5.669.219,13	4.556.328,02	583.474,04	4.503.472,53	3,19	52.855,49	934.300,77	4.391.333,73	3,19	164.994,29	112.138,80
Ação Legislativa	5.655.782,13	4.556.328,02	583.474,04	4.503.472,53	3,19	52.855,49	934.300,77	4.391.333,73	3,19	164.994,29	112.138,80
Controle Interno	13.437,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	10.387.827,69	9.547.525,64	-30.630,30	8.606.391,20	6,09	941.134,44	1.723.952,23	8.536.155,12	6,20	1.011.370,52	70.236,08
Representação Judicial e Extrajudicial	406.277,53	564.642,85	109.817,30	564.642,85	0,40	0,00	117.228,76	564.642,85	0,41	0,00	0,00
Administração Geral	7.183.583,24	6.034.918,63	-376.473,65	5.668.571,60	4,01	366.347,03	1.117.844,20	5.598.335,52	4,07	436.583,11	70.236,08
Administração Financeira	2.367.392,29	2.594.334,26	161.407,28	2.019.546,85	1,43	574.787,41	409.628,90	2.019.546,85	1,47	574.787,41	0,00
Controle Interno	430.574,63	353.629,90	74.618,77	353.629,90	0,25	0,00	79.250,37	353.629,90	0,26	0,00	0,00
Segurança Pública	10.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	10.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	5.946.262,01	5.215.732,92	139.151,42	4.536.091,64	3,21	679.641,28	952.795,08	4.518.629,64	3,28	697.103,28	17.462,00
Administração Geral	2.116.650,36	2.053.153,36	292.761,12	1.965.894,27	1,39	87.259,09	454.056,49	1.965.279,60	1,43	87.873,76	614,67
Assistência ao Idoso	276.765,61	194.976,74	0,00	136.874,81	0,10	58.101,93	51.085,04	136.874,81	0,10	58.101,93	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	1.746,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	492.477,74	404.500,03	0,00	381.372,15	0,27	23.127,88	59.028,30	381.372,15	0,28	23.127,88	0,00
Assistência Comunitária	2.875.560,50	2.295.041,35	31.390,30	2.051.950,41	1,45	243.090,94	388.625,25	2.035.103,08	1,48	259.938,27	16.847,33
Habitação Urbana	183.061,44	268.061,44	-185.000,00	0,00	0,00	268.061,44	0,00	0,00	0,00	268.061,44	0,00
Saúde	41.859.761,18	50.100.668,44	3.981.198,68	48.578.293,14	34,39	1.522.375,30	9.060.514,86	47.287.403,87	34,36	2.813.264,57	1.290.889,27
Atenção Básica	13.258.035,74	18.715.800,47	2.229.175,79	18.458.297,98	13,07	257.502,49	3.441.153,99	17.741.505,89	12,89	974.294,58	716.792,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.181.152,83	28.588.459,86	1.628.405,50	27.324.698,46	19,34	1.263.761,40	5.088.553,76	26.769.229,96	19,45	1.819.229,90	555.468,50
Suporte Profilático e Terapêutico	1.680.935,60	2.116.207,28	2.422,03	2.115.095,87	1,50	1.111,41	386.739,25	2.097.037,19	1,52	19.170,09	18.058,68
Vigilância Sanitária	385.885,05	401.862,97	88.156,85	401.862,97	0,28	0,00	88.156,85	401.292,97	0,29	570,00	570,00
Vigilância Epidemiológica	353.751,96	278.337,86	33.038,51	278.337,86	0,20	0,00	55.911,01	278.337,86	0,20	0,00	0,00
Educação	31.396.081,57	33.127.926,61	2.421.897,78	31.527.993,68	22,32	1.599.932,93	6.101.562,46	31.447.834,41	22,85	1.680.092,20	80.159,27
Administração Geral	112.736,68	96.855,17	18.940,19	96.855,17	0,07	0,00	18.940,19	96.855,17	0,07	0,00	0,00
Ensino Fundamental	20.072.654,50	19.758.366,45	1.101.031,33	18.622.354,80	13,18	1.136.011,65	3.702.617,31	18.553.716,44	13,48	1.204.650,01	68.638,36
Ensino Médio	1.079,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	166.541,45	16.638,51	1.026,17	16.638,47	0,01	0,04	10.941,08	16.638,47	0,01	0,04	0,00
Ensino Superior	479.900,15	447.256,15	52.598,01	447.180,59	0,32	75,56	68.451,94	435.659,68	0,32	11.596,47	11.520,91
Educação Infantil	10.563.169,79	12.808.810,33	1.248.302,08	12.344.964,65	8,74	463.845,68	2.300.611,94	12.344.964,65	8,97	463.845,68	0,00
Cultura	1.932.283,19	2.085.485,56	235.169,86	2.070.312,13	1,47	15.173,43	577.668,15	2.063.876,54	1,50	21.609,02	6.435,59
Administração Geral	72.591,64	55.518,29	6.429,29	55.056,65	0,04	461,64	6.587,49	55.056,65	0,04	461,64	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.313,96	157,96	0,00	0,00	0,00	157,96	0,00	0,00	0,00	157,96	0,00
Difusão Cultural	1.856.377,59	2.029.809,31	228.740,57	2.015.255,48	1,43	14.553,83	571.080,66	2.008.819,89	1,46	20.989,42	6.435,59
Urbanismo	13.290.728,78	21.660.670,97	-933.961,81	8.830.103,14	6,25	12.830.567,83	1.979.811,80	8.284.951,68	6,02	13.375.719,29	545.151,46
Infra-Estrutura Urbana	5.041.688,13	13.431.444,04	-1.480.193,09	2.361.688,72	1,67	11.069.755,32	664.797,97	2.285.654,88	1,66	11.145.789,16	76.033,84
Serviços Urbanos	8.249.040,65	8.229.226,93	546.231,28	6.468.414,42	4,58	1.760.812,51	1.315.013,83	5.999.296,80	4,36	2.229.930,13	469.117,62
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Saneamento	9.477.778,50	9.433.000,50	1.636.526,97	8.523.392,73	6,03	909.607,77	1.694.593,52	7.602.321,37	5,52	1.830.679,13	921.071,36
Administração Geral	2.220.850,00	2.261.550,00	310.630,06	2.189.513,01	1,55	72.036,99	376.951,71	2.098.008,80	1,52	163.541,20	91.504,21
Saneamento Básico Urbano	7.256.928,50	7.171.450,50	1.325.896,91	6.333.879,72	4,48	837.570,78	1.317.641,81	5.504.312,57	4,00	1.667.137,93	829.567,15
Gestão Ambiental	600.809,75	250.236,82	15.726,37	78.388,21	0,06	171.848,61	16.011,37	78.388,21	0,06	171.848,61	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	600.809,75	250.236,82	15.726,37	78.388,21	0,06	171.848,61	16.011,37	78.388,21	0,06	171.848,61	0,00
Agricultura	3.997.168,89	4.843.752,40	-2.165.496,84	3.291.615,47	2,33	1.552.136,93	406.294,87	2.688.677,07	1,95	2.155.075,33	602.938,40
Habitação Rural	6.281,07	45,88	0,00	0,00	0,00	45,88	0,00	0,00	0,00	45,88	0,00
Saneamento Básico Rural	450.880,55	781.909,97	-235.644,44	546.167,22	0,39	235.742,75	78,68	562,32	0,00	781.347,65	545.604,90
Extensão Rural	3.158.991,19	3.798.770,99	-1.856.228,99	2.558.170,62	1,81	1.240.600,37	405.982,47	2.500.837,12	1,82	1.297.933,87	57.333,50
Promoção da Produção Agropecuária	381.016,08	263.025,56	-73.623,41	187.277,63	0,13	75.747,93	233,72	187.277,63	0,14	75.747,93	0,00
Comércio e Serviços	477.277,00	109.580,38	7.915,15	100.262,05	0,07	9.318,33	26.014,65	100.262,05	0,07	9.318,33	0,00
Empregabilidade	95.830,83	23.134,85	2.833,94	23.134,85	0,02	0,00	3.073,94	23.134,85	0,02	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	1.079,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.889,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.079,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Promoção Comercial	103.285,83	15.182,29	9.546,40	12.885,85	0,01	2.296,44	9.546,40	12.885,85	0,01	2.296,44	0,00
Turismo	274.112,99	71.263,24	-4.465,19	64.241,35	0,05	7.021,89	13.394,31	64.241,35	0,05	7.021,89	0,00
Transporte	3.179.583,53	3.031.451,21	-252.270,65	2.874.992,24	2,04	156.458,97	598.061,02	2.874.156,23	2,09	157.294,98	836,01
Transporte Rodoviário	3.179.583,53	3.031.451,21	-252.270,65	2.874.992,24	2,04	156.458,97	598.061,02	2.874.156,23	2,09	157.294,98	836,01
Desporto e Lazer	1.579.153,95	1.422.366,78	-204.502,32	1.145.376,31	0,81	276.990,47	256.623,31	1.143.356,31	0,83	279.010,47	2.020,00
Desporto Comunitário	1.579.153,95	1.422.366,78	-204.502,32	1.145.376,31	0,81	276.990,47	256.623,31	1.143.356,31	0,83	279.010,47	2.020,00
Encargos Especiais	2.547.079,49	2.235.468,49	305.963,07	2.152.725,08	1,52	82.743,41	305.963,07	2.152.725,08	1,56	82.743,41	0,00
Outros Encargos Especiais	2.547.079,49	2.235.468,49	305.963,07	2.152.725,08	1,52	82.743,41	305.963,07	2.152.725,08	1,56	82.743,41	0,00
Reserva de Contingência	271.091,42	0,58	0,00	0,00	0,00	0,58	0,00	0,00	0,00	0,58	0,00
Reserva de Contingência	271.091,42	0,58	0,00	0,00	0,00	0,58	0,00	0,00	0,00	0,58	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	15.682.963,30	14.440.133,13	-42.685,72	14.440.133,13	10,22	0,00	2.188.608,20	14.440.133,13	10,49	0,00	0,00
Saúde	15.682.963,30	14.440.133,13	-42.685,72	14.440.133,13	10,22	0,00	2.188.608,20	14.440.133,13	10,49	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.682.963,30	14.440.133,13	-42.685,72	14.440.133,13	10,22	0,00	2.188.608,20	14.440.133,13	10,49	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	148.305.859,38	162.060.328,45	5.697.475,70	141.259.542,68	100,00	20.800.785,77	26.822.775,36	137.610.204,44	100,00	24.450.124,01	3.649.338,24

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:52E07953

CONTROLADORIA GERAL
REPUBLICAÇÃO - RREO 6º BIM/2018 - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Dez 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	124.295.452,81	123.386.747,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	21.170.908,69	20.874.584,92
IPTU	4.978.339,36	5.005.210,05
ISS	8.038.877,15	6.871.752,14
ITBI	1.282.479,19	1.651.060,95
IRRF	4.294.830,32	5.578.927,60
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.576.382,67	1.767.634,18
Contribuições	2.627.310,50	2.797.034,96
Receita Patrimonial	1.342.089,51	607.133,16
Aplicações Financeiras (II)	1.336.638,01	607.118,41
Outras Receitas Patrimoniais	5.451,50	14,75
Transferências Correntes	90.388.625,23	90.073.759,73
Cota-Parte do FPM	18.047.862,76	17.060.441,13
Cota-Parte do ICMS	30.212.000,00	29.843.256,97
Cota-Parte do IPVA	3.549.143,19	3.670.340,44
Cota-Parte do ITR	3.259.874,80	3.253.685,04
Transferências da LC 87/1996	91.887,57	83.555,04
Transferências da LC 61/1989	349.499,05	395.439,40
Transferências do FUNDEB	14.993.964,54	15.491.018,71
Outras Transferências Correntes	19.884.393,32	20.276.023,00
Demais Receitas Correntes	8.766.518,88	9.034.234,74
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	8.766.518,88	9.034.234,74
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	122.958.814,80	122.779.629,10
RECEITAS DE CAPITAL (V)	14.253.474,99	5.101.747,29
Operações de Crédito (VI)	6.309.763,91	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	186.300,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	186.300,00
Transferências de Capital	7.943.711,08	4.915.447,29
Convênios	6.943.711,08	4.428.665,92
Outras Transferências de Capital	1.000.000,00	486.781,37
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	7.943.711,08	5.101.747,29
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	130.902.525,88	127.881.376,39

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	119.939.983,23	115.211.959,56	113.963.191,43	113.231.410,80	584.536,28	1.157.989,56	1.157.989,56
Pessoal e Encargos Sociais	74.224.824,88	73.642.974,09	73.351.081,84	73.205.899,64	117.477,66	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	190.184,67	190.164,67	190.164,67	190.164,67	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	45.524.973,68	41.378.820,80	40.421.944,92	39.835.346,49	467.058,62	1.157.989,56	1.157.989,56
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Correntes	45.524.973,68	41.378.820,80	40.421.944,92	39.835.346,49	467.058,62	1.157.989,56	1.157.989,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	119.749.798,56	115.021.794,89	113.773.026,76	113.041.246,13	584.536,28	1.157.989,56	1.157.989,56
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	27.296.479,32	11.607.449,99	9.206.879,88	9.079.119,73	185.869,34	1.340.036,49	1.340.036,49
Investimentos	26.740.337,21	11.057.551,70	8.656.981,59	8.529.221,44	185.869,34	1.340.036,49	1.340.036,49
Inversões Financeiras	5.463,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	5.463,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	550.678,68	549.898,29	549.898,29	549.898,29	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	26.740.337,21	11.057.551,70	8.656.981,59	8.529.221,44	185.869,34	1.340.036,49	1.340.036,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,58	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	146.490.136,35	126.079.346,59	122.430.008,35	121.570.467,57	770.405,62	2.498.026,05	2.498.026,05
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							3.042.477,15
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							76.017,65
JUROS NOMINAIS							Jan a Dez 2018
							VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							3.042.477,15
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-183.450,76

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Dez 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.403.063,28	8.752.692,39
DEDUÇÕES (XXIX)	15.566.189,42	19.062.717,52
Disponibilidade de Caixa	15.558.415,91	18.974.019,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.521.938,30	19.904.393,53
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	963.522,39	930.374,11
Demais Haveres Financeiros	7.773,51	88.698,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-7.163.126,14	-10.310.025,13
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	3.146.898,99	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Dez 2018	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	33.148,28	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	3.113.750,71	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	3.113.750,71	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.903.823,04	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.903.823,04	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:6409946C

CONTROLADORIA GERAL
REPUBLICAÇÃO - RREO 6º BIM/2018 - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	18.594.526,02	18.594.526,02	19.106.950,74	102,76
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.978.339,36	4.978.339,36	5.005.210,05	100,54
1.1.1 - IPTU	3.852.228,64	3.852.228,64	3.832.769,69	99,49
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.126.110,72	1.126.110,72	1.172.440,36	104,11
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.282.479,19	1.282.479,19	1.651.060,95	128,74
1.2.1 - ITBI	1.282.479,19	1.282.479,19	1.650.779,24	128,72
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	281,71	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.038.877,15	8.038.877,15	6.871.752,14	85,48
1.3.1 - ISS	6.700.000,00	6.700.000,00	6.553.484,79	97,81
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.338.877,15	1.338.877,15	318.267,35	23,77
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.294.830,32	4.294.830,32	5.578.927,60	129,90
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	69.029.331,36	69.029.331,36	67.389.494,09	97,62
2.1 - Cota-Parte FPM	22.201.325,61	22.201.325,61	20.831.648,46	93,83
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	20.767.314,26	20.767.314,26	19.177.098,72	92,34
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	692.306,75	692.306,75	817.079,76	118,02
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	741.704,60	741.704,60	837.469,98	112,91
2.2 - Cota-Parte ICMS	37.765.000,00	37.765.000,00	37.304.070,87	98,78
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	114.859,47	114.859,47	104.443,80	90,93
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	436.873,80	436.873,80	494.299,28	113,14
2.5 - Cota-Parte ITR	4.074.843,50	4.074.843,50	4.067.106,11	99,81
2.6 - Cota-Parte IPVA	4.436.428,98	4.436.428,98	4.587.925,57	103,41
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	87.623.857,38	87.623.857,38	86.496.444,83	98,71
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	17.463,62	17.463,62	13.713,54	78,53
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	2.590.236,30	2.590.236,30	2.328.796,64	89,91
5.1 - Transferências do Salário-Educação	793.405,92	793.405,92	855.654,94	107,85
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	520.000,00	520.000,00	511.628,00	98,39
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	111.452,11	111.452,11	99.308,31	89,10
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.165.378,27	1.165.378,27	862.205,39	73,99
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	771.269,32	771.269,32	923.838,52	119,78
6.1 - Transferências de Convênios	766.845,20	766.845,20	921.587,50	120,18
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	4.424,12	4.424,12	2.251,02	50,88
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.378.969,24	3.378.969,24	3.266.348,70	96,67

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	13.519.063,99	13.519.063,99	13.082.776,07	96,77
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.153.462,85	4.153.462,85	3.771.207,33	90,80
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	7.553.000,00	7.553.000,00	7.460.813,90	98,78
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	22.971,90	22.971,90	20.888,76	90,93
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	87.374,75	87.374,75	98.859,88	113,14
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	814.968,70	814.968,70	813.421,07	99,81
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	887.285,79	887.285,79	917.585,13	103,41
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.043.461,53	15.043.461,53	15.509.308,67	103,10
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	14.993.964,54	14.993.964,54	15.491.018,71	103,32
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	49.496,99	49.496,99	18.289,96	36,95
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.474.900,55	1.474.900,55	2.408.242,64	163,28

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.473.957,86	12.514.666,92	12.489.618,99	99,80	12.489.618,99	99,80	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	4.504.379,10	5.287.596,62	5.287.596,62	100,00	5.287.596,62	100,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.969.578,76	7.227.070,30	7.202.022,37	99,65	7.202.022,37	99,65	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	3.569.503,67	2.977.154,59	2.952.705,53	99,18	2.952.705,53	99,18	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.740.205,53	2.017.176,93	1.992.727,87	98,79	1.992.727,87	98,79	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.829.298,14	959.977,66	959.977,66	100,00	959.977,66	100,00	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	15.043.461,53	15.491.821,51	15.442.324,52	99,68	15.442.324,52	99,68	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	15.442.324,52
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	80,53
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	19,04
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	0,43
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	9.243.477,34	11.216.331,04	11.067.113,84	98,67	11.067.113,84	98,67	2.777,75
22.1 Creche	6.416.777,06	8.710.337,33	8.561.120,13	98,29	8.561.120,13	98,29	2.777,75
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.878.241,39	5.988.386,46	5.963.937,40	99,59	5.963.937,40	99,59	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.538.535,67	2.721.950,87	2.597.182,73	95,42	2.597.182,73	95,42	2.777,75
22.2 Pré-escola	2.826.700,28	2.505.993,71	2.505.993,71	100,00	2.505.993,71	100,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.366.343,24	1.316.387,09	1.316.387,09	100,00	1.316.387,09	100,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.460.357,04	1.189.606,62	1.189.606,62	100,00	1.189.606,62	100,00	0,00

23. ENSINO FUNDAMENTAL	16.791.729,64	15.249.905,29	15.052.254,24	98,70	15.049.345,99	98,68	41.997,39
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.798.876,90	8.187.047,96	8.162.000,03	99,69	8.162.000,03	99,69	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.992.852,74	7.062.857,33	6.890.254,21	97,56	6.887.345,96	97,52	41.997,39
24. ENSINO MÉDIO	1.079,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	479.900,15	447.256,15	447.180,59	99,98	435.659,68	97,41	2.895,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	166.541,45	16.638,51	16.638,47	100,00	16.638,47	100,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	26.682.727,58	26.930.130,99	26.583.187,14	98,71	26.568.757,98	98,66	47.670,14

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.408.242,64
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	2.408.242,64
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	23.752.992,33
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,46

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	805.048,33	856.479,35	755.091,16	88,16	755.091,16	88,16	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.588.124,65	3.426.606,14	2.340.617,81	68,31	2.274.887,70	66,39	302.252,45
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	3.393.172,98	4.283.085,49	3.095.708,97	72,28	3.029.978,86	70,74	302.252,45
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	30.075.900,56	31.213.216,48	29.678.896,11	95,08	29.598.736,84	94,83	349.922,59

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	84.799,86	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	15.491.018,71	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	15.344.508,90	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	15.344.508,90	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	18.289,96	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	249.599,63	0,00
51. (+) Ajustes	147.482,48	0,00
51.1 Retenções	147.482,48	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	397.082,11	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:C6349679

CONTROLADORIA GERAL
REPUBLICAÇÃO - RREO 6º BIM/2018 - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DA REC. DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Novembro - Dezembro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	18.594.526,02	18.594.526,02	19.106.950,74	102,76
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.852.228,64	3.852.228,64	3.832.769,69	99,49
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.282.479,19	1.282.479,19	1.650.779,24	128,72
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.700.000,00	6.700.000,00	6.553.484,79	97,81
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.294.830,32	4.294.830,32	5.578.927,60	129,90
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	825.446,87	825.446,87	68.091,59	8,25
Dívida Ativa dos Impostos	877.474,41	877.474,41	982.606,99	111,98
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	762.066,59	762.066,59	440.290,84	57,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	67.595.320,01	67.595.320,01	65.734.944,35	97,25
Cota-Parte do FPM	20.767.314,26	20.767.314,26	19.177.098,72	92,34
Cota Parte do ITR	4.074.843,50	4.074.843,50	4.067.106,11	99,81
Cota-Parte do IPVA	4.436.428,98	4.436.428,98	4.587.925,57	103,41
Cota-Parte do ICMS	37.765.000,00	37.765.000,00	37.304.070,87	98,78
Cota-Parte IPI-Exportação	436.873,80	436.873,80	494.299,28	113,14
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	114.859,47	114.859,47	104.443,80	90,93
Desoneração ICMS (LC 87/96)	114.859,47	114.859,47	104.443,80	90,93
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	86.189.846,03	86.189.846,03	84.841.895,09	98,44
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	10.927.095,44	10.927.095,44	10.487.256,41	95,97
Provenientes da União	9.297.755,32	9.297.755,32	9.272.456,19	99,73
Provenientes dos Estados	1.475.181,62	1.475.181,62	998.889,46	67,71
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	154.158,50	154.158,50	215.910,76	140,06
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	2.032.773,90	2.032.773,90	1.033.540,46	50,84
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.500.582,12	2.500.582,12	2.425.413,75	96,99
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.460.451,46	15.460.451,46	13.946.210,62	90,21

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Dez 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	39.157.220,03	45.395.405,95	45.286.354,93	99,76	44.784.796,37	98,65	501.558,56
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	25.249.979,16	33.994.448,70	33.976.320,82	99,95	33.684.428,57	99,09	291.892,25
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.907.240,87	11.400.957,25	11.310.034,11	99,20	11.100.367,80	97,36	209.666,31
DESPESAS DE CAPITAL	2.702.541,15	4.705.262,49	3.291.938,21	69,96	2.502.607,50	53,19	789.330,71
Investimentos	2.702.541,15	4.694.820,05	3.281.495,77	69,90	2.492.165,06	53,08	789.330,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	10.442,44	10.442,44	100,00	10.442,44	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	41.859.761,18	50.100.668,44	48.578.293,14	96,96	47.287.403,87	94,38	1.290.889,27

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2018((h)	% h/IVf) x 100	Jan a Dez 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	12.304,60	15.333,50	15.333,50	0,03	15.333,50	0,03	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	15.441.654,14	18.327.033,06	16.802.874,52	34,59	16.374.190,21	34,63	428.684,31
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	15.441.654,14	18.316.590,62	16.792.432,08	34,57	16.363.747,77	34,60	428.684,31
Recursos de Operações de Crédito	0,00	10.442,44	10.442,44	0,02	10.442,44	0,02	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	15.453.958,74	18.342.366,56	16.818.208,02	34,62	16.389.523,71	34,66	428.684,31
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	26.405.802,44	31.758.301,88	31.760.085,12	65,38	30.897.880,16	65,34	862.204,96
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							37,43
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]							19.033.800,86

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	170.328,48	47.315,95	111.084,38	11.928,15	170.328,48
Total	170.328,48	47.315,95	111.084,38	11.928,15	170.328,48

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		

	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	13.258.035,74	18.715.800,47	18.458.297,98	38,00	17.741.505,89	37,52	716.792,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.181.152,83	28.588.459,86	27.324.698,46	56,25	26.769.229,96	56,61	555.468,50
Suporte Profilático e Terapêutico	1.680.935,60	2.116.207,28	2.115.095,87	4,35	2.097.037,19	4,43	18.058,68
Vigilância Sanitária	385.885,05	401.862,97	401.862,97	0,83	401.292,97	0,85	570,00
Vigilância Epidemiológica	353.751,96	278.337,86	278.337,86	0,57	278.337,86	0,59	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.859.761,18	50.100.668,44	48.578.293,14	100,00	47.287.403,87	100,00	1.290.889,27
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:09F57EA7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/ MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS		Exercício 2018	
BALANÇO FINANCEIRO		Período: Dezembro/2018	
a. Quadro Principal			
INGRESSOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)		**246.873,06**	**515.179,73**
Ordinária		**246.873,06**	**515.179,73**
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**835.000,00**	**1.137.300,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		835.000,00	1.137.300,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**285.979,63**	**294.614,15**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	17.402,40
Inscrição de Restos a Pagar Processados		70.449,82	56.778,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		215.529,81	220.433,06
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**401.143,28**	**134.060,91**
Caixa e Equivalentes de Caixa		401.143,28	134.060,91
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**1.768.995,97**	**2.081.154,79**

a. Quadro Principal			
DISPÊNDIOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)		**1.302.815,16**	**1.357.076,34**
Ordinária		**1.302.815,16**	**1.357.076,34**
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**282.334,76**	**322.935,17**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		58.703,15	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		8.101,80	102.502,11
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		215.529,81	220.433,06
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**183.846,05**	**401.143,28**
Caixa e Equivalentes de Caixa		183.846,05	401.143,28
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**1.768.995,97**	**2.081.154,79**

b. Quadro Anexo						
	Exercício Atual			**Exercício Anterior**		
	Receita Orçamentária (a)	**Deduções da Receita Orçamentária (b)**	**Saldo (c) = (a - b)**	**Receita Orçamentária (d)**	**Deduções da Receita Orçamentária (e)**	**Saldo (f) = (d - e)**
Ordinária	**246.873,06**	**0,00**	**246.873,06**	**515.179,73**	**0,00**	**515.179,73**
TOTAL	**246.873,06**	**0,00**	**246.873,06**	**515.179,73**	**0,00**	**515.179,73**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:7FDD3A26

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS				Exercício2018
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Período: Dezembro				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	482.360,00	482.360,00	246.873,06	-235.486,94
RECEITA PATRIMONIAL	42.000,00	42.000,00	6.985,83	-35.014,17
Receitas de Valores Mobiliários	42.000,00	42.000,00	6.985,83	-35.014,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	440.360,00	440.360,00	233.086,27	-207.273,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	6.800,96	6.800,96
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	6.800,96	6.800,96
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	482.360,00	482.360,00	246.873,06	-235.486,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	482.360,00	482.360,00	246.873,06	-235.486,94
DÉFICIT (VII)	1.525.259,45	1.315.909,45	1.055.942,10	-259.967,35
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	2.007.619,45	1.798.269,45	1.302.815,16	-495.454,29

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS						Exercício 2018
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Período: Dezembro						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	1.978.119,45	1.748.519,45	1.288.671,16	1.288.671,16	1.218.221,34	459.848,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.124.619,45	1.039.619,45	960.146,56	960.146,56	892.218,55	79.472,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	853.500,00	708.900,00	328.524,60	328.524,60	326.002,79	380.375,40
DESPESAS DE CAPITAL (X)	29.500,00	49.750,00	14.144,00	14.144,00	14.144,00	35.606,00
INVESTIMENTOS	29.500,00	49.750,00	14.144,00	14.144,00	14.144,00	35.606,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	2.007.619,45	1.798.269,45	1.302.815,16	1.302.815,16	1.232.365,34	495.454,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	2.007.619,45	1.798.269,45	1.302.815,16	1.302.815,16	1.232.365,34	495.454,29
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	2.007.619,45	1.798.269,45	1.302.815,16	1.302.815,16	1.232.365,34	495.454,29

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS						Exercício 2018
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Período: Dezembro						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	17.402,40	10.102,40	10.102,40	7.300,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	17.402,40	10.102,40	10.102,40	7.300,00	0,00
TOTAL	0,00	17.402,40	10.102,40	10.102,40	7.300,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	56.778,69	56.702,55	76,14	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	52.348,87	52.348,87	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.429,82	4.353,68	76,14	0,00
TOTAL	0,00	56.778,69	56.702,55	76,14	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:374022DD

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS		Exercício 2018
Balanço Patrimonial		Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	183.846,05	401.143,28
Total do Ativo Circulante	183.846,05	401.143,28
Ativo Não Circulante		
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	183.846,05	401.143,28
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	67.928,01	50.865,37
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.597,95	2.329,82
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	3.583,50

Total do Passivo Circulante	70.525,96	56.778,69
Passivo Não Circulante		
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	113.320,09	344.364,59
Superávits ou Déficits do Exercício	-231.044,50	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	344.364,59	335.525,28
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	8.839,31
Total do Patrimônio Líquido	113.320,09	344.364,59
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	183.846,05	401.143,28
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	183.846,05	401.143,28
Total do Ativo	183.846,05	401.143,28
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	70.525,96	56.778,69
Total do Passivo	70.525,96	56.778,69
Saldo Patrimonial (I- II)	113.320,09	344.364,59
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais	407.186,58	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	407.186,58	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	344.364,59	344.364,59
100000-Recursos Ordinários	781.746,47	0,00
129000-TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	397.647,93	0,00
129003-Apoio a Pessoa Idosa - API	-68.882,51	0,00
129004-Programa de Atenção à Criança - FAC	-96.544,81	0,00
129056-Bolsa Familia	-23.213,39	0,00
182504-FEAS	65.188,41	0,00
99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.286.986,60	0,00
Total das Fontes de Recursos	113.320,09	344.364,59
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:DEFA3162

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS		Exercício2018
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Período: Dezembro/2018		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Exercício: 2018	
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	6.985,83	9.949,45
	6.985,83	9.949,45
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	835.000,00	1.137.300,00
Transferências Intergovernamentais	233.086,27	505.230,28
	1.068.086,27	1.642.530,28
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	6.800,96	0,00
	6.800,96	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*1.081.873,06*	*1.652.479,73*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	881.806,13	866.090,45
Encargos Patronais	48.733,93	54.031,94
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	29.606,50	29.494,83
	960.146,56	949.617,22
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	122.826,10	159.072,31
Serviços	160.552,95	113.049,41
	283.379,05	272.121,72
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Variações Monetárias e Cambiais	45,55	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	330,00
	45,55	330,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	14.144,00	6.536,00
Transferências a Instituições Privadas	55.202,40	111.069,00
	69.346,40	117.605,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*1.312.917,56*	*1.339.673,94*

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**-231.044,50**	**312.805,79**

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:C9BD92EA

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS		Exercício 2018	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Período: Dezembro/2018	
a. Quadro Principal			
	NOTA	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**1.297.402,87**	**1.872.912,79**
Receitas derivadas e originárias	1FC	13.786,79	9.949,45
Transferências correntes recebidas	2FC	233.086,27	505.230,28
Outros ingressos operacionais		1.050.529,81	1.357.733,06
Desembolsos		**1.514.700,10**	**1.605.830,42**
Pessoal e demais despesas	3FC	1.179.458,14	1.219.227,00
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	105.568,15	159.634,36
Outros desembolsos operacionais		229.673,81	226.969,06
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*-217.297,23*	*267.082,37*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**14.144,00**	**6.536,00**
Aquisição de ativo não circulante		14.144,00	6.536,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*-14.144,00*	*-6.536,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**-231.441,23**	**260.546,37**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		401.143,28	134.060,91
Caixa e Equivalente de caixa final		183.846,05	401.143,28
b. Quadros Anexos			
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		6.985,83	9.949,45
Outras Receitas Derivadas e Originárias		6.800,96	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*13.786,79*	*9.949,45*
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		233.086,27	505.230,28
da União		180.836,27	440.744,37
de Estados e Distrito Federal		52.250,00	64.485,91
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		*233.086,27*	*505.230,28*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		48.265,75	50.665,36
Outras transferências concedidas		57.302,40	108.969,00
Total das Transferências Concedidas		*105.568,15*	*159.634,36*
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00

Assistência Social	1.179.458,14	1.219.227,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*1.179.458,14*	*1.219.227,00*
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:671056E2

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS			Exercício 2018	
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17			Periodo de: Janeiro até Dezembro	R$
Unid. Orçamental			Unid. Gestora	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS			CONSOLIDAÇÃO PARCIAL	
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	56.778,69 C	1.691.403,36	1.677.656,09	70.525,96 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRA	50.865,37 C	1.019.254,68	1.002.192,04	67.928,01 C
PESSOAL A PAGAR	47.498,79 C	966.685,99	950.091,53	64.093,25 C
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	47.498,79 C	966.685,99	950.091,53	64.093,25 C
PESSOAL A PAGAR	47.498,79 C	966.685,99	950.091,53	64.093,25 C
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	47.498,79 C	966.685,99	950.091,53	64.093,25 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.366,58 C	52.568,69	52.100,51	3.834,76 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	3.366,58 C	52.568,69	52.100,51	3.834,76 C
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	33.765,78	29.931,02	3.834,76 C
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	3.366,58 C	18.802,91	22.169,49	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.329,82 C	330.328,97	330.060,84	2.597,95 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.329,82 C	330.328,97	330.060,84	2.597,95 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.329,82 C	330.328,97	330.060,84	2.597,95 C
FORNECEDORES NACIONAIS	2.329,82 C	330.328,97	330.060,84	2.597,95 C
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	2.329,82 C	330.328,97	330.060,84	2.597,95 C
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.583,50 C	341.819,71	345.403,21	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	215.529,81	215.529,81	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	215.529,81	215.529,81	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	215.529,81	215.529,81	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	48.265,75	48.265,75	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	48.215,04	48.215,04	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	37.897,68	37.897,68	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	29,06	29,06	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	35.855,19	35.855,19	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	6.525,94	6.525,94	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	2.985,12	2.985,12	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	35.756,03	35.756,03	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.583,50 C	126.289,90	129.873,40	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	3.583,50 C	126.289,90	129.873,40	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.483,50 C	29.606,50	31.090,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO	0,00	29.606,50	29.606,50	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.483,50 C	0,00	1.483,50	0,00
DIARIAS A PAGAR	0,00	41.481,00	41.481,00	0,00
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
CONVENIOS A PAGAR	2.100,00 C	55.202,40	57.302,40	0,00
CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	45.100,00	45.100,00	0,00
CONVENIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00 C	10.102,40	12.202,40	0,00
Totais	56.778,69 C	1.691.403,36	1.677.656,09	70.525,96 C

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:FACF4B8E

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS			Exercício 2018	
R$				
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17			Periodo de: Janeiro até Dezembro	
Unid. Orçamental				Unid. Gestora
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS				CONSOLIDAÇÃO PARCIAL
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	1.022.995,85 C	11.925.098,90	12.060.629,25	887.465,50 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	446.869,27 C	5.598.572,84	5.576.824,10	468.618,01 C
PESSOAL A PAGAR	419.229,91 C	5.152.497,54	5.131.628,58	440.098,87 C
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	419.229,91 C	5.152.497,54	5.131.628,58	440.098,87 C
PESSOAL A PAGAR	419.229,91 C	5.152.497,54	5.131.628,58	440.098,87 C
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	419.229,91 C	5.152.497,54	5.131.628,58	440.098,87 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	27.639,36 C	446.075,30	445.195,52	28.519,14 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	27.639,36 C	446.075,30	445.195,52	28.519,14 C
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	245.629,64	217.110,50	28.519,14 C
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	27.639,36 C	200.445,66	228.085,02	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	285.317,93 C	4.488.974,91	4.723.158,12	51.134,72 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	285.317,93 C	4.488.974,91	4.723.158,12	51.134,72 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	285.317,93 C	4.488.974,91	4.723.158,12	51.134,72 C
FORNECEDORES NACIONAIS	285.317,93 C	4.488.974,91	4.723.158,12	51.134,72 C
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	285.317,93 C	4.488.974,91	4.723.158,12	51.134,72 C
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	290.808,65 C	1.837.551,15	1.760.647,03	367.712,77 C
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	1.339.167,84	1.339.167,84	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.339.167,84	1.339.167,84	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	1.339.167,84	1.339.167,84	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	371.684,42	371.684,42	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	151.316,38	151.316,38	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	353.248,76	353.248,76	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	8.054,38	8.054,38	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	16.096,67	16.096,67	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	136.428,08	136.428,08	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	33.320,47	33.320,47	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	22.169,04	22.169,04	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	246.849,64	246.849,64	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	290.808,65 C	498.383,31	421.479,19	367.712,77 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	27.426,63 C	498.383,31	421.479,19	104.330,75 C
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.947,63 C	314.417,31	242.320,19	92.044,75 C
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO	0,00	232.379,97	232.379,97	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.947,63 C	82.037,34	9.940,22	92.044,75 C
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
DIARIAS A PAGAR	7.479,00 C	183.966,00	179.159,00	12.286,00 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	263.382,02 C	0,00	0,00	263.382,02 C
Totais	1.022.995,85 C	11.925.098,90	12.060.629,25	887.465,50 C

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:8C2DA08D

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/ MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS	Exercício 2018			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Período: Dezembro			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.381.175,00	2.381.175,00	3.009.572,04	628.397,04
RECEITA PATRIMONIAL	72.000,00	72.000,00	49.478,01	-22.521,99
Receitas de Valores Mobiliários	72.000,00	72.000,00	49.478,01	-22.521,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.309.175,00	2.309.175,00	2.959.301,62	650.126,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	792,41	792,41
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	792,41	792,41
RECEITAS DE CAPITAL (II)	96.000,00	96.000,00	714.910,00	618.910,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	96.000,00	96.000,00	714.910,00	618.910,00
Transferências Intergovernamentais	92.000,00	92.000,00	714.910,00	622.910,00
Transferências de Convênios	96.000,00	96.000,00	714.910,00	618.910,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	2.477.175,00	2.477.175,00	3.724.482,04	1.247.307,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	2.477.175,00	2.477.175,00	3.724.482,04	1.247.307,04
DÉFICIT (VII)	6.184.060,00	7.650.120,69	5.663.092,95	-1.987.027,74
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	8.661.235,00	10.127.295,69	9.387.574,99	-739.720,70

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	8.359.475,00	8.955.975,00	8.351.263,54	8.347.371,06	7.656.586,15	604.711,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.330.965,00	5.256.565,00	5.100.363,76	5.100.363,76	4.637.852,41	156.201,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.028.510,00	3.699.410,00	3.250.899,78	3.247.007,30	3.018.733,74	448.510,22
DESPESAS DE CAPITAL (X)	301.760,00	1.171.320,69	1.036.311,45	766.927,28	766.927,28	135.009,24

INVESTIMENTOS	301.760,00	1.171.320,69	1.036.311,45	766.927,28	766.927,28	135.009,24
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	8.661.235,00	10.127.295,69	9.387.574,99	9.114.298,34	8.423.513,43	739.720,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	8.661.235,00	10.127.295,69	9.387.574,99	9.114.298,34	8.423.513,43	739.720,70
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	8.661.235,00	10.127.295,69	9.387.574,99	9.114.298,34	8.423.513,43	739.720,70

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	180.133,18	7.692,50	7.692,50	172.440,68	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	180.133,18	7.692,50	7.692,50	172.440,68	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	129.966,62	129.966,62	129.966,62	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	129.966,62	129.966,62	129.966,62	0,00	0,00
TOTAL	0,00	310.099,80	137.659,12	137.659,12	172.440,68	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	17.130,69	989.826,16	810.276,26	178.430,91	18.249,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.698,17	474.437,26	476.028,27	0,50	6.106,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.432,52	515.388,90	334.247,99	178.430,41	12.143,02
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	16.039,00	16.039,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	16.039,00	16.039,00	0,00	0,00
TOTAL	17.130,69	1.005.865,16	826.315,26	178.430,91	18.249,68

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:4E3779F8

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS	Exercício 2018		
BALANÇO FINANCEIRO	Período: Dezembro/2018		
a. Quadro Principal			
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		3.724.482,04	3.423.748,91
Ordinária		3.724.482,04	3.423.748,91
Transferências Financeiras Recebidas (II)		5.593.017,96	5.241.836,40
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		5.593.017,96	5.241.836,40
Recebimentos Extraorçamentários (III)		2.303.229,40	2.448.064,94
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		273.276,65	310.099,80
Inscrição de Restos a Pagar Processados		690.784,91	1.005.865,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.339.167,84	1.132.099,98
Saldo do Exercício Anterior (IV)		1.873.681,24	883.720,04
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.873.681,24	883.720,04
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		13.494.410,64	11.997.370,29

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		9.387.574,99	8.439.345,77
Ordinária		9.371.709,95	8.309.379,15
Vinculada		15.865,04	129.966,62
Recursos Destinados à Saúde		15.865,04	129.966,62
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		2.303.142,22	1.684.343,28
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		137.659,12	159.087,12
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		826.315,26	393.156,18
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.339.167,84	1.132.099,98
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		1.803.693,43	1.873.681,24
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.803.693,43	1.873.681,24
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		13.494.410,64	11.997.370,29

b. Quadro Anexo						
	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	3.724.482,04	0,00	3.724.482,04	3.423.748,91	0,00	3.423.748,91
TOTAL	3.724.482,04	0,00	3.724.482,04	3.423.748,91	0,00	3.423.748,91

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:D48FD7B1

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS	Exercício 2018		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	Período: Dezembro/2018		
a. Quadro Principal			
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		9.941.757,84	9.716.085,29
Receitas derivadas e originárias	1FC	50.270,42	60.004,07
Transferências correntes recebidas	2FC	2.959.301,62	3.282.144,84
Outros ingressos operacionais		6.932.185,80	6.373.936,38
Desembolsos		10.582.385,39	8.999.745,30
Pessoal e demais despesas	3FC	8.102.870,49	7.150.030,55
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	371.684,42	328.226,56
Outros desembolsos operacionais		2.107.830,48	1.521.488,19
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*-640.627,55*	*716.339,99*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		912.932,90	197.367,00
Aquisição de ativo não circulante		784.701,64	197.367,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		128.231,26	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*-912.932,90*	*-197.367,00*
Ingressos		714.910,00	81.600,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		714.910,00	81.600,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*714.910,00*	*81.600,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-838.650,45	600.572,99
Caixa e Equivalente de caixa inicial		1.873.681,24	883.720,04
Caixa e Equivalente de caixa final		1.803.693,43	1.873.681,24

b. Quadros Anexos		
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	49.478,01	59.304,36
Outras Receitas Derivadas e Originárias	792,41	699,71
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*50.270,42*	*60.004,07*
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	2.959.301,62	3.282.144,84
da União	1.591.709,26	2.053.479,87
de Estados e Distrito Federal	1.367.592,36	1.228.664,97
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*2.959.301,62*	*3.282.144,84*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	371.684,42	328.226,56
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*371.684,42*	*328.226,56*
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	8.102.870,49	7.150.030,55

Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*8.102.870,49*	*7.150.030,55*
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:BA97746E

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS	Exercício 2018			
R$				
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17	Periodo de: Janeiro até Dezembro			
Unid. Orçamental				Unid. Gestora
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS				CONSOLIDAÇÃO PARCIAL
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	1.022.995,85 C	11.925.098,90	12.060.629,25	887.465,50 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO	44.869,27 C	5.598.572,84	5.576.824,10	468.618,01 C
PESSOAL A PAGAR	419.229,91 C	5.152.497,54	5.131.628,58	440.098,87 C
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	419.229,91 C	5.152.497,54	5.131.628,58	440.098,87 C
PESSOAL A PAGAR	419.229,91 C	5.152.497,54	5.131.628,58	440.098,87 C
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	419.229,91 C	5.152.497,54	5.131.628,58	440.098,87 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	27.639,36 C	446.075,30	445.195,52	28.519,14 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	27.639,36 C	446.075,30	445.195,52	28.519,14 C
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	245.629,64	217.110,50	28.519,14 C
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	27.639,36 C	200.445,66	228.085,02	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	285.317,93 C	4.488.974,91	4.723.158,12	51.134,72 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	285.317,93 C	4.488.974,91	4.723.158,12	51.134,72 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	285.317,93 C	4.488.974,91	4.723.158,12	51.134,72 C
FORNECEDORES NACIONAIS	285.317,93 C	4.488.974,91	4.723.158,12	51.134,72 C
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	285.317,93 C	4.488.974,91	4.723.158,12	51.134,72 C
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	290.808,65 C	1.837.551,15	1.760.647,03	367.712,77 C
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	1.339.167,84	1.339.167,84	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.339.167,84	1.339.167,84	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	1.339.167,84	1.339.167,84	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	371.684,42	371.684,42	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	151.316,38	151.316,38	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	353.248,76	353.248,76	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	8.054,38	8.054,38	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	16.096,67	16.096,67	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	136.428,08	136.428,08	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	33.320,47	33.320,47	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	22.169,04	22.169,04	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	246.849,64	246.849,64	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	290.808,65 C	498.383,31	421.479,19	367.712,77 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	27.426,63 C	498.383,31	421.479,19	104.330,75 C
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.947,63 C	314.417,31	242.320,19	92.044,75 C
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO	0,00	232.379,97	232.379,97	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.947,63 C	82.037,34	9.940,22	92.044,75 C
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
DIARIAS A PAGAR	7.479,00 C	183.966,00	179.159,00	12.286,00 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	263.382,02 C	0,00	0,00	263.382,02 C
Totais	1.022.995,85 C	11.925.098,90	12.060.629,25	887.465,50 C

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:1CB5FD7D

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS	Exercício 2018	
Balanço Patrimonial	Período: Dezembro/2018	
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.803.693,43	1.873.681,24
Estoques	142.668,18	144.190,37
Total do Ativo Circulante	1.946.361,61	2.017.871,61
Ativo Não Circulante		
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	1.946.361,61	2.017.871,61
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	468.618,01	446.869,27
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	51.134,72	285.317,93
Demais Obrigações a Curto Prazo	367.712,77	290.808,65
Total do Passivo Circulante	887.465,50	1.022.995,85
Passivo Não Circulante		
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	1.058.896,11	994.875,76
Superávits ou Déficits do Exercício	64.020,35	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	994.875,76	588.277,40
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	406.598,36
Total do Patrimônio Líquido	1.058.896,11	994.875,76
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.946.361,61	2.017.871,61
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	1.946.361,61	2.017.871,61
Total do Ativo	1.946.361,61	2.017.871,61
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	887.465,50	1.022.995,85
Total do Passivo	887.465,50	1.022.995,85
Saldo Patrimonial (I- II)	1.058.896,11	994.875,76
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais	2.179.899,55	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	2.179.899,55	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	994.875,76	994.875,76
100000-Recursos Ordinários	-952.621,72	0,00
102000-Recursos para Saúde	5.625.089,23	0,00
114000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	-1.606.835,40	0,00
114008-Piso de Atenção Basica - PAB	603.727,12	0,00
114009-Piso de Atenção Basica Variavel	751.606,76	0,00
114010-Comp Financ Media Alta Complexidade Amb e Hosp	20.361,42	0,00
114012-Vigilancia Epidemiologica e Ambiental em Saude	80.484,16	0,00
114013-Vigilancia Sanitaria	22.053,56	0,00
114014-Comp Basica da Assistencia Farmaceutica	81.335,88	0,00
121000-Convênios da Saúde	253.010,15	0,00
131009-Piso Atenção Basica Variavel	765.695,70	0,00
131010-Componente Limite Financ. Media e Alta Comp. Amb. e Hosp.-Mac	888,70	0,00
131014-Comp. Basico Assitencia Farmaceutica	18.297,39	0,00
99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	-5.599.072,60	0,00
Total das Fontes de Recursos	1.058.896,11	994.875,76
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:3786CD19

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS				Exercício 2018
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.381.175,00	2.381.175,00	3.009.572,04	628.397,04
RECEITA PATRIMONIAL	72.000,00	72.000,00	49.478,01	-22.521,99
Receitas de Valores Mobiliários	72.000,00	72.000,00	49.478,01	-22.521,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.309.175,00	2.309.175,00	2.959.301,62	650.126,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	792,41	792,41
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	792,41	792,41

RECEITAS DE CAPITAL (II)	96.000,00	96.000,00	714.910,00	618.910,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	96.000,00	96.000,00	714.910,00	618.910,00
Transferências Intergovernamentais	92.000,00	92.000,00	714.910,00	622.910,00
Transferências de Convênios	96.000,00	96.000,00	714.910,00	618.910,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	2.477.175,00	2.477.175,00	3.724.482,04	1.247.307,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	2.477.175,00	2.477.175,00	3.724.482,04	1.247.307,04
DÉFICIT (VII)	6.184.060,00	7.650.120,69	5.663.092,95	-1.987.027,74
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	8.661.235,00	10.127.295,69	9.387.574,99	-739.720,70

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	8.359.475,00	8.955.975,00	8.351.263,54	8.347.371,06	7.656.586,15	604.711,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.330.965,00	5.256.565,00	5.100.363,76	5.100.363,76	4.637.852,41	156.201,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.028.510,00	3.699.410,00	3.250.899,78	3.247.007,30	3.018.733,74	448.510,22
DESPESAS DE CAPITAL (X)	301.760,00	1.171.320,69	1.036.311,45	766.927,28	766.927,28	135.009,24
INVESTIMENTOS	301.760,00	1.171.320,69	1.036.311,45	766.927,28	766.927,28	135.009,24
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	8.661.235,00	10.127.295,69	9.387.574,99	9.114.298,34	8.423.513,43	739.720,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	8.661.235,00	10.127.295,69	9.387.574,99	9.114.298,34	8.423.513,43	739.720,70
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	8.661.235,00	10.127.295,69	9.387.574,99	9.114.298,34	8.423.513,43	739.720,70

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	180.133,18	7.692,50	7.692,50	172.440,68	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	180.133,18	7.692,50	7.692,50	172.440,68	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	129.966,62	129.966,62	129.966,62	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	129.966,62	129.966,62	129.966,62	0,00	0,00
TOTAL	0,00	310.099,80	137.659,12	137.659,12	172.440,68	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	17.130,69	989.826,16	810.276,26	178.430,91	18.249,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.698,17	474.437,26	476.028,27	0,50	6.106,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.432,52	515.388,90	334.247,99	178.430,41	12.143,02
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	16.039,00	16.039,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	16.039,00	16.039,00	0,00	0,00
TOTAL	17.130,69	1.005.865,16	826.315,26	178.430,91	18.249,68

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:93F15607

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS	Exercício 2018
BALANÇO FINANCEIRO	Período: Dezembro/2018

a. Quadro Principal

INGRESSOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)		**3.724.482,04**	**3.423.748,91**
Ordinária		**3.724.482,04**	**3.423.748,91**
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**5.593.017,96**	**5.241.836,40**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		5.593.017,96	5.241.836,40
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**2.303.229,40**	**2.448.064,94**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		273.276,65	310.099,80
Inscrição de Restos a Pagar Processados		690.784,91	1.005.865,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.339.167,84	1.132.099,98
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**1.873.681,24**	**883.720,04**
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.873.681,24	883.720,04
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**13.494.410,64**	**11.997.370,29**

a. Quadro Principal

DISPÊNDIOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)		**9.387.574,99**	**8.439.345,77**
Ordinária		**9.371.709,95**	**8.309.379,15**
Vinculada		**15.865,04**	**129.966,62**
Recursos Destinados à Saúde		15.865,04	129.966,62
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**2.303.142,22**	**1.684.343,28**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		137.659,12	159.087,12
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		826.315,26	393.156,18
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.339.167,84	1.132.099,98
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**1.803.693,43**	**1.873.681,24**

Caixa e Equivalentes de Caixa		1.803.693,43	1.873.681,24
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**13.494.410,64**	**11.997.370,29**

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	**Deduções da Receita Orçamentária (b)**	**Saldo (c) = (a - b)**	**Receita Orçamentária (d)**	**Deduções da Receita Orçamentária (e)**	**Saldo (f) = (d - e)**
Ordinária	**3.724.482,04**	**0,00**	**3.724.482,04**	**3.423.748,91**	**0,00**	**3.423.748,91**
TOTAL	**3.724.482,04**	**0,00**	**3.724.482,04**	**3.423.748,91**	**0,00**	**3.423.748,91**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:B0963340

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS		Exercício 2018
Balanço Patrimonial		Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.803.693,43	1.873.681,24
Estoques	142.668,18	144.190,37
Total do Ativo Circulante	1.946.361,61	2.017.871,61
Ativo Não Circulante		
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**1.946.361,61**	**2.017.871,61**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	468.618,01	446.869,27
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	51.134,72	285.317,93
Demais Obrigações a Curto Prazo	367.712,77	290.808,65
Total do Passivo Circulante	887.465,50	1.022.995,85
Passivo Não Circulante		
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	1.058.896,11	994.875,76
Superávits ou Déficits do Exercício	64.020,35	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	994.875,76	588.277,40
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	406.598,36
Total do Patrimônio Líquido	1.058.896,11	994.875,76
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.946.361,61**	**2.017.871,61**
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	1.946.361,61	2.017.871,61
Total do Ativo	1.946.361,61	2.017.871,61
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	887.465,50	1.022.995,85
Total do Passivo	887.465,50	1.022.995,85
Saldo Patrimonial (I- II)	**1.058.896,11**	**994.875,76**
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais	2.179.899,55	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	2.179.899,55	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	994.875,76	994.875,76
100000-Recursos Ordinários	-952.621,72	0,00
102000-Recursos para Saúde	5.625.089,23	0,00
114000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	-1.606.835,40	0,00
114008-Piso de Atenção Basica - PAB	603.727,12	0,00
114009-Piso de Atenção Basica Variavel	751.606,76	0,00
114010-Comp Financ Media Alta Complexidade Amb e Hosp	20.361,42	0,00
114012-Vigilancia Epidemiologica e Ambiental em Saude	80.484,16	0,00
114013-Vigilancia Sanitaria	22.053,56	0,00
114014-Comp Basica da Assistencia Farmaceutica	81.335,88	0,00
121000-Convênios da Saúde	253.010,15	0,00
131009-Piso Atenção Basica Variavel	765.695,70	0,00
131010-Componente Limite Financ. Media e Alta Comp. Amb. e Hosp.-Mac	888,70	0,00
131014-Comp. Basico Assitencia Farmaceutica	18.297,39	0,00
99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	-5.599.072,60	0,00
Total das Fontes de Recursos	1.058.896,11	994.875,76
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:3A192722

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS			Exercício 2018
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal			
	NOTA	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**9.941.757,84**	**9.716.085,29**
Receitas derivadas e originárias	1FC	50.270,42	60.004,07
Transferências correntes recebidas	2FC	2.959.301,62	3.282.144,84
Outros ingressos operacionais		6.932.185,80	6.373.936,38
Desembolsos		**10.582.385,39**	**8.999.745,30**
Pessoal e demais despesas	3FC	8.102.870,49	7.150.030,55
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	371.684,42	328.226,56
Outros desembolsos operacionais		2.107.830,48	1.521.488,19
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*-640.627,55*	*716.339,99*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**912.932,90**	**197.367,00**
Aquisição de ativo não circulante		784.701,64	197.367,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		128.231,26	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*-912.932,90*	*-197.367,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**714.910,00**	**81.600,00**
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		714.910,00	81.600,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*714.910,00*	*81.600,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**-838.650,45**	**600.572,99**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		1.873.681,24	883.720,04
Caixa e Equivalente de caixa final		1.803.693,43	1.873.681,24

b. Quadros Anexos		
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	49.478,01	59.304,36
Outras Receitas Derivadas e Originárias	792,41	699,71
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*50.270,42*	*60.004,07*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	2.959.301,62	3.282.144,84
da União	1.591.709,26	2.053.479,87
de Estados e Distrito Federal	1.367.592,36	1.228.664,97
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*2.959.301,62*	*3.282.144,84*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	371.684,42	328.226,56
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*371.684,42*	*328.226,56*
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00

Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	8.102.870,49	7.150.030,55
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*8.102.870,49*	*7.150.030,55*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:2C35729B

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS				Exercício 2018
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17				R$
Periodo de: Janeiro até Dezembro				
Unid. Orçamental				Unid. Gestora
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS				CONSOLIDAÇÃO PARCIAL
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	1.022.995,85 C	11.925.098,90	12.060.629,25	887.465,50 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	446.869,27 C	5.598.572,84	5.576.824,10	468.618,01 C
PESSOAL A PAGAR	419.229,91 C	5.152.497,54	5.131.628,58	440.098,87 C
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	419.229,91 C	5.152.497,54	5.131.628,58	440.098,87 C
PESSOAL A PAGAR	419.229,91 C	5.152.497,54	5.131.628,58	440.098,87 C
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	419.229,91 C	5.152.497,54	5.131.628,58	440.098,87 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	27.639,36 C	446.075,30	445.195,52	28.519,14 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	27.639,36 C	446.075,30	445.195,52	28.519,14 C
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	245.629,64	217.110,50	28.519,14 C
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	27.639,36 C	200.445,66	228.085,02	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	285.317,93 C	4.488.974,91	4.723.158,12	51.134,72 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	285.317,93 C	4.488.974,91	4.723.158,12	51.134,72 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	285.317,93 C	4.488.974,91	4.723.158,12	51.134,72 C
FORNECEDORES NACIONAIS	285.317,93 C	4.488.974,91	4.723.158,12	51.134,72 C
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	285.317,93 C	4.488.974,91	4.723.158,12	51.134,72 C
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	290.808,65 C	1.837.551,15	1.760.647,03	367.712,77 C
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	1.339.167,84	1.339.167,84	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.339.167,84	1.339.167,84	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	1.339.167,84	1.339.167,84	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	371.684,42	371.684,42	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	151.316,38	151.316,38	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	353.248,76	353.248,76	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	8.054,38	8.054,38	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	16.096,67	16.096,67	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	136.428,08	136.428,08	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	33.320,47	33.320,47	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	22.169,04	22.169,04	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	246.849,64	246.849,64	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	290.808,65 C	498.383,31	421.479,19	367.712,77 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	27.426,63 C	498.383,31	421.479,19	104.330,75 C
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.947,63 C	314.417,31	242.320,19	92.044,75 C
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO	0,00	232.379,97	232.379,97	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.947,63 C	82.037,34	9.940,22	92.044,75 C
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
DIARIAS A PAGAR	7.479,00 C	183.966,00	179.159,00	12.286,00 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	263.382,02 C	0,00	0,00	263.382,02 C
Totais	1.022.995,85 C	11.925.098,90	12.060.629,25	887.465,50 C

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:44B2FE1C

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

FUNDO DES. ENSINO BÁSICO - FUNDEB		Exercício2018		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Período: Dezembro		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.310.000,00	3.310.000,00	3.680.128,50	370.128,50
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	7.025,05	-2.974,95
Receitas de Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	7.025,05	-2.974,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.300.000,00	3.300.000,00	3.673.103,45	373.103,45
Transferências Intergovernamentais	3.300.000,00	3.300.000,00	3.673.103,45	373.103,45
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	3.310.000,00	3.310.000,00	3.680.128,50	370.128,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	3.310.000,00	3.310.000,00	3.680.128,50	370.128,50
DÉFICIT (VII)	0,00	532.035,80	0,00	-532.035,80
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	3.310.000,00	3.842.035,80	3.680.128,50	-161.907,30

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	3.250.000,00	3.782.035,80	3.669.707,27	3.669.707,27	3.669.707,27	112.328,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.141.000,00	3.673.035,80	3.669.707,27	3.669.707,27	3.669.707,27	3.328,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
INVESTIMENTOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	3.310.000,00	3.842.035,80	3.669.707,27	3.669.707,27	3.669.707,27	172.328,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	3.310.000,00	3.842.035,80	3.669.707,27	3.669.707,27	3.669.707,27	172.328,53
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	10.421,23	10.421,23	10.421,23	-10.421,23
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	3.310.000,00	3.842.035,80	3.680.128,50	3.680.128,50	3.680.128,50	161.907,30

	INSCRITOS					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:883D5948

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

FUNDO DES. ENSINO BÁSICO - FUNDEB				Exercício2018
BALANÇO FINANCEIRO				Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal				
INGRESSOS				
	Nota	**Exercício Atual**		**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)		**3.680.128,50**		**3.245.793,88**
Ordinária		**3.680.128,50**		**3.245.793,88**
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**1.431.803,97**		**1.077.933,14**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.431.803,97		1.077.933,14
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**59.035,80**		**56.115,83**
Caixa e Equivalentes de Caixa		59.035,80		56.115,83
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**5.170.968,27**		**4.379.842,85**
a. Quadro Principal				
DISPÊNDIOS				
	Nota	**Exercício Atual**		**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)		**3.669.707,27**		**3.241.593,45**
Ordinária		**3.669.707,27**		**3.241.593,45**
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**1.431.803,97**		**1.079.213,60**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.431.803,97		1.079.213,60
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**69.457,03**		**59.035,80**
Caixa e Equivalentes de Caixa		69.457,03		59.035,80
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**5.170.968,27**		**4.379.842,85**

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			**Exercício Anterior**		
	Receita Orçamentária (a)	**Deduções da ReceitaOrçamentária (b)**	**Saldo (c) = (a - b)**	**Receita Orçamentária**	**Deduções da Receita Orçamentária (e)**	**Saldo (f) = (d - e)**
Ordinária	**3.680.128,50**	**0,00**	**3.680.128,50**	**3.245.793,88**	**0,00**	**3.245.793,88**
TOTAL	**3.680.128,50**	**0,00**	**3.680.128,50**	**3.245.793,88**	**0,00**	**3.245.793,88**

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:E691C533

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

FUNDO DES. ENSINO BÁSICO - FUNDEB		Exercício 2018
Balanço Patrimonial		Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	69.457,03	59.035,80
Total do Ativo Circulante	69.457,03	59.035,80
Ativo Não Circulante		
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**69.457,03**	**59.035,80**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	69.457,03	59.035,80
Superávits ou Déficits do Exercício	10.421,23	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	59.035,80	59.035,80
Total do Patrimônio Líquido	69.457,03	59.035,80
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**69.457,03**	**59.035,80**
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	69.457,03	59.035,80
Total do Ativo	69.457,03	59.035,80
PASSIVO (II)		
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	**69.457,03**	**59.035,80**
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	59.035,80	59.035,80
100000-Recursos Ordinários	-3.680.128,50	0,00
118000-FUNDEB 60%	3.669.707,27	0,00
99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.842,46	0,00
Total das Fontes de Recursos	69.457,03	59.035,80
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:3E703C60

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

FUNDO DES. ENSINO BÁSICO - FUNDEB			Exercício 2018
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal			
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**NOTA**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos		**5.111.932,47**	**4.323.727,02**
Receitas derivadas e originárias	1FC	7.025,05	9.871,08
Transferências correntes recebidas	2FC	3.673.103,45	3.235.922,80
Outros ingressos operacionais		1.431.803,97	1.077.933,14
Desembolsos		**5.101.511,24**	**4.320.807,05**
Pessoal e demais despesas	3FC	3.358.586,83	2.975.729,46
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	311.120,44	265.863,99
Outros desembolsos operacionais		1.431.803,97	1.079.213,60
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*10.421,23*	*2.919,97*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00

Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**10.421,23**	**2.919,97**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		59.035,80	56.115,83
Caixa e Equivalente de caixa final		69.457,03	59.035,80

b. Quadros Anexos		
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	7.025,05	9.871,08
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	3.673.103,45	3.235.922,80
Total das Transferências Recebidas	*3.673.103,45*	*3.235.922,80*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	311.120,44	265.863,99
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*311.120,44*	*265.863,99*
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	3.358.586,83	2.975.729,46
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*3.358.586,83*	*2.975.729,46*
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:5FAD29C7

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

FUNDO DES. ENSINO BÁSICO - FUNDEB				Exercício 2018
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17				R$
				Periodo de: Janeiro até Dezembro
Unid. Orçamental				Unid. Gestora
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS				CONSOLIDAÇÃO PARCIAL
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	5.151.758,62	5.151.758,62	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	0,00	3.719.954,65	3.719.954,65	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	3.408.543,12	3.408.543,12	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.408.543,12	3.408.543,12	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	3.408.543,12	3.408.543,12	0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	3.408.543,12	3.408.543,12	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	311.411,53	311.411,53	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00	311.411,53	311.411,53	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	170.975,45	170.975,45	0,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	140.436,08	140.436,08	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	1.431.803,97	1.431.803,97	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	1.431.803,97	1.431.803,97	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.431.803,97	1.431.803,97	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	1.431.803,97	1.431.803,97	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	311.340,44	311.340,44	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	141.814,33	141.814,33	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	348.267,77	348.267,77	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	8.020,79	8.020,79	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	162.724,06	162.724,06	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	54.302,99	54.302,99	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	15.079,86	15.079,86	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	390.253,73	390.253,73	0,00
Totais	0,00	5.151.758,62	5.151.758,62	0,00

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:E813B649

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS				Exercício 2018
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	482.360,00	482.360,00	246.873,06	-235.486,94
RECEITA PATRIMONIAL	42.000,00	42.000,00	6.985,83	-35.014,17
Receitas de Valores Mobiliários	42.000,00	42.000,00	6.985,83	-35.014,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	440.360,00	440.360,00	233.086,27	-207.273,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	6.800,96	6.800,96
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	6.800,96	6.800,96
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	482.360,00	482.360,00	246.873,06	-235.486,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	482.360,00	482.360,00	246.873,06	-235.486,94
DÉFICIT (VII)	1.525.259,45	1.315.909,45	1.055.942,10	-259.967,35
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	2.007.619,45	1.798.269,45	1.302.815,16	-495.454,29

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	1.978.119,45	1.748.519,45	1.288.671,16	1.288.671,16	1.218.221,34	459.848,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.124.619,45	1.039.619,45	960.146,56	960.146,56	892.218,55	79.472,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	853.500,00	708.900,00	328.524,60	328.524,60	326.002,79	380.375,40
DESPESAS DE CAPITAL (X)	29.500,00	49.750,00	14.144,00	14.144,00	14.144,00	35.606,00
INVESTIMENTOS	29.500,00	49.750,00	14.144,00	14.144,00	14.144,00	35.606,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	2.007.619,45	1.798.269,45	1.302.815,16	1.302.815,16	1.232.365,34	495.454,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	2.007.619,45	1.798.269,45	1.302.815,16	1.302.815,16	1.232.365,34	495.454,29
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	2.007.619,45	1.798.269,45	1.302.815,16	1.302.815,16	1.232.365,34	495.454,29

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	17.402,40	10.102,40	10.102,40	7.300,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	17.402,40	10.102,40	10.102,40	7.300,00	0,00
TOTAL	0,00	17.402,40	10.102,40	10.102,40	7.300,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			

DESPESAS CORRENTES	0,00	56.778,69	56.702,55	76,14	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	52.348,87	52.348,87	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.429,82	4.353,68	76,14	0,00
TOTAL	0,00	56.778,69	56.702,55	76,14	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:231D78DD

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS			Exercício 2018
BALANÇO FINANCEIRO			Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal			
INGRESSOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)		**246.873,06**	**515.179,73**
Ordinária		**246.873,06**	**515.179,73**
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**835.000,00**	**1.137.300,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		835.000,00	1.137.300,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**285.979,63**	**294.614,15**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	17.402,40
Inscrição de Restos a Pagar Processados		70.449,82	56.778,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		215.529,81	220.433,06
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**401.143,28**	**134.060,91**
Caixa e Equivalentes de Caixa		401.143,28	134.060,91
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**1.768.995,97**	**2.081.154,79**

a. Quadro Principal			
DISPÊNDIOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)		**1.302.815,16**	**1.357.076,34**
Ordinária		**1.302.815,16**	**1.357.076,34**
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**282.334,76**	**322.935,17**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		58.703,15	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		8.101,80	102.502,11
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		215.529,81	220.433,06
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**183.846,05**	**401.143,28**
Caixa e Equivalentes de Caixa		183.846,05	401.143,28
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**1.768.995,97**	**2.081.154,79**

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			**Exercício Anterior**		
	Receita Orçamentária (a)	**Deduções da Receita Orçamentária (b)**	**Saldo (c) = (a - b)**	**Receita Orçamentária (d)**	**Deduções da Receita Orçamentária (e)**	**Saldo (f) = (d - e)**
Ordinária	**246.873,06**	**0,00**	**246.873,06**	**515.179,73**	**0,00**	**515.179,73**
TOTAL	**246.873,06**	**0,00**	**246.873,06**	**515.179,73**	**0,00**	**515.179,73**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:7E454E5F

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS		Exercício 2018
Balanço Patrimonial		Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	183.846,05	401.143,28
Total do Ativo Circulante	183.846,05	401.143,28
Ativo Não Circulante		
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**183.846,05**	**401.143,28**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	67.928,01	50.865,37
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.597,95	2.329,82
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	3.583,50
Total do Passivo Circulante	70.525,96	56.778,69
Passivo Não Circulante		
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	113.320,09	344.364,59
Superávits ou Déficits do Exercício	-231.044,50	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	344.364,59	335.525,28
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	8.839,31
Total do Patrimônio Líquido	113.320,09	344.364,59
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**183.846,05**	**401.143,28**
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	183.846,05	401.143,28
Total do Ativo	183.846,05	401.143,28
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	70.525,96	56.778,69
Total do Passivo	70.525,96	56.778,69
Saldo Patrimonial (I- II)	**113.320,09**	**344.364,59**
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais	407.186,58	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	407.186,58	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	344.364,59	344.364,59
100000-Recursos Ordinários	781.746,47	0,00
129000-TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	397.647,93	0,00
129003-Apoio a Pessoa Idosa - API	-68.882,51	0,00
129004-Programa de Atenção à Criança - FAC	-96.544,81	0,00
129056-Bolsa Familia	-23.213,39	0,00
182504-FEAS	65.188,41	0,00
99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.286.986,60	0,00
Total das Fontes de Recursos	113.320,09	344.364,59
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:81BC0525

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS	Exercício 2018		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	Período: Dezembro/2018		
a. Quadro Principal			
	NOTA	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**1.297.402,87**	**1.872.912,79**
Receitas derivadas e originárias	1FC	13.786,79	9.949,45
Transferências correntes recebidas	2FC	233.086,27	505.230,28
Outros ingressos operacionais		1.050.529,81	1.357.733,06
Desembolsos		**1.514.700,10**	**1.605.830,42**
Pessoal e demais despesas	3FC	1.179.458,14	1.219.227,00
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	105.568,15	159.634,36
Outros desembolsos operacionais		229.673,81	226.969,06
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*-217.297,23*	*267.082,37*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**14.144,00**	**6.536,00**
Aquisição de ativo não circulante		14.144,00	6.536,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*-14.144,00*	*-6.536,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**-231.441,23**	**260.546,37**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		401.143,28	134.060,91
Caixa e Equivalente de caixa final		183.846,05	401.143,28
b. Quadros Anexos			
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		6.985,83	9.949,45

Outras Receitas Derivadas e Originárias		6.800,96	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*13.786,79*	*9.949,45*
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		233.086,27	505.230,28
da União		180.836,27	440.744,37
de Estados e Distrito Federal		52.250,00	64.485,91
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		*233.086,27*	*505.230,28*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		48.265,75	50.665,36
Outras transferências concedidas		57.302,40	108.969,00
Total das Transferências Concedidas		*105.568,15*	*159.634,36*
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		1.179.458,14	1.219.227,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		*1.179.458,14*	*1.219.227,00*
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:249276E9

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SETE QUEDAS/MS				Exercício2018
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	6.400.000,00	6.400.000,00	6.720.091,18	320.091,18
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.227.000,00	3.227.000,00	2.716.781,08	-510.218,92
Contribuições Sociais	3.227.000,00	3.227.000,00	2.716.781,08	-510.218,92
RECEITA PATRIMONIAL	3.173.000,00	3.173.000,00	4.003.310,10	830.310,10
Receitas de Valores Mobiliários	3.173.000,00	3.173.000,00	4.003.310,10	830.310,10
DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	-819.864,04	-819.864,04
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	-819.864,04	-819.864,04
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	-819.864,04	-819.864,04
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	-819.864,04	-819.864,04
JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	0,00	-819.864,04	-819.864,04
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	-819.864,04	-819.864,04
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	0,00	-819.864,04	-819.864,04
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	6.400.000,00	6.400.000,00	5.900.227,14	-499.772,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	6.400.000,00	6.400.000,00	5.900.227,14	-499.772,86
DÉFICIT (VII)	205.000,00	205.000,00	0,00	-205.000,00

TOTAL (VIII) = (VI + VII)	6.605.000,00	6.605.000,00	5.900.227,14	-704.772,86

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	1.838.000,00	1.937.000,00	1.694.600,78	1.694.600,78	1.694.600,78	242.399,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.630.000,00	1.709.000,00	1.600.738,85	1.600.738,85	1.600.738,85	108.261,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	208.000,00	228.000,00	93.861,93	93.861,93	93.861,93	134.138,07
DESPESAS DE CAPITAL (X)	95.000,00	95.000,00	3.689,00	3.689,00	3.689,00	91.311,00
INVESTIMENTOS	95.000,00	95.000,00	3.689,00	3.689,00	3.689,00	91.311,00
RESERVA DO RPPS (XII)	4.672.000,00	4.573.000,00	0,00	0,00	0,00	4.573.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	6.605.000,00	6.605.000,00	1.698.289,78	1.698.289,78	1.698.289,78	4.906.710,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	6.605.000,00	6.605.000,00	1.698.289,78	1.698.289,78	1.698.289,78	4.906.710,22
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	4.201.937,36	4.201.937,36	4.201.937,36	-4.201.937,36
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	6.605.000,00	6.605.000,00	5.900.227,14	5.900.227,14	5.900.227,14	704.772,86

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:C649D38E

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SETE QUEDAS/MS			Exercício 2018
BALANÇO FINANCEIRO			Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal			
INGRESSOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)		**5.900.227,14**	**5.939.781,76**
Ordinária		**0,00**	**173.021,08**
Vinculada		**5.900.227,14**	**5.766.760,68**
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		5.900.227,14	5.766.760,68
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**178.152,42**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		178.152,42	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**178.912,43**	**140.961,77**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		178.912,43	140.961,77
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**33.972.007,11**	**29.582.635,70**
Caixa e Equivalentes de Caixa		33.972.007,11	29.582.635,70
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**40.229.299,10**	**35.663.379,23**

DISPÊNDIOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)		**1.698.289,78**	**1.550.410,35**
Ordinária		**177.798,82**	**0,00**
Vinculada		**1.520.490,96**	**1.550.410,35**
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		1.520.490,96	1.550.410,35
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**178.912,43**	**140.961,77**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		178.912,43	140.961,77
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**38.352.096,89**	**33.972.007,11**
Caixa e Equivalentes de Caixa		38.352.096,89	33.972.007,11
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**40.229.299,10**	**35.663.379,23**

b. Quadro Anexo						
	Exercício Atual			**Exercício Anterior**		
	Receita Orçamentária (a)	**Deduções da Receita Orçamentária (b)**	**Saldo (c) = (a - b)**	**Receita Orçamentária (d)**	**Deduções da Receita Orçamentária (e)**	**Saldo (f) = (d - e)**
Ordinária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**173.021,08**	**0,00**	**173.021,08**
Vinculada	**6.720.091,18**	**819.864,04**	**5.900.227,14**	**6.400.140,36**	**633.379,68**	**5.766.760,68**
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	6.720.091,18	819.864,04	5.900.227,14	6.400.140,36	633.379,68	5.766.760,68
TOTAL	**6.720.091,18**	**819.864,04**	**5.900.227,14**	**6.573.161,44**	**633.379,68**	**5.939.781,76**

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:D04033D5

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SETE QUEDAS/MS	Exercício 2018	
Balanço Patrimonial	Período: Dezembro/2018	
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	37.653,44
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	38.352.096,89	33.934.353,67
Total do Ativo Circulante	38.352.096,89	33.972.007,11
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	1.586.216,01	613.576,47
Créditos a Longo Prazo	1.586.216,01	613.576,47
Imobilizado	155.877,02	152.188,02
Total do Ativo Não Circulante	1.742.093,03	765.764,49
TOTAL DO ATIVO	**40.094.189,92**	**34.737.771,60**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Provisões a Longo Prazo	39.337.372,13	33.972.007,41
Total do Passivo Não Circulante	39.337.372,13	33.972.007,41
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	756.817,79	765.764,19
Superávits ou Déficits do Exercício	-8.946,40	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	765.764,19	765.764,19
Total do Patrimônio Líquido	756.817,79	765.764,19
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**40.094.189,92**	**34.737.771,60**
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	38.352.096,89	33.972.007,11
Ativo Permanente	1.742.093,03	765.764,49
Total do Ativo	40.094.189,92	34.737.771,60
PASSIVO (II)		
Passivo Permanente	39.337.372,13	33.972.007,41
Total do Passivo	39.337.372,13	33.972.007,41
Saldo Patrimonial (I- II)	**756.817,79**	**765.764,19**
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	33.972.007,11	33.972.007,11
100000-RECURSOS ORDINÁRIOS	177.638,34	0,00
103000-Contribuição RPPS	-4.379.575,70	0,00
99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.582.027,14	0,00
Total das Fontes de Recursos	38.352.096,89	33.972.007,11
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:11787AEC

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SETE QUEDAS/MS			Exercício2018
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal			
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		7.077.156,03	6.714.123,21
Receitas derivadas e originárias	1FC	6.720.091,18	6.573.161,44
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		357.064,85	140.961,77
Desembolsos		1.873.513,21	1.688.062,12
Pessoal e demais despesas	3FC	1.694.600,78	1.547.100,35
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		178.912,43	140.961,77
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*5.203.642,82*	*5.026.061,09*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		3.689,00	3.310,00
Aquisição de ativo não circulante		3.689,00	3.310,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00

Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*-3.689,00*	*-3.310,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		5.199.953,82	5.022.751,09
Caixa e Equivalente de caixa inicial		33.972.007,11	29.582.635,70
Caixa e Equivalente de caixa final		38.352.096,89	33.972.007,11
b. Quadros Anexos			
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		2.716.781,08	2.249.299,59
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		4.003.310,10	4.150.694,23
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	173.167,62
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*6.720.091,18*	*6.573.161,44*
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		*0,00*	*0,00*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		*0,00*	*0,00*
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		1.694.600,78	1.547.100,35
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		*1.694.600,78*	*1.547.100,35*
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:F001762D

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SETE QUEDAS/MS				Exercício2018
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	6.400.000,00	6.400.000,00	6.720.091,18	320.091,18
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.227.000,00	3.227.000,00	2.716.781,08	-510.218,92
Contribuições Sociais	3.227.000,00	3.227.000,00	2.716.781,08	-510.218,92
RECEITA PATRIMONIAL	3.173.000,00	3.173.000,00	4.003.310,10	830.310,10
Receitas de Valores Mobiliários	3.173.000,00	3.173.000,00	4.003.310,10	830.310,10
DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	-819.864,04	-819.864,04
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	-819.864,04	-819.864,04
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	-819.864,04	-819.864,04
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	-819.864,04	-819.864,04
JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	0,00	-819.864,04	-819.864,04
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	-819.864,04	-819.864,04
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	0,00	-819.864,04	-819.864,04
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	6.400.000,00	6.400.000,00	5.900.227,14	-499.772,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	6.400.000,00	6.400.000,00	5.900.227,14	-499.772,86
DÉFICIT (VII)	205.000,00	205.000,00	0,00	-205.000,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	6.605.000,00	6.605.000,00	5.900.227,14	-704.772,86

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	1.838.000,00	1.937.000,00	1.694.600,78	1.694.600,78	1.694.600,78	242.399,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.630.000,00	1.709.000,00	1.600.738,85	1.600.738,85	1.600.738,85	108.261,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	208.000,00	228.000,00	93.861,93	93.861,93	93.861,93	134.138,07
DESPESAS DE CAPITAL (X)	95.000,00	95.000,00	3.689,00	3.689,00	3.689,00	91.311,00
INVESTIMENTOS	95.000,00	95.000,00	3.689,00	3.689,00	3.689,00	91.311,00
RESERVA DO RPPS (XII)	4.672.000,00	4.573.000,00	0,00	0,00	0,00	4.573.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	6.605.000,00	6.605.000,00	1.698.289,78	1.698.289,78	1.698.289,78	4.906.710,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	6.605.000,00	6.605.000,00	1.698.289,78	1.698.289,78	1.698.289,78	4.906.710,22
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	4.201.937,36	4.201.937,36	4.201.937,36	-4.201.937,36
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	6.605.000,00	6.605.000,00	5.900.227,14	5.900.227,14	5.900.227,14	704.772,86

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:DD7AD9CD

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SETE QUEDAS/MS			Exercício2018
BALANÇO FINANCEIRO			Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal			
INGRESSOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)		**5.900.227,14**	**5.939.781,76**
Ordinária		**0,00**	**173.021,08**
Vinculada		**5.900.227,14**	**5.766.760,68**
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		5.900.227,14	5.766.760,68
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**178.152,42**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		178.152,42	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**178.912,43**	**140.961,77**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		178.912,43	140.961,77
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**33.972.007,11**	**29.582.635,70**
Caixa e Equivalentes de Caixa		33.972.007,11	29.582.635,70
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**40.229.299,10**	**35.663.379,23**
DISPÊNDIOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)		**1.698.289,78**	**1.550.410,35**
Ordinária		**177.798,82**	**0,00**
Vinculada		**1.520.490,96**	**1.550.410,35**
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		1.520.490,96	1.550.410,35
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**178.912,43**	**140.961,77**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		178.912,43	140.961,77

Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**38.352.096,89**	**33.972.007,11**
Caixa e Equivalentes de Caixa		38.352.096,89	33.972.007,11
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**40.229.299,10**	**35.663.379,23**

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			**Exercício Anterior**		
	Receita Orçamentária (a)	**Deduções da Receita Orçamentária (b)**	**Saldo (c) = (a - b)**	**Receita Orçamentária (d)**	**Deduções da Receita Orçamentária (e)**	**Saldo (f) = (d - e)**
Ordinária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**173.021,08**	**0,00**	**173.021,08**
Vinculada	**6.720.091,18**	**819.864,04**	**5.900.227,14**	**6.400.140,36**	**633.379,68**	**5.766.760,68**
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	6.720.091,18	819.864,04	5.900.227,14	6.400.140,36	633.379,68	5.766.760,68
TOTAL	**6.720.091,18**	**819.864,04**	**5.900.227,14**	**6.573.161,44**	**633.379,68**	**5.939.781,76**

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:100B678F

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SETE QUEDAS/MS		Exercício2018
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Período: Dezembro/2018
Modelo: Isolado/Analítico		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício: 2018		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Contribuições		
Contribuições Sociais	3.652.601,38	2.238.639,96
	3.652.601,38	2.238.639,96
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Mora	36.819,24	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	3.183.446,06	3.517.314,55
	3.220.265,30	3.517.314,55
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	178.152,42	0,00
	178.152,42	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	-4.803.103,02
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	173.167,62
	0,00	-4.629.935,40
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*7.051.019,10*	*1.126.019,11*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	94.183,70	92.384,26
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	4.019,13	637,12
	98.202,83	93.021,38
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	1.093.791,64	964.912,52
Pensões	408.744,38	403.620,25
	1.502.536,02	1.368.532,77
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	1.647,93	685,16
Serviços	91.752,50	84.747,64
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	20.151,32
	93.400,43	105.584,12
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	461,50	113,40
	461,50	113,40
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Constituição de Provisões	5.365.364,72	0,00
	5.365.364,72	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*7.059.965,50*	*1.567.251,67*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**-8.946,40**	**-441.232,56**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:34131E03

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SETE QUEDAS/MS			Exercício2018
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal			
	NOTA	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**7.077.156,03**	**6.714.123,21**
Receitas derivadas e originárias	1FC	6.720.091,18	6.573.161,44
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		357.064,85	140.961,77

Desembolsos		**1.873.513,21**	**1.688.062,12**
Pessoal e demais despesas	3FC	1.694.600,78	1.547.100,35
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		178.912,43	140.961,77
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*5.203.642,82*	*5.026.061,09*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**3.689,00**	**3.310,00**
Aquisição de ativo não circulante		3.689,00	3.310,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*-3.689,00*	*-3.310,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**5.199.953,82**	**5.022.751,09**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		33.972.007,11	29.582.635,70
Caixa e Equivalente de caixa final		38.352.096,89	33.972.007,11

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	2.716.781,08	2.249.299,59
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	4.003.310,10	4.150.694,23
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	173.167,62
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*6.720.091,18*	*6.573.161,44*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*0,00*	*0,00*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*0,00*	*0,00*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	1.694.600,78	1.547.100,35
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00

Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*1.694.600,78*	*1.547.100,35*
QUADRO 4FC- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:7DA08C61

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SETE QUEDAS/MS			Exercício2018
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal			
	NOTA	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**7.077.156,03**	**6.714.123,21**
Receitas derivadas e originárias	1FC	6.720.091,18	6.573.161,44
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		357.064,85	140.961,77
Desembolsos		**1.873.513,21**	**1.688.062,12**
Pessoal e demais despesas	3FC	1.694.600,78	1.547.100,35
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		178.912,43	140.961,77
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*5.203.642,82*	*5.026.061,09*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**3.689,00**	**3.310,00**
Aquisição de ativo não circulante		3.689,00	3.310,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*-3.689,00*	*-3.310,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**5.199.953,82**	**5.022.751,09**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		33.972.007,11	29.582.635,70
Caixa e Equivalente de caixa final		38.352.096,89	33.972.007,11
b. Quadros Anexos			
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		2.716.781,08	2.249.299,59
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		4.003.310,10	4.150.694,23
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	173.167,62
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*6.720.091,18*	*6.573.161,44*
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		*0,00*	*0,00*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00

Total das Transferências Concedidas	*0,00*	*0,00*
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	1.694.600,78	1.547.100,35
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*1.694.600,78*	*1.547.100,35*
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:EFCFC2CB

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SETE QUEDAS/MS				Exercício 2018
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	6.400.000,00	6.400.000,00	6.720.091,18	320.091,18
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.227.000,00	3.227.000,00	2.716.781,08	-510.218,92
Contribuições Sociais	3.227.000,00	3.227.000,00	2.716.781,08	-510.218,92
RECEITA PATRIMONIAL	3.173.000,00	3.173.000,00	4.003.310,10	830.310,10
Receitas de Valores Mobiliários	3.173.000,00	3.173.000,00	4.003.310,10	830.310,10
DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	-819.864,04	-819.864,04
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	-819.864,04	-819.864,04
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	-819.864,04	-819.864,04
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	-819.864,04	-819.864,04
JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	0,00	-819.864,04	-819.864,04
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	-819.864,04	-819.864,04
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	0,00	-819.864,04	-819.864,04
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	6.400.000,00	6.400.000,00	5.900.227,14	-499.772,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	6.400.000,00	6.400.000,00	5.900.227,14	-499.772,86
DÉFICIT (VII)	205.000,00	205.000,00	0,00	-205.000,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	6.605.000,00	6.605.000,00	5.900.227,14	-704.772,86

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	1.838.000,00	1.937.000,00	1.694.600,78	1.694.600,78	1.694.600,78	242.399,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.630.000,00	1.709.000,00	1.600.738,85	1.600.738,85	1.600.738,85	108.261,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	208.000,00	228.000,00	93.861,93	93.861,93	93.861,93	134.138,07
DESPESAS DE CAPITAL (X)	95.000,00	95.000,00	3.689,00	3.689,00	3.689,00	91.311,00
INVESTIMENTOS	95.000,00	95.000,00	3.689,00	3.689,00	3.689,00	91.311,00
RESERVA DO RPPS (XII)	4.672.000,00	4.573.000,00	0,00	0,00	0,00	4.573.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	6.605.000,00	6.605.000,00	1.698.289,78	1.698.289,78	1.698.289,78	4.906.710,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	6.605.000,00	6.605.000,00	1.698.289,78	1.698.289,78	1.698.289,78	4.906.710,22
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	4.201.937,36	4.201.937,36	4.201.937,36	-4.201.937,36
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	6.605.000,00	6.605.000,00	5.900.227,14	5.900.227,14	5.900.227,14	704.772,86

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				

	(a)	(b)				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:45FF7BA8

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SETE QUEDAS/MS			Exercício 2018
BALANÇO FINANCEIRO			Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal			
INGRESSOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)		**5.900.227,14**	**5.939.781,76**
Ordinária		**0,00**	**173.021,08**
Vinculada		**5.900.227,14**	**5.766.760,68**
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		5.900.227,14	5.766.760,68
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**178.152,42**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		178.152,42	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**178.912,43**	**140.961,77**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		178.912,43	140.961,77
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**33.972.007,11**	**29.582.635,70**
Caixa e Equivalentes de Caixa		33.972.007,11	29.582.635,70
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**40.229.299,10**	**35.663.379,23**

a. Quadro Principal			
DISPÊNDIOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)		**1.698.289,78**	**1.550.410,35**
Ordinária		**177.798,82**	**0,00**
Vinculada		**1.520.490,96**	**1.550.410,35**
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		1.520.490,96	1.550.410,35
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**178.912,43**	**140.961,77**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		178.912,43	140.961,77
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**38.352.096,89**	**33.972.007,11**
Caixa e Equivalentes de Caixa		38.352.096,89	33.972.007,11
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**40.229.299,10**	**35.663.379,23**

b. Quadro Anexo						
	Exercício Atual			**Exercício Anterior**		
	Receita Orçamentária (a)	**Deduções da Receita Orçamentária (b)**	**Saldo (c) = (a - b)**	**Receita Orçamentária (d)**	**Deduções da Receita Orçamentária (e)**	**Saldo (f) = (d - e)**
Ordinária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**173.021,08**	**0,00**	**173.021,08**
Vinculada	**6.720.091,18**	**819.864,04**	**5.900.227,14**	**6.400.140,36**	**633.379,68**	**5.766.760,68**
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	6.720.091,18	819.864,04	5.900.227,14	6.400.140,36	633.379,68	5.766.760,68
TOTAL	**6.720.091,18**	**819.864,04**	**5.900.227,14**	**6.573.161,44**	**633.379,68**	**5.939.781,76**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:B04C9361

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SETE QUEDAS/MS		Exercício 2018
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Período: Dezembro/2018
		Modelo: Isolado/Analítico
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício: 2018		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Contribuições		
Contribuições Sociais	3.652.601,38	2.238.639,96
	3.652.601,38	2.238.639,96
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Mora	36.819,24	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	3.183.446,06	3.517.314,55
	3.220.265,30	3.517.314,55
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	178.152,42	0,00
	178.152,42	0,00

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	-4.803.103,02
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	173.167,62
	0,00	-4.629.935,40
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*7.051.019,10*	*1.126.019,11*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	94.183,70	92.384,26
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	4.019,13	637,12
	98.202,83	93.021,38
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	1.093.791,64	964.912,52
Pensões	408.744,38	403.620,25
	1.502.536,02	1.368.532,77
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	1.647,93	685,16
Serviços	91.752,50	84.747,64
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	20.151,32
	93.400,43	105.584,12
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	461,50	113,40
	461,50	113,40
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Constituição de Provisões	5.365.364,72	0,00
	5.365.364,72	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*7.059.965,50*	*1.567.251,67*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	-8.946,40	-441.232,56
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:955B1A1F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2018

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Av. Dr. Antonio José Paniago, nº119, centro, CEP 79.190-000, Terenos – MS**.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, **O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dr. Antonio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.287.838 SSP/PR e CPF n.º468.459.509-97, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino, nº. 41, COHAB, Terenos/MS; e do outro lado as empresas a seguir descrita e qualificada: **SILVANA DE JESUS COUTINHO - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.677.711/0001-11**, com estabelecimento na Rua Dr. Ary Coelho de Oliveira, 43, na cidade Terenos/MS, representada neste ato por Edson Alves Bittencourt, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 100.810, emitida pela SSP/MT, e do CPF n.º 200.642.841-15**,** nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n.°3.545/2014 e n.º 4.430/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo n° 078/2018** e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao **Pregão Presencial n° 022/2018**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto da presente ata é registro de preços de empresa para fornecimento de Refeições (tipo marmitex e *Self Service*), previsto para 12 (doze) meses, segundo a composição, quantidade e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas no Edital do Pregão Presencial nº. 022/2018 e seus Anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2. O(A) Pregoeiro(a) convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).
2.3. Colhidas as assinaturas, o município de Terenos providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.
2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o(a) Pregoeiro(a) convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos Departamentos da Prefeitura Municipal de Terenos, pelo Fundo Municipal de Saúde e pelo Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.
3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma deste Anexo, nas condições previstas no Edital de Convocação.
3.6. O Município de Terenos não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para registro de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para registro do respectivo objeto pela Prefeitura Municipal de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.
4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pelos Departamentos solicitantes e pelo Fundo Municipal de Saúde, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.
4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro.
4.4. O fornecimento deverá ser iniciado no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a assinatura da Ata de Registro de Preços, sendo **que As entregas da marmitex deverão ser realizadas diariamente nos seguintes horários**: almoço das 11:00 as 12:00 horas e janta das 18:30 as 19:30 horas, sendo entregues diretamente nos Departamentos do Município de Terenos , nos ESF'S urbanos, na Unidade Básica de Saúde – UBS e no Centro de Reabilitação, nas seguintes localidades: **ESF - Vila Jamil**, Rua Arnaldo Gonçalves Glaglau, n°. 203, na Vila Bodoquena I; **ESF - Vila Ferreira**, Rua Joaquim W. Farias Albernas, n°. 57, na Vila Ferreira; **ESF – Jamic**, na BR 262 Km398 - Estação Pedro Celestino, Colônia Jamic, **Centro de Reabilitação**, localizado na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, n°. 182, **Prefeitura Municipal,** na Avenida Antônio José Paniago, 119, centro e no **Departamento de Promoção Social**, na rua João Egidio Zambelli, 50 centro**,** fornecimento de segunda-feira a sexta-feira, e na **Unidade Básica de Saúde – UBS**, localizado na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, n°. 239, o fornecimento será de segunda-feira a sexta-feira, sábados, domingos e feriados, conforme solicitação do representante dos Departamentos do Município de Terenos e do Fundo Municipal de Saúde, respeitando-se as características mínimas exigidas e as respectivas quantidades.
4.5**.** A Detentora da Ata obriga-se a fornecer as refeições a que se refere este Pregão, conforme o quantitativo e especificações descritas na Proposta, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição daqueles que não estejam em conformidade com a referida composição:
4.5.1. Fornecimento de Refeições (tipo *Self Service*):
a) Os cardápios a serem oferecidos no almoço e no jantar deverão ser previamente submetidos à contratante e deverão conter, no mínimo:
· Vegetais folhosos, vegetais crus e cozidos, frutas da estação;
· Salada de legumes cozidos;
· Duas qualidades de grãos/cereais (arroz, feijão, milho, lentilha, etc.);
· Duas qualidades de carnes, sendo pelo menos uma delas branca (peixe, frutos do mar);
· Guarnições sortidas (p. ex.: batata assada, legumes *sauté*, legumes cozidos);
· Opção de prato vegetariano;
· Sobremesa (salada de frutas, gelatina, doce de leite, etc.).
b) O cardápio deverá variar de uma refeição para outra;
c) Todos os insumos necessários ao fornecimento das refeições (alimentos, guardanapos, palitos, saleiros, etc.) deverão ser providenciados pela contratada e os custos deverão estar inclusos nos preços;
d) Atentar-se para as normas adequadas relativas a acondicionamento, embalagens, volumes e outras, quando do transporte dos produtos.
4.5.2. Fornecimento de Refeições em embalagens (tipo *Marmitex*):
a) Os cardápios a serem oferecidos no almoço e no jantar deverão ser previamente submetidos à contratante e deverão conter, no mínimo:

· **MARMITEX TAMANHO 06:** composição do marmitex: aproximadamente 150 gramas de arroz, 54 gramas de feijão, 12 gramas de mandioca, 12 gramas de farofa; no mínimo 02 (dois) tipos variados de carne (carne bovina (assada, bife ou carne de panela), frango (frito ou grelhado), linguiça assada ou filé de peixe (frito ou grelhado)) com aproximadamente 108 gramas; no mínimo 01 (um) tipo de acompanhamento alternado diariamente (macarrão, lasanha, bobó de galinha, estrogonofe de carne, escondidinho de frango, polenta ao molho de frango, panqueca, purê de batata, salpicão de frango, maionese, batata palha, ovo frito) com aproximadamente 78 gramas; no mínimo 01 (um) tipo de acompanhamento alternado diariamente de cozidos (suflé de couve-flor; cozido de couve-flor; refogado de vagem e cenoura; creme de milho; refogado de chuchu com milho verde; refogado de cenoura com brócolis; refogado de repolho; abobrinha refogada; quiabo refogado; cozido de chuchu, cenoura e beterraba) com aproximadamente 42 gramas e, no mínimo 02 (dois) tipos de salada com verduras ou legumes cru (alface, tomate, cenoura, repolho, beterraba, couve, acelga, rúcula), que deverá ser acondicionada separadamente em pote plástico de aproximadamente 120ml, com tampa. O peso total da marmita incluindo a salada deverá ser de 480 gramas acondicionadas em embalagens de isopor descartáveis próprio para marmitex. As refeições deverão ser preparadas de acordo com as normas da vigilância sanitária e o cardápio deverá variar durante os dias da semana no fornecimento entre verduras, legumes e carnes, estas intercaladas entre carnes bovinas, frango e peixe.

· **MARMITEX TAMANHO 08:** composição do marmitex: aproximadamente 250 gramas de arroz, 90 gramas de feijão, 20 gramas de mandioca, 20 gramas de farofa; no mínimo 02 (dois) tipos variados de carne (carne bovina (assada, bife ou carne de panela), frango (frito ou grelhado), linguiça assada ou filé de peixe (frito ou grelhado)) com aproximadamente 180 gramas; no mínimo 01 (um) tipo de acompanhamento alternado diariamente (macarrão, lasanha, bobó de galinha, estrogonofe de carne, escondidinho de frango, polenta ao molho de frango, panqueca, purê de batata, salpicão de frango, maionese, batata palha, ovo frito) com aproximadamente 130 gramas; no mínimo 01 (um) tipo de acompanhamento alternado diariamente de cozidos (suflé de couve-flor; cozido de couve-flor; refogado de vagem e cenoura; creme de milho; refogado de chuchu com milho verde; refogado de cenoura com brócolis; refogado de repolho; abobrinha refogada; quiabo refogado; cozido de chuchu, cenoura e beterraba) com aproximadamente 70 gramas e, no mínimo 02 (dois) tipos de salada com verduras ou legumes cru (alface, tomate, cenoura, repolho, beterraba, couve, acelga, rúcula), que deverá ser acondicionada separadamente em pote plástico de aproximadamente 200ml, com tampa. O peso total da marmita incluindo a salada

deverá ser de 800 gramas acondicionadas em embalagens de isopor descartáveis próprio para marmitex. As refeições deverão ser preparadas de acordo com as normas da vigilância sanitária e o cardápio deverá variar durante os dias da semana no fornecimento entre verduras, legumes e carnes, estas intercaladas entre carnes bovinas, frango e peixe.

· MARMITEX ESPECÍFICO UBS: PASTOSA: Arroz papa/ou polenta/ou purê de batata inglesa ou doce ou mandioca - 150g. Feijão carioca ou preto - apenas caldo ou liquidificado - 100g. Frango ao molho desfiado e sem pele/ ou carne moída ao molho/ ou peixe ao molho desfiado sem espinho - 100g. Legumes cozido (2 variedades) ex: cenoura, chuchu, beterraba, abóbora - 100g. Sobremesa (fruta - 1 variedade) ex: mamão - 100g. SEMI-LÍQUIDA E LÍQUIDA: Sopa liquidificada, com: Frango desfiado sem pele - 100g. Feijão carioca ou preto caldo - 50g e grão - 120ml (mais caldo p/ liquidificar), Mandioca ou batata - 80g. Legumes cozidos (2 variedades) ex: chuchu e abóbora - 120g. Água filtrada ou fervida 300ml. Duplicar a quantidade para 2 porções. VITAMINA DE FRUTAS: Leite integral -300ml, Leite em pó integral - 20g.Farinha - 30g. Fruta (1 variedade), Óleo vegetal - 8 ml. HIPOSSÓDICA: Arroz sem sal - 150g. Feijão carioca ou preto - caldo e grão sem sal - 120g. Frango cozido ou assado sem pele/ ou almôndega/ ou carne moída/ou ovo/ ou peixe cozido ou assado sem espinho sem sal - 100g. Purê de abóbora sem sal (qualquer variedade) - 80g. Folhas (2 variedades) ex: alface, almeirão, chicória, rúcula - 60g. Tomate ou repolho, Beterraba ou cenoura cozida, Fruta (1 variedade) ex: melancia, melão, laranja - 100g. HIPOSSÓDICA E HIPOGLICÍDICA: Arroz - 150g. Feijão carioca ou preto - caldo e grão - 120g. Frango cozido ou assado sem pele/ ou almôndega/ ou carne moída/ ou ovo/ ou peixe cozido ou assado sem espinho - 100g. Legumes refogado (1 variedade) ex: vagem, berinjela, couve folha - 60g. Folhas (2 variedades) ex: alface, almeirão, chicória, rúcula - 60g. Tomate ou repolho - 60g. Beterraba ou cenoura cozida - 50g. Fruta (1 variedade) ex: melancia, melão, laranja - 100g.

4.6. O recebimento das refeições se efetivará, em conformidade com os arts. 74, I, e 76 da Lei Federal nº8.666/93, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável pelo Órgão competente, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações.
4.7**.** Recebidos as refeições, nos termos acima, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar fatos supervenientes que os tornem incompatíveis com as especificações, proceder-se-á a adequação e substituição do mesmo, a partir da comunicação da irregularidade pelo Órgão.
4.8**.** Serão recusadas as refeições que não atender às especificações constantes neste Edital e seus Anexos e/ou que não estejam adequados para consumo, devendo a Contratada proceder a substituição e adequação na forma dos subitens 4.2 e 4.3, no prazo máximo de 01 (uma) hora, contados da comunicação.
4.9**.** As refeições, objeto desta licitação deve-se fazer acompanhado da Nota Fiscal/Fatura discriminativa para a efetivação de sua entrega.
4.10**.** Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante emissão autorização de compras ou documento equivalente distinto, formalizada pela Usuária da Ata, dela constando: a data, a quantidade pretendida, período e o local onde serão entregues as refeições;
4.11. Relativamente ao disposto na presente cláusula, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n. º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.12. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.
4.13**.** O transporte dos marmitex, deverá ser realizado com veículo apropriado.
4.14. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.
4.15. Os alimentos deverão ser preparados na cozinha da empresa contratada, utilizando-se matéria prima e insumos de primeira qualidade; admite-se a utilização de alguns alimentos semi- elaborados considerados essenciais ao processo.
4.16. O transporte das refeições, deverá ser realizado em veículos apropriados da empresa contratada, devidamente higienizado e climatizado e em que estejam acondicionados em recipientes térmicos hermeticamente fechados.
4.17. Deverá ser empregado hipoclorito de sódio ou alimento equivalente, para a assepsia das verduras utilizadas no processo de preparo dos alimentos.
4.18. Os alimentos preparados deverão obedecer em todas as fases, as técnicas corretas de culinária, ser saudáveis e adequadamente temperados, respeitando as características próprias dos ingredientes, assim como os diferentes fatores de modificação físico, químico e biológico, no sentido de assegurar a preservação dos nutrientes.
4.19. Qualquer tipo de alimento preparado em dias anteriores pela empresa, não poderá ser reutilizado no preparo das refeições a serem servidas à Prefeitura Municipal de Terenos (MS).
4.20. A empresa deverá observar rigorosamente a legislação sanitária e as normas regulamentares sobre higiene, medicina e segurança do trabalho emanadas dos órgãos públicos competentes.
4.21. Em caso de interdição das instalações próprias da empresa em decorrência de eventual auto de infração, a Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito, adotando a Prefeitura Municipal de Terenos (MS), as providências cabíveis.
4.22. A quantidade a ser servida deve estar sempre adequada, conforme a capacidade da embalagem mínima exigida.
4.23. Os alimentos devem estar harmoniosamente dispostos no recipiente descartável.
4.24. O sabor dos pratos é elemento essencial, não devendo ser excessivamente temperado nem insosso.
4.25. Os alimentos utilizados devem ser, tanto quanto possível, frescos e naturais.
4.26. A empresa deve prestar garantia de acondicionamento dos alimentos que preserve sua qualidade e integridade física.
4.27. Os produtos deverão ser entregues de acordo com solicitação/requisição do Departamento competente, devidamente embalados (não estar, furada, rasgada, amassada ou enferrujada) nos locais informado pela Administração;
4.28. Transportados e acondicionados em recipientes higienizados;
4.29. Confeccionados em ambientes higienizados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Terenos, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 03 (três) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Terenos - MS solicitar nova licitação para o registro do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações, mediante a apresentação das comprovações de regularidade junto às FAZENDAS PÚBLICAS, FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, BEM COMO A REGULARIDADE JUNTO AO CRF-FGTS E A JUSTIÇA DO TRABALHO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CNDT – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA, e atendidos os requisitos previstos no item 4.7.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o município de Terenos, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.
8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.11. Competirá a Prefeitura Municipal de Terenos - MS, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.
8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Terenos - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Terenos/MS quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subseqüente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Prefeitura Municipal de Terenos e do Fundo Municipal de Saúde, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO
11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

DETENTORA DA ATA: SILVANA DE JESUS COUTINHO – ME, CNPJ:11.677.711/0001-11					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Unid.**	**Unitário**	**Total**
1	MARMITEX TAMANHO 06: composição (conforme composição constante no Anexo I Termo de Referência)	5.340	UN	R$ 9,90	R$52.866,00
2	MARMITEX TAMANHO 08 (conforme composição constante no Anexo I Termo de Referência)	23.172	UN	R$11,95	R$276.905,40
3	Self service	768	UN	R$19,65	R$15.091,20
4	MARMITEX ESPECÍFICO UBS: PASTOSA (conforme composição constante no Anexo I Termo de Referência)	1.080	UN	R$11,95	R$12.906,00
TOTAL: R$ 357.768,60 (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)					

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º 3.545/2014 e nº. 4.430/2017, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Terenos/MS, 05 de Setembro de 2018.

Municipio de Terenos/MS
SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Silvana de Jesus Coutinho – ME
Detentora da Ata
EDSON ALVES BITTENCOURT
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:CE54EC24

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.005/2018

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Av. Dr. Antonio José Paniago, nº119, centro, CEP 79.190-000, Terenos – MS**.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito, **O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dr. Antonio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.287.838 SSP/PR e CPF n.º468.459.509-97, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino, nº. 41, COHAB, Terenos/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **06.298.377/0001-55**, com estabelecimento na Rua Presidente Delfim Moreira, 478, na cidade Campo Grande/MS, representada neste ato por Izolito Amador Campagna Junior, brasileiro, portador da carteira de

identidade tipo RG n.º 718.667, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 639.209.561-68 e **JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **05.129.178/0001-50**, com estabelecimento na Rua Luiz Ribeiro Pires, 103, na cidade Campo Grande/MS, representada neste ato por Antônio Roberto Dias, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 764.082, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 582.627.761-00**,** nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n.°3.545/2014 e n.º 4.430/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo n° 090/2018** e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao **Pregão Presencial n° 024/2018**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o Registro de Preços de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender aos Departamentos Municipais, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, com fornecimento parcelado, em conformidade com o Edital e seus Anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas no Edital do Pregão Presencial nº. 024/2018 e seus Anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O(A) Pregoeiro(a) convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

2.3. Colhidas as assinaturas, o município de Terenos providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o(a) Pregoeiro(a) convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos Departamentos da Prefeitura Municipal de Terenos, pelo Fundo Municipal de Saúde e pelo Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma deste Anexo, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Terenos não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para registro de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para registro do respectivo objeto pela Prefeitura Municipal de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pelos Departamentos solicitantes, pelo Fundo Municipal de Saúde e pelo Fundo Municipal de Assistência Social, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro.

4.4. O fornecimento deverá ser iniciado no prazo máximo de 02 (dois) dias após a assinatura da Ata de Registro de Preços, sendo que as entregas dos gêneros alimentícios deverão ser realizadas, conforme solicitação dos representantes dos ***Departamentos da Prefeitura Municipal de Terenos, pelo Fundo Municipal de Saúde e pelo Fundo Municipal de Assistência Social***, respeitando-se as características mínimas exigidas e as respectivas quantidades.

4.5. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante emissão autorização de compra ou documento equivalente distinto, formalizada pela Usuária da Ata, dela constando: a data, a quantidade pretendida, período e o local onde serão entregues os produtos.

4.5.1 - O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias corridos da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.5.2 - Os produtos no ato da entrega deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses contados da data de entrega.

4.6. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os gêneros alimentícios a que se refere este Pregão, conforme o quantitativo e especificações descritas na Proposta, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição daqueles que não estejam em conformidade com a referida descrição do Termo de Referência.

4.7. O recebimento dos gêneros alimentícios se efetivará, em conformidade com os arts. 74, I, e 76 da Lei Federal nº8.666/93, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável pelo Órgão competente, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações.

4.8. Recebidos os produtos, nos termos da ordem de compra, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar fatos supervenientes que os tornem incompatíveis com as especificações, proceder-se-á a adequação e substituição do mesmo, a partir da comunicação da irregularidade pelo Órgão.

4.9.Serão recusados produtos que não atender às especificações constantes no Edital e seus Anexos e/ou que não estejam adequados para consumo, devendo a Contratada proceder a substituição e adequação, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da comunicação.

4.10. Os gêneros alimentícios, objeto desta licitação deve-se fazer acompanhado da Nota Fiscal/Fatura discriminativa para a efetivação de sua entrega.
4.11. Relativamente ao disposto na presente cláusula, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n. º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.12. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.
4.13. O transporte dos produtos deverá ser realizado com veículo apropriado.
4.14. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da detentora da ata.
4.15. Os produtos deverão ser entregues de acordo com solicitação/requisição do Departamento competente, devidamente embalados (não estar, furada, rasgada, amassada ou enferrujada) nos locais informado pela Administração.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Terenos, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 03 (três) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Terenos - MS solicitar nova licitação para o registro do produto, sem que caiba direito de recurso.
7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações, mediante a apresentação das comprovações de regularidade junto às FAZENDAS PÚBLICAS, FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, BEM COMO A REGULARIDADE JUNTO AO CRF-FGTS E A JUSTIÇA DO TRABALHO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CNDT – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA, e atendidos os requisitos previstos no item 4.7.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o município de Terenos, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.
8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.11. Competirá a Prefeitura Municipal de Terenos - MS, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.
8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Terenos - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Terenos/MS quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subseqüente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Prefeitura Municipal de Terenos, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO
11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

1518	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP, CNPJ: 06.298.377/0001-55					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/91	759	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA (PACOTE C/ 700 G)	96	R$ 7,95	R$ 763,20	SANTA FÉ
2/91	1448	CANELA DA CHINA EM CASCA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, LIVRES DE FRAGMENTOS E CORPOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. PACOTE COM 20G	96	R$ 2,50	R$ 240,00	DONANA
3/91	1457	CANELA EM PÓ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA C/ NO MINIMO 10G, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, LIVRES DE FRAGMENTOS E CORPOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	36	R$ 1,20	R$ 43,20	DONANA
4/91	2117	CREME DE LEITE, TEXTURA HOMOGÊNEA, BRANCO LEITOSO, COM SORO, ESTABILIZANTE FOSFATO DISSÓDICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. NÃO DEVEM ESTAR AMASSADAS, ENFERRUJADAS E ESTUFADAS, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTOS, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM NA PARTE INTERNA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G.	156	R$ 2,90	R$ 452,40	ITALAC
7/91	3387	LEITE CONDENSADO, TEXTURA HOMOGÊNEA, CREME LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 395G, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABALAMENTO.	276	R$ 4,40	R$ 1.214,40	MARAJOARA
8/91	3454	LEITE EM PÓ - INTEGRAL CONSTITUIDO, BASICAMENTE, DE LACTOSE, GORDURA, PROTEINA E SAIS MINERAIS,É UM PRODUTO RICO EM VITAMINAS A,B E C. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 KG	60	R$ 19,18	R$ 1.150,80	DANKY
10/91	4384	PIMENTA DO REINO, EM PÓ, SECO E BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, LIVRES DE FRAGMENTOS E CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 10G, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES,	96	R$ 1,50	R$ 144,00	DONANA

		INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
12/91	14968	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS, NA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE 22G DE PROTEÍNA, 1,6G DE LIPÍDIOS E 60,8G DE CARBOIDRATOS. EMBALAGEM DE 1KG.	828	R$ 3,30	R$ 2.732,40	FEMILA
15/91	14984	SAL REFINADO IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. EMBALAGEM DE 1KG.	72	R$ 1,65	R$ 118,80	PIRAMIDE
16/91	14989	VINAGRE DE VINHO BRANCO . EMBALAGEM DE 750ML	132	R$ 5,60	R$ 739,20	GALO
17/91	14996	COLORAU, CORANTE ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA E DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 KG.	24	R$ 7,90	R$ 189,60	GUAPORE
19/91	15013	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR PRÓPRIO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1KG.	396	R$ 3,00	R$ 1.188,00	PANTANAL
20/91	15014	FARINHA DE MANDIOCA, TIPO 1, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MOAGEM DE TUBÉRCULOS DE MANDIOCA, FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS. NÃO PODEM ESTAR ÚMIDAS, FERMENTADAS OU RANÇOSAS A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM E A QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1KG.	132	R$ 4,95	R$ 653,40	GUAPORE
21/91	15017	FUBÁ MIMOSO DE MILHO, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS. EMBALAGEM DE 1KG.	168	R$ 2,90	R$ 487,20	GUAPORE
22/91	15018	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. CONTENDO NO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO - EMBALAGEM DE LATA DE 250G.	228	R$ 7,10	R$ 1.618,80	ROYAL
24/91	15029	CRAVO DA ÍNDIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE DE 10G.	156	R$ 1,65	R$ 257,40	DONANA
26/91	15031	BISCOITO MAISENA, CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, PREPARADOS COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM DUPLA PROTEÇÃO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G.	36	R$ 53,67	R$ 1.932,12	DALLAS
27/91	15032	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER, CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, PREPARADOS COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM DUPLA PROTEÇÃO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G.	125	R$ 53,07	R$ 6.633,75	DALLAS
29/91	15043	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO COM NO MÍNIMO 1% DE CARBOIDRATO E 5% DE SÓDIO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO - CAIXA COM 32 SACHÊS DE 340G.	60	R$ 57,40	R$ 3.444,00	BONARE
31/91	15208	AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM E A QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1 KG	72	R$ 6,15	R$ 442,80	GUAPORE
32/91	15212	ACHOCOLATADO EM PÓ, SOLÚVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 25G QUANTIDADE POR PORÇÃO %VD* VALOR CALÓRICO 90 KCAL CARBOIDRATOS 21G PROTEÍNAS MENOR QUE 1G GORDURAS TOTAIS 0,5G GORDURAS SATURADAS 0G COLESTEROL 0 MG FIBRA ALIMENTAR 1G CÁLCIO 120 MG FERRO 2,1 MG (*)VALORES DIÁRIOS DE REFERÊNCIA COM BASE EM UMA DIETA DE 2.500 CALORIAS. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. CONSTANDO NA EMBALAGEM NÃO CONTEN GLÚTEN. EMBALAGEM DE LATA DE 400G.	336	R$ 4,55	R$ 1.528,80	ITALAC
33/91	15971	ALHO BRANCO IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRIÇO, DE BOA QUALIDADE, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, ISENTOS SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	96	R$ 16,50	R$ 1.584,00	CEASA
34/91	16276	CHÁ MATE - O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, C/ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. CAIXA COM 30 PACOTES DE 250G.	125	R$ 67,16	R$ 8.395,00	UNIÃO
36/91	16876	BISCOITO DOCE SABOR LEITE,CONSISTÊNCIA CROCANTE,SEM CORANTE ARTIFICIAIS,PREPARADOS COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA,COM DUPLA PROTEÇÃO. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G.	57	R$ 80,30	R$ 4.577,10	DALLAS
37/91	16877	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, INGREDIENTES: AÇÚCAR, GELATINA, SAL, ACIDULANTE FUMÁRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE NATURAL, CORANTES ORDEAUX, DIVERSOS SABORES. RENDIMENTO DE 66 PORÇÕES EM EMBALAGEM DE 1KG,	192	R$ 11,85	R$ 2.275,20	QUALIMAX
38/91	19716	MILHO PIPOCA 500GR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL OU PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, , CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	168	R$ 2,70	R$ 453,60	GUAPORE
39/91	23647	BISCOITO ROSQUINHA SABOR COCO, PREPARADOS COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FÉCULA DE MANDIOCA OU AMIDO, AÇÚCAR INVERTIDO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), SAL E AROMATIZANTES. CAIXA COM 24 PACOTES DE DE 400G.	36	R$ 76,80	R$ 2.764,80	DALLAS
40/91	26101	OREGANO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA C/ NO MINIMO 10G, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, LIVRES DE FRAGMENTOS E CORPOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	228	R$ 1,50	R$ 342,00	DONANA
41/91	28193	PIRULITO FLORESTAL CORAÇÃO VERMELHO PCT C/ 50UND	60	R$ 9,00	R$ 540,00	FLORESTAL
42/91	38244	ARROZ BRANCO AGULHINHA LONGO FINO TIPO 1, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO DE 37G DE CARBOIDRATOS, 3G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM	432	R$ 13,50	R$ 5.832,00	REI DO SUL

		APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMBALAGEM 5 KG.				
44/91	38246	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO COM OVOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM E A QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1KG.	156	R$ 5,00	R$ 780,00	DALLAS
45/91	38247	MACARRÃO COM OVOS TIPO CONCHINHAS, A BASE DE FARINHA DE TRIGO COM OVOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM E A QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1KG.	60	R$ 4,60	R$ 276,00	DALLAS
46/91	38248	MACARRÃO NINHO- A BASE DE FARINHA DE TRIGO COM OVOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM E A QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 1KG.	24	R$ 5,65	R$ 135,60	DALLAS
47/91	38249	AÇÚCAR CRISTAL - GRANULADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM DE 5KG	924	R$ 11,25	R$ 10.395,00	SONORA
48/91	38250	BISCOITO ROSQUINHA SABOR LEITE - PREPARADOS COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FÉCULA DE MANDIOCA OU AMIDO, AÇÚCAR INVERTIDO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), SAL E AROMATIZANTES. CAIXA COM 24 PACOTES DE 400G.	12	R$ 79,30	R$ 951,60	DALLAS
50/91	38252	SUCO DIVERSOS SABORES EMBALAGEM C/ 1 KG, SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL OU PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	264	R$ 8,40	R$ 2.217,60	QUALIMAX
53/91	38255	ERVA DOCE, PACOTE DE 10G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA C/ NO MINIMO 10G, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, LIVRES DE FRAGMENTOS E CORPOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	120	R$ 1,40	R$ 168,00	DONANA
54/91	38256	PEPINO - IN NATURA, GRAÚDO, NOVO, DE 1° QUALIDADE, ACONDICIONANDO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE PLÁSTICOS E LIMPOS. DEVEM ESTAR FRESCOS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.	176	R$ 2,70	R$ 475,20	CEASA
55/91	38257	BATATA INGLESA, IN NATURA DE PRIMEIRA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITE SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE PARTES DETERIORADAS E NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. AUSÊNCIA DE SUJIDADE, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E ODORES, PARASITAS E LARVAS.	480	R$ 1,98	R$ 950,40	CEASA
56/91	38258	CEBOLA BRANCA - IN NATURA DE PRIMEIRA, COM CASCA PROTETORA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE PARTES DETERIORADAS E NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. AUSÊNCIA DE SUJIDADE, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E ODORES, PARASITAS E LARVAS.	576	R$ 2,05	R$ 1.180,80	CEASA
59/91	38261	CENOURA, IN NATURA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	344	R$ 2,35	R$ 808,40	CEASA
60/91	38262	TOMATE SALADA, IN NATURA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, TENROS, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO C/ MATURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 60%, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	924	R$ 2,38	R$ 2.199,12	CEASA
61/91	38263	MANDIOCA (SEM CASCA), IN NATURA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO BRANCA/AMARELA, RAÍZES GRANDES E UNIFORMES, INTEIRAS E NÃO FIBROSA, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	300	R$ 3,81	R$ 1.143,00	CEASA
62/91	38264	CHUCHU, IN NATURA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	120	R$ 3,45	R$ 414,00	CEASA
64/91	38266	BETERRABA, IN NATURA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	296	R$ 2,95	R$ 873,20	CEASA
66/91	38268	ABOBRINHA VERDE, IN NATURA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	252	R$ 3,45	R$ 869,40	CEASA
69/91	38271	ABACAXI PÉROLA, IN NATURA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, MADURO, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	264	R$ 4,70	R$ 1.240,80	CEASA
71/91	38273	LARANJA PÊRA, IN NATURA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS FRESCOS E MADUROS, TAMANHO MÉDIO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU	516	R$ 2,47	R$ 1.274,52	CEASA

		CORPOS ESTRANHOS E INTACTOS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.				
73/91	38275	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, FRUTO COM 80 À 90% DO GRAU DE MATURAÇÃO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	228	R$ 3,10	R$ 706,80	CEASA
74/91	38276	MELÃO, IN NATURA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, FRUTO COM 80 À 90% DO GRAU DE MATURAÇÃO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	228	R$ 3,95	R$ 900,60	CEASA
TOTAL GERAL						**R$ 80.698,01**

2089	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 06.298.377/0001-55					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
5/91	2560	ERVILHA EM CONSERVA, REIDRATADA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA , INFORMAÇÕES FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/ CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU FERRUGEM NA PARTE INTERNA). LATA COM 200G	456	R$ 1,77	R$ 807,12	SO FRUTA
9/91	3983	MILHO P/ CANJICA (SEM PELE), BRANCO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 500G, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE. CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO. DEVEM ESTAR BEM SOLTO E SECO NO PACOTE, DEVEM APRESENTAR COR UNIFORME, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E CHEIRO AZEDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 500G	24	R$ 2,65	R$ 63,60	DONANA
11/91	5759	TEMPERO PRONTO - COMPLETO, À BASE DE SALSINHA, CEBOLINHA E SAL, SEM PIMENTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, POTE C/ 01 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA E NEM ESTUFADA, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/ CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTA). POTE COM 1 KG	72	R$ 7,00	R$ 504,00	DU SUL
13/91	14969	MACARRÃO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA DE TRIGO COM OVOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM E A QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG.	312	R$ 4,15	R$ 1.294,80	DALLAS
18/91	14998	IOGURTE, COM POLPAS DE FRUTAS NATURAIS, SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DE POLIPROPILENO (GARRAFA) DE 1 LITRO.	696	R$ 6,24	R$ 4.343,04	FRUTAP
23/91	15020	MISTURA PARA BOLO, SABOR CHOCOLATE, COCO OU BAUNILHA. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 450G	48	R$ 32,63	R$ 1.566,24	ITAIQUARA
28/91	15041	OVOS DE GALINHA, CLASSE A, BRANCO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. DEVERÃO SER FRESCOS, APRESENTAR CASCA LIMPA E INTACTA, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, MOFO OU CHEIRO DESAGRADÁVEL. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1308	R$ 5,89	R$ 7.704,12	CAMVA
30/91	15048	CHARQUE DE CARNE BOVINA, SEM CONSERVANTES, EMBALAGEM A VÁCUO, CONTENDO NA EMBALAGEM O PRAZO DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 KG	204	R$ 26,08	R$ 5.320,32	BIG BEEF
43/91	38245	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS, NA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE 22G DE PROTEÍNA, 1,6G DE LIPÍDIOS E 60,8G DE CARBOIDRATOS. EMBALAGEM DE 1KG.	120	R$ 4,89	R$ 586,80	PAQUITO
49/91	38251	MARGARINA VEGETAL, COM SAL COM 60% A 80% DE LIPÍDIOS. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500GR.	168	R$ 4,89	R$ 821,52	SOYA
57/91	38259	MILHO VERDE (EM CONSERVA), DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, REIDRATADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA C/ 200G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/ CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU FERRUGEM NA PARTE INTERNA). LATA COM 200G	480	R$ 1,79	R$ 859,20	BONATE
58/91	38260	SELETA DE LEGUMES - INGREDIENTES: ERVILHA REIDRATADA, BATATA, CENOURA, SALMOURA (ÁGUA E SAL) E ESTABILIZANTE CLORETO DE CÁLCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA COM 200GR.	480	R$ 2,78	R$ 1.334,40	QUERO
75/91	38277	CARNE BOVINA SEM OSSO DE SEGUNDA, MOÍDO,TIPO MÚSCULO, ACÉM, COSTELA, CUPIM, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, CHEIRO CARACTERÍSTICO E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 2 KG, A VÁCUO, CONGELADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O SELO DE INSPEÇÃO (SIF, SIE OU SIM), PRAZO DE VALIDADE DE MÍNIMO 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, ACONDICIONADOS EM MONOBLOCOS OU CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA (CONGELADAS: -18ºC, REFRIGERADAS 6ºC) RESPEITANDO-SE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS.	624	R$ 15,49	R$ 9.665,76	BIG BEEF
76/91	38278	CARNE BOVINA MIOLO DE AGULHA EM CUBOS DE 5 A 7 CM , COM COR VERMELHA BRILHANTE, CHEIRO CARACTERÍSTICO E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 2 KG, CONGELADA. DEVERÁ SER DE PROCEDÊNCIA IDÔNEA, COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO SIF, MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ÓRGÃO COMPETENTE. TRANSPORTADOS EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, ACONDICIONADOS EM MONOBLOCOS OU CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA (CONGELADAS: -18ºC, REFRIGERADAS 6ºC) RESPEITANDO-SE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS. DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COR VERMELHO VIVO, ASPECTO BRILHANTE, CHEIRO SUAVE E EM ESTADO DE CONGELAMENTO.	456	R$ 18,05	R$ 8.230,80	BIG BEEF
77/91	38279	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, CORTE EM ISCAS DE 3 A 5 CM, COM COR VERMELHA BRILHANTE, CHEIRO CARACTERÍSTICO E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM	444	R$ 21,40	R$ 9.501,60	BIG BEEF

		EMBALAGEM DE 2 KG, A VÁCUO, CONGELADA, DEVERÁ SER DE PROCEDÊNCIA IDÔNEA, COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO SIF, MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ÓRGÃO COMPETENTE, TRANSPORTADOS EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, ACONDICIONADOS EM MONOBLOCOS OU CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA (CONGELADAS: -18ºC, REFRIGERADAS 6ºC) RESPEITANDO-SE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS. DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COR VERMELHO VIVO, ASPECTO BRILHANTE, CHEIRO SUAVE E EM ESTADO DE CONGELAMENTO.				
78/91	38280	LINGUIÇA TIPO TOSCANA, EM GOMOS, CONGELADA, COM REGISTRO NO M.A/S.I.F, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10ºC OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS, CONSISTÊNCIA MOLE OU MANCHAS ESVERDEADAS.. EMBALAGEM DE 1 KG.	360	R$ 14,57	R$ 5.245,20	BELLO
79/91	38281	SALSICHA DE CARNE BOVINA PARA HOT DOG, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 4ºC, PRAZO VALIDADE 180 DIAS, TIPO TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA E RESFRIADA. DEVE CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS, CONSISTÊNCIA MOLE OU MANCHAS ESVERDEADAS.	228	R$ 7,05	R$ 1.607,40	BELLO
80/91	38282	FRANGO - INTEIRO CONGELADO, GRAUDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 5504/99 E RESOLUÇÃO RDC Nº 13 DE 02/01/2001. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, ACONDICIONADOS EM MONOBLOCOS OU CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA (CONGELADAS: -18ºC, REFRIGERADAS 6ºC) RESPEITANDO-SE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS.	540	R$ 9,95	R$ 5.373,00	BELLO
81/91	38283	FRANGO - TIPO: COXA E SOBRECOXA, CARNE DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, EMBALADAS À VÁCUO, CONGELADAS Á 12 GRAUS CÉLSIUS (-), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS. DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COR: AMARELO-ROSADO; PELE LISA, MACIA E CLARA; CHEIRO: SUAVE E EM ESTADO DE CONGELAMENTO.	600	R$ 6,95	R$ 4.170,00	BELLO
83/91	38285	FRANGO - TIPO: PEITO, CARNE DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM OSSOS, EMBALADAS À VÁCUO, CONGELADAS Á 12 GRAUS CÉLSIUS (-), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS. DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COR: AMARELO-ROSADO; PELE LISA, MACIA E CLARA; CHEIRO: SUAVE E EM ESTADO DE CONGELAMENTO.	312	R$ 10,05	R$ 3.135,60	BELLO
84/91	38286	CARNE BOVINA COSTELA , COM COR VERMELHA BRILHANTE, CHEIRO CARACTERÍSTICO E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, A VÁCUO, CONGELADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O SELO DE INSPEÇÃO (SIF, SIE OU SIM), PRAZO DE VALIDADE DE MÍNIMO 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, ACONDICIONADOS EM MONOBLOCOS OU CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA (CONGELADAS: -18ºC, REFRIGERADAS 6ºC) RESPEITANDO-SE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS.	144	R$ 13,85	R$ 1.994,40	BIG BEEF
85/91	38287	CARNE BOVINA PALETA COM COR VERMELHA BRILHANTE, CHEIRO CARACTERÍSTICO E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, A VÁCUO, CONGELADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O SELO DE INSPEÇÃO (SIF, SIE OU SIM), PRAZO DE VALIDADE DE MÍNIMO 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, ACONDICIONADOS EM MONOBLOCOS OU CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA (CONGELADAS: -18ºC, REFRIGERADAS 6ºC) RESPEITANDO-SE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS.	120	R$ 17,30	R$ 2.076,00	BIG BEEF
86/91	38288	QUEIJO MUSSARELA - FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10ºC OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS.	156	R$ 30,69	R$ 4.787,64	ITALAC
87/91	38289	PRESUNTO COZIDO - SEM GORDURA FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10ºC OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS.	156	R$ 15,05	R$ 2.347,80	PEPERI
TOTAL GERAL						**R$ 83.340,36**

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º 3.545/2014 e nº. 4.430/2017, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

TERENOS/MS, 25 de Setembro de 2018.

Municipio de Terenos/MS

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

I.A. Campagna Junior & Cia . LTDA - EPP
IZOLITO AMADOR CAMPAGNA JUNIOR
Detentora da Ata

JPM Comercio Atacadista e Serviços EIRELI - EPP
ANTONIO ROBERTO DIAS
Detentora da Ata

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:5841607C



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS E EXTERNAS

MODELO - Não Consolidado
Balanço Geral
Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64 , Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, - TCE/MS - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS

Nr.	ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
1	12810/13	0	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	0,00	7.990.481,75	0,00	116.574,37	0,00	0,00	0,00	626.396,44	7.480.659,68
				0,00	7.990.481,75	0,00	116.574,37	0,00	0,00	0,00	626.396,44	7.480.659,68

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS EXTERNAS

Nr.	ATUALIZAÇÕES					SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	MOEDA REAL/DOLAR	VALOR		CONTRATAÇÃO/ ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
2	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:ADBA8FF9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
REPUBLICAÇÃO - RGF 2º SEM/2018 - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Analise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 - Dezembro

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.388.380,15	5.190.271,58	5.312.901,26	5.341.424,35	5.664.156,65	7.508.139,25	5.800.808,35	5.456.944,40	5.460.660,73	5.567.118,91	5.395.571,14	8.478.783,18	70.565.159,95	291.892,25
Pessoal Ativo	5.366.865,51	5.168.756,94	5.291.386,62	5.319.909,71	5.642.425,95	7.461.096,69	5.775.030,33	5.431.166,38	5.434.882,71	5.541.340,89	5.369.793,12	8.433.647,41	70.236.302,26	291.892,25
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.468.631,39	4.363.441,13	4.363.056,96	4.392.496,94	4.631.849,08	6.449.150,20	4.739.587,28	4.457.090,15	4.465.082,52	4.563.031,51	4.427.129,58	6.534.679,32	57.855.226,06	290.992,25
Obrigações Patronais	898.234,12	805.315,81	928.329,66	927.412,77	1.010.576,87	1.011.946,49	1.035.443,05	974.076,23	969.800,19	978.309,38	942.663,54	1.898.968,09	12.381.076,20	900,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal Inativo e Pensionistas	21.514,64	21.514,64	21.514,64	21.514,64	21.730,70	47.042,56	25.778,02	25.778,02	25.778,02	25.778,02	25.778,02	45.135,77	328.857,69	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	21.514,64	21.514,64	21.514,64	21.514,64	21.730,70	47.042,56	25.778,02	25.778,02	25.778,02	25.778,02	25.778,02	45.135,77	328.857,69	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	113.927,57	146.959,29	59.794,28	128.800,38	111.379,90	120.731,52	113.462,19	97.545,00	83.865,81	112.206,96	66.206,24	81.200,08	1.236.079,22	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	113.927,57	146.959,29	59.794,28	128.800,38	111.379,90	120.731,52	113.462,19	97.545,00	83.865,81	112.206,96	66.206,24	81.200,08	1.236.079,22	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	5.274.452,58	5.043.312,29	5.253.106,98	5.212.623,97	5.552.776,75	7.387.407,73	5.687.346,16	5.359.399,40	5.376.794,92	5.454.911,95	5.329.364,90	8.397.583,10	69.329.080,73	291.892,25
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													123.386.747,51	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)													0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													123.386.747,51	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)													69.620.972,98	56,42
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													66.628.843,66	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)													63.297.401,47	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)													59.965.959,29	48,60
Nota:														
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.														
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:														
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;														
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64														
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000														

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:71499327

CONTROLADORIA GERAL
REPUBLICAÇÃO - RREO 6º BIM/2018 - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2018 A DEZ/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.965.510,39	11.563.428,80	10.328.107,66	10.323.880,51	14.609.154,68	10.787.383,88	12.287.287,64	10.031.977,96	10.404.674,63	12.274.883,90	11.408.348,97	12.484.884,56	136.469.523,58	137.814.516,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	910.482,31	1.047.398,17	1.612.872,58	1.838.455,49	3.932.108,46	1.809.553,37	1.463.712,22	1.663.850,90	1.354.905,81	1.386.000,51	1.740.220,79	2.115.024,31	20.874.584,92	21.170.908,69
IPTU	81.531,90	64.071,85	115.727,99	561.340,87	2.770.575,66	257.742,51	260.449,40	231.430,51	194.990,27	229.036,48	117.350,12	120.962,49	5.005.210,05	4.978.339,36
ISS	539.597,56	485.230,91	701.332,95	549.275,49	628.530,91	495.219,96	481.464,61	585.632,76	603.986,74	574.536,41	670.266,07	556.677,77	6.871.752,14	8.038.877,15
ITBI	43.716,08	53.756,50	189.070,65	274.165,08	84.278,30	195.106,68	219.463,89	140.777,36	76.645,56	146.098,77	77.327,09	150.654,99	1.651.060,95	1.282.479,19
IRRF	91.179,94	283.421,28	330.134,42	320.039,41	326.778,04	734.655,19	375.049,83	561.808,73	355.752,38	303.013,68	739.068,03	1.158.026,67	5.578.927,60	4.294.830,32
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	154.456,83	160.917,63	276.606,57	133.634,64	121.945,55	126.829,03	127.284,49	144.201,54	123.530,86	133.315,17	136.209,48	128.702,39	1.767.634,18	2.576.382,67
Contribuições	117.364,69	60.819,64	84.281,36	214.318,11	340.215,54	396.667,77	380.803,77	102.027,75	440.113,09	81.442,28	138.830,44	440.150,52	2.797.034,96	2.627.310,50
Receita Patrimonial	71.620,34	42.259,66	48.009,13	44.877,44	47.978,06	49.656,99	52.000,10	60.582,13	43.201,73	53.436,84	43.095,72	50.415,02	607.133,16	1.342.089,51

Rendimentos de Aplicação Financeira	71.619,34	42.258,66	48.008,13	44.876,44	47.968,31	49.655,99	52.000,10	60.582,13	43.201,73	53.436,84	43.095,72	50.415,02	607.118,41	1.337.138,01
Outras Rceitas Patrimoniais	1,00	1,00	1,00	1,00	9,75	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,75	4.951,50
Receita Agropecuária	18.360,00	6.812,00	5.400,00	11.375,00	6.269,00	424,00	0,00	367,00	1.004,00	20.792,00	11.297,65	30.562,65	112.663,30	58.901,48
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	583.368,69	604.537,32	709.636,98	715.136,81	653.914,21	727.337,54	673.089,65	723.892,22	649.607,96	729.985,44	631.498,39	672.425,39	8.074.430,60	7.992.508,54
Transferências Correntes	8.205.151,54	9.779.691,58	7.623.736,64	7.482.390,22	9.575.692,93	7.770.039,85	9.690.827,19	7.439.947,87	7.697.980,70	9.952.205,06	8.719.321,84	9.219.550,38	103.156.535,80	103.907.689,22
Cota-Parte do FPM	1.629.240,06	2.129.926,30	1.434.273,09	1.503.788,61	1.845.513,96	1.728.236,07	2.311.914,34	1.480.784,97	1.116.809,15	1.268.687,95	1.593.622,96	2.788.851,00	20.831.648,46	22.201.325,61
Cota-Parte do ICMS	3.408.536,86	2.575.661,33	2.965.289,81	2.697.366,44	3.747.148,22	2.445.209,22	3.952.004,17	3.047.047,52	3.128.326,52	3.259.327,47	3.266.364,93	2.811.788,38	37.304.070,87	37.765.000,00
Cota-Parte do IPVA	241.220,50	2.249.279,80	318.598,19	320.030,55	356.422,38	329.503,35	177.392,13	147.437,84	153.009,99	117.783,83	110.275,46	66.971,55	4.587.925,57	4.436.428,98
Cota-Parte do ITR	236.160,15	7.506,29	3.529,74	3.361,06	20.297,51	67.604,37	158.688,62	40.538,46	308.627,04	2.321.936,26	426.766,07	472.090,54	4.067.106,11	4.074.843,50
Transferências da LC 87/1996	8.703,65	8.703,65	8.703,65	8.703,65	8.703,65	8.703,65	8.703,65	8.703,65	8.703,65	8.703,65	8.703,65	8.703,65	104.443,80	114.859,47
Transferências da LC 61/1989	49.966,53	39.191,55	39.981,29	33.346,30	71.885,28	39.844,44	32.853,03	36.263,74	36.258,58	36.802,16	44.611,44	33.294,94	494.299,28	436.873,80
Transferências do FUNDEB	1.455.544,03	1.415.640,35	1.198.098,34	1.130.715,46	1.501.575,05	1.074.295,62	1.421.182,65	1.193.514,40	1.156.442,26	1.372.600,08	1.304.750,02	1.266.660,45	15.491.018,71	14.993.964,54
Outras Transferências Correntes	1.175.779,76	1.353.782,31	1.655.262,53	1.785.078,15	2.024.146,88	2.076.643,13	1.628.088,60	1.485.657,29	1.789.803,51	1.566.363,66	1.964.227,31	1.771.189,87	20.276.023,00	19.884.393,32
Outras Receitas Correntes	59.162,82	21.910,43	244.170,97	17.327,44	52.976,48	33.704,36	26.854,71	41.310,09	217.861,34	51.021,77	124.084,14	-43.243,71	847.140,84	715.108,86
DEDUÇÕES (II)	1.114.765,50	1.402.053,72	954.075,11	913.319,26	1.209.994,15	923.820,16	1.100.683,07	952.155,14	950.346,95	1.402.648,20	1.090.068,85	1.068.845,96	13.082.776,07	13.519.063,99
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.114.765,50	1.402.053,72	954.075,11	913.319,26	1.209.994,15	923.820,16	1.100.683,07	952.155,14	950.346,95	1.402.648,20	1.090.068,85	1.068.845,96	13.082.776,07	13.519.063,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	8.850.744,89	10.161.375,08	9.374.032,55	9.410.561,25	13.399.160,53	9.863.563,72	11.186.604,57	9.079.822,82	9.454.327,68	10.872.235,70	10.318.280,12	11.416.038,60	123.386.747,51	124.295.452,81

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:CC025B04

CONTROLADORIA GERAL
REPUBLICAÇÃO - RREO 6º BIM/2018 - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		53.367,65	801.126,16	770.405,62	3.856,92	80.231,27	1.331,48	3.459.106,26	2.498.026,05	2.498.026,05	866.449,64	95.962,05	176.193,32
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	10.771,58	10.771,58	0,00	0,00	0,00	94.144,70	94.144,70	94.144,70	0,00	0,00	0,00
0101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE	0,00	10.771,58	10.771,58	0,00	0,00	0,00	94.144,70	94.144,70	94.144,70	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	53.367,65	790.354,58	759.634,04	3.856,92	80.231,27	1.331,48	3.364.961,56	2.403.881,35	2.403.881,35	866.449,64	95.962,05	176.193,32
0201	PREFEITURA - PMSGO	50.599,88	403.053,06	391.556,86	0,00	62.096,08	0,00	633.610,68	614.647,61	614.647,61	15.729,17	3.233,90	65.329,98
0202	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	662,08	222.747,71	204.424,39	873,76	18.111,64	0,00	221.261,25	193.405,41	193.405,41	15.927,69	11.928,15	30.039,79
0203	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE	290,00	4.942,96	4.919,41	290,00	23,55	0,00	56.889,57	23.055,19	23.055,19	33.834,38	0,00	23,55
0204	FUNDO MUNC. ASSIST. SOCIAL - FMAS	0,00	4.265,63	4.265,63	0,00	0,00	0,00	76.476,75	61.939,70	61.939,70	14.537,05	0,00	0,00
0205	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.427,81	292.427,30	292.427,30	0,51	0,00	0,00
0207	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - FEMSGO	1.815,69	142.197,51	142.197,51	1.815,69	0,00	0,00	373.179,59	365.831,94	365.831,94	7.347,65	0,00	0,00
0210	FUNGAB	0,00	3.443,47	2.566,00	877,47	0,00	1.331,48	85.235,14	9.830,49	9.830,49	76.736,13	0,00	0,00
0214	SAAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.625.880,77	842.743,71	842.743,71	702.337,06	80.800,00	80.800,00
0215	Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS	0,00	9.704,24	9.704,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	109.028,58	109.028,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	109.028,58	109.028,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		53.367,65	910.154,74	879.434,20	3.856,92	80.231,27	1.331,48	3.459.106,26	2.498.026,05	2.498.026,05	866.449,64	95.962,05	176.193,32

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:443BC6DA

